



DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 93

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 21 DE MAIO DE 2025

SUMÁRIO	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....		19	81	Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade	76	104
Poder Executivo.....	1	19		Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	76	111
Vice-Governadoria.....			81	Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	13	
Casa Civil.....		19		Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa		111
Secretaria de Estado de Governo.....	5	19	81	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....	77	115
Secretaria de Estado de Economia.....	5	20	82	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....	14	115
Secretaria de Estado de Saúde.....	8	23	88	Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		115
Secretaria de Estado de Educação.....	9	61	91	Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	16	115
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....		70		Secretaria de Estado de Turismo.....	78	
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	11	70	92	Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....	17	116
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....	12	73	95	Controladoria-Geral.....	18	79
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....		74	97	Defensoria Pública.....	18	79
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....		75		Procuradoria-Geral.....		117
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....		76	98	Tribunal de Contas.....	80	
Secretaria de Estado da Mulher.....	12			Ineditorial.....		117
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....	12	76	99			

SEÇÃO I

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.668, DE 20 DE MAIO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Altera a Lei nº 7.563, de 14 de outubro de 2024, que "autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com a garantia da União, e dá outras providências".

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º O art. 1º da Lei nº 7.563, de 14 de outubro de 2024, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a contratar operação de crédito interna com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES, com garantia da União, até o valor de R\$ 1.100.000.000,00, nos termos das Resoluções do Senado Federal nº 40 e nº 43, de 2001, destinados à elaboração e à execução de projetos de infraestrutura e mobilidade urbana, ao apoio, ao desenvolvimento institucional e à melhoria da gestão, observada a legislação vigente, em especial as disposições da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

LEI Nº 7.669, DE 20 DE MAIO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito suplementar à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 10.000.000,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito suplementar, no valor de R\$ 10.000.000,00, para atender à programação orçamentária indicada no Anexo II.

Art. 2º O crédito suplementar de que trata o art. 1º será financiado pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 – ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2025

136º da República e 66º de Brasília

IBANEIS ROCHA

ANEXO I					R\$ 1,00
RECEITA					RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº					
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO		ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONÔMICA
10000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		FISCAL			10.000.000
					10.000.000
11000000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		FISCAL		10.000.000	
				10.000.000	
11100000 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin					
11145111 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Prin		FISCAL	10.000.000		
			10.000.000		
TOTAL					10.000.000
FISCAL					10.000.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 28000 SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL

Unidade: 28209 COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6208 TERRITÓRIO, CIDADES E COMUNIDADES SUSTENTÁVEIS			10.000.000						
ATIVIDADES									
16 482	6208 4187	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS							10.000.000
16 482	6208 4187 0002	CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS - CHEQUE MORADIA - DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	10.000.000
TOTAL - FISCAL									10.000.000
TOTAL - GERAL									10.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

LEI Nº 7.670, DE 20 DE MAIO DE 2025

(Autoria: Poder Executivo)

Abre crédito adicional à Lei Orçamentária Anual do Distrito Federal no valor de R\$ 80.228.916,00.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, FAÇO SABER QUE A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica aberto, nos termos dos arts. 60 e 65 da Lei nº 7.549, de 30 de julho de 2024, ao Orçamento Anual do Distrito Federal, para o exercício financeiro de 2025 (Lei nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024), crédito adicional, no valor de R\$ 80.228.916,00 (oitenta milhões, duzentos e vinte e oito mil, novecentos e dezesseis reais), com a seguinte composição:

I – crédito suplementar, no valor de R\$ 80.147.000,00 (oitenta milhões, cento e quarenta e sete mil reais), para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos IV e V; e

II - crédito especial, no valor de R\$ 81.916,00 (oitenta e um mil, novecentos e dezesseis reais), para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo VI.

Art. 2º O crédito adicional de que trata o art. 1º será financiado da seguinte forma:

I – para atender às programações orçamentárias indicadas no Anexo IV, pelo excesso de arrecadação da fonte de recursos 100 – ordinário não vinculado, nos termos do art. 43, § 1º, II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexo I; e

II – para atender às programações orçamentárias indicadas nos Anexos V e VI, pela anulação de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme Anexos II e III.

Art. 3º Em função do disposto no art. 2º, I, a receita fica acrescida na forma do Anexo I.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 20 de maio de 2025
136º da República e 66º de Brasília
IBANEIS ROCHA

DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

ANEXO I

R\$ 1,00

RECEITA					RECURSO DE TODAS AS FONTES
ANEXO À LEI Nº					
99	DISTRITO FEDERAL				
99999	DISTRITO FEDERAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESFERA ORÇAMENTÁRIA	DESDOBRAMENTO	FORTE	CATEGORIA ECONÔMICA	
10000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	FISCAL			80.000.000	
				80.000.000	
11000000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	FISCAL		80.000.000	80.000.000	
11100000 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de					
11145011 Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de	FISCAL	80.000.000		80.000.000	
				TOTAL	80.000.000
				FISCAL	80.000.000

ANEXO II

R\$ 1,00

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva									
CANCELAMENTO									
ANEXO À LEI Nº									
Orgão:	9000	CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL							
Unidade:	9124	ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6209	INFRAESTRUTURA								145.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							145.000
15 451	6209 1110 0014	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO - SUDOESTE/OCTOGONAL ÁREA URBANIZADA(METRO QUADRADO)0	22						
				F	4	90	0	1500.100	145.000
8205	REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO								2.000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							2.000
04 122	8205 8517 0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	22						
				F	3	90	0	1500.100	2.000
TOTAL - FISCAL									147.000
TOTAL - GERAL									147.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

R\$ 1,00

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 19000 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DF

Unidade: 19101 SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8203	GESTÃO PARA RESULTADOS - GESTÃO E MANUTENÇÃO								76.298
ATIVIDADES									
04 122	8203 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	99						76.298
04 122	8203 8517 0051	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-SECRETARIA DE FAZENDA-DISTRITO FEDERAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0		F	4	90	0	1501.100	76.298
TOTAL - FISCAL									76.298
TOTAL - GERAL									76.298

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO III

CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser

CANCELAMENTO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 21000

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

Unidade: 21206

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8210		MEIO AMBIENTE - GESTÃO E MANUTENÇÃO							5.618
ATIVIDADES									
04 122	8210 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							5.618
04 122	8210 8517 9649	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADASA-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1753.251	5.618
TOTAL - FISCAL									5.618
TOTAL - GERAL									5.618

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO IV

CRÉDITO SUPLEMENTAR EXCESSO

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

Órgão: 22000

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS

Unidade: 22201

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
6206		ESPORTE E LAZER							7.000.000
PROJETOS									
15 451	6206 1079	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS							7.000.000
15 451	6206 1079 0006	CONSTRUÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1500.100	7.000.000
6209		INFRAESTRUTURA							70.000.000
ATIVIDADES									
15 452	6209 8508	MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS							40.000.000
15 452	6209 8508 0002	(***) MANUTENÇÃO DE ÁREAS URBANIZADAS E AJARDINADAS-MANUTENÇÃO DE VIAS PÚBLICAS-DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	40.000.000
PROJETOS									
15 451	6209 1110	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO							30.000.000
15 451	6209 1110 8111	EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99	F	4	90	0	1500.100	30.000.000
8209		INFRAESTRUTURA - GESTÃO E MANUTENÇÃO							3.000.000
PROJETOS									
15 122	8209 3903	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS							3.000.000
15 122	8209 3903 9750	REFORMA DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS--DISTRITO FEDERAL	99	F	3	90	0	1500.100	3.000.000
TOTAL - FISCAL									80.000.000
TOTAL - GERAL									80.000.000

(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO V

CRÉDITO SUPLEMENTAR - ANULAÇÃO sem reserva

SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

ANEXO À LEI Nº

Orgão: 9000

Unidade: 9124

CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ADM. REG. DO SUDOESTE/OCTOGONAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO
8205		REGIONAL - GESTÃO E MANUTENÇÃO							147.000
ATIVIDADES									
04 122	8205 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							147.000
04 122	8205 8517 0083	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-ADMINISTRAÇÃO REGIONAL- SUDOESTE/OCTOGONAL UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0	22						
				F	3	90	0	1500.100	50.000
				F	4	90	0	1500.100	97.000
TOTAL - FISCAL									147.000
TOTAL - GERAL									147.000

(*) Prioridade LDO

(**) Projeto em Andamento

(***) Conservação de Patrimônio

(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA

(EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO

(EPE) Emendas Parlamentares na Execução

ANEXO VI										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 21000 SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE										
Unidade: 21206 AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
0001		PROGRAMA DE OPERAÇÕES ESPECIAIS							5.618	
OPERAÇÕES ESPECIAIS										
04 122	0001 9106	AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO							5.618	
04 122	0001 9106 0001	AUXÍLIO FINANCEIRO A CANDIDATO EM CURSO DE FORMAÇÃO--DISTRITO FEDERAL	99							
		AUXÍLIO FINANCEIRO CONCEDIDO(UNIDADE)0		F	3	90	0	1753.251	5.618	
TOTAL - FISCAL										5.618
TOTAL - GERAL										5.618
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

ANEXO VI										R\$ 1,00
CRÉDITO ESPECIAL - ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES sem reser										
SUPLEMENTAÇÃO										
ANEXO À LEI Nº										
Órgão: 24000 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANCA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL										
Unidade: 24104 CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL										
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
FUNC.	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/SUBTÍTULO/PRODUTO	R E G	E S F	G N D	M O D	U S O	F T E	DOTAÇÃO	
8221		EDUCAÇÃO - GESTÃO E MANUTENÇÃO							76.298	
ATIVIDADES										
12 122	8221 8517	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS							76.298	
12 122	8221 8517 0212	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS-COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II-DISTRITO FEDERAL	99							
		UNIDADE MANTIDA(UNIDADE)0		F	3	90	0	1501.100	22.926	
				F	4	90	0	1501.100	53.372	
TOTAL - FISCAL										76.298
TOTAL - GERAL										76.298
(*) Prioridade LDO (**) Projeto em Andamento (***) Conservação de Patrimônio										
(EP) Emendas Parlamentares ao PLOA (EPP) Emendas Parlamentares às Prioridades de PLDO (EPE) Emendas Parlamentares na Execução										

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO II

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 19 DE MAIO DE 2025

A ADMINISTRADORA REGIONAL DO RIACHO FUNDO II DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 42, inciso XXXVIII, do Regimento Interno das Administrações Regionais, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e com base no Decreto nº 30.634/2009, resolve:

Art. 1º Homologar a dispensa do pagamento de preço público correspondente à ocupação da área localizada na QN 10 Conjunto 2 - Quadradão Cultural - Riacho Fundo II/DF, pelo Instituto Acolher, CNPJ nº 10.141.197/0001-32, para a realização do evento "Circula Cultura, Etapa Riacho Fundo II", a ocorrer nos dias 23, 24 e 25, objeto dos autos do Processo SEI nº 00301-00000789/2025-06.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA MARIA DA SILVA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO
GERÊNCIA DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 38/2025 - SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM, DE 04 DE ABRIL DE 2025.

PROCESSO: GAC 20250114-12276 / SEI 04044-00015490/2025-31 - INTERESSADO: COMUNIDADE EVANGÉLICA CRISTÃ DE BRASÍLIA - CNPJ: 41.224.868/0001-52 - ASSUNTO: Não Incidência IPTU – Imóvel Ocupado por Templo de Culto.

O GERENTE DE CONTROLE E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 261 da Portaria nº 140/2021, e tendo em vista a delegação de competência conferida pela Ordem de Serviço - SUREC nº 14/2025, c/c Ordem de Serviço - COTRI nº 13/2022, com fundamento no art. 156, § 1º-A, da Constituição Federal, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento da não incidência do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU, nos termos sugeridos pelo relator, com a aprovação da chefia imediata, na forma seguinte:

IMÓVEL	INSCRIÇÃO	EXERCÍCIOS
BAIRRO VEREDAS QD 4 CL LT 12	46008853	2024/2025
BAIRRO VEREDAS QD 4 CL LT 13	46008861	2024/2025
FUNDAMENTAÇÃO		
O imóvel não é utilizado como templo, conforme explicado no Parecer SEI-GDF nº 165/2025- SEEC/SUREC/COTRI/GEESP/NUDIM.		

Este Despacho de Indeferimento entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

O interessado tem o prazo de trinta dias, contados de sua ciência, para recorrer da presente decisão ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme o disposto no artigo 70 c/c artigo 12 da Lei nº 4.567/11. O Recurso deverá ser protocolizado no atendimento virtual, no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br.

ROMEY JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

NÚCLEO DE PROCESSOS ESPECIAIS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 72/2025 –
NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC

INTERESSADO: SABORETTI COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA, CFDF: 07.471.055/001-87, CNPJ: 07.637.873/0001-59, PROCESSO Nº: 20250514-104701.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 08 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 174/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, decide indeferir o pleito constante do processo acima mencionado.

Fica assegurado ao interessado o direito a recurso desta decisão, ao Secretário de Estado de Economia no prazo de 30 (trinta) dias contados da ciência efetuada nos termos da Lei nº 5.910/2017 e da Portaria nº 60/2018.

Brasília/DF, 16 de maio de 2025
ROMEUS JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

ATO DECLARATÓRIO Nº 38/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC
Processo nº 20250411-85533.

O GERENTE DE CONTROLE DE ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ESPECIAIS, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da competência prevista no artigo 3º, § 3º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro 2012, combinada com o artigo 1º, inciso VI, da Ordem de Serviço nº 02, de 02 de abril de 2025, com fulcro no inciso II do caput do artigo 24 da Lei nº 1.254, de 8 de novembro de 1996, tendo em vista as disposições do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, e de acordo com o Parecer nº 172/2025 – NUPES/GEESP/COTRI/SUREC/SEF/SEEC, elaborado em decorrência do pedido de DISTRIBUIDORA CONFIANÇA LTDA, inscrita no Cadastro Fiscal do Distrito Federal (CF/DF) sob o nº 08.384.019/001-08 e no CNPJ/MF sob o nº 60.260.309/0001-42, doravante denominada INTERESSADA, declara:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica atribuída à INTERESSADA a condição de substituto tributário, com abrangência conforme o art. 5º do Decreto nº 34.063/2012, nas operações com os produtos constantes no item 40 do Caderno I do Anexo IV do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997.

PARÁGRAFO ÚNICO – Fica a INTERESSADA dispensada de nova solicitação quando da inclusão de outras mercadorias nos itens mencionados no caput.

CLÁUSULA SEGUNDA - A base de cálculo do imposto e a alíquota vigente para as operações para fins de substituição tributária é a estabelecida na legislação tributária do Distrito Federal.

CLÁUSULA TERCEIRA – A base de cálculo do imposto, nas operações para estabelecimento filial ou matriz, não poderá ser inferior ao preço praticado pelo remetente, incluídos os valores correspondentes a frete, seguro, impostos, contribuições e outros encargos transferíveis ou cobrados do destinatário, ainda que por terceiros, adicionada da parcela resultante da aplicação, sobre o referido montante, do percentual de margem de valor agregado indicada nos atos de implementação dos respectivos Protocolos ICMS ou Convênios ICMS.

CLÁUSULA QUARTA – A interessada deverá observar o disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do caput do art. 4º do Decreto nº 34.063/2012.

CLÁUSULA QUINTA – A interessada poderá realizar no máximo cinco operações mensais com não contribuintes do ICMS, operações interestaduais destinadas a quaisquer pessoas inscritas no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ e operações destinadas a construtoras, órgãos públicos, hospitais, empresas de conservação e limpeza e concessionárias de serviço público, observadas as definições dispostas nos incisos I, II, III e IV do parágrafo 2º art. 4º.

CLÁUSULA SEXTA – A INTERESSADA deverá:

I - caso regida pela Lei nº 5.005, de 21 de dezembro de 2012, definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a cinco por cento sobre o valor da nota fiscal relativa à última entrada das mercadorias vendidas;

II - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a vinte por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, ressalvado o disposto no incisos I e III desta cláusula;

III - definir o preço de venda das mercadorias com agregação de encargos e despesas operacionais em percentual não inferior a dez por cento do valor considerado como custo contábil de aquisição das mercadorias, em relação aos produtos relacionados no item 11 do Caderno II do Anexo I ao Decreto nº 18.955, de 1997, ressalvado o disposto no inciso I desta cláusula

CLÁUSULA SÉTIMA – Sem prejuízo das penalidades cabíveis, a INTERESSADA perderá a condição de substituto tributário que:

I - tenha sido autuado mediante auto de infração, definitivamente julgado, com imposição de multa de 100%, em razão de situações previstas no inciso V do art. 65 da Lei nº 1.254, de 1996, salvo nas seguintes situações:

a) se o crédito tributário correspondente estiver extinto;

b) se o processo estiver extinto;

c) se a exigibilidade do crédito tributário estiver suspensa;

II - deixar de atender ao disposto nos incisos III e V do art. 3º do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012;

III - deixar de atender ao disposto nos incisos I, IV, V, VI e VII do art. 4º, do Decreto nº 34.063, de 19 de dezembro de 2012.

PARÁGRAFO ÚNICO – A presente condição poderá ser revogada unilateralmente pelo Fisco quando se mostrar prejudicial ou inconveniente aos interesses da Fazenda Pública.

CLÁUSULA OITAVA – A INTERESSADA poderá, a qualquer tempo, solicitar sua exclusão do enquadramento como substituto tributário, que produzirá efeitos liberatórios a partir do primeiro dia do segundo mês subsequente a sua formalização.

CLÁUSULA NONA – Este Ato Declaratório entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF, produzindo efeitos a partir do primeiro dia do mês subsequente ao da sua publicação.

O inteiro teor deste Ato Declaratório ficará disponível no sítio www.receita.fazenda.df.gov.br e poderá ser acessado seguindo-se o seguinte caminho: Serviços SEF / Empresa / Publicações / Regimes Especiais.

Além disso, suas informações repercutirão no Sistema Integrado de Gestão Tributária – SIGEST, sistema interno da SUREC/SEF/SEEC.

Brasília/DF, 16 de maio de 2025
ROMEUS JOSÉ JANKOWSKI JUNIOR

COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 27, DE 19 DE MAIO DE 2025

Isenção de IPVA - Deficiente Físico, Visual, Mental ou Autista.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Decreto nº 42.048, de 29 de abril de 2021, art. 186, III da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022 e Ordem de Serviço- CTDIR nº 10, de 06/03/2025 publicada no DODF nº 46, de 10/03/2025, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de Isenção do Imposto Sobre a Propriedade de Veículos Automotores — IPVA para o(s) veículo(s) relacionado(s) na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20250120-17607, MARIA DA GRACA DE SOUSA SÁ, ***.509.101-1**; 20241231-235837, BEATRIZ AIRES FERNANDES CUNHA, ***.897.651-**, 20250206-33572, MARIA VERALENA DE OLIVEIRA, ***.339.001-**.O(s) interessado(s) tem(têm) prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, através do respectivo processo, sem efeito suspensivo, junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais -TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO Nº 23/2025

Embargante: SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA. OAB/DF Nº 27.027. Embargado: FAZENDA PÚBLICA DO DF. Origem da decisão: PLENO DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

SOLEDADE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, irrisignada com a decisão do PLENO DO TARF, consubstanciada no Acórdão nº 32/2025 (doc. SEI 144260576), parte integrante do processo fiscal nº 0040-000917/2016, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso ao doc. SEI 118787420), Embargos de Declaração a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 14/04/2025 (doc. SEI 168375711). 1. RECEBO OS EMBARGOS, com suporte no artigo 10, inciso XIV do Regimento Interno, baixado pelo Decreto nº 33.268/2011, observado o artigo 96 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 43/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: RESPONSÁVEL SOLIDÁRIA AMERICANAS S.A. Advogada: JULIANA CRISTINA MARTINELLI RAIMUNDI – OAB/RJ 139.462.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00013414/2022-73, pertinente ao Auto

de Infração nº 1.543/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 44/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: LOJAS RENNER S.A. Advogado: HENRIQUE GAEDE.OAB/PR Nº 16.036.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00011503/2022-85, pertinente ao Auto de Infração nº 1.330/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 12 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 59/2025

Recorrente: VINICIUS DE NEGREIROS FURTADO ORLANDI. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00018140/2025-27 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 168792313, fl. 4). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 07 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 65/2025

Recorrente: ICKARUS TUPA MOURA DE ABREU - REPRESENTANTE LEGAL DE EDUARDO VERAS MOURA. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00021284/2025-61 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 170194489, fl. 3). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 66/2025

Recorrente: JAQUELINE LIBERATTI SANTOS. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00021301/2025-60 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 170200677, fl. 5). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 67/2025

Recorrente: RICARDO MACHADO LOBO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00021304/2025-01 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 170202420, fl. 5, e 170202501). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO DE JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA Nº 68/2025

Recorrente: RODRIGO NOBRE DE ARAÚJO. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Processo: 04044-00021292/2025-15 - SEI/DF. Origem da decisão: COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS/GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA.

A autoridade de primeira instância, ao não reconsiderar a decisão de indeferimento do pedido de RECONHECIMENTO DE BENEFÍCIO FISCAL DE CARÁTER NÃO GERAL, encaminha, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF, o recurso de jurisdição voluntária ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, nos termos do artigo 109 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, para apreciação em segunda instância, com as razões aduzidas pelo contribuinte (doc. 170198036, fl. 5). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 70 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 78/2025

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS JMB LTDA. Advogado: NATAL MORO FRIGI OAB/DF 33.305. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

COMERCIAL DE ALIMENTOS JMB LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032596/2019-86, pertinente ao Auto de Infração nº 8274/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 82722773), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 23/03/2022 (doc. SEI 82722369). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 79/2025

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA. Advogado: NATAL MORO FRIGI OAB/DF 33.305. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

COMERCIAL DE ALIMENTOS HTP LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032596/2019-86, pertinente ao Auto de Infração nº 8274/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 82837394), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/05/2025 (doc. SEI 82837373). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 80/2025

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS ITA LTDA. Advogado: NATAL MORO FRIGI OAB/DF 33.305. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

COMERCIAL DE ALIMENTOS ITA LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032596/2019-86, pertinente ao Auto de

Infração nº 8274/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 82863851), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 24/03/2025 (doc. SEI 82863841). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 81/2025

Recorrente: COMERCIAL DE ALIMENTOS MILÊNIO LTDA. Advogado: NATAL MORO FRIGI OAB/DF 33.305. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL.

COMERCIAL DE ALIMENTOS MILÊNIO LTDA, irressignada com a decisão de primeira instância proferida no processo fiscal nº 00040-00032596/2019-86, pertinente ao Auto de Infração nº 8274/2019, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 82916651), recurso a este egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, em 25/03/2025 (doc. SEI 82916640). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 51 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 14 de maio de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 28/2025

Recorrente: CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA). Advogada: ANNA FLÁVIA DE AZEVEDO IZELLI GRECO - OAB/SP Nº 203.014-B. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CIRION TECHNOLOGIES DO BRASIL LTDA (ATUAL DENOMINAÇÃO DE LEVEL 3 COMUNICAÇÕES DO BRASIL LTDA), irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 162/2019 (Acórdão nº 47/2024 - doc. SEI 138559848), processo fiscal nº 0040-002457/2017, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 24806375 fl. 75), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 11/04/2025 (doc. SEI 168292125). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de maio de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 30/2025

Recorrente: CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA - OAB/DF Nº 27.027. Recorrida: FAZENDA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL. Origem da decisão: 2ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS.

CASA PLANETA DE BRASÍLIA MÁQUINAS E FERRAGENS LTDA, irressignada com a decisão da 2ª Câmara deste egrégio Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais, no julgamento do Recurso Voluntário nº 205/2022 (Acórdão nº 20/2025 - doc. SEI 145954246), processo fiscal nº 00040-00031766/2019-13, interpôs, via procurador habilitado (mandato incluso doc. SEI 33343498 fl. 48), Recurso Extraordinário ao Pleno, em 22/04/2025 (doc. SEI 168805396). 1. RECEBO O RECURSO, com suporte no artigo 10, inciso XIV, do Decreto nº 33.268, de 18 de outubro de 2011, e, ainda, no art. 97 da Lei nº 4.567/2011, uma vez constatada sua tempestividade. 2. Audiência prévia da douta Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 13 de maio de 2025

VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 07 DE MAIO DE 2025

Aprova a Prestação de Contas Anual - PCA, exercício 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores Distrito Federal

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe confere o artigo 20, inciso XVII, do Regimento Interno aprovado pela Resolução nº 02, de 28 de abril de 2023, CONAD - IPREV-DF, resolve:

Art. 1º Apreciar e acolher as conclusões relativas à Prestação de Contas Anual - PCA - exercício 2024, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal - IPREV-DF, com fundamento no Parecer Técnico nº 1/2024, apresentado pelo Conselho Fiscal, constantes no Processo nº 00413-00000280/2025-15, conforme deliberação do colegiado

na 93ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração, realizada no dia 16 de abril de 2025, em conformidade com o disposto no artigo 3º, inciso XV, do Regimento Interno do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 509, DE 20 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 179/2023, ofertado pela 8ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 170051392 do processo SEI nº 00060-00482329/2022-87, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 187 e 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 510, DE 20 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Sindicância nº 006/2022, ofertado pela 27ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 169562108 do processo SEI nº 00060-00532980/2020-43, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do Processo Disciplinar, com fulcro no art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 511, DE 20 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório do Processo Administrativo Disciplinar nº 206/2023, ofertado pela 23ª Comissão de Procedimento Disciplinar, conforme Relatório ID 170336762 do processo SEI nº 00060-00356222/2022-84, pelos fundamentos de fato e de direito lançados na decisão de julgamento, e DETERMINAR o arquivamento do presente Processo Disciplinar, com fulcro nos arts. 207, inciso I, c/c art. 257, caput, da Lei Complementar Distrital nº 840, de 23 de dezembro de 2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 512, DE 20 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, inciso III, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconhecer a litispendência entre os PADs 071/2024 (Processo 00060-00293482/2022-31) e 025/2023 com base nos fundamentos expostos no Processo SEI 00060-00498246/2021-29.

Art. 2º Arquivar, sem análise de mérito, o PAD 025/2023 (Processo 00060-00498246/2021-29).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COLEGIADO DE GESTÃO

RETIFICAÇÃO

Na Deliberação nº 21, de 05 de maio de 2025, publicada no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 12, no art. 1º, ONDE LÊ-SE: "...Cirurgias Gerais, Oftalmológicas, Ginecológicas, Urológicas, Otorinolaringológicas, Vasculares e Coloproctológicas...", LEIA-SE: "...Cirurgias Gerais, Cabeça e Pescoço, Oftalmológicas, Ginecológicas, Urológicas, Otorinolaringológicas, Vasculares e Coloproctológicas...".

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 564, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Samambaia e à Unidade Escolar (UE): CEF 504 DE SAMAMBAIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0405, conforme Ofício nº 13903, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE/UE.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
Nº	CRE/UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 504 DE SAMAMBAIA	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
2	CRE SAMAMBAIA	R\$ 120.000,00	R\$ 120.000,00
	TOTAL	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00

PORTARIA Nº 565, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 590.000,00 (quinhentos e noventa mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Taguatinga e às Unidades Escolares (UEs): CAIC BERNARDO SAYÃO, CEE 01 DE BRAZLÂNDIA, CEF 03 DE TAGUATINGA, CEI 06 DE TAGUATINGA, CEI 07 DE TAGUATINGA, CEI 11 DE TAGUATINGA, CEM 01 DE BRAZLÂNDIA, CEM 02 DE BRAZLÂNDIA, EC 01 INCRA 08, EC 41 DE TAGUATINGA, EC 42 DE TAGUATINGA, EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0395, conforme Ofícios nos 13905 e 13911, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO			
Nº	CRE/UE	CUSTEIO	TOTAL
1	CAIC BERNARDO SAYÃO	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
2	CEE 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 03 DE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
4	CEI 06 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CEI 07 DE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
6	CEI 11 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
8	CEM 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
9	CRE TAGUATINGA	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
10	EC 01 INCRA 08	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
11	EC 41 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
12	EC 42 DE TAGUATINGA	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
13	EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
	TOTAL	R\$ 590.000,00	R\$ 590.000,00

PORTARIA Nº 566, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Ceilândia e às Unidades Escolares (UEs): CEF 01 DO RIACHO FUNDO II, CEF 13 DE CEILÂNDIA, CEF 25 DE CEILÂNDIA, CEF 30 DE CEILÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0410, conforme Ofícios nos 14321, 14322, 14325, 14326 e 14329, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 01 DO RIACHO FUNDO II	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
2	CEF 13 DE CEILÂNDIA	R\$ 50.000,00	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00
3	CEF 25 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
4	CEF 30 DE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
5	CRE CEILÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 80.000,00	R\$ 80.000,00
	TOTAL	R\$ 120.000,00	R\$ 280.000,00	R\$ 400.000,00

PORTARIA Nº 567, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado às Unidades Escolares (UEs): CEF 201 DE SANTA MARIA, CEF 316 DE SANTA MARIA, EC 01 DO PORTO RICO, EC 215 DE SANTA MARIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0411, conforme Ofícios nos 15324, 15330, 15331, 15332 e 15335, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 201 DE SANTA MARIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
2	CEF 316 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	EC 01 DO PORTO RICO	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00	R\$ 60.000,00
4	EC 215 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 60.000,00	R\$ 110.000,00	R\$ 170.000,00

PORTARIA Nº 568, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais), em despesa de custeio, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Unidade Escolar (UE): CEF 17 DE TAGUATINGA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0413, conforme Ofício nº 13917, constante no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da UE.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO		
UE	CUSTEIO	TOTAL
CEF 17 DE TAGUATINGA	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00

PORTARIA Nº 569, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) de Brasília e às Unidades Escolares (UEs): CEF 01 DE BRAZLÂNDIA e CEM 01 DE BRAZLÂNDIA.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0392, conforme Ofícios nos 15074, 15077 e 15078, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
2	CEM 01 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 30.000,00	R\$ 0,00	R\$ 30.000,00
3	CRE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 30.000,00	R\$ 140.000,00	R\$ 170.000,00

PORTARIA Nº 570, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tornar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 213.000,00 (duzentos e treze mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente às Unidades Escolares (UEs): CAIC UNESCO, CED 02 DE BRAZLÂNDIA, CED SÃO FRANCISCO, CED VENDINHA, CEF 01 DO GAMA, CEF NOVA BETÂNIA, CEM INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA e EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0403, conforme Ofícios nos 15099, 15109, 15110, 15111, 15114, 15117 e 15120, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica das UEs.

Art. 3º A UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá autuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CAIC UNESCO	R\$ 25.000,00	R\$ 0,00	R\$ 25.000,00
2	CED 02 DE BRAZLÂNDIA	R\$ 0,00	R\$ 8.000,00	R\$ 8.000,00
3	CED SÃO FRANCISCO	R\$ 55.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 60.000,00
4	CED VENDINHA	R\$ 0,00	R\$ 55.000,00	R\$ 55.000,00
5	CEF 01 DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 10.000,00	R\$ 10.000,00
6	CEF NOVA BETÂNIA	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00	R\$ 5.000,00
7	CEM INTEGRADO À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DO GAMA	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	R\$ 20.000,00
8	EC 05 DO NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 10.000,00	R\$ 20.000,00	R\$ 30.000,00
	TOTAL	R\$ 95.000,00	R\$ 118.000,00	R\$ 213.000,00

PORTARIA Nº 571, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, estabelecida nos termos do inciso VII do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e do inciso XXI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, em observância ao disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 18 de dezembro de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 42.403, de 18 de agosto de 2021; na Portaria nº 614, de 18 de novembro de 2021, e nos demais normativos que dispõem sobre o Programa de Descentralização Administrativa e Financeira, resolve:

Art. 1º Tomar público, para o exercício de 2025, o valor de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais), em despesa de custeio e capital, no âmbito do Programa de Descentralização Administrativa e Financeira (Pdaf), que será descentralizado diretamente à Coordenação Regional de Ensino (CRE) Núcleo Bandeirante e às Unidades Escolares (UEs): CEF 01 DO PLANALTO, CEI 03 DE SOBRADINHO, CEM 404 DE SANTA MARIA, CIL 01 DO PARANOÁ, EC 12 DE SOBRADINHO, EC KANEGAE e EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE.

Art. 2º O recurso disponibilizado na presente Portaria é oriundo de Emenda Parlamentar prevista no Programa de Trabalho 12.122.6221.9068.0399, conforme Ofícios nos 14991, 15030, 15031, 15053, 15139, 15148, 15149, 15151 e 15265, constantes no Sistema de Controle de Emendas Parlamentares (Sisconep), tendo como Natureza de Despesa 3.3.50.43 e 4.4.50.42, e será distribuído conforme o valor descrito no anexo único, para atender a demanda específica da CRE e das UEs.

Art. 3º A CRE/UE, por ocasião da execução do presente recurso, deverá atuar, no Sistema Eletrônico de Informação (SEI), Processo apartado à Prestação de Contas da Unidade Executora (UEX), que será inicialmente composto de:

I - Portaria que descentralizou o recurso;

II - documento de aprovação da destinação dos recursos pelo Conselho Escolar, até que seja regulamentado modelo próprio.

Art. 4º A transferência de recursos às CREs/UEs da rede pública do Distrito Federal tem como condição a adimplência, por parte das UEXs, quanto à apresentação da prestação de contas anual dos exercícios anteriores, bem como a regularidade das prestações de contas parciais do período em curso.

Art. 5º Todas as aquisições com recursos do Pdaf devem estar em conformidade com o disposto na Lei Distrital nº 6.023, de 2017, e nos demais normativos que deliberam sobre o Programa.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

ANEXO ÚNICO				
Nº	CRE/UE	CAPITAL	CUSTEIO	TOTAL
1	CEF 01 DO PLANALTO	R\$ 0,00	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
2	CEI 03 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
3	CEM 404 DE SANTA MARIA	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
4	CIL 01 DO PARANOÁ	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
5	CRE NÚCLEO BANDEIRANTE	R\$ 0,00	R\$ 1.000.000,00	R\$ 1.000.000,00
6	EC 12 DE SOBRADINHO	R\$ 0,00	R\$ 50.000,00	R\$ 50.000,00
7	EC KANEGAE	R\$ 70.000,00	R\$ 0,00	R\$ 70.000,00
8	EC POLO AGRÍCOLA DA TORRE	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00	R\$ 70.000,00
	TOTAL	R\$ 105.000,00	R\$ 1.335.000,00	R\$ 1.440.000,00

CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 20 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00079338/2025-62, por 60 (sessenta) dias, a contar de 21 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 20 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Administrativo Disciplinar nº 00080-00088319/2025-27, por 60 (sessenta) dias, a contar de 26 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 20 DE MAIO DE 2025

A CHEFE DA CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 808, de 26 de julho de 2024, publicada no DODF nº 143, de 29 de julho de 2024, p. 38, c/c com o Art. 20 do Decreto nº 38.631, de 21 de novembro de 2017, conforme Art. 217, §1º da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar o prazo do Processo Sindicante nº 00080-00120250/2025-33, por 30 (trinta) dias, a contar de 30 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de maio de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 53.702,44 (cinquenta e três mil e setecentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) em favor da empresa HOSPITAL SANTA MARTA LTDA- CNPJ- 00.610.980/0001-44, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00046938/2025-71, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de maio de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 181.376,60 (cento e oitenta e um mil e trezentos e setenta e seis reais e sessenta centavos) em favor da empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A- CNPJ- 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00047453/2025-03, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA

Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de maio de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 339.311,00 (trezentos e trinta e nove mil e trezentos e onze reais) em favor da empresa HOSPITAL ANCHIETA S.A- CNPJ- 02.560.878/0001-07, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2024, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00040988/2025-45, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

DESPACHO DO DIRETOR

Em 16 de maio de 2025

Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA EXERCÍCIO ANTERIOR. Fazendo uso das atribuições que me confere o Art. 30 do Decreto Federal nº 7.163 de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 nov. 1991; as disposições da Lei Complementar nº 101/2000 combinadas com os artigos 37 e 63, da Lei nº 4.320/64, o art. 22, do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, bem com o Decreto/GDF nº 32.598 de 15 de dezembro de 2010; RECONHECER A DÍVIDA no valor de R\$ 48.210,73 (quarenta e oito mil e duzentos e dez reais e setenta e três centavos) em favor da empresa HOSPITAL SÃO FRANCISCO SERVICOS HOSPITALARES YUGE S.A- CNPJ- 72.576.143/0001-57, referente a prestação de serviço de saúde no exercício 2023, conforme documentação constante dos autos do Processo nº 00053-00047436/2025-68, programa de trabalho 28.845.0903.00FM.0053, natureza da despesa 3.3.90-92.

ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA
Ordenador de Despesas

**SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE****SOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

RESOLUÇÃO Nº 06, DE 16 DE MAIO DE 2025

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA Nº 587º DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB. PROCESSO N.º: 00095-00000412/2025-40. INTERESSADO: SOCIEDADE DE TRANSPORTES COLETIVOS DE BRASÍLIA LTDA. – TCB. ASSUNTO: Aprovação de ajustes na Estrutura Orgânica da TCB.

DECISÃO: O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA TCB, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 23, Inciso XLIII do Estatuto Social da TCB;

Considerando a aprovação de nova Estrutura Orgânica (147406645), e de novo Organograma (147410053), deliberados por meio do processo 00095-00000069/2023-71,

Considerando o disposto no Memorando nº 35/2025 - TCB/PRES, 165858108, que trata da necessidade de revisão da Estrutura Organizacional aprovada, devido a desativação das linhas do Serviço Básico do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal e a criação do Serviço Complementar do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal, o Serviço de Transporte Público Complementar para Tratamento de Hemodiálise - STPCTH denominado DF Acessível - TCB Hemodiálise, em vias de ser iniciado, conforme Decreto nº 46.024/2024, em vias de ser iniciado;

Considerando que os ajustes propostos na Estrutura Orgânica não geram aumento da despesa aprovada, conforme disposto na Planilha 171025132,

Considerando a proposta de nova tabela de Empregos em Comissão, 171023886, e do novo Organograma, 171026107;

Considerando o disposto no Relatório Nº 2/2025 - TCB/PRES, 170971772; e

Considerando o teor da Resolução nº 05, de 16 de maio de 2025, da Diretoria Colegiada da TCB.

DECIDE:

I - APROVAR os ajustes na Estrutura Orgânica, (171023886), e do Organograma da TCB (171026107);

II – AUTORIZAR a implantação dos ajustes da Estrutura Orgânica, a partir de 19 de maio de 2025; e

III - RESTITUIR os autos à Presidência da TCB para adoção das providências decorrentes, inclusive quanto à elaboração do novo Regimento Interno.

Relator: Maria Cecília Martins Lafeté - Diretora-Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 75, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA EXECUTIVA, DA SECRETARIA DE ESTADO DA MULHER DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências delegadas na Portaria nº 59, de 05 de outubro de 2020, publicada no DODF nº 191, de 07 de outubro de 2020, alterada pela Portaria nº 84, de 19 de novembro de 2020, publicada no DODF nº 221, de 24 de novembro de 2020, e, considerando o disposto nos artigos 211, 212, inciso II, 217, todos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar já designada por meio da Portaria nº 159, de 17 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 163, de 24 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 173, de 05 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 196, de 17 de dezembro de 2024 e pela Portaria nº 43, de 18 de março de 2025, para dar prosseguimento à averiguação das ocorrências constantes no processo supracitado, relatando os fatos identificados.

Art. 2º Prorrogar o prazo da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instaurada por meio da Portaria nº 159, de 17 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 163, de 24 de outubro de 2024, alterada pela Portaria nº 173, de 05 de novembro de 2024, prorrogada pela Portaria nº 196, de 17 de dezembro de 2024 e pela Portaria nº 43, de 18 de março de 2025, para dar continuidade à apuração dos fatos constantes no Processo nº 04011-00006145/2024-12 e, também, proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, conforme disposto no art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JACKELINE DOMINGUES DE AGUIAR

**SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL**

PORTARIA Nº 176, DE 16 DE MAIO DE 2025

Proíbe, em caráter excepcional, a realização de eventos com aglomeração de aves no Distrito Federal como medida de prevenção à Influenza Aviária de Alta Patogenicidade – IAAP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o disposto no art. 6º, inciso I, da Lei nº 7.328, de 26 de outubro de 2023;

Considerando a Portaria MAPA nº 795, de 15 de maio de 2025, que declarou estado de emergência zoonossanitária no município de Montenegro, no estado do Rio Grande do Sul, em decorrência da detecção do vírus da IAAP em estabelecimento de aves comerciais, demonstrando o avanço da doença no território nacional;

Considerando a importância da manutenção do status sanitário do Distrito Federal como livre de IAAP e de Doença de Newcastle (DNC);

Considerando a expressividade da avicultura no Distrito Federal, inclusive com granjas de postura comercial e criação de aves ornamentais e de subsistência;

Considerando o alto risco sanitário representado por eventos com aglomeração de aves, mesmo sob medidas de controle, resolve:

Considerando a necessidade de adotar medidas sanitárias imediatas e eficazes para a prevenção da entrada e disseminação do vírus da IAAP no Distrito Federal;

resolve:

Art. 1º Suspender, por 90 (noventa) dias, a realização de eventos agropecuários e demais atividades que envolvam a aglomeração de quaisquer espécies de aves no território do Distrito Federal, inclusive encontros, torneios, feiras, exposições, mostras, leilões, campeonatos e reuniões de passeriformes nativos e exóticos, ornamentais, galinhas de raça pura, aves comerciais ou silvestres mantidas em cativeiro.

Parágrafo único. O prazo estabelecido no caput poderá ser prorrogado por ato do Órgão Executor de Sanidade Agropecuária do Distrito Federal (OESA/DF), com base na análise da situação epidemiológica da IAAP no país e no Distrito Federal.

Art. 2º A suspensão prevista no art. 1º abrange qualquer espécie de ave, independente da finalidade da criação, categoria zootécnica, origem ou destinação comercial.

Art. 3º Ficam proibidas:

I – a emissão de novas autorizações sanitárias para eventos que envolvam aglomeração de aves;

II – a realização de eventos previamente autorizados, que estão, desde já, cancelados;

III – a participação de aves do Distrito Federal em eventos realizados em outras unidades da Federação;

IV – a reentrada no Distrito Federal de aves que tenham participado de eventos com aglomeração em outras unidades da Federação.

Art. 4º Recomenda-se aos criadores que mantenham as aves confinadas em ambiente protegido sem acesso a áreas externas abertas ou piquetes, de forma a evitar o contato com aves de vida livre.

Art. 5º Situações excepcionais e omissas que envolvam risco à saúde pública ou à sanidade avícola deverão ser submetidas à avaliação técnica do OESA/DF.

Art. 6º Fica revogada a Portaria SEAGRI nº 160, de 9 de maio de 2025, publicada no DODF nº 87, de 13 de maio de 2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RAFAEL BORGES BUENO

SECRETARIA DE ESTADO
DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 00390-00010397/2021-16. INTERESSADA: LIONS CLUBE GUARÁ "GOVERNADOR ALMIR", localizada na SHSN QE 25, ÁREA ESPECIAL, ATRÁS DA ANTIGA CASA DA CULTURA - CAVE, GUARÁ II - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170584593), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 0390-000719/2016. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília (Paróquia São Sebastião), localizada na Quadra 4, Lote 4/5, Setor Tradicional, na Região Administrativa de Brazlândia - RA IV/DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170585752), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 00111-00008936/2022-91. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus - Quadra 6/8, Lado, Lote 39, Área Especial 01, Setor Leste - Região Administrativa do Gama. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICAADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho da Assessoria de Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170629624), em razão da não apresentação de documentação, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 00390-00000262/2023-12. INTERESSADA: Lar Educandário Nossa Senhora Mont Serrat, localizada na 3ª Avenida Área Especial nº 07- Modulo N - Região Administrativa do Núcleo Bandeirante. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170589856), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 00390-00003303/2018-57. INTERESSADA: Obras Sociais do Centro Espírita Fraternidade Jerônimo Candinho - AR 19 Conjunto 12 Lote 26, Região Administrativa de Sobradinho II - RA XXVI. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170589068), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 00390-00008478/2017-70. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus de Brasília - QGAN 5, Área Especial, Setor Sul, Região Administrativa do Gama. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170587899), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 0390-000365/2016. INTERESSADA: Capela Santo André – Paróquia São Sebastião, localizada na Quadra 38, área ao lado do Lote 39, Setor Leste, na Região Administrativa do Gama - RA II. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170582607), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 0390-000719/2016. INTERESSADA: Mitra Arquidiocesana de Brasília (Capela Mãe da Divina Graça - Paróquia São João Evangelista), localizada na QS 401, Conjunto J, Lote nº 02, na Região Administrativa de Samambaia - RA XII. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no despacho da Assessoria Acompanhamento de Projetos (DOC SEI nº 170588614), e com fulcro no inciso II, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o SOBRESTAMENTO dos autos por até 30 (trinta) dias, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
Em 20 de maio de 2025

PROCESSO: 04036-00000794/2024-02. INTERESSADA: Igreja Evangélica Assembleia de Deus do Gama - EEQNP 22/26 AE mod. C, Ceilândia - DF. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ PERMISSÃO DE USO NÃO QUALIFICAADA/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce no Despacho - SEFJ/ASSAP (170075230), em razão da não apresentação da documentação necessária, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O ANTEPROJETO DE LEI QUE INSTITUI
O ESTATUTO DA FAMÍLIA ATÍPICA DO DISTRITO FEDERAL

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, no Auditório da Família, localizado no 6º andar do edifício sede da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, foi realizada audiência pública para apresentação e debate do anteprojeto de lei que institui o Estatuto da Família Atípica do Distrito Federal.

A audiência foi presidida pelo Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Família e Juventude, Rodrigo Delmasso, que compôs a mesa de abertura juntamente com o Secretário Adjunto, Senhor Santiago Cunha, a Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família, Senhora Marcela Mara, e o Secretário Executivo da Família, Senhor Maurício Blois.

Logo no início, foi feita a audiodescrição dos membros da mesa, seguida da explicação sobre a dinâmica da audiência pública, com destaque para o período de consulta pública do anteprojeto — de 5 de maio a 5 de junho — no qual a população poderá enviar sugestões de inclusão ou alteração ao texto apresentado. A meta estabelecida foi o envio do projeto consolidado à Câmara Legislativa até o dia 30 de junho de 2025.

Durante as falas iniciais, a Subsecretária Marcela Mara enfatizou a relevância do tema diante do crescimento das demandas por políticas públicas para famílias em situações atípicas no Distrito Federal. O Secretário Executivo Maurício Blois destacou o comprometimento da equipe com o fortalecimento da família e o papel da fé e da atuação pastoral na assistência a esses núcleos familiares. Já o Secretário Adjunto Santiago Cunha compartilhou sua vivência pessoal com uma filha diagnosticada com TDAH e transtorno motor, reforçando a importância de criar políticas públicas voltadas não apenas às pessoas com deficiência, mas também às famílias que as assistem.

O Secretário Rodrigo Delmasso deu sequência à apresentação do conteúdo do anteprojeto, enfatizando os seguintes pontos principais:

- Definição de “família atípica” como o núcleo familiar que possui sob seus cuidados pessoa com deficiência, doença rara, transtorno global do desenvolvimento ou que demande suporte intensivo ou contínuo;

- Direitos assegurados às famílias atípicas, incluindo acesso prioritário a serviços públicos, atendimento domiciliar, apoio psicológico e terapêutico, capacitação de cuidadores, benefícios fiscais, inclusão social e programas de lazer e cultura;
- Previsão de políticas públicas específicas, com destaque para a criação de centros de atendimento, programas de qualificação profissional e assistência financeira;
- Criação de um Cadastro Distrital das Famílias Atípicas, com vistas à formulação de políticas baseadas em dados;
- Previsão de regulamentação por decreto, garantindo flexibilidade ao Executivo na adaptação futura da norma.

Durante a exposição, o Secretário compartilhou sua experiência pessoal como pai atípico de uma adolescente com síndrome CDKL-5, demonstrando como a ausência de políticas voltadas para o núcleo familiar afeta diretamente a vida de quem cuida.

Propostas apresentadas pelo público presente:

1. Inclusão de Cotas em Processos Seletivos Públicos

Renato (Secretaria de Segurança Pública) propôs a criação de cotas em concursos e programas habitacionais para membros de famílias atípicas, como forma de promoção da inclusão.

2. Empregabilidade e Atendimento Integrado aos Cuidadores

Natália Cavalcante de Araújo (CETEF) defendeu a inclusão de cuidadores em programas de empregabilidade e a ampliação de serviços integrados nos centros de atendimento, garantindo também momentos de lazer e atividade física aos familiares.

3. Esclarecimento Técnico e Compatibilidade com a Rede de Saúde
Douglas dos Santos Moreira (Secretaria de Saúde) sugeriu maior precisão nos termos técnicos utilizados no projeto, especialmente sobre “atendimento domiciliar”, e propôs que os serviços previstos sejam alinhados com o modelo de atenção primária em saúde, evitando a centralização excessiva em centros especializados.

4. Criação de Benefício Distrital para Mães Atípicas

Bruno (Instituto Crescer) relatou a realidade das mães que, ao se dedicarem integralmente aos filhos com deficiência, perdem a possibilidade de geração de renda. Propôs a criação de um benefício financeiro distrital complementar ao BPC.

5. Conjunto de Propostas do Movimento Orgulho Autista Brasil (MOAB)

Edilson Barbosa apresentou as seguintes sugestões:

- Inclusão do termo “autista” na definição de família atípica;
- Criação de benefício específico para mães atípicas solo;
- Direito a atendimento terapêutico para auxiliar nas atividades da vida diária;
- Inclusão do projeto “Florescer” nas UBS, com grupos de acolhimento às famílias;
- Criação de centros de formação continuada para capacitação dos servidores que atuam diretamente com famílias atípicas.

6. Fomento às Instituições da Sociedade Civil

Gabriela dos Santos Silva (Casa Azul Filipe Augusto) solicitou que o projeto contemple o repasse de recursos públicos a organizações da sociedade civil que já atendem crianças e adolescentes com perfis atípicos, garantindo a manutenção de profissionais especializados e a continuidade de projetos de acolhimento.

7. Inclusão do Princípio da Equidade

Cristiane (Secretaria de Saúde) recomendou a substituição do princípio da “igualdade” pela “equidade” no art. 3º, considerando que políticas justas devem reconhecer e atender às diferenças específicas entre os indivíduos.

Encaminhamentos e Respostas da SEFJ:

O Secretário Rodrigo Delmaso agradeceu pelas contribuições e destacou que:

- As sugestões de inclusão de cotas e de apoio financeiro às famílias serão incorporadas e articuladas com a Secretaria de Desenvolvimento Social;
- A classificação das famílias atípicas será regulamentada por decreto, de modo a permitir atualizações conforme avanços médicos e sociais;
- A terminologia será revista em conjunto com a Secretaria de Saúde;
- O projeto será encaminhado a todas as secretarias do Governo do Distrito Federal antes do envio à Casa Civil e ao Governador;
- O conceito de centro de atendimento será ampliado para incluir acolhimento social, empregabilidade, qualificação profissional e garantia de direitos, respeitando a descentralização dos serviços de saúde.

Foram disponibilizados os seguintes canais para envio de contribuições adicionais:

E-mail: subadf.sefj@buriti.df.gov.br

Telefones: (61) 99105-3027 / (61) 98199-2568

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Secretário Adjunto Santiago Cunha agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a audiência pública às dezessete horas e trinta minutos.

A presente ata foi lavrada por Ana Beatriz Brum Leão, servidora da Secretaria de Estado da Família e Juventude do Distrito Federal, a quem coube registrar fielmente os acontecimentos e deliberações da presente audiência pública.

E, para constar, vai devidamente assinada pelos membros da mesa e pela lavradora da ata.

RODRIGO DELMASSO

Secretário de Estado da Família e Juventude

SANTIAGO CUNHA

Secretário Adjunto

MAURÍCIO BLOIS

Secretário Executivo da Família

MARCELA MARA

Subsecretária de Acompanhamento e Desenvolvimento da Família

ANA BEATRIZ BRUM LEÃO

Servidora – Lavradora da Ata

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 13 DE MAIO DE 2025

Estabelece procedimentos para elaboração e implantação do Plano de Transformação Digital - PTD, de que trata o Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

O COMITÊ DE GOVERNANÇA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Portaria nº 147, de 1º de outubro de 2019, com fundamento em seu art. 3º, incisos III, VII e VIII, bem como no art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, e considerando o que consta do processo SEI nº 00390-00002090/2018-46, resolve:

Art. 1º O Plano de Transformação Digital - PTD será implantando no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, observado o disposto no Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019, na Estratégia de Governança Digital a ser aprovada pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, demais normas aplicáveis e nesta resolução.

Parágrafo único. A implementação do PTD pode ocorrer de forma modular na Secretaria, sendo que cada subsecretaria passará a utilizar a plataforma somente após o cumprimento integral dos requisitos técnicos, operacionais e funcionais necessários à adequada prestação de seus serviços e ao atendimento de suas demandas específicas.

Art. 2º Para fins de aplicação desta resolução, o PTD é instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso dos cidadãos e empresas aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender às necessidades finalísticas da Secretaria de Estado de Desenvolvimento urbano e Habitação do Distrito Federal.

Parágrafo único. O PTD deve ser desenvolvido de forma a contemplar as especificidades técnicas, operacionais e funcionais de cada subsecretaria integrante da estrutura da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal.

Art. 3º A elaboração do PTD deve ser coordenada pela Unidade de Tecnologia, que deve submetê-lo à análise e aprovação do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação - CGovTI/Seduh.

Parágrafo único. Após a aprovação de que trata o caput, o PTD deve ser submetido à aprovação do Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, da Secretaria de Estado de Economia.

Art. 4º Compete ao Chefe da Unidade de Tecnologia:

- coordenar a elaboração do PTD, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal;
- promover o compartilhamento de informações e analisar o impacto das suas iniciativas no ambiente digital, visando a harmonização e a promoção de eficiência e sinergia entre as ações dos diferentes órgãos e entidades governamentais;
- acompanhar e avaliar, periodicamente, os resultados da Governança Digital, a partir de indicadores e metas predefinidas no PTD; e
- apresentar propostas sobre a atualização e a revisão periódica do Plano de Transformação Digital.

Parágrafo único. O Chefe da Unidade de Tecnologia pode solicitar a colaboração de unidades ou subsecretarias integrantes do CGovTI/Seduh, a fim de dar fiel cumprimento ao disposto no caput.

Art. 5º O PTD deve ser elaborado no prazo de 60 dias a contar da data de publicação desta resolução, podendo ser prorrogado.

Art. 6º Para fins de elaboração e implantação do PTD, o CGovTI/Seduh rege-se pelo Decreto nº 40.253, de 2019.

Art. 7º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, Chefe de Gabinete (Seduh); TIAGO RODRIGO GONÇALVES, Subsecretária de Administração Geral (Suag); ROSEMARY LEÃO PIMENTEL, Subsecretária de Parcelamentos e Regularização Fundiária (Supar); LETÍCIA LUZARD DE SOUSA, Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades (Sudec); RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília (Scub); JULIANA MACHADO COELHO, Subsecretária de Políticas e Planejamento Urbano (Suplan); VITOR RECONDO FREIRE, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (Suproj); MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos (CAP); MÁRCIA LIMA BARBOSA, Subsecretária de Apoio ao Licenciamento (Sualic); REINALDO FERREIRA PINTO, Chefe da Unidade de Tecnologia (Untec); LITZ MARY LIMA BAINY, Chefe da Unidade de Geoinformações (Ungeo); FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, Chefe da Assessoria de Governança (Asgov).

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER

Presidente do CGovTI/SEDUH

ATA DA 7ª REUNIÃO

Às nove horas e trinta minutos do décimo sexto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, no Auditório da Seduh, localizado no 18º andar o do Edifício Number One, SCN Quadra 1, Asa Norte, Brasília – DF, foi iniciada a 7ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal – CGovTI/SEDUH, pela Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder, Secretária Adjunta de Desenvolvimento Urbano e Habitação (Seaduh/Seduh) contando com a presença dos participantes relacionados ao final desta Ata, para deliberar sobre a pauta descrita a seguir: 1. Ordem do dia. 1.1. Verificação de quórum. 1.2. Abertura dos trabalhos. 1.3. Informes. 2. Análise e deliberação. 2.1 Resolução para dispor sobre Política de Governança Digital, conforme o que dispõe o Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019. 2.2 Diretrizes para normatização do protocolo digital da Seduh. 2.3 Atualização de ações/projetos de tecnologia da informação e comunicação (TIC). 2.4 Definição de prioridades e orçamento para contratações de TIC. 2.5 Indicação de suplentes para participação nas reuniões do CGovTI/SEDUH. 3. Assuntos Gerais. 4. Encerramento. Iniciando os trabalhos pelo item 1.2. Verificação do quórum: Verificou-se como suficiente tanto para a instalação dos trabalhos quanto para a realização de nova reunião. Após, passou ao item 2. Análise e deliberação. 2.1. Resolução para dispor sobre Política de Governança Digital, conforme o que dispõe o Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019: Com a palavra, a Senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues, Chefe da Assessoria do Gabinete inferiu que existem alguns pontos importantes para serem aprovados pelo referido comitê, com o objetivo de validar as ações da secretaria e legitimar os procedimentos, principalmente, voltados à tecnologia da informação. Informou que dentro desse escopo, um ponto que chegou recentemente para a deliberação da secretaria foi uma solicitação da Secretaria de Economia para que fosse publicada uma portaria com um subcomitê gestor de transformação digital, em cumprimento ao art. 8º do Decreto nº 40.253, de 11 de novembro de 2019. Discorreu que, nos termos da norma de regência, o plano de transformação digital, é um instrumento de diagnóstico, planejamento e gestão dos recursos e processos de tecnologia da informação e comunicação, que tem como objetivo facilitar e simplificar o acesso do cidadão e empresa aos serviços públicos prestados nos diferentes temas, bem como atender as necessidades finalísticas da SEDUH. A orientação da Secretaria de Economia foi direcionada a todas as secretarias. Assim, temos alguns prazos para cumprir, algumas resoluções para tomar e algumas decisões que são de competência do comitê. Diante disso, foi feita uma primeira análise e considerando que já existe este Comitê de Governança de Tecnologia da Informação, foi verificado junto à Secretaria de Economia, a possibilidade de atendimento do art. 8º do Decreto nº 40.253, de 2019, dentro desse comitê de governança, o que foi plenamente deferido o pleito. Pontuou que o objetivo do decreto é de que os órgãos e entidades aproveem um Plano de Transformação Digital. No caso, a proposta a ser avaliada pelo comitê é de que o Plano de Transformação Digital seja elaborado pela Unidade de Tecnologia (Untec), e caso haja a necessidade, ficaria possível o convite para outras áreas e departamentos participarem também. Reforçou que todas as deliberações que tratam sobre o tema devem ser submetidas ao Comitê Gestor da Secretaria de Economia, conforme determina o Decreto nº 40.253/2019. Seguidamente, fez a apresentação de alguns pontos da minuta de resolução proposta, visando a aprovação do plano de transformação digital, cuja estratégia ainda será publicada pela Secretaria de Economia. Indicou que a UNTEC será responsável pela coordenação da elaboração do plano, com um prazo de 60 dias após a publicação da estratégia. O fluxo para a aprovação prevê que o plano, uma vez elaborado, seja submetido a esse comitê para posterior envio ao comitê gestor da Secretaria de Economia. Propôs que, em vez de deliberarem sobre a resolução nessa reunião, os membros façam a leitura do documento e enviem sugestões, com a decisão final sendo formalizada por meio de assinatura coletiva, sugestão acatada pelos presentes. Adiante, passou-se ao item 2.2 Diretrizes para normatização do protocolo digital da SEDUH: O Senhor Reinaldo Ferreira Pinto, Chefe da Unidade de Tecnologia, inferiu que o Protocolo Digital é um projeto que já está sendo desenvolvido pela unidade e que irá englobar diversas áreas da secretaria. Diante disso, haverá um instrumento normativo, realizado pela secretaria, que regulamentará esse protocolo. Pontuou que já foi criado um esboço de uma minuta para regulamentar a matéria no âmbito da secretaria e que as diretrizes são importantes para serem aprovadas junto à Secretaria de Economia. Reforçou que o objetivo do Protocolo Digital é realizar os serviços de toda a secretaria, na base legal, dando mais transparência para o usuário, com o intuito de dirimir os erros apresentados, tendo como projeto-piloto a Suproj. Sobre o termo de uso, informou que precisam garantir concordância com a LGPD, com a LAI para que ocorra a responsabilidade do usuário ao aceitar o serviço do protocolo digital haver o consentimento de que os dados inseridos podem ser utilizados. A capacitação dos servidores da secretaria sobre a solidariedade do sistema, as normas do LGPD e LAI e o procedimento de segurança da informação serão cruciais. Destacou que foram realizadas as consultas junto à Secretaria de Economia, de forma a viabilizar a efetiva criação do protocolo digital da Seduh. Em complementação, o Senhor Vitor Recondo Freire, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura, considerou que é importante colocar como será a forma de notificação interessada para os usuários, não apenas a

informação de que não foi cumprido o prazo. Uma mensagem automática do sistema de forma que possa notificá-lo. A Senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues inferiu que existe uma legislação que não foi pautada, que é a Portaria nº 97, da Seduh, a qual trata dos procedimentos a serem adotados para contagem de prazo e notificações, então sugeriu que seja seguida a estrutura da referida portaria dentro da regulamentação do Protocolo Digital. Além disso, sugeriu que a proposta normativa a ser aprovada traga critérios Em seguida, o senhor Denilson de Sousa Braga, Coordenador de Geodésia e Cartografia, rendeu elogios à equipe do Sr. Reinaldo Ferreira Pinto pelo trabalho realizado com o Protocolo Digital, pois ficou um documento brilhante e superou as expectativas. Ato contínuo, a Senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues complementou que o procedimento acerca do Protocolo Digital, a princípio, integraria o Plano de Transformação Digital, a ser elaborado, conforme resolução a ser aprovada pelo comitê. Propôs que os membros façam a leitura das diretrizes para normatização do protocolo digital e enviem sugestões, com a decisão final sendo formalizada por meio de assinatura coletiva, sugestão acatada pelos presentes. Após, seguiu-se ao item 2.3. Atualização de ações/projetos de tecnologia da informação e comunicação (TIC): O Senhor Reinaldo Ferreira Pinto inferiu que o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação - PDTIC fez a aprovação no ano de 2024, que equivale até o ano de 2026, pois é trienal. Baseado nesta referida demanda, também foi aprovado o esboço para cumprir com as contratações que já estavam em andamento, porém, algumas tiveram que ser readequadas. Destacou que será necessária a renovação do antivírus e que está em processo para aquisição e contratação de apoio à gestão, de terceirização. Seguidamente, a Senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues questionou se existe algo no Protocolo Digital que precisa de atualização do PDTIC. Em resposta, o Senhor Reinaldo Ferreira Pinto informou que não, pois o Protocolo Digital já estava previsto desde 2024 do formato que está, uma plataforma centralizada, então, manteve-se do mesmo formato. Em seguida, a senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues sugeriu que o comitê siga o mesmo procedimento utilizado em pontos anteriores da pauta, permitindo que os membros analisem o documento e apresentem dúvidas ou sugestões até sexta-feira da próxima semana, sugestão acatada pelos presentes. Informou que o objetivo é deliberar e aprovar as alterações necessárias para o Plano Diretor de Tecnologia da Informação. Após essa aprovação, será necessário elaborar o documento final, que incluirá as justificativas e será submetido a uma nova resolução para publicação no site. Adiante, passou-se ao item 2.4 Definição de prioridades e orçamento para contratações de TIC: A Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder informou que a deliberação acerca dessa temática não é de competência do comitê, porém é informado no sentido de sugestões que essa priorização orçamentária é decidida pela gestão da secretaria. Considerou que o Secretário tem conhecimento de algumas dessas prioridades, mas seria interessante repassar essa documentação aos membros do comitê para que sejam feitas sugestões de acordo com suas áreas de atuação. Como encaminhamento, solicitou que a proposta de priorização seja enviada ao grupo do comitê, para conhecimento, e que a apresentação acerca desse tema seja finalizada durante a próxima reunião. Posteriormente, seguiu-se ao item 2.5 Indicação de suplentes para participação nas reuniões do CGovTI/SEDUH: A Senhora Tereza da Costa Ferreira Lodder informou que este ponto está relacionado a indicação de suplentes para participação nas reuniões do comitê, mas considerou que como todos já possuem suplentes legalmente constituídos, que eles ocupem o posto de suplente. Não havendo nenhuma consideração por parte dos membros, a sugestão foi aprovada. Em seguida, correu-se ao item 3. Assuntos Gerais: A Senhora Danielle Borges Siqueira Rodrigues pontuou que, considerando relatório de auditoria anteriormente apresentado pela CGDF, após as ações adotadas pelo comitê, foi considerado que a Seduh atendeu em 100% as recomendações realizadas, em especial após a publicação das resoluções acerca do Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC e que é necessário estar atento ao cumprimento da Resolução nº 1. Ato contínuo, a Senhora Flávia Demartini de Moraes, Chefe da Assessoria de Governança discorreu que para cumprimento de agenda e reuniões do Comitê Interno de Governança e como o comitê se aproxima muito dos assuntos tratados no referido Comitê sugeriu utilizar a reunião atual para também formalizar a reunião do comitê de governança. Essa abordagem evitaria a realização de uma nova reunião neste mês, prática que foi adotada no ano anterior. A proposta é redigir uma ata separada que vincule essa reunião a ambas as comissões, que será assinada pelo presidente, eliminando a necessidade de assinaturas de todos os membros. Em deliberação, nenhum dos membros se opôs à solicitação, então foi aprovada. Sem mais assuntos a serem tratados, passou-se, imediatamente, ao item 4. Encerramento: A Secretária Adjunta, Tereza da Costa Ferreira Lodder, declarou encerrada a 7ª Reunião do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal CGovTI/SEDUH, agradecendo e desejando um bom dia a todos. DANIEL CASTELO BRANCO ALVES SEMERARO RITO, Chefe de Gabinete; TIAGO RODRIGUES GONÇALVES, Subsecretário de Administração Geral (Suag); ROSEMARY MARTINS LEÃO PIMENTEL, Subsecretária de Parcelamentos e Regularização Fundiária (Supar); LETÍCIA LUZARDO DE SOUSA, Subsecretária de Desenvolvimento das Cidades (Sudec); RICARDO AUGUSTO DE NORONHA, Subsecretário do Conjunto Urbanístico de Brasília (Scub); VITOR RECONDO FREIRE, Subsecretário de Projetos e Licenciamento de Infraestrutura (Suproj); MARIANA ALVES DE PAULA, Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos (CAP); MÁRCIA LIMA BARBOSA, Subsecretária de Apoio ao Licenciamento (Sualic); REINALDO FERREIRA PINTO, Chefe da Unidade de Geoinformações (Untec); FLÁVIA DEMARTINI DE MORAIS, Chefe da Assessoria de Governança (Asgov); CARLOS VITOR PAULO, Chefe da Assessoria Jurídico-Legislativa (AJL); DANIELLE BORGES SIQUEIRA RODRIGUES, Chefe da Assessoria do Gabinete (GAB).

TEREZA DA COSTA FERREIRA LODDER
Presidente do CGovTI/SEDUH

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 64, de 24 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 42, de 28 de fevereiro de 2025, página 32, ONDE SE LÊ: "...Dispõe sobre a criação de Comissão de Planejamento com a finalidade de proceder à indicação de membros para compor comissão e inclusão no Plano de Contratação Anual (PCA) no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF..." LEIA-SE: "...Dispõe sobre a criação da Comissão de Planejamento no âmbito da Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF..."

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

PORTARIA CONJUNTA Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2025

Estabelece cooperação entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal (SEMA) e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal (SECTI) para implementação de ações conjuntas voltadas à logística reversa e à reciclagem de resíduos eletroeletrônicos, incluindo intercâmbio de informações técnicas, apoio ao Programa Reciclotec, campanhas de sensibilização e incentivo à pesquisa e inovação tecnológica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL e o SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das respectivas atribuições legais e regimentais, e considerando o que dispõe os incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolvem:

Art. 1º A Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal e a Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal, firmam a presente Portaria Conjunta com os seguintes objetivos:

I - incrementar projetos de parceria entre as respectivas Secretarias envolvendo a logística reversa e a reciclagem de resíduos eletroeletrônicos;

II - promover o intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, objetivando viabilizar a utilização de informações de uso comum entre as respectivas Secretarias;

III - implementar ações conjuntas que assegurem a realização de compartilhamento e intercâmbio de informações e conhecimentos técnicos, com a finalidade de aprimorar a gestão dos serviços e atividades desempenhadas por tais órgãos; e

IV - possibilitar a realização de projetos compartilhados com aporte financeiro de Emendas Parlamentares, sejam elas Federais ou Distritais.

Art. 2º Para a consecução dos trabalhos dispostos no art. 1º, constituem obrigações e responsabilidades da SEMA e da SECTI: I - Implementar campanhas de sensibilização e educação ambiental relacionadas ao descarte de resíduos eletroeletrônicos;

II - Apoiar nas atividades do Programa Reciclotec, colaborando na logística e na divulgação das ações;

II - Estimular e apoiar a pesquisa e inovação em tecnologias de reciclagem e reaproveitamento de resíduos eletroeletrônicos;

IV - Facilitar parcerias com instituições de ensino e empresas do setor tecnológico para o desenvolvimento de soluções para a gestão de resíduos;

V - Promover e apoiar atividades conjuntas, como mutirões e eventos de coleta, envolvendo a comunidade e o setor privado;

VI - Garantir a destinação dos resíduos eletroeletrônicos passíveis de aproveitamento ao Programa Reciclotec.

Art. 3º A presente Portaria Conjunta é celebrada a título gratuito, não implicando compromissos financeiros ou transferência de recursos entre os órgãos envolvidos, desde que sejam feitos em comum acordo, objetivando a consecução de projetos que visem o incentivo da política pública voltada à logística reversa e a reciclagem de resíduos eletroeletrônicos.

Parágrafo Único. No caso de ocorrência de despesas, os procedimentos deverão ser consignados em instrumentos específicos, os quais obedecerão às condições previstas na legislação que regulamenta transferências voluntárias.

Art. 4º Os casos omissos serão resolvidos conjuntamente pela SEMA e pela SECTI.

Art. 5º Esta Portaria Conjunta entra em vigor na data de sua publicação.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

Secretário de Estado de Ciência Tecnologia e Inovação do Distrito Federal

EXTRATO DA DECISÃO Nº 22/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005109/2024-26. Autuado (a): ESCOLA ALVACIR VITE ROSSI LTDA Objeto: Auto de Infração nº 11952/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 852/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA por escrito para manter as emissões sonoras dentro dos limites legais, concedendo-se o prazo de 30 dias para realização de obras de isolamento acústico ou outra solução de redução dos ruídos. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, I, da Lei nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 29/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00009187/2023-19. Autuado (a): Casa Mar Comércio de Alimentos e Bebidas Ltda - CASA MAR Objeto: Auto de Infração nº 10901/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 732/2023- IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de MULTA no valor de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais). NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 30/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00007787/2023-42 Autuado (a): LISBOETA GASTROPUB LTDA (JOBIM BRASÍLIA). Objeto: Auto de Infração nº 04297/2023. Decisão: CONHECER e DAR PARCIAL PROVIMENTO ao recurso interposto, reformando a Decisão nº 788/2023 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA por escrito para o autuado manter as emissões sonoras dentro dos limites legais, sob pena de sanções mais severas, e de MULTA, reduzindo-a ao valor de R\$ 1.000,00 (mil reais). As penas encontram-se previstas no artigo 16, I e II, da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 31/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00012951/2023-33. Autuado (a): ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLA LOBOS Objeto: Auto de Infração nº 10186/2023. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 122/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA, proferida em 1ª instância, para manter as penalidades de ADVERTÊNCIA "para, no prazo de 60 (sessenta) dias, protocolar na Brasília Ambiental requerimento de licenciamento ambiental"; MULTA no valor de R\$ 51.151,45 (Cinquenta e um mil, cento e cinquenta e um reais, quarenta e cinco centavos) - 101 UPDF/2023, e EMBARGO da área. As penalidades aplicadas encontram-se previstas no art. 45, incisos I, II e VII, da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. INFORMAR que a Lei Complementar Distrital nº 833/11 prevê o parcelamento de débitos perante o Distrito Federal em até 60 (sessenta) meses, desde que atendidos os requisitos legais para a sua concessão.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

EXTRATO DA DECISÃO Nº 34/2025 - GAB/SEMA/AJL

Processo nº 00391-00005866/2024-08. Autuado (a): ROTA 411 COMBUSTIVEIS LTDA Objeto: Auto de Infração nº 10899/2024. Decisão: CONHECER e NEGAR PROVIMENTO ao recurso interposto, confirmando a Decisão nº 777/2024 - IBRAM/PRESI/CIJU/CTIA (156816049), proferida em 1ª instância, para manter a penalidade de ADVERTÊNCIA. A penalidade aplicada encontra-se prevista no art. 16, inciso I, da Lei Distrital nº 4.092/2008. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência do presente ato decisório, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989. NOTIFICAR a recorrente do julgamento e de sua fundamentação, bem como do prazo de 05 (dias), a contar da data da ciência da presente decisão, para a interposição de recurso ao Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com fulcro no parágrafo único do art. 60 da Lei Distrital nº 41/1989.

GUTEMBERG GOMES

Secretário de Estado

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO Nº 09, DE 15 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 7º, inciso XVI do Art. do Regimento Interno do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal- CONAM/DF, aprovado pelo Decreto Distrital nº 38.001 de 07 de fevereiro de 2017, que prevê a competência do Presidente em decidir, "ad referendum" em nome do Conselho, matérias ou assuntos por ele considerados de urgência, vigorando tal decisão até deliberação do Plenário; e de acordo com as deliberações da 176ª reunião ordinária do Conselho, ocorrida no dia 03/12/2024, e considerando o teor do OFICIO SEI Nº212/2025/GR-3/GABIN/ICMBIO (169800232), combinado com a Decisão 27/2024 CONAM/DF (158603397), Decide:

I - Encaminhar ao Instituto Brasília Ambiental, para prosseguimento do rito do licenciamento ambiental, o Processo nº 00391-00004295/2018-38, relativo à licença prévia para exploração mineral de calcário dolomítico, de interesse de Pedracon

Mineração Ltda, localizada na DF 205 - Km 4, Queima lençol S/N Fercal RA, observadas as recomendações do relatório de vistas conjunta (156878130), apreciado na 176ª reunião ordinária do Conselho, da Decisão 27/2024 CONAM/DF (158603397) e o Ofício SEI Nº 212/2025/GR-3/GABIN/ICMBio (169800232).

II - Publique-se.

GUTEMBERG GOMES
Secretário de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal
Presidente do CONAM/DF

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 15 DE MAIO DE 2025

Dispõe sobre a divulgação da agenda de compromissos públicos dos Diretores do Serviço de Limpeza Urbana (SLU-DF), nos termos da Resolução nº 01, de 19 de julho de 2021, do Conselho de Governança Pública do Distrito Federal.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 94, incisos XII e XVII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014 e o disposto no Decreto nº 39.736, de 28 de março de 2019, que institui a Política de Governança Pública e Compliance no âmbito do Poder Executivo do Distrito Federal;

Considerando o disposto na Resolução nº 01, de 19 de julho de 2021, que trata da divulgação da agenda de compromissos públicos dos agentes públicos no âmbito da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal;

Considerando a necessidade de assegurar a transparência, a ética pública e o controle social sobre as atividades dos dirigentes do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal (SLU-DF), resolve:

Art. 1º Tornar pública a agenda de compromissos dos titulares das seguintes Diretorias no âmbito do SLU-DF:

- I - Presidência;
- II - Diretoria-Adjunta;
- III - Diretoria de Administração e Finanças;
- IV - Diretoria de Limpeza Urbana;
- V - Diretoria Técnica;
- VI - Diretoria de Tecnologia e Inovação.

Art. 2º A divulgação da agenda será obrigatória e deverá ocorrer por meio do sítio eletrônico do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal - SLU-DF (www.slu.df.gov.br), integrando a política de transparência ativa, contendo as informações de caráter público sobre reuniões com pessoas físicas e jurídicas dentro da Autarquia, visitas a outros órgãos, atividades externas, entre outras atividades pertinentes a função pública exercida pelos diretores.

Parágrafo Único. Excluem-se da obrigatoriedade prevista no caput do artigo 2º as reuniões relacionadas a execução de contratos já firmados com o SLU-DF, as que se referem ao atendimento ao usuário dos serviços prestados pela Autarquia e as ações integradas de caráter permanente com os demais órgãos e entidades do Distrito Federal.

Art. 3º As agendas deverão ser preenchidas diariamente, com antecedência mínima de 24 horas e lançadas na referida plataforma, contendo todos os compromissos previstos para a respectiva autoridade, com previsão de até 30 dias à frente, a contar da data do agendamento.

§ 1º Caberá ao titular de cada Diretoria indicar os responsáveis pelo lançamento das informações na plataforma ou no sítio eletrônico oficial.

§ 2º O cadastro dos servidores responsáveis pelo lançamento das informações deverá ser encaminhado à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM/PRESI), com as seguintes informações:

- I - nome completo;
- II - e-mail usual do servidor;
- III - telefone do setor;
- IV - número do Cadastro de Pessoa Física - CPF.

§ 3º Caberá à ASCOM/PRESI o envio de informações dos servidores responsáveis pelas agendas às outras unidades da autarquia ou para o órgão central de tecnologia e informação, quando for necessário.

§ 4º Caberá ainda à Assessoria de Comunicação Social - ASCOM/PRESI a retirada do cadastro de servidor(a) que deixar de realizar o lançamento, através de solicitação do titular de cada Diretoria.

§ 5º O cadastro dos responsáveis deverá ser atualizado pela ASCOM/PRESI sempre que houver alteração.

Art. 4º O descumprimento desta Instrução será reportado ao Diretor-Presidente para adoção das providências cabíveis.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DIRETORIA ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 28, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-ADJUNTO, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF, no uso da competência delegada pelo artigo 1º, inciso I, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, e de acordo com art. 217, § 1º, da Lei Complementar nº 840/2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de 20 de maio de 2025, o prazo estabelecido na Instrução nº 12 de 17 de março de 2025 (166107739), publicada no DODF nº 54, pág. 27, de 20 de março de 2025, para a Comissão Especial de Processo Disciplinar apresentar o relatório conclusivo dos trabalhos, referente ao Processo Sigiloso nº 00094-00002978/2024-53, considerando a solicitação constante do Memorando Nº 10/2025 - SLU/PRESI/COPAD-INST-09 (170544137).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

CLEILSON GADELHA QUEIROZ

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2023; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-002435/1994; Interessado: SERRALHERIA R N LTDA - ME - Decisão nº: 377/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária SERRALHERIA R N LTDA ME - CNPJ nº 72.***.***-30, referente ao imóvel nº 240583-0, denominado Lote 21, Quadra 01, Setor de Expansão Econômica - Sobradinho/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 09/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000072/2004; Interessado: RS TRANSPORTADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - Decisão nº: 370/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária RS TRANSPORTADORA E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA CNPJ nº 27.***.***-93, referente ao imóvel nº 524639-3, denominado Lote 40, Conjunto 03, Área de Desenvolvimento Econômico - Samambaia Sul/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 60% (sessenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 22/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-000802/1994; Interessado: CONSTRUSOLLO CONSTRUÇÕES LTDA - Decisão nº: 369/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: b) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa CONSTRUSOLLO CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 00.***.***-05, tendo por objeto o(s) Imóvel(is) nºs 213031-9, 213033-5, 213035-1 e 213037-8, denominado(s) Lotes 26, 28, 30 e 32, Quadra 02, Setor de Material de Construção - Ceilândia/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 264/2024 - Copep/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM

Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001337/1990; Interessado: F A - FERRAGISTA E ELÉTRICA LTDA ME - Decisão nº: 372/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária F A - FERRAGISTA E ELÉTRICA LTDA ME - CNPJ nº 08.***.***-39, referente ao imóvel nº 448951-9, denominado Lote 01, Conjunto "E", Quadra de Oficinas - Candangolândia/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento)

sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 20/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001530/1999; Interessado: NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - Decisão nº: 373/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa NEW CAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - CNPJ nº 02.***.***-26, tendo por objeto o(s) Imóvel(eis) nºs 475325-9 e 475326-7, denominado(s) Lotes 26 e 27, Conjunto 13, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto nos arts. 6º e art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 11/2025 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de revogação administrativa de cancelamento do benefício econômico e migração de contrato para o Programa Pró-DF II, observando o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001560/1990; Interessado: IVELÉTRICA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - Decisão nº: 371/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária IVELÉTRICA FERRAGENS E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ nº 01.***.***-98, referente ao imóvel nº 448980-2, denominado Lote 03, Conjunto "F", Quadra (QOF), Setor de Oficinas - Candangolândia, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 90% (noventa por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 12/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-001988/2001; Interessado: MAY COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME - Decisão nº: 374/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa MAY COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA ME - CNPJ nº 03.***.***-32, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) nº 481787-7, denominado(s) Lote 11, Rua 16, Polo de Modas - Setor Residencial Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, conforme Resolução nº 09/2025, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e ainda o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022. b) tornar pública em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 36/2003 - Pró-DF I, firmado entre a TERRACAP e a empresa ADILSON DA SILVA CABRAL - ME CNPJ: 03.***.***-32.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003544/2000; Interessado: ALVES & FREITAS CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA ME - Decisão nº: 375/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração de Escritura Pública de Compra e Venda (Definitiva) entre a TERRACAP e a empresa concessionária ALVES & FREITAS CONFECÇÕES E MALHARIA LTDA ME - CNPJ nº

04.***.***-11, referente aos imóveis nº 475000-4 e nº 475001-2, denominados Lotes 06 e 07, Conjunto 19, Área de Desenvolvimento Econômico - Águas Claras/DF, no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico PRÓ/DF II, com desconto de 80% (oitenta por cento) sobre o valor de aquisição, conforme determinado no Atestado de Implantação Definitivo PRÓ/DF II Nº 18/2025, expedido pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

ATOS DA DIRETORIA COLEGIADA

SESSÃO: 3852ª; Realizada em: 14/05/2025; Relator: LEONARDO HENRIQUE MUNDIM MORAES OLIVEIRA - Processo: 0160-003838/1999; Interessado: NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - Decisão nº: 376/2025. A Diretoria Colegiada, acolhendo o voto do relator, decide: a) autorizar a celebração do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra (CDRU-C) entre a TERRACAP e a empresa NG ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 04.***.***-03, tendo por objeto o(s) imóvel(eis) nº 491032-0, denominado(s) Lote 08, Conjunto 04, Quadra 14, Setor Complementar de Indústria e Abastecimento - Guará/DF, pelo prazo de 36 meses, em observância ao disposto no art. 7º, inc. I, da Lei Distrital nº 4.269/2008, contemplando a migração do incentivo econômico concedido para o Pró-DF II, conforme Resolução nº 136/2024 - COPEP/DF, que deferiu o pedido de Migração de contrato para o Programa Pró-DF II com Revogação Administrativa de Cancelamento e Transferência de Incentivo Econômico, bem como observado o que dispõem os arts. 6º e 11 da Lei Distrital nº 6.468/2019, e, ainda, o disposto na Lei Distrital nº 7.153/2022; b) tornar pública em consequência, a extinção do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso com Opção de Compra nº 1214/2000 - Pró-DF I, firmado entre a TERRACAP e a empresa TRANSTERRA DE BRASÍLIA LTDA - CNPJ nº 00.***.***-00.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ELIZEU ELIEL DA SILVA OLIVEIRA
Gerente de Desenvolvimento Econômico

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 153, DE 16 DE MAIO DE 2025

Instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 4.938, de 19 de setembro de 2012, que dispõe sobre o Sistema de Correição do Distrito Federal, e pela Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar - PAD, sob o nº 00480-00002700/2025-21, para apuração das supostas infrações descritas nos Processos nº 00480-00004491/2024-70 e nº 00480-00003816/2024-05.

Art. 2º Designar, para a condução do processo, a Comissão Permanente de Processo Correcional "CPROC 7", instituída pela Portaria nº 111, de 1º de julho de 2020, publicada no DODF nº 127, de 08 de julho de 2020, cuja atual composição foi definida por meio da Portaria nº 129, de 05 de maio de 2025, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, admitida sua prorrogação por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 140, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

Art. 1º O Cargo em Comissão, Símbolo CCDDPF - 12, de Assessor(a) Técnico(a), da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal, passa a integrar a estrutura administrativa da Gerência do Itinerante, do Núcleo de Assistência Jurídica do Itinerante, da Defensoria Pública - Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELESTINO CHUPEL

SEÇÃO II

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

ATO DO PRESIDENTE Nº 272, DE 13 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, sobretudo nos termos do art. 44, § 1º, XII, do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, e do art. 229, § 2º, da Lei Complementar nº 840/2011, e considerando o Ato do Presidente nº 192/2025, publicado no DCL nº 68, de 2 de abril de 2025, e no DODF nº 64, de 3 de abril de 2025, e a necessidade de se garantir a continuidade dos trabalhos de investigação, resolve:

Art. 1º A Comissão de Processo Disciplinar e Tomada de Contas Especial fica substituída, ad hoc, por Comissão Processante Especial para a finalidade específica de conduzir o processo administrativo disciplinar instaurado pelo Ato do Presidente nº 192/2025.

Art. 2º A Comissão Processante Especial terá a seguinte composição:

I – Presidente: CLÁUDIO TALÁ DE SOUZA, matrícula nº 16.777, Consultor Técnico-Legislativo;

II – Membro: SÉRGIO LUIZ DA SILVA NOGUEIRA, matrícula nº 11.025, Procurador Legislativo;

III – Membro: VIVIANNE ABREU DE MORAES, matrícula nº 18.820, Consultora Técnico-Legislativa.

Art. 3º A Comissão Processante Especial deverá observar os prazos para conclusão dos trabalhos já em curso.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

DEPUTADO WELLINGTON LUIZ

PODER EXECUTIVO

RETIFICAÇÃO

No Decreto de 28 de abril de 2025, publicado no DODF nº 79, de 29 de abril de 2025, página 68, o ato que nomeou ERIKA MOURA DE MELO ARAGÃO, da Secretaria de Estado da Mulher do Distrito Federal, ONDE SE LÊ: “NOMEAR ERIKA MOURA DE MELO ARAGÃO...”, LEIA-SE: “NOMEAR ERIKA MOURA DE MELO ARAGÃO...”.

No Decreto de 06 de maio de 2024, publicado no DODF nº 83, de 07 de maio de 2025, página 23, o ato que exonerou THALITA PEREIRA SALES, ONDE LÊ-SE: “EXONERAR THALITA PEREIRA SALES...”, “...da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal.”, LEIA-SE: “EXONERAR, a pedido, THALITA PEREIRA SALES...”, “...da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, a contar de 22 de abril de 2025.”

CASA CIVIL

GABINETE

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 20 de maio de 2025

Processo: 00002-00004647/2024-30. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

I - AUTORIZO a dispensa de ponto, conforme delegação de competência contida na alínea “b”, Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, com ônus total ao Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, dos servidores ELISÂNGELA CÂNDIDA DOS SANTOS MARTINS, matrícula 174.755-X, Chefe, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; JOÃO VICTOR NEPOMUCENO COSTA, matrícula 1.715.677-7, Assessor Especial, da Diretoria de Planejamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; NAIR MARIA DE OLIVEIRA, matrícula 174.402-X, Diretora, da Diretoria Financeira, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; CÉLIA VALDILENE MESQUITA MARQUES, matrícula 174.248-5, Diretora, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; SEBASTIANA COELHO COSTA CONDE, matrícula 1.703.295-4, Gerente, da Gerência de Cessões e Requisições, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; e FERNANDA SCHIMIDT DA SILVA, matrícula 1.691.321-3, Assessora Especial, da Diretoria de Registros Financeiros, da Unidade de Avaliação e Gestão de Pessoas, da Subsecretaria de

Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal, para participarem do Congresso Brasileiro de Retenções de Tributos, EFD-REINF, DCTFWEB, e-Social e Folha de Pagamento na Administração Pública - RETENCON, na modalidade presencial, no período de 19 a 22 de maio de 2025, com carga horária de 28 horas, a ser realizado pela empresa Supreme Capacitação e Treinamento LTDA, CNPJ: 34.370.234/0001-42.

II - TORNAR SEM EFEITO o Despacho da Chefe de Gabinete de 05 de maio de 2025, publicado no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, página 34.

III - Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação de Gestão de Pessoas para os devidos fins.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

DESPACHO DA CHEFE DE GABINETE

Em 16 de maio de 2025

Processo: 00002-00000748/2025-12. Interessada: CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL. Assunto: DISPENSA DE PONTO.

I - AUTORIZO a dispensa de ponto, conforme delegação de competência contida na alínea “b”, Inciso I, do Artigo 1º, da Portaria nº 31 de 17 de dezembro de 2020, com ônus total ao Distrito Federal, nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, dos servidores JEAN FARIAS MARTINS ARAÚJO, matrícula 1.694.300-7, Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; RODRIGO VIANA CARVALHO FONSECA, matrícula 1.715.813-3, Assessor Especial, da Unidade de Atos Normativos e Órgãos Colegiados, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; MARCO AURÉLIO GUNDIM DE CARVALHO, matrícula 1.713.963-5, Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; MAURO MARLEY LUSTOSA PAIVA, matrícula 1.718.794-X, Assessor Especial, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; EDINEIDE GONÇALVES DE SOUSA, matrícula 1.714.574-0, Assessora Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; ANDRÉ MATIAS MOURA, matrícula 1.723.263-5, Assessor Especial, da Unidade de Contratos Administrativos, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; MIRIAM DE SOUSA GONÇALVES ROCHA, matrícula 1.668.299-8, Chefe, da Unidade de Pessoal e Correição, da Assessoria Jurídico-Legislativa, da Casa Civil do Distrito Federal; JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO, matrícula 174.702-9, Subsecretário, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; JAQUELINE SATO MARTINS LEITE, matrícula 1.689.461-8, Chefe, da Assessoria Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; MÁRCIO AUGUSTO ALMEIDA FERREIRA, matrícula 1.715.949-0, Assessor Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; FLÁVIA CARNEIRO NUNES SALES, matrícula 1.698.193-6, Assessora Especial, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; CÁSSIA MARIA DE SOUZA BARRETTO, matrícula 125.652-1, Chefe, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; CECÍLIA JORGE MARQUES, matrícula 1.705.187-8, Assessora Especial, da Unidade de Controle e Administração de Contratos, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; NOÊMIA MARIA DE AZEVEDO OLIVEIRA, matrícula 174.622-7, Assessora Especial, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; RICARDO REGINO SANTOS, matrícula 1.694.585-9, Gerente, da Gerência de Orçamento, da Diretoria de Orçamento, da Unidade de Controle de Orçamento e Finanças, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; LAMARTINE MEDEIROS DA SILVA, matrícula 1.691.228-4, Chefe, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; CÍNTIA FONTELES MATTOS, matrícula 245.687-7, Assessora Especial, da Unidade de Avaliação e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, da Casa Civil do Distrito Federal; ISABELA ROSA SAMBUICHI, matrícula 1.703.190-7, Assessora Especial, da Assessoria de Atos Jurídicos, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador; MARCO ALEXANDRE AVELAR PIRES, matrícula 1.715.566-5, Chefe, da Assessoria de Tribunais Superiores e Órgãos de Controle, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador; e DULCE RAQUEL ZANETTI DA SILVA, matrícula 1.689.459-6, Subconsultora Jurídica, da Subconsultoria Jurídica, da Consultoria Jurídica Adjunta, da Consultoria Jurídica, do Gabinete do Governador, para participarem do curso “A Lei nº 14.133/2021 na visão do TCU, dos TCEs e do Judiciário”, a ser realizado de 19 a 23 de maio de 2025, no período vespertino (14h às 18h), na modalidade online e ao vivo, com carga horária de 20 horas de capacitação, pela empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., CNPJ: 86.781.069/0001-15.

II - Publique-se e encaminhe-se à Unidade de Avaliação de Gestão de Pessoas para os devidos fins.

LAÍS BARUFI DE NOVAES

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE PLANALTINA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 12 DE MAIO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE PLANALTINA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno, aprovado pelo inciso XXVIII, artigo 42 do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e Decreto nº

39.002, de 24 de abril de 2018, e que consta no Processo SEI nº 00135-00001119/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar EVANDRO JACO WENDLING, matrícula 1.710.670-2, Assessor, da Coordenação de Administração Geral, Símbolo CPC-02, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízos de suas atribuições, o servidor CELSO JOSÉ RIBEIRO, matrícula 1.712.368-2, Coordenador, da Coordenação de Desenvolvimento, Símbolo CNE-06, da Administração Regional de Planaltina, no período de 26 de maio de 2025 a 14 de junho de 2025, por motivo de férias regulamentares do titular.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WESLEY FONSECA FRAGA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 19 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DE AFERIÇÃO DE MÉRITO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, designado pela Portaria SEEC nº 355, de 21 de novembro de 2019, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 226, de 28 de novembro de 2019, no uso da atribuição conferida pelo art. 9º do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Tornar público o resultado da Apuração de Mérito, nos termos do art.10 do Decreto nº 37.770/2016, para fins de Promoção Funcional dos servidores da Secretaria de Economia do Distrito Federal, em ordem alfabética, matrícula, cargo efetivo, classe atual, padrão atual, pontuação do currículo padrão, pontuação de avaliação de desempenho, pontuação total para aferição de mérito, pontuação excedente para promoção subsequente, atendimento ao critério de mérito, data do cumprimento do interstício de efetivo exercício no padrão, classe nova, padrão novo e número do Processo no SEI, respectivamente:

ABELARDO MIRINDIBA BONFIM, 01968890, Médico, Primeira, IV, 60, 40, 100, -, sim, 15/10/2024, Especial, I, 04044-00007275/2025-67; ALBERTO DA SILVA BRAGA, 0260082X, Médico, Primeira, IV, -, -, -, -, não (*), 18/01/2025, -, -, 04044-00007234/2025-71; ALEXANDRE JOSE OLIVEIRA DE OMENA, 01948075, Médico, Primeira, IV, 81, 40, 121, -, sim, 21/09/2024, Especial, I, 04044-00007306/2025-80; ALINE NUNES PEREIRA BATISTA, 02724669, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 56, 40, 96, -, sim, 04/04/2025, Primeira, I, 04044-00007083/2025-51; ALINE SANTANNA FERREIRA DA SILVA, 01938312, Médico, Primeira, IV, 76, 40, 116, -, sim, 17/08/2024, Especial, I, 04044-00007353/2025-23; ALLAN ALEXANDRE MENDES GONCALVES, 02719274, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 141, 40, 181, -, sim, 23/11/2024, Primeira, I, 04044-00007057/2025-22; AMANDA CAROLINA AMORIM DE SOUSA, 02720523, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 53, 40, 93, -, sim, 19/12/2024, Primeira, I, 04044-00007075/2025-12; ANA PAULA DELGADO DE LIMA, 02143674, Médico, Primeira, IV, 75, 40, 115, -, sim, 16/11/2024, Especial, I, 04044-00007365/2025-58; ANDRE MOREIRA OLIVEIRA, 02719290, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 69, 40, 109, -, sim, 27/11/2024, Primeira, I, 04044-00007059/2025-11; ANDREY MOTA CANTANHEDE, 02719630, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 118, 40, 158, -, sim, 29/11/2024, Primeira, I, 04044-00007062/2025-35; ANGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS, 01754424, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 92, 40, 132, -, sim, 06/02/2025, Especial, I, 04044-00006720/2025-71; BRUNA D. DE D. OLIVEIRA E BESSAS, 01745581, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, -, -, -, -, não (*), 09/03/2025, -, -, 04044-00006734/2025-95; CAIO BATISTA RODRIGUES ALECRIM NASCIMENTO, 14311933, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 44, 40, 84, -, não, 22/09/2024, -, -, 04044-00007050/2025-19; CAMILA SALES BRAUNA BRAGA, 14374390, Médico, Segunda, V, 47, 40, 87, -, sim, 17/01/2025, Primeira, I, 04044-00007362/2025-14; CHRISTIANE FERNANDES DE SOUZA, 02143763, Médico, Primeira, IV, 60, 40, 100, 3, sim, 18/09/2024, Especial, I, 04044-00007363/2025-69; CLAYTON CLAY FURTADO, 0172729X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 88, 40, 128, -, sim, 15/05/2025, Especial, I, 04044-00006715/2025-69; CRHYSTIANO ARAUJO HELIODORO, 01724428, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 79, 40, 119, -, sim, 19/12/2024, Especial, I, 04044-00007048/2025-31; DANILO COSTA MACEDO, 02719649, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 68, 40, 108, -, sim, 29/11/2024, Primeira, I, 04044-00007063/2025-80; DONALDO CESAR RODRIGUES, 02725118, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 84, 40, 124, -, sim, 11/04/2025, Primeira, I, 04044-00007090/2025-52; EDVANIA OLIVEIRA SILVA MACEDO, 01748882, Médico, Primeira, IV, 18, 40, 58, -, não, 13/01/2024, -, -, 04044-00007200/2025-86; ELAINE C. FRAGA BEZERRA DOS REIS, 02141922, Médico, Primeira, IV, 13, 40, 53, -, não, 21/06/2024, -, -, 04044-00007357/2025-10; ELIANA DE ANDRADE ROCHA, 02724847, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 96, 40, 136, -, sim, 06/04/2025, Primeira, I, 04044-00007089/2025-28; EVANDRO VIEIRA HAMANN, 02724529, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 71, 40, 111, -, sim, 09/04/2025, Primeira, I, 04044-00007088/2025-83; FERNANDO DE OLIVEIRA LOPES, 01267957, Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, Primeira, V, 17, 40, 57, -, não, 04/05/2025, -, -, 04044-00007055/2025-33; FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR, 02141752, Médico, Segunda, V, 80, 40, 120, 59, sim, 14/06/2025, Primeira, I, 04044-00007117/2025-15; FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS ROBERTO MEDEIROS LIMA, 14312131, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental,

Terceira, V, -, -, -, -, não (*), 25/09/2024, -, -, 04044-00007053/2025-44; GERALDA MARIA DE PAULA GALLO, 02143623, Médico, Primeira, IV, 54, 40, 94, -, sim, 10/09/2024, Especial, I, 04044-00007368/2025-91; GILVANA DE JESUS DO VALE CAMPOS, 02143321, Médico, Primeira, IV, 105, 40, 145, -, sim, 03/08/2024, Especial, I, 04044-00007354/2025-78; HELENA MESSERE ROMANCINI, 02143747, Médico, Primeira, IV, 80, 40, 120, -, sim, 15/12/2024, Especial, I, 04044-00007277/2025-56; HELINE LEAL TITAN, 02600137, Médico, Primeira, IV, 57, 40, 97, -, sim, 05/01/2025, Especial, I, 04044-00007243/2025-61; HUDSON TEIXEIRA AMARAL, 02143631, Médico, Primeira, IV, 79, 40, 119, -, sim, 02/09/2024, Especial, I, 04044-00007367/2025-47; HUGO R. MARTINS CALHEIRA DE SOUZA, 0214347X, Médico, Primeira, IV, 80, 40, 120, -, sim, 24/08/2024, Especial, I, 04044-00007370/2025-61; IURY CARVALHO FERREIRA SANTOS, 02719983, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 54, 40, 94, -, sim, 08/12/2024, Primeira, I, 04044-00007069/2025-57; JAMES VAN COSTA COELHO, 02725924, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 65, 40, 105, -, sim, 07/05/2025, Primeira, I, 04044-00007093/2025-96; JOAO CARVALHO LEAL, 02720884, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 148, 40, 188, -, sim, 05/01/2025, Primeira, I, 04044-00007076/2025-59; JOAO FILIPE FIGUEIRA BARROS, 02719282, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 78, 40, 118, -, sim, 24/11/2024, Primeira, I, 04044-00007058/2025-77; JOYCE PESSOA FERRO, 01941615, Médico, Primeira, IV, 105, 40, 145, 19, sim, 02/08/2024, Especial, I, 04044-00007355/2025-12; LAISSE LOPES DA SILVA, 01728180, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 49, 40, 89, -, não, 24/11/2024, -, -, 04044-00006736/2025-84; LEANDRO FELIX DA SILVA ALENCAR, 0272460X, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 67, 40, 107, -, sim, 03/04/2025, Primeira, I, 04044-00007081/2025-61; LEONARDO WILSON DE PINHO MARTINS, 02720035, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 61, 40, 101, -, sim, 11/12/2024, Primeira, I, 04044-00007070/2025-81; LUCIANA MIYUKI IKUNO, 02719835, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 126, 40, 166, -, sim, 05/12/2024, Primeira, I, 04044-00007067/2025-68; LUIZ PAULO DE CARVALHO MORAES, 0272541X, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 55, 40, 95, -, sim, 19/05/2025, Primeira, I, 04044-00007092/2025-41; LUIZA ALMEIDA LONDE, 02724502, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 65, 40, 105, -, sim, 03/04/2025, Primeira, I, 04044-00007080/2025-17; LUIZA CAROLINA CARNEIRO BARREIROS, 02141604, Médico, Primeira, IV, 70, 40, 110, -, sim, 01/07/2025, Especial, I, 04044-00007356/2025-67; MARCELO PAIXAO PEREIRA, 14312883, Médico, Primeira, IV, 51, 40, 91, -, sim, 08/12/2024, Especial, I, 04044-00007360/2025-25; MARCUS ANTONIUS GADELHA MACIEL, 14309319, Médico, Primeira, IV, 40, 80, 40, -, não, 03/07/2025, -, -, 04044-00007361/2025-70; MARCUS VINICIUS LANE DE ABREU, 02719452, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 70, 40, 110, 12, sim, 28/11/2024, Primeira, I, 04044-00007061/2025-91; MARIANA PEREIRA REGO QUINTANS, 02719894, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 29, 40, 69, -, não, 05/12/2024, -, -, 04044-00007068/2025-11; MAURICIO JOSE DE LIMA, 02600242, Médico, Primeira, IV, -, -, -, -, não (*), 05/01/2025, -, -, 04044-00007245/2025-51; MAURICIO RIBEIRO DE SOUSA, 02687631, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Segunda, V, 18, 40, 58, -, não, 27/05/2025, -, -, 04044-00011319/2025-53; MILENA CAMARA FERNANDES RODRIGUES, 02600129, Médico, Primeira, IV, 64, 40, 104, 15, sim, 03/01/2025, Especial, I, 04044-00007261/2025-43; MILENA LIMA FERREIRA, 02724626, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 75, 40, 115, -, sim, 02/04/2025, Primeira, I, 04044-00007077/2025-01; MONISE C. FERNANDES DA FONSECA, 14309335, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 74, 40, 114, -, sim, 22/12/2024, Especial, I, 04044-00007054/2025-99; PEDRO HENRIQUE DA COSTA LEITE, 02724588, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 147, 40, 187, -, sim, 02/04/2025, Primeira, I, 04044-00007078/2025-48; PEDRO IVO DE OLIVEIRA MEDEIROS, 02724634, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 96, 40, 136, -, sim, 04/04/2025, Primeira, I, 04044-00007082/2025-14; PRISCILLA VIEIRA COUTINHO SABINO, 02143607, Médico, Primeira, IV, 68, 40, 108, -, sim, 08/09/2024, Especial, I, 04044-00007286/2025-47; RAFAEL DUARTE DE PAULA SILVA, 02724677, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 96, 40, 136, -, sim, 12/04/2025, Primeira, I, 04044-00007087/2025-39; RAFAELLA GOMES CORADO, 02724731, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 50, 40, 90, -, sim, 06/04/2025, Primeira, I, 04044-00007086/2025-94; REJANE FELICIDADE SOARES, 01560441, Enfermeiro, Primeira, IV, -, -, -, -, não (*), 12/11/2024, -, -, 04044-00007372/2025-50; RICARDO COSTA IBIAPINA, 02143658, Médico, Primeira, IV, 60, 40, 100, -, sim, 09/06/2025, Especial, I, 04044-00007280/2025-70; RICARDO MONTEIRO FERREIRA, 02719142, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 140, 40, 180, -, sim, 20/11/2024, Primeira, I, 00480-00001130/2025-52; ROBERTO RODRIGUES DE SOUZA FILHO, 01749218, Médico, Primeira, IV, -, -, -, -, não (*), 22/01/2024, -, -, 04044-00007358/2025-56; ROBSON MOTA GONCALVES, 0091407X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, -, -, -, -, não (*), 18/07/2025, -, -, 04044-00007052/2025-08; ROMULO ALVES CARINHANHA SILVA, 02719738, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 71, 40, 111, -, sim, 01/12/2024, Primeira, I, 04044-00007065/2025-79; ROSANA CRUZ BARBOSA, 0159060X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Primeira, V, 68, 40, 108, -, sim, 21/12/2024, Especial, I, 04044-00014208/2025-07; ROSSANE TINOCO CAPONE BORGES, 01738348, Enfermeiro, Primeira, IV, 78, 40, 118, -, sim, 12/01/2025, Especial, I, 04044-00007371/2025-13; RUBENS DE FREITAS FERREIRA, 02143232, Médico, Primeira, IV, 62, 40, 102, 9, sim, 02/10/2024, Especial, I, 04044-00007317/2025-60; SONY TOGUCHI, 02143488, Médico, Primeira, IV, 38, 40, 78, -, não, 25/08/2024, -, -, 04044-00007369/2025-36; SUELLEN AGUIAR BORGES, 02724642, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 71, 40, 111, -, sim, 04/04/2025, Primeira, I, 04044-00007085/2025-40; THAIS REGIS

COSTA, 02724510, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 95, 40, 135, -, sim, 23/04/2025, Primeira, I, 04044-00007079/2025-92; THAYS R. O. C. ZOCCARATO GOMES, 01947966, Médico, Primeira, IV, 59, 40, 99, -, sim, 06/09/2023, Especial, I, 04044-00007309/2025-13; THIAGO BRANDAO SANTOS, 02725290, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 70, 40, 110, -, sim, 17/04/2025, Primeira, I, 04044-00007091/2025-05; THIAGO GOMES VALLE NERY, 02719258, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 61, 40, 101, -, sim, 23/11/2024, Primeira, I, 04044-00007056/2025-88; THIAGO JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ, 02720043, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 46, 40, 86, -, sim, 11/12/2024, Primeira, I, 04044-00007071/2025-26; ULISSES FAIG BARCOS, 02724650, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 138, 40, 178, 9, sim, 04/04/2025, Primeira, I, 04044-00007084/2025-03; VALERIA APARECIDA PAIS, 02719908, Auditor de Controle Interno, Segunda, IV, 95, 40, 135, -, sim, 05/12/2024, Primeira, I, 04044-00007066/2025-13; VILMA MARIA DE ARAGAO LIMA, 01966014, Médico, Primeira, IV, 56, 40, 96, -, sim, 16/10/2024, Especial, I, 04044-00007271/2025-89; YONA CRISTINA PRADO LOBO, 01996568, Médico, Primeira, IV, 60, 40, 100, 14, sim, 13/01/2025, Especial, I, 04044-00007258/2025-20;

(*) servidores que não enviaram currículo padrão preenchido

Art. 2º A partir da publicação desta ordem de serviço, no prazo de 30 dias caberá recurso junto ao Presidente da Comissão de Aferição do Mérito, acompanhado dos documentos e justificativas para alteração do resultado.

Art. 3º Os recursos deverão ser enviados para a unidade no SEI (SEEC/GAB/CAM), dúvidas serão atendidas pelo e-mail: cadam@economia.df.gov.br

Art. 4º A promoção funcional ocorrerá no mês de julho, com efeitos financeiros retroativos à data em que o servidor completou os requisitos de tempo e mérito necessários à sua concessão.

Art. 5º A publicação da promoção funcional será de responsabilidade da unidade de gestão de pessoas do órgão ou entidade de lotação do servidor, mediante ato do titular, no mês de julho de cada ano, observado o cronograma da folha de pagamento.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RUBENS ODA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 235, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º - A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024 e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o deslocamento, mediante Dispensa de Ponto, incluindo o pagamento de diárias e passagens, no período de 1º a 05 de julho de 2025, do servidor LEONARDO SÁ DOS SANTOS, matrícula 108.941-2, Gerente de Estudos Econômico-Fiscais (COPEF/SUAE/SEFAZ/SEEC), para participação na Reunião dos Representantes COTEPE/ICMS, na 49ª Reunião Ordinária do Comitê Nacional de Secretários de Fazenda - COMSEFAZ e na 197ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária - CONFAZ, a serem realizadas na cidade de Rio Branco/AC, com ônus total, mantida a percepção do vencimento e vantagens fixas, nos termos dos artigos 1º; 2º, inciso I; 18, caput e §§ 1º ao 3º; e 19, inciso III, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008. Processo SEI nº 04044-00020585/2025-77.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 236, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04033-00006982/2023-30, resolve:

DESIGNAR ANDRÉ MOREIRA OLIVEIRA, matrícula 271.929-0, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no dia 16/05/2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 237, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo nº 04034-00005499/2023-18, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Portaria nº 237, de 07 de agosto de 2023, publicada no DODF nº 150, de 09 de agosto de 2023, página 35, o ato que designou ARACI COSTA ARAÚJO, matrícula 109.536-6, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 21, de 18 de maio de 2023, publicada no DODF nº 95, de 22 de maio de 2023, página 45, o ato que designou CELSO GARCIA DE OLIVEIRA, matrícula 280.558-7, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUCAS DE SOUZA VIANA, matrícula 280.416-6, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Análise de Processos do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

DESIGNAR LUCAS DE SOUZA VIANA, matrícula 280.416-6, para substituir o (a) Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Gestão de Sistemas do Cadastro Fiscal, da Gerência de Cadastro Fiscal, da Coordenação de Cadastro, Escrituração e Documentos Fiscais Digitais, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus impedimentos e afastamentos legais.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 229, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor EZEQUIAS CANDIDO DE AVELAR, matrícula nº 44.919-9, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Classe Única, Padrão X, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 13 de janeiro de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00023121/2025-12.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 230, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor ADRIANO AMARO OLIVEIRA, matrícula nº 35.051-6, Técnico de Gestão Fazendária, Classe Especial, Padrão V, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 17 de maio de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00022482/2025-41.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 231, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, ao servidor RAYDER LIMA BARRETO, matrícula nº 44.008-6, Auditor de Controle Interno, 1ª Classe, Padrão IV, Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 20 de maio de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00022826/2025-12.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 232, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e conforme Processo nº 0030-000125/1995, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço de 16 de janeiro de 1995, publicada no DODF nº 14, de 18/01/1995, páginas 28 e 29, os atos que averbaram o tempo de serviço do servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 279, de 21 de setembro de 2011, publicada no DODF nº 203, de 19/10/2011, pag. 37, que retificou o tempo de serviço do servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 55, de 07 de março de 2012, publicada no DODF nº 49, de 09/03/2012, pág. 21, que averbou o tempo de serviço do servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, por haver inconsistência no total de dias averbados.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 1.369 (um mil trezentos e sessenta e nove) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados: 28/08/1978 a 07/11/1979, para Drogafarma Comercio e Participações LTDA; de 07/07/1981 a 30/06/1983, para Banco Nacional SA - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL; de 01/07/1983 a 30/01/1984, já excluída as concomitâncias, para Banco do Progresso SA - EM LIQUIDACAO EXTRAJUDICIAL, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 3.126 (três mil cento e vinte e seis) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado: de 01/02/1984 a 22/08/1992, para Instituto Nacional do Seguro Social, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Serviço emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

AVERBAR, para todos os fins, o total de 783 (setecentos e oitenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor DILVAN RODRIGUES SILVA, matrícula nº 44.013-2, cargo efetivo de Auditor de Controle Interno, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos ao período laborado de 24/08/1992 a 16/10/1994, para Banco de Brasília SA, conforme demonstrado na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, e com fundamentação jurídica na Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

GEISHA BERGER

ORDEM DE SERVIÇO Nº 233, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 3º, inciso II, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, resolve: CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, equivalente ao valor da contribuição previdenciária, a servidora LEILA MAGNA DA SILVA, matrícula nº 92.048-7, Agente de Gestão Fazendária, Classe Única, Padrão X, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com base no artigo 114 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Decisão nº 20/2012 - TCDF, a contar de 17 de maio de 2025. Processo SEI-GDF nº 04044-00022390/2025-61.

GEISHA BERGER

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 16 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, da Portaria Conjunta nº 05, de 16 de maio de 2014 e, tendo em vista o disposto no § 1º, artigo 2º, do Decreto nº 45.433, de 18 de janeiro de 2024, resolve: ALTERAR o percentual da Gratificação de Titulação - GTIT percebida pelo servidor LUCAS ALVARENGA, matrícula nº 280.344-4, Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, de 15% (quinze por cento) para 20% (vinte por cento), por haver concluído curso de Mestrado, com fulcro no inciso II, do artigo 25, da Lei nº 4.426/2009, regulamentada pelo Decreto nº 31.452/2010, a contar de 14 de maio de 2025. Processo SEI nº 00040-00002505/2022-83.

ANA MARIA BORBA SAMICO

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
UNIDADE DE CORREGEDORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 5 DE MAIO DE 2025

O CORREGEDOR CHEFE, DA UNIDADE DE CORREGEDORIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso VIII, do art. 7º, da Lei nº 3.167, de 11 de julho de 2003, bem como nos artigos 211, 212, 236 e 237, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, c/c os artigos 17 e 509 do anexo Único da Portaria nº 140/2021 – SEEC, resolve: Art. 1º Designar o servidor RODRIGO GEVAERD, matrícula nº 280.840-4, para atuar como membro suplente da comissão processante do Processo Administrativo Disciplinar, instaurado pela Ordem de Serviço nº 14/2024 – SEEC/SEFAZ/UC, publicada no DODF nº 135 de 17 de julho de 2024, para apuração dos fatos apontados no processo nº 04044-00005805/2024-51.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORGE DOS SANTOS BARBOSA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 12, DE 12 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 8º, inciso XXX, do Regimento Interno do Iprev-DF, aprovado pelo Decreto nº 46.977/2025, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Designar IVO DE SOUZA LEÃO, matrícula 280 671-1, Gerente da Gerência de Manutenção e Patrimônio Mobiliário, como Gestor, e PRISCILA DO NASCIMENTO RODRIGUES, matrícula 281 213-4, Chefe do Núcleo de Almoxarifado, como Fiscal da Nota de Empenho nº 2025NE00198, no valor de R\$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), emitida em favor da empresa Vanguarda Informática Ltda, CNPJ nº 27.975.551/0003-99, destinada à aquisição de refrigerador, oriunda do PLS nº 0053/2023, vinculada à Ata de Registro de Preços nº 0090/2025 e ao Pregão Eletrônico nº 90041/2024-SEEC, conforme Processo SEI nº 00413-00002988/2025-19.

Art. 2º O Gestor e a Fiscal deverão observar, no exercício de suas atribuições, o disposto no Decreto Distrital nº 44.330, de 28 de dezembro de 2023, que regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e no Decreto Distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, que aprova as Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal, bem como suas alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos deverá disponibilizar ao Gestor e a Fiscal o inteiro teor do processo referido no art. 1º, bem como a legislação pertinente necessária ao adequado desempenho de suas funções.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 20 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelos artigos 3º, 4º e 93 da Lei Complementar nº 769 de 30 de junho de 2008, c/c o art. 8º do anexo ao Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Conceder horário especial à servidora IANNA DA SILVA FAULA, matrícula nº 285.334-5, Analista Previdenciário, Especialista em Previdenciário, lotada no Núcleo de Apoio - Área da Educação, da Gerência de Concessão de Aposentadorias, da Coordenação de Reconhecimento de Direitos, da Diretoria de Previdência, do Iprev-DF, no período de 25/09/2024 a 21/07/2026, nos termos do art. 61, §6º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011. Processo SEI nº 00413-00005821/2024-11."

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 14, DE 20 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, Iprev-DF, no uso de suas atribuições regimentais, que lhe confere parágrafo único, do Art. 8º do Regimento Interno, aprovado Decreto nº 46.977, de 17 de março de 2025 e tendo em vista a Lei Complementar nº 769, de 30 de junho de 2008 e Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Suspende, por necessidade de serviço, o usufruto de férias, do período de 09/04/2025 a 17/04/2025, pertencente à 1ª parcela de fruição do exercício de 2025, do servidor RAFAEL JERONIMO MENDES, matrícula nº 0284415-X, Gerente, da Gerência de Monitoramento de Contratação, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração e Finanças, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal, cujo saldo será remarcado posteriormente, conforme processo SEI nº 00413-00000629/2025-19.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RAQUEL GALVÃO RODRIGUES DA SILVA

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA

INSTRUÇÃO Nº 27, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 4º e o art. 70, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 46.372, de 09 de outubro de 2024, relacionado ao processo SEI 04031-00000702/2025-06, resolve:

Art. 1º Designar LUCAS TORRES ROCHA, matrícula 00000833, para substituir, sem prejuízo das suas atribuições, o(a) ocupante do cargo de Diretor, Símbolo CNE-01, SIGRH 00000052, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 19 a 21 de maio de 2025, por motivo de participação do(a) titular no 3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, nos termos dos arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, percebendo os vencimentos ou subsídios pelo exercício do cargo de direção ou chefia, pagos na proporção dos dias de efetiva substituição, nos termos do art. 4º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018.

Art. 2º Convalidam-se os atos, eventualmente praticados pelo substituto designado no art. 1º, antes da publicação desta Instrução.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO NONATO MOTA

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**
COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 772, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA COORDENAÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO DE PROFISSIONAIS, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais considerando o disposto no art. 10, inciso VI, da Portaria nº. 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21/06/2022, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 28 de 08 de fevereiro de 2018, pág.22, o ato que averbou o tempo de serviço do servidor JOSE BENTO DA SILVEIRA FILHO, 138.067-2, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...2539 dias, ou seja, 6 anos 11 meses e 19 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 21 de maio de 1987 a 30 de dezembro de 1987 e 03 de março de 1994 a 03 de julho de 2000...", LEIA-SE: "...2.212 dias, ou seja, 6 anos e 22 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, no período de 03 de março de 1994 a 22 de março de 2000...". Retificando a fim de corrigir a quantidade de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0280-000034/2017.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 590, de 13 de maio de 2019, publicada no DODF nº 90 de 15 de maio de 2019, pág. 16 o ato que averbou o tempo de serviço da servidora FRANCISCA COELHO DOS SANTOS, 0179.618-6, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...5.940 dias, ou seja, 16 anos, 3 meses e 10 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1991 a 31 de julho de 1997, 19 de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 1º de julho de 2002 a 16 de setembro de 2003, 13 de novembro de 2003 a 05 de julho de 2009, 1º de janeiro de 2000 a 31 de agosto de 2000 e 1º de setembro de 2000 a 31 de maio de 2002...", LEIA-SE: "...5.911 dias, ou seja, 16 anos, 2 meses e 11 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de setembro de 1991 a 31 de julho de 1997, 19 de janeiro de 1998 a 14 de fevereiro de 1999, 1º de janeiro de 2000 a 31 de janeiro de 2000, 1º de março de 2000 a 31 de agosto de 2000, 1º de setembro de 2000 a 31 de maio de 2002, 1º de julho de 2002 a 16 de setembro de 2003 e 13 de novembro de 2003 a 05 de julho de 2009,...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00060347/2019-14.

ADILSON ALVES DE CASTRO JUNIOR

COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO
E GESTÃO DO CONHECIMENTO
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO
ESTRATÉGICO DE PESSOAS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 66, DE 19 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO ESTRATÉGICO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 12 da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores das Carreiras Médica, Cirurgião-dentista, Enfermeiro, Especialista em Saúde Pública, Técnica em Enfermagem e Assistência Pública à Saúde, relacionados no anexo desta ordem de serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos e situação proposta, agrupados por lotação e especialidade, com data de vigência em 1º de julho de 2025 e com efeitos retroativos à data em que se completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obtenção do mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060-00014260/2025-13.

Será concedida promoção funcional exclusivamente aos servidores que atingirem a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016, e que constarem no anexo com a mudança de classe e padrão no campo 'Situação Proposta'. Não serão promovidos os servidores que aparecerem no anexo com asterisco (*) na 'Situação Proposta'. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para interposição de recurso junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade em que estão lotados. O recurso deverá ser acompanhado de provas consideradas necessárias.

ADMC: - 1201-03 - ANALISTA DE SISTEMAS; - 1694055-5; ANARIA PEREIRA DE FREITAS; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I | 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141071-7; SAMARA DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA VI; 99.00; ESPECIAL I; - 0141150-0; CAMILE ALVES HENRIQUES DOS ANJOS; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0144230-9; GEZINEIA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA VI; 65.00 *; - 0145585-0; BRUNO MORENO ANDRADE CORREIA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0145595-8; ANA CRISTINA TELLECHEA POLITO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0145765-9; LAYANE PEGO DE SOUSA DIB; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I; -

0146529-5; MARJORIE MYRCEA MARQUES; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147166-X; HELENY CARVALHO DE ARAUJO CERBINO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147388-3; MARCO ANTONIO MARTINS LEITE; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147483-9; LUISA MOURA PETERS; PRIMEIRA VI; 84.00; ESPECIAL I; - 0147596-7; ALEXIUS GUALDI; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147602-5; MARCELO VINICIUS PIMENTA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147610-6; SIMONE ARAUJO GOES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 85.00; ESPECIAL I; - 0147620-3; MARIA DO DESTERRO SANTOS CARVALHO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147643-2; ROGERIO PAULO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147661-0; ROGERIO ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA VI; 75.00 *; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141092-X; KERGINALDO RODRIGUES DE CARVALHO NETO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0145367-X; ROSIMEIRY ELIAS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0146917-7; ALESCIA MENDONCA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147634-3; ALESSON DA GLORIA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0147660-2; LUANA OLIVEIRA ORNELAS LOPES; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0151416-4; LUCIO CARLOS DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0179356-X; ARLINDO JOSE DE OLIVEIRA FILHO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179360-8; FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0179429-9; JAF ANDRADE BEZERRA; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0179636-4; RODRIGO CONDE DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0188910-9; YSDAY CUSTODIO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 123.00; PRIMEIRA I; - 0189187-1; FRANCISCO BARBOSA DE SIQUEIRA NETO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0192440-0; SANDRO KENJI SASAKI; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0192776-0; CASSIA CRISTINA LOPES; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0192780-9; LUCIANA PEREIRA TORRES; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0192785-X; MARIA APARECIDA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0192812-0; AGATA VIEIRA AMORIM; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 0192933-X; ALINY CRISTINA SILVA PEREIRA; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0193068-0; MARIA APARECIDA DA SILVA DUTRA; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0194335-9; COSME ALTAMIR NASCIMENTO BATISTA PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0194970-5; LEONARDO SALVIANO DE OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0196439-9; SANDRA REGINA RIBEIRO BRAGA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0196461-5; MARIA DO SOCORRO FREITAS ALVES; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0197022-4; MIRNA FLAVIA FERREIRA SABOIA; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0197025-9; CLAUDIO LIRA FARIAS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0197261-8; CLEITON RODRIGUES SANTANA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0197864-0; JAQUELINE DO CARMO CONCEICAO; SEGUNDA VII; 71.00 *; - 0198072-6; CHARLES RICARDO FRANCO; SEGUNDA VII; 135.00; PRIMEIRA I; - 0198105-6; NATIVIDADE MIRIA LOPES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0198163-3; MARCO ANTONIO BARRETO LIMA; SEGUNDA VII; 106.00; PRIMEIRA I; - 0198249-4; ROBERTA BARROZO DE JESUS COSTA; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0198289-3; SAMIR FAUSTINO GEBRIM; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198379-2; ALESSANDRO PINTO SANTOS; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0198393-8; CLEONICE MARIA OLIVEIRA DA SILVA BORGES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0198403-9; ELAINE RAMOS DE MACEDO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198429-2; CRISTIANE DO CARMO SILVA LIMA; SEGUNDA VII; 125.00; PRIMEIRA I; - 0198431-4; IGOR BACELAR RIBEIRO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0198447-0; ALINNE MARIANO RAMOS ARRUDA; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 0198452-7; JULIANA ATALA GUIMARAES; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0198453-5; ALEX VIEIRA BOAVENTURA; SEGUNDA VII; 106.00; PRIMEIRA I; - 0198461-6; ROGERIO LAURINDO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 49.00 *; - 0198472-1; CARLA VALESCA DALMEIDA CARVALHO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0198476-4; LAIANA GRACIELA NASCIMENTO NEVES SOARES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0198482-9; PATRICIA KELLY KAVAMOTO NERI; SEGUNDA VII; 125.00; PRIMEIRA I; - 0198484-5; PEDRO CRISTIANO DE CASTRO CHICHERCHIO; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0198491-8; PATRICIA SILVA ARAUJO RESENDE; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198495-0; NELSON JOSE COCCO JUNIOR; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0198515-9; DEBORA CAROLINA OLIVEIRA BORGES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0198541-8; LUCIANA CAETANO YAMANAKA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0198578-7; RAPHAEL FARIAS DE BRITO; SEGUNDA VII; 55.00 *; - 0198591-4; DANIELE GONCALVES BELING DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198594-9; EDIVANIA MENDES DE JESUS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0198662-7; ICARO JOSE SOUSA SANTANA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198667-8; LOUISE GONCALVES DUTRA DE CAMPOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0198673-2; TISSIANA ROCHA DOS SANTOS TENTIS; SEGUNDA VII; 93.00; PRIMEIRA I; - 0198801-8; MOEMA CARLA VELOSO FERNANDES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0198804-2; SIMONE MARISTELA DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198859-X; ALEXANDRE LUCIANO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198888-3; KELLY SOARES VIEIRA MARTINS; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 0198911-1; VIVIANE TOBIAS ALBUQUERQUE; SEGUNDA VII; 149.00; PRIMEIRA I; - 0198920-0; PATRICIA SOBRAL DA SILVA PINTO; SEGUNDA VII; 108.00; PRIMEIRA I; - 0198925-1; NATHALIA RAQUEL LOPES GALVAO; SEGUNDA VII; 68.00 *; - 0199184-1; REJANE PATRICIA FERREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0199238-4; RAFAEL PEIXOTO COSSO; SEGUNDA VII; 79.00;

PRIMEIRA I; - 0199285-6; DEBORA LEMOS OLDEMBURGO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0199287-2; BRUNO ESTRELA GODINHO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0199288-0; RAFAESSON CORREIA DE AMORIM; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0199290-2; BARBARA CRISTINA SOARES MARINHO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0199305-4; JOSE FELIPE CORTES FIGUEIREDO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0199468-9; ANA PAULA FERREIRA MACHADO BRANCALIAO; SEGUNDA VII; 160.00; PRIMEIRA I; - 0199575-8; ANA FLAVIA COUTO PESSOA DE MELLO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0199678-9; CAROLINE LISBOA DE RESENDE; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1431392-8; FABIO AURELIO SALES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1431469-X; LUCIANA DE MELLO GONCALVES PAES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 1431490-8; VIVIANE SANTOS MAGALHAES SILVA SANTANA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 1431530-0; LEONARDO RIOS GONCALVES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1431579-3; ADRIANA BARBIERI MALACARNE; SEGUNDA VII; 60.00 *; - 1431607-2; SILVANA LETTI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1431614-5; PABLO REZENDE VARGAS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 1431628-5; GUSTAVO ALESSANDRO MACIEL NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 114.00; PRIMEIRA I; - 1431637-4; BRUNA TRAJANO GONTIO MORAES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 1431645-5; LANNA CARDOSO NEVES; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 1431675-7; WANESSA SOTTER DE FREITAS; SEGUNDA VII; 210.00; PRIMEIRA I; - 1432778-3; AMAURY MEDEIROS CORREIA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1432791-0; CARLA RENATA UNGIEROWICZ; SEGUNDA VII; 68.00 *; - 1432827-5; RAFAEL KATSUHIRO NAITO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1432848-8; VERA LUCIA DE AVILA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 1432879-8; JOAQUINA ARAUJO PIRES FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432915-8; FLAVIA PERPETUA BARBOSA; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 1432938-7; MARIA JULIA RODRIGUES DUARTE; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 1432947-6; ANTONIO CLAUDIO REIS DE MORAES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 1432959-X; CARINA DE SOUZA MARIUBA HERTHEL; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1432962-X; PATRICIA DIAS SILVINO; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 1432968-9; SELMA REGINA VIEIRA SANTOS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 1432979-4; ANGELICA CLAUDIA MENDONCA LAUNE; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 1432993-X; JOAO BATISTA DE ARRUDA SOUZA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1433003-2; CAMILLA PERES DA NOBREGA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 1433006-7; EDUARDO DE JESUS SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1433044-X; ALESSANDRA PATRICIA DA SILVA; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 1433067-9; ANA PAULA SOUSA PAULINO E SILVA; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 1433068-7; FABIANA PORTO DA SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1433187-X; LUCAS TADZO VIANA SOBREIRA BEZERRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1433286-8; ALESSANDRA SILVEIRA E SILVA MACEDO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 1433338-4; SUELLEN SANTIAGO MARIATH RANGEL; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1433356-2; CAROLINA PEDROZA GOMES BUENO CARDOSO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1433427-5; PAULO ANTONIO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 1433479-8; TIAGO RORIZ MACHADO; SEGUNDA VII; 86.50; PRIMEIRA I; - 1433996-X; CAROLINA SALLES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 106.00; PRIMEIRA I; - 1434254-5; RAPHAEL ALEXANDRE HENRIQUES PATRICIO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434264-2; JULIANA COIMBRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 1434266-9; TALITA MARA IDALGO GABRIEL PATARELI; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 1434269-3; MARIA JOSE MAIA PEREIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1434274-X; PALOMA MATIAS COELHO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 1434278-2; GICIANE ROCHA PINHEIRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 1434282-0; CAMILA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434287-1; ROSANE BARBOSA COSTA TOMAZ; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I; - 1434288-X; CAROLINI PRISCILA SILVA DE LIMA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434293-6; SARITA RIBEIRO NAKATANI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434313-4; OTILIA DE LOURDES VIEIRA CARPENTER DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 65.00 *; - 1434316-9; PATRICIA ARSENIO DOS REIS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434317-7; RENATA DE SOUZA ALVES; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 1434329-0; MONIQUE NASCIMENTO DE OLIVEIRA DARTORA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1434334-7; LEANDRO FEITOZA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 146.00; PRIMEIRA I; - 1434339-8; KELLEN REGINA DE LIMA BATISTA; SEGUNDA VII; 106.00; PRIMEIRA I; - 1434374-6; DANIEL DINIZ KUPKE; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 1434375-4; FERNANDA MENDES DE MOURA TAVARES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434376-2; MARCELLO HENRIQUE MORAIS DE OLIVEIRA FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434379-7; THIAGO SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 45.00 *; - 1434380-0; ALINE LULI ROMERO RIBEIRO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434385-1; GERSON TELES DE MENEZES NETO; SEGUNDA VII; 93.00; PRIMEIRA I; - 1434386-X; ANDRE LUIZ SILVA REZENDE; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1432976-X; BRUNO ROCHA DE MESQUITA; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 1433172-1; SAMYRA GRACIELLI DE MATOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1434072-0; NICOLLE DUMONT DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 10.00 *; - 1677744-1; IOHAN ANDRADE STRUCK; TERCEIRA VII; *; - 1677824-3; RENE DUARTE MELO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1677885-5; ETLEY HENRIQUE FERREIRA SILVA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1680436-8; MARCUS

VINICIUS DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680740-5; HUGO MENEZES ALVARES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1680783-9; LUCAS CASTRO AVELAR; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1680851-7; THAMIRES LELIS MESSIAS DUARTE; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1680852-5; JACYARA MARY DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1680854-1; OTONIEL LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1680903-3; CLAUDIA APARECIDA MACHADO DE ASSUNCAO; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I; - 1680990-4; OSMAR DA SILVA FERREIRA; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1681082-1; THAIANE DAS VIRGENS OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1681087-2; JORGE LUIZ DE MORAIS BEZERRIL; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1681098-8; ANDERSON NONATO SANT ANA SERGIO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1681121-6; MICHELLE GONCALVES DUARTE MAIA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1681155-0; ELDA FABRICIO MARINHO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1681177-1; ELAINE ROCHA GOULART; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1681213-1; JULIANO ALVES CARNEIRO; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1681254-9; ROBERTO DANTAS DE LIMA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1681541-6; PATRICIA ARRAYS LEMOS CASTRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1681749-4; NADIA LYNDICE VIANA MELO; TERCEIRA VII; 101.00; SEGUNDA I; - 1681823-7; PRISCILLA MOREIRA FALCAO FIGUEIREDO; TERCEIRA VII; 99.00; SEGUNDA I; - 1681825-3; JUSCILEIA PEREIRA DA FONSECA; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1681846-6; HUGO MELGACO TRANQUEIRA; TERCEIRA VII; 83.00; SEGUNDA I; - 1681848-2; KERCIA MARIA FREITAS SILVA SOARES; TERCEIRA VII; 111.00; SEGUNDA I; - 1682199-8; RODRIGO DADAMOS LOPES DA SILVA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1682301-X; ESTEVAO RODRIGUES REZENDE; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682833-X; ANA CAROLINA CABRAL AZEVEDO; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I; - 1682837-2; VANESSA DE OLIVEIRA AZEVEDO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1682849-6; BRUNO NOBREGA PINHO; TERCEIRA VII; 128.00; SEGUNDA I; - 1682868-2; LEANDRO SILVA CURSINO; TERCEIRA VII; 109.00; SEGUNDA I; - 1682872-0; JESSICA LEITE DE MELO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682879-8; ANDERSON BARBOSA NUNES; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1682895-X; CAMILA FREITAS DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1682901-8; GUILHERME KAZUHIRO INOUE; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682957-3; SONIA JACIARA NETO PONTES; TERCEIRA VII; 117.00; SEGUNDA I; - 1683026-1; PAULO NORBERTO SANTANA; TERCEIRA VII; 98.00; SEGUNDA I; - 1683059-8; MARIO GOMES BAGGIO DE CASTRO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1683063-6; JAIR BRUNO DE CASTRO; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1683096-2; ANDREA COSTA PINHEIRO REDUZINO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1683107-1; THABATTA SOARES DE MORAES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1686235-X; EIDE TAIANE OLIVEIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 148.00; SEGUNDA I; - 1686240-6; CLIVIA MARIA BEZERRA DE SANT ANNA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1686287-2; MARCOS PAULO ALVES DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1686300-3; MICHELLE CRISTIANE GOMES GODINHO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1686339-9; GILVAINÉ CIAVARELI LUCAS PEREIRA; TERCEIRA VII; 50.00 *; - 1686396-8; FRANSEIRIO MACEDO AROUCA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1686410-7; RENAN REIS GARCIA; TERCEIRA VII; 135.00; SEGUNDA I; - 1686440-9; JOSE RICARDO VALE DA SILVA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1686511-1; NADIA VALERIA TEIXEIRA ALVES DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1686546-4; JUSCILEIA FRANCA DE MELO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1686549-9; THIAGO GOMES ARCANJO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1686550-2; ANDERSON LUIZ ROCHA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1686554-5; IVAN DE SOUSA GRANEIRO; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1686556-1; ADRIANA RIBEIRO DE MELLO; TERCEIRA VII; 144.00; SEGUNDA I; - 1686597-9; TANIA VIEIRA GONCALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1686638-X; CAROLINA ARAUJO VIEIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1686656-8; LUIZ ANDRADE DIZERO; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1686683-5; CILIRCE MAGNES MARTINS DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1686711-4; MARIA SANTOS DE MATOS BEZERRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1686729-7; ROSIMEIRE DOS SANTOS MENDES AZEVEDO; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1686884-6; VERENA GUERIOS SERPA; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140395-8; RENAN GUIMARAES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147140-6; IVO DANTAS FREITAS; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0148327-7; REGINALDO MENDES DE FIGUEIREDO; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1687019-0; TIAGO ARANTES PEREIRA; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0153877-2; ANDRESSA CRISTINER AGOSTINHO GOMES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190551-1; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162831-3; RENATO ALVES TEIXEIRA LIMA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701022-02 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0142297-9; ALEXANDRE CAVALCA TAVARES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0171077-X; VANESSA DALVA GUIMARAES CAMPOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0159412-5; ANDRE SALES BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1661083-0; BLENDIA AVELINO SOARES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1680930-0; ANA CAROLINA BORGES BUENO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 701024-02 - MEDICO -

DERMATOLOGIA; - 1441546-1; CHRISTINA BITTENCOURT DE SANTANA ABREU; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0142205-7; SILANDIA AMARAL DA SILVA FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159468-0; LUIS OTAVIO BIAZOTO MASSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159697-7; GLYDEANE CARDOSO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0184576-4; MOISES DA CUNHA LEMOS FILHO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701031-03 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1697008-X; FLAVIA RIBEIRO MARCIANO; TERCEIRA V; 179.00; SEGUNDA I | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0196727-4; MARIA DE LOURDES BRANDAO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0193028-1; JOANNY ARAUJO DA SILVA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696882-4; MARCIO AUAD PAES LEME; TERCEIRA V; 112.00; SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0173739-2; MELINA BELINTANI SWAIN; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192786-8; CLAUDIO JOSE FERREIRA LIMA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0192891-0; MARILIA HIGINO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1433695-2; JULIANA TENORIO MACEDO DE ALBUQUERQUE COSTA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672889-0; JANAINA RABELO ARAUJO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1696864-6; RAFAEL MELO DE DEUS; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0145197-9; SAMIA DE OLIVEIRA LEITE; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 0154351-2; ELAINE SIMONE MEIRA BIDA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0172700-1; BRUNO AIRES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701044-03 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1697421-2; RAFAEL SPINDOLA CAMARGO SILVA; TERCEIRA V; 60.00 *; | 701045-02 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 1440987-9; MARIANA CASTILHO RASSI; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701046-03 - MEDICO - SANITARISTA; - 1695169-7; GABRIELA BARUQUE VILLAR; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1443340-0; LEIDIANE ALVES SANTANA; SEGUNDA V; 125.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1698280-0; DENISE PERES DE MENDONCA; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142276-6; FERNANDO AUGUSTO FERREIRA DIAZ; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0145127-8; EDUARDO CARVALHO RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152837-8; LUCIANE LOBATO BRAGA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1673039-9; FERNANDA CONSTANTINO DE SANTANA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0199250-3; JULIANA ELVIRA HERDY GUERRA AVILA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0186146-8; LIVIA VANESSA RIBEIRO GOMES PANSERA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1688056-0; INDIRA VALE DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; *; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157750-6; FLORIBELLE CASTILLO CARRASQUEL; PRIMEIRA IV; *; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1681833-4; PATRICIA CECILIA DA CUNHA BASTOS SILVA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1698092-1; LIGIA IASMINE PEREIRA DOS SANTOS GUALBERTO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687712-8; MARCELLA GOMES LOPES CRUZ; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1688505-8; RAQUEL MESQUITA HENRIQUES DA SILVA FERRUGEM ALV; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697238-4; DEBORA LUIZA ALBANO FULGENCIO; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1697279-1; NINA DE OLIVEIRA E OLIVEIRA DANTONIO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0199316-X; ANA LUCIA GONCALVES DOS ANJOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179659-3; RENATA KAISER GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0188909-5; VALDELICE NASCIMENTO DE FRANCA; PRIMEIRA IV; 156.00; ESPECIAL I; - 0195749-X; ADRIENE RESENDE ALVES; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0196447-X; ALINE LUIZ MARTINS; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171361-2; FABIANO JOSE QUEIROZ COSTA; PRIMEIRA IV; 195.00; ESPECIAL I; - 0171398-1; MARIA CRISTINA LEITAO MENEZES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0173487-3; EVERTON MACEDO SILVA; PRIMEIRA IV; 190.00; ESPECIAL I; - 0173495-4; FERNANDO ARAUJO RODRIGUES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0173697-3; ANALIA HELENA DE ARAUJO GUEDES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0179640-2; AMABEL FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; - 0179941-X; PALOMA MICHELLE DE SALES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183679-X; VIRGINIA PEREIRA HUANG; PRIMEIRA IV; 185.00; ESPECIAL I; - 0188852-8; CAMILA VILELA FRANCA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0188966-4; RENATA DE MOURA PANTOJA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0194852-0; MARCIA MENEZES NUNES; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 0195780-5; ISA CARDOSO BARBOZA ROSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0196428-3; MARIA DE FATIMA FERREIRA BORGES DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0196514-X; GILSON MARTINS RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0196738-X; MARIANA PEDROSA GUEDES DREFAHL; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0196758-4; CAROLINA PRADERA RESENDE; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0197260-X; GICELE TREVISAN DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0174013-X; MIRNA POLIANA FURTADO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1663855-7; ADRIANE FIGUEIREDO MEIRA; SEGUNDA V;

40.00 *; - 1665840-X; EVELINE GARBOGGINI DE LIMA; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1666121-4; SOLANGE MARIA MARQUES SILVA PEIXOTO FAGUNDES; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694703-7; JULIANA CARVALHO ROCHA DORNELLES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1694744-4; PAULO CESAR CASCAO; TERCEIRA V; 167.00; SEGUNDA I; - 1694912-9; NATALIA MENDES GOMES MAGALHAES; TERCEIRA V; 151.00; SEGUNDA I; - 1694975-7; NAYARA FELIPE GUIMARAES; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1694990-0; ADA AMALIA AYALA URDAPILLETA; TERCEIRA V; 184.00; SEGUNDA I; - 1697293-7; MARCIO VINICIUS BENEVENUTO ESTRELA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1697307-0; PRISCILLA DA SILVA MORAIS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1697382-8; LAIS DE MORAIS SOARES; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1697385-2; FLAVIA MENDONCA MARTINS; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1697386-0; SARA CRISTINA LINS RAMOS; TERCEIRA V; 204.00; SEGUNDA I; - 1697390-9; GISELLE CASSIANO ALBO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1697391-7; BRUNO HENRIQUE FERRAO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1697399-2; CLARISSE DANIELLI SILVA ALBERGARIA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1697402-6; CLAUDIA ROCHA DIAS; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1697417-4; LORENA FERREIRA GOMES; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1697429-8; RAISSA ALLAN SANTOS DOMINGUES; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1697439-5; ETHIENNY BALDEZ DE OLIVEIRA PACHECO; TERCEIRA V; 152.00; SEGUNDA I; - 1697497-2; ANDREIA SIMAO BERSSANETTI; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1697552-9; EDUARDA CAMPOS ALCANTARA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1697599-5; LIVIA GUMIERI VIEIRA; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1697602-9; HAMISTAUE CAPANEMA ABREU; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1697603-7; JULIANA ROMANO TRONCOSO CHAVES; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1697662-2; GERMANA PEREIRA DA LUZ; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188711-4; NELSON FRICK DA SILVA FAGUNDES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0188725-4; AMABEL FERNANDES CORREIA; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I; - 0198627-9; LILLIAN AMELIA SOARES; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I; - 0198629-5; VIVIANE FURLAN LOZANO; PRIMEIRA IV; 164.00; ESPECIAL I; - 0198633-3; FORLAND OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432772-4; MAYCON DE FIGUEIREDO ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0188645-2; ALEX ALONSO ARJA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0190090-0; SILVANO JUSTINO DA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0194902-0; MAGALI BEZERRA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0195555-1; NEIDE NEIVA MUNDIM BAESSE; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0195750-3; RICARDO GONZAGA PATRAO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0195878-X; JANAINA INDIANO GIRAOL RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0196483-6; MARESSA QUEIROZ AGUIAR DE MOURA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0196484-4; ERICA GOIS CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 88.00 *; - 0196485-2; CLAUDIA GEMAQUE REBELO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0198334-2; LUCIANA DA SILVA LIRA OLIVEIRA REIS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0198399-7; DANIEL CLEYTON CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 0198579-5; GUILHERME MOTA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 138.00; ESPECIAL I; - 0198581-7; SAULO DE RESENDE VIANNA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0198588-4; MEIRE APARECIDA LOPES MACHADO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0199519-7; SHIRLENE PINHEIRO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1433063-6; SUELEM ALVES MOREIRA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1433756-8; FLAVIO HENRIQUE DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 0198318-0; CARINA D ALMEIDA FRANCA ALVES; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1442940-3; NORTON FERRAZ SANCHES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173832-1; JAMILA ZGIET RODRIGUES SANTOS; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0188525-1; TELMA DOS SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0189029-8; ELIZABETH MAULAZ LACERDA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0196574-3; LIVIA VASCO MOTA; PRIMEIRA IV; 129.00; ESPECIAL I; - 0196583-2; SOLANGE MARIA DE LACERDA LEITE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0198602-3; SAULO VIANA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0198605-8; LUANA MARA GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0198611-2; FABIANA BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 68.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156504-4; NOE ALBUQUERQUE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0169930-X; ALESSANDRA MARQUETO; PRIMEIRA IV; 166.00; ESPECIAL I; - 0171469-4; TATIANA CAMILA CASTRO E SOUZA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0171536-4; MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 5.00 *; - 0172167-4; MEYRE HELLEN RIBEIRO E SILVA BATISTA; PRIMEIRA IV; 139.00; ESPECIAL I; - 0172441-X; NEUZIMAR GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0172450-9; CAROLINE PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I; - 0172459-2; VALINE ANGELICA BORGES BATISTA; PRIMEIRA IV; 160.00; ESPECIAL I; - 0172668-4; NUBIA MARIA RODRIGUES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172860-1; JANILCE GUEDES DE LIMA; PRIMEIRA IV; 142.00; ESPECIAL I; - 0173481-4; ROSANA APARECIDA CAMPOS COELHO; PRIMEIRA IV; 158.00; ESPECIAL I; - 0173636-1; PAULYANE APARECIDA DE PAULA CARVALHAIS RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0173643-4; CLAUDIA DANIELA SIMIOLI; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0173644-2;

PATRICIA FERREIRA LACERDA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0173991-3; WALKIRIA GENTIL ALMEIDA ANDREEV; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0179750-6; GABRIELLE OLIVEIRA MEDEIROS DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; 202.00; ESPECIAL I; - 0179943-6; THAISE TRISSIA PEREIRA BRAGA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0179987-8; PATRYCIA RODRINNY GONZAGA BASSI; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0180168-6; PATRICIA DE PAIVA SERAFIM; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0180402-2; HELOISA HELENA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180403-0; CLEIDIANE SANTOS RODRIGUES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0180494-4; EDLA REGINA DE MELO BEZERRA; PRIMEIRA IV; 71.00 *; - 0180631-9; ALESSANDRA VIANA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I; - 0182552-6; KLECIA OLIVEIRA MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0182832-0; CAMILA CARLONI GASPARRO; PRIMEIRA IV; 84.00 *; - 0182920-3; PATRICIA ARCHANJO LOPES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0182921-1; ALINE FACTUR DOS SANTOS PAES LEME; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0183227-1; TERESA CRISTINA VIEIRA SEGATTO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0183254-9; DOUGLAS PEREIRA DA CRUZ JUNIOR; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0183593-9; LIGIA MARA DOS SANTOS CORREA MOURA; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I; - 0183594-7; CRISTIANE DEZOTI VIVANCO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0183622-6; KAROLINA CHAGAS FLORENCIO; PRIMEIRA IV; 70.00 *; - 0183726-5; FABIANA MARIA BRITO FERNANDES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183749-4; CRISTIANE PENAFORTE DO NASCIMENTO DIMECH; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0183839-3; SIMONE LACERDA SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183927-6; PAULA OLIVEIRA MENEZES FORTINI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0184011-8; LUCIANO DE PAULA CAMILO; PRIMEIRA IV; 173.00; ESPECIAL I; - 0184044-4; GRAZIELLA GIOVANNA DE LUCAS ZEFERINO; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156816-7; FLAVIA FERNANDES AMBERGET; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0173995-6; FERNANDA CAMPOS LEDES; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 0183083-X; SUZANE DE SOUZA HENRIQUE PALMIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1435838-7; LUCIANA RODRIGUES BARBOSA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1436846-3; LORANY FERREIRA DE GODOY; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1439829-X; MARIANA DE BARROS MARTINELLI; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; - 1440298-X; JADELMA MACHADO FIGUEIREDO MENEZES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1440479-6; ELIANE DE LOURDES SOARES DAS CHAGAS LEMES; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1659431-2; DANIELE CRISTINA PINTO APOLINARIO; SEGUNDA V; *; - 1670850-4; MARIANA LOPES FRANCO SUGUINO; SEGUNDA V; 134.00; PRIMEIRA I; - 1670874-1; ANA CLAUDIA MORAIS GODOY FIGUEIREDO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1676775-6; OLGA MAIRA MACHADO RODRIGUES; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1685441-1; MARILEY GOMES DA SILVA LUCAS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1693220-X; HELOISA DA VEIGA COELHO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697741-6; ALINE DE OLIVEIRA COSTA; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694999-4; CAMILA LINS PIMENTEL; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1696884-0; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1698376-9; JHENNEFFER LORRAINY DA SILVA; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153837-3; SARAH GUERRA GAMA TINOCO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0171146-6; REJANE DA SILVEIRA SANTOS FONTINELE; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0173623-X; ALINE FERNANDA DE SA REIS BARBOSA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0180170-8; FERNANDA OLIVEIRA BOSCHINI DIAB; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0182574-7; TATIANE CARVALHO LOPES; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0188794-7; DOUGLAS DOS SANTOS MOREIRA; PRIMEIRA IV; 177.00; ESPECIAL I; - 0189131-6; CAROLINA REBELO GAMA; PRIMEIRA IV; 142.00; ESPECIAL I; - 0189241-X; DANIA SARMENTO MONTENEGRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0195758-9; CAMILA BRANDAO GONCALVES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0196443-7; THAYSA GLEICIA DE SOUSA BEZERRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0196547-6; MARIANE CURADO BORGES; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0214700-9; DILLIAN ADELAINE CESAR DA SILVA; PRIMEIRA IV; 186.00; ESPECIAL I; - 0214706-8; KELVA KARINA NOGUEIRA DE CARVALHO DE AQUINO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0214715-7; MARIANA DE OLIVEIRA CHIORLIN; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0214739-4; RODRIGO VALIM MEIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0180555-X; MONICA CRISTINA ALTAZ JULIEN DE SOUSA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 0196550-6; ALESSANDRA SACRAMENTO DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0214729-7; DEBORA BARBOSA RONCA; PRIMEIRA IV; 163.00; ESPECIAL I; - 1659984-5; FERNANDA DAMAS DE MATOS; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1666110-9; GABRIELA CAMARGO DE PAULA CARDOSO; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; - 1666688-7; LEANNY KEYLA LUSTOSA DE ALMEIDA TORRES; SEGUNDA V; 73.00 *; - 1666788-3; JOYCE MARA FLORENCIO ISIDRO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 7130-01 - FISICO; - 0189137-5; LUCIANO COELHO DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0189672-5; ANDRE ALEX DE JESUS SILVA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 7140-01 - BIOLOGO; - 0188617-7; RUSCAIA DIAS TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0188623-1; NATALIA DE MORAIS DIAS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0188724-6; PAULO SOUSA PRADO; PRIMEIRA IV; 125.00;

ESPECIAL I; - 0188823-4; JOAO SUENDER MOREIRA; PRIMEIRA IV; 181.00; ESPECIAL I; - 0188881-1; ELLEN SURER DA COSTA REIS; PRIMEIRA IV; 189.00; ESPECIAL I; - 0189360-2; LARISSA DA COSTA SOUZA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0189546-X; IRIS DE OLIVEIRA ROCHA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0189778-0; RENATO YUKIO SATO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 1432911-5; GABRIELA RODRIGUES DE TOLEDO COSTA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1433004-0; KENIA CRISTINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I; - 1433041-5; FRANCIENE SOARES DE MOURA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1433046-6; LORRAINY ANASTACIO BARTASSON; PRIMEIRA IV; 143.00; ESPECIAL I; - 1433065-2; CAMILA CIBELI DE OLIVEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 1433290-6; ISRAEL MARTINS MOREIRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 1433362-7; NADIA MARTINS SERPA ROSSI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183580-7; ANDRE FARIAS PESSOA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180135-X; ALEXANDRE JORGE TEIXEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0196539-5; CYNTHIA LOPES TELES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 1432651-5; CAMILLA CAMARGO FELIPE ANDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1432681-7; CAMILA SILVA DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 1432782-1; JAQUELINE LOPES; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1432871-2; RAQUEL AMANDA DE MELO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1439595-9; LUCIANA MACIEL DE ALMEIDA LOPES; SEGUNDA V; 72.00 *; - 1657921-6; THAYS PEREIRA BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1688971-1; SILVIA BRAGA DE MELO; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171399-X; KARLA ADRIANA PAIXAO LOPES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0189431-5; KELLY CRISTINA VIEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 81.00 *; | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165710-0; EDUARDO PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - | 8010-01 - TECNICO EM ENFERMAGEM; - 0150953-5; BIANCA FERREIRA DE LACERDA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 0154195-1; IZYS EUGENIA FIRMINO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 0180217-8; LIANE LOURDES SILVA DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 72.00*; 041802808-8; CLAUDIA DANIELE VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0183916-0; IRINEIA FERREIRA ; PRIMEIRA IV; 65.00*; 0189183-9; RAISSA DE ARAUJO MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 0198867-0; LUCIENE DA SILVA GUEDES; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I; 0198874-3; DIONES ARAUJO DA GUARDA; PRIMEIRA IV; 70.00*; 0199098-5; JOACIARA BARBOSA RAMOS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 0199164-7; HELENA ALVES SANTANA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 0199405-0; MARCIA PEREIRA BORGES; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 0199535-9; CINTIA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 52.00*; 1433819-X; SUSIVANE MARTINS NEVES ROSA; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 1434017-8; TAIARA RODRIGUES BANDEIRA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434028-3; FILIZALVINA RODRIGUES LIMA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1434047-X; DANILO LEAL DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434308-8; WALKIRIA DE MORAIS ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; 1434435-1; ROSIENE GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; 1658404-X; LORENNNA RODRIGUES DE SOUZA; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; 1670872-5; KENNIA DIAS DA SILVA CASTRO; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; 16709454; ANA PAULA MARTINS HELENO; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0180507-X; RENATO AURELIO FONSECA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8041-03 - TEC.LABORAT.-HISTOCOMPATIBIL; - 1683279-5; WELIKA FARIA SANTOS; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 1686598-7; POLIANNA DE FREITAS BARBOSA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141963-3; CLAYTON FELICIANO ROLIM; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188837-4; GERALDO AFONSO BEZERRA MOTA; SEGUNDA VII; 40.00*; - 0192721-3; VICTOR FERREIRA LOPES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0194424-X; CAROLINE SANDRI DE SOUZA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0194818-0; JARINDO THOMAZ DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198876-X; JOSE RIBEIRO DA SILVA JUNIOR; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0198929-4; CAMILA COELHO SALES; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1682568-3; BIANCA FICHE GUIMARAES ZINI ALVES; TERCEIRA VII; 161.00; SEGUNDA I; - 1682929-8; JULIANA REIS BURJACK; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 0192287-4; MARINA GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198799-2; ANA CAROLINA LAGE CALHEIROS; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 1434342-8; POLIANA ALVES PEREIRA; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA; - 1680865-7; ROSEMARY CALDAS PEREIRA; TERCEIRA VII; 103.00; SEGUNDA I; - 1680980-7; LARISSA HELENA DE LIMA BRASIL; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1681530-0; LUCIANA GALDINO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 124.00; SEGUNDA I.

HBDF: ...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147625-4; JAIRES RODRIGUES SANTIAGO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0140473-3; LUCILLA MARIA CIDREIRA DE FARIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0154165-X; JULIANA CRUXEN RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0190231-8; JUSSYANNE MARIA LEITE BRAGA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701013-03 - MEDICO -

ANESTESIOLOGIA; - 1442290-5; ENIO MARQUES TEIXEIRA; TERCEIRA V; 46.00 *; | 701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0164588-9; ERNANDES KAORU NAKAMURA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198686-4; EDUARDO FELIPE BARBOSA SILVA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1673069-0; LUCIANA REIS DEL SARTO; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701017-02 - MEDICO - CIR. CARDIOVASC. CA; - 0142045-3; VINICIUS SOUZA DE LUCENA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165244-3; SORAIA BARROSO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I; - 0169793-5; MARCIA CRISTINA DA ROCHA AMORIM; PRIMEIRA IV; 42.00 *; - 0169877-X; RENATO DINIZ LINS; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0170981-X; DANIEL FARIA LEMES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192825-2; VINICIUS TEIXEIRA DE MACEDO; PRIMEIRA IV; 163.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431595-5; RAFAEL DE ALMEIDA RESENDE; SEGUNDA V; 35.00 *; - 1441347-7; ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441532-1; GUILHERME HENRIQUE DA SILVA ROCHA; SEGUNDA V; 56.00 *; | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0154250-8; MARCO AURELIO DE FRANCA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 80.00 *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161609-9; ROBERPAULO FERREIRA BARBOZA FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1441730-8; PATRICIA RIBEIRO SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1442394-4; AMANDA VALADARES BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675300-3; CLAUDIO HENRIQUE FERREIRA GONCALVES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154429-2; JULIO CESAR FERREIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 10.00 *; | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0199210-4; JULIANA DE MENESES; PRIMEIRA IV; 173.00; ESPECIAL I; - 1432984-0; STEFANIA BURJACK GABRIEL CAMPBELL; PRIMEIRA IV; 43.00 *; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1441587-9; CAMILA LEAL MATHIAS RODRIGUES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1677856-1; RENATA BISINOTO MALUF; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701031-01 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 0140633-7; LUCIANO MONTEIRO DO PRADO JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701031-03 - MEDICO - MEDICINA NUCLEAR; - 1672140-3; JOAO INACIO CAMPOS ARRATIA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0166310-0; MARCELO PEREIRA LODOINIO; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1439175-9; GUSTAVO JOAO SEBBA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701034-01 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0145247-9; MAURICIO AVELINO BARROS; PRIMEIRA IV; 174.00; ESPECIAL I; - 0189920-1; MILENE LACERDA MACEDO FALCAO HORA; PRIMEIRA IV; 42.00 *; - 0190054-4; TIAGO DA SILVA FREITAS; PRIMEIRA IV; 75.00 *; - 0198706-2; EMILTE PULCINELLI; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 0198708-9; ALAN DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0198709-7; EDUARDO SIQUEIRA WAIHRICH; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198983-9; MARCUS VINICIUS CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 54.00 *; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0152699-5; FLAVIO FARIA DA COSTA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0186008-9; MACIEL EDUARDO DE PONTES; PRIMEIRA IV; 64.00 *; - 0186012-7; ANDRE GUSTAVO FONSECA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0154306-7; MARINICE CABRAL MORAES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0157007-2; LUIZ CARLOS COLOMBO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1439399-9; FREDERICO OLIVEIRA DOS SANTOS MELO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198320-2; FABIO LUIS SCARPA BOSSO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0192985-2; MARCOS ANTONIO FERRAZ REGO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441539-9; EDNEY DE RESENDE MOURA FILHO; SEGUNDA V; 57.00 *; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165071-8; LEONIDAS DE SOUZA BOMFIM; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196814-9; LUCAS ARAUJO LEITE; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0198969-3; MARIO HUMBERTO AYUB ZAMBON; PRIMEIRA IV; 37.00 *; - 0199568-5; KILDARE COSTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 1431644-7; RONNY DE SOUZA MACHADO; PRIMEIRA IV; 70.00 *; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0140500-4; FABIO CARREIRA; SEGUNDA V; 10.00 *; - 0140590-X; FABRICIO LENZI CHIESA; SEGUNDA V; *; | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0164105-0; DANIELLE RAMOS VIDEIRA; PRIMEIRA IV; 52.00 *; - 0172692-7; IRACEMA CARVALHO DE HOLANDA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 38.00 *; - 0198688-0; GUSTAVO LARA REZENDE; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163970-6; JADER REIS REBOUCAS FILHO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0192286-6; RAQUEL MELO NUNES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0139777-X; ELIAS FOUD RABAH; PRIMEIRA IV; 44.00 *; - 0159048-0; MARCELLO ANTONIO DE REZENDE BASILIO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0186006-2; VINICIUS DE ARAUJO GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0186143-3; GABRIELA AQUINO SCHNEIDER; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1680175-X; DANIEL BRITO DE MEDEIROS; TERCEIRA V; *; | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0164743-1; ROBSON GRANJA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 83.00 *; - 0168352-7; GINA ELIANE MENEZES HAASE LOBO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180006-X; JULIANA DE MENESES; PRIMEIRA IV; 175.00; ESPECIAL I; - 0182623-9; LUCIANA NUNES MAGALHAES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0197205-7; SANDRA MARY FEITOSA FONTENELE; PRIMEIRA IV; 45.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442057-0; ALEXANDRE

BRUNO RIBEIRO LENZI; SEGUNDA V; 65.00 *; - 1442264-6; MAYRA ANDRESSA MARTO FERARI VIEIRA BORGES; SEGUNDA V; 66.00 *; - 1442328-6; DALTON LUIS LANNA PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1442339-1; MARCEL REBELATO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0152742-8; GUILHERME ANTONIO VELOSO COARACY; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0190682-8; RONALDO JOSE DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192744-2; MARCUS VINICIUS OSORIO MAROCCOLO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0198719-4; SILVANA MARQUES E SILVA; PRIMEIRA IV; 168.00; ESPECIAL I | 701051-02 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0198836-0; ALEXANDRE GHELLER; SEGUNDA V; 195.00; PRIMEIRA I | 701052-01 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 0194958-6; DINAMARA KRAN ROCHA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0154330-X; ANA KARINE DE LIRA SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192200-9; LIVIA JACARANDA DE FARIA; PRIMEIRA IV; 73.00 *; - 0198675-9; STEFANIA PRATA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701056-03 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 1687504-4; DEBORA MARQUEZ NASCENTES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0152601-4; DANIEL DAMAS DE MATOS; PRIMEIRA IV; *; - 0152609-X; BRUNO JOSE DE QUEIROZ SARMENTO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0192795-7; MARTHA TATIANE MESQUITA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 41.00 *; | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154295-8; ARTURO SANTANA OTANO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1673310-X; MIRIAN CRISTINA DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701058-02 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0198738-0; MARCIA MARIA BARROS MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0159136-3; MAGALI MEIRELLES E SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0144294-5; RODRIGO PEPE COSTA; PRIMEIRA IV; 42.00 *; - 0198712-7; MAYNARA MAYUMI UMEDA; PRIMEIRA IV; 50.00 *; | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0193133-4; MAURO PINTO PASSOS; SEGUNDA V; 52.00 *; | 701063-01 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 0190321-7; MARCELO ORLANDO PARIS CAVASSANI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701063-02 - MEDICO-CIR.CABECA E PESCOCO; - 1658547-X; ANDRE MAURICIO FERRARI BELTRAO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0144863-3; FERNANDA FONTENELE CABRAL; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1661210-8; EDSON HUGO FERREIRA DE LIMA CARDOSO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701081-01 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0198980-4; LUCIANA DA COSTA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 190.00; ESPECIAL I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179773-5; EDUARDO AUGUSTO ROSA; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 0196475-5; HUGO CESAR PINTO MARQUES CARACAS; PRIMEIRA IV; 184.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0135711-5; MARIA APARECIDA LAGOIA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0188751-3; CIBELLE ANTUNES FERNANDES; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195548-9; WANESSA CRISTINA ALVES BRITO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188791-2; ADEMAR DE BARROS LIMA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1444008-3; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141214-0; RAIMUNDA RODRIGUES DE ARAUJO CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0154645-7; CLAUDINEY RODRIGUES ALVES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0179674-7; DIVINA BUENO DE MORAIS MOREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179978-9; ELAINE ARAUJO ROCHA SILVA; PRIMEIRA IV; 60.00 *; - 0180585-1; DANIELLA VALENCA DAHER DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 159.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1659622-6; KARINE CABRAL PIRES; SEGUNDA V; 60.00 *; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0180321-2; JULIANA FROSSARD RIBEIRO MENDES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156657-1; HARLEY ALVES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0156889-2; ANA REGINA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 69.00 *; - 0198612-0; VALERIA DE ANDRADE ZAWADZKI PLACIDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432576-4; LIDIANE NASCIMENTO SANCHES PRATA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432781-3; MARALUCIA LEITE CAVALCANTE PARRA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1657830-9; PAULO HENRIQUE SEBBA NOLASCO MARINHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146990-8; ROZILDA MONTEIRO COSTA; PRIMEIRA VI; 75.00 *; -| 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 143183-8; MARIA DE LOURDES SILVA DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 151303-6; SANDRA SOUSA BRUNO; PRIMEIRA IV; 54.00*; 184022-3; APARECIDA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 189253-3; LINDELICIA BORGES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433873-4 MUNNIK DE OLIVEIRA COSTA ; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 1433936-6; DALVA MARIA ALVES; PRIMEIRA IV; 55.00*; 1433978-1; JOSE CARLOS TAVARES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 107.00, ESPECIAL I; 1434309-6; WELLINGTON JOSE BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; -| 8010-02 - TECNICO ENFERMAGEM; 1433804-1; DEIZE ALVES PEREIRA RODRIGUES; SEGUNDA V; 25.00*.
HOSPITAL DE APOIO: ...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0198532-9; CAROLINA REJANE DE FRANCA THOME BRAGANCA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1680840-1; FABIO DOURADO BRUMANA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192690-X; ELAINE PEREIRA BARBIERI DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; -

0186044-5; HAMILTON CIRNE FERNANDES FRANCO; PRIMEIRA IV; 158.00; ESPECIAL I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141571-9; JULIAN RODRIGUES MACHADO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 701053-01 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 0192420-6; TALYTA DE MATOS CANO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1694804-1; ALICE AGUIAR CRISPIM SENA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I | 701059-01 - MEDICO - ELETROMIOGRAFIA; - 0152680-4; LISIANE SEGUTI FERREIRA; PRIMEIRA IV; 10.00 *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0198891-3; CAROLINA SANTOS LIMA COELHO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 1434397-5; LUCIANA CORREA MARTINHO; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0198413-6; MELYSSA ANDRADE DE CARVALHO PRADO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0172816-4; SARA LOPES MANSUR ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180252-6; JACKSANDRA FARIAS DE FRANCA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0180291-7; JULIO CESAR FRANCA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694794-0; DEBORA FERREIRA REIS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188929-X; JOAO BATISTA COELHO DE MORAES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189617-2; MARIANA DE SOUZA PALACIOS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0198601-5; JAMILA TREVIZAN TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0169810-9; FABIANA ZANELA DE RESENDE PAIXAO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171607-7; MONICA MARIANO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0180161-9; MARILENE SOUZA LARES; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0183001-5; ALVARO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183135-6; PAULO DE TARSO LIRA DE SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183184-4; LUCELIA RODRIGUES DA LUZ; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183458-4; DANIELA MARTINS BITTES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183554-8; ELAINE SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0183635-8; CINTIA MARIA TANURE BACELAR ANTUNES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0183844-X; TATIANA LIDIA LIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183871-7; LILIAN LORENA DE MELO MORAES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0179836-7; SUZIANE ANOZI EMERICH DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0214696-7; ADRIANA DE UZEDA CUNHA COUTO; PRIMEIRA IV; 71.00 *; | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1666713-1; ELIZA CAMPOS PARRA CHICARINO; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 7140-01 - BIOLOGO; - 0180400-6; BEATRIZ DE MATTOS SILVA; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0180470-7; CLAUDINER PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 152.00; ESPECIAL I; - 0188780-7; VITOR GUILHERME BRITO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0189274-6; GIL AMARO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 363.00; ESPECIAL I; - 0198383-0; DAPHNE RENATA TAVARES AMARAL; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I; - 1433053-9; RACHEL SILVEIRA FREITAS; PRIMEIRA IV; 128.00; ESPECIAL I; - 1433258-2; ANA CAROLINA VAQUEIRO FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 1433291-4; LARISSA BRUNA DE BRITO TOLEDO; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183893-8; MARIANA DE SOUSA DUTRA BORGES; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0196532-8; DANIELLE OLIVEIRA PEDROSA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 198609-0; JANUZA PEREIRA DE BRITO. PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432689-2; SANDRA FERNANDES RIBEIRO; PRIMEIRA IV, 85.00; ESPECIAL I; 1433805-X; MISLENE ALCIDES LEITE DE JESUS; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1433834-3; EDNALDO ALVES DE FARIA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1433960-9; ALBA VALERIA DE MELLO; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1434038-0; LIVIA MARANHÃO MATOS; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1686788-2; KAMILLA DE PAULA FERNANDES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0198996-0; FERNANDA RAMOS DE PAULA; SEGUNDA VII; 40.00*.

HSVP: ...- 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0198377-6; MARCIO DE AQUINO DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1431600-5; ALICE APARECIDA DA SILVA DANTAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1432925-5; ADINA FONSECA ARAUJO; SEGUNDA VII; 113.00; PRIMEIRA I; - 1433010-5; ANA PAULA ALVES NUNES DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1433037-7; WAGNER DE SOUSA FERNANDES; SEGUNDA VII; 115.00; PRIMEIRA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0147329-8; OLIMPIO RICARDO BORGES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147396-4; NELSON RIBEIRO DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673340-1; RAFAEL ALMEIDA LACERDA DA COSTA; TERCEIRA V; *; | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1441434-1; VANESSA LUIZ GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1443262-5; LETICIA DE PAIVA ALCANTARA GENTIL; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1686923-0; LUIZ GUSTAVO BORGES TELES; TERCEIRA V; *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697318-6; WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1697707-6; LORRANE CRISTINE DE MORAIS; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0189405-6; MARCELO ALVES PAIVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190571-6; CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA LOBO; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1439454-5; LEONARDO DE

CARVALHO E CARVALHO; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0171041-9; GISLAINE ROSARIO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0171452-X; PAULO FERREIRA TERRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0173560-8; ANDREA DOS SANTOS CAPELIN SILVA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0183563-7; LUCIANA ALMEIDA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0184174-2; PAULO MACEDO DE ARAUJO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696908-1; CAMILA RIBEIRO LIMA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 7120-04 - NUTRICIONISTA; - 0180464-2; LIANA PATRICIA SILVA LIMA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0189348-3; EVELINE LUZ PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7162-04 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0180465-0; LETICIA BORGES ANTONIALI CHILON; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0180587-8; BRUNA RAFAELA DE AGUIAR FASSANARO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 171577-1; RICARDO RODRIGUES MOURA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198475-6; DANIELE OLIVEIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199107-8; THATIANE SILVA NOVATO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 199159-0; LUZINETE BENTO DA SILVA ; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 199357-7; MAGDA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199408-5; MARLENE BOITRAGO DIAS; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 0199557-X; CARLA PATRÍCIA RIBEIRO MARTINS CEZAR; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; 1432643-4; ADRIANA BELA DE SOUZA ; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432792-9; CIBELE FONSECA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434440-8; TARCIZO JOSE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1671051-7; DARCICLEIA R. DE ARAUJO SOUZA ; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; - | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0144135-3; ALDO ANTONIO ALVES; PRIMEIRA VI; 75.00*; - | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0193874-6; FABIANA SOUSA ROCHA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681498-3; FABIANA SOUSA ROCHA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL: ...; - 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0134961-9; POLIANA SANTOS; PRIMEIRA VI; 88.00; ESPECIAL I; - 0141167-5; RUTH QUINTINO ZUMBA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0145469-2; JULIO CESAR BARROS DE MORAES TRINDADE; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0151190-4; EDUARDO QUERIDO NAME; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0179720-4; THIAGO BRUNO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0190825-1; ALEXANDRE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA VII; 10.00 *; - 0192077-4; FABIO SOUZA DURAES ORNELAS; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0192729-9; ALESSANDRA LOPES FRANCO; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0196719-3; CRISTIANI ANDRAUS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198577-9; ROZANA FERREIRA BARBOZA; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 0198862-X; ROSANGELA VIEIRA DOS SANTOS DE FREITA; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0198923-5; CAMILLA SALGADO; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0198986-3; SABRINA MARQUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0199365-8; MIRZE DE SOUSA MELO FREITAS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0199677-0; JULIANA LOURENCO SILVEIRA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 1431662-5; ARIANA TIMBO MOTA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1432970-0; VALCIR BARROS DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434341-X; SARAH AMIDANI ARAUJO; SEGUNDA VII; 155.00; PRIMEIRA I; - 1434388-6; ANA LUIZA GRECA DA CUNHA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190464-7; MIRELLA ROCHA AZAMOR; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0198679-1; JULIANA COUCEIRO GIMENEZ SILVA; SEGUNDA V; *; - 1658709-X; LAURA CARDOSO VASCONCELOS; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701012-03 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686987-7; ROSANA LOFF DE ANDRADE; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1689005-1; FELICIA BENEVIDES PRAXEDES CARRIJO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1693114-9; ALESSANDRO WENDEL BORGES DE LIMA FILHO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701015-01 - MEDICO - BRONCOESOFAGOLOGIA; - 0193284-5; ALESSANDRA FRACARO CAMARGO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1698489-7; NATALIA TAVEIRA MARTINS; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0143964-2; EURICO APARECIDO LOPES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0190052-8; PAULO ROBERTO PEREIRA DE ASSIS; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0192828-7; FRANCIS SANTOS TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1431631-5; DANIEL NAYEF FAKHOURI; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154162-5; RAFAEL OLIVEIRA GALVAO; SEGUNDA V; *; - 0198955-3; SERGIO LUIZ MELO ARAUJO; SEGUNDA V; 10.00 *; - 1431547-5; IVAN ARAUJO MOTTA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1431635-8; DENIS ASSIS PAPACOSTA; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1440344-7; WALTER HENRIQUE COSTA RIOS; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1431650-1; RENATO COSTA SOUSA; SEGUNDA V; 130.00; PRIMEIRA I | 701020-01 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 0157814-6; DAMIAO MARCELO PONTES FEITOSA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0198331-8; GIULIANN CASTELO BRANCO LOPES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658600-X; JUAN PEDRO VISSER CEDROLA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701020-03 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1682905-0; IVAM PEREIRA MENDES NETO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 701021-01 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0192895-3; ALBERTO BRUNING

GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701021-02 - MEDICO - CIRURGIA TORAXICA; - 0198682-1; RODRIGO FELIPE MARQUES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441240-3; DANIEL SAMMARTINO BRANDAO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146546-5; JOSE GASTAO DA CUNHA NETO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0152921-8; ROGERIO BONIFACIO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0152964-1; KARLO JOZEFO QUADROS DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0153002-X; FERNANDO OLIVEIRA DE MORAES; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0180642-4; ALEXANDRE FONTOURA BEZERRA; PRIMEIRA IV; 10.00 *; - 0190621-6; NATALIA DE SOUSA ZUFELATO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 1437056-5; ALLAN WLISSE DE MORAES D. DUAILIBE BAR; SEGUNDA V; *; - | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442864-4; EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1442991-8; VANESSA BIANCA GONCALVES RODRIGUES; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0198766-6; NADIA BARBOSA AIRES; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 1440246-7; PEDRO COSTA QUEIROZ ZANCANARO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0198724-0; CRISTIANE MOULIN DE MORAES ZENOBIO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0199511-1; ANITA LABOISSIERE VILLELA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140522-5; MARCELO COSTA CRONEMBERGER MARQUES; PRIMEIRA IV; 175.00; ESPECIAL I; - 0159315-3; CYRLAINE APARECIDA CASAGRANDE BARRETO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0159462-1; PAULO HENRIQUE GONDIM CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0172114-3; JOSE BERNARDO MARCAL DE SOUZA COSTA; PRIMEIRA IV; 73.00*; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1678203-8; CAMILA FERNANDES GUALBERTO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1688777-8; NATALIA PAES BARBOSA VALADARES; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1689077-9; PEDRO RODRIGUES DOS REIS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697275-9; JOSE EDUARDO ROCHA GONCALVES; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I | 701028-01 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0135278-4; MARGARETE BARBOSA DALDEGAN; PRIMEIRA IV; 10.00 *; - 0140715-5; TOKUDI MAEZOE; PRIMEIRA IV; 10.00 *; | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0192746-9; JOSE MELO MACEDO NETO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697370-4; HELLEN KAROLINE OLIVEIRA GOMES; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1697598-7; FERNANDA SA DE MOURA CAVALCANTE; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0153891-8; MARCELO DIAS DE ALMEIDA KAWANO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0143027-0; ROSANGELA DA SILVA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0190129-X; MELINA GONTIJO COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198742-9; FLAVIA C GONCALVES DIAS DE MEDEIROS FRITSCH; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0141002-4; WELDSOON MUNIZ PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198699-6; RONALDO ALBENY ROQUE MORAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1434726-1; MARK MAKOWIECKY; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0170996-8; ROSANIA DE LOURDES ARAUJO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0192910-0; VIVIAN DE PAIVA REGO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0146085-4; DANIELA DE OLIVEIRA COTRIM GUEDES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1436387-9; MARCEL RUPERTO SOUZA DAS CHAGAS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686926-5; CAROLINE ROCHA ARAUJO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697331-3; FERNANDA MENDONCA MAFRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701041-01 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 0182721-9; FLAVIA MARIA BASTOS LIMA; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1697376-3; GUILHERME OTAVIO MORAIS DE CARVALHO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697403-4; NATHALI MIREISE COSTA FERREIRA; TERCEIRA V; 187.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140524-1; MOEMA DE CARVALHO MADEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1442147-X; LILIAN DOS ANJOS LORDELO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701042-03 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1687464-1; ANDRESSA BARROSO AGUIAR; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0158997-0; FLAVIA MENDES OLIVEIRA FREITAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0159043-X; CARLOS MAURICIO LIBANIO DINIZ; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701045-01 - MEDICO - REUMATOLOGIA; - 0198713-5; TACIANA ALBUQUERQUE SAMPAIO CARVALHO; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0142558-7; SANDRA REGINA LIMA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0128904-7; RONALDO ESCH BENFORD; SEGUNDA V; *; - 0153230-8; RAIMUNDO NONATO GONCALVES DE MATOS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0180661-0; AMANDA ROBASSINI DOS SANTOS; SEGUNDA V; 45.00 *; - 1686050-0; BIARA ARAUJO ANASTACIO ARRUDA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696861-1; EULER SOUSA E SILVA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1696988-X; ODLON DA CUNHA JUNIOR; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1696994-4; MARIANA MIRANDA VALADARES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 10.00 *; - 1697218-X; LEANDRO OTAVIO MEDEIROS SIQUEIRA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1697262-7; MARIANNA MARIAH DE FREITAS NORONHA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697263-5; URSULA SALES PADILHA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697311-9; FERNANDA HELENA PEREIRA DOS ANJOS; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1697335-6; ANDREA ALEXANDRA

DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1698223-1; MAX ARTUR CASTELO BRANCO ZARDINI JUNIOR; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1698237-1; REBECA VENTURA DAL BELLO; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142308-8; ROBERTO RIBEIRO MAROCCOLO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0141568-9; JACIARA DE ALMEIDA FREITAS; SEGUNDA V; 10.00 *; - 0171107-5; MARIA DE NAZARE RUFINO DE MATTOS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684979-5; LORENA DE MELLO FERREIRA SILVA ANDRADE; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0186105-0; MARIA DOS SANTOS BARCELOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0186150-6; AUGUSTO BARBOSA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0188495-6; FERNANDO PONTES ANDRADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0188596-0; HENRIQUE ARAGOA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0198739-9; ALINE PRUDENTE PICCOLO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701061-01 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 0185939-0; HENRIQUE MARCONI SAMPAIO PINHATI; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0187163-3; MANUELA EMILIANA AMORELLI CHACEL; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697002-0; JULIANA DE SOUZA LAPA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0199278-3; FLAVIO LUCIO VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701062-03 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 1441584-4; ANALICE BARBOSA REGAZZI; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 0199600-2; RODRIGO NERY MACEDO CRUZ; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 701070-01 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0199207-4; PATRICIA PARREIRA GENOVESE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0156078-6; FERNANDA BARRAL DIAS DOURADO; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0173512-8; LUIZ FERNANDO SEVERO MARQUES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0174241-8; TANIA CRISTINA WALZBERG; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180294-1; ANNA VICTORIA DE ARAUJO COSTA SA ZAKZAK; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0190333-0; DANIEL SEABRA RESENDE CASTRO CORREA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0194740-0; CARLOS JOSE ZIMMER JUNIOR; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0194989-6; CONRADO CARVALHO HORTA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0195074-6; RICARDO ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0195228-5; MANOEL FERNANDO DE LIMA CORREA DIEGUEZ BARREIRO; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157663-1; KEIZER GUEDES RODRIGUES; SEGUNDA V; *; - 1439524-X; MAURICIO BOUTROS MERHEB; SEGUNDA V; 91.00; PRIMEIRA I; - 1440539-3; LIGIA PINHEIRO CORDEIRO; SEGUNDA V; 181.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1688486-8; FERNANDO ERICK DAMASCENO MOREIRA; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I; - 1696698-8; ISADORA PARREIRA MONTEIRO; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1696829-8; CRISTIANY VAZ FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1696928-6; CARLOS MAGNO OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00; | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0145483-8; SIMONE CASSIANO ZAMPERLINI DAMASCENO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0146888-X; ANTONIO FERNANDES DAMASCENO NETO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0167886-8; LEONARDO PIRES DE SA NOBREGA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192866-X; RICARDO ANDRE VIANA BARROS; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687396-3; FERNANDA SOUSA LIMA; TERCEIRA V; *; - 1688731-X; VITOR VARJAO CHIANG; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696897-2; MURILO MARTINS PEREIRA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1697053-5; RAIANNI RUBIA PACHECO SILVA; TERCEIRA V; 186.00; SEGUNDA I; - 1697282-1; CELINA ALVES DE LIMA MORAIS; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1697312-7; LORENA RODRIGUES DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697367-4; LUCAS MACEDO ALVES; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1697397-6; CEJANA REBOUCAS FERNANDES DE LIMA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1697502-2; VINICIUS BEZERRA LOPES; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1697594-4; ISABELA MARIA AFONSO COIMBRA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1697745-9; ODIL GARRIDO CAMPOS DE ANDRADE; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1695083-6; RAFAEL COSTA DE LIMA; TERCEIRA V; *; - 1697027-6; WANDER ALYSSON SANTOS DE CARVALHO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0142158-1; ANDRE LUIZ CHAHINI ESCUDERO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0171535-6; JAIR FRANCISCO DE MELO; PRIMEIRA IV; 10.00 *; - 0179922-3; GRACIANO MEGUMI KITAMURA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0180132-5; FABIANA SINDEAUX ARAUJO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0181989-5; RAFAELA BRAGA DE ALMEIDA MENEGASSI; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0182616-6; DANIEL ALEXANDRE DE SOUSA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192380-3; FERNANDA BARROS DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0195768-6; CYNTIA CLAUDINO MARQUES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0196476-3; ONOFRE JALES DA PAIXAO E SILVA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0196482-8; GERLIDIA ARAUJO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; - 0198949-9; DJANE CORDEIRO RODRIGUES BRASIL; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434253-7; VIVIANE PEPE BARRADAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 1434404-1; LUCIANO SANDOVAL CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 1434406-8; DIOGENES SEGUTI FERREIRA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1434414-9; NADJA NAYRA DA COSTA E SOUZA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 1434485-8; JACQUELINE MARIA DOS SANTOS PIMENTEL DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; -

1434487-4; JULIANA CORREA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 1434505-6; SOFIA FERNANDES DA SILVA CAMELO BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434516-1; JULIANA PERES SALUSTIANO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434527-7; JULIANA DE AGUIAR GROSSI; PRIMEIRA IV; 168.00; ESPECIAL I; - 1434530-7; LIANA BATISTA OLIVEIRA DANTAS; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 1434538-2; FRANCELLE GONCALVES; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 1434541-2; EDUARDO EFFORI; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 1434545-5; PRISCYLA DE LA ROCQUE VIEIRA DE MELLO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1434548-X; GLAUCIA DE AVILA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 1434549-8; RAFAELA GALLERANI; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 1434556-0; ANDRE LUIS DA ROCHA PARADELA; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151782-1; MARINA SARAIVA GARCIA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179870-7; LUCIANA BAYEH DE RESENDE; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0180469-3; BETHANIA SERRAO PERES TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 185.00; ESPECIAL I; - 0188630-4; NATALIA MELO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 177.00; ESPECIAL I; - 0188663-0; GABRIEL CARDOSO DO AMARAL; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0188801-3; IDALICE MARIA COSTA RESENDE; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I; - 0189031-X; NEULABIHAN MESQUITA E SILVA MONTENEGRO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0196442-9; CAROLINE RAMALDES VAZ DA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196448-8; CLAUDIA MENDES FERES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196448-8; GUSTAVO MURICI NEPOMUCENO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196726-6; FELIPE ROSA LIMA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; - 0198322-9; MARIA DO SOCORRO GARRIDO SIMOES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0198590-6; FERNANDA SCHIEBER SAUDE VILAS BOAS DE O JOTA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0198971-5; ALYNE PESSOA PISK; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 1432602-7; CAROLINE PEREIRA YONAH Nogueira de Melo; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1432814-3; ANA CAROLINA GUIMARAES BARBOSA; PRIMEIRA IV; *; | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0199275-9; CLARISSA TELLES KAHN; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1434791-1; ROMEU SERGIO MAIA DE ALBUQUERQUE; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1440942-9; HELUANE APARECIDA PETERS; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1441394-9; IURI BEZERRA LUZ; SEGUNDA V; 10.00 *; - 1657961-5; ANA CAROLINA DOS SANTOS FONSECA BOQUADI; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1443920-4; ANDRE PEREIRA PEREDO; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1679906-2; ANA PAULA PIRES NUNES; TERCEIRA V; *; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173910-7; ALINE FERNANDA ANTUNES; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I; - 0179643-7; DENISE CARNEIRO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0179882-0; ROSEANE DO SOCORRO TAVARES URSULINO CALMON; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0184398-2; CELSO GRISI JUNIOR; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0195763-5; JANINE CUNHA DA SILVA GRISI; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0196420-8; MARIA DE FATIMA PIRES MARTINS CARVALHO; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0196421-6; ANNA HELIZA SILVA GIOMO; PRIMEIRA IV; 170.00; ESPECIAL I; - 0196460-7; FELIPE LIPPARELLI SCAFUTO TIRONI; PRIMEIRA IV; 205.00; ESPECIAL I; - 0196797-5; JOSEFRAN RIBEIRO SALES; PRIMEIRA IV; *; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196419-4; CRISTIANE MOREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1667024-8; LANA CAROLINA PERES ARAUJO COSTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694864-5; ANA CAROLINA LANDO FAGUNDES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697378-X; RAIANE DINIZ OLIVEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697384-4; MARCUS TULIO BATISTA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697443-3; HELLEN KAROLINE MANIERO; TERCEIRA V; 156.00; SEGUNDA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173867-4; MIRIELEM NEIVA COSTA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0174000-8; ELAINE CHRISTINE BRITO SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0174039-3; CASSIA DE FREITAS TEIXEIRA PASSARELA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0180108-2; CAROLINA MODESTO PIMENTEL; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0188631-2; RAQUEL BENEVENUTO BALTHAZAR; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0188864-1; BETE SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0189234-7; RANDERSON NEVES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0195762-7; ANA ALICE DA SILVA MEIRELLES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0196582-4; MICHELLYNE VAZ DA CUNHA XAVIER; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1436954-0; LUSA FONTOURA PORTUGUEZ; SEGUNDA V; 107.00; PRIMEIRA I; - 1441297-7; GEUCILENE VIEIRA LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159419-2; FERNANDA DE ALMEIDA VELOZO MEIRELES; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0169840-0; YAMA LINS GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0171217-9; ELISANDRA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0171242-X; SONALDO MARCOS VIEIRA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 51.00 *; - 0171437-6; CRISTIANE SOLE FERREIRA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0171465-1; LEIDJANY COSTA PAZ; PRIMEIRA IV; 170.00; ESPECIAL I; - 0171533-X; ROSA RODRIGUES DE SIQUEIRA CHENG; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0171605-0; WIDNEY DE CASTRO BAIÃO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172165-8; SILENE MARQUES FURTADO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0172429-0; SIMONE SILVA NORONHA PAIVA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0172432-0; KELLY CRISTINA DE PAULA COSTA LANGUEDEY; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0172705-2; ELZA MARIA ANDRADE ABREU ROURE; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0172711-7; SUELY MOREIRA DO NASCIMENTO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I;

- 0172740-0; PATRICIA BRITO MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0173510-1; JUSCILEIA PIMENTA LAGES COSTA; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0173559-4; ANNA MATISSE LAVOR FERREIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0173580-2; MARIA FERNANDA DE SALES NAVARRO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0173612-4; ZELIA DE SOUZA VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0173749-X; VALQUIRIA LUIZ DOS SANTOS ALVES; PRIMEIRA IV; 55.00 *; - 0173773-2; SHELLLEN BUENO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0173890-9; MARLISE VIEIRA DE MATOS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0174005-9; DIMITRIA LEMOS MOREIRA; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0174231-0; KAROLINE LEITE VILAS BOAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179605-4; GLEYDSON COSTA PIMENTEL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179667-4; DANIEL VERAS DE MELO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0179672-0; HELIA CARLA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179675-5; SELMA APARECIDA DE MORAIS CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180125-2; GIANNI SILVA SANTIAGO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0180482-0; DANIELLA DE MOURA RESENDE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182677-8; LILLIAN CYBELE DE ABRANTES FRANKLIN DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182780-4; PAULIANE RANGEL SALES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0182926-2; FERNANDA SANTANA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 10.00 *; - 0183029-5; LUZIA ANGELINA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0183253-0; YEDDA ANDRADE; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0183488-6; LEILA DE ASSIS OLIVEIRA ORNELAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183536-X; SIMONE ALEXANDRA SCHWARTZ; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0183784-2; MARCIA LUCIA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0183925-X; HEYDA VERONICA RODRIGUES CORADO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0183939-X; NAIARA PAOLA MACEDO VELASQUEZ THOMAZONI; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0156097-2; CRISSIANE VILELA SOUZA COSTA AMARAL; SEGUNDA V; *; - 0158690-4; DEURA BARREIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 37.00 *; - 0173748-1; LAUDA BAPTISTA BARBOSA BEZERRA DE MELO; SEGUNDA V; 55.00 *; - 1436779-3; MIRELLE ARAUJO SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1436792-0; BRUNA BARBOSA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 131.00; PRIMEIRA I; - 1440194-0; FERNANDA FIUZA MUNIZ; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1440280-7; RENATA SILVEIRA HAAG; SEGUNDA V; *; - 1440957-7; AMANDA DE OLIVEIRA FELICIANO; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1659351-0; POLIANA MOREIRA ANDRADE; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659378-2; DANIELLE COSTA DE REZENDE SOUZA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659478-9; TATIANE BARROS DE OLIVEIRA PERES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1659482-7; CAMILA DE SOUSA GODOY; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1663327-X; PALOMA LINCOLN DE SA RORIZ NEVES SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1682759-7; GIRLENE DE SOUSA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1685428-4; MIRIAN DARIANE MORAES DE LIMA; TERCEIRA V; 179.00; SEGUNDA I; - 1696589-2; DIEGO SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1697395-X; ISABELLA CRISTINA FERNANDES PEIXOTO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1697500-6; ANNA CLAUDIA DE OLIVEIRA QUEIROZ; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696935-9; MILENA LIMA TEIXEIRA SARAIVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1696993-6; ANA PAULA DE SOUZA TENORIO CUSTODIO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1697025-X; NATALIA CHRISTINE DE ARAUJO VILLAS; TERCEIRA V; 60.00 *; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171403-1; CEILICE REGINA SOUZA ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0173683-3; JULIANA ROLIM VIEIRA MACIEL; PRIMEIRA IV; 152.00; ESPECIAL I; - 0173704-X; EMILY DE OLIVEIRA KELLY; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0174009-1; REGINA MARCIA MIGUEL BARROS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0180136-8; KARLLA BETANIA CAIXETA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180256-9; BRUNA DE ABREU TOSCANO SOUZA; PRIMEIRA IV; 195.00; ESPECIAL I; - 0189242-8; MELANIE AVILA DE BESSA CARMO; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0189496-X; CLAUDIA CRISTINA LOPES CARVALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0195757-0; REBECA DE CASTRO MARINHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0196400-3; PATRICIA DUARTE FERREIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0196402-X; MARIANA SILVA MELENDEZ ARAUJO; PRIMEIRA IV; *; - 0196589-1; PATRICIA MATIAS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0214691-6; RENATA CARVALHO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662359-2; MARIANA DE OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1665839-6; LISIANE CONCEICAO SOARES VILELA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1665981-3; FERNANDA BASSAN LOPES DA SILVA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1666690-9; VIVIANE LAMOUNIER PENNA BARBOSA; SEGUNDA V; 108.00; PRIMEIRA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0171973-4; VANESSA DAVID ROCHA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0183213-1; ANA CAROLINA NASCENTES BAENA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0183942-X; MARIA CLAUDIA CAMARGO DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659910-1; LUCIENE FERNANDES BUENO; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697296-1; STHEPHANE TORRES FREITAS; TERCEIRA V; 174.00; SEGUNDA I; - 1697426-3; LAIS GOMES DOS SANTOS NOGUEIRA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1697459-X; ANDREZA SOARES MAIA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697498-0; LUCIARA DE OLIVEIRA PEREIRA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1697504-9; SIZERA FERREIRA DOS

SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697539-1; FLAVIA DA SILVA TAVARES BASTOS; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0154582-5; FERNANDO BESERRA LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0156622-9; MELISSA RODRIGUES MARQUES; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0156962-7; ANA GABRIELA SAUERESSIG; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180544-4; LARISSA DE LIMA BORGES; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I; - 0198622-8; EDUARDO MARQUES DE ALMEIDA GUERRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1432538-1; NADJA NARA CAMACAM DE LIMA QUADROS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1432551-9; FILIPPE VARGAS DE SIQUEIRA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432591-8; ANDERSON ALBUQUERQUE DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 1432635-3; ANGELINA FREITAS SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 154.00; ESPECIAL I; - 1432680-9; CAMILA DE PAIVA BARCELLOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1432700-7; LUCIANE ARCOVERDE BELLUZZO ALBA DE AMORIM; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 1432721-X; VANESSA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1432725-2; RODRIGO DE SOUZA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1657767-1; CECILIA DE ABREU COUTINHO MADRUGA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1443636-1; RUBIA VIANA GUIMARAES ROCHA ALMEIDA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0173888-7; LETICIA MESQUITA DUMONT; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0188591-X; LILIANNY COSTA BARROS DE DEUS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0188735-1; MARIA CECILIA ROZA ALVES PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0188766-1; LUDMILA DE SOUSA ESCHER; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0188876-5; SANDRA JARDENY MOITA DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 10.00 *; - 0189789-6; PAULYNE MARTINS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0194993-4; DEIDYMA LIMA SILVA; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 146577-5; CARLOS OBERTO DOS SANTOS MENDONÇA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 147503-7; ALEX MEJIA SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 25.00*; 151667-1; CRISTINA BISPO SANTOS ROSA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 172803-2; DYRCEU CASTRO PESSOA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 174002-4; LUCILENE B. DOS SANTOS DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 75.00*; - 179528-7; ELAINE LOURDES FERREIRA MAIA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179590-2; SANDRA B. DO NASCIMENTO COUTINHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 180226-7; LISIANE A. DA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 183602-1; EULALIA CAMARGO SANTANA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183842-3; DIANA FERREIRA SOARES; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 188621-5; LEANDRO SILVA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 188902-8; RAISSA MONTEIRO SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 188919-2; ALINE MARAES CERQUEIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 189012-3; IRAMIR RODRIGUES SCORSATTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0189501-X; DAVID ALVES COSTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 192442-7; ILIVONAH DOS REIS RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0192737-X; MARINALVA RODRIGUES FEITOSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198433-0; CATIA C. DE LIMA DO VALE COSTA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 198488-8; MARISA L. DOS SANTOS NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 198533-7; ELZA DE OLIVEIRA BAYMA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 198659-7; PATRICIA DA CRUZ RAMOS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 198970-7; ANA CLAUDIA NUNES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 199005-5; ROSILDA VASCONCELOS DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 199044-6; MARLENE GRIGORIO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; 0199087-X; QUERUBINA AIRES CABRAL NETA; PRIMEIRA IV; 142.00; ESPECIAL I; 199097-7; IRATAN C. DE SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; 0199106-X; GUIOMAR DUTRA LIMA ; PRIMEIRA IV; 70.00*; 199212-0; EDNA MARIA DE LIMA COUTINHO; PRIMEIRA IV; 67.00*; 199492-1; RENATA RODRIGUES NETO; PRIMEIRA IV; 25.00*; 199546-4; WENIDA MORAIS DA SILVA MINUZZI; PRIMEIRA IV; 67.00*; 199559-6; MARIA APARECIDA LIMA BOTELHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199688-6; MARIA DO AMPARO GUIDA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1432573-X; CLAUDINEIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432660-4; ATONIEL QUEIROZ REGO; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1432746-5; JANAINA GOMES DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432783-X; KELLE ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1432964-6; LIVIA CINTIA ANDRADE COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433175-6; MONICA LOIOLA AQUINO; PRIMEIRA IV; 60.00*; 1433744-4; ELOISA ALVES DA COSTA NAZARIO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433829-7; RODRIGO CHAVES DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 1433866-1; SIRLENE MARIA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433879-3; JOYCE CRISTINA SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434000-3; ALTAMIRO DE ESPINDOLA WANDERLEY; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434050-X; IONILDE SANTANA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434119-0; ANA PAULA MENDES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434144-1; EURIPEDES CAMPOS COELHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434351-7; VERA LUCIA DE SOUSA REBELATO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434357-6; MARIA GEIZIVAN ARRAES PASSOS; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1434360-6; ADAO BATISTA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434362-2; DANIEL RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434445-9; JOELMA MARIA GOMES PEDROSA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1434451-3; GLICE MARIA LINO JORDAO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434559-5; JOSE MAURO DE SOUZA NUNES; PRIMEIRA IV; 65.00*; - | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0180273-9; ANTONIO DA SILVA COSTA; SEGUNDA VII; 62.00 *; | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1679957-7; MARCIA ALVES

SANTIAGO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1680419-8; ALESSANDRO AZEVEDO QUIXABA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1680646-8; MARIA GABRIELLA MOREIRA DE CARVALHO GAVINO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1681194-1; MARIA DA PENHA SOARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1681255-7; SILENA MARIA CORREA MARQUES; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1681807-5; PATRICIA SILVEIRA ARRAES PUNTEL; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1681917-9; LAIANNE LIMA SILVA MENDES; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I; - 1681952-7; ELENILCE ARAUJO CABRAL DA COSTA; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1682122-X; LETTICIA NOELLY SILVA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682124-6; LUCIANA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 50.00 *; - 1682180-7; MARIA APARECIDA COELHO BORGES; TERCEIRA VII; 102.00; SEGUNDA I; - 1686272-4; LETICIA GOMES PINTO; TERCEIRA VII; 88.00; SEGUNDA I; - 1686310-0; DANIZETE DE MELO OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1686651-7; AMANDA VICENTE BRASIL; TERCEIRA VII; 137.00; SEGUNDA I; - 1686758-0; LÍCIA MARIA FERREIRA BRITO CRUZ; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0142450-5; ALEXANDRE RICARDO CAMPOS MARQUES; PRIMEIRA VI; 25.00 *; | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1660488-1; ERICH WILHELM HARTMANN; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189796-9; BRENDA PAULA PIRES E SOUSA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0194199-2; RODRIGO HENRIQUE PEREIRA PORTO DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 126.00; PRIMEIRA I; - 0196888-2; CLAUDEVANIA SILVEIRA NOLETO DOS REIS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1431478-9; MORGANA CABRAL MENDES DE CASTRO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1432950-6; LUCINALVA ROSA DA SILVA SLAVOV; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1681288-3; PAULA CORREIA SANTANA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1681556-4; CASTOURA BATISTA CAMACAM; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO SUL: ...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0139475-4; RENATO DE FREITAS ALVES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0146597-X; LUCIANA LUCI ALVES SIQUEIRA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I; - 0147045-0; WALTER TEIXEIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0147599-1; EDSON DE ARAGO PIRES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147628-9; SARA FERREIRA DE AGUIAR; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188633-9; HENRIQUE RIBEIRO DE JESUS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0192050-2; ELIAS SOUSA PRATA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0195550-0; JANI ALVES URANI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198240-0; LUCIMEIRE DA SILVA MORAIS; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0198416-0; FABIOLA ALVES GOMES DUTRA LEAO; SEGUNDA VII; 45.00 *; - 0198454-3; RAUDLA ANDREZA FERREIRA BESSA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198496-9; DANIEL DE BRITO MACHADO; SEGUNDA VII; 78.00; PRIMEIRA I; - 0198654-6; WILLIAM FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198664-3; FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO; SEGUNDA VII; 99.00; PRIMEIRA I; - 0198871-9; WANESSA DANIELA MONTES DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1432876-3; ELIANAI DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 1432937-9; KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432973-5; LUCIENE DA SILVA MORAIS; SEGUNDA VII; 79; PRIMEIRA I; - 1432990-5; MARILIA CAMPANELLA DE ASSUNCAO; SEGUNDA VII; 75.50; PRIMEIRA I; - 1433043-1; LUANA SORIANO DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1433176-4; BRUNO EDUARDO RIBEIRO LAGARES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1433183-7; KAUE DE MELO SA GUIMARAES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1433340-6; GILSON VIEIRA DOS PASSOS JUNIOR; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147672-6; HILDEGARD LUISE GALLEGUILLLOS KEMPF DE FARIAS; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1442512-2; WAGNER DE SOUSA SANTOS FILHO; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1681536-X; AILTON PAULO PEREIRA MARTINS; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1686317-8; ROGERIO RAMALHO GRANGEIRO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0153144-1; REILE MARQUES BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; 82.00 *; - 0161811-3; FLAVIO LUIZ ALVES DE NORONHA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442099-6; DIEGO MARTINS DE MESQUITA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1443097-5; ANDRE DE SOUZA PINTO E CASTILHO; SEGUNDA V; 55.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1673380-0; MICHELLY TORRES DE AZEVEDO MAIA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1673388-6; GLENDA GABRIELA SILVA E OLIVEIRA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1677855-3; GABRIELA RODRIGUES MARCIANO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701024-01 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0145915-5; GRACIELA AIRES VIEIRA PANTE; PRIMEIRA IV; 83.00 *; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0198723-2; MIZA MICKELINE LEVERDI CAMPOS E SILVA ANGELINI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701026-01 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0199451-4; MARISTELA SANTOS GARCIA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159149-5; JURACI LAURENTINO MIRANDA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159461-3; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0169872-9; YARA KARINA WANDERLEY ROCHA VAZ; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198743-7; RAQUEL DE MATOS LOURENCO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 1441658-1; CRISTIANE WEBER DE JESUS

BARROS PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159002-2; WILCON MOREIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0159617-9; SIMONE ARAUJO DIAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0169811-7; RENATA ABRAO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0192857-0; MESSILENE CAVALCANTE LIMA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0193019-2; MYCHELLE BARROS VIEIRA E SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1694889-0; RICARDO FREITAS FONSECA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 0141098-9; RICARDO DE ALBUQUERQUE LINS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0173740-6; ANDRE LUIZ MENDES MAURICIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701066-01 - MEDICO - GERIATRIA; - 0198715-1; MARCELA BASSO PANDOLFI; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1697301-1; NADIA LIMA MARTINS; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0174240-X; PAULA VELOSO AQUINO; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0180637-8; MARIELE LEAL MELO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0192064-2; ANABELLE MONTAGNA BARBOSA GOUVEA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0192065-0; PATRICIA FERNANDES RODRIGUES ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1442259-X; YESCA SUYANNE DE ARAUJO PANOBIANCO OLIVEIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0190195-8; MARIANA AMORIM ALENCAR; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1688760-3; RAFAELA TORK PONTES; TERCEIRA V; 10.00 *; - 1693927-1; JESSICA MADUREIRA SILVA ALVES; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1696806-9; CAIQUE MOLINARI RIBEIRO PINTO; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1696834-4; VINICIUS MARQUES LUZ; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1697084-5; FABIANE DE MIRANDA VASCONCELOS; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0179910-X; GIANCARLO DE QUEIROZ FONSECA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0199454-9; ELMA MARIA OLIVEIRA SILVA CASTRO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687533-8; LUIS ALVES DE PINHO SEGUNDO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171397-3; THIAGO RABELO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179829-4; LEANDRO MASAYUKI ALMEIDA DOY; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0179920-7; THAIS D ARC MENEZES CARDOSO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0194726-5; FLAVIA PINHEIRO MANZAN; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 1434234-0; RAFAEL SERAFIM SILVA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 1434242-1; MARIA JANETE FERREIRA DA CUNHA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1434243-X; ELISA CAMARGO DOS SANTOS SCARDUA; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I; - 1434400-9; JEANNINE DE MORAES ROCHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1434410-6; ERIKA ALVES MARTINHO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 1434413-0; LUDMILLA DOS SANTOS VAZ DE MELO TAVARES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1434473-4; JOAO MARCELO SANTOS EVANGELISTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1434506-4; TATIANA PEREIRA VASCONCELOS CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 1434511-0; JANAINA CORTES SILVA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1434533-1; MAYARA MICHELLINE FRANCA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151644-2; WENDIE CASIMIRO DUTRA; PRIMEIRA IV; 35.00 *; - 0151690-6; KATIA MACEDO REGO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0179935-5; FABIANA ANGELICA COSTA FARIA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0198595-7; FABIANA COELHO FERREIRA MEIRA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434679-6; DIANA SOUSA CIRQUEIRA CUSTODIO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1444066-0; MARIO CELSO RODRIGUES JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0163734-7; CAROL NOGUEIRA DE RESENDE BARRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0174034-2; MARCELA SOUZA MACHADO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0195560-8; ROSIANE DE SOUSA MAFRA ANDRADE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196426-7; ARIANE BORGONHA QUERINO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0197696-6; CRISTINA WITT CRESTANI; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188882-X; WALASSE ARAUJO DE BARROS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0188967-2; ANTENOGENES MEDEIROS CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190159-1; DANIEL GOTTSCHE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0168003-X; DIANE BARRETO CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173701-5; ERICKA REJANE MOURA DE OLIVEIRA VELOSO; PRIMEIRA IV; 46.00 *; - 0173990-5; MARIANA MACEDO QUEIROGA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179884-7; ERIKA SUZANA CARNEIRO RESENDE BRAGA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0189500-1; PENINA DANGELIS OLIVEIRA PACHECO ALVES; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 0196551-4; CRISTIANE LOPES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0197047-X; JULIANA RETAMEIRO SILVA; SEGUNDA V; 10.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0165033-5; ELIANE DE ARAUJO COSTA; PRIMEIRA IV; 70.00 *; - 0169780-3; ANNA CHRISTINA DE CARVALHO BEZERRA; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0169856-7; LUCIENE ALVES FARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0171167-9; ELEN CRISTINA FERNANDES REIS DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0171201-2; PATRICIA AKIKO SUDA; PRIMEIRA IV; 123.50; ESPECIAL I; -

0171358-2; ALESSANDRA APARECIDA BORGES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171434-1; SHEYLLA APARECIDA FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0171441-4; ANA KARINA DE FREITAS GISSONI; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0171529-1; LORENA MORAIS E SILVA TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 58.00 *; - 0171545-3; ANNA CAROLINA FERREIRA COSTA COELHO; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 0171573-9; ANA MARIA MORAES MUNIZ PADUE; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0172258-1; JOAO BOSCO DE ABREU; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173489-X; ILKA ARAUJO SANTANA DO VALE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0173513-6; RAQUEL MOREIRA FERRAZ; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0173547-0; ROSANE DE MELO COSTA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0173638-8; GLAICY PINHEIRO GOMES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0173746-5; ROSSANA MICHELLI FERREIRA DE PONTES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0173936-0; CARINE ROCHA BATISTA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0174021-0; VANUSA ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0174022-9; SUDERLAN SABINO LEANDRO; PRIMEIRA IV; 188.00; ESPECIAL I; - 0174258-2; CRISTIANE PERES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 71.00 *; - 0179673-9; MARINETE MACIEL MARINHO; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0179676-3; MAURICIO DA COSTA BAPTISTA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0179770-0; WANESSA CABRAL QUIXABEIRA DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179985-1; SCHEILLA MARIA DA SILVA FREIRE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180160-0; REJANE DE FATIMA NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180281-X; SHEILA ARRAES GRIGATI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180495-2; SANDRA RENATA NAKASHOJI; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0180526-6; CATARINE MOTA E LIMA; PRIMEIRA IV; 162.00; ESPECIAL I; - 0180548-7; APARECIDA DE FREITAS LOURENCO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182855-X; LIVIA BORGES MARINS; PRIMEIRA IV; *; - 0182950-5; IANE CARVALHO DA SILVA MELLO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0183090-2; HELENA DO SOCORRO BRITO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183134-8; GILCA MARTINS DE MORAES; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0183468-1; IVONE DA SILVA MELO CARVALHO; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0183509-2; IVONE PEREIRA DE CARVALHO DE SENA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183527-0; LUIZ HENRIQUE MOTA ORIVES; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 0183572-6; SAMARA LINZE DE SENA LOPES; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0183595-5; GERALDO DOURADO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183900-4; ANA CAROLINA AREA SILVA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0183926-8; MARILDA AUGUSTO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0184055-X; MARIA DA GUIA PEREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146657-7; CHRISTIANE TOLEDO RODRIGUES VENTURELLI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0182722-7; CAROLINA MARCHESI BLAZ; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1436543-X; MARIANA BASTOS GUEDES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1438836-7; VALERIA LOPES VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1439055-8; RODRIGO TEIXEIRA BRAGA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1659553-X; JESSICA PRISCILLA FERREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659902-0; ALINE VIEIRA DA COSTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1670914-4; RAFAELA MARIA DE SOUZA RODRIGUES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1670946-2; VANESSA OLIVEIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1671009-6; JACQUELINE DE SOUZA GINO DIAS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696706-2; LUANA NUNES LIMA; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1696774-7; HEGLISSON GUSTAVO DA SILVA QUEIROZ; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1696786-0; MARJA LETICIA CHAVES ANTUNES SAIGG; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1696816-6; LAISSA FEITOSA CUNHA; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1696850-6; PAULA GONCALVES BICALHO CARVALHO; TERCEIRA V; 122.50; SEGUNDA I; - 1696854-9; POLLYANA BARREIRA PARENTE; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1696915-4; KIMBERLY GUIDA CARVALHO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1696916-2; JOSE RAIMUNDO GOMES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1697013-6; RICARDO FONSECA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1697159-0; FABIO CUNHA BRAGA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1697299-6; VINICIUS DE MENDONCA HORA; TERCEIRA V; 113.00; SEGUNDA I; - 1697408-5; AMERICO YUITI MORI; TERCEIRA V; 100.50; SEGUNDA I; - 1697559-6; MANOEL AUSTREGESILLO DE ARAUJO JUNIOR; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697940-0; LUCIANA AGUILAR SANTOS; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0171516-X; DANIELA CRISTINA CRECCHI BERNARDI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0173586-1; THAIS CRISTINA MANTOVANI SANTANA; PRIMEIRA IV; 149.00; ESPECIAL I; - 0179624-0; FABINE FARIA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0179812-X; ALESSANDRA MARTINS VIANA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0180026-4; HENRIQUE BARBOSA DE ABREU; PRIMEIRA IV; 149.00; ESPECIAL I; - 0180605-X; PAULA DE FATIMA ALMEIDA MARTINS; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0188632-0; RAFAELA RIBEIRO DE BRITO; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0189161-8; FABIO VINICIUS PIRES MICAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0195755-4; FERNANDA DUARTE MOREIRA; PRIMEIRA IV; 205.00; ESPECIAL I; - 0214698-3; TATIANA LUCAS DE SOUZA LINO; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - 0214718-1; ISABELLA MARIA ARAUJO COSTA; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0179947-9; IZABELA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0183657-9; CRISTIANE AYALA VENEROSO; PRIMEIRA IV; 58.00 *; | 7161-01 -

FISIOTERAPEUTA; - 0179766-2; MARINHA TEREZA ALVES NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0192868-6; ANDRESSA CASTRO BERNARDO GOMES; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0196533-6; ADRIANA ROSSI BONACASATA ROCHA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0198618-X; DANIELLA SILVA CASTRO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 1432437-7; GISLAINE CAMPOS DE SOUSA NUNES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1432649-3; LETICIA CAIXETA DIAS SOUTO; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 1432765-1; ALLISSON LUIS DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1432906-9; MARLA LORENA QUARTEL FERREIRA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0157031-5; ROSANGELA PORTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1432647-7; NAYARA ALMEIDA FERNANDES GOES; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1685179-X; THIAGO RODRIGUES DE FREITAS BRAGA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171392-2; ANA LUIZA ALVES ROSA LEITE; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0175009-7; RENATA CUNHA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0189393-9; EVA WILMA RODRIGUES MARIANA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0196534-4; MAIARA NICOLodi IORIS; PRIMEIRA IV; 161.00; ESPECIAL I; - 0196536-0; RAQUEL ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I; | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1686719-X; NATACHA FIAMA DE ARAUJO SILVEIRA; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 150784-2; ANDREIA A. MONTEIRO NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 153719-9; DANIELLY CARVALHO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 154159-5; MARTA DOS SANTOS VICENTE; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 171460-0; VERA LUCIA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 25.00*; 173787-2; JOAO PAULO FERNANDES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; 173801-1; JAQUELINE CASTELO SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179900-2; ANGELO A. DE PAULA SOTO RAMOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 180224-0; JOSE GERALDO GOMES; PRIMEIRA IV; 81.50; ESPECIAL I; 183267-0; MARIA D. FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 196396-1; IVETTE C. C. CARRASQUEL SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 197900-0; ERIKA ELISA SANTOS DIAS CARPANEZ; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0198439-X; SUELI SILVA CIRILO LIMA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 198481-0; ROSINEIRE RABELO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198509-4; HELKE M. DE JESUS PRADO PACHECO; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 198547-7; JOANA DARC CARDOSO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 0198585-X; MARCELO MENDES CEREJA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 198642-2; MARIA GERALDA GOMES BARROSO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198651-1; ELLEN SAMIA ALMEIDA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 198958-8; ROSIANE DE NAZARE CORREA; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 199003-9; LIDIA C. PEREIRA DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199120-5; MARIA EUGENIA DE ANDRADE PIRES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199215-5; ANDREA MONTEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199223-6; LINDAURA PURIFICACAO TELES NETA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199276-7; SEBASTIAO DE SOUZA CID; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199551-0; RENATA CASTRO DE SOUZA SILVA; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 1432492-X; ALEXSANDRA RODRIGUES BESERRA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432497-0; VANESSA CORREA BRAGA CANTARIN; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1432588-8; REGINA A. MARTINS DA ANUNCIACAO; PRIMEIRA IV; 50.00*; 1432686-8; SABRINA FERREIRA SILVA LOBO VALLE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432802-X; NYDIA SOUSA CARVALHO SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432829-1; ADRIANA LOPES DOS REIS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433071-7; CLAUDIA APARECIDA MACEDO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; 1433719-3; VANESSA C. DOS SANTOS SABINO; PRIMEIRA IV; 90.50; ESPECIAL I; 1433783-5; MARIA DE JESUS DE ALMEIDA NEVES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433814-9; DILMA MARIA DE COUTO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433828-9; EDINALVA DE SOUSA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433901-3; JOANA ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433904-8; KAREN L. P. DE OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 1433931-5; LEUDINE DA C. RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433952-8; ZILDA LAURITA PEREIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433957-9; SIMONE DA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1433995-1; FABIOLA BEATRIZ VALIM AQUILA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434041-0; DANIELA DA COSTA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434084-4; MARIA CELIA OLIVEIRA CRUZ; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1434139-5; IVENIO HELIO LOUZEIRO DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434295-2; IVANI DA CONCEICAO GOMES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434300-2; MARIANA LIMA RACHELLE; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434306-1; SIMONE DANIEL DE ALMEIDA FRANCA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434332-0; KEILA HELENA SILVERIO TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434450-5; MARINALDA CAMPOS DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434561-7; CHARLES LOUZADA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1670897-0; SUELEM CRISTINA DA SILVA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1658475-9; MICHELI LACERDA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 25.00*; 1670970-5; ALESSANDRA ROSA GOMES; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; - | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1681611-0; RAYANE PINHO DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0182223-3; SENIR

SEVERINO DA SILVA SOARES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1677812-X; MILENA RAQUEL CARVALHO CAVALCANTI MARTINELLO LI; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1681968-3; MARA RAQUEL FERREIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1681970-5; ROSEMARY BARBOSA ALVES FREITAS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1686020-9; ELZANE DE SOUZA LIMA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1686343-7; INELSON CHAGAS VIEIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1686695-9; MARIA ELDETE MOREIRA DE SOUSA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189620-2; IVANETE JOSEFA PEREIRA GOMES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0192993-3; LAURA ISABELA OLIVEIRA MORAES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198922-7; MARIO KENPS COIMBRA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198928-6; DANIELE OLIVEIRA VIANA PRADO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198930-8; MARIA DOMINGAS COELHO NUNES PICOLLO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198974-X; JAMBERT ARAUJO BATISTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0199603-7; HONORIO LOURENCO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1432766-X; CLESIO FERREIRA VIANA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 1433054-7; ELAINE MARQUES TAVARES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0142267-7; MARA CRISTINA SIMOES DE ASSIS; PRIMEIRA VI; 85.50; ESPECIAL I; - 0192711-6; JOSIANNE DE OLIVEIRA TAVARES; SEGUNDA VII; 145.00; PRIMEIRA I; - 0195007-X; ALESSANDRA CEDRO DA SILVA; SEGUNDA VII; 125.00; PRIMEIRA I; - 1434172-7; KARINE ARAUJO RONDELLI DA COSTA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680972-6; GABRIELA LOUISE DE CARVALHO BEZERRA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1681537-8; MARINA DA SILVA SANTOS XIMENES; TERCEIRA VII; 76.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE: ...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0140131-9; MARCIA FERREIRA DOS REIS; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0141141-1; EUVANIO VIEIRA CARVALHO; PRIMEIRA VI; 70.00 *; - 0141407-0; LUANA CARVALHO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0146137-0; RENATA CRISTINA NASCIMENTO DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147118-X; MARLUCE SOARES DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0147648-3; LUCIANO TELES BORGES; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141139-X; ADNALDO GOMES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151448-2; ARIIVALDO ASSUNCAO GAMA; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0179237-7; GABRIELLE MENDONCA FERREIRA; SEGUNDA VII; 50.00 *; - 0179396-9; MARIA CRISTINA MAGALHAES VIANA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0179719-0; MURILLO MIGUEL NUNES DA SILVA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0189223-1; JULIANA NUNES PEREIRA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0189396-3; LUIZ FERNANDO SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0192313-7; FRANCIELE BORBA DE CARVALHO FERREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0192917-8; PAULA DOS ANJOS GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0192929-1; HARLEI CURSINO VIEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0195156-4; VALQUIRIA MENEZES GUSMAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0195225-0; RAFAELA CRISTINA MAGALHAES GOMES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0196910-2; CLAUDIO PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 74.00 *; - 0197099-2; LETICIA ALVES SILVA; SEGUNDA VII; 250.00; PRIMEIRA I; - 0198162-5; KELMA LOUZEIRO DA COSTA DAMACENO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198242-7; APOLO PAULO DA SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198405-5; MAURICIO FREITA DE VASCONCELOS SOUZA; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 0198406-3; ANDRE LUIS BENTO CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0198408-X; ELAINE MARTINS SANTOS MACEDO; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0198442-X; HADENYLTON PEDROSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198470-5; ALINNE PRISCILA VAZ COSTA; SEGUNDA VII; 124.00; PRIMEIRA I; - 0198489-6; EDUARDO DE FREITA MACHADO; SEGUNDA VII; 65.00 *; - 0198500-0; DANIEL ANTONIO DE SOUSA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0198556-6; MORAMMAY MOREIRA NETO DE MENEZES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198558-2; FRANCISCA ISANE PEREIRA; SEGUNDA VII; 72.00 *; - 0198641-4; MIRIAM CESAR DE SOUZA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0198671-6; CARLA ROCHA COELHO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198849-2; CAMILA ROCHA COELHO; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 1431522-X; AGDA KELLY PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1431545-9; ELIETH PEREIRA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1431626-9; ALISSON MARQUES BARROSO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432936-0; JOSILEIDE MARIA DE SA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1432975-1; STELA MARINA BATISTA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432994-8; TASSIA TAMIE TAKAKI; SEGUNDA VII; 72.00 *; - 1432999-9; CRISTIANO SODRE DE FARIA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 1433093-8; ELIVANIA PEREIRA DE SOUZA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1433164-0; JULIANA DOS SANTOS CABRAL; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1433297-3; RODRIGO MAGALHAES DE MATTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1433318-X; HELIO FRANCISCO DO NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434273-1; LEANDRO CAVALCANTE MARQUES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434276-6; CHRISTIANO MOREIRA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1434310-X; WESCLEI BATISTA SANTOS; SEGUNDA VII; 45.00 *; - 1434328-2; ENOQUE BATISTA FRANCA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434340-1; JUCILAINE PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 1434373-8; LARISSA CRISTINA GOMES DOS SANTOS SILVA; SEGUNDA VII;

90.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188785-8; DANIEL SOARES NERY; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434587-0; GISELLE SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1442884-9; GONCALO GOMES PEREIRA JUNIOR; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443001-0; RAFAEL LIMA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1680842-8; NERIVANIA LUIZ DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1681557-2; PATRICIA FELIX LEITE; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1682898-4; KARINA DE FREITAS BARBOZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1686677-0; ADALBERTO LOURENCO DE MELLO MARTINS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1686780-7; STHEPHANY CUNHA RODRIGUES GONCALVES; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1686847-1; CAROLINA ARAUJO BEZERRA ANDRADE; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0189975-9; RICARDO GONCALVES OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0190079-X; MARCELO AUGUSTO SOARES DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0198172-2; GUSTAVO GODOI RAMOS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0169824-9; STANLEY DE OLIVEIRA LOYOLA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0190764-6; DIRCEU CASTRO PACHECO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442029-5; RAFAEL RESENDE CALLUF; SEGUNDA V; 60.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1686838-2; LUIZ GUSTAVO SANTIAGO ROCHA; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1694958-7; ALBERTO MOUZINHO NUNES SOARES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1695183-2; MICHELLE AZEVEDO RIBEIRO COELHO; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1695219-7; KAROLYNNE M. OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO SAB; TERCEIRA V; 211.00; SEGUNDA I; - 1695286-3; SANDRO LUIZ SPENGLER JUNIOR; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1695365-7; YVVE PRISCILLA GATTO; TERCEIRA V; 129.00; SEGUNDA I; - 1695371-1; RODRIGO FERNANDES GOULART; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1695400-9; LUCAS MARTINS PINHEIRO; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697572-3; ADRIANA ABREU RESENDE MALHEIROS; TERCEIRA V; 174.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0140571-3; PAULO CESAR DE SALES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0163058-X; IMARA SCHETTERT SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161695-1; JOSELINO AVELINO MONTALVAO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0144677-0; LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; *; - 0144722-X; MAURO SANTOS NEVES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0153915-9; FERNANDO HENRIQUE BATISTA DA MOTA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0159480-X; STELLA MARIA DE MELLO MACHADO LIMA MALTA LEITE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697277-5; ISADORA MARIA SALGADO E JUNCAL; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1697278-3; CAIO CESAR GUEDES CARDOSO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697725-4; MARIA AUGUSTA REZENDE RODRIGUES RANULFO; TERCEIRA V; 97.00; SEGUNDA I; - 1697842-0; ROBERTO RAMALHO DE ANDRADE MELO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1695017-8; CARLA DINIZ NASCIMENTO SANTOS; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0142129-8; HONORIO SERGIO DE PAULA GALVAO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165074-2; JEFFERSON ALMEIDA LOBO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696899-9; LUCAS SENA DA COSTA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701039-01 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0152747-9; GUSTAVO DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0159502-4; EDUARDO ALBERTO DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0192584-9; MARIA CAROLINA GUIMARAES SANTOS ALVES; PRIMEIRA IV; 128.00; ESPECIAL I; - 0192747-7; TANIA ELIZABETH REGES DE JESUS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0193176-8; ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA BORGES; PRIMEIRA IV; 89.00 *; - 0195012-6; CRISTHIANE GAIA CAETANO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0198251-6; THAIS FRANCISCA MAMEDE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192919-4; VIVIANE COSSICH PEREIRA ZANAROLI; SEGUNDA V; 82.00 *; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672814-9; CAMILA LIMA DA CRUZ; TERCEIRA V; 72.00 *; - 1687092-1; DARIO DA SILVA BRAYNER NETO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697334-8; MAYARA ARAUJO DE MOURA FRAZAO; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0152965-X; SERGIO PIRES NETTO SAFATLE; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1686832-3; CELSO ESTEVAO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I | 701046-01 - MEDICO - SANITARISTA; - 0152745-2; MARILIA GAVA; PRIMEIRA IV; 55.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0158788-9; LEONARDO GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686007-1; LAELIA TAVARES MIRANDA ARAUJO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I | 701052-02 - MEDICO - ACUPUNTURA; - 1658668-9; JEAN EIJI NAKAMURA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152970-6; AUREA BUENO DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0194928-4; MAISA HELENA AUGUSTO LOPES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671707-4; PATRICIA PINHEIRO COLARES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697593-6; GERMANA FERNANDES PLUTARCO NOGUEIRA PETRI; TERCEIRA V; 131.00; SEGUNDA I | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1697855-2; MARCELA FURIATTI DA MATA MACHADO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701071-01 - MED. DA

FAMILIA E COMUNIDADE; - 0171748-0; CARLOS EDUARDO MENDES GOMES; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0194817-2; ALESSANDRA GIVISIEZ DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1439625-4; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1440511-3; ANNA LUIZA BRAGA PLA; SEGUNDA V; 70.00 *; - 1658502-X; GABRIELA JORDAO VIEIRA GOMES; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1688332-2; GUSTAVO DOMINGOS RODRIGUES; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1694009-1; CARLOS HEBER SILVA DEL AGUILA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1694980-3; ARIADNY FIRMINO MOREIRA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1696775-5; INDIRA BRANDAO DE CARVALHO ANTUNES; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1696807-7; GABRIELA ALEXANDRA ARRUETA ALARCON CANALES; TERCEIRA V; 127.00; SEGUNDA I; - 1696830-1; ALINE MIRANDA REZENDE; TERCEIRA V; 133.00; SEGUNDA I; - 1696838-7; CAROLINE CARVALHO LEITE; TERCEIRA V; 168.00; SEGUNDA I; - 1696839-5; JESSICA DE PAULA SANTOS; TERCEIRA V; 92.00; SEGUNDA I; - 1696843-3; DANIEL DE CARVALHO FERREIRA; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1696941-3; DANILO AQUINO AMORIM; TERCEIRA V; 177.00; SEGUNDA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1697023-3; ISABELA ALMEIDA DIAS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1697578-2; RAYSSA DOS SANTOS SIQUEIRA COELHO; TERCEIRA V; 86.00; SEGUNDA I; - 1697645-2; RODOLFO RAPOSO DE LIMA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1698367-X; RAQUEL FREITAS CARNEIRO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1694924-2; GUILHERME INACIO BERTOLDO DE MELO E PATRIARCA D; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696874-3; LANDWEHRNER LUCENA DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696983-9; WELLINGTON JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697012-8; ALEXANDRE ERNESTO POZZEBON MOURAO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179735-2; RAISSA DE AQUINO RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 174.00; ESPECIAL I; - 0181901-1; JOSE DANTAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0182029-X; RENATA KAZUMI OSHIRO TAVORA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 1434393-2; ADAIR JOSE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434395-9; ANNELISSA ZORZETO RODRIGUES DE ABREU; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1434396-7; IVONISE SAMPAIO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 141.00; ESPECIAL I; - 1434405-X; CLOVIS MARCIO DE LIMA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 1434416-5; CAROLINA MASTRODOMENICO MAGDALENA GAROTTI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1434417-3; MARCOS BARBOSA PAINS; PRIMEIRA IV; 170.00; ESPECIAL I; - 1434420-3; CRISTIANE PIRES AVELLAR NAVES; PRIMEIRA IV; 143.00; ESPECIAL I; - 1434501-3; DARLENE DOS ANJOS ARAUJO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1434550-1; ROSYLENE QUEIROZ MARIANO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1434551-X; DAIANA DALLA ROSA ANICETO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434555-2; SANDRA LUZIA FALCE GARCIA LANZIOTTI; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0196450-X; MELISSA MARTINS PINA; PRIMEIRA IV; 185.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1435552-3; INGRID CONCEICAO OLIVEIRA QUEIROIS; SEGUNDA V; 115.00; PRIMEIRA I; - 1441602-6; POLIANE NORONHA DE SA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171449-X; HURIELL GUIMARAES SANTOS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0180545-2; MARCELA DE ANDRADE CONTI DIAS; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0196407-0; MARCELO DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0196585-9; FLAVIA CARVALHO DE OLIVEIRA REIS; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697292-9; JESSICA VITORIA BENKE RACTZ; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I; - 1697380-1; LORENA SALES HAYASHI; TERCEIRA V; 60.00 *; - 1697383-6; JESSICA DO AMARAL DUTRA; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - 1697508-1; LUANA CAROLINE SOUZA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173686-8; MARCIA MARINA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0173920-4; SILVIA MARIAN VELASQUES POSSEBON; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0174031-8; CARLA FERNANDA SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0196560-3; BIANCA DE SOUZA MARQUES; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0196565-4; ELIANA DE FATIMA FERNANDES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0196568-9; CLAUDIA MARIA AZEVEDO DANTAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0198073-4; LEILIANE MORAIS DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 85.00 *; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196581-6; SHIRLEY APARECIDA SILVA ROCHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0141372-4; JOELMA DA CAMARA BELMONT SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0146988-6; SANDRA MARIA PEREIRA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0147115-5; MARIA DA CONCEICAO SILVA DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0154720-8; PRISCILLA DE BORBA GOMES; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0159165-7; ALINE SILVA CABRAL; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0159618-7; SUELY DE JESUS COTRIM; PRIMEIRA IV; 76.00 *; - 0164726-1; MARIA BONIFACIO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0165248-6; GILCELA OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0169706-4; JANAINA NUNES ELMER; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0169880-X; DINA LAINE COUTINHO DE CASTRO AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0171356-6; MARIO LUCIO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0171429-5; RAQUELINI MERIELLE CAMPOE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0171461-9; OTAVIO FERREIRA DE LIMA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL

I; - 0171629-8; LUCIANA BATISTA DE MESQUITA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172434-7; NAYANE DOS SANTOS CABRAL; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0172720-6; RODRIGO NUNES FRANCO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172739-7; VALDINEI DONISETE MARQUES PINTO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0173567-5; MAVIA MENDES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173572-1; SILVIA REJANE ALVES BEZERRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173618-3; ASSIS FRANKLIN LINCOLN SILVA SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173712-0; EDSON MARTINS DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173751-1; ROBERTA RIBEIRO RIOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0173993-X; PATRICIA CARNEIRO PIRES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0174067-9; DANIELA FERNANDES DO NASCIMENTO NINHARES CAMAR; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0174119-5; MARINA FRANCA DE PAIVA BONTEMPO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0179764-6; ANGELINA MACHADO DE LIMA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0179848-0; JOSELINA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180614-9; ENILSA VICENTE FERREIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0182827-4; KATHERINE DOS SANTOS BORGES; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0183115-1; MIRIAM MAIA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183375-8; LETICIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183460-6; MAURO MARTINS MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0183470-3; VERA LUCIA DOS SANTOS FERREIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0183476-2; MARGARETH FERREIRA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183565-3; CARLA PATRICIA VIEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183566-1; JOELMA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183578-5; CLEONICE COELHO FERREIRA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183620-X; MARCELA CORTES OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 77.00 *; - 0183638-2; SAMUEL MACHADO DO LAGO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183670-6; THARSILA MARTINS RIOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183788-5; ANA FLAVIA FRANCISCO DA COSTA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183845-8; ROSIMIRA DE PAULA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183879-2; FABIANA DE QUEIROZ LOPES; PRIMEIRA IV; 72.00 *; - 0184000-2; VANDERSON RODRIGUES MOREIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0146750-6; LEILIANNE TEIXEIRA VALENTE; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 0158689-0; MARIA DAS DORES LOPES DE FRANCA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 0172663-3; IONE FERREIRA; SEGUNDA V; 25.00 *; - 0180279-8; DOROTHY NUNES DA SILVA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 0180410-3; MARCIA HELENA DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180415-4; WALDEMIR MODESTO PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0180596-7; PETER HUDSON DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0183734-6; TAIZ OGLIARI; PRIMEIRA IV; 88.00 *; - 1440368-4; ALINE DE OLIVEIRA NUNES; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1440433-8; PERLA ESTRELA SIMOES; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1440894-5; LUCIANA PEREIRA DINIZ; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1443123-8; UARLHINSON OLIVEIRA ANDRADE; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1659472-X; NATHALIA DA SILVA GONCALVES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1659580-7; MARINA SIMOES CUNHA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1670912-8; QUINTINO FIRMO ARAGAO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1676687-3; PATRICIA APARECIDA DIAS FREIRE; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1682702-3; SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1685560-4; MARIA VERALUCIA RIBEIRO DA SILVA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1694073-3; ELISCLEITON ROCHA DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1694852-1; EDNA DANTAS DE ARAUJO; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696777-1; BRENDA VAZ VILACA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1696785-2; MARCLEIDE ABREU CARVALHO BANDEIRA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1696808-5; TAINA FAGUNDES BATISTA GOMES; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696924-3; JOAO FRANCISCO DE PAULA; TERCEIRA V; 318.00; SEGUNDA I; - 1696970-7; SAMARA RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1696991-X; JULIA RODRIGUES E RODRIGUES; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1697017-9; GABRIELLA GOMES MADEIRA; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1697300-3; PATRICIA AUGUSTO NUNES; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1697393-3; LORENA BEZERRA CARVALHO; TERCEIRA V; 172.00; SEGUNDA I; - 1697501-4; JULIANA PEREIRA ALVES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1697606-1; ROSANGELA DE OLIVEIRA MORAIS; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1698212-6; SUYAN DA SILVA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1698290-8; CAROLINA BASTOS DE SOUZA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1698347-5; LETICIA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696889-1; CYNTHIA GONCALVES SANTANA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1696987-1; RAQUEL RIBEIRO LIRA DIOGENES; TERCEIRA V; 154.00; SEGUNDA I; - 1696995-2; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; TERCEIRA V; 117.00; SEGUNDA I; - 1698208-8; LIDIA ROSA ALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 148.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173781-3; ANA TEREZINHA HACK LUCIANO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; ; - 0179929-0; VANESSA TELES FELINTO MELLO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0188753-X; PATRICIA BARBOSA FREIRE; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0195880-1; ANA CAROLINA LOPES FERREIRA ALVES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0196411-9; JULIANA CALDAS ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0196591-3; CLARISSE AMARAL BOLINELLI; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 0214709-2; JANAINA APARECIDA DE

BORBA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0214725-4; SILVANA REIGOTA NAVES; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; - 0214744-0; BIANCA BARBOSA BARROSO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1440053-7; DANIELE DE LIMA CORREA DA SILVA NETO; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1659945-4; GABRIELA MEIRELES REBOUCAS; SEGUNDA V; 81.50 *; - 1662348-7; FRANCISCA LOPES DA SILVA MARCELINO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I | 7120-03 - NUTRICIONISTA; - 0196584-0; MARIA ROSANGELA SANTOS CAMPOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183654-4; YARA REGIA SILVA SANTOS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659954-3; LIDIA CUNHA BRAGANCA ALMEIDA; SEGUNDA V; 64.00 *; | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180310-7; RENATO VALDUGA; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0188778-5; CAROLINA DE CASTRO SOARES; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0188786-6; THAIS HELENA MACHADO MARCAL TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0189023-9; LIVIA BATISTA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0189628-8; DANILO PATRICIO SINGULANI; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1432638-8; DAMMARIS DE SANTANA ROCHA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 1432644-2; FERNANDA DUTRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443596-9; FERNANDA CAROLINA NUNES DE ALMEIDA DUTRA; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1443826-7; CLEITON FLORENCIO REGO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1435422-5; BRUMMEL DOS SANTOS COSTA; TERCEIRA V; 25.00 *; | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171566-6; CAROLINE JONAS REZAGHI RICOMINI NUNES; PRIMEIRA IV; 158.00; ESPECIAL I; - 0174102-0; PRISCILA LINS DA SILVA MARTINS; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0196529-8; POLIANA AMARAL DE LIMA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 7162-03 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 1682866-6; FLAVIA VIRGINIA DE LIMA SOUZA; TERCEIRA V; 151.00; SEGUNDA I | 7900-01 - BIBLIOTECARIO; - 0165567-1; LEILA BRIGIDA CUNHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 1399594; RENATA DE PAULA COSTA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 147017-5; ADRIANA CAIRO BORGES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 150738-9; DENISE MARCELO ROCHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 151276-5; DENILSON FRANCISCO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 151649-3; KARINA VALADARES LEAL VIEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 151796-1; VANDERLEIA DA CONCEICAO INDIANO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 153052-6; VIVIANE DA SILVA RABELO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 154187-0; MIRIAN PEREIRA BRANDAO; PRIMEIRA IV; 70.00*; 0154425-X; GULLIVER RAPHAEL RODRIGUES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 0173587-X; RUTE DE SOUZA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0179681-X; CLAUDIA REGINA SUARES BRITO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179696-8; ANA REGINA NUNES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 180350-6; PEDRO ALCANTARA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0180572-X; WESLENE SOARES CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 180687-4; MARIA DO SOCORRO DA COSTA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 182704-9; NILDIRENE VIEIRA BISPO; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 182918-1; DORCELINA JOSE SALGADO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 182963-7; KATIELLY SUDRE DOURADO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183102-X; MARIA L. GOMES DE SOUSA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183219-0; ANA PAULA INACIO PAIZ; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1832751; ADRIANA ROSA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183457-6; VANDA M. DE SOUSA NUNES MARTINS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 183614-5; SARA LINA RAMOS ROCHA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 183627-7; ERONILDA MARQUES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 183661-7; ISABEL CRISTINA RODRIGUES MARTINS; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 183677-3; KENNIE IDA DE OLIVEIRA NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 183739-7; VANDECI SIMAO DE DEUS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 183759-1; KEILA SOARES DE LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183847-4; RAFAELLA TORRES SENA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 189054-9; EDILAMAR ALVES TAVORA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 197905-1; JANE KARLA REGO SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 57.00*; 197988-4; VALTER OTACILIO DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198168-4; ODELISMAURA BARBOSA MOREIRA; PRIMEIRA IV; 70.00*; 198458-6; DIEGO DOMINGOS MONTEIRO ARAUJO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198463-2; NEIDE APARECIDA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198492-6; IRACI VASCO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 45.00*; 198494-2; ANTONIA SOARES RABELO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198530-2; SAMAITA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 198550-7; MARLUCIA S. MADUREIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198561-2; DARLENE MEDEIROS ALVES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 0198568-X; ALINE CRISTINA LINA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198572-8; EDNALDA JACIRA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 50.00*; 198603-1; CLAUDINEIA A. FARIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 198634-1; ANTONIA ROQUE ARAGAO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0198893-X; ANDRESSA SANTOS LIMA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 52.00*; 198981-2; KELY RODRIGUES MOURAO; PRIMEIRA IV; 68.00*; 198984-7; MARIA ANGELICA GOMES ESTEVAM; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199018-7; ANA CRISTINA DE SOUZA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199032-2; KEILA MOREIRA BALSANULFO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199033-0; MARIA V. LIMA DE OLIVEIRA TORRES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199045-4; GISELE GONCALVES DIAS VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199051-9; ALBA VALERIA DE LIMA CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199057-8; LUCIA SOARES NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199058-6; ROSANGELA FERREIRA DO

NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199099-3; VANUCIA DIAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199102-7; MARIA ADALVA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199111-6; MEIRE SIMONE DE SOUSA E SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199117-5; THAIS OLIVEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199121-3; ERICA CRISTINA LEITE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199150-7; ROSENY DOS REIS REZENDE; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 199152-3; FRANCIMAR PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199166-3; CLEIA DOURADO DE SOUZA ROQUE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199167-1; DAYSE MACEDO SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; 199242-2 ; LUIZ CANDIDO DA SILVA FILHO; PRIMEIRA IV; 69.00*; 199280-5; JOSENECE DE SOUSA NUNES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199324-0; JULIANA JULIA DE QUEIROS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199351-8; VANDERLY PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0199378-X; DIVINO FERNANDES SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 199383-6; MARISTELA AVELINA TAVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199392-5; ANA PAULA ALVES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 50.00*; 199398-4; FLAVIO MACIEL SOBRINHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199403-4; VANECA P. FERNANDES DIONIZIO; PRIMEIRA IV; 65.00*; 199412-3; IZABEL ROSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199485-9; MARIA IRENY DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199523-5; ANNY KAROLLINY BARBOSA BATISTA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199540-5; SEBASTIAO JOSE DE CASTRO MARTINS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199545-6; MARA GONCALVES DE MOURA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199548-0; FABIANA RODRIGUES SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199569-3; KENIA MYRIANE BORBA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 199572-3; SHEILA MELO CORREA SANTOS; PRIMEIRA IV; 169.00; ESPECIAL I; 1431479-7; LILIAN MARIA RANGEL GOMES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432477-6; ALCIONE NUNES PINTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432484-9; MARIA MATIAS DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432495-4; EDINALDA SANTANA DA SILVA ASSIS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1432499-7; MARIA JOSE PIRES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1432501-2; ELIZANE ALMEIDA DE SALES SOBRAL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1432553-5; ADILENE ARAUJO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 77.00*; 1432586-1; VALDELI ALVES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432678-7; MARIA DELIA VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432683-3; SHEILA RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1432685-X; WILMA FREIRE DE ARAUJO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1432719-8; ANA CRISTINA CARVALHO ALVES; PRIMEIRA IV; 59.00*; 1432836-4; ROBSON DE OLIVEIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432855-0; CARLA COSTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 1432873-9; LILIAN FERNANDA DOS REIS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432912-3; JULIANA DO P. ANDRADE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; 1432944-1; PATRICIA BATISTA DIAS AGUIAR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432974-3; PATRICIA MOURA MARQUES; PRIMEIRA IV; 129.00; ESPECIAL I; 1433058 - X; FERNANDA DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433691-X; ANA CRISTINA DE SOUSA VIDAL; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 1433743-6; MARIA CELMA DIAS COSTA; PRIMEIRA IV; 60.00*; 1433750-9; VALDIRENE DOS SANTOS MATOS; PRIMEIRA IV; 133.00; ESPECIAL I; 1433772-X; ALINE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433790-8; AMANDA SARAIVA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 65.00*; 1433796-7 PRISCILLA FEITOSA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433806-8; UDSON CARLOS CEZAR BARROS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 1433807-6; CLEUCIA MARIA BATISTA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433808-4; IVANETE DE SENA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1433809-2; IRAN RIBEIRO CORREIA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433813-0; JESSICA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433817-3; SONIA MARIA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433838-6; WAVILA DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433864-5; ANA PAULA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; 1433868-8; JANETE LOBEL GOMES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433881-5; FLAVIANA DE MOURA FARIAS; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; 1433896-3; KELLEY P. DA S. D. DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433900-5; ELCIVANIA LOPES CAMPOS DE LIMA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433911-0; ROSEANE FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 1433915-3; MARIANA DA SILVA CHAVES; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433917-X; ROMMILDO VIEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433919-6; THALINY MARIA LOPES CRISTOVAO; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; 1433923-4; LINDAURA DE FATIMA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433926-9; JUILCILENE DA SILVA SANTOS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433934-X; GLORIA FATIMA DA SILVA CORTES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433937-4; ELISLEI DE O. SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 67.00*; 14339536; MARIA EUNICE MESQUITA SILVA ; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; 1433962-5; MARIA LUZENIR CHAVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 1433972-2; MARCUS V. CARNEIRO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1433984-6; CRISTIANE GREGORIO SANTANA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433990-0; NEIDE MARIA ANSELMO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1434003-8; RUTH BORGES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434004-6; SALETE GONCALVES DE ARAUJO PIRES; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 1434008-9; FLAVIA FARIA ALVES MENDES; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434012-7; CAROLINE DE SOUZA LIMA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434013-5; ALINE RODRIGUES MARTINS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434016-X;

ROSANGELA LEMOS MORAIS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434043-7; GISELE CRISTINA GOMES ESTEVAM; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434063-1; ESTER DE LUCENA RAMOS; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1434064-X; MAGNOLIA RODRIGUES MENDONCA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434071-2; LUIZA HELENA GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434076-3; MARIA ELIANE PEREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434090-9; ADELINA DIAS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 1434109-3; ROSALIA BARROS DA HORA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434141-7; GILVAN DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434152-2; SHEILA FERREIRA GOMES; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1434307-X; ADRIANA DE ANDRADE BARBOSA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1434324-X; ANDREA FONTENELE DE PAULA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434347-9; LUCINEIDE CARLOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434353-3; ADRIANA ANJOS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434361-4; CLEONI DOS SANTOS LIMA; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 1434365-7; MIRIAM ROSA DE FREITAS DE MORAES; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1434368-1; VANIZETE DIAS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434442-4; GRACILIENE DE JESUS; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1434447-5; ELIANA PEREIRA DA ROCHA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434464-5; ELIANE PEREIRA DOS ANJOS MARTINS; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 1434524-2; ALEXANDRA F. RODRIGUES DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 75.00*; 14345293; SELMA R. ALVES DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; 1658445-7; SOLANGE MENEZES MACHADO; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670859-8; IZAELE DE LIMA AURELIO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1670867-9; FLAVIA CRISTINA SILVA; SEGUNDA V; 25.00*; 1670895-4; ANGELICA C. DA SILVA SOUZA GALVAO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 1670920-9; JULIANA SOUZA ARAUJO DE CARVALHO; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670924-1; ANTONIO MARCOS DE SOUZA FELIX; SEGUNDA V; 60.00*; 1670933-0; FLORINDA VIEIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 71.00*; 1670972-1; DIEGO JOSE DE SOUZA SILVA; SEGUNDA V; 72.00*; 1670973-X; GEISA SANTOS DIAS RIBEIRO PEREIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 1670989-6; MARIA DE FATIMA ANTUNES DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146679-8; HERBERT ZAGUI FALCAO; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181424-9; CRISTIANE DOS SANTOS CAETANO GUIMARAES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0173349-4; CAROLINE ROCHA COELHO; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 1441972-6; LUCIO RIBEIRO DA SILVA SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1670854-7; MARCELO COSTA DO NASCIMENTO; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179816-2; KATIA GOMES DE MOURA DOMINGUES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0181988-7; ADRIANA FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1676552-4; RENATA PEREIRA GARCIA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1680035-4; EDMILDA LEAL DE SOUSA VIEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1680138-5; CRISTIANE PEREIRA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 174.00; SEGUNDA I; - 1681133-X; ROSELENE PINHEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1681812-1; LUCIANA BARBOSA DE SOUZA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1681834-2; HENRY OBIRESY PARADA; TERCEIRA VII; 82.00; SEGUNDA I; - 1681849-0; KATIA APARECIDA GOMES VIANA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1681960-8; FABIANA LIMA DA SILVA; TERCEIRA VII; 96.00; SEGUNDA I; - 1681967-5; LUCIENE SILVA ALVES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1682009-6; ZENOBIA MARKIS DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682347-8; LEANDRO JOSE ROCHA DA SILVA; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1683782-7; MICHELE VARELA BEIRO LONDE; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1683976-5; SILENE LOPES DE MOURA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1684039-9; JOSIELLEN SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1686260-0; JANAINA DE LIMA PEREIRA; TERCEIRA VII; 140.00; SEGUNDA I; - 1686488-3; ANDREA RESENDE FIUZA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1686795-5; ABIGAIL COSTA ROSA MIGUELINO; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0143188-9; VIVIANNE AZENHA RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA VI; 75.00 *; - 0146987-8; MARIA DE FATIMA OLIVEIRA PENA; PRIMEIRA VI; 75.00 *; | 8042-03 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 1681134-8; ELIS DAIANA MUNIZ ARAUJO; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I | 8043-02 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGIC; - 0163908-0; FRANKLIN DAVSON NERES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189429-3; ALBERTO DE SOUSA COELHO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0192877-5; KAMILLA ALVES SANT ANA; SEGUNDA VII; 65.00 *; - 0194955-1; ALUISIO XAVIER DE MAGALHAES BRASIL; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0195076-2; RANDOLFO SILVA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0197987-6; VALDIMAR MOREIRA BORGES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I; - 0198936-7; GABRIELLE DE ALMEIDA LIMA RAMOS; SEGUNDA VII; 65.00 *; - 0198937-5; JOAO ALVES CARVALHO JUNIOR; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 1432822-4; SEBASTIANA FERNANDES DE SOUSA LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1677229-6; RAPHAEL MARQUES DE SA; TERCEIRA VII; 108.00; SEGUNDA I; - 1686654-1; ROSILENE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1686753-X; RAIMUNDA LOPES FERREIRA; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0146182-6; JANE CARLA GARCEZ; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL

I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192335-8; TAINAN APARECIDA DE AZEVEDO DA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0195075-4; LEIDIANA FREITAS XAVIER DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680855-X; LUZINETE ROSA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1684002-X; JULIANA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1684022-4; SHIRLEI DE BRITO SANTIAGO; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1684031-3; GABRIELA ANDRADE LEITE DA CRUZ; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1686796-3; DEBORA NASCIMENTO DE CARVALHO SOUZA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL: ...- 4010-01 – TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141039-3; MARCIO NUNES SOUZA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0147486-3; TRAJANO SILVA NEIVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0192457-5; ERILEIDE RODRIGUES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0192937-2; NOEMI NEVES SILVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0193239-X; CRISTINA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 116.00; PRIMEIRA I; - 0196524-7; MIRIAN COSTA E SILVA; SEGUNDA VII; 133.00; PRIMEIRA I; - 0198069-6; BRUNO CARVALHO DE HOLANDA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198192-7; MIRIANE RODRIGUES DE FARIA VILAROUCA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198241-9; JONATAS GOMES LISBOA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198376-8; PAULO ALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198387-3; AFRA DA CONCEICAO CHAVES ROCHA; SEGUNDA VII; 114.00; PRIMEIRA I; - 0198394-6; VANESSA TALITA SANTOS FERREIRA DE MORAIS; SEGUNDA VII; 98.00; PRIMEIRA I; - 0198397-0; LEONARDO DA SILVA ANDRADE; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0198411-X; CINARA ASSUNCAO SALVADOR; SEGUNDA VII; 94.00; PRIMEIRA I; - 0198412-8; HUDSON DE CASTRO BARBOSA AGUIAR; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0198419-5; FABIA DO ROSARIO OLIVEIRA LAUREANO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198435-7; CRISTIANO MOURA PEREIRA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0198445-4; FERNANDA DE OLIVEIRA BRASILINO; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 0198459-4; ORNELINO DE ARAUJO RODRIGUES; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 0198469-1; FLAVIO SOUSA LIMA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198474-8; ROSERMANN SOARES LIMA REZENDE; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0198502-7; CARLOS AUGUSTO PINTO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0198525-6; VERDIANA CRISTINA BATISTA DE FREITAS; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0198534-5; BRENDA BRITO MOITA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198567-1; VANUSA CHAGAS RODRIGUES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0198646-5; LEONARDO GUIMARAES DE SOUSA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 126.00; PRIMEIRA I; - 0198670-8; ELIZIO JOSE BEZERRA BRAGA; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0198803-4; MARCOS RODRIGUES DA SILVA; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0198806-9; MARIA LUCIA VIEIRA CAIXETA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198809-3; RAFAEL NOGUEIRA LOPES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0198873-5; ALINE CANDIDA MENDES; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0198877-8; MONA MARIA DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198905-7; STEFANIA CALAZANS DE SOUZA CARDOSO; SEGUNDA VII; 133.00; PRIMEIRA I; - 0199171-X; FABIANA SOUSA SANTOS DE MATOS; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0199306-2; SUZANA YURIKO MIURA SALVADOR; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 1431536-X; THAYANA NUNES CARDOSO SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1431664-1; PHELIPE AZEVEDO TORRES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1431740-0; DANIELA VALE DA SILVA ALBERNAS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1432799-6; RAQUEL GABRIELE OLIVEIRA DE LIMA MANHAES; SEGUNDA VII; 107.00; PRIMEIRA I; - 1432828-3; LIVIA DA SILVA BASTOS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 1432837-2; ALISSON JOEL GOMES MEIRELES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432838-0; ALIAN BRITO CARNEIRO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432903-4; EDNEI CRUZ DOS REIS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1432904-2; BRUNO FAUSTINO DE ANDRADE; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1432914-X; CARLOS MAGNO FERREIRA PINTO; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 1432927-1; VICTOR ALEXANDRE NERY DE OLIVEIRA CRUZ; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 1432930-1; FABIO DE ALENCAR ROCHA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432953-0; ALVARO LUIZ VARANDAS FERREIRA SOUZA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 1432963-8; MARLEIDE RODRIGUES DA ROCHA MAGALHAES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 1433035-0; PAULO HENRIQUE TORRES DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 185.00; PRIMEIRA I; - 1433062-8; REGIANE DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 1433064-4; ANDERSON DE BARROS RIBEIRO; SEGUNDA VII; 142.00; PRIMEIRA I; - 1433113-6; MARINALVA LIMA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 1433118-7; ATILAS VANDERSON FERREIRA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 1433168-3; JOSE INALDO SILVA RAIOL; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 1433299-X; DENIS MAGNO MACIEL DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 1433739-8; MARCOS ROBERTO PEREIRA DOS REIS; SEGUNDA VII; 86.00; PRIMEIRA I; - 1434325-8; BRUNO DE MORAES ARAUJO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434333-9; MARCOS AURELIO COSTA DIAS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1434336-3; BRAUN LOPES SOARES; SEGUNDA VII; 76.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431711-7; PAULO DOS SANTOS BRANDAO; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1443347-8; WELINGTON DA MOTA QUEIROZ; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1676746-2; FRANCISCO DE ASSIS TOME DOS SANTOS JUNIOR; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1677923-1; UBIRAJARA DE MORAES PRAZERES; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1681151-8; LEIDA MARIA CARDOSO

COSTA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 87.00; SEGUNDA I; - 1681272-7; LUCIANE PEREIRA SOARES CORREA; TERCEIRA VII; 65.00 *; - 1681948-9; ANDREA DE SOUZA CHAVES OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I; - 1686281-3; MARILIA DA SILVA DIAS; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0141392-9; MARCELO NEIVA COSTA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I | 6010-02 - MOTORISTA; - 0140233-1; JEFFERSON AUGUSTO KOMAR; PRIMEIRA VI; 25.00 *; | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0198704-6; CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA; PRIMEIRA IV; 155.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165293-1; ROGERIO GUIMARAES CARDOSO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0169825-7; SERGIO TERUAKI MIAMAE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1442294-8; FERNAO DE MATTOS SABINO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685654-6; LEONARDO AQUINO DE SOUZA; TERCEIRA V; *; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0190789-1; CELSO RICARDO MARTINS PRANDINI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697339-9; THAIENE MARTINS MIRANDA SEVERINO; TERCEIRA V; 173.00; SEGUNDA I; - 1697440-9; BRENO RODRIGUES LOBO; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1697563-4; ANNA PAULA GUIMARAES URZEDA; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1697590-1; LEILA MARIA DE AZEVEDO MAIA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1698123-5; NESTOR SALES MARTINS; TERCEIRA V; 159.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0154331-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159752-3; ALEXANDRE MENEZES DE BRITO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0198365-2; FRANKLIN PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198868-9; RODRIGO ROSSI BUENO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0199447-6; ALTINO VIEIRA DE REZENDE FILHO NETO; PRIMEIRA IV; 80.00 *; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152702-9; MARCO ANTONIO DA COSTA CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0165313-X; ALYSSON SILVA PINHEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0199277-5; HEVERTON RAMOS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0199599-5; LUIZNEI FRANCISCO DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1440381-1; ALAN KAGAN; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672197-7; MARCO ANTONIO VENTURINI DE BARROS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1672975-7; CRISTIANO MACHADO FERREIRA; TERCEIRA V; 69.00 *; | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658677-8; GIULIANO TROMBETTA AMARAL; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442223-9; JADER SIMAO SANTANA MELO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1675436-0; ANDREIA GONCALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; *; | 701025-01 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 0154383-0; JOSE COUTO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 1434590-0; ERICA CARVALHO VISENTIN; PRIMEIRA IV; 60.00 *; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159145-2; ROBSON UMBELINO BRITO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159466-4; DANDY SHINICHI YAMAUCHI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0186048-8; PAULO VICENTE MOTA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0186051-8; ERICK SANCHES BARCELOS; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1440285-8; THIAGO ZAGO AZARA; SEGUNDA V; 126.00; PRIMEIRA I | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1697350-X; TATIANE DE SOUZA FERNANDES VINHAL; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1697303-8; JASSONIO MENDONCA LEITE; TERCEIRA V; 181.00; SEGUNDA I; - 1697637-1; CECILIA TEIXEIRA PEIXOTO; TERCEIRA V; 174.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0149931-9; ALESSANDRA NOVAES DE FARIA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192739-6; ALESSANDRO QUEIROZ DE MESQUITA; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 0193036-2; SANDRO DANILO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 133.00; ESPECIAL I; - 0196911-0; DANIEL ANTONIO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 0196945-5; RODRIGO DE PAULA COSTA; PRIMEIRA IV; 75.00 *; - 0198691-0; LEANDRO HINHU VILARINHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1431553-X; FABIO GERALDI FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 1431658-7; CARLOS CARNELLI SILVA DEMONER; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196790-8; ANDRE LUIZ ZAMUNER; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0196837-8; FABIO VIEIRA FERREIRA KOYAMA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0198700-3; RAFAEL ROSA CANEDO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0198838-7; ALEXANDRE SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0198886-7; BRUNO DE SOUZA CRUZ; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0198965-0; LUIZ HENRIQUE FONSECA DAMASCENO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1431575-0; WALTER TEIXEIRA CUNHA JUNIOR; SEGUNDA V; 104.00; PRIMEIRA I; - 1442074-0; FABRICIO RODRIGUES DE SIQUEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696879-4; LANDWEHRLE DE LUCENA DA SILVA; TERCEIRA V; 187.00; SEGUNDA I; - 1696996-0; MARCELO MOTTA PEREIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697087-X; FERNANDO SEPULVEDA ESPERIDIAO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 1441072-9; SUSANA DIAS DE SOUZA; SEGUNDA V; 4.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192871-6; LUDMILA NAVA MONTEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672850-5; MONIQUE STEFANIA MARTINS GOMES LACERDA RAMOS; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1694813-0; JOYCE MARTINS COSTA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1694848-3; CAMILLE MARIA BENEVIDES; TERCEIRA V; 45.00 *; - 1694863-7; MARLON SOUSA LOPES; TERCEIRA V; 218.00; SEGUNDA I; - 1694877-7; JORDANY MESSIAS DA SILVA; TERCEIRA V; 99.00;

SEGUNDA I; - 1696771-2; JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; 200.00; SEGUNDA I; - 1697264-3; EDUARDO FELIPPE RODRIGUES PORTELA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I; - 1697317-8; THALITA ALVES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1697329-1; CYNTHIA FURTADO FIGUEIRA; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1697332-1; THALITA FERREIRA ARAUJO; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1697545-6; ISADORA DE OLIVEIRA CAVALCANTE; TERCEIRA V; 168.00; SEGUNDA I | 701041-03 - MEDICO - PNEUMOLOGIA; - 1696863-8; VINICIUS ALVES MURAD; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697289-9; GABRIELA MATOS MENEZES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0185938-2; LEONARDO MENDONCA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1435663-5; GABRIELA MEDEIROS CURZIO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1435949-9; KELLEN FANSTONE FERRARESI SIADÉ SOUZA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436342-9; ISABELLA FALEIRO VIEIRA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1436896-X; JOAO BOSCO SOARES JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1685964-2; TIAGO MENDES BOTEGA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701049-01 - MEDICO - UROLOGIA; - 0142656-7; BRUNO VILALVA MESTRINHO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 0199318-6; ADRIANO TAMIETTI DURAES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1435625-2; MARCOS EDUARDO NOACCO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441567-4; BERTHRAN SEVERO GARCIA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686674-6; RODRIGO ROSSI BUENO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0152691-X; ISABEL FERREIRA SAENGER; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1671681-7; CLOVIS ROBERTO PUTTINI; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697185-X; BRUNO SOARES SOUZA; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701066-03 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442229-8; MARCO AURELIO RIBEIRO BORGES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0169878-8; ALEXANDRE EUSTAQUIO DE ALMEIDA REZENDE; PRIMEIRA IV; 58.00 *; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0174104-7; ANDREIA CRISTINA DA SILVA BARROS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696794-1; ROGERIO VIEIRA DE BORBA; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1696797-6; PEDRO AUGUSTO SILVA RUAS; TERCEIRA V; 202.00; SEGUNDA I; - 1696835-2; NARA DE OLIVEIRA MANSUR; TERCEIRA V; 219.00; SEGUNDA I; - 1696842-5; HERIKO ROCHA CRAVEIRO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696857-3; ANA CAROLINA DE SOUZA LIBERATOSCIOLI; TERCEIRA V; 126.00; SEGUNDA I; - 1697708-4; FERNANDO IBIAPINA PAZ; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I | 701072-02 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0192948-8; WALLACE MAGALHAES MARRAZZO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1434614-1; FABIO REIS MOREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687732-2; GISELLE PULCINELLI VASCONCELOS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1694880-7; DANIELA CRISTINA TIAGO; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1697354-2; JAINARA VARJAO AMARAL BONFIM; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I; - 1697363-1; MARIA CECILIA DIAS TRINDADE; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I; - 1697491-3; YANNA QUITERIA IIDA PIMENTEL DE BRITO; TERCEIRA V; 185.00; SEGUNDA I | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1689059-0; PEDRO HENRIQUE JAIME E SILVA; TERCEIRA V; 50.00 *; - 1696876-X; JOSE AUGUSTO BALDOINO VALENTE; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701081-03 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 1697732-7; LUCIANA CARDOSO MARINHO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179867-7; CARLOS FREDERICO BORGES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0195551-9; ROGERIO DE SOUZA PACHECO CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0196480-1; WLADIMIR SANTOS BARRETO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 1434503-X; DOUGLAS GALVAO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0196479-8; FERNANDA CARVALHO FERESIN; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1434403-3; ERIKA MAURIENN PINHEIRO DE FRANCO; PRIMEIRA IV; 70.00 *; | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179932-0; FRANCILENE LIMA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0180306-9; JAMILA DE SOUZA ABDELAZIZ; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0189647-4; LAILA SILVA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0198592-2; KEYLLA MARTINS DE OLIVEIRA MACIEL; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171413-9; PAULO MARCOS SILVA DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0180430-8; CASSANDRA AIRES DA CRUZ; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0196422-4; RODRIGO MARQUES AGUIAR; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1436346-1; ALINDA DE ARAUJO MEIRELES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441261-6; MARINA SOUTO DE SANTANA LINO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697517-0; CLEONICE LISBETE SILVA GAMA; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I; - 1697600-2; CAROLINA DE FATIMA REIS; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189359-9; MAURO SERGIO SOARES REGO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0194788-5; CELIA CRISTINA MOREIRA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0199283-X; RODRIGO MARQUES AGUIAR; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 7042-03 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0189146-4; LETICIA BOTELHO SOARES SANTOS; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0188587-1; ELDER GOMES LEITE; PRIMEIRA IV; 90.00;

ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0164830-6; LENILTON DE SOUSA MARTINS; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0173960-3; MARIANA QUINTINO LUCENA GANDOUR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0195766-X; LIVIA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0196564-6; MARIA SELMA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0198165-X; RACHEL BARRETO RAMOS SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0198325-3; LELIA MENDONCA SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0198392-X; GRAZIELLA DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0198396-2; ALEXANDRA ALVES CARVALHO DALCOL; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0159625-X; MARCELLE DE FIGUEIREDO MARTINS ESCARIO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0169749-8; MARIA TEREZINHA REZENDE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 75.00 *; - 0169807-9; MARILENE RIBEIRO DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0169874-5; CARLA VANISE TRENNEPOHL; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0171169-5; LUIS GUSTAVO SOUSA LIMA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171207-1; MICHELE DOS REIS ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 78.00 *; - 0171218-7; TANIELA MARQUEZ DE PAULA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0171542-9; KERGINALDO SEVERIANO DE MELO JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0172431-2; JULIA VIEIRA LEITE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172737-0; ERENICE JOSE LEAL MARQUES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0172817-2; MARIA JOSE DE OLIVEIRA MACHADO; PRIMEIRA IV; 73.00 *; - 0173570-5; WARLIS GONCALVES BOM TEMPO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0173624-8; ALINE BATISTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173700-7; CRISTINA SILVA DE MATOS; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0173752-X; MARILIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0173786-4; EDILENE DE JESUS SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173836-4; SILVANI FALEIRO BRAGA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0174006-7; RENATA SILVA ROCHA; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0179592-9; LEONARDO GUIMARAES PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0179798-0; MARIA OLIVIA PLACIDO CUNHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179801-4; CREUZA DA SILVA FELIX; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179828-6; RALLENARA RAMALHO NEVES; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0179876-6; MARIA JESUS LEITE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0179995-9; ROSILENE MARIA DA APARECIDA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0180180-5; FLAVIA DE SOUSA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180408-1; ALINE DE CARVALHO BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I; - 0180522-3; WELCIA QUEIROZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180651-3; REGINA CELIA SARAIVA PIMENTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180957-1; HIANY THOMAZ AGULIARI; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0182487-2; RITA ALVES FREIRE FERREIRA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0182795-2; BARBARA REGINA DA MOTA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0182797-9; HELLEM AGUIAR RAMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182983-1; LUCIANA GUEDES RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0182998-X; DIOGO FRANCISCO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0183112-7; MARISA APARECIDA DA CUNHA CAIXETA MARCULINO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0183446-0; ARIANNE FERREIRA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0183516-5; ANDREA RODRIGUES GOMES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0183590-4; ANNY GUTZEIT WILL DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183612-9; ANA CRISTINA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0183904-7; KARLA JORAMA PESSOA SOUSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0184057-6; ANTONIO AUGUSTO DE QUEIROZ JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0184096-7; LETICIA DA SILVA NUNES; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0184852-6; VITOR FRANCISCO BRANDAO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0174066-0; HELEN ALVES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1663217-6; DANIELY CORREIA ARAUJO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1670913-6; JEENNA LOUHANNA UMBELINA SPAGNOLI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1671016-9; OSMAR PEREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 141.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1436209-0; VIVIANE MACIEL BARBACENA OLIVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7110-04 - ENFERMEIRO; - 0179695-X; JOANA DARC FREITAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1696770-4; TALITA MATIAS DA COSTA DIAS MARIANO; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I; - 1696824-7; VANESSA ROMEIRO VASCO TEIXEIRA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1696848-4; LUCIANA SANTOS DE SOUSA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1696914-6; JANETE FERREIRA MUSSA; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1697298-8; DANIELLE KARILI VAZ MARTINS BOM TEMPO; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697422-0; DIVANITA CANDIDA DA SILVA; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1697709-2; ELIZA DE SOUZA LACERDA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694808-4; JORDANA NASCIMENTO; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1696891-3; JULIANA DAS DORES FERREIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696900-6; STEPHANE MARCELLE BOAVENTURA SOARES; TERCEIRA V; 211.00; SEGUNDA I; - 1696909-X; GLAUCIA PEREIRA DE LUCENA; TERCEIRA V; 212.00; SEGUNDA I; - 1696986-3; PAULA CRISTINA VIEIRA RODRIGUES; TERCEIRA V; 122.00; SEGUNDA I; - 1697011-X; RENATA APARECIDA PEREIRA; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0196403-8; LUCIMAR ALMEIDA MELO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0196463-1; PRISCILA DOS SANTOS FEITOZA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1660018-5; PRICILLA GOMES SILVA; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I; -

1660027-4; VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7140-01 - BIOLOGO; - 0189362-9; ELLEN DE LIMA ROCHA; PRIMEIRA IV; 144.00; ESPECIAL I; - 1433255-8; GISELLE DOS SANTOS TOLENTINO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0179649-6; CATIA CAMPOS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0183138-0; HERMINIA COSTA GOMES DE MOURA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659900-4; MARIA PAULA EUGENIO RUBIM DE TOLEDO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1667033-7; SANDRA BARROSO SILVA; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1694929-3; MARIANNA AVELINO TAVARES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0180072-8; CAMILA LETICIA DIAS DOS REIS; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0184624-8; AMANDA OLIVEIRA GUERRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0195883-6; POLYANE GONCALVES DE MAGALHAES JACINTO; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0196543-3; TIAGO PESSOA LIMA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432569-1; TANILE REBOUCAS DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432592-6; LUDMILLA PINTO GUIOTTI CINTRA ABREU; PRIMEIRA IV; 192.00; ESPECIAL I; - 1432704-X; ARIANA BERNARDES JUSTINIANO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1432604-3; KARINA FEITOSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 1432698-1; SARAH RIBEIRO LEMES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432705-8; ALEXANDRE VINICYUS RIBEIRO DANTAS; PRIMEIRA IV; 171.00; ESPECIAL I; - 1443760-0; DEBORAH CHRISTINA MARIANI DE FREITAS; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0174063-6; JACQUELINE GRIGORIO SANTIAGO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180434-0; MARIA PAULA BENFICA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0180435-9; PATRICIA RABELO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 0140122-X; CARLOS JOSE JORGE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 25.00*; 145412-9; ROGERIO DANIEL SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 150934-9; ANA MARIA ALVES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 151431-8; FRANCISCA PIRES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 151714-7; MARIA EMILIA SILVA, PRIMEIRA IV; 40.00*; 172653-6; VANISIA M. DO NASCIMENTO MARQUES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 172726-5; DORALICE VIEIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 172834-2; GILSILANNY MOURA CAMARGOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 173891-7; RUBENS ALBERTO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 174222-1; RONALDO PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 179573-2; MARCOS LOPES DE ASSIS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 179588-0; VALERIA RODRIGUES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179689-5; THIAGO DE ARAUJO BORGES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179692-5; NILDA MARIA VILAR SANTIAGO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 179807-3; LISANA ARAUJO SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 179817-0; MACELY DE SOUSA FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 180195-3; CLEUDIANE PERIRA BRAGA SALLES; PRIMEIRA IV; 80.00*; 180565-7; JANAYNA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 25.00*; 182612-3; ROSINEIDE RIBEIRO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 0182757-X; KATI RAIMUNDA DE LIMA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 182781-2; SEBASTIANA CARMEM COSTA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 0182788-X; MARIA DAS MERCES GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 182871-1; VERA LUCIA DE OLIVEIRA SOARES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 183010-4; JANAINA DE FATIMA SILVA ROGERIO; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 183051-1; NILZANE DA SILVA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 75.00*; 183738-9; GIGLIELY GONCALVES GOMES LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183857-1; MARIA DE LOURDES DE SOUSA FARIAS; PRIMEIRA IV; 47.00*; 189004-2; ELIANA DA COSTA PEIXOTO CASSIMIRO; PRIMEIRA IV; 45.00*; 189020-4; SILVIA PEREIRA MARANHÃO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 189491-9; JANDUIRA PEREIRA DA SILVA RAMOS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 192989-5; ROSANGELA GOMES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 193024-9; ANA P. SOARES LEITAO DA FONSECA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 197868-3; SAULO GERALDO DIAS; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; 0197873-X; RICIA BATISTA CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 197901-9; CREUSA DA COSTA FREIRE SILVA; PRIMEIRA IV; 60.00*; 198167-6; ROSIMARY MARCIA DA COSTA SILVA; PRIMEIRA IV; 83.00; ESPECIAL I; 198170-6; REVIANE CRISTINA DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198171-4; LUCIANA DE OLIVEIRA SOUZA; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 198266-4; ROBERTA J. MARTINS DA SILVA MOTA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 198267-2; TELIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 198430-6; ROSALIA ALVES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; 198441-1; ROSA MARIA FERREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 198451-9; ROBERTA TEIXEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198465-9; CLEUDE SECUNDO DA COSTA ULMANN; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198471-3; IVONETE RODRIGUES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 0198490-X; TELMIRA LOPES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198521-3; VENUSA CALDEIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 198536-1; LUCIANA DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; 198542-6; CIRLENE DA SILVA XAVIER; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; 198548-5; SILVANA NEGRAO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; 198562-0; ANA LUIZA DOS SANTOS REIS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198606-6; LIA F. C. BARRETO DE SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; 198615-5; SARA LILIAN SILVA BASTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 198617-1; ELANY C. O. DA SILVA BOTELHO; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; 198639-2; WALLELENE C. DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA IV;

95.00; ESPECIAL I; 198655-4; PRISCILLA PEREIRA DO PRADO SANTOS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 198657-0; MARDILENE BARBOSA DE SOUZA GASPIO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 198660-0; KATIA GOMES DE JESUS PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198824-7; MARCIA C. RIBEIRO CRUZ SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198826-3; LUCEDIL APARECIDA NOGUEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198837-9; AURILENE RODRIGUES KARDOSO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198851-4; WANDSON PINHEIRO GUEDES; PRIMEIRA IV; 50.00*; 198884-0; FRANCISCA RIBEIRO LIMA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; 198938-3; RELLMA DALYLA LIMA SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198939-1; ANA MICHELE DE MACEDO; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I; 198942-1; LUCIANA SILVA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; 198948-0; ROSANGELA M. P. LIMA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 198973-1; ANGELICA MONTEIRO DA SILVA BORGES; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; 198985-5; CICERA JANETE MARQUES PARREIRA; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; 199002-0; SARAH WESLEY DE SOUSA MARTINS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199006-3; MARIANA J. A. DE ALMEIDA SILVA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199007-1; NILVA DOLORES FOGACA LOPES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 0199011-X; MICHELLE BARBOSA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; 199012-8; KARLA A. PINHEIRO DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 199013-6; ALDEAN MOREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199019-5; RAQUEL OLIVEIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 199022-5; VALERIA ALVES DE SANTANA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 0199042-X; MARIA DE NAZARE BRAGA BISPO; PRIMEIRA IV; 75.00*; 199046-2; MARILANE RODRIGUES MENDES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199050-0; LUZIA DE AQUINO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; 0199056-X; VALDENORA FERNANDES BISPO ROMANO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; 199059-4; LUCILIA DE ALMEIDA LOPES ARAUJO; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; 199061-6; MARIA DO SOCORRO DINIZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; 50.00*; 199062-4; VIVIAN GALENO DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 77.00*; 199066-7; ALBERTO FRANCISCO XAVIER; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 199067-5; GILVAN SILVA BEZERRA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199070-5; SILVANE MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 199074-8; SANDRA COSTA DA SILVA GOMES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199075-6; LUANA MENDONÇA RAMOS DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 74.00*; 199082-9; LAURA MORENA RODRIGUES FEITOSA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 199086-1; MAGDA GOMES MATEUS TRINDADE; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 0199090-X; MARISA VITORIA DOS SANTOS MELO; PRIMEIRA IV; 74.00*; 199091-8; ABADIA JOSE DE SOUSA CUNHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199093-4; NAYARA FARIAS GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 68.00*; 199104-3; GLAUCIA DO N. GAMBOA LEMOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199108-6; FLAVIA RODRIGUES DA CRUZ; PRIMEIRA IV; 67.00*; 199110-8; MARIA HELENA DA CONCEICAO DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I; 199112-4; SUINEY MARIA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 162.00; ESPECIAL I; 199153-1; IRENE MARIA DA CONCEICAO; PRIMEIRA IV; 174.00; ESPECIAL I; 199155-8; FERNANDA PEREIRA BRITO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 199161-2; RAYNA NONATA COSTA SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199169-8; ANA L. RODRIGUES DA SILVA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 199179-5; MARCOS CLEIBER DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 199188-4; CLEUSA MARIA DOS REIS; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 199227-9; RAIMUNDA DA MOTA SILVA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; 199239-2; PAULO EDUARDO ROCHA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 199243-0; CRISTIANO PRADO GAMA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199319-4; GENI DE SOUZA E SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199322-4; SUELI FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; 199334-8; ERICA DO AMARAL SILVA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; 199335-6; MARIA DE FATIMA DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199336-4 JANUCIA A. DE S. SILVA TAVARES; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; 199337-2; VERONICA PRADO MIRANDA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199343-7; MARILUCIA P. SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 199348-8; ERIVANDA DA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199387-9; VERA LUCIA ALVES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 199388-7; ANAZELIA MONTEIRO DA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199394-1; EUNICE ARAUJO CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 0199400-X; TANIA APARECIDA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199404-2; ALMIRA CARVALHO PEREIRA; PRIMEIRA IV; 135.00; ESPECIAL I; 199423-9; APARECIDA PEREIRA DUARTE; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 199425-5; GIVANEI PEREIRA DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 199426-3; CARMELITA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 199427-1; LUANA PEREIRA DE MELO; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; 199453-0; WELLINGTON PINHEIRO DE SA; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I; 199486-7; LEILA MARIA PEREIRA LOPES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 0199493-X; JANE DA SILVA RIBEIRO NERES; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; 199495-6; ELAINE GONCALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199524-3; ELISANE SILVA LEO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199533-2; EVA COSTA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 199552-9; SANDRA HELENA SALES COUTINHO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; 199553-7; ELISANGELA LIMA DA ROCHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199556-1; PAULA F. CAVALCANTE DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 0199560-X; GLAUCIA LOIOLA DE FARIA; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 199581-2; MARIA IDALINA DE OLIVEIRA COSTA; PRIMEIRA IV;

IV; 40.00*; 199583-9; ANA C. F. G. CASSIMIRO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 199607-X; CLAUDIO FERREIRA DA CRUZ; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 199608-8; RANULFO DE JESUS ROCHA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; 199618-5; ELMA GRASIELE RODRIGUES SANTOS; PRIMEIRA IV; 77.00*; 199619-3; ERICA F. DOS SANTOS VENANCIO; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; 199666-5; RICHARD DA SILVA SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 199668-1; MARCOS TARCIZO HAMILTON ABILIO; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 199685-1; MEIRY HELLEN ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 199687-8; GLADYS ALVES CALIXTO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199694-0; EUNICE PEREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1431408-8; SOLANGE SOARES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 1431437-1; CLAUDIA CRISTINA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1432382-6; DANIELA SILVA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 47.00*; 1432463-6; SIMONE GOMES DE ASSIS C FERREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432493-8; SONIA DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; 1432556-X; ELIANE GALIENE BATISTA DA ROCHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1432568-3; ANDREIA C. ALVES GUERRA SOUTO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1432572-1; MARIA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 1432580-2; ELISANGELA MARIA DA COSTA ; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; 1432581-0; LIDIANE DE SOUSA MENDONCA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1432585-3; FLAVIA DOS SANTOS MENDES LIMA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432590-X; ELANE BRAGA MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I; 1432615-9; ESTER ALVES CAMELO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432616-7; ELISANGELA ALVES FIUZA; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I; 1432619-1; JANINA DA SILVEIRA NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432623-X; DANIELA CHAVES DE MELO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1432648-5; MONICA MARIA DA MOTA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1432669-8; PATRICIA GOMES MAIA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 1432670-1; KARLEI OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 1432672-8; KATIA BARBOSA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; 1432673-6; ADONILIA MARIA LEITE MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1432687-6; MIRIAM MENDES MOREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432706-6; ANA PAULA SILVA GODOY; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; 1432715-5; ALEXANDRE GASPAR MENEZES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432716-3; ELIANA MARIA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432724-4; RUBENIA ALBINO DE FARIAS; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 1432743-0; GEYLHA ANDRADE VIANA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432764-3; ROGERIO BEZERRA DE MESQUITA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432787-2; JOELMA OLIVEIRA BRITO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432789-9; ROSEMEIRE LEMES CAMPOS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1432794-5; MAGDA REGIS MARTINS RAMOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1432796-1; ROSELY NUNES RIBEIRO LEAL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1432808-9; NILTON CARDOSO DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432821-6; CARLOS MARCIO TEIXEIRA BISPO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432830-5; SANDRA F. DA SILVA ASSUNCAO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432907-7; ELIZABETH COSTA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 77.00*; 1432945-X; VIVIANE MATIAS DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1432983-2; ANA ROSA NOGUEIRA DUARTE; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 1433119-5; SILVANY SEVERINO BRANDAO LIMA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433694-4; IVONEIDE DE OLIVEIRA CAMPOS; PRIMEIRA IV; 83.00; ESPECIAL I; 1433714-2; RAILLENE MAIA DE OLIVEIRA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; 1433715-0; ELZI GAMA ROCHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433718-5; GLEI REGINA DE ALMEIDA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433746-0; PAULA DE OLIVEIRA SOUSA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I; 1433760-6; ZACARIAS BARBOSA DE SOUZA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1433777-0; ADELIA R. DE CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; 1433779-7; ANGELA MARIA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 1433782-7; MONIQUE DIAS RIBEIRO MATSUURA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; 1433784-3; SONIA DE JESUS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433789-4; CELIA REGINA OLIVEIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433791-6; VANIA MACIEL DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 60.00*; 1433799-1; MARTA FERREIRA DE MEDEIROS SOUSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433803-3; CLAUDELI GOMES LIMA; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 1433822-X; MARIA MATILDES PIMENTA ANDRADE; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433841-6; KARLA L. DE SOUZA ALVES FONSECA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433842-4; BEATRIZ SANTANA TELES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433843-2; JULIA DA SILVA SOARES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 1433846-7; UDINESIA V. F. DO NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1433848-3; ANA PAULA ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433849-1; HELANIA VALENTIM MAIA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433850-5; EDJANE FERREIRA MASCARENHAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433859-9; NAYSARA LORRANY RODRIGUES BELLOTI; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1433860-2; ELOA DA SILVA CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433861-0; MARIA SILVA CRUZ BARBOSA; PRIMEIRA IV; 139.00; ESPECIAL I; 1433863-7; ISABELA GUIMARAES CAMARA MORAES; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1433870-X; JESANA ALVES DE S. JANUARIO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433871-8; GLACINEY DO BOM PARTO LUZ SARAIVA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 1433875-0; GISLENE DE F. P. LOURENCO FARIAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433893-9;

FATIMA APARECIDA BORGES; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433897-1; TATIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433902-1; GLEIDE MEIRE MARTINS MACIEL; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 1433903-X; JUSCIMARA DE SOUSA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 1433905-6; MARIA S. A. DO NASCIMENTO SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433909-9; FLAVIANE CARDOSO PINHEIRO SOARES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433913-7; PATRICIA GOMES DA SILVA NETA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; 1433914-5; NELCIMAR ALVES DE OLIVEIRA SANTOS; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1433916-1; ELIANA MARIA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1433920-X; ROGERIA GOMES SOARES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433929-3; ALESSANDRA SANTOS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433932-3; NEIDE APARECIDA RAMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433935-8; MARIA HELENA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1433939-0; SAMARA RUTH VIEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433943-9; JAQUELINE OLIVEIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433946-3; ALAN FONSECA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433947-1; DIEGO NUNES MORAES; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 1433948-X; JOSELANE DE LIMA NUNES OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 1433958-7; SILVANA DA SILVA LARA; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1433969-2; ANA PAULA FERREIRA ESTEVAM; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; 1433974-9; MARIA AMELIA PEREIRA DE SA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433975-7; MARCIA CORIOLANO ROSENDO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; 1433979-X; ELIANE RACHEL GOMES EVANGELISTA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; 1433981-1; SHEILA DUARTE BRAGA; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; 1433987-0; ELAINE CRISTINA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; 1433992-7; MARIA CATILENE SOUZA BOMFIM; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1433994-3; FERNANDA C. M. DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 1434001-1; JOANA BATISTA INACIO BORGES; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 1434005-4; ANA CLAUDIA APARECIDA VAZ COUTINHO; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 1434007-0; FRANCINEA SOARES DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434011-9; MARIA IRACEMA PINTO; PRIMEIRA IV; 62.00*; 1434015-1; OLGA PIRES BERNARDO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; 1434020-8; MARIA JULIA GOMES DE FARIA ; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434044-5; ELISA GALVAO DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434055-0; ALINE A. DOS SANTOS VALPASSOS; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1434057-7; ANA LUCIA VIANA ; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 1434061-5; CIRLEI PEREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 1434062-3; MADALENA RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; 1434065-8; MARCIA OLIVEIRA COELHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434080-1; MARIA HELENA COSTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434086-0; MARIA MARTA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1434087-9; SINVAL GONCALVES ARAGAO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434093-3; MARTA CELIA NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434095-X; LEONAM ALVES RABELO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 1434096-8; SILVANIA VIEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1434112-3; ROSANGELA ANDRADE SANTOS; PRIMEIRA IV; 62.00*; 1434126-3; MARILENE RECKERT; PRIMEIRA IV; 79.00*; 1434132-8; ERISSA BESERRA E SILVA; PRIMEIRA IV; 57.00*; 1434133-6; NEUSILENE DA SILVA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1434137-9; EVA OLIVEIRA SOUSA DANTAS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1434145-X; MARIA SULEY COELHO SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434189-1; ELISANGELA RAMOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 1434296-0; RAILTA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 74.00*; 1434297-9; CLEIDE P. DAS CHAGAS GONCALVES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434299-5; RUBIA ROSA GONCALVES SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 1434301-0; LUCIA ELENE DA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434318-5; LORENA RODRIGUES DE ALMEIDA LEITE; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 1434322-3; SIMONE RODRIGUES LEITE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434352-5; CREUZIONICE BARBOSA BRITO; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; 1434358-4; SANDRA CAVALCANTE DE MIRANDA; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; 1434359-2; ANGELA LOPES; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1434364-9; ROZELI MOREIRA GOMES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; 1434366-5; MARINA AUGUSTA DE JESUS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 1434422-X; VANESSA FERREIRA DE OLIVEIRA ; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1434423-8; WESLEY JOSE DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434424-6; ERINEIDE DE SOUSA ROCHA; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; 1434439-4; CLEONICE PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; 1434449-1; WELLINGTON FRANCISCO BUENO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434454-8; MARIA APARECIDA DE FARIAS; PRIMEIRA IV; 65.00*; 1434456-4; LILIAN LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434474-2; SONIA M. F. DO PARAIZO SANTOS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434481-5; MARISA DE OLIVEIRA SILVA LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434482-3; GEUSANY DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I; 1434483-1; MARIA DIVINA DIAS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 1434520-X; IVONETH RIBEIRO CAMPOS; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; 1434535-8; MILVANE PEREIRA ALVES DE JESUS; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; 1434580-3; KESIA DE PAULA LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434589-7; IONE NUNES CAMPOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; 1658326-4; FERNANDA PEIXOTO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; 1658465-1; JULIANO FERREIRA DOS REIS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1670819-9; YURI DE ARAUJO ROCHA; SEGUNDA V; 81.00; PRIMEIRA I; 1670840-7; ANDERSON DA ROCHA MARTINS; SEGUNDA V; 90.00;

PRIMEIRA I; 1670851-2; ANDERSON SILVA FERNANDES; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670908-X; RENATA CARDOSO MARTINS; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 1670941-1; PRISCILA PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 25.00*; 1670965-9; ALINE RODRIGUES AMORIM ARAUJO; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; 1671029-0; LARA SENTIA BARBOSA BANDEIRA; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0174178-0; VILMA RESPLANDE DOS SANTOS ANDRADE; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0176626-0; ZILENY DA SILVA GUIMARAES ORTIZ; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0142475-0; WAIRISON GOMES FERREIRA; PRIMEIRA VI; 75.00 *; | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0159059-6; MARCIO TEIXEIRA DA COSTA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1675582-0; DANIEL LUIZ SOUSA CORREA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1679627-6; DANIEL GONCALVES TORRES; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179792-1; MARIA DULCELINA CONCEICAO CAVALCANTE; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0180313-1; MATILDE GOMES PINTO; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1675468-9; HELDSON CARLOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1680141-5; SAMED NASER; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1681230-1; FLORIPES MARTINS SANTOS DE SOUSA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1681978-0; CARMEM CINTIA XAVIER BATISTA; TERCEIRA VII; 56.00 *; - 1681997-7; HERALDIR PINHEIRO DE MORAIS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682245-5; TATIANA CINTIA MARIA SOARES MARREIROS DA SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I; - 1682278-1; FERNANDA MIRANDA ALMEIDA; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1686395-X; KELI CRISTIANE MARQUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I | 8043-03 - TEC. LAB. ANATOMIA PATOLOGICA; - 1686579-0; MAGNA SILVA FERREIRA; TERCEIRA VII; 97.00; SEGUNDA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0192263-7; JULIANA RODRIGUES FERNANDES; SEGUNDA VII; 109.00; PRIMEIRA I; - 0197009-7; ROSILENE RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0197206-5; MONICA DOS REIS PEREIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198926-X; WILOMAR REJANE DA SILVA; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 0198927-8; WELLINGTON FERREIRA DE MENDONÇA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198934-0; MARX VIEIRA; SEGUNDA VII; 60.00 *; - 1433001-6; KARLA MARTINS DOS SANTOS DE PAULO; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1686286-4; KAROLINE CABRAL DA SILVA; TERCEIRA VII; 125.00; SEGUNDA I; - 1686800-5; CARLOS FAGNER CHAVES VIANA DE VASCONCELOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 0192715-9; GEORGIA DE SOUSA DANTAS EVANGELISTA; SEGUNDA VII; 60.00 *; - 0193877-0; VITOR TEIXEIRA DE MIRANDA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198907-3; JAQUELINE DE FARIA NERI; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0199000-4; DENISE GOMES DE SOUZA PEGURIER; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAÇÃO; - 1435914-6; CARLA ROSA ANDRADE DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1680899-1; WENDEL LUIZ PINHO; TERCEIRA VII; 195.00; SEGUNDA I; - 1682894-1; MARINA SCHWINDT DE VASCONCELOS SOARES; TERCEIRA VII; 68.00 *; - 1686472-7; ADRIELLE LUIZA ALVES DA SILVA GOMES; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I; - 1686852-8; JORDANNA SANTOS MONTEIRO; TERCEIRA VII; 207.00; SEGUNDA I. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE: ... | 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0135389-6; MARIA DE LOURDES MATOS; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0141308-2; MARCIO CARDOSO DOS SANTOS; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0144345-3; ALEX BAPTISTA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I; - 0146706-9; EILANY MARIA AMORIM BATISTA ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 83.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141507-7; HARLEI CRYSTYAN CRUZ MAZETTI; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0151244-7; VALERIA NUNES GUIMARAES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0195388-5; ROGERIO DA SILVA; SEGUNDA VII; 55.00 *; - 0196433-X; CARLA SUELEN OLIVEIRA BARROSO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0196438-0; ANE CRISTIE MOREIRA DE SOUZA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198107-2; ANDRE LUIZ FIGUEIREDO SANTOS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198378-4; MARIOSAN LUCIO; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 0198390-3; SORAIA BARBOSA DE SANTANA POLONIA; SEGUNDA VII; 70.00 *; - 0198395-4; SARA EMANUELLE SOUZA CORECHA ALMEIDA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0198414-4; ROSANA MENDES DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.50; PRIMEIRA I; - 0198434-9; VERA LUCIA PEREIRA DE SALES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0198440-3; JULIANA DE SOUZA OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0198448-9; RODRIGO GUIMARAES; SEGUNDA VII; 145.00; PRIMEIRA I; - 0198466-7; ANDRE LUIZ LUSTOSA GUERRA; SEGUNDA VII; 110.00; PRIMEIRA I; - 0198478-0; MARCUS GOMES THOMAZ; SEGUNDA VII; 60.00 *; 0198487-X; FLÁVIA CRISTINA REIS SULZ GONSALVES; SEGUNDA VII; 10.00*; - 0198504-3; EDNA BARBOSA DA SILVA; SEGUNDA VII; 60.00 *; - 0198506-X; JOELMA COSTA DOS SANTOS OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198516-7; ALINE ARAUJO BORGES; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 0198524-8; NAUM PEREIRA AGUIAR; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198573-6; CANDIDO SOARES DE OLIVEIRA NETO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198589-2; MANOEL MATILDES BATISTA ROSAS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198598-1; ELISANGELA DOS SANTOS LEMES DIONISIO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198638-4; DIOGO MOREIRA LINS; SEGUNDA VII; 70.00 *; - 0198798-4; ANDREA MELO DE OLIVEIRA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 104.00; PRIMEIRA I; - 0198807-7; CRISTIANE DE CASTRO PIRES; SEGUNDA VII; 86.00;

PRIMEIRA I; - 0198833-6; DENISE DA COSTA GONTIJO BARRETO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198902-2; ERICA CURSINO RODRIGUES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198909-X; CARMEM LUCIA FERNANDES DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 0198987-1; GRACIELA FERNANDES CORREA TEODORO; SEGUNDA VII; 102.00; PRIMEIRA I; - 0199182-5; VIVIANA AMANCIO VELOSO; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 0199232-5; DENISE RAMOS DE SOUZA; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0199236-8; VIRGINIA RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VII; 101.50; PRIMEIRA I; - 0199310-0; PEDRO ANDRE MARTINS DE SOUSA; SEGUNDA VII; 126.00; PRIMEIRA I; - 0199510-3; IONE DE SOUSA BRAGA DE ALMEIDA; SEGUNDA VII; 74.00 *; - 0199676-2; ZELINA OLIVEIRA SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 1431513-0; RAYANNE ALLANA ALVES SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1431514-9; TELMA CEDRAZ DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 167.00; PRIMEIRA I; - 1431598-X; ANA PAULA CHAVES TARQUINIO SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 1431603-X; DENISE LOPES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 1431630-7; YNGRID DE BARROS; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 1431633-1; FERNANDO PEREIRA DE LIMA RIBEIRO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1431640-4; CAIO FELLIPE DE BARROS; SEGUNDA VII; 79.00; PRIMEIRA I; - 1431667-6; CLECIO FARIAS ARAGAO; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 1432798-8; KELLY JORDANY LEONES LOPES; SEGUNDA VII; 96.00; PRIMEIRA I; - 1432832-1; AGADIELE TAIZ RIBEIRO SIQUEIRA LUSTOSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432932-8; FILIPE INACIO OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 1432952-2; ANA PAULA LOPES MEDEIROS; SEGUNDA VII; 98.00; PRIMEIRA I; - 1432961-1; THAYS RIBEIRO DE MELO; SEGUNDA VII; 97.00; PRIMEIRA I; - 1432978-6; KELLEN OLIVEIRA COSTA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 1433011-3; THAIS DE SOUSA SAMPAIO RODRIGUES; SEGUNDA VII; 93.00; PRIMEIRA I; - 1433250-7; LINCOLN CARVALHO AMACENA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1433890-4; ELTON DE SOUZA MOREIRA; SEGUNDA VII; 70.00 *; - 1434260-X; MYRELLA FREITAS FERREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434277-4; ANGELA LUSTOSA BORGES; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 1434284-7; BARBARA SALES FERREIRA; SEGUNDA VII; 72.00 *; - 1434291-X; VIVIANNE DANTAS DA SILVA LIMA; SEGUNDA VII; 104.50; PRIMEIRA I; - 1434292-8; ANA CLAUDIA SANTANA FLORES; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1435771-2; MARCELO DE OLIVEIRA SOARES; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1442658-7; RAQUEL RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1442922-5; WESLEY GONCALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1442972-1; AMANDA TORRES BRAGA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1443498-9; MARCIO LAGERTAO INACIO RORIZ SOBRINHO; TERCEIRA VII; *; - 1680773-1; SIMONE BARBOSA DA SILVA MONTEIRO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1680906-8; DAVI SANTOS DA SILVA; TERCEIRA VII; 110.00; SEGUNDA I; - 1681076-7; FABRICIA FIGUEIRO DA SILVA; TERCEIRA VII; 89.00; SEGUNDA I; - 1681086-4; VELMA CLENES MOTA DA SILVA; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1685929-4; MARCOS SOARES ROCHA; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1686426-3; KARINA VIANA DE PAULA SANTIAGO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1686456-5; CLAUDIO LODI; TERCEIRA VII; 65.00 *; | 701012-02 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0198821-2; THIAGO JOSE FERNANDES; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165259-1; RAUL TORRES DOS REIS NETO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0167033-6; PAULO ROGERIO NASCIMENTO VAZ; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1693926-3; IURI FERREIRA LOPES; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I; - 1695298-7; GRAZIELLE RODRIGUES SILVA; TERCEIRA V; 157.00; SEGUNDA I; - 1695352-5; CLEIDIANE GOMES VASCONCELOS; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1698119-7; MURILO NEVES DE QUEIROZ; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 701016-01 - MEDICO - RADIOLOGIA; - 0190623-2; RONALD LOBATO CARDOSO; PRIMEIRA IV; 72.00 *; | 701016-02 - MEDICO - RADIOLOGIA; - 0157118-4; CARLOS ALBERTO CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701016-03 - MEDICO - RADIOLOGIA; - 1694786-X; ERICA RENATA DE MEDEIROS CABRAL; TERCEIRA V; 72.00 *; - 1694865-3; KEULA ADRIANA LACERDA DE SOUZA; TERCEIRA V; 52.00 *; - 1697529-4; ANDRESSA NARRARA PINHEIRO COSTA PUCCI; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697695-9; ANDREA DINIZ NASCIMENTO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697787-4; CHRISTIAN HIGUTI; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0152980-3; LUIS CLEBER MENDES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0165357-1; JOAO ORMINDO BELTRAO BARROS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0169924-5; ALAMIM MAXIMO GOBO E BORGES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198863-8; VINICIUS SILVEIRA AMARAL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0162950-6; PATRICIA MARIA BARROS CAVALCANTI; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0163774-6; AMANDA XAVIER BARROSO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0169769-2; LEONARDO DA MOTA SEIXAS; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1432980-8; JAE DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1433122-5; IZABELLE MONTANHA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 60.00 *; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0163159-4; VICTOR HUGO LEITE PEIXOTO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701020-02 - MEDICO - CIRURGIA PLASTICA; - 1658528-3; ERIC GUSTAVO GOMES ROSSET; SEGUNDA V; *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0140767-8; FRANCISCO DA SILVA LEAL JUNIOR; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; ; - 0163036-9; CANDIDO JOSE SPINOLA BOTELHO DE PAULA; PRIMEIRA IV; 25.00*; - 0192854-6; ANDREEZA CARVALHO FIGUEIREDO SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0193046-X;

SHIRLEY APARECIDA DE OLIVEIRA MILIONE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0154925-1; CICERO HENRIQUE SALVIANO ARARUNA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1442091-0; DIANA ARISTOTELIS ROCHA DE SA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1442092-9; JEANNE BRAZ DA SILVEIRA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1442993-4; ELAINE MONTEIRO DE SOUSA; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1442996-9; ADRIANE DE OLIVEIRA LEMES; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1658190-3; SILMARA KIRCHNER; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1677378-0; KEYLLA CLAUSSEN CARDOSO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1678284-4; JOSE RODRIGUES FERREIRA JUNIOR; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1681657-9; LEONIDAS FERNANDES DA COSTA NETO; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I | 701024-02 - MEDICO - DERMATOLOGIA; - 0152606-5; VANESSA GUIMARAES DE FREITAS LIMA VENANCIO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1433073-3; THIAGO ANTONIO BARBOSA PINTO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1440362-5; THAIS SILVEIRA CESARIO HADDAD; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701026-02 - MEDICO - GASTROENTEROLOGIA; - 0140541-1; YHONALA SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140661-2; VALDIR SOARES DA COSTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0159474-5; PATRICIA DO SOCORRO CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0161441-X; JOSELIA LIMA NUNES CARVALHAES; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0159470-2; MARIA MARCIA SOARES DE ARAUJO WIDMER; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0186130-1; EDIBERTO MARCOLINO VIEIRA FILHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1440256-4; RAQUEL MARBURG TEIXEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441417-1; DANIELLE XAVIER NUNES NUTELS; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1694832-7; ANGELICA ANGELO DE MENESES DUARTE; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1694871-8; TABATA LONGO DA SILVA MACHADO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1694874-2; CARLA APARECIDA BRAZ URZEDO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1694890-4; PEDRO ROSA DA SILVA FILHO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1694935-8; RENATA GOBATO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697273-2; SARAH LIZ LAGES MACHADO; TERCEIRA V; 46.00 *; - 1697306-2; ANA PAULA ELIAS FERNANDES; TERCEIRA V; 61.00 *; - 1697564-2; THALITA REIS ESSELIN VIEIRA RASSI; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I; - 1697721-1; ANA LUIZA PESSOA DE RESENDE; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1697824-2; IZABELITA FONSECA DE MELO; TERCEIRA V; 70.00 *; - 1697985-0; LEANDRO AUGUSTO COELHO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 701028-02 - MEDICO - HEMATOLOGIA; - 0159574-1; WIVIANNE DOS SANTOS COSTA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701033-01 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165319-9; GLADSON PAIVA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0193190-3; LUCIOLA NUNES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701033-02 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 0165008-4; FABIO MONTE CARNAUBA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1688481-7; ADRIANA COSTA DE LIMA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697368-2; NICOLE GOMES CAMPOS ROCHA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1694845-9; LUCAS CRUZ COSTA LEAL; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701036-02 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198755-0; GUSTAVO DE PAULA FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196723-1; RODRIGO MARQUES PARANAHYBA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198690-2; PAULO LEANDRO SOUZA MARTINS; PRIMEIRA IV; 66.00 *; | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0196742-8; PEDRO RICARDO DE MEDEIROS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I; - 0199602-9; CARLOS EDUARDO ALVES ESCOBAR; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 1431694-3; VINICIUS GONCALVES DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1441949-1; JOSE ANTONIO BORJA RIBEIRO LIMA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696927-8; DAVIA SERAFINI BARCELLOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701038-01 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0146967-3; MARCUS TULIUS CICERO BARROS LOUREIRO; PRIMEIRA IV; 67.00 *; | 701038-02 - MEDICO - OTORRINOLARINGOLOGO; - 0163576-X; MOHAMAD BAHMAD; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1441011-7; CARINE PETRY; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701039-02 - MEDICO - PATOLOGIA CLINICA; - 0165817-4; RONALDO PEIXOTO SANTA RITA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171056-7; MARIA NADY DUARTE MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192994-1; TALENS BRITO BESSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0192996-8; JULIANNA MOURA CASTRO DA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0193065-6; ANNA CAROLINA MORAES SANTOS; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0192858-9; CATHARINA CAROLINA CARDOSO RODRIGUES LIMA; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1441755-3; LUCIANO XAVIER VODONOS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1670869-5; ANA LUIZA MELO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 77.00 *; | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0190035-8; ROMEU DE OLIVEIRA CUNHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701042-02 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 1441965-3; JIVAGO RIBEIRO VELASCO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 701044-01 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 0190755-7; WENZEL CASTRO DE ABREU; PRIMEIRA IV; 82.00 *; | 701044-03 - MEDICO - RADIOTERAPIA; - 1697377-1; FERNANDO DA SILVA LEAL; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697558-8; VIVIANE CRISTINA GUILHEM MUNCHOW; TERCEIRA V; 82.00; SEGUNDA I | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0153146-8; SILVIANO BARRETTO MARGALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0152883-1; SERGIO RICARDO LOBO LOUREIRO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0153197-2; RODRIGO FONSECA

RODRIGUES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0192865-1; STANLEY SILVANO SOUSA; PRIMEIRA IV; 28.00 *; - 1437079-4; CARLOS BEZERRA CERQUEIRA NETO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701050-02 - MEDICO - HOMEOPATIA; - 1658637-9; GINA LEITE GOULART; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701051-01 - MEDICO - PROCTOLOGIA; - 0145838-8; LUIS CLEBER MENDES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0152867-X; MARIA APARECIDA SOARES MOREIRA MACHADO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0145212-6; ANDREA PEREIRA DA ROCHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0153150-6; GRAYCE ELAYNE ALBUQUERQUE MAIA; PRIMEIRA IV; 43.00 *; - 0171100-8; FERNANDA SALUSTIANO COSTA ROCHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1684398-3; BARBARA MARIA BIAGE TEIXEIRA; TERCEIRA V; 10.00 *; | 701056-02 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172179-8; CARLOS ERNESTO ALVES DA ROCHA; SEGUNDA V; 55.00 *; - 0199446-8; NELSON YASUO OSHIRO TAVORA; PRIMEIRA IV; 72.00 *; - 0199459-X; RAFAEL BELOTTI FIALHO; PRIMEIRA IV; 45.00 *; | 701057-02 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0154256-7; PATRICIA MAIRA COSTA ALBERTO DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701057-03 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 1697509-X; RAQUEL BAPTISTA PIO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1697589-8; JOAO LUIZ NETO FILHO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701058-01 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0197259-6; NILSON TSUNASHIMA VILLA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697110-8; FELIPE REZENDE MOREIRA CARVALHO; TERCEIRA V; 83.00; SEGUNDA I | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158233-X; KENIA LAILA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 73.00 *; - 0173971-9; JOSE LUIZ QUEIROZ FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180541-X; THIAGO DE SOUSA SASAKI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180576-2; ARIANE SILVEIRA LOPES; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0190346-2; MARCAL RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0195013-4; SHERLAYNE BUENO REZENDE SOARES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0195138-6; CHRISTIANO CARVALHO MIRANDA PERES FLORES; PRIMEIRA IV; 86.00 *; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1437023-9; SINARA MENEZES NOGUEIRA; SEGUNDA V; 10.00 *; - 1439652-1; GUSTAVO VASCONCELOS CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441053-2; ELY DECOL DOS SANTOS; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1440536-9; VALERIA MARIA WALTRICK DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1681261-1; SILMARA KIRCHNER; TERCEIRA V; 10.00 *; - 1687417-X; MARIA AUGUSTA CURADO PINHEIRO CORDEIRO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696744-1; SARAH PRAXEDES ARAUJO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1696769-0; MARIA EDUARDA SOUZA LEAO DE ANDRADA OLIVEIRA; TERCEIRA V; *; - 1696787-9; VINICIUS MATOS MARQUES; TERCEIRA V; 45.00 *; - 1696803-4; WALDEMIR DE ALBUQUERQUE COSTA; TERCEIRA V; 145.00; SEGUNDA I | 701072-01 - MEDICO - CIRURGIA VASCULAR; - 0193026-5; FREDERICO ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0193180-6; CARLOS ANDRE SCHULER; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701075-03 - MEDICO-CIRURGIA ONCOLOGICA; - 1697268-6; RAYANE MARQUES CARDOSO; TERCEIRA V; 43.00 *; - 1697343-7; RAUL LAZARO DE MELO FILHO; TERCEIRA V; 45.00 *; - 1697586-3; MAILSON ALVES LOPES; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697648-7; RENE AUGUSTO ALMEIDA DE SOUZA; TERCEIRA V; 43.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687574-5; MARCOS VINICIUS BACHIEGA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1688475-2; MARILIA MENDES SILVA AZEVEDO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1696869-7; FELIPE SANTOS MOTINHA; TERCEIRA V; 10.00 *; - 1696997-9; PEDRO ALEXANDRE BARRETO COELHO; TERCEIRA V; 185.00; SEGUNDA I; - 1697219-8; RAYNNER AUGUSTO MOREIRA PARENTE; TERCEIRA V; 189.00; SEGUNDA I; - 1697356-9; KASSIO MATOS DA SILVA; TERCEIRA V; 89.00; SEGUNDA I; - 1697436-0; YANNAHY RANGEL DIAS PELEJA DE REZENDE; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697490-5; LUIZ MATHEUS XAVIER COCENINO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1697556-1; OTACILIO DO PRADO LOPES FROTA; TERCEIRA V; 180.00; SEGUNDA I; - 1697557-X; JONATHAN MATHEUS MARTINS RODRIGUES; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1697596-0; DEBORAH ALVARES DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 60.00 *; | 701078-03 - MEDICO-PALIATIVISTA; - 1697437-9; CARINNE COSTA VIEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1696975-8; HUGO DONOVAN OLIVEIRA DA SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1697003-9; MARIO NOBREGA DE ARAUJO NETO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1698276-2; DERVAL PEREIRA PINTO JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1698309-2; MARIANA MAGALHAES RODRIGUES DOS SANTOS; TERCEIRA V; 56.00 *; | 701081-02 - MEDICO-HEMATO.E HEMOTERAPIA; - 0190489-2; AVELINE DA COSTA AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 47.00 *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171219-5; LUDMILA CRISTINA ALENCAR BET; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 0179875-8; JANAINA ROCHA REIS; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0179921-5; EDUARDO CAMARGO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180173-2; WESLEY MENDES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 55.00 *; - 0180392-1; PATRICIA FERREIRA GONTUJO; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0181923-2; GEORGES BRITO DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 70.00 *; - 0195549-7; ANDRE MARTINS LOPES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196470-4; VIVIANE MESQUITA DE OLIVEIRA ZAHN; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0196473-9; ANDRE LUIS DE ALMEIDA SANTOS; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0196481-X; DANIELA ARAUJO GUIMARAES SOARES; PRIMEIRA IV; 88.00 *; - 0198855-7; CAROLINA RODRIGUES ROCHA; PRIMEIRA IV; 55.00 *; - 0198940-5; SILENE MARQUES DO COUTO; PRIMEIRA IV; 58.00 *; -

0198941-3; MARINA COSTA DE PROENÇA GOMES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1432809-7; DANIELLA TEIXEIRA OLIVIER DE LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1433184-5; LUCIANA FERREIRA DE MORAIS BARRETO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1434398-3; MILENA REIS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 1434401-7; KALINE FURTADO CANDIDO ALSINA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 1434409-2; ADRIANA MARCIA FARIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 1434429-7; ANDREA AMARAL SOARES; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 1434430-0; ALINNE DE ALMEIDA MENDES MARQUES; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1434472-6; TIEMI NAKANDAKARI DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 60.00 *; - 1434476-9; IRIS MARIA GOMES DE SENA XAVIER LODONIO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1434492-0; DENISE PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 1434508-0; FABIANE BORGES MACHADO RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 86.00 *; - 1434519-6; ADRIANY LEAO LEMES; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 1434522-6; ALESSANDRA FERNANDES DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434542-0; MARA CRISTINA MOURAO MARQUES; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 1434546-3; DALLYDA NOGUEIRA GUIMARAES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1434547-1; ANDRE LOPES DE PAULA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1434553-6; RENEE RABELLO MIRANDA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1432905-0; EMMANUELLE DE SIQUEIRA LEAL CAPELLINI; PRIMEIRA IV; 170.00; ESPECIAL I; - 1434509-9; VIRLENE CARRILHO NEPOMUCENO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434513-7; KARINA VIEIRA DORNAS GALAO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1436542-1; MARCUS VINICIUS PONTES PINTO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1436953-2; CRISTIANE DE MELO VALE VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1686215-5; RACHEL MARQUES VIANNA; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1686905-2; MAURICIO TAVARES CARNEIRO; TERCEIRA V; 25.00 *; | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0188911-7; ADRIANO MACHADO FACIOLI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196453-4; JULIANA DE ANDRADE PASSOS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0196458-5; MARIANA ALVES MOURAO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0151755-4; ADRIANA SANTOS CREPALDI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180305-0; CARMEN LUCIA LUCAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I; - 0196457-7; SUELY PAES FERREIRA; SEGUNDA V; 10.00 *; - 0198250-8; CLAUDIA REGINA DE CARVALHO SOUSA; SEGUNDA V; 149.00; PRIMEIRA I; - 1441233-0; RENATA ALMEIDA TAVARES; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1658045-1; JULIA BORGES DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0171390-6; CLAYDE SORAYA NEVES PESSOA; PRIMEIRA IV; 71.00 *; - 0171472-4; KENIO MARLOS LEMES MARTINS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0173621-3; DANIEL DE MEDEIROS COSTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179936-3; BIANCA MORAIS GUERRA SOUSA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0180398-0; ALESSANDRA APARECIDA CRUZ MOURA DE MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0195176-9; CARMEM SOLANGE ALVES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0195556-X; WILLAND NIEK MELO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0195561-6; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0196424-0; RODRIGO MACHADO MUNDIM; PRIMEIRA IV; 74.00 *; - 0196427-5; ANA DELIAN NUNES PEREIRA MOTTA; PRIMEIRA IV; 74.00 *; | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0179772-7; CYNTHIA ELIZABETH FONSECA BOSCO GALVAO; PRIMEIRA IV; 163.00; ESPECIAL I; - 0180078-7; GLAUCIA BOFF; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183653-6; LUCIANA GRAM CASTRO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694705-3; FLAVIO DA SILVA BORGES; TERCEIRA V; 147.00; SEGUNDA I; - 1694706-1; CRISTIANO ALBERTO DE LIMA ALVES; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1697381-X; VIVIANE CRISTINA SILVA TEZIN; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1697387-9; KATIA LAZZARONI; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1697516-2; THADNY TAMYRES CAVALCANTE REGIS CORSINO FRANCA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0197968-X; PATRICIA DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0198626-0; FABIANA CARNEIRO PERFEITO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1657913-5; ALIRIO MARQUES PEREIRA; SEGUNDA V; 10.00 *; | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0190100-1; CLAUDEMIR ANTONIO DE SA; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0179760-3; LILIANE SANTOS DA PURIFICACAO MORAES; PRIMEIRA IV; 75.00 *; - 0179794-8; JOSEFA JOELMA SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0179857-X; LEILANE DO SOCORRO SANTOS; PRIMEIRA IV; 87.00 *; - 0180257-7; ELYDA KATE LUZ DE MOURA; PRIMEIRA IV; 79.00 *; - 0188764-5; PRISCILA LUCIA DA SILVA DE MOURA; PRIMEIRA IV; 133.00; ESPECIAL I; - 0196566-2; MARCELA REIS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0197097-6; VILMAR CARDOSO DE MACEDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0198321-0; LIDIANY DE JESUS SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198604-X; LUANA VIANA DE OLIVEIRA MEDRI; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0199464-6; CRISTIANA MONTEIRO GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0199598-7; JOYCE DE OLIVEIRA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 80.00 *; | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0189135-9; ANA ROSA PESSOA PEIXOTO BARRETO; PRIMEIRA IV; 148.00; ESPECIAL I; - 0198330-X; MICHELLINE DE CARVALHO SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1666727-1; MARIA ALICE DIAS DE ALMEIDA NEVES; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139887-3; FABRICIO MENESES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0147442-1; ANA CRISTINA ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 75.00*; - 0154606-6; ZALDENIRA

SATIRO DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0156481-1; LUCIVANE JULIA DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 39.00 *; - 0156804-3; ANDREA MARIA DA SILVA GUIMARAES CRUZ; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0157375-6; KARIN BASTOS GEORGO; PRIMEIRA IV; 86.00 *; - 0158593-2; DIANA RAMSON SIEFERT; PRIMEIRA IV; 88.00 *; - 0169750-1; RENATA SOARES BRAGA MORATO; PRIMEIRA IV; 55.00 *; - 0171196-2; SINALIA RODRIGUES DE FREITAS; PRIMEIRA IV; 65.00 *; - 0171197-0; MARCELA DANIELA PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0171202-0; ANDREZZA GOMES CORREIA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0171425-2; MERCIA DE SANTANA ROCHA SANTOS; PRIMEIRA IV; 68.00 *; - 0171431-7; TATIANE DE SOUZA BARRETO; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0171435-X; LUIZ FABIANO CHAVES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171438-4; CINTIA FRANCA MELO ULHOA; PRIMEIRA IV; 75.00 *; - 0171500-3; SERGIO EDUARDO GONCALVES; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; 0172451-7; LIZ REGINA FERREIRA TRINDADE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0172547-5; LEILA BARBOSA REZENDE TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0172564-5; ROSEMARY PADILHA FONSECA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I; - 0172578-5; MARCILENE DANIELLE MARIA MAIA CUNHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0172586-6; IVETH MERCEDES SEVILLA LOBO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0172602-1; KELLY FREITAS MARTINS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0172689-7; ANDREZA CHRISTINA MARTINS FARIAS; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0172823-7; TATIANA VANESSANDRA RUBBO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0172852-0; ABERCI PINHEIRO RODRIGUES FILHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173491-1; FERNANDO DOS SANTOS VALLE; PRIMEIRA IV; 68.00 *; - 0173519-5; CYNTHIA ALESSANDRA COSTA BRITO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0173530-6; LILIAN SARTIN DE OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0173564-0; ANDRE NUNES GOMES DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 146.00; ESPECIAL I; - 0173571-3; LUIZA CARMO DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173577-2; KARINNA MONTEIRO DE CUBAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173603-5; DEBORA MILENA BABUGEM MENDANHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0173616-7; ANDRE FERREIRA SOARES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173622-1; ANTONIO FABIO PINTO DA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0173753-8; FLAVIA DE OLIVEIRA GONTIJO; PRIMEIRA IV; 88.00 *; - 0173771-6; JANAINA FARIA LOPES DE MEIRELES; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0173776-7; MONALISA MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0173878-X; EDIENE RAMOS AMADEU DE MACEDO; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0173879-8; GERMANA ARRUDA NOLETO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0173928-X; LILIAN GOMIDES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0174056-3; SAMIRA MONTEIRO SILVA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0174078-4; LUCIMAR DE FATIMA MARTINS; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0174086-5; ELIANDRO FIDELES SOARES; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0174175-6; FLAVIO BARBOSA SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0179795-6; IVONE MARINETE DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0179989-4; ANTONIO VIEIRA DE SALES NETO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0179993-2; NEUZAMER XAVIER DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180127-9; FABIANA NARA AMBROSIO ABRAHAO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180199-6; LUIS FERNANDO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 10.00 *; - 0180284-4; VANDA LUCIA CARDOSO DOS PRAZERES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180303-4; RENATA COSTA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 86.00 *; - 0180404-9; CAROLINA BERNARDO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 175.00; ESPECIAL I; - 0180405-7; DENISE CLEVER MATIAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180407-3; KEYCE BORGES LOPES; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0180411-1; FRANCISCA DAMAURA DA SILVA SANTIAGO; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0180412-X; MOES COSTA ASEVEDO; PRIMEIRA IV; 65.00 *; - 0180413-8; LEILA REGINA AQUINO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180483-9; DIONE ALVES MENDES; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0180570-3; EDMILSON LOPES FALCAO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180663-7; LINEIA DE SOUZA LIMA DIAS; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0180664-5; MARLI MOREIRA LOPES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0182989-0; ROSANE NASCIMENTO ARRAES MARQUES; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; - 0183511-4; GRASIELE TAROUCO SALDANHA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183528-9; SANDRA MATEUS BORGES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183531-9; VAL LUZIA OLIVEIRA DE FIGUEREDO; PRIMEIRA IV; 65.00 *; - 0183538-6; ANA CAROLINA PEREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 82.00 *; - 0183589-0; LIANA TAHAN QUEIROZ PEREIRA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; 0183754-0; LELIANE LIMA LELLIS DE PAULA; PRIMEIRA IV; 10.00*; 0183671-4; JULIANA MARTINS OLIVEIRA VIANA; PRIMEIRA IV; 67*; - 0183787-7; SILVIA MARIA GOMES DA TRINDADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183833-4; ELISANGELA APARECIDA SILVA; PRIMEIRA IV; 84.00 *; - 0184005-3; ROGERIO LUIZ PINTO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0184053-3; LUCIANO GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 68.00 *; - 0184334-6; GRAZIELLE GOMES DOS SANTOS ARAUJO; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 0184528-4; SELMA COELHO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 0189848-5; MIRAIR ANDRADE SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0147531-2; ANA MARIA TAVARES LEITE NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0161190-9; DAGMAR NUNES DIENER; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0169876-1; NADIA GISLENE GOMES CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0171375-2; PATRICIA LUCIA PEREIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 55.00 *; - 0171436-8; TATIANA FONSECA ROCHA VICENTE; SEGUNDA V; 25.00 *; - 0171501-1; ANA PAULA ALVES CANUTO

CERQUEIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0173593-4; GEORGIANA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 37.00 *; - 0173594-2; FABIANA KARLA OLIVEIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0179863-4; MARIA CLARA DE ARAUJO BOUDENS; PRIMEIRA IV; 114.50; ESPECIAL I; - 0180128-7; PATRICIA DUARTE BERALDO SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180129-5; REGINA GOMES DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180499-5; ROSIVANIA DE FATIMA AUGUSTO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180517-7; LEILA APARECIDA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180549-5; ROSIMEIRE DA SILVA VARGAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183173-9; VALDELICE BRANDAO SANTOS; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0183448-7; JUNIA SOUSA E SILVA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0183521-1; MARIA JOSE VIEIRA SOARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183535-1; ANA CECILIA MAPELI DANTAS; SEGUNDA V; 80.00 *; - 0183841-5; CELENE DA SILVA MOTA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183864-4; KAMILLA JULIANA ARAUJO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183901-2; VILMA LOBO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0184046-0; WALDIVINA DE CASSIA LEITE CAIXETA; PRIMEIRA IV; 52.00 *; - 1435608-2; NAIARA MICHELE LELIS DOS SANTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1435652-X; KEYTI CRISTINE ALVES DAMAS REZENDE; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1440023-5; RENATA CRISTINA FREITAS TINOCO; SEGUNDA V; 80.00 *; - 1440803-1; ROGERIO CARVALHO DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1659346-4; KEILLA MENDES ALMEIDA; SEGUNDA V; 50.00 *; - 1659350-2; TATYNI APARECIDA MARTINS DA COSTA; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1659363-4; IZELINA HELENA DE FREITAS ANTONIO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1659659-5; CLEOPATRA SARDINHA DA COSTA CARNEIRO LIMA DIAS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1659665-X; MAYNARA MIQUELANTE DOMINGOS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1670841-5; VILSON PARCIANELLO JUNIOR; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1670861-X; THAIS SILVEIRA LEAO; SEGUNDA V; 89.00; ESPECIAL I; - 1670875-X; MILENE THAIS RODRIGUES; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1670894-6; GIULIANA COLETTI COSTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1670927-6; MICHELLE RABELO LIMA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; - 1670929-2; PATRICIA DE MORAIS DA SILVA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1670960-8; ANA MARIA DA COSTA NASCIMENTO SOUZA; SEGUNDA V; 75.00 *; - 1670961-6; MARINA ASSUNES SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1671036-3; CLAUDIA DE LIMA; SEGUNDA V; 65.00 *; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1682763-5; DALILA MEDEIROS BARBOSA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1685436-5; WELICA BORGES DE ECA ASSIS; TERCEIRA V; 50.00 *; | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1693181-5; NOEMI FRANCISCO DE SOUSA LIMA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1693870-4; MATEUS LOPES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1696776-3; MARIUCHE BASTOS NEGRAO DE MORAIS; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1696782-8; MICHELLE DE ARAUJO MEDEIROS; TERCEIRA V; 41.00 *; - 1696847-6; STHEFANYA SHABRYNY CAVALCANTE REGIS MOREIRA; TERCEIRA V; 217.00; SEGUNDA I; - 1696849-2; KARINA RODRIGUES DE SOUZA; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1696851-4; FERNANDA BRANDAO DA SILVA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696853-0; EVA RODRIGUES DE CARVALHO PORTUGAL NETA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1696959-6; PATRICIA DANIELA SANTOS SILVA; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1696999-5; KESLEY MACIEL NUNES COELHO; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1697014-4; BRENO IGOR CORTEZ GOMES; TERCEIRA V; 149.00; SEGUNDA I; - 1697024-1; ANTONIO CELSO DA SILVA CAMPELLO; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1697568-5; LECTICIA REZENDE DE MENEZES; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1697683-5; MARCIA BEATRIZ VIANA DE SOUSA; TERCEIRA V; 10.00 *; - 1697690-8; DINALDIR ALVES BATISTA; TERCEIRA V; 46.00 *; - 1698219-3; BRUNA DE ALMEIDA SILVA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694941-2; NAYARA FRANKLIN CESAR; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1696888-3; ELAINE PORTO DA SILVEIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696892-1; RAQUEL PINHEIRO SILVA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696901-4; ALICE RODRIGUES DO NASCIMENTO; TERCEIRA V; 80.00; SEGUNDA I; - 1696974-X; ALINE CRISTINE CANDEIA DE LIRA; TERCEIRA V; 138.00; SEGUNDA I; - 1696982-0; NATHALIA GORGA PAIVA; TERCEIRA V; 70.00 *; - 1697051-9; FERNANDA SOUZA E SILVA GARCIA; TERCEIRA V; 62.00 *; - 1697055-1; JENIFER MONTEIRO BARBOZA; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1697056-X; ISAAC DA COSTA SOUSA; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1697081-0; CRISTHIANNE LUENNE DE OLIVEIRA ARAUJO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1697182-5; ALINE TERRA DO BOMFIM; TERCEIRA V; 128.00; SEGUNDA I; - 1697259-7; PATRICIA DE SOUSA FRANCO SILVA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I; - 1698300-9; ANA CRISTINA ALVES CARDOSO; TERCEIRA V; 101.00; SEGUNDA I; - 1698327-0; MARILIA BORGES COUTO SANTOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173685-X; RAFAELA CHRISTINA DA SILVA DE PAULA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173906-9; MARCIA COSTA PINHEIRO NERY; PRIMEIRA IV; 79.00 *; - 0173955-7; JULIANA CARMOZINA HERCULANO; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 0179938-X; MARIA JUCIRENE EVANGELISTA DA SILVA BORGES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0182488-0; ODETH MARIA VIEIRA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0188828-5; CRISTIANE CAMPOS SILVA; PRIMEIRA IV; 50.00 *; - 0189236-3; MARIANA MARTINS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0195568-3; VERA REGINA CERCEAU; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0195756-2; MARIA ELIZABETH SOLHA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0195781-3; SIMONE DE ALBUQUERQUE DALESSANDRO ALVES; PRIMEIRA IV; 63.00 *; - 0196398-8;

JESUANA OLIVEIRA LEMOS; PRIMEIRA IV; 230.00; ESPECIAL I; - 0196546-8; NATASCHA FACANHA SILVA RAMOS; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0214695-9; ADRIANA MAGALHAES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0214697-5; GIANI ANDREA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0214703-3; MARIA BENITA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 58.00 *; - 0214726-2; MEIRY ELISA NUNES SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0174075-X; ERIKA BEATRIZ LOPES TAVARES DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 10.00 *; - 0188626-6; CLAUDIA FERNANDA ALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0188690-8; CARIN PRISCILA MORIOKA MINAMI; PRIMEIRA IV; 59.00 *; - 0196410-0; IARA DOS SANTOS PEREIRA VOOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1660019-3; ADRIANA MENDES CARNEIRO SAMPAIO; SEGUNDA V; 79.00 *; | 7130-03 - FISICO; - 1695375-4; RICARDO GOMES DOS REIS; TERCEIRA V; 173.00; SEGUNDA I; - 1697604-5; THYAGO FRESSATTI MANGUEIRA; TERCEIRA V; 160.00; SEGUNDA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183659-5; TALITA FREITAS PAIVA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 0183873-3; CAROLINE RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1666939-8; ALLINE DE ARAUJO SILVA RABELO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1666995-9; LUDMILA DIAS EVANGELISTA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1694947-1; ALINE SALES GOMES LOPES; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1694983-8; DAYANE CARDOSO DE MELO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1695012-7; DENISE LICA YOSHIMURA MIKAMI; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1697295-3; VANESSA PEREIRA DA SILVA DANTAS; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1697310-0; MARIA REBECA DE CARVALHO PORTO RIBEIRO; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1697392-5; RAQUEL ROCHA DA SILVA; TERCEIRA V; 63.00 *; - 1697400-X; NATALIA OLIVEIRA DE SOUZA CONCEICAO CLARENTINO; TERCEIRA V; 65.00 *; - 1697499-9; DENISE SILVEIRA SANCHES TORQUATO; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1697650-9; RELBERT APARECIDO DA SILVA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0135742-5; MAGNO DUARTE PINTO; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0156805-1; GELAINE DAMASIO DE MACEDO SANTANA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0156849-3; DANIELA XAVIER DE VELLASCO COELHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179650-X; LUANA SENA BORGES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0180309-3; LIVIA GOMES LIMA MANGUEIRA ORTEGAL; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0189127-8; KARLA CRISTINA NASCIMENTO JUBE; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0195862-3; LEONARDO ISMAEL MARIZ MAIA; PRIMEIRA IV; 82.00 *; - 0196545-X; EVANDRO CLAUDINO DE SA; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; - 0198067-X; JOANA D ARC TELES CASTRO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0198620-1; RENATO FERREIRA DA CUNHA LIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 1432415-6; LIVIAN SHARON CAMARGO DUARTE; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 1432491-1; ADRIANA ANDRADE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 1432583-7; KEMIL ROCHA SOUSA; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I; - 1432653-1; ANDRESSA HELENA FERFOGLIA STRAUB; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 1432679-5; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432702-3; ALINE HELOU CUPERTINO DE BARROS; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 1432773-2; JOAO LUIS MOTA; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 1432934-4; HUDSON AZEVEDO PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 0156731-4; ADRIANO DE FARIA; SEGUNDA V; 10.00 *; - 0179784-0; KARINA SILVA PIMENTEL NEGREIROS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0188665-7; RAFAEL GONCALVES BRAZ; PRIMEIRA IV; 79.00 *; - 1432112-2; FERNANDA RAMOS DE OLIVEIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 1432436-9; JULIANA DIAS AREDA VASCONCELOS DURANS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1432547-0; JADER SILVA CAMARGO; PRIMEIRA IV; 70.00 *; - 1432548-9; RENATA GODOY MARQUES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1432594-2; ELZA PAULA NUNES GONCALVES MIRANDA; PRIMEIRA IV; 87.00 *; - 1432610-8; MICHELLE MARIA RESENDE MIZIARA; PRIMEIRA IV; 46.00 *; - 1432622-1; ELIANA CALDAS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171419-8; ALINE DA SILVA RODRIGUES CANUTO; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0173496-2; CHRISTIANNE MELO MARANDOLA; PRIMEIRA IV; 89.00 *; - 0180528-2; GIOVANNA BRUNELLI RODOVALHO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0195185-8; SCHEREZAD LEITE CAVALCANTE SA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0196535-2; BRUNA FLORENCIO CHILON ALVARES SOBRINHO; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 7162-02 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179765-4; MCHILANNY BUSSINGUER DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 0189299-1; FERNANDA ALCANTARA OLIVEIRA DE SOUSA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0196522-0; TAMARA CRISTINA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 60.00 *; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 150643-9; ALEXANDRE DOS SANTOS FOURNIER; PRIMEIRA IV; 40.00*; 154424-1; IVANILDES PAULINO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 10.00*; 172371-5; SONIA MARIA PINTO; PRIMEIRA IV; 54.00*; 173756-2; VALERIA C. AZEVEDO MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 25.00*; 173843-7; LUCIA NILVA DE SOUSA QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 40.00*; 174069-5; GICELDA KEITIANY POLICARPO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0179678-X; MARIA A. BRITES OLIVEIRA SOUSA; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 0179860-X; ELISANGELA FARIA TORRES DANTAS; PRIMEIRA IV; 65.00*; 0179888-X; RUBENS PRASER; PRIMEIRA IV; 40.00*; 180230-5; IARA PAULA OLIVEIRA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 180562-2; FLAVIA DA S. MADALENA DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 40.00*; 180567-3; CLAUDIA FERREIRA SILVA; PRIMEIRA IV; 84.00;

ESPECIAL I; 180579-7; ARIADINI DA SILVA BORGES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 182690-5; ELZIR NASCIMENTO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 10.00*; 182890-8; MARINALDO MACHADO DO CARMO; PRIMEIRA IV; 25.00*; 182924-6; SHIRLEY NASCIMENTO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 182958-0; ADRIANNA DA SILVA MOTA VAZ; PRIMEIRA IV; 10.00*; 182999-8; MARLON CORREIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0183066-X; MARTA AURILEIDE BONFIM DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183272-7; SANDRA DE SOUZA BARROS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 183449-5; CARLA NASCIMENTO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183745-1; ROSIANE RIOS MENDES; PRIMEIRA IV; 10.00*; 0192365-X; ELIANE COSTA OLIVEIRA TAVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 192823-6; GIUSEPPE ATAIDE GOMES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 192987-9; MARCIA MARIA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 197902-7; SHEILA DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 197915-9; ANDREA C. LOURENCO FURTADO SA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 197970-1 JOSE GOMES DA ROCHA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 197972-8; ALEXANDRE ESMERALDO HOLANDA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 197974-4; GILMARA SILVA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 25.00*; 0198120-X; MARLUCIA ALVES DA COSTA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 198200-1; JACQUELINE MACEDO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198205-2; EDIVANIA DEODATO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 50.00*; 198234-6; APARECIDA ROCHA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198260-5; JUSCILANE DA SILVA BARROS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 198264-8; JEANNE MARCELINO DE SOUZA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 198319-9; ELISANGELA BORGES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 10.00*; 198427-6; RAQUEL BERNARDO DA SILVA SOARES; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; 198455-1; ERIKA BARBARA REIS MOTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0198473-X; LINDAURA ANTUNES DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198483-7; MARIELLE M. DO AMARAL MARTINS; PRIMEIRA IV; 25.00*; 198544-2; ELDINAR PEREIRA MENEZES; PRIMEIRA IV; 78.00*; 198545-0; BEATRIZ CORREA DE JESUS; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 198557-4; VANESSA DE CASTRO CAMPELO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198576-0; CRISTIANE SANTANA FREITAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198625-2; REGINALDO CARVALHO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 198628-7; LUDIMILA GOMES CELESTINO; PRIMEIRA IV; 55.00*; 198631-7; FABRICIA MACHADO SILVA NASCIMENTO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198632-5; SHEILA CRISTINA MORAES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 198644-9; DENISE DE CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 198647-3; FABIO ALEXANDRE DOS SANTOS SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198822-0; MAILDE BATISTA DE LIMA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198823-9; KATIA REGINA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 198825-5; PAULO CESAR FARIA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; 198841-7; SIDCLEI LOPES TOLEDO; PRIMEIRA IV; 88.00; ESPECIAL I; 198872-7; GILMA DURAES CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198945-6; DANIELA SOUSA LEMOS VALE; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198964-2; CRISPIM MARQUES DE LIMA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199009-8; CHARLES ANDRE LACERDA DE BRITO; PRIMEIRA IV; 10.00*; 199014-4; ELZA VARELA DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199016-0; RAIMY FARIAS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 199021-7; VANILZA FONSECA DA COSTA BRAZ; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199030-6; SUYANA C. M. FERREIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I; 199037-3; MARIA NILCE RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 10.00*; 199040-3; EDNA MARTA VITORINO PACHECO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199047-0; LUCIANA ALVES RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199055-1; ADRILENE DA SILVA DE LIMA; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I; 199063-2; KELLEN CRISTINA DE SOUSA VILACA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199069-1; RUTH ALVES FRANCISCO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199072-1; VALDINEIA RIBEIRO GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 0199073-X; JAQUELINE CALVET FERREIRA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199076-4; POLLYANE ROSA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199079-9; MARILIA DE SIQUEIRA BATISTA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 199080-2; MARINEIS FERREIRA DE SENA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199081-0 ISA MARTA SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 199088-8; CRISTIANE A. MENDES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; 199092-6; LABELE FIALHO LIMA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 199094-2; LUCYANA ALVES TOTTI; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; 199096-9; WAINA DE OLIVEIRA DIAS GOIS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199100-0; GABRIELLA COSTA VIEIRA; PRIMEIRA IV; 67.00*; 199105-1; INGRID PIMENTA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199122-1; DAIANE DO CARMO SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 0199123-X; MARIA DO CARMO BATISTA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199217-1; SIMONE CHRISTINA ROSA DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 199226-0; FRANCISCA TEIXEIRA SOBRINHA; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 199323-2; EDNA BONFIM DOS REIS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199340-2; SONIA DE FATIMA ROSA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 199342-9; ELISANGELA ALVES DO REGO; PRIMEIRA IV; 75.00*; 0199350-X; VANESSA NOGUEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199358-5; HELANE ALMEIDA SOARES LINS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 0199381-X; WLADIANE ALMEIDA RAULINO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199402-6; MARIA DA C. DE MOURA GANDARA; PRIMEIRA IV; 74.00*; 199407-7; JOSIANE LINHARES DA COSTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199411-5; FRANCISCA DAS C. ALVES FABIANO; PRIMEIRA IV; 52.00*; 199417-4; MICHELLE PEREIRA FEITOSA REZENDE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199420-4; NUBIA C. DE O. BATISTA

DOS REIS; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 199494-8; DENISE MARTINS BORGES SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 0199526-X; SEMIRAMES A. C. DE OLIVEIRA FIRMO; PRIMEIRA IV; 10.00*; 199530-8; MARIENE MIRANDA BARBOSA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 199532-4; ADRIANA A. DE PAULO CAMPOLINA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199549-9; IAMILAH PELLICER PARISI; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199554-5; SHEILA FONSECA LIMA SAMAGAO; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 199558-8; GRAZIELA ORMEZINDA JUSCELINO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199561-8; SARA PORTELA SILVA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199570-7; ADEMILDE MARIA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 199579-0; LEOPOLDINA PEREIRA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 199584-7; DAIANE DA SILVA TORRES MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 50.00*; 0199610-X; GERALDO ANTONIO DO CARMO JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199617-7; VANEDE RODRIGUES LOPES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199620-7; NAIRA FERREIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 60.00*; 0199686-X; DULCINEIA OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 199693-2; JANINY GRACAS AMORIM; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199697-5; ADAILSA ANDRADE FERREIRA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432054-1; ALINE THAIS DE SOUZA CAVALHERI; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 1432458-X; MARCIO CHRISTIAN COIMBRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1432479-2; ANA CLAUDIA CANDIDO PEREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432515-2; KATIA REGINA DE AMORIM FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432546-2; SHEILA C. R. DE SOUZA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432574-8; CHIRLEY ADRIANA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432593-4; CLAUDECI F. DE OLIVEIRA TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432618-3; CLAUDIRENE DE JESUS SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432639-6; MARINAUBES A. DOS SANTOS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432655-8; DANIELLA FRANCISCO DE JESUS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432668-X; QUEZIA MATIAS GRACIANO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432684-1; LILIAN DA SILVA LELES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432710-4; CARINA KARLA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432712-0; DORCAS MARIA RODRIGUES LEITE; PRIMEIRA IV; 72.00*; 1432768-6; JULIANA RODRIGUES CAETANO; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 1432771-6; CINTHIA C. VENERATO BATISTA; PRIMEIRA IV; 47.00*; 1432819-4; KEILA FERREIRA PESSOA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432856-9; SIDNEYA ANTONIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432857-7; NAIRIANE PEREIRA TRINDADE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432878-X; YANI RODRIGUES DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1432971-9; ROSIENE NUNES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1432972-7; GISELE ROSA SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433252-3; MARCIA MACHADO VICTORIA; PRIMEIRA IV; 75.00*; 1433254-X; LEONARDO MOREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; 1433358-9; JUCILENE DA SILVA CUNHA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433742-8; CLAUDIA F. MAURICIO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433757-6; ROSIANE VIANA CAMARGO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; 1433762-2; MARIA ALICE LINS DA NOBREGA; PRIMEIRA IV; 67.00*; 1433765-7; ALEXANDRE DE SOUZA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433766-5; KLEBIANE BARROS GOMES; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1433767-3; KELMA DE SOUSA COLARES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433773-8; CLAUDIA FELIPE DA SILVA DUTRA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 1433774-6; RODRIGO DE AQUINO PEREIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 1433787-8; MARLEIDE SILVA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 1433815-7; ERIKA DE LIMA QUEIROZ DA COSTA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433818-1; JOSENILDA CARVALHO DE ALBUQUERQUE; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433831-9; MARCELINA NEVES DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433832-7; ELIZABETE R. DA SILVA MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433837-8; NAYARA DOS ANJOS SOUZA ALENCAR; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433840-8; NEURIAM MATOS COSTA DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433851-3; KELMA CALVET DA COSTA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1433854-8; GRAZIELY DE MELO ALVES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433855-6; ELIANA A. MOREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433858-0; FABIANA OLIVEIRA ANDRADE; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433874-2; TEREZA CRISTINA GOIS SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433877-7; APARECIDA DE DEUS SALES; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 1433878-5; JANIRA GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 57.00*; 1433880-7; ANA MARIA PEREIRA DUARTE; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433883-1; ALDENI LINS BENTO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433887-4; ELUZIMAR NOGUEIRA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433892-0; FRANCISCA MAGALHAES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433898-X; WALNICE ARAUJO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 1433908-0; ENI SOARES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1433922-6; MARIA A. CHAVES GOMES DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433924-2; JOSELENE FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433940-4; MARLY DAS DORES MOREIRA MENDES; PRIMEIRA IV; 65.00*; 1433941-2; ELIZANGELA ALVES DE MORAIS SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 14339447; JANAINA ALVES AMATTE CAMARGO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433954-4; RODRIGO DE AMARAL BARRETO; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433971-4; JANICE FELIX BRAUNA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433980-3; FELICIA MARIA ASSUNCAO DE MIRANDA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; 1433983-8; THAINA CHAVES MEIRELES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I;

1433986-2; JACSIENE RODRIGUESDE BRITO; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434014-3; ALESSANDRA L. DE SA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434021-6; ALESSANDRA NOGUEIRA CABRAL; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 1434024-0; BARBARA TEIXEIRA DIAS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434025-9; CASSIA REGINA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434027-5; JAQUELINE RIBEIRO LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434031-3; TUANE N. CARVALHO DE SOUZA SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434034-8; ROZIMEIRE SOARES DE AS; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1434035-6; MARGARIDA TABOZA DE AGUIAR; PRIMEIRA IV; 55.00*; 1434054-2; JAQUELINE VIEIRA XAVIER; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434069-0; JOSILENE PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1434099-2; MARIA MARLENE DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434117-4; ROMULO CARDOSO SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 1434120-4; RAFAEL DE JESUS SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1434127-1; MARCIA BRITO MARTINS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434190-5; MONALICIA DA SILVA REIS RAMOS; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1434252-9; MARIA R. DA SILVA DE MORAIS ; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1434289-8; SUZANA APARECIDA PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434294-4; EDEZIO FERREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 1434298-7; MARLICE RODRIGUES DE JESUS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434302-9; RENATA GALVAO DA SILVA PESSOA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434320-7; LUCIMAR OLIVEIRA LIMA ; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434363-0; NILDA SILVA DE CASTRO ; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434367-3; LUCIANA MONTEIRO DOS SANTOS ; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1434434-3; PATRICIA BATISTA DE OLIVEIRA ; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434438-6; SIRLEIDE F. DE ALECRIM RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1434446-7; ROSIMEIRE LIRA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 10.00*; 1434453-X; MAGNA KLESIA DE OLIVEIRA LOPES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434455-6; TATIANA DIAS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; 1434457-2; WASHINGTON JOSE DE SANTANA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434460-2; JOSEFA MARIA VITORIO CALIXTO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1434469-6; LIDJAINÉ VIEIRA FERREIRA NAVES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434477-7; SUNAMIR DA SILVA LINO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434486-6; CELMA DE CARVALHO DE MOURA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434488-2; CLEIDEMARY S. DOS SANTOS OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434493-9; PATRICIA ELEIDE DA SILVA SOUSA; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1434498-X; ROSANGELA FORMIGA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434500-5; ADELINA EVANGELISTA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434514-5; GILMARA NOBREGA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 10.00*; 1434517-X; RITA DE CASSIA FERREIRA; ; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434528-5; MARIA DAS NEVES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 65.00*; 1434585-4; LUZIMEIRE AMARAL BRASILEIRO NERES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - | 8140 - TECNICO ENFERMAGEM; 1659097-X; ROSANGELA M. DE CARVALHO TEIXEIRA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I ; 1659177-1; FRANCISCA NEIDE ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 1670870-9; KALLIE SATI ASANO SAIKI DA SILVA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670871-7; MARIA MIRIAN VIDAL MAIA; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 1670892-X; LUCIANA A. CRUVINEL EVANGELISTA; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; 1670896-2; DANIELLA S. DA SILVA BOAVENTURA ; SEGUNDA V; 40.00*; 1670900-4; SUZANA FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 1670926-8; GERLIENE DE OLIVEIRA GARCIA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670935-7; MARINA PEREIRA FLORES; SEGUNDA V; 40.00*; 1670937-3; FRANCISCA NANCIR DA SILVA XAVIER; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670938-1; MARIA DE FATIMA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 84.00; PRIMEIRA I; 1670940-3; VALERIA VIEIRA TEIXEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1670952-7; FELIPE SODRE DE SOUSA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; 1670957-8; VALDILENA ALVES DE ARAUJO; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670991-8; ANA RITA LUDUVICO DA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00*; 1671007-X; EDINA SOARES ESTRELA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; - | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0146835-9; LINDOMAR CAETANO RODRIGUES; PRIMEIRA VI; 115.00; ESPECIAL I | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0145907-4; WELLINGTON DANTAS DA SILVA LOPES; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680862-2; DIEGO DE ALMEIDA CAIRES; TERCEIRA VII; 105.00; SEGUNDA I | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179822-7; ANA CLAUDIA QUARESMA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680737-5; SHIRLEY MARTINS DE FARIAS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1681036-8; JANE MAGALHAES SILVA DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1681102-X; EDILENE DANTAS SAINT JUST; TERCEIRA VII; 185.00; SEGUNDA I; - 1681141-0; ELIZABETE ADELAIDE DA SILVA; TERCEIRA VII; 122.00; SEGUNDA I; - 1681289-1; ANA DE ARAUJO GONCALVES; TERCEIRA VII; 55.00 *; - 1681802-4; MARCELO DE ANDRADE ALMEIDA; TERCEIRA VII; 114.00; SEGUNDA I; - 1681803-2; TAYSA FERREIRA DA SILVA MENDES WATANABE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1681826-1; DENYARA SILVA DE ARAUJO; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1681859-8; FERNANDA SARAIVA HRISTOV; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1682038-X; LUCIVONE MONTEIRO DE SOUSA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1682087-8; RAQUEL DORNELAS DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1683974-9; VALDILEIA SANTANA PACHECO; TERCEIRA VII; 55.00 *; - 1684016-X; LUCIANA BASILIO RIBEIRO FERREIRA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1686689-4; IVANILDE OLIVEIRA LISBOA; TERCEIRA

VII; 91.00; SEGUNDA I | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146659-3; DARILENE GOMES NOLASCO; PRIMEIRA VI; 62.00 *; - 0147224-0; MONICA ANTUNES ROSA; PRIMEIRA VI; 82.00; ESPECIAL I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0141298-1; LELIO ALVES DE ALVARENGA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0141988-9; OTONIO ARAUJO LIMA JUNIOR; PRIMEIRA VI; 25.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0189160-X; WANDEIVAN RODRIGUES PEREIRA; SEGUNDA VII; 62.00 *; - 0189622-9; GIRLENE CARVALHO PINHEIRO; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0192292-0; FABIANA LOPES DE CAMARGO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0195135-1; DORIVAL FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR; SEGUNDA VII; *; - 0196836-X; SORAIA DE SOUZA LINHARES VERAS; SEGUNDA VII; 72.00 *; - 0197019-4; LUZIA LOURENCO DE BRITO BESERRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198880-8; LILIAN TOMAZ MARCIANO DA SILVA; SEGUNDA VII; 88.00; PRIMEIRA I; - 0198924-3; NEUZALIA VIEIRA LIMA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198933-2; KELIA MARIA DA SILVA RODRIGUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0199562-6; DANIELI CALDEIRA DE SOUZA ARAUJO; SEGUNDA VII; 81.00; PRIMEIRA I; - 1432770-8; DALIANE MONTEIRO FREITAS; SEGUNDA VII; 55.00 *; | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1681063-5; ALINE RODRIGUES ALVES; TERCEIRA VII; 127.00; SEGUNDA I; - 1682183-1; LUIZ HUMBERTO GOMIDE DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1683024-5; ISABELLA MARCIA SOARES NOGUEIRA TEOTONIO; TERCEIRA VII; 160.00; SEGUNDA I | 8060-01 - TECNICO EM NUTRICA; - 0144434-4; VALDEDIR SILVA COSTA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICA; - 0189354-8; MAYARA ULHOA DE JESUS; SEGUNDA VII; 25.00 *; - 0192733-7; ROSEANE MARIA DE SOUSA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 0198906-5; THAIS ELLEN DE MEDEIROS LANDIM; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 0198908-1; IVONETE MARIA DA SILVA BARBOSA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0199466-2; ELAINE EVANGELISTA DA SILVA BELO; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICA; - 1443828-3; REJANE ALVES DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 25.00 *; - 1680858-4; TATYANA QUEIROZ BORGES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1681538-6; SABRINA FERREIRA LEMOS GUIMARAES; TERCEIRA VII; 64.00 *; - 1684043-7; THAIS AZENHA PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8120-01 - TELEFONISTA; - 0135465-5; LEDA MARIA FERREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA VI; 80.00; ESPECIAL I. SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE NORTE: ...4010-02 – TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0144234-1; ADRIANA JESUS DE PAIVA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0196437-2; VALERIA AUGUSTA DE OLIVEIRA PINHEIRO; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I; - 0198261-3; BRUNO MARCIO DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0198450-0; KELLY DE PAULA LOPES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 141.00; PRIMEIRA I; - 0198566-3; CAMILA ALVES BORGES; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198600-7; WESLEY ALMEIDA ROCHA; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 0198663-5; MARIA ELIENE ROSADO DE CARVALHO SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0199664-9; LUCAS PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 92.00; PRIMEIRA I; - 1431515-7; LUCIANA NERES RODRIGUES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1431520-3; LEIDILEUZA PORTELA DA SILVA ALVES; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 1431613-7; JOAO HONORIO DE SOUZA CUNHA; SEGUNDA VII; 111.00; PRIMEIRA I; - 1432908-5; MARAISE GONCALVES DE OLIVEIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432913-1; MOEMA MENDES MELO DE ARAUJO; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 1432928-X; ADRIANA CRISTINA MACIEL NOGUEIRA; SEGUNDA VII; 105.00; PRIMEIRA I; - 1432935-2; EDGAR DA SILVA SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1432958-1; ELISANGELA ALVES DOS SANTOS DE ABREU; SEGUNDA VII; 121.00; PRIMEIRA I; - 1433092-X; FLAVIA NUBIA GOMES; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434259-6; CLAUDIA AMARAL CIROLINI; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434283-9; INGRID FERREIRA DE MEDEIROS; SEGUNDA VII; 87.00; PRIMEIRA I; - 1434335-5; NATHA FERREIRA VAZ; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1678277-1; DARCILENE FERREIRA SOARES; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1681135-6; JOAO PAULO GHESTI; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682918-2; EMANUEL MOURA DE CARVALHO; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1686283-X; WESLEY LIMA DA SILVA; TERCEIRA VII; 89.50; SEGUNDA I | 701013-01 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0165223-0; DORISLAN CAROCA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0165289-3; ALBERTO DE REZENDE FERREIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0169942-3; DANIEL BERTARINI DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0170970-4; OSWALDO DE CASTRO CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1695364-9; CAMYLLA PRATES TIMO GASPARINI; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; | 701016-01 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 0157158-3; MONICA VALERIA CORREIA MELO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0190030-7; JULIANA AZARA REIS HENRIQUES; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1694060-1; RENATO DE CARVALHO BARROS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697420-4; CAMILA COSTA OLIVEIRA SENA; TERCEIRA V; 168.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0190692-5; VIVIANE BUENO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0190748-4; GERMANA GABRIELA CAMPOS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1433116-0; BRUNO DE ALMEIDA PESSANHA GUEDES; PRIMEIRA IV; 128.00; ESPECIAL I | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168598-8; JOSE DE RIBAMAR RAMOS NETO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0192902-X; GLEISON MORAIS SILVA; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1675359-3; CRISTIANE DE ARAUJO PAJUABA; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701023-01 - MEDICO -

CLINICA MEDICA; - 0149225-X; RAFAEL BAGUSTTI; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0159279-3; CASSIA ALESSANDRA MARINHO MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0176883-2; JOCIIVALDO SILVA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0190204-0; DILSON PALHARES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146635-6; ANDRE LUIZ BEHR DA ROCHA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1443083-5; LUCIANA VIANA RIBEIRO FONSECA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1443990-5; CASSIA MARIA MELO SOUZA SALOMAO; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; - 1658638-7; ROBERTO CERUTTI NOVAES; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1660784-8; VICTOR SIQUEIRA SANTOS; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I; - 1661217-5; THALES PADUA XAVIER; SEGUNDA V; 40.00 *; - | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0140452-0; JANAINA DE AMORIM VIANA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159322-6; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA IV; 65.00 *; - 0172061-9; FABIANO ANTUNES MIQUELANTE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0184617-5; RENATA SPINELLI CORREIA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0185979-X; WILDSON DE OLIVEIRA PASSOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 0185989-7; EDIANE ARINS DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00*; - | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0171850-9; JANAINA DE AMORIM VIANA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1440869-4; RENATHA CRISTINA RODRIGUES LEMES; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1680873-8; AMANDA MIRANDA GOMES; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1697272-4; MARINA AGUIAR DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1697346-1; DEISIANE LIMA MARINHO CASTANHO; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1697351-8; MARIA LUIZA DE FREITAS SOUZA; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1697406-9; ANGELA PESSOA BRANDAO GIACOMEL; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1697724-6; KAMILA NAJAR NOGUEIRA DE SOUZA; TERCEIRA V; 108.00; SEGUNDA I | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1695020-8; LEANDRO MARCELINO DE LIMA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701035-02 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186062-3; LUIZ ANTONIO BRETONES FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0153127-1; KARLA MOTA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192718-3; PAULO EDUARDO PILOTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0198869-7; OSMARIO RIBEIRO VILLATORE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1431574-2; AFONSO MARIA DE ALMEIDA MAIA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 1696881-6; BRUNO DE MELO PRATA MENDONCA; TERCEIRA V; 175.00; SEGUNDA I; - 1696950-2; MARCOS VINICIUS MUNIZ LEMOS SOUTO; TERCEIRA V; 172.00; SEGUNDA I; - 1696962-6; RAFAELA AFFONSO DE MACEDO; TERCEIRA V; 106.00; SEGUNDA I; - 1697041-1; RODRIGO FERREIRA TOBIAS; TERCEIRA V; 140.00; SEGUNDA I; - 1697070-5; LUCAS BUSCHETTI RAMOS; TERCEIRA V; 224.00; SEGUNDA I; - 1698284-3; GUSTAVO MAIA BARBOSA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169821-4; FABIO MACIAS FRADE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0169945-8; GEORGEA ALENCAR BOLWERK; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0192912-2; MORGANA PERELLES; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 0192955-0; MONICA ROCHA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0193118-0; FABIO MACIAS FRADE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0169758-7; CLAUDIA MACHADO DE SOUSA; SEGUNDA V; 25.00 *; - 0192827-9; RAFAEL ANTONIO DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0193031-1; JOELSON FERREIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0193167-9; ROBERTA LEITE BOAVENTURA DE CASTRO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1672815-7; MARIA CAROLINA TAVARES SILVA CUNHA MEDEIROS; TERCEIRA V; 67.00 *; - 1686325-9; AGAMENON MARTINS BORGES; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1686846-3; DANIEL SOARES MOTA; TERCEIRA V; 25.00*; - 1688648-8; RAYANA SIMOES AGUIAR; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1693977-8; DANIELA MEGUMI RAMALHO YOSHIMOTO; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1694063-6; LARISSA ARAUJO DUTRA DA SILVEIRA; TERCEIRA V; 170.00; SEGUNDA I; - 1694207-8; MARLEY SANTOS NASCIMENTO; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0172762-1; CASSIA FERNANDA NOGUEIRA MARQUES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0190055-2; LOUIZE GHIDETTI AVANCINI; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701043-02 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1441547-X; HIGOR MICHELL DE MELO FALCAO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701043-03 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 1441660-3; PAULO GONCALVES DE OLIVEIRA MULLER; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701049-02 - MEDICO - UROLOGIA; - 1441652-2; CARLOS EDUARDO MUNIZ DE ANDRADE; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0193182-2; MARTHA BRANDAO MOREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1433123-3; NAUBER FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 25.00 *; | 701055-03 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 1685719-4; NATALIA AZEVEDO DA COSTA; TERCEIRA V; 25.00 *; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697095-0; FABIANA FUTIWAKI; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697489-1; MARLI ROSANE SARTORI; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I | 701062-02 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0199313-5; LUCIANA CHAVES DE LEMOS; SEGUNDA V; 140.00; PRIMEIRA I; - 1441574-7; FREDERICO VIANA NEGRAO DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701066-02 - MEDICO - GERIATRIA; - 1442143-7; SUELMA DE CARVALHO SANTOS; SEGUNDA V; 51.00 *; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0155162-0; CHRISTIANE SHIZUE KONO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0171847-9; SANDRA CHITAYAT; PRIMEIRA IV; 52.00 *; - 0173861-5; GIZELLE RIBEIRO RODRIGUES ALVES CARDOSO; PRIMEIRA IV;

88.00 *; - 0173874-7; GISELLE DUAILIBE ZANCHETTA COUTINHO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0180141-4; FLAVIA SOUTO KALIL; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0189993-7; ISA PAULA HAMOUCHE ABREU; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0193017-6; VANUSIA LOPES MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0194816-4; VANESSA TORRES CASTELO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0195058-4; NAGILA DUARTE RADWAN BARRETO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0195192-0; EWERTON FONSECA E MENDES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1431737-0; RICARDO PEREZ JANNUZZI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157815-4; EDEVALDO DE PAULA ALVES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0193059-1; EMANUEL JORGE CAVALCANTI MACHADO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1439681-5; DANIELLE RAULINO DE SOUZA ANDRADE; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1440537-7; IZAURA MARIA RIBEIRO MONTEIRO MORAES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441493-7; CARLOS MARQUES CHAVEIRO; SEGUNDA V; 122.00; PRIMEIRA I; - 1442133-X; HELYDA CRYSTINA RODRIGUES DIAS; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; - 1663004-1; JOAO VITOR DE OLIVEIRA LEAO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1682329-X; HILTON PENA ARRUDA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696756-9; CAROLINA BARBETO THULER; TERCEIRA V; 70.00 *; - 1696768-2; LUCAS GONCALVES DA SILVA; TERCEIRA V; 107.00; SEGUNDA I; - 1696783-6; REBECA DE SOUSA CARVALHO; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I; - 1696836-0; CAROLINA FERNANDES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 166.00; SEGUNDA I; - 1696837-9; EMANUELLE ALVES LACERDA; TERCEIRA V; 141.00; SEGUNDA I; - 1696905-7; YANA EUGENIO DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 177.00; SEGUNDA I; - 1696926-X; ARTHUR FERNANDES DA SILVA; TERCEIRA V; 250.00; SEGUNDA I; - 1697028-4; ANA PAULA PEREIRA BARBOSA; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I | 701071-04 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0192999-2; NAUBER FERNANDES DE CARVALHO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1689076-0; LUCELIA MARIA BARBOSA; TERCEIRA V; 61.00 *; - 1694030-X; LILIAN SILVA DE FRANCA; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - 1694806-8; NATALIA GONTIJO RIBEIRO RABELO; TERCEIRA V; 91.00; SEGUNDA I; - 1694822-X; MARIANA SANTOS DANTAS; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1697286-4; PEDRO RODRIGO MAGALHAES NEGREIROS DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 210.00; SEGUNDA I; - 1697492-1; THAIS GOIS DE CARVALHO; TERCEIRA V; 135.00; SEGUNDA I; - 1697533-2; JOAO VICTOR GOMES FIGUEIREDO DE PAULA; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I; - 1697561-8; JOSE RIBAMAR PEREIRA NETO; TERCEIRA V; 94.00; SEGUNDA I; - 1697739-4; JOYCE VIEIRA DANTAS CARVALHO; TERCEIRA V; 68.00 *; | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1694909-9; GUILHERME MENEZES DE ANDRADE FILHO; TERCEIRA V; 109.00; SEGUNDA I; - 1695009-7; RONNEY ALVES BRAGA DOS SANTOS; TERCEIRA V; 124.00; SEGUNDA I; - 1696971-5; CAMILA MARTINS DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1697026-8; PAULA FRANCIELLE VALERA VERSAGE; TERCEIRA V; 40.00 *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0171405-8; MARIA HELENA DUTRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179621-6; MAYSA BORGES GONCALVES FELICIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179787-5; FABIANA GUIMARAES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180475-8; JULIA DE MIRANDA SEABRA MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0180529-0; CRISTIANE RESENDE SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0181941-0; JACKELINE ROCHA TAVARES; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0188846-3; JOSE RICARDO ZANI JUNIOR; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0196477-1; ALEXANDER PEREIRA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 1433997-8; GISELLE SANTOS PEREIRA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 1434261-8; CAROLINA DO COUTO PINTO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 1434407-6; CARINA ARBS PAIVA; PRIMEIRA IV; 125.00; ESPECIAL I; - 1434427-0; ANA MARIA DA SILVA CAMPANHOLO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1434484-X; BARBARA GALHARDO KAPPS CALDERARO VIEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434496-3; FABIANO MALUF; PRIMEIRA IV; 175.00; ESPECIAL I; - 1434499-8; HELBERT EUSTAQUIO CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 180.00; ESPECIAL I; - 1434518-8; TATIANA FRANCA BARRETO; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 1434540-4; ANA CRISTINA DANTAS DE MELO OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 1434552-8; FLAVIA MELLO DE VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I | 702024-02 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0181922-4; MAIRA RIOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 80.00 *; - 1434419-X; CAMILA DE ANDRADE XAVIER; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 1434489-0; MARLA CRISTINE KREWER; PRIMEIRA IV; 127.00; ESPECIAL I; - 1434560-9; WAGNER JOSE DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0180380-8; BEATRIZ ROSSATTO RUFINI; PRIMEIRA IV; 141.00; ESPECIAL I; - 0199442-5; DALIA MATOS BEZERRA SILVA; PRIMEIRA IV; 55.00 *; - 1432631-0; THAIS COSTA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 1434811-X; ELAINE MEDINA NASCIMENTO E SILVA; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1434833-0; DEBORA OLIVEIRA POMPEU DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1442766-4; MARILIA SOBRAL BENJAMIN; SEGUNDA V; 98.00; PRIMEIRA I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1679650-0; JULIANA DE CASTRO NAVES; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0149034-6; PATRICIA VILELA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 82.00 *; - 0179774-3; ADRIANA BAYEH DE RESENDE VALLS; PRIMEIRA IV; 83.00 *; - 0183060-0; HEBERTH RUBBER FERREIRA; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0183265-4; MARIA CLAUDIA DE CASTRO SALGADO XIMENES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0188719-X; BERNADETE DE LOURDES LOPES ALVIM; PRIMEIRA IV; 90.00;

ESPECIAL I; - 0194906-3; JANAINA ALVES DE MELO NEVES; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0196412-7; RAYANE ESTELITA BASTOS RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 196.00; ESPECIAL I; - 0196716-9; JULIO RODRIGUES GARCIA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0195760-0; DANIEL DE OLIVEIRA CAMPOS; SEGUNDA V; 120.00; PRIMEIRA I; - 1664397-6; EDJANE RAMOS DOURADO; SEGUNDA V; 75.00 *; | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1697418-2; GEISA MARIA PACHECO GOMIDE; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697432-8; LUYARA CAVALCANTE DA PONTE; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1697571-5; STEFANY SOUSA ALVES; TERCEIRA V; 134.00; SEGUNDA I; - 1697574-X; DAFNY OLIVEIRA DE MATOS; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188990-7; SAANE ALVES SALSA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I | 7042-02 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188609-6; CELIO DE FARIA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 1433999-4; RAFAELA SILVA JATAHY ROSA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 7070-02 - ADMINISTRADOR; - 1658044-3; CIBELLE FERNANDES LOPES DE OLIVEIRA MATA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0180426-X; EDILENE MARIA BANDEIRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0188551-0; DANUZIA GUTIERREZ DA SILVA SOARES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0195751-1; GRASIELA TOLEDO DE PAULA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I; - 0196464-X; IZAURA CRISTINA FURTADO DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0196816-5; FABIOLA CALLAND DE ARAUJO ROSA PAIXAO; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1665835-3; ANDREIA RUTH DEUSDEDITH; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0139879-2; AMADOR SOARES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; - 0156378-5; ANA PAULA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 66.00*; - 0158710-2; GEORGIA NEDER DE FARO FREIRE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0159168-1; FABIO TARGINO DO VALE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0159170-3; MICHELLE DUARTE TAVARES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0171373-6; JULIANA RIBEIRO LOBO; PRIMEIRA IV; 71.00 *; - 0171543-7; ELAINE ARAUJO CARVALHO; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0171550-X; MAIRA COLODETTE MACHADO STRAUSS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0172773-7; DANIELLA MESQUITA DAMASCENO LOPES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172840-7; THAMES DIANNA VALENTE RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0173537-3; ELISETTE NEIVA FOGIA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0173548-9; LEONARDO DE ABREU FARIA; PRIMEIRA IV; 89.00 *; - 0173598-5; GLAUCIA MARIA FERREIRA STROPPA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173627-2; MARILEY MARTINS LEITE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173646-9; HELLEN REGIA DE AVELAR RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0173750-3; JOSILUCY CRISTINE BRITO AGUIAR SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0173835-6; PEDRO RODRIGUES DE SOUSA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0174122-5; KELI APARECIDA BRAGA DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0174171-3; CLARISSA FREIRE AMADO; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 0174199-3; CAROLINE SERRA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0174205-1; PRISCILA ROCHA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0179578-3; IZAMAR RIBEIRO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 66.00 *; - 0179612-7; KENNIA VALERIA SILVA SARAIVA ROCHA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0179753-0; LENICE FERREIRA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0179778-6; JONA DARC VALERIA DA COSTA; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0179992-4; FABIANA SARAIVA GUIMARAES DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180288-7; CARLA CRISTINA CESAR DOS REIS; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0180302-6; DIVINA APARECIDA DA COSTA ALEXANDRE; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180490-1; MARCIA JACINTA ROLIM MARQUES; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I; - 0180502-9; NARCIMAR DE MELO CAIXETA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0180513-4; IZA FURTADO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 111.00; ESPECIAL I; - 0180652-1; TANIRA MENDES LONGARAY; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0181551-2; MARIA IZANEIDE PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; 134.00; ESPECIAL I; - 0182362-0; VANESSA DE CASSIA FREITAS BONFIM; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0182618-2; ROBERTO SPINOSA VILA; PRIMEIRA IV; 150.00; ESPECIAL I; - 0183212-3; ADRIANA DA SILVA DORNELAS; PRIMEIRA IV; 70.00 *; - 0183266-2; REJANE MARQUES BENTO DE MORAIS; PRIMEIRA IV; 79.00 *; - 0183514-9; LUCIVANIA MENDES VIANA; PRIMEIRA IV; 81.00 *; - 0183530-0; RENATA MERCEZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; 194.00; ESPECIAL I; - 0183552-1; DEBORA CRISTINA DA SILVA FERNANDES GONCALVES; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; - 0183564-5; WANDERLEI FERREIRA DE JESUS JUNIOR; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0183660-9; MARINETE DA SILVA ROCHA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 119.00; ESPECIAL I; - 0183665-X; NADIA DE BONA PORTON; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183741-9; ELISANDRO MOURA ATHANAZIO; PRIMEIRA IV; 89.00 *; - 0183751-6; IZABEL BOMFIM; PRIMEIRA IV; 86.00 *; - 0183790-7; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0183822-9; RAISSA CORTEZ MEIRA DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183924-1; NINA VALERIANO FONSECA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183936-5; HELMTA DE SA GONCALVES; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0184023-1; MIRIAN ELIZABETH CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0173777-5; FERNANDA CARLSON THADEU; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0173824-0; KELES CRISTINA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173904-2; TANIA MARA MIRANDA MACEDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179982-7;

RENILDA SIMONE DOMINGOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183541-6; ELISANGELA MARTINS DA SILVA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 1440486-9; CARINE QUADROS DE MELO; SEGUNDA V; 72.00 *; - 1440940-2; SHEILA GUIMARAES DE MELO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1440945-3; DIEGO BORGES DOS REIS; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1659344-8; VLADIA BALESTRA DE PINA FLEURY; SEGUNDA V; 84.00 *; - 1659529-7; DENISE LIMA DAMASCENO; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; - 1659598-X; LUCILENE URSULA LORIATO MORELO; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1659779-6; ALINE CARDOSO SANTIAGO; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I; - 1670889-X; FREDERICO BACELAR MOURAO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; - 1671041-X; LOURIVALDO BISPO ALVES JUNIOR; SEGUNDA V; 139.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0173754-6; TATIANA LIMA SOARES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 0173905-0; KENIA NUNES DA COSTA BRITO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1659312-X; TAMINY FARIA DE AGUIAR; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1694184-5; HUMBERTO DE SOUSA SILVA; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I; - 1694792-4; MARIANA RAMOS RODRIGUES; TERCEIRA V; 173.00; SEGUNDA I; - 1696793-3; VERONICA CARRIJO DE FREITAS; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1696845-X; MARIANA ALENCAR SALES; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I; - 1696846-8; DANUTA YELENA GOIANA BONFIM; TERCEIRA V; 213.00; SEGUNDA I; - 1696912-X; IVONE IARA REIS COSTA; TERCEIRA V; 84.00; SEGUNDA I; - 1696930-8; NATALIA ARAUJO PAIVA; TERCEIRA V; 202.00; SEGUNDA I; - 1696940-5; ALCIONE RODRIGUES DA SILVA; TERCEIRA V; 146.00; SEGUNDA I; - 1696963-4; THAYARA SANTANA SILVA; TERCEIRA V; 136.00; SEGUNDA I; - 1696965-0; SIDINEIA NOVAIS SILVA; TERCEIRA V; 114.00; SEGUNDA I; - 1696990-1; BEATRIZ DOMINGOS LARCHER; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1697004-7; THIAGO ALMEIDA DE ARAUJO; TERCEIRA V; 118.00; SEGUNDA I; - 1697082-9; MARIA DE LOURDES TEIXEIRA MASUKAWA; TERCEIRA V; 204.00; SEGUNDA I; - 1697248-1; SHEILA CARVALHO ARAUJO SOUSA; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1697394-1; DISLEY JOSE DOS SANTOS; TERCEIRA V; 162.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696890-5; GIOVANNA LARISSA CAMPOS DE MENEZES; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1696893-X; EMANUELLE ARAUJO COSTA; TERCEIRA V; 115.00; SEGUNDA I; - 1696938-3; WENYA SPINDOLA DE MOURA SOARES; TERCEIRA V; 119.00; SEGUNDA I; - 1696976-6; FABIO ALVES DE AGUIAR; TERCEIRA V; 150.00; SEGUNDA I; - 1696998-7; JAQUELINE BARBOSA COSTA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173937-9; DEYSE LUCY LUIZ E CASTRO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180304-2; MARCIA HIROKO UEDA HONMA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0195774-0; DENISE CARLA ARANTES DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0214707-6; JULIANA NERI RIBEIRO FERREIRA; PRIMEIRA IV; 184.00; ESPECIAL I; - 0214710-6; CRISTIANE DOS SANTOS TIMBONI; PRIMEIRA IV; 151.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662238-3; VERONICA RODRIGUES DE SOUZA MORAES; SEGUNDA V; 40.00C*; - 1665709-8; ALESSANDRA CRISTINA DA SILVA COSTA; SEGUNDA V; 96.00; PRIMEIRA I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183843-1; ANDREZA MONFORTE MIRANDA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183876-8; KARINA ELIZABETH DE OLIVEIRA SOUZA ALKMIM; PRIMEIRA IV; 25.00 *; | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1667061-2; GABRIELE MAGALHAES MESQUITA NETTO; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156736-5; MARIA JOSE CALAIS DE SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0156900-7; EVANDRO CESAR DE LIMA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179833-2; CYNTHIA BOABDIT ITAPARY PINHEIRO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0180428-6; CLAUDIO DIAS DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 136.00; ESPECIAL I; - 0180554-1; AUREA EUGENIA BENCHIMOL FERREIRA; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0198236-2; TARCILA AGUIAR DOS REIS MARTINS; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I; - 1432625-6; DANIELA CHRISTINA BARBOSA PIRES; PRIMEIRA IV; 126.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443855-0; SAUL MELO JUNIOR; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1443886-0; ELLEN TELES DA COSTA PEREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7161-03 - FISIOTERAPEUTA; - 1686386-0; HEVELYN PATRICIA RIBEIRO DE SOUSA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686897-8; JOSEANA CELIZA FERNANDES SIQUEIRA; TERCEIRA V; 217.00; SEGUNDA I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0174114-4; MARIA CAROLINE SARMENTO BENTO; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I; - 0179865-0; GISELLE BATISTA FAGUNDES; PRIMEIRA IV; 128.00; ESPECIAL I; - 0188744-0; ALEXANDRA COSTA DAVI; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0196519-0; JULIANA COSTA DA SILVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0183740-0; HELENA RIBEIRO DA PENHA DIAS; PRIMEIRA IV; 163.00; ESPECIAL I | 8020-01 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0132100-5; DELCIADES TADEU OLIVEIRA GOMES; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0146756-5; MARCOS DE OLIVEIRA BALDOMIR; PRIMEIRA VI; 75.00 *; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 144419-0; ANA PAULA RIBAS DE ARAUJO; SEGUNDA V; 40.00*; 144632-0; RENATA DE OLIVEIRA PINTO; SEGUNDA V; 40.00*; 147209-7; MARIA JOSE DA SILVA VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; 0150892-X; JOAO OLIVEIRA CRISOSTOMO; SEGUNDA V; 40.00*; 151777-5; BERENICE BATISTA VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; 153237-5; CRISTIANO BELARMINO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; 169887-7; LEILA DE FARIA DOMINGOS NOGUEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 171212-8; ADRIANA GONCALVES DO NASCIMENTO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 0171581-X; TATIANE SALOMAO; SEGUNDA V; 40.00*; 172826-1; MARIA RAIMUNDA DE ARAUJO SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; 172833-4;

JOYCE INACIA DA CUNHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 173876-3; CLAUDIA AIRES BARBOSA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; 174170-5; THAIS FERRAZ DA CUNHA; SEGUNDA V; 40.00*; 179562-7; LINDOMAR NUNES SANTANA; SEGUNDA V; 40.00*; 179623-2; MODESTA FRANCISCA MEIRELES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 179710-7; ELIENE SILVA SAMPAIO; SEGUNDA V; 86.00; PRIMEIRA I; 179890-1; ZENILDA ALVES DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; 180029-9; GINA CARLA CAMARGOS DA CUNHA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 180421-9; ROBERTA GOMES DIAS DE MEDEIROS; SEGUNDA V; 40.00*; 183113-5; DAYANE SILVA COELHO; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 183294-8; VANILZA ROSA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 84.00; PRIMEIRA I; 183700-1; KATIA CILENE BARROS DOS SANTOS; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; 183866-0; LIGIA GLORIA FERREIRA CHAGAS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 188670-3; MARCILENE F. DE FREITAS GEBRIM; SEGUNDA V; 40.00*; 188998-2; SUELY DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40.00*; 189018-2; FERNANDO RODRIGUES RANGEL; SEGUNDA V; 25.00*; 192801-5; CARLA RAQUEL DE MORAIS; SEGUNDA V; 101.00; PRIMEIRA I; 197870-5; NALMA SILVA DE AQUINO; SEGUNDA V; 106.00; PRIMEIRA I; 197926-4; MARIA IRANI DE CAMPOS; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 198075-0; LAUDENIZIO SOUZA DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00*; 198237-0; ELAINE VIEIRA DE LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; 198329-6; ANA CRISTINA GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198511-6; JOSE LUCIANO MARRA DOS SANTOS; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 198551-5; SORAYA M. DAS G. FERREIRA LIMA; SEGUNDA V; 84.00; PRIMEIRA I; 0198554-X; MARLI CAMPOS CARVALHO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198574-4; ADRIANE TAVARES RAMBO; SEGUNDA V; 103.00; PRIMEIRA I; 198623-6; DELIENE FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; 198848-4; ANNA KARINNA FERREIRA LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; 198858-1; ELIETE LOPES DE SOUSA RAMOS; SEGUNDA V; 77.00; PRIMEIRA I; 198870-0; GEIZA MARIA OLIVEIRA LIMA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198931-6; CRISTIANA FALCAO DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; 198935-9; SIMONE GONCALVES PEREIRA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 198950-2; CARLOS ALBERTO SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; 199004-7; NICEIA GOMES LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; 0199008-X; DAIANA ANDRADE RODRIGUES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199017-9; CLERIA MARIA ALVES TEIXEIRA VIANA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199020-9; MARLI ALVES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 77.00; PRIMEIRA I; 199041-1; LUDMILA C. F. C. DE PAIVA SANTOS; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 199049-7; ROSIMA SOARES SOUZA; SEGUNDA V; 87.00; PRIMEIRA I; 199078-0; SONIA RIBEIRO DOS SANTOS; SEGUNDA V; 57.00*; 199101-9; MARLI GOMES RABELO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199158-2; VIVIANA FERREIRA DA MATA; SEGUNDA V; 40.00*; 199213-9; OZAIRA JOSE PEREIRA CARDIA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 199273-2; DOMINGOS MARTINS DA SILVA; SEGUNDA V; 45.00*; 199327-5; MARIA A. PEREIRA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 199352-6; DORILENE A. DA SILVA RIBEIRO; SEGUNDA; 90.00; PRIMEIRA I; 199409-3; BEATRIZ DE MELO RIBEIRO XAVIER; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 199517-0; ALESSANDRA SANTOS SOUZA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 199631-2; GIRLENE ALVES MONTEIRO DA SILVA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1432430-X; CLAUDIANA JACOBINO LIMA SESANA; SEGUNDA V; 49.00*; 1432626-4; MARTA ALBINA DE AVELAR SOARES; SEGUNDA V; 40.00*; 1432632-9; MARIA NUBIA DE SOUZA; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1432650-7; ANA PAULA CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 1432741-4; ALEXANDRA PAULO LOPES; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1432756-2; ANTONIA FERNANDA MELO VASCONCELOS; SEGUNDA V; 40.00*; 1432784-8; IVANICE RODRIGUES DE MATOS; SEGUNDA V; 40.00*; 1433111-X; GABRIELA FARIAS CALADO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1433519-0; SHISLEY FERREIRA SACRAMENTO; SEGUNDA V; 40.00*; 1433758-4; VANESSA DE O. RODRIGUES MULLER; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1433771-1; GERALDA D. ANJOS CARVALHO BARBOSA; SEGUNDA V; 54.00*; 1433776-2; MARIA LUZIELE FARIAS; SEGUNDA V; 72.00*; 1433786-X; NAYARA DE ALMEIDA DUARTE; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; 1433798-3; VERA LUCIA FERREIRA BISPO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1433802-5; FRANCIELLE MARTINS AMARAL; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1433826-2; FERNANDA SOARES DA SILVA BARRETO; SEGUNDA V; 40.00*; 1433839-4; DULCE CRISTINA DOS ANJOS OLIVEIRA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1433872-6; PATRICIA TERESA ARANHA DE LACERDA; SEGUNDA V; 121.00; PRIMEIRA I; 1433882-3; SILVANIA FRANCISCA DA ROCHA SILVA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 1433906-4; ROSILENE PEREIRA DE DEUS; SEGUNDA V; 82.00; PRIMEIRA I; 1433964-1; YASKARA DOS SANTOS CAVALCANTI; SEGUNDA V; 40.00*; 1433977-3; MARCIA G. F. DE CASTRO ALVES; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I; 1433988-9; ANA CAROLINE ALVES DA SILVA; SEGUNDA V; 42.00*; 1434023-2; JOSEFINA GEBRIM DA SILVA; SEGUNDA V; 92.00; PRIMEIRA I; 1434066-6; KARINA MACEDO GUEDES; SEGUNDA V; 40.00*; 1434070-4; SONIA M. A. DE OLIVEIRA CARVALHO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1434079-8; MARTA RODRIGUES DA TRINDADE; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1434118-2; ROSANI ANTONIA DA SILVA; SEGUNDA V; 40.00*; 1434321-5; LAUDILENE DE FATIMA GARCIA PESSOA; SEGUNDA V; 75.00; PRIMEIRA I; 1434350-9; WILTON MAGALHAES SOUZA; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I; 1434354-1; FLAVIO DA SILVA PENA; SEGUNDA V; 77.00; PRIMEIRA I; 1434355-X; JAQUELINE S. DA CRUZ DE FREITAS; SEGUNDA V; 83.00; PRIMEIRA I; 1434463-7; MARCIA TAVARES LEMOS; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; 1434479-3;

ISALTINA JOSE DE BARROS; SEGUNDA V; 40.00*; 1434504-8; GUARANY VIEIRA RIBEIRO; SEGUNDA V; 93.00; PRIMEIRA I; 1434523-4; LUZINETE FERREIRA MARINHO; SEGUNDA V; 40.00*; 1670853-9; PRISCILA DA SILVA ALVES; SEGUNDA V; 82.00; PRIMEIRA I; 1670936-5; VALDECIRIA MAURICIA DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 40.00*; - | 8140-03 - TECNICO ENFERMAGEM; 1682320-6; KELEN CRISTINA DE OLIVEIRA; TERCEIRA V; 65.00*. | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1681845-8; CLEBERSON MARTINS FAGUNDES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0179963-0; CREUZA BEZERRA FARIAS; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1660802-X; JULIANA FLORENCIO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1680342-6; TAILINE LIMA VILALVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1680657-3; CASSIANE GUIMARAES COELHO; TERCEIRA VII; 151.00; SEGUNDA I; - 1681037-6; CAROLINA TEIXEIRA DAS DORES; TERCEIRA VII; 81.00; SEGUNDA I; - 1681237-9; EVA ROBERTA DE FREITAS NUNES; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1681238-7; FERNANDO HENRIQUE CONCEICAO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1682037-1; DJINANE ARAUJO SOUSA; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1682121-1; JANE CLEIDE FIGUEIREDO SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1684006-2; DIANA NASCIMENTO DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1684024-0; RAILZA DA SILVA NUNES; TERCEIRA VII; 120.00; SEGUNDA I; - 1686613-4; LUCIA SOUZA SOUTO; TERCEIRA VII; 92.00; SEGUNDA I; - 1686679-7; SUELY DA SILVA NASCIMENTO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1686713-0; VIVIANE FERREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I | 8042-01 - TEC. LAB. HEMAT. E HEMOT.; - 0146616-X; ROBERTO ZEGERINO; PRIMEIRA VI; 86.00; ESPECIAL I; - 0146845-6; JIULIANO JOSE PEREIRA; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 8044-01 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0133483-2; HELIO GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0141270-1; MARIA TERESA PEREIRA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188746-7; CLARI SONAGLIO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198201-X; BEATRIZ TORRES ALVES; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 0198921-9; DEYVE MATOS SILVA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0199690-8; SHEILER TORRES RESENE; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1432804-6; GRAZIELLE CIRILO DE CAMARGOS; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1660393-1; HERONDES MORAIS DA SILVA; TERCEIRA VII; 40.00 *; | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0192782-5; DANIELA CARDOSO DA SILVA; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I; - 0198916-2; MONICA CRISTINA MONTEIRO LIMA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1434719-9; MARIA DO SOCORRO DE CASTRO BORGES; TERCEIRA VII; 65.00 *; - 1680823-1; LOURIVANDO CARNEIRO DE OLIVEIRA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1683175-6; DEBORA MENDES FERNANDES VARGAS; TERCEIRA VII; 84.00; SEGUNDA I.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE LESTE: - 4010-01 – TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0146683-6; DHARLEY AFONSO DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0142105-0; WAGNER GONCALVES DA SILVA; SEGUNDA VII; 10.00 *; - 0179336-5; IURY DE OLIVEIRA SOUZA; SEGUNDA VII; 25.00*; - 0192763-9; ELDER CARLOS SANTOS; SEGUNDA VII; 143.00; PRIMEIRA I; - 0192811-2; ELANE BARBOZA DA SILVA; SEGUNDA VII; 100.00; PRIMEIRA I; - 0193022-2; WELINGTON PAULO DA SILVA; SEGUNDA VII; *; - 0198467-5; FRANKLIM HUMBERTO FERREIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 70.00 *; - 0198569-8; ELAYNE CRISTINA FERREIRA PASSARELLA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I; - 0198582-5; RICARDO JORGE FERREIRA DOS SANTOS; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198668-6; RENATA MARTINS DIAS; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 1431549-1; MARIA ANGELICA DA SILVA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1432853-4; EDITE WANDERLEY DA SILVA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432929-8; CRISTIANO PEREIRA DA FONSECA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1433257-4; LUCIA DE FATIMA DA SILVA CALIXTO; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434338-X; MICHELLE ARAUJO MAIA BARRETO; SEGUNDA VII; 55.00 *; | 4010-03 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1437038-7; RAPHAEL GONCALVES DE CAMPOS; TERCEIRA VII; 95.00; SEGUNDA I; - 1443251-X; WAGNER FERREIRA FONSECA; TERCEIRA VII; 40.00 *; - 1682232-3; LUCIMARA ALVES FERREIRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1683141-1; GISELLY CARLOS AFONSO; TERCEIRA VII; 68.00 *; | 701013-02 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 0174197-7; ANDRE BIFANO VIEIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1685252-4; LETICIA DE FIGUEIREDO KAMIMURA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686816-1; ROSSANA LOPES DE FIGUEIREDO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701016-03 - MEDICO - CARDIOLOGIA; - 1697338-0; FABIOLA DE FATIMA SOUSA; TERCEIRA V; 104.00; SEGUNDA I | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0168612-7; THALES RENATO TRANQUEIRA; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 1431552-1; GERARDO NOGUEIRA MARCOS FILHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701018-02 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0169992-X; FRANCISCO ELIOMAR GOMES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1676602-4; PAULO VICTOR ALVES TUBINO; TERCEIRA V; 60.00 *; | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0180099-X; MARCELO FARO POMPEU; PRIMEIRA IV; 133.00; ESPECIAL I; - 0180599-1; MARCELO PASQUALI PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0190849-9; LUCIANO CARNEIRO BARROS DE MOURA; PRIMEIRA IV; 63.00 *; | 701025-02 - MEDICO - ENDOCRINOLOGIA; - 1434668-0; MARCUS VINICIUS JACOME NORONHA; SEGUNDA V; 94.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO-E OBSTETRICA; - 0161812-1; ENIO

PERES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 0156102-2; JEIZA ANDRADE DE SANTANA; SEGUNDA V; 64.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICI; - 1688403-5; KASSIA RITA LOURENCETI DE MENEZES; TERCEIRA V; *; - 1688549-X; JULIANA BEGGIATO CANKADO; TERCEIRA V; 95.00; SEGUNDA I; - 1688575-9; FABIOLA SEVERIANO DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1697274-0; MARIA GABRIELA PACCA; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1697474-3; NAYARA SAMPAIO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697680-0; RAIZA RODRIGUES MOURAO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697701-7; DEBORA DE SOUSA RIBEIRO COSTA; TERCEIRA V; *; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0186063-1; RODRIGO CESAR COUTINHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701035-03 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 1697374-7; ANISSE OLIVEIRA DA CRUZ; TERCEIRA V; 77.00 *; - 1697375-5; DENISE FERREIRA FRANCA; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I | 701037-01 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0165083-1; PAULO CESAR ANDRADE PORTINHO; PRIMEIRA IV; 153.00; ESPECIAL I; - 0193023-0; EDUARDO HENRIQUE CHIOVATO ABDALA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0193200-4; SAULO CARDOSO FILHO; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0198693-7; MAURO AUGUSTO ARTOLPHI PEDRIN; PRIMEIRA IV; *; - 0198695-3; ANGELO AUGUSTO BONGIOLO GANEO; PRIMEIRA IV; 83.00 *; - 0198900-6; BRENO FROTA SIQUEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1431534-3; GUSTAVO VIEIRA AVILA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701037-02 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157172-9; ALEX FABIANE CASTANHEIRA; SEGUNDA V; 118.00; PRIMEIRA I; - 0198694-5; PABLO FERNANDO FERNANDES GODINHO; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I; - 1431525-4; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; SEGUNDA V; 40.00*; - 1442252-2; MAURICIO ERWIN PUHLER RESENDE; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701037-03 - MEDICO - ORT. E TRAUMATOLOGI; - 0157132-X; FABIANO DUARTE DUTRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1698232-0; OTAVIA DANIELE SILVA ARAUJO; TERCEIRA V; 111.00; SEGUNDA I | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0137958-5; MONICA MULATINHO DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 25.00 *; - 0159402-8; HELEN JANE MIRANDA ABEL; PRIMEIRA IV; 74.00 *; - 0169776-5; MICHELLE DA SILVA SAMPAIO MARTINS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0190542-2; MARIANA CALCAGNO GRILLO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192461-3; ANA CAROLINA MONTEIRO CUNHA DE MOURA; PRIMEIRA IV; 45.00 *; - 0192926-7; GISELE PASQUALI PEIXOTO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0192995-X; CECILIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441958-0; HERMINIO DE PAULA RAMOS NETTO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1686959-1; CAROLINE TIARLING LIRA; TERCEIRA V; 70.00 *; | 701042-03 - MEDICO - PSQUIATRIA; - 1679710-8; JOAO AUGUSTO ROCHA RIBEIRO AZEVEDO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0179655-0; ALEXANDRE DE ALMEIDA LIMA; PRIMEIRA IV; 165.00; ESPECIAL I; - 0190793-X; CLAITON SACCOL FERREIRA; PRIMEIRA IV; 137.00; ESPECIAL I; - 0190794-8; CASSIA DE MENEZES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0171038-9; MARCELLE CASTRO AMORIM; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0172086-4; LEILA PATRICIA BARRETO GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701058-03 - MEDICO - CL. MED. QUEIMADOS; - 0199482-4; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; TERCEIRA V; 55.00 *; | 701061-03 - MEDICO-INFECTOLOGISTA; - 1697353-4; ALINE ESTEFANY BASILIO FLORENCIO; TERCEIRA V; 88.00; SEGUNDA I | 701070-02 - MEDICO-NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 1437052-2; TANIA VIRGINIA FERNANDES SILVA; SEGUNDA V; 76.00 *; | 701071-01 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0157748-4; MARIA ETELVINA PEREIRA MARTINS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0179981-9; FLAVIA MALTA BRANDAO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701071-02 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 0158615-7; THIAGO ARAGAO DE MORAIS; SEGUNDA V; 10.00 *; - 0195215-3; JOSE RICARDO LAPA DA FONSECA; SEGUNDA V; 37.00 *; - 1440498-2; LAILA ALONSO EGEA GEREZ BERTIN; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1683019-9; INARA SOL BARBOSA; TERCEIRA V; *; - 1694853-X; THYALA VILARINDO DE MENEZES ABDELAZIZ; TERCEIRA V; 102.00; SEGUNDA I; - 1696822-0; JULIA BARREIRA PEREA SILVA; TERCEIRA V; 121.00; SEGUNDA I; - 1696831-X; DIOGO CORREA DE ARAUJO; TERCEIRA V; *; - 1696844-1; EROS DAVI AUGUSTO BITTAR SOUTO LACERDA; TERCEIRA V; 12.00 *; - 1696855-7; DENISE MARIA CABRAL MARTINS; TERCEIRA V; 180.00; SEGUNDA I; - 1696943-X; NATALIA MATIAS DOS SANTOS; TERCEIRA V; *; - 1696958-8; GUILHERME DE OLIVEIRA SILVA; TERCEIRA V; 33.00 *; - 1697006-3; THIAGO PIMENTA ALVES; TERCEIRA V; 99.00; SEGUNDA I; - 1697094-2; ISADORA VIEIRA DIAS; TERCEIRA V; 110.00; SEGUNDA I; - 1698196-0; ANA PAULA DE MELO DIAS; TERCEIRA V; 205.00; SEGUNDA I; - 1698197-9; JORGE ESTEVES TEIXEIRA JUNIOR; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1694835-1; RHENAN DOS REIS; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1698087-5; ALEX MINORU NAKAMURA; TERCEIRA V; 100.00; SEGUNDA I | 701079-03 - MEDICO-CIRURGIA GERAL-TRAUMA; - 1698234-7; LARISSA RADD MAGALHAES DE ALMEIDA; TERCEIRA V; 153.00; SEGUNDA I | 7020-02 - ODONTOLOGO; - 0180390-5; NOEMIA IZABEL SANTOS CARGNIN; SEGUNDA V; *; | 702024-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0179557-0; JULIANA CHRISTINNE ESTEVAM BATISTA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0179663-1; GRAZIELA FERREIRA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0179926-3; SIMONE MARGARET BURGUM; PRIMEIRA IV; 84.00 *; - 0180021-3;

FERNANDA OLIVEIRA RASLAN VERISSIMO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0180391-3; EDUARDO DE OLIVEIRA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0181915-1; HELEN MOURA KEHRLÉ HOLANDA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0196465-8; CHRISTIAN DAVIDSON COLARES; PRIMEIRA IV; 65.00 *; - 0196467-4; KELLY DE MOURA CAVALCANTE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0196469-0; MARCELLA MOREIRA JACOBSON; PRIMEIRA IV; 200.00; ESPECIAL I; - 0196472-0; JULIA JORDAO SILVEIRA DE PADUA; PRIMEIRA IV; 58.00 *; - 0196474-7; MARIA JOSE DE FREITAS REIS FALCUCCI; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; - 0198943-X; LUCIANE SANTANA FREITAS; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 1433074-1; JUCEIA MARIA GOMES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 1434399-1; SILVANIA TAVARES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 1434411-4; DANIELLE SILVA COUTINHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434467-X; PATRICIA GALVAO SILVEIRA MELLO; PRIMEIRA IV; 131.00; ESPECIAL I; - 1434478-5; MARIA LUCIA CARDOSO FERREIRA PRAIS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 1434543-9; PAULA DIEGUES BRASIL; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 1434544-7; GLAUBER PASSOS BRASIL SAMPAIO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 702024-03 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1680086-9; CAROLINA BOMTEMPO DE CARVALHO; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1681800-8; FABIO AFONSO DE SOUZA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686685-1; SAULO HENRIQUE ILARIO SALVIANO; TERCEIRA V; 69.00 *; | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0179826-X; LUCIANA BECO MADUREIRA; PRIMEIRA IV; 88.00 *; - 0188756-4; MARIA DA CONSOLACAO ANDRE; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0189204-5; AMANDA CHELSKI DA MOTTA; PRIMEIRA IV; 142.00; ESPECIAL I; - 0195552-7; FILIPE WILLADINO BRAGA; PRIMEIRA IV; 115.00; ESPECIAL I; - 1432926-3; ABRAHAO FERREIRA FEITOSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7041-02 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1664096-9; RAIZA MARINHO GODOIS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I; - 1664253-8; FABIENNE FERREIRA AMORIM; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7041-03 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 1694730-4; MARINA WEIZENMANN; TERCEIRA V; 98.00; SEGUNDA I; - 1694950-1; FERNANDA ALVES FRANCA; TERCEIRA V; 190.00; SEGUNDA I; - 1697291-0; FERNANDO NUNES DIAS; TERCEIRA V; 103.00; SEGUNDA I; - 1697379-8; AUDINEI DE SOUSA MOURA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1697660-6; FLORA DE AQUINO SANTOS; TERCEIRA V; 41.00 *; | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 1432977-8; SORAYA CAROLINA CAIXETA; PRIMEIRA IV; 122.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0173897-6; DENISE HELENA SILVA RUSSO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0174919-6; TELMARA DE ARAUJO GALVAO; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0180157-0; FERNANDA SANTOS ANDRADE BARROS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0195778-3; QUEZIA ARCOVERDE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 69.00 *; - 0196573-5; CLISCIENE DUTRA DE MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 148.00; ESPECIAL I; - 0196868-8; NADJA ACHKAR PETRILLO DE MELO COE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0198398-9; ANDREIA CANDIDA DA SILVA BANDEIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0140886-0; MARCOS JOSE VIANA LOBO; PRIMEIRA IV; 45.00 *; - 0141280-9; ALCIONE PATRICIA PEREIRA COSTA DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0146727-1; LUZIDALVA COSTA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0156632-6; THALES MARCONI DE ANDRADE ARAUJO E SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0156665-2; ELEUZA PROCOPIO DE SOUZA MARTINELLI; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0156716-0; JOCINEIA BICEGO DIAS; PRIMEIRA IV; 56.00 *; - 0164832-2; MICHELE VIEIRA MIRANDA; PRIMEIRA IV; 103.00; ESPECIAL I; - 0169735-8; KARLA MARIA CARMONA QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 128.00; ESPECIAL I; - 0171168-7; KELLY DA SILVA CAVALCANTE RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 175.00; ESPECIAL I; - 0171179-2; CELIA FERNANDES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171510-0; LUCILIA MARQUES CARVALHO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0171563-1; FLAVIO DA SILVA ARAUJO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171608-5; MARCOS AURELIO FERREIRA MATOS; PRIMEIRA IV; 51.00 *; - 0171630-1; ANA PAULA PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0171633-6; GRAZIELLA ELIAS DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0172678-1; CLAUDIA REGINA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0172794-X; IARADAZAM BENEDITO ALBERNAZ; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173480-6; MIRIA RENATA VAZ DE ARAUJO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173620-5; NEUZA JALES MARIANO DOS REIS; PRIMEIRA IV; 45.00 *; - 0173774-0; ANA CARLA DO ESPIRITO SANTO; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 0173881-X; ELENI ANACLETO DE FREITAS RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0173939-5; RENATA CERQUEIRA SANTOS; PRIMEIRA IV; 86.00 *; - 0173983-2; GLAUCIENE RIBEIRO NEVES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0174137-3; JOAO PAULO BESERRA LIMA; PRIMEIRA IV; *; - 0174174-8; KEIKO DE CAMPOS KANEGAE; PRIMEIRA IV; 64.00 *; - 0174907-2; VALDENISIA APOLINARIO ALENCAR; PRIMEIRA IV; 187.00; ESPECIAL I; - 0179607-0; MARIA APARECIDA ROCHA FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; 50.00 *; - 0179942-8; GLORIA BOAVENTURA; PRIMEIRA IV; 60.00 *; - 0180167-8; DAIANA MONICI DA SILVA; PRIMEIRA IV; 64.00 *; - 0180406-5; MARIA AUXILIADORA AZEVEDO GRANJEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180518-5; JANE SAMPAIO CARVALHO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0180571-1; LUCIANA MOREIRA MOURA VILEFORT; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0180574-6; SIMONE MATEUS ROMERO; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I; - 0182650-6; ANA CAROLINA SOBRAL HAGIHARA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0182679-4; LUCYARA ARAUJO SIMPLICIO; PRIMEIRA IV; 107.00; ESPECIAL I; - 0182752-9; MARCELA

AUGUSTA DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 95,00; ESPECIAL I; - 0182763-4; ELISIANE QUATRIN BECK; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; - 0182817-7; RENATA LOPES MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 167,00; ESPECIAL I; - 0182818-5; MICHELLE REGINA DA COSTA FARIA; PRIMEIRA IV; 56,00 *; - 0182889-4; VANESSA SALGADO DOS SANTOS REDHED; PRIMEIRA IV; 101,00; ESPECIAL I; - 0182912-2; JOSEFA OLIVINHA SOUZA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 0182996-3; VIVIANE RESENDE DE ABREU CAETANO; PRIMEIRA IV; 84,00 *; - 0183372-3; INESLENE BATAGIN DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 25,00 *; - 0183376-6; TATIANE HELENA SPOTORNO DE CARVALHO DUARTE; PRIMEIRA IV; 141,00; ESPECIAL I; - 0183444-4; ALYNE COELHO MOREIRA MILHOMEM; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; - 0183525-4; AYLÁ ALVES LIMA CENAMOR; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 0183676-5; ELIANE DE CASSIA FERREIRA FERNANDES MORAIS; PRIMEIRA IV; 120,00; ESPECIAL I; - 0183946-2; FLAVIA CRISTINA ALVES BARBOSA; PRIMEIRA IV; 107,00; ESPECIAL I; ; - 0184048-7; FERNANDA PEREIRA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 129,00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 0182854-1; MELINNA MARIA BARRETO; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 0183890-3; LUCIANA NUNES DOS SANTOS; SEGUNDA V; 40,00 *; - 1435545-0; MARIANA PIRES DE ALMEIDA SANTOS; SEGUNDA V; 110,00; PRIMEIRA I; - 1659375-8; LORENA GALVAO PASSOS; SEGUNDA V; 90,00; PRIMEIRA I; - 1670863-6; MARIANA NICOLINI BEZERRA; SEGUNDA V; 91,00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 0182845-2; MARCIA THAIS FONTOURA CO RODRIGUES; TERCEIRA V; 75,00 *; - 0183959-4; SILVANETH SILVA; TERCEIRA V; 25,00 *; - 1682697-3; CRISTIANE CANDIDA DE PAULA BATISTA; TERCEIRA V; 40,00C*; - 1684926-4; CAROLINE DIAS BASTOS VIEIRA; TERCEIRA V; 40,00 *; | 7111-03 - ENFERMEIRO-FAMILIA E COMUNID; - 1694850-5; CAROLINA PEREIRA LOBATO; TERCEIRA V; 80,00; SEGUNDA I; - 1696705-4; JESSICA NAYANE MOREIRA DE MAGALHAES; TERCEIRA V; 115,00; SEGUNDA I; - 1696805-0; JESSICA KARINE LOPES BOHRER; TERCEIRA V; 170,00; SEGUNDA I; - 1696852-2; MICHELLE VIANA DA SILVA BARATA; TERCEIRA V; 85,00; SEGUNDA I; - 1696992-8; RAPHAEL NEIVA PRACA ADJUTO; TERCEIRA V; 112,00; SEGUNDA I; - 1697138-8; SHEILA BATISTA DOS SANTOS MANRIQUE; TERCEIRA V; 40,00 *; - 1697187-6; WALESON JONH LAUREANO DA SILVA; TERCEIRA V; 142,00; SEGUNDA I; - 1697512-X; REGIANE ROCHA TURIBIO; TERCEIRA V; 100,00; SEGUNDA I; - 1697560-X; EZEQUIAS DA COSTA LEITE LIMA; TERCEIRA V; 93,00; SEGUNDA I; - 1697565-0; BIANCA DE MEDEIROS FERREIRA; TERCEIRA V; 100,00; SEGUNDA I; - 1697605-3; DOUGLAS ALBERTO LOPES DE SOUZA; TERCEIRA V; 40,00 *; - 1697655-X; UALACI CALDAS SILVA; TERCEIRA V; 170,00; SEGUNDA I; - 1697664-9; ELIENE KELLI DE SOUSA; TERCEIRA V; 80,00; SEGUNDA I; - 1697722-X; LILIA BRAZ DA SILVA; TERCEIRA V; 90,00; SEGUNDA I; - 1698313-0; GUSTAVO XIMENES DE CARVALHO; TERCEIRA V; 94,00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1694734-7; ADRIELLE DA SILVA MAIA; TERCEIRA V; 85,00; SEGUNDA I; - 1694867-X; MAIRA RIBEIRO GOMES DE LIMA; TERCEIRA V; 65,00 *; - 1694982-X; KATIA GUERREIRO DE FRANCA; TERCEIRA V; 183,00; SEGUNDA I; - 1697091-8; NADYELLE NOBERTO SOARES; TERCEIRA V; 60,00 *; - 1697115-9; MARIA MADALENA VAZ DE ARAUJO FERREIRA; TERCEIRA V; 110,00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0173518-7; MARGARETE BAZILEVITZ; PRIMEIRA IV; 135,00; ESPECIAL I; - 0173738-4; FERNANDA RODRIGUES DE CASTRO TAKEUTI; PRIMEIRA IV; 123,00; ESPECIAL I; - 0179761-1; MARCIA SOARES EVANGELISTA; PRIMEIRA IV; 130,00; ESPECIAL I; - 0188588-X; ANA PAULA BATISTA SA; PRIMEIRA IV; 113,00; ESPECIAL I; - 0188647-9; MARILISA DANTAS LIMA TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 209,00; ESPECIAL I; - 0214692-4; AINO ALEXANDRA GIOVENARDI; PRIMEIRA IV; 112,00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 0214702-5; DANIELLE RODRIGUES FERREIRA DUARTE; SEGUNDA V; 25,00 *; - 0214717-3; ANA CAROLINA BASTOS GUEDES; PRIMEIRA IV; 69,00 *; - 1440150-9; MARCIA FRANCA MILANEZ SOUSA; SEGUNDA V; 25,00 *; | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0183722-2; PATRICIA OLIMPIO ROMERO DE MENESES; PRIMEIRA IV; 113,00; ESPECIAL I | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156871-X; LETICIA DE VILHENA GARCIA; PRIMEIRA IV; 172,00; ESPECIAL I; - 0157189-3; CARLA SOARES LAVALL; PRIMEIRA IV; 56,00 *; - 0157338-1; IGOR DOS SANTOS SABINO; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 0179641-0; CLARISSE DONA SOL ARAUJO; PRIMEIRA IV; 142,00; ESPECIAL I; - 0189143-X; DANTE LIMA GOMES; PRIMEIRA IV; 120,00; ESPECIAL I; - 0195521-7; PEDRO HENRIQUE GONCALVES; PRIMEIRA IV; 135,00; ESPECIAL I; - 0196542-5; LUCIANA MAIA CARDOSO; PRIMEIRA IV; 140,00; ESPECIAL I; - 0198191-9; PATRICIA MATOS GIACHINI; PRIMEIRA IV; 140,00; ESPECIAL I; - 1432554-3; SHEILA AZEVEDO ZARAMELLA VASCONCELOS; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 1432570-5; ANTONIO NOVELY CARDOSO DE VILANOVA; PRIMEIRA IV; 130,00; ESPECIAL I; - 1432597-7; THIAGO MUNDIM MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; - 1432645-0; GISELE TONINI DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 83,00 *; - 1432807-0; JUSCELINO CASTRO BLASCZYK; PRIMEIRA IV; 110,00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1443677-9; WALTER MORENO CAMPOS NUNES; SEGUNDA V; 105,00; PRIMEIRA I | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0171420-1; LUCIANA DE FREITAS RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 117,00; ESPECIAL I; - 0173935-2; ANDREA GOMES MARINHO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 73,00 *; - 0174159-4; DAYANA NATALIA TRIFONI; PRIMEIRA IV; 110,00; ESPECIAL I; - 0189714-4; THAIS FONSECA LIMA; PRIMEIRA IV; 102,00; ESPECIAL I; - 0195779-1; ADRIANA SOUSA MARTINS; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; - 0196517-4; MICHELE VIEIRA DE MELO;

PRIMEIRA IV; 59,00 *; - 0196527-1; NADIA MICHELLE COSTA SILVA; PRIMEIRA IV; 118,00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; 150733-8; MARIA DA C. BARROS DE SOUSA; PRIMEIRA IV, 40,00*; 153881-0; ALEXANDRE QUEIROZ PORTELA PRIMEIRA IV, *; 174186-1; ADRIANA CORREA DE SOUSA; PRIMEIRA IV, 87,00; ESPECIAL I; 179599-6; DOMINGAS DAS D. BATISTA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 80,00; ESPECIAL I; 1798537; ANDREA MEIRELES BRAGA; PRIMEIRA IV; 60,00* 179903-7; FERNANDA MARIA DE JESUS; PRIMEIRA IV, 89,00; ESPECIAL I; 180120-1; KELLY SOUZA PEREIRA; PRIMEIRA IV, 40,00*; 180178-3; GELIDIA DA SILVA OLIVEIRA; PRIMEIRA IV, 40,00*; 180455-3; FABIO RIBEIRO DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 182615-8; OTAVIO FERREIRA DA SILVA NETO; PRIMEIRA IV, 90,00; ESPECIAL I; 182789-8; ANDREIA FERREIRA DE JESUS; PRIMEIRA IV, 90,00; ESPECIAL I; 182822-3; ILMA REGINA CRUZ PEREIRA; PRIMEIRA IV, 90,00; ESPECIAL I; 182852-5; KELLY CRISTINA MOTA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV, 90,00; ESPECIAL I; 182865-7; MAURICIO CARDOSO SOARES; PRIMEIRA IV, 90,00; ESPECIAL I; 182888-6; FABIENE G. DE FARIA PARREIRAS; PRIMEIRA IV, 40,00*; 182947-5; JOSE ROBERTO GONCALVES GOMES; PRIMEIRA IV; 5,00*; 0182953-X; ANA IARA FAGUNDES MOREIRA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 0182984-X; MERCIA DA SILVA COSTA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 183046-5; ROSEMARYRE LOPES DA CRUZ; PRIMEIRA IV; 75,00*; 183069-4; DIVINO ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 67,00*; 183106-2; LARISSA LOPES ESTEVES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 183111-9; GRACIELE SOUSA E SILVA MARCELINO; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 183117-8; NEUSA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 183130-5; ATEILMA ARRAES DE CARVALHO SILVA; PRIMEIRA IV; 40,00*; 183208-5; MEIRY G. OLIVEIRA DIAS TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 40,00*; 183702-8; ELISEU PEREIRA MIRANDA; PRIMEIRA IV; 25,00*; 183855-5; LUCIDALVA RIBEIRO DINIZ; PRIMEIRA IV; 65,00*; 188661-4; LUCRECIA BRAZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 189334-3; ADRIANA MARIA MENEZES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 80,00; ESPECIAL I; 198497-7; RAFAELLE MARIA DE OLIVEIRA LIMA; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; 198528-0; ELAINE DE SOUZA ALVES; PRIMEIRA IV; 54,00*; 198549-3; WAGNER JOSE DE OLIVEIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 198658-9; SEBASTIANA DE F. COSTA E SILVA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 198947-2; MARIA MONICA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 40,00*; 199027-6; IVANILDE G. TEIXEIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40,00*; 199036-5; CIONE MARCIA LIMA FREITAS; PRIMEIRA IV; 40,00*; 199054-3; SIMONE MUNIZ ALVES; PRIMEIRA IV; 40,00*; 199064-0; EDNA GONCALVES MACIEL; PRIMEIRA IV; 40,00*; 199068-3; CLEONICE APARECIDA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 75,00*; 199162-0; ADRIANA CAROLINA MUNIZ DA SILVA; PRIMEIRA IV; 102,00; ESPECIAL I; 199165-5; ANA CLAUDIA DE CARVALHO TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 45,00*; 199219-8; REGINA CEZA DE OLIVEIRA BORGES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 199385-2; MARLI FAGUNDES DE MOURA; PRIMEIRA IV; 41,00*; 199399-2; ANDRE JUSTINO PEREIRA; PRIMEIRA IV; 102,00; ESPECIAL I; 199422-0; IRENI FONSECA CALDEIRA; PRIMEIRA IV; 80,00; ESPECIAL I; 199430-1; ILMA PAULA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 110,00; ESPECIAL I; 199513-8; MARLENI PEREIRA DOURADO; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 199643-6; KELLY S. F. DO NASCIMENTO SIMIAO; PRIMEIRA IV; 84,00; ESPECIAL I; 199667-3; VIRGILIO ROBERTO FERREIRA SOUSA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1432482-2; SIMONE CAMARGOS MENDES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1432550-0; RENATO ROCHA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 110,00; ESPECIAL I; 1432578-0; SONICE DO SOCORRO SANTOS; PRIMEIRA IV; 75,00*; 1432579-9; LUZIA JOSE GOMES; PRIMEIRA IV; 75,00*; 1432641-8; GILVAN ALVES PEREIRA RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; 1433051-2; FABIANA RAMOS CABRAL; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1433763-0; SONIA ATAIDES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1433775-4; ELIUDE EDUARDO RIBEIRO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 84,00; ESPECIAL I; 1433780-0; ALESSANDRA DINIZ LIMA; PRIMEIRA IV; 102,00; ESPECIAL I; 1433816-5; ELOENE ALVES DE MATOS; PRIMEIRA IV; 55,00*; 1433825-4; TERESINHA DE JESUS DA SILVA ALVES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1433899-8; ADEILSON SOUSA ALVES; PRIMEIRA IV; 75,00*; 1433967-6; PRISCILA DOS SANTOS MACHADO; PRIMEIRA IV; 102,00; ESPECIAL I; 1433976-5; ELIZANGELA BALTAZAR MOTA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1434019-4; ADRIANA SOUSA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1434029-1; ELIAS PEREIRA DE LISBOA; PRIMEIRA IV; 100,00; ESPECIAL I; 1434033-X; MARIA LUCIA PEREIRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 80,00; ESPECIAL I; 1434040-2; MARIA M. RODRIGUES CARNEIRO ALVES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1434045-3; MARIA VILMA XAVIER; PRIMEIRA IV; 110,00; ESPECIAL I; 1434078-X; ANDREIA GOMES FREIRE; PRIMEIRA IV, *; 1434348-7; MARIA JOSE GOMES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1434515-3; ABED DOS SANTOS SOUZA; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; 1434521-8; NIVIA DIAS ROSA PINHO; PRIMEIRA IV; 120,00; PRIMEIRA I; 1434579-X; JORGETE DO S. FREITAS DE MENEZES; PRIMEIRA IV; 90,00; ESPECIAL I; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; ESPECIAL I; 1670860-1; WELLEN LACERDA MONTEIRO; SEGUNDA V; 40,00*; - | 8020-02 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 0181599-7; LISSANDRA DOS SANTOS CARVALHO; SEGUNDA VII; 40,00 *; | 8020-03 - TECNICO EM RADIOLOGIA; - 1680112-1; DANILO AUGUSTO ZOUIAN PORTO; TERCEIRA VII; 40,00 *; - 1680831-2; SANDRA PEREIRA GOMES; TERCEIRA VII; 40,00 *; | 8035-02 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 0181960-7; DANIEL GOMES RIBEIRO; SEGUNDA VII; 75,00; PRIMEIRA I; - 0182225-X; JEOVA APARECIDO GONCALVES DE SOUSA; SEGUNDA VII; 40,00 *; | 8035-03 - TEC. HIGIENE

DENTAL - THD; - 0182221-7; JOSENI JOSE SEABRA; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I; - 1681235-2; CYNTHIA MENEZES FERREIRA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1682231-5; CRISLANIA ALVES NERES; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1682356-7; GABRIELLA VAZ FORMIGA; TERCEIRA VII; 85.00; SEGUNDA I; - 1683954-4; ADRIANA VIEIRA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1684186-7; BRUNO LINS RODRIGUES CORREA; TERCEIRA VII; 69.00 *; - 1686643-6; GLAUBIA MACEDO BRANQUINHO; TERCEIRA VII; 104.00; SEGUNDA I; - 1686669-X; GISELIA LUCIA ALMEIDA SILVA; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0198932-4; ANDRE ALVES VIEIRA DA SILVA; SEGUNDA VII; 45.00 *; - 1431451-7; HEIDE APARECIDA PEREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1432969-7; CRISTIANE MARIA RAMALHO VILLAR; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I; - 1434094-1; KEILA BATISTA DE SOUZA PENHA; SEGUNDA VII; 89.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 1682103-3; PAULO HENRIQUE DAUM JUNIOR; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1683014-8; ALINE VIEIRA DE PAIVA; TERCEIRA VII; 100.00; SEGUNDA I; - 1686350-X; NEGI DA LUZ; TERCEIRA VII; 121.00; SEGUNDA I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0198915-4; JAQUELINE DE SOUZA PEREIRA; SEGUNDA VII; 95.00; PRIMEIRA I; - 1432826-7; ELAINE SOARES DE FARIAS PEREIRA; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680797-9; CAMILA MELO ARAUJO DE MOURA E LIMA; TERCEIRA VII; 132.00; SEGUNDA I; - 1680843-6; DORILENE PEREIRA DA SILVA; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680901-7; ANA CLAUDIA NUNES DOS SANTOS LOPES; TERCEIRA VII; 139.00; SEGUNDA I; - 1680977-7; ILUBER FERREIRA RIBEIRO; TERCEIRA VII; 77.00; SEGUNDA I; - 1681153-4; GABRIELA DE JESUS GOMES; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I; - 1681554-8; SARA RAMOS PEDRA; TERCEIRA VII; 80.00; SEGUNDA I; - 1681568-8; JULIANA SILVA DOS SANTOS; TERCEIRA VII; 70.00; SEGUNDA I; - 1683989-7; EVELIN LEITE MENDONCA FIALHO; TERCEIRA VII; 107.00; SEGUNDA I.

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL: ...- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0150017-1; ROGERIO ROSSATO DANELLUCCI; PRIMEIRA VI; 95.00; ESPECIAL I | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0188825-0; RENATA FERREIRA ALVES ROMAO; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 1433009-1; CHRISTINA PORFIRIO TELES SILVA ROCHA; SEGUNDA VII; 82.00; PRIMEIRA I; - 1433014-8; POLYANNA DE MOURA BANDEIRA; SEGUNDA VII; 83.00; PRIMEIRA I; - 1433285-X; NAYARA RODRIGUES SILVA; SEGUNDA VII; 85.00; PRIMEIRA I; - 1433298-1; SUMIRE KODAMA HAYASHI; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1434378-9; MARCELO SOUZA ELCORAB MOREIRA; SEGUNDA VII; 90.00; PRIMEIRA I; - 1434557-9; CLARICE DE OLIVEIRA MELO; SEGUNDA VII; 91.00; PRIMEIRA I; - 1434581-1; IZAAC SERRA ANTUNES; SEGUNDA VII; 84.00; PRIMEIRA I | 6010-01 - MOTORISTA; - 0140799-6; ALESSANDRO DIAS DA SILVA; PRIMEIRA VI; 40.00 *; - 0146626-7; PAULO SILAS ALVES; PRIMEIRA VI; 90.00; ESPECIAL I | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0190119-2; FERNANDA LORIATO NAZARETH; PRIMEIRA IV; 85.00 *; | 701018-01 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 0165271-0; RONDINELLY ROSA RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0168156-7; WEBER DE ALMEIDA MATOS SOBRINHO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0190078-1; LEONARDO DE SOUSA SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701018-03 - MEDICO - CIRURGIA GERAL; - 1672977-3; DAVID ARCOVERDE SANTOS; TERCEIRA V; 116.00; SEGUNDA I | 701023-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0192535-0; FLAVIA DE OLIVEIRA PINTO E BRITTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0146223-7; LILIAN SUZANY PEREIRA LAUTON; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701023-03 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442275-1; THIAGO MARTINS PRATES; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1658546-1; ALEXANDRE DE BRITO BORGES PIMENTEL; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1683070-9; JENNIFER EMERICK RAMOS; TERCEIRA V; 183.00; SEGUNDA I | 701027-02 - MEDICO - GINECO-E OBSTETRICI; - 0140454-7; GLYCEANE CARDOSO; SEGUNDA V; 79.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO-E OBSTETRICI; - 1672243-4; LUISA DE MARILAK BERNARDES FERREIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701034-02 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 0142188-3; FERNANDO DIOGO BARBOSA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701034-03 - MEDICO - NEUROCIRURGIA; - 1441685-9; JOSE AUGUSTO PINHEIRO RABELO; TERCEIRA V; *; | 701035-01 - MEDICO - NEUROLOGIA; - 0132225-7; GAUTAMA ANTULIO BRANDAO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701037-01 - MEDICO - ORTO. E TRAUMATOLOGI.; 0165092-0; MARIA DE LOURDES CASTELO BRANCO; PRIMEIRA IV; 40.00; - | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157812-X; RAQUEL SOUZA PASSOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0140535-7; SERGIO MURILO DOMINGUES JUNIOR; PRIMEIRA IV; *; - 0169998-9; AURIANE BACELAR TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1686032-2; HENRIQUE ALVES COSTA AFONSO; TERCEIRA V; 169.00; SEGUNDA I | 701057-01 - MEDICO-CANCEROL./ONC.CLINICA; - 0194504-1; FRANCIS DE OLIVEIRA ALVES; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I | 701067-01 - MED.PEDIATRIA-C/FORM.CARDIOL.; - 0146191-5; CLARA MIYUKI KONDO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701071-03 - MED. DA FAMILIA E COMUNIDADE; - 1696840-9; PEDRO CAPELA CARDOSO; TERCEIRA V; 155.00; SEGUNDA I; - 1697035-7; ANA CAROLINA GOMES LEITE; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701077-03 - MEDICO-MEDICINA EMERGENCIA; - 1687728-4; SUSANE MUNIZ PEREIRA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1694037-7; SAMUEL DE SOUZA FERREIRA; TERCEIRA V; 130.00; SEGUNDA I; - 1697255-4; ANDREIA DE MIRANDA; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697281-3; CAMILA TEMPORIM DE ALENCAR; TERCEIRA V; 85.00; SEGUNDA I;

- 1697302-X; JOAO LUCAS FARIAS DO NASCIMENTO ROCHA; TERCEIRA V; 217.00; SEGUNDA I; - 1697359-3; RAMIREZ NUNES GARCIA GARRIDO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697614-2; GUILHERME AUGUSTO GUERRA AVELAR; TERCEIRA V; 123.00; SEGUNDA I; - 1697643-6; LEVI BEZERRA SENA; TERCEIRA V; 230.00; SEGUNDA I; - 1697706-8; MARCUS VINICIUS NOGUEIRA BARROS; TERCEIRA V; 77.00 *; - 1697742-4; LUKAS DAVID DA SILVA MARTINS; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1698130-8; IDEMAR AMARAL DOS SANTOS FILHO; TERCEIRA V; 40.00 *; | 70204-01 - CIRURGIAO DENTISTA; - 1434428-9; MIGUEL ANGELO MARCOLAN; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7030-02 - PSICOLOGO; - 0198599-X; ANDREA BEZERRA CHAVES; SEGUNDA V; 102.00; PRIMEIRA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0196423-2; DEYSE MACEDO ARRUDA SANTOS; PRIMEIRA IV; 114.50; ESPECIAL I | 7070-01 - ADMINISTRADOR; - 0189871-X; MARIA MIRIAN DE MELO PAIVA; PRIMEIRA IV; 98.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0195771-6; JOSE ROBERTO SILVA BOAES; PRIMEIRA IV; 80.00 *; - 0196516-6; SOLIANE MELO RIOS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0198336-9; NILDENICE OLIVEIRA DE FARIAS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7100-02 - ASSISTENTE SOCIAL; - 1441464-3; PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA LEAL; SEGUNDA V; 47.00 *; | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0156129-4; BRUNA CRISTINA DE OLIVEIRA DAYRELL; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0171507-0; DEIVERSANDSON DE ARRUDA RAMOS; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0172175-5; NEIDE DE JESUS QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 118.00; ESPECIAL I; - 0172571-8; JONILDO SILVEIRA IBIAPINA; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I; - 0172703-6; GERALDO CELSO DA SILVA MACHADO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I; - 0173626-4; ZILDIMAR ALVES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 133.00; ESPECIAL I; - 0173784-8; CHRISTIANNE VALENCA DAHER; PRIMEIRA IV; 78.00 *; - 0173938-7; JOSEANE GOMES FERNANDES VASCONCELLOS; PRIMEIRA IV; 116.00; ESPECIAL I; - 0173979-4; SILVIA APARECIDA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0174176-4; ELIAS ARAUJO BARBOSA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0174212-4; LUCIANA DE ALMEIDA BEZERRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179749-2; ESDRA MONSUETH GANDA DE NEGREIROS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0179909-6; MARIA HELENA BARROS COUTINHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180008-6; BRUNA MARIA DE BASTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180148-1; RAFAEL GOMES RODRIGUES; PRIMEIRA IV; 85.00 *; - 0180493-6; FERNANDA CARNEIRO CARDOSO SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180551-7; ALESSANDRA SARDINHA CARVALHEDO; PRIMEIRA IV; 79.00 *; - 0182769-3; DENNIS DANIEL MORAIS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0182881-9; FERNANDA BORGES GOULART; PRIMEIRA IV; 86.00 *; - 0182917-3; SILVIA ANDREA COSTA FUMEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0182968-8; ROSINEIDE DA SILVA ROCHA CAIXETA; PRIMEIRA IV; 145.00; ESPECIAL I; - 0183077-5; KLENIA PATRICIA DOS SANTOS DE MELO; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0183079-1; CAROLINA CUNHA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0183109-7; BARBARA SOUZA RODRIGUES DE BRITO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0183230-1; ZELINDA TORRI; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0183258-1; RICARDO CAIXETA DIAS; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0183321-9; SANDRA DE NAZARE COSTA MONTEIRO; PRIMEIRA IV; 242.00; ESPECIAL I; - 0183364-2; SIMONE RABELO BOMFIM; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183371-5; CARLA JULIANA DE OLIVEIRA BRAGA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183443-6; ALDAIR GOMES PEREIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183508-4; GISELE FERNANDES FONSECA DOURADO; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0183526-2; LAUDELINA MANSO SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183558-0; VIVIANE PATRICIA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 73.00 *; - 0183626-9; VANESSA ROCHA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0183634-X; MARIA DE LOURDES ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 70.00 *; - 0183832-6; JOSY HABIA OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; - 0183848-2; CLAUDIA AUXILIADORA LEO SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0183849-0; FLAVIA GRANJA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0183865-2; NILVA GOMES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183914-4; RENATO DA SILVA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 93.00; ESPECIAL I; - 0183922-5; FABIANA JANAINA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0183947-0; ANA PAULA RODRIGUES YUNG; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183952-7; SIMONE OLIVEIRA DE PAULO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0184001-0; ANDRIA DANTAS CRUZ; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0184008-8; KELLY CRISTINA SANTOS DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 69.00 *; - 0184014-2; CARLA PELLOSO DE CARVALHO; PRIMEIRA IV; 108.00; ESPECIAL I; - 0184043-6; JOSILENE ALBINO DE FREITAS LIMA; PRIMEIRA IV; 79.00 *; | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1439527-4; LUDMILLA DE CASTRO OLIVEIRA SICOLI; SEGUNDA V; 260.00; PRIMEIRA I; - 1440409-5; LUCIENE ALVES FARES; SEGUNDA V; *; - 1440462-1; TIAGO SILVA VAZ; SEGUNDA V; 109.00; PRIMEIRA I; - 1659309-X; LEILANE BORGES DE SOUSA; SEGUNDA V; 110.00; PRIMEIRA I; - 1663164-1; ELIAS ARAUJO BARBOSA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1663216-8; SIMONE DE JESUS SANTOS DE ALMEIDA; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1671005-3; CRISTIANO PRADO; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO.; 0154525-6; MARIA CLAUDIA SANTOS; SEGUNDA V; 45.00 *; | 7241-01 - ENFERMEIRO DO TRABALHO; - 0183483-5; IZABEL BORGES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 117.00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 171156-3; VALDEVINO VALENTIM DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 172664-1; MARCELA GONCALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 90.00;

ESPECIAL I; 179852-9; PRISCILA FERREIRA SOGGIA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 0182936-X; MICHELE MARIA GALDINO OUGANO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 182956-4; ALCEIRES ALVES FIGUEIREDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 183110-0; JEANE MARIA BRITO DA COSTA; PRIMEIRA IV; 57.00*; 183742-7; ADRIANE JOSE DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 183793-1; PRISCILA NOGUEIRA DE LIMA SILVA; PRIMEIRA IV; 25.00*; 192788-4; RENATA APARECIDA VERNEQUE; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 198384-9; SILVAN DA SILVA FARIAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198507-8; ANGELICA RIBEIRO CLAUDINO PIMENTA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 198619-8; TALITA RAFAELA FERREIRA GARCIA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 198856-5; MAICON SALES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199028-4; VALERIA SOUZA CARREIRO; PRIMEIRA IV; 67.00*; 199060-8; CLEBER GOMES DE FARIA; PRIMEIRA IV; 45.00*; 199089-6; ILZA MARIA ALVES; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 199095-0; MARCELA DE ALMEIDA TEIXEIRA; PRIMEIRA IV; 60.00*; 199157-4; WESLEY RIBEIRO OLIMPIO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199224-4; MARIA DOS REIS SERRA; PRIMEIRA IV; 50.00*; 199311-9; PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199320-8; RUTE ALVES CARNEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199670-3; MAURICIO ALVES DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; 1432589-6; FRANCILMA MAGALHAES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1432734-1; EDNA CARLA CORREA D ALELUIA; PRIMEIRA IV; 82.00; ESPECIAL I; 1433072-5; DENISE TERESA TAVARES BASTOS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433717-7; ANA PAULA DE SOUZA NUNES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433823-8; SANDRA MARIA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1433830-0; SERGIO A. ANTUNES DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 1433833-5; LETICIA SOUSA COSTA BRITO; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; 1433989-7; IASSER VIEIRA CANUTO DE MELO; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; 1433993-5; ADRIELE LIMA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 70.00*; 1434052-6; ERIKA MOREIRA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 60.00*; 1434056-9; MILENA AMARAL DOS SANTOS ROCHA; PRIMEIRA IV; 87.00; ESPECIAL I; 1434058-5; ANGELICA RIBEIRO ESCOBAR; PRIMEIRA IV; 123.00; ESPECIAL I; 1434441-6; CLEMILSON SILVA MARQUES SANTANA; PRIMEIRA IV; 102.00; ESPECIAL I; 1434491-2; REGINALDO SILVA BATISTA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; 1434621-4; RAIMUNDO PAZ MATOS; PRIMEIRA IV; 25.00*.

DIRETORIA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DOUTOR ANTÔNIO LISBOA:...

- 4010-01 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 0141275-2; LUCIA HELENA CAVALCANTE DINIZ; PRIMEIRA VI; 40.00 *; | 4010-02 - TECNICO ADMINISTRATIVO; - 1431677-3; MARIA DE FATIMA LAGE CAMPOS; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1433002-4; GIZELE SANTOS BARBOSA; SEGUNDA VII; 50.00 *; | 701012-01 - MEDICO - ANATOMIA PATOLOGICA; - 0198689-9; ALINE MARQUES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 121.00; ESPECIAL I | 701013-03 - MEDICO - ANESTESIOLOGIA; - 1688744-1; GABRIEL LIMA NISHIYAMA; TERCEIRA V; *; | 701019-01 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 0171830-4; BERNARDINA BARBOSA CARVALHO MODESTO; PRIMEIRA IV; 106.00; ESPECIAL I | 701019-03 - MEDICO - CIRURGIA PEDIATRICA; - 1693950-6; MARIANA DIAS ZANCHETTA; TERCEIRA V; 46.00 *; - 1694176-4; CARINA PASSOS FERRAIRO ZANELATTO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697269-4; ADRIANA CRUXEN DAEMON ATOGUIA MASSOTO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1697270-8; FABIOLA ALMEIDA BARROS REBELO; TERCEIRA V; 50.00 *; - 1698047-6; LIVIA CAROLINE COSTA FREITAS GUTERRES; TERCEIRA V; 68.00 *; | 701022-01 - MEDICO - CITOLOGIA; - 0181916-X; ADRIANA CYSNEIRO MILHOMEM DAROS; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0182051-6; ROSANA LOFF DE ANDRADE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0197860-8; MARIA IOLANDA GOMES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0198722-4; JULIANA VIAL MARTINS PASSOS PASCHOAL; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 701023-02 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 1442227-1; MARIANA CRISTINA FONTENELE MARTINS FREITAS; SEGUNDA V; 99.00; PRIMEIRA I | 701027-01 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 0153892-6; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159299-8; RENATA PEIXOTO CAMPOS DE MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159328-5; TACIANA FONTES ROLINDO; PRIMEIRA IV; 52.00 *; - 0169688-2; SORAIA DE OLIVEIRA SOARES E SOUSA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0171007-9; CRISTIANE HENRIQUES SOARES DE PAIVA LOPES; PRIMEIRA IV; 50.00 *; - 0185946-3; VIRGINIA GILA DE AMORIM; PRIMEIRA IV; 45.00 *; | 701027-02 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 0161703-6; PAULO HENRIQUE DA SILVA FREITAS; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1440252-1; TATIANE DE LIMA TAKAMI; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I; - 1662368-1; MARIANNA ZAMBELLI SALVIO; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701027-03 - MEDICO - GINECO.E OBSTETRICA; - 1677264-4; LEISE NEVES SANTANA; TERCEIRA V; *; - 1678227-5; CYBELLE BERTOLDO SANTOS; TERCEIRA V; *; - 1694918-8; MAIRA MANFIO; TERCEIRA V; 56.00 *; - 1697347-X; AMANDA EVELYN CRUVINEL GOULART; TERCEIRA V; 87.00; SEGUNDA I; - 1697536-7; ADEWALE OKEWOYI; TERCEIRA V; 44.00 *; - 1697729-7; PAMELA DO CARMO MESQUITA PEREIRA; TERCEIRA V; 186.00; SEGUNDA I; - 1697744-0; GABRIELA RAMALHO DE PAIVA LOPES; TERCEIRA V; 174.00; SEGUNDA I | 701032-01 - MEDICO - MEDICINA DO TRABALH; - 0147371-9; TEREZA CRISTINA VEVERKA FARIA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701033-03 - MEDICO - NEFROLOGIA; - 1695039-9; LAILA LOPES DE FARIAS PINHO; TERCEIRA V; 125.00; SEGUNDA I | 701036-01 - MEDICO - OFTALMOLOGIA; - 0198259-1; JULIANA DE SOUZA ROCHA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; - 0198748-8; JULIANA TESSARI DIAS ROHR; PRIMEIRA IV;

170.00; ESPECIAL I; - 0198751-8; LUCIANA DIAS PINTO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0157715-8; VIRGINIA LIRA DA CONCEICAO; PRIMEIRA IV; 99.00; ESPECIAL I; - 0159592-X; VANESSA GEMUS OLINTO; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192787-6; JULIANA DINIZ NOGUEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0192956-9; KATIA DOMINGOS E SA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0194980-2; FABIANA ARANTES DE ARAUJO MENDES; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 1433699-5; ANA MARCIA VILELA BROSTEL; PRIMEIRA IV; 86.00 *; | 701040-02 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0190458-2; JULIANA VIEIRA MENDES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1441044-3; LARISSA OLIVEIRA DIAS; SEGUNDA V; 75.00 *; - 1442347-2; RENATA RODRIGUES DE ARAUJO NEVES; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1666251-2; ESTEVAO LIMA DOS SANTOS XAVIER; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1666264-4; SUZANA COSTA REIS RORIZ; SEGUNDA V; 138.00; PRIMEIRA I; - 1670821-0; FRANCISCO JOB NETO; SEGUNDA V; 25.00 *; - 1670887-3; RICARDO SILVA FILHO; SEGUNDA V; 44.00 *; - 1670890-3; RENATA VITORINO FROSSARD; SEGUNDA V; 113.00; PRIMEIRA I; - 1670955-1; ALINE VILELA MEES CAIADO; SEGUNDA V; 112.00; PRIMEIRA I | 701040-03 - MEDICO - PEDIATRIA; - 1441695-6; PATRICIA MAIA DA SILVA GROSSO; TERCEIRA V; *; - 1697265-1; MARIA MIKAELA CAVALCANTE ZANETTI SANTAREM; TERCEIRA V; *; - 1697333-X; BLENDIA DE SOUSA BAIÃO; TERCEIRA V; 206.00; SEGUNDA I | 701042-01 - MEDICO - PSIQUIATRIA; - 0140755-4; SILVIA ROSENBERG; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701043-01 - MEDICO - RADIOLOGISTA; - 0161437-1; ANDRE ALBERNAZ FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701047-01 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 0190749-2; JULIANA ASCENCAO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; - 0198683-X; ANTONIO JOSE BRANDAO VIEIRA JUNIOR; PRIMEIRA IV; 124.00; ESPECIAL I | 701047-02 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1442243-3; THIAGO VILELA CASTRO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 701047-03 - MEDICO - TERAPIA INT. ADULTO; - 1671284-6; GIOVANNI CARLOS TIVERON JUNIOR; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1686160-4; LIVIA GIACOMIN PINHO; TERCEIRA V; 40.00 *; - 1696860-3; VIVIANY DIAS FONSECA; TERCEIRA V; 40.00 *; | 701049-03 - MEDICO - UROLOGIA; - 1435456-X; RODRIGO BRAZ DE QUEIROZ; SEGUNDA V; 40.00 *; | 701053-03 - MEDICO - GENETICA CLINICA; - 1697271-6; ANA CAROLINA RATHSAM FERRAGI; TERCEIRA V; 77.00 *; | 701055-01 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0142518-8; SANDRA QUINTELA DE ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 701055-02 - MEDICO - NEONATOLOGIA; - 0159695-0; LIV VIEIRA PORTO POMPEU CAVALCANTE; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I | 701056-01 - MEDICO - TER. INT. PEDIATRIC; - 0172693-5; ANA PAULA DE ALMEIDA PLACIDO LIMA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0197003-8; CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0198166-8; CAMILA SOLE FERREIRA MAGALHAES LEMES; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 1431450-9; FREDERICO TEIXEIRA SPEGIORIN; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 701062-01 - MEDICO - MASTOLOGIA; - 0199657-6; PAULO ROBERTO MOURA DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 66.00 *; | 701070-02 - MEDICO - NEUROLOGIA PEDIATRICA; - 0159366-8; CANDIDA DAS GRACAS SILVA DE BEIRIGO; SEGUNDA V; 42.00 *; | 702024-1 - CIRURGIAO DENTISTA; - 0147323-9; ANDREA NUNES OLIVEIRA GONZALEZ; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0180158-9; SELMA MARIA REIS COSTA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0198953-7; GIULIANA MARIA FRISSE; PRIMEIRA IV; 129.00; ESPECIAL I; - 1434475-0; MELINA SPINOSA TIUSSI; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 1434554-4; ERIKA DO SOCORRO RAMOS COSTA; PRIMEIRA IV; 129.00; ESPECIAL I | 7030-01 - PSICOLOGO; - 0151289-7; CRISTINA MOREIRA DE AZEVEDO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180381-6; MARA FARIAS CHAVES VIEIRA; PRIMEIRA IV; 130.00; ESPECIAL I; - 1433876-9; MARCELA NOVAIS MEDEIROS; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I | 7030-03 - PSICOLOGO; - 1435575-2; CECILIA CAVALCANTI ANDRADE DE BARROS; TERCEIRA V; 96.00; SEGUNDA I | 7041-01 - FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA; - 0173830-5; LUANA GALVAO COSTA PASSOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0179839-1; GABRIELA NOVAIS SOARES VELOSO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0180165-1; PRISCILA RABELO GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 83.00 *; | 7042-01 - FARMACEUTICO BIOQ. LABORATOR; - 0188534-0; FABIO BISPO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0198630-9; LUCIANA BARBOSA RODRIGUES DE AMORIM; PRIMEIRA IV; 91.00; ESPECIAL I | 7100-01 - ASSISTENTE SOCIAL; - 0196578-6; GIULIANA PIANTINO GIONGO; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; - 0199592-8; GABRIELA MARIA GUIMARAES ROCHA; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-01 - ENFERMEIRO; - 0129505-5; TERESINHA SILVA DIAS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0156112-X; TATIANA SANTOS FREIRE RIBEIRO NETTO; PRIMEIRA IV; 114.00; ESPECIAL I; - 0159161-4; MARIA ROMUALDA FRANCISCA PEREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0159560-1; LILIANA MOSCOSO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 104.00; ESPECIAL I; - 0171087-7; ELSINETE COSTA FRANCA DE LUCENA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0171433-3; OLIVIA SOUSA SILVA; PRIMEIRA IV; 76.00 *; - 0172196-8; SOLANGE DE PAIVA PINTO; PRIMEIRA IV; 170.00; ESPECIAL I; - 0172665-X; JAMAR EUSTAQUIO ALVES ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 101.00; ESPECIAL I; - 0172677-3; FERNANDA BATISTA GARCIA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0172716-8; MALTA DO SOCORRO LOBO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0173825-9; ALVARO ARAUJO DE ASSIS; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0173875-5; DANILLA PARMA QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0179988-6; LUCIANE FERMON DAMASCENO RIBEIRO; PRIMEIRA IV; 87.00 *; - 0180123-6; SALVINA MARQUES SALES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - 0180149-X; CRISTIANE GONCALVES DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0180500-2; MARCIA CRISTINA

SANTANA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0180512-6; ROSANGELA MENESES DE BARROS; PRIMEIRA IV; 105.00; ESPECIAL I; - 0180581-9; SOLANGE REZENDE; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0182541-0; LILIANE TRAVASSOS CAVALCANTI DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 147.00; ESPECIAL I; - 0183591-2; KELLY CRISTINE DE LIMA ALENCAR MOTERANI; PRIMEIRA IV; 120.00; ESPECIAL I; - 0183704-4; ROSELANE CRISTINA PASSOS; PRIMEIRA IV; 109.00; ESPECIAL I; - 0184067-3; AMALIA MARIA VITORIANO ALVES; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I | 7110-02 - ENFERMEIRO; - 1436485-9; JACQUELINE EVELYNS INACIA FERREIRA; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1659965-9; ANA CHRISTIANE SOARES DE OLIVEIRA; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; - 1670915-2; JOSEANE PEREIRA NERI; SEGUNDA V; 90.00; PRIMEIRA I; - 1670918-7; SARA JULIANA DO NASCIMENTO LEITE; SEGUNDA V; 148.00; PRIMEIRA I; - 1670954-3; LUSIMAYRA DE ALMEIDA COSTA; SEGUNDA V; 114.00; PRIMEIRA I; - 1670977-2; LORENNIA VIANA GONZAGA MELO; SEGUNDA V; 123.00; PRIMEIRA I | 7110-03 - ENFERMEIRO; - 1684644-3; DANIELLA SOUZA DA SILVA; TERCEIRA V; 25.00 *; - 1687607-5; RENATHA KATHRINNI FERNANDES; TERCEIRA V; 120.00; SEGUNDA I | 7112-03 - ENFERMEIRO-OBSTETRA; - 1696883-2; PRISCILA ARIEL BARROSO DE MEDEIROS; TERCEIRA V; 93.00; SEGUNDA I; - 1696946-4; CAMILA DA SILVA LOPES; TERCEIRA V; 105.00; SEGUNDA I; - 1696985-5; VANESSA DA SILVA GADELHA; TERCEIRA V; 81.00; SEGUNDA I; - 1697179-5; VANDIEL BARBOSA SANTOS; TERCEIRA V; 168.00; SEGUNDA I | 7120-01 - NUTRICIONISTA; - 0153758-X; RAQUEL DE ARAUJO CARDOSO PRATA DA FONSECA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - 0173782-1; ALINE MELO NASCIMENTO HORINO; PRIMEIRA IV; 157.00; ESPECIAL I | 7120-02 - NUTRICIONISTA; - 1662290-1; TATIANA RODRIGUES DA CUNHA; SEGUNDA V; 97.00; PRIMEIRA I; - 1665741-1; MARIANNI MATOS PESSOA DOS REIS; SEGUNDA V; 95.00; PRIMEIRA I | 7140-01 - BIOLOGO; - 0179866-9; YAMARA ALVES DE MACEDO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0189134-0; INGRID DE OLIVEIRA E SILVA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I | 7150-01 - FONOAUDIOLOGO; - 0155330-5; ALESSANDRA ALINE LOPES DE ASSIS SILVESTRE; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0183655-2; HELIDA ADELINA MAIA; PRIMEIRA IV; 85.00 *; | 7150-02 - FONOAUDIOLOGO; - 1659958-6; CAMILA GARCIA REIS LEAO; SEGUNDA V; 100.00; PRIMEIRA I | 7150-03 - FONOAUDIOLOGO; - 1697309-7; JULIANA CRISTINA SOCHA DE SOUZA; TERCEIRA V; 90.00; SEGUNDA I; - 1697519-7; LARA SUZANE WEBER COELHO; TERCEIRA V; 75.00 *; | 7161-01 - FISIOTERAPEUTA; - 0156732-2; GABRIELLE DO VALLE ASSIS; PRIMEIRA IV; 132.00; ESPECIAL I; - 0156846-9; FABIANA BUSNELLO PRATAVIERA; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 0156866-3; ELMA LIDIA SILVA MACHADO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - 0156897-3; ANA CAROLINA PEREIRA DE OLIVEIRA ZILLER; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 0179646-1; CAROLINA ROSSI CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0180471-5; MONIKE BARROS CAMARGOS; PRIMEIRA IV; 113.00; ESPECIAL I; - 0188862-5; CHIARA FALCHETTO VIEIRA PINTO; PRIMEIRA IV; 96.00; ESPECIAL I; - 1432457-1; ISABELLE SALGADO SILVA GUIMARAES; PRIMEIRA IV; 95.00; ESPECIAL I; - 1432464-4; LUDMILA CAVALCANTE DE MIRANDA COIMBRA; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I | 7161-02 - FISIOTERAPEUTA; - 1435458-6; RICARDO IWAO SHIMIZU; SEGUNDA V; 89.00; PRIMEIRA I; - 1443881-X; SARAH LORENA LEMOS SIMO FERREIRA; SEGUNDA V; 88.00; PRIMEIRA I; - 1444010-5; ROBERTA RODRIGUES BATISTA NEVES SAMPAIO; SEGUNDA V; 40.00 *; - 1658005-2; TATIANA FERREIRA NUNES DE OLIVEIRA FELIX; SEGUNDA V; 40.00 *; | 7162-01 - TERAPEUTA OCUPACIONAL; - 0179854-5; DANIELLE CRISTINA VIEIRA DE OLIVEIRA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 100.00; ESPECIAL I; - 0188648-7; LORENA MEDEIROS ALHO; PRIMEIRA IV; 110.00; ESPECIAL I; - | 8010-01 - TECNICO ENFERMAGEM; - 147303-4; EDITE ARAUJO GOMES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 179642-9; HELGA CRISTINA MARQUES LOURENCO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 179685-2; CATARINA PEIXOTO FREITAS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 179810-3; ELISABETE MARIA DUTRA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 59.00*; 179818-9; SILVIA ROCHA CARVALHO; PRIMEIRA IV; 45.00*; 0180023-X; LUCIA H. F. GARRIDO DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 180221-6; DEISY GONCALVES VERISSIMO; PRIMEIRA IV; 25.00*; 180236-4; RONEIDE ALVES DA SILVA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 180566-5; DIVINA FRANCISCA CHAVES SIMOES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 182819-3; CATIA CARVALHO MARTINS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183009-0; AMANDA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 183282-4; VILMA MEDINA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 92.00; ESPECIAL I; 183826-1; DANIELA GONCALVES ALMEIDA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 189244-4; CARLA MARIA DA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198161-7; MARIA DILMA RODRIGUES FERREIRA; PRIMEIRA IV; 84.00; ESPECIAL I; 198202-8; MARIA APARECIDA MOREIRA CRUZ; PRIMEIRA IV; 40.00*; 198286-9; MARIA DE LOURDES CARDOSO DA SILVA; PRIMEIRA IV; 45.00*; 198436-5; JULIANA SOUZA RAMOS; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198444-6; DIANE MARIA NUNES BRAGA; PRIMEIRA IV; 112.00; ESPECIAL I; 198460-8; ALENILCE FREITAS SILVA; PRIMEIRA IV; 86.00; ESPECIAL I; 198505-1; LUANA BEZERRA SARMENTO; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 198563-9; ROSEMARY CAETANO DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199043-8; SUENE MIRANDA E SOUZA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 199053-5; HELIA REJANE COSTA E SILVA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 199345-3; VILMA DA CONCEICAO FURTADO AMORIM; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199349-6; SHEILLA M. B. LEITE DE MENESES; PRIMEIRA IV; 81.00; ESPECIAL I; 199390-9; IZANA PEREIRA DE MAGALHAES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 199418-2;

PAULA VALERIA MAIA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432571-3; MARTA ALVES CORDEIRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432577-2; PATRICIA R. DOS SANTOS CARVALHO; PRIMEIRA IV; 89.00; ESPECIAL I; 1432582-9; LYDIA MARCELINA DE CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1432621-3; PATRICIA NASCIMENTO DA CUNHA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 1432682-5; VERA L. BARBOSA SILVA DE QUEIROZ; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432699-X; FRANCISCA ANTONIA SALES; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1432795-3; ELIZABETH SILVA DE OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433700-2; ROSILDA GOMES DE CARVALHO SOUSA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433747-9; JULIANA ALVES XAVIER; PRIMEIRA IV; 213.00; ESPECIAL I; 1433785-1; MARIA AGDA DE CASTRO; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433812-2; PAULA RENATA PEREIRA SANTANA; PRIMEIRA IV; 94.00; ESPECIAL I; 1433856-4; PATRICIA VANESSA MAIA DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1433886-6; ALINE RAMOS DE SOUSA; PRIMEIRA IV; 97.00; ESPECIAL I; 1433918-8; MARINEIDE ALVES LOPES; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1433925-0; MARCIA GONCALVES DE PAULA; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1433945-5; ZELMA ARRAIS MENDES OLIVEIRA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434002-X; FABIOLA SANTOS CARVALHO DE SOUZA; PRIMEIRA IV; 138.00; ESPECIAL I; 1434022-4; BIRACEMA FERREIRA DOS SANTOS; PRIMEIRA IV; 40.00*; 1434032-1; MARIA JOSE DE SOUSA DIDI SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434130-1; PRISCILA CALAZANS; PRIMEIRA IV; 52.00*; 1434150-6; PAULA ANDRESSA DIAS FERNANDES; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434419-3; CRISTIANE PAIXAO CORREIA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434345-2; ROSILENE INACIO XAVIER; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434443-2; CLAUDIRENE ARAUJO MARTINS; PRIMEIRA IV; 85.00; ESPECIAL I; 1434459-9; IVANILDE BARBOSA FRANCA; PRIMEIRA IV; 80.00; ESPECIAL I; 1434462-9; NUBIA DE CARVALHO PINHEIRO; PRIMEIRA IV; *; 1434512-9; SUELY ALMEIDA DE MENDONCA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; 1434532-3; JESUITA SILVA; PRIMEIRA IV; 90.00; ESPECIAL I; - | 8140-02 - TECNICO ENFERMAGEM; 1661673-1; VIRGINIA CAVALCANTE DE SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; 1662033-X; MARLENE PEREIRA DE MELO SOUZA; SEGUNDA V; 40.00*; 1662360-6; GABRIELA FERNANDES DA COSTA; SEGUNDA V; 40.00*; 1670849-0; HELEN CRISTINA PEREIRA DA SILVA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 1670873-3; CLENIA AMARA BRANQUINHO SANTOS; SEGUNDA V; 105.00; PRIMEIRA I; 1670903-9; ANTONIA FERREIRA MOTA PINHEIRO; SEGUNDA V; 70.00*; 1670904-7; CONCEICAO A. FERREIRA DA COSTA; SEGUNDA V; 85.00; PRIMEIRA I; 1670905-5; LEILA DE SOUSA CRUZ; SEGUNDA V; 117.00; PRIMEIRA I; 1670906-3; LILIANE CRISTINA PEDROSA MENDES; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670907-1; RAFAEL FELICIO SILVA DE SOUZA; SEGUNDA V; 32.00*; 1670909-8; ROSANGELA COSTA DA SILVA; SEGUNDA V; 80.00; PRIMEIRA I; 1670949-7; DAVID XIMENES PIRES; SEGUNDA V; 40.00*; 1670953-5; EDUARDO ELISIO PINTO LIMA; SEGUNDA V; 40.00*; 1670958-6; ANGELA NAVA RODRIGUES DE LIRA; SEGUNDA V; 81.00; PRIMEIRA I; 1670974-8; ANA CAROLINE GONCALVES VIEIRA; SEGUNDA V; 82.00; PRIMEIRA I; 1670998-5; MARIA APARECIDA DOS SANTOS ALVES; SEGUNDA V; 47.00*; 1671043-6; ONILDA MENDES DE LIMA; SEGUNDA V; 50.00*; - | 8035-03 - TEC. HIGIENE DENTAL - THD; - 1680215-2; JONES FERREIRA LOPES; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1682338-9; WILEMAR CAMELO DA SILVA; TERCEIRA VII; 74.00; SEGUNDA I | 8044-02 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0193096-6; PEDRO HENRIQUE DE JESUS DIOGO; SEGUNDA VII; 127.00; PRIMEIRA I; - 0197005-4; MIRELE FERNANDES DE SOUZA; SEGUNDA VII; 40.00 *; - 0198193-5; NATALIA LEMOS CHAVES; SEGUNDA VII; 75.00; PRIMEIRA I; - 1432790-2; IZABEL CRISTINA SILVA BEZERRA; SEGUNDA VII; 80.00; PRIMEIRA I | 8044-03 - TECNICO LAB. PAT. CLINICA; - 0188699-1; CLEIA BARBOSA DE LIMA; SEGUNDA VII; 77.00; PRIMEIRA I | 8060-02 - TECNICO EM NUTRICAO; - 0194670-6; ALESSANDRA BOAVENTURA RACHID NASCIMENTO; SEGUNDA VII; 40.00 *; | 8060-03 - TECNICO EM NUTRICAO; - 1680828-2; KARINA DE ARAUJO VALE; TERCEIRA VII; 90.00; SEGUNDA I; - 1680979-3; CLARISSA SIQUEIRA ALENCAR DA COSTA; TERCEIRA VII; 72.00; SEGUNDA I; - 1681150-X; BEATRIZ LAMPER MARTINEZ; TERCEIRA VII; 75.00; SEGUNDA I.

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR: . - 710123-01 - MEDICO - CLINICA MEDICA; - 0161466-5; JULIANA SABOIA FONTENELE E SILVA; PRIMEIRA IV; 40.00 *; - | 701040-01 - MEDICO - PEDIATRIA; - 0171851-7; ANDREA PANDOLFI BARCELLOS; PRIMEIRA IV; 40.00 *; | 7140-01 - BIOLOGO; - 1432998-0; RICARDO CAMARGO; PRIMEIRA IV; 140.00; ESPECIAL I.

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira Vigilância Ambiental e Atenção Comunitária à Saúde do Distrito Federal, relacionados no anexo desta ordem de serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos, situação proposta e data em que completou o interstício – 12 meses no último padrão da classe, agrupados por lotação, com data de vigência em 1º de julho de 2025 e com efeitos retroativos à data em que se completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obtenção do mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060-00014260/2025-13. Será concedida promoção funcional exclusivamente aos servidores que atingirem a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016, e que constarem no anexo com a mudança de classe e padrão no campo 'Situação Proposta'. Não serão promovidos os servidores que aparecerem no anexo com asterisco (*) na 'Situação Proposta'. Aos

servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para interposição de recurso junto à Subcomissão de Avaliação de Desempenho e Promoção Funcional da Unidade em que estão lotados. O recurso deverá ser acompanhado de provas consideradas necessárias.

UA10 - ADCM

049200174 - AGENTE VIGILÂNCIA AMBIENTAL EM SAUDE – 1562053, SANDRA MARA NASCIMENTO SILVA, TV 15, 40.00, *; 1562711, LUIZ CARLOS BITTENCOURT, TV 15, 25.00, *; 14349205, IDAIANO IURI MARQUES DOS SANTOS, TQ15, 100.00, ESP I, 10/08/2024; 14349221, FRANCISCO N. GONCALVES PEREIRA, TQ15, 95.00, ESP I, 10/08/2024.

UA34-SRSCCE

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 01950487, ISMAR MAGELA SOARES, TQ15, 80.00, ESP I, 14/09/2024; 14349264, VANDERSON FRANCELINO DA SILVA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024.

UA35-SRSCS

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1552953, SIRLENE MEIRE DA SILVA DELMONDE, TQ15, 10.00, *; 1554379, HELEUDO DE SOUSA SANTOS, TQ15, 25.00, *; 1556169, RAFAEL RAMOS DOS SANTOS, TQ15, 40.00, *; 1556177, SELMA MARIA DANTAS BATISTA, TQ15, 75.00, *; 1830317, GLAUCIA LIMA ROCHA FIALHO, TQ15, 25.00, *; 14348551, MARIA DE F. V. DE L. DE ANDRADE, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14348594, FLAVIANA DE SOUSA VIANA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14348721, RENATA LOPES DE CARVALHO MORAES, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14348780, ADAIRTON DOS REIS FERREIRA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14348802, NEUZA M. P. DE ALMEIDA MARTINS, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14349191, ALESSANDRA A. VIANA DE OLIVEIRA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349639, DEBORAH FELIX DA SILVA SOUZA, TQ15, 85.00, ESP I, 10/08/2024; 14349663, MARILENE SANTOS, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14349809, DAMIAO LOPES DA SILVA, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14349868, ROBERTO RIBEIRO DOS SANTOS, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14349884, CRISTIANE DA SILVA TELES COUTINHO, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349957, CLAYTON PEREIRA DA COSTA SILVA, TQ15, 85.00, ESP I, 10/08/2024; 1556509, EDMILSON GOMES BARROS, TQ15, 25.00, *.

UA36-SRSOE

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1554077, ROZEANE DA SILVA SOUZA, TQ15, 25.00, *; 1554115, ANDERSON LUIZ AKAI DE SOUZA, TQ15, 25.00, *; 1830910, LUIZ ENOKI, TQ25, 40.00, *; 1832719, CLAYTON ERNESTO DIOGO, TQ15, 90.00, ESP I, 27/11/2024; 1833189, LEILTON ARAUJO PESSOA, TQ15, 77.00, *; 1837052, CARLA PEREIRA BATISTA DE JESUS, TQ25, 40.00, *; 1837192, DEISYELLY DELFINO BORBA, , TQ15, 40.00, *; 1841297, WILLIAM DE ARAUJO FERREIRA, TQ25, 40.00, *; 1841491, DONIZETE CARLOS DA SILVA, TQ15, 25.00, *; 1841769, RHEUBER JANIO DOS SANTOS SOUZA, TQ15, 25.00, *; 1842013, WELLINGTON GUEDES DOS SANTOS, TQ15, 40.00, *; 1842129, GLEISON RODRIGUES PIMENTEL, TQ15, 25.00, *; 1845020, SOSTENES GOULART DA COSTA, TQ15, 90.00, ESP I, 27/11/2024; 14348497, ELIANE FERREIRA PIRES, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14348535, SILVANA NUNES VIANNA RODRIGUES, TQ15, 25.00, *; 14348608, MIRIAN DO NASCIMENTO NOGUEIRA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14348624, ELISANDRA DA SILVA MACIEL, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14348705, NILZA SILVA SOUSA, TQ15, 90.00, ESP I, 12/08/2024; 14348764, CARINA BARBOSA DOS SANTOS, TQ15, 81.00, ESP I, 10/08/2024; 14348829, ALEX PEREIRA DE SOUSA, TQ15, 25.00, *; 14348837, LEONARDO BATISTA PADRE, TQ15, 40.00, *; 14348853, JOZILEIA MARIA DE OLIVEIRA, TQ15, 68.00, *; 14348888, MAYRA G. BRANDAO ABRANTES ARAUJO, TQ15, 90.00, ESP I, 23/09/2024; 14348896, WALTER GOMES DA SILVA FILHO, TQ15, 70.00, *; 14348918, RENATA PRIMO CARDOSO, TQ15, 65.00, *; 14348934, AROLDO ALENCAR DE ARAUJO, TQ15, 90.00, ESP I, 14/08/2024; 14348942, ROSANA DOS SANTOS GOMES, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14348950, MARIA IVANI VAZ DO NASCIMENTO, TQ15, 86.00, ESP I, 11/08/2024; 14348985, GABRIELA LOPES DE CAMPOS, TQ15, 94.00, ESP I, 19/08/2024; 14349000, JAQUELINE DE PAULA FREITAS, TQ15, 40.00, *; 1434906X, ANA MARIA DOS SANTOS SOUSA, TQ15, 84.00, ESP I, 17/08/2024; 14349116, RAILTON XAVIER DE JESUS, TQ15, 82.00, ESP I, 10/08/2024; 1434937X, RENATO SANT ANNA DA ROCHA, TQ25, 40.00, *; 14349388, MARIA JOSE DA SILVA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349507, ROBERVAL DO NASCIMENTO BARBOSA, TQ15, 66.00, *; 14349523, FRANCISCA GORETE DA SILVA, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14349558, HAYANE SARAIVA DE ARAUJO, TQ15, 40.00, *; 14349604, JOSE MAURICIO ALVES ROSA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14350033, HELEN C. DE SOUZA CERQUEIRA, TQ15, 90.00, ESP I, 26/08/2024; 14350084, MARCOS ANDRE SOUSA PASSOS, TQ15, 80.00, ESP I, 11/08/2024; 14350092, DORIEDISON RODRIGUES PEREIRA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14350106, PAULO DE TARSO BESERRA MIRANDA, TQ15, 77.00, *; 14350157, RUBENS DE MORAES REIS, TQ15, 40.00, *; 14350238, ROSANA GOMES DE ALMEIDA SILVA, TQ15, 98.00, ESP I, 10/08/2024; 14353245, DORALICE DE ABREU SOSA GONZALEZ, TQ15, 90.00, ESP I, 25/08/2024.

UA37-SRS - SUL

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1559249, RODRIGO VIEIRA MIRANDA, TQ15, 25.00, *; 1559729, POLICARPO DO NASCIMENTO LUZ, TQ15, 25.00, *; 1841157, UBIRATA FOGACA LOPES, TQ15, 25.00, *; 1844105, ANTONIA CHAVES DOS SANTOS, TQ15, 90.00, ESP I, 27/11/2024.

UA38-SRS-SUDOESTE

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1553526, TIAGO BILLER LORES, TQ15, 10.00, *; 1554417, VANDRE LUIS BARBOSA, TQ15, 10.00, *; 1555855, VALERIA DO CARMO FERREIRA, TQ15, 25.00, *; 1555944, PERSON BATISTA GOMES, TQ15, 25.00, *; 1559346, CANDIDO RIBEIRO DAS CHAGAS, TQ15, 90.00, ESP I, 16/07/2024; 183293X, FLAVIANE MILHOMEM BANDEIRA, TQ25, 40.00, *; 1839039, JAQUELINE L. DA S. V. DE ARAUJO, TQ15, 60.00, *; 1841114, MARIA DA LUZ BARBOSA VIEIRA, TQ15, 50.00, *; 1841262, MARCIA FATIMA FERRASSO, TQ25, 00.00, *; 1841807, ANA PAULA RODRIGUES DE CARVALHO, TQ15, 40.00, *; 1843397, RAIMUNDO NONATO SILVA DE OLIVEIRA, TQ15, 40.00, *; 14348926, EDSON ALVES DA PAIXAO, TQ15, 90.00, ESP I, 28/11/2024; 14349043, ALMI FERNANDES DE SALES, TQ25, 00.00, *; 14349094, EDNA ALBERTO DE SOUZA LIMA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349108, CINTIA DA SILVA GUSMAO DE BARROS, TQ15, 70.00, *; 14349124, GENESINA ALVES NETA, TQ15, 65.00, *; 14349167, LUCIANA MELO DOROTEU RODRIGUES, TQ15, 100.00, ESP I, 10/08/2024; 14349183, FRANCISCO E. ALMEIDA DE SOUSA, TQ15, 95.00, ESP I, 10/08/2024; 14349248, OSTON JOSE DE SOUZA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349256, IVANA MARIA SALES MACIEL, TQ15, 40.00, *; 14349396, THIAGO ALVES DE FREITAS, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349485, RICARDO SANDRI, TQ15, 40.00, *; 14349566, MARCELO CORREIA DA SILVA TORRES, TQ15, 85.00, ESP I, 10/08/2024; 1434968X, TATIANA ALVES DE OLIVEIRA, TQ15, 110.00, ESP I, 10/08/2024; 14350017, CARLOS ALBERTO NEVES PEREIRA, TQ15, 100.00, ESP I, 10/08/2024; 14350114, RAFAEL ERICK AUGUSTO , TQ15, 57.00, *; 1435053X, GISELLE FERREIRA DE MATOS, TQ25, 90.00, TQ 11, 10/08/2024; 14405520, ELAINE DE JESUS DOS SANTOS, TQ25, 40.00, *.

UA39-SRS - NORTE

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – 1556207, RAIMUNDO N. BELIZARIO DOS REIS, TQ15, 40.00, *; 1830856, DILSON NOVAIS NOGUEIRA, TQ15, 40.00, *; 1833162, ELBER MAX ANTUNES DE ALMEIDA, TQ15, 90.00, ESP I, 27/11/2024; 1833510, MASSALLA MULINARI, TQ15, 40.00, *; 1836420, FABIO ROBERTO DA SILVA FRANCA, TQ15, 40.00, *; 1836927, VALBER VERAS, TQ15, 40.00, *; 1841319, FABIO DE CARVALHO VILAR, TQ15, 40.00, *; 1841343, RAQUEL ELY DE ARAUJO NEVES SOUTO, TQ15, 47.00, *; 1841688, STENIA GOMES DOS SANTOS, TQ15, 91.00, ESP I, 27/11/2024; 1841963, RAQUEL TORRES DE SOUSA, TQ15, 25.00, *; 1844792, DIOGENES BORBA DOS SANTOS, TQ15, 85.00, ESP I, 19/12/2024; 14348489, ELEN CARLA SIMOES MACEDO, TQ15, 65.00, *; 1434856X, ILDA FERREIRA MAFRA, TQ15, 47.00, *; 14348667, ELIANA MARUNO, TQ15, 85.00, ESP I, 10/08/2024; 1434890X, MARIA LUIZA BORGES MELO, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349159, FABRICIO SOUSA BARBOSA, TQ15, 85.00, ESP I, 10/08/2024; 14349434, BRUNO VANDERSON DA SILVA XAVIER, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14349450, EDER COELHO DE OLIVEIRA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349493, MARCELO GOMES DA SILVA, TQ25, 90.00, TQ11, 10/08/2024; 14349531, MARCELO DOS SANTOS SOARES, TQ15, 89.00, ESP I, 10/08/2024; 14349612, SUYA MAIA DE SA, TQ15, 80.00, ESP I, 10/08/2024; 14349647, THEREZINHA D ASSUMPCAO, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349655, RODRIGO BARBOSA DE CARVALHO, TQ15, 85.00, ESP I, 10/08/2024; 14349833, ANDREIA S. DOS SANTOS DE ARAUJO, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349841, MARIZETE SOARES DE OLIVEIRA, TQ25, 40.00, *; 14349892, MARGARENE SAMPAIO DA COSTA, TQ15, 100.00, ESP I; 14349949, HELENA DE SOUSA, TQ15, 82.00, ESP I, 10/08/2024; 14349965, ELIEL PINHEIRO DE SOUZA, TQ25, 75.00, TQ11, 12/08/2024; 14350041, LOURENNA SANTOS COSTA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14350068, FERNANDO CAVALCANTE MOURA, TQ25, 80.00, TQ11, 10/08/2024; 14350688, MARCIO DA SILVA RODRIGUES, TQ25, 89.00, TQ11, 10/08/2024.

UA40-SRS - LESTE

049200175 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - 1553666, NATALIA DE OLIVEIRA NUNES, TQ15, 40.00, *; 1555383, MARCIO BARROS SILVA, TQ15, 25.00, *; 1555693, SILVIA FERNANDA SANTANA DO NASCIMENTO, TQ15, 40.00, *; 01558889, MARIA DE JESUS MENEZES RAMOS, TQ15, 40.00, *; 1559990, CECILIA MOREIRA DA SILVA, TQ15, 25.00, *; 1841378, JOSÉ TONIVALDO DE SOUZA, TQ15, 40.00, *; 1841831, MARIA ISABEL SILVA RAMOS, TQ15, 90.00, ESP I, 28/11/2024; 1843516, FABIANA JESUS DOS SANTOS, TQ15, 90.00, ESP I, 30/11/2024; 14348632, ALESANDRA CANDIDO DA SILVA, TQ15, 40.00, *; 14348640, WESLEY DA SILVA SANTOS, TQ15, 109.00, ESP I, 10/08/2024; 14348675, CIRO DE ANDRADE BONFIM, TQ15, 89.00, ESP I, 10/08/2024, 14348799, ANDREA G. DE MIRANDA DA SILVA, TQ15, 131.00, ESP I, 10/08/2024; 14349019, WILLIAN DE OLIVEIRA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14349213, JOELMA C. MEDEIROS DA CONCEICAO, TQ15, 94.00, ESP I, 10/08/2024; 14350009, EDIRLENE DA S. SANTOS FERNANDES, TQ15, 112.00, ESP I, 10/08/2024; 14350076, CIBELE DA SILVA OLIVEIRA, TQ25, 74.00, *; 14350475, ROSANGELA DA T. MONTEIRO MAIA, TQ15, 90.00, ESP I, 10/08/2024; 14350505, ACACIO ROMARIO NUNES LEITE, TQ25, 90.00, TQ11, 10/08/2024.

*Servidores que não alcançaram a pontuação ou não entregaram o currículo padrão.

TORNAR OFICIAL o resultado da PROMOÇÃO FUNCIONAL dos servidores integrantes da Carreira de Políticas Públicas e Gestão Governamental do Distrito Federal lotados na Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, relacionados no anexo desta ordem de serviço, de acordo com o artigo 56 da Lei Complementar nº 840/2011 e com o resultado obtido na Avaliação de Mérito de que trata o Decreto nº 37.770, de 14 de

novembro de 2016, observando-se a ordem das informações: matrícula, nome, situação atual, pontos obtidos, situação proposta e data em que completou o interstício – 12 meses no último padrão da classe, com data de vigência em 1º de julho de 2025 e com efeitos retroativos à data em que se completou o interstício de doze meses no último padrão da classe e obtenção do mérito necessário à sua concessão, de acordo com o processo nº 00060-00014260/2025-13.

Será concedida promoção funcional exclusivamente aos servidores que atingirem a pontuação mínima exigida pelo Decreto nº 37.770/2016, e que constarem no anexo com a mudança de classe e padrão no campo 'Situação Proposta'. Não serão promovidos os servidores que aparecerem no anexo com asterisco (*) na 'Situação Proposta'. Aos servidores concorrentes que não concordarem com o resultado, será concedido o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta Ordem de Serviço, para interposição de recurso junto à Gerência de Carreiras e Cargos/DIDEP/CIGEC/SUGEP/SES. O recurso deverá ser acompanhado de provas consideradas necessárias.

1.401.190-5, AIRTON ANESIO FERREIRA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 174.474-7, HUMBERTO OLIVEIRA LOIOLA, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 100,00, ESP I, 05/01/2025; 172.472-X, SIDINEY DE SOUZA BREGUEDO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 172.811-3, ADILSON RODRIGUES DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 29/11/2024; 172.445-2, TIAGO RODRIGUES CEZAR, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 65,05,**; 172.408-8, JOSIEL BATISTA DA SILVA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 40,00,**; 172.443-6, VALESSA S. SANTOS DO NASCIMENTO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 90,00, ESP I, 02/12/2024; 172.444-4, CLAUDIA MARIA MARTINS DE CARVALHO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 99,00, ESP I, 13/11/2024; 172.474-6, CRISTIANE B. AGUIAR DE ALMEIDA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 72,00,*; 172.820-2, SANDRA MARIA DOS SANTOS JUSTINO, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 95,00, ESP I, 13/11/2024; 174.656-1, MERILENE FERREIRA LIMA, Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, 1ª V, 103,00, ESP I, 05/01/2025.

* Servidores que não alcançaram a pontuação

** Servidores que não entregaram o currículo padrão e não alcançaram a pontuação

KARLA PIMENTEL MATTA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 161, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de PATRÍCIA MATIAS DE SOUZA, Nutricionista, matrícula 01965891, lotada no Núcleo de Nutrição e Dietética, da Gerência de Assistência Multidisciplinar e Apoio Diagnóstico, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do CONGRESSO NORTE NORDESTE DE NEFROLOGIA, a realizar-se em MACEIÓ - AL, com afastamento pretendido no período de 25/06/2025 a 29/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00178136/2025-77.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de ALFREDO BORGES DE ALMEIDA NETO, Enfermeiro, matrículas 16752023 e 17069491, lotado na Unidade de Queimados, da Gerência de Enfermagem, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do I CONGRESSO DE TRAUMA E EMERGÊNCIAS MÉDICAS INTERNACIONAL - COTREN, a realizar-se em FORMOSA - GO, com afastamento pretendido no período de 14/05/2025 a 18/05/2025, conforme Processo SEI 00060-00199918/2025-40.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de LEIDIJANY COSTA PAZ, Enfermeira, matrícula 01714651, lotada no Núcleo de Testagem e Aconselhamento, do Centro Especializado em Doenças Infecciosas, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do XV Cong da SBDST, XI Cong. Brasileiro de AIDS e VI Cong. Latino-Americano de IST/HIV/AIDS 2025, a realizar-se em RIO DE JANEIRO - RJ, com afastamento pretendido no período de 02/06/2025 a 07/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00224041/2025-32.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de Débora Pompeu Martins, MEDICA DA FAMÍLIA E COMUNIDADE, matrícula 01735454, lotada no Gerência de Serviços de Atenção Primária nº 1 da Asa Sul, da Diretoria Regional de Atenção Primária à Saúde, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 18º Congresso Brasileiro de Medicina de Família e Comunidade, a realizar-se em MANAUS - AM, com afastamento pretendido no período de 03/06/2025 a 09/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00185823/2025-49.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de MARCOS RESENDE FENELON, Médico Oftalmologista, matrícula 1441477-5, lotada na Unidade de Oftalmologia, da Gerência de Assistência Cirúrgica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do BRASCRS 2025, a realizar-se em SÃO PAULO - SP, com afastamento pretendido no período de 27/05/2025 a 01/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00163671/2025-23.

HOMOLOGAR a Dispensa de Ponto de FABIA OLIVEIRA DE QUEIROGA, MEDICO - PEDIATRIA, matrícula 01373080, lotada na Gerência de Serviços de Atenção Secundária 1, da Diretoria Regional de Atenção Secundária, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do para o APRENDER CRIANÇA 2025 - NOS ASPECTOS DO NEURODESENVOLVIMENTO E SEUS TRANSTORNOS, a realizar-se em SÃO PAULO - SP, com afastamento pretendido no período de 16/07/2025 a 20/07/2025, conforme Processo SEI 00060-00239973/2025-80.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de CLARISSE LISBOA DE AQUINO ROCHA, MEDICO-INFECTOLOGISTA, matrícula 16884132, lotada na Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do 22º Congresso Internacional de Micologia (ISHAM), a ser realizado em Foz do Iguaçu - PR, com afastamento pretendido no período de 19/05/2025 a 24/05/2025, conforme Processo SEI 00060-00225056/2025-18.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto de ALESSANDRA FRACCARO CAMARGO, Médica Broncoesofagologia, matrícula 01932845, lotada na Unidade de Pneumologia, da Gerência de Assistência Clínica, da Diretoria do Hospital Regional da Asa Norte, da Superintendência da Região de Saúde Central, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para participar do Congresso de Atualização em Pediatria do Centro-Oeste, promovido pela Sociedade Brasileira de Pediatria, a realizar-se em Brasília/DF, com afastamento pretendido no período de 26/06/2025 a 28/06/2025, conforme Processo SEI 00060-00222320/2025-61.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor ANDERSON FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01801457, cargo: Técnico em Higiene Dental, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 2º quinquênio, no período de 06/07/2014 a 03/08/2019, conforme Processo SEI nº 00060-00588476/2021-89.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor ANDERSON FERNANDES RODRIGUES DA SILVA, matrícula 01801457, cargo: Técnico em Higiene Dental, lotado na GSAP1-ESTR/DIRAPS/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 04/08/2019 a 01/08/2024, conforme Processo SEI nº 00060-00588476/2021-89.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora ANDREA ARRAIS DE SANTANA MOURA, matrícula 01380796, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 08/03/2020 a 08/03/2025, conforme Processo SEI nº 0279-000012/2007.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor RICARDO FREITAS FONSECA, matrícula 16948890, cargo: Médico, lotado na Policlínica - Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/01/2020 a 08/01/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00233263/2025-46.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora RAQUEL BARBOSA GUEDES SIRQUEIRA, matrícula 01383736, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica - Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/04/2020 a 23/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00201230/2020-22.

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, à servidora GRACIONE DE SOUZA SILVA, matrícula 17068940, cargo: Enfermeiro-Família e Comunidade, lotada na GSAP1-RFII/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 17/12/2013 a 15/12/2018, e ao 2º quinquênio, no período de 16/12/2018 a 14/12/2023, conforme Processo SEI nº 00060-00224468/2025-31.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora LUCILENE RODRIGUES MORAIS, matrícula 01387537, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na GSAP4-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 5º quinquênio, no período de 13/05/2020 a 11/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00291352/2020-01.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019,

condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora NADIA LIMA MARTINS, matrícula 16973011, cargo: Médico, lotada na Policlínica - Guará I/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 14/05/2020 a 12/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00252857/2025-56.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, ao servidor HEGLISSON GUSTAVO DA SILVA QUEIROZ, matrícula 16967747, cargo: Enfermeiro-Família e Comunidade, lotado na GSAP3-GUA/DIRAPS/SRSCS, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/04/2020 a 02/04/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00255277/2025-11.

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952, de 16 de julho de 2019, condicionado o período de gozo aos critérios da administração, à servidora CLAUDIA MARIA ROSA ALVES, matrícula 01886940, cargo: Técnico em Enfermagem, lotada na Policlínica – Núcleo Bandeirante/GSAS2/DIRASE/SRSCS, referente ao 3º quinquênio, no período de 14/05/2020 a 12/05/2025, conforme Processo SEI nº 00060-00257819/2025-90.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 558, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo): 199.378-X, DIVINO FERNANDES SILVA, 2º - 15 de dezembro de 2015 a 11 de janeiro de 2021, 00060-00251547/2025-14; 1.434.951-5, PEDRO ALVES DE SOUZA, 2º - 08 de agosto de 2016 a 06 de agosto de 2021, 00060-00094979/2017-10; 1.711.407-1, LILIAN DANIELE PIRES, 1º - 09 de agosto de 2017 a 07 de agosto de 2022, 00060-00249647/2025-81.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 559, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo): 123.745-4, SUELI VIEIRA GUEDES, 8º - 22 de novembro de 2019 a 19 de novembro de 2024, 00060-00251010/2025-54; 135.533-3, FRANCINEIDE ALVES DE SOUSA RODRIGUES, 6º - 31 de janeiro de 2020 a 28 de janeiro de 2025, 00060-00251823/2025-44; 138.042-7, LIDIANE NEVES SIRQUEIRA, 5º - 06 de março de 2020 a 09 de março de 2025, 00060-00252810/2025-92; 138.791-X, ALDENIRES NERES FARIAS DE OLIVEIRA, 5º - 05 de maio de 2020 a 03 de maio de 2025, 00060-00241925/2025-51; 138.994-7, ISABEL PEREIRA VALADARES, 5º - 16 de maio de 2020 a 14 de maio de 2025, 00060-00209960/2025-86; 183.057-0, KENIA ANDRADE FERREIRA OLIVEIRA, 3º - 26 de novembro de 2019 a 06 de dezembro de 2024, 00060-00251659/2025-75; 183.104-6, GORETI MARIA ANGNES, 3º - 15 de novembro de 2019 a 02 de dezembro de 2024, 00060-00250964/2025-40; 183.375-8, LETICIA DE OLIVEIRA, 3º - 14 de novembro de 2019 a 28 de novembro de 2024, 00060-00185049/2025-76; 184.199-8, DANIEL CARDOSO DE JESUS, 3º - 26 de novembro de 2019 a 23 de novembro de 2024, 00060-00252485/2025-68; 188.855-2, FRANCISCA DAS CHAGAS GABRIEL DA SILVA, 3º - 17 de maio de 2020 a 15 de maio de 2025, 00060-00236264/2025-42; 1.695.219-7, KAROLYNNE MYRELLY OLIVEIRA BEZERRA DE FIGUEIREDO SABOIA, 1º - 05 de fevereiro de 2020 a 02 de fevereiro de 2025, 00060-00247980/2025-55; 1.697.017-9, GABRIELLA GOMES MADEIRA, 1º - 20 de abril de 2020 a 18 de abril de 2025, 00060-00211923/2025-38.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 560, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018, a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 708/2018, e conforme o disposto no Memorando nº 59/2025 - SES/SRSOE/CRSC, resolve:

Art. 1º Instituir a Comissão Organizadora da Etapa Regional Oeste da 3ª Conferência Distrital de Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora, nos seguintes termos:

§ 1º Coordenação:

I - coordenadora-geral: DANIELA CIRIACO FERREIRA - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia - Segmento Trabalhador;

II - coordenador-adjunto: JEFFERSON DE SOUZA BULHOSA JUNIOR - Presidente do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia - Segmento Trabalhador.

§ 2º Relatoria:

I - relatora-geral: WALTERLÂNIA SILVA SANTOS - Segmento Trabalhador.

§ 3º Coordenação de Comunicação, Informação e Acessibilidade:

I - MARIA REGINA DE OLIVEIRA ARAUJO - Segmento Usuário;

II - GABRIELA LOPES DE CAMPOS - Segmento Trabalhador.

§ 4º Coordenação de Articulação e Mobilização:

I - JOZILEIA MARIA DE OLIVEIRA - Segmento Trabalhador.

§ 5º Coordenação de Infraestrutura e Acessibilidade:

I - MARIA DAS DORES LOPES DE FRANÇA - Segmento Trabalhador;

II - RHEUBER JÂNIO DOS SANTOS SOUZA - Segmento Trabalhador.

§ 6º Comitê Executivo:

I - LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ - Segmento Gestor;

II - EDUARDO FLEURY DE SANTANA - Segmento Usuário;

III - ANDRÉA NOGUEIRA ARAÚJO - Segmento Trabalhador;

IV - EDSÔNIA ALVES DE ARAUJO - Segmento Gestor;

V - FELLIPE DIENER FONSECA - Segmento Gestor;

VI - MARGARIDA MARIA DA SILVA CLEMENTINO - Segmento Usuário;

VII - MARIA ABADIA CASSIANO DAS MERCÊS - Segmento Usuário;

VIII - MINERVINO TORRES MARQUES - Segmento Gestor;

IX - MONIK BRUNA DE SOUZA SILVA - Segmento Usuário;

X - PALOMA DE MORAIS ARAUJO - Segmento Usuário;

XI - RANIERE BARROS CARDOSO - Segmento Gestor;

XII - RONIVALDO PINTO FERREIRA - Segmento Trabalhador;

XIII - SARA PEREIRA SILVA - Segmento Gestor;

XIV - SARAH GUERRA GAMA TINOCO - Segmento Gestor;

XV - SUELY DE JESUS COTRIM - Segmento Gestor;

XVI - THAYANA MOURA DE FARIAS - Segmento Gestor;

XVII - WELLINGTON SHINECK DE OLIVEIRA - Segmento Gestor;

XVIII - LUANNA MARY BATISTA VILAS BOAS - Secretária Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Ceilândia;

XIX - MAVIA MENDES DA SILVA - Secretária Administrativa do Conselho Regional de Saúde de Brazlândia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 562, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): LUZIMAR COSTA RIBEIRO, 174.121-7, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.409 dias, ou seja, 3 anos, 10 meses e 14 dias, conforme certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1º de outubro de 1995 a 29 de abril de 1996, 1º de dezembro de 1997 a 31 de dezembro de 1997 e 17 de março de 1998 a 1º de junho de 2001, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00108412/2025-30.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 563, DE 16 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, artigo 13º, inciso IX, de 20 de junho de 2022, resolve:

AVERBAR O TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO, prestado pelo (a) servidor (a) abaixo indicado (a), ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): RENATA TEIXEIRA ZAIDEN, 1.686.322-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 1.294 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 19 dias, conforme certidão emitida pelo GOIÁPREV, no período de 1º de junho de 1995 a 15 de dezembro de 1998, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194713/2024-97. RENATA TEIXEIRA ZAIDEN, 1.686.322-4, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 3.857 dias, ou seja, 10 anos, 6 meses e 27 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 10 de agosto de 2007 a 31 de julho de 2009, 1º de agosto de 2009 a 30 de abril de 2011, 1º de setembro de 2011 a 1º de janeiro de 2015 e 02 de janeiro de 2015 a 02 de julho de 2018, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00194713/2024-97. MÁRCIA MARIA DO NASCIMENTO, 145.751-9, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. 2.121 dias, ou seja, 5 anos, 9 meses e 26 dias, conforme certidão emitida pelo INSS, nos períodos de 1º de fevereiro de 1990 a 29 de agosto de 1992 e 14 de março de 1994 a 10 de junho de 1997, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 00060-00095877/2025-13.

LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 567, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, Inciso XI, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor JOSE GUILHERME FILHO, matrícula: 01373757, no cargo de MEDICO - CIRURGIA GERAL, Classe/Padrão CM-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 20, da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 03/04/2025, conforme processo 00060-00212379/2025-41.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 568, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 1.609, de 29/11/2024, publicada no DODF nº 229, de 02/12/2024, página 54, que estabeleceu a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança da Superintendência da Região de Saúde Oeste.

Art. 2º Designar os servidores abaixo, sob a presidência do primeiro e vice-presidência do segundo, para compor a Comissão da Iniciativa Hospital Amigo da Criança, do Hospital Regional de Ceilândia, Superintendência da Região de Saúde Oeste, conforme processo nº 00060-00545305/2021-65: KAREN CRISTINA DE SOUZA ALVES, Fonoaudióloga, matrícula: 17035309- SES/SROSOE/HRC/GAMAD/NSF (presidente); ANA PAULA RODRIGUES DE LIMA BORGES, Médica Pediatra, matrícula: 0193176-8 - NBLH/GAMAD/HRC (vice-presidente); NAYRA SUELEN GOMES DIAS ALVES, Farmacêutica, matrícula: 17095441 - SRSOE/HRC/GAMAD; EDSON MARTINS DE MENEZES, Enfermeiro, matrícula 01737120, UNEO/GACL/HRC; FERNANDA EDUARDO RIBEIRO, Técnico em Enfermagem, matrícula: 16858905, GENF/HRC; GLAUCIONE GOMES CARDOSO, Nutricionista, matrícula: 16650077, NND/GAMAD/HRC; JACQUELINE STARLING LUZZI, Enfermeira, matrícula: 14437163, NBLH/GAMAD/HRC; LUCINEIDE CARLOS DA SILVA, Enfermeira, matrícula 1434347-9 - GENF/HRC; SANNA CRISTINA MATOS ARAÚJO, Fonoaudióloga, matrícula: 16600029 - UNEO/NSF e SUELY DE JESUS COTRIM, Enfermeira, matrícula: 1596187 - GENF/HRC.

Art. 3º O presidente da comissão e a vice-presidente da comissão terá 10 (DEZ) horas semanais de sua jornada de trabalho dedicadas às atividades competentes à Iniciativa Hospital Amigo da Criança.

Art. 4º Compete à Comissão: a) Garantir que o HRC cumpra o recomendado nos dez passos para o sucesso do Aleitamento Materno; b) Garantir que todos os servidores do HRC participem dos Cursos de capacitação e promoção da Aleitamento Materno; c) Implementar ações visando assegurar o atendimento às normas previstas na NBCAL; d) Assegurar a execução do recomendado para o Cuidado Amigo da Criança e da Mulher; e) Assegurar o Direito de permanência do pai e da mãe junto à todas as Crianças e Recém-nascidos no HRC, especialmente os gravemente enfermos e os potencialmente graves; f) Elaborar e executar o previstos em circulares que protejam a amamentação e os pilares da IHAC; g) Supervisionar realizando auditorias internas para garantir que os dez passos para o sucesso do Aleitamento Materno estão sendo praticados no HRC.

Art. 5º A comissão se reunirá sempre que for convocada pelo Presidente.

Art. 6º As reuniões da Comissão devem ter suas atividades registradas em ata, assinada por todos os presentes e cabe ao Presidente da Comissão enviar uma cópia da ata para ao Núcleo de Ensino e Pesquisa (SRSOE/NUEP).

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

ORDEN DE SERVIÇO Nº 569, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pela Portaria nº 396, Artigo 13º, de 20 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar conforme nome, matrícula e cargo, para compor a Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital Regional de Brasília: BARBARA TEIXEIRA DA SILVA, matrícula: 17116287, Enfermeira; CLAUDIANE LIMA IOLANDA, matrícula: 179702-6, Técnica em Enfermagem; PRISCILLA MAGALHÃES DE OLIVEIRA, mat. 1673537-4, Enfermeira; KATIANE NÓBREGA VARELO GUEDES, matrícula 1676546-X, Técnica em Enfermagem; JEFERSON FERREIRA TAVARES, matrícula: 17113679, Enfermeiro; JOYCE SOUZA LEMES, matrícula: 1717941-6, Enfermeira e AMANDA DE ALMEIDA VERONESE GOMES, matrícula 1659292-1, Enfermeira.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 26 de abril de 2019, publicada no DODF nº 79, de 29 de abril de 2019, página 17, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora MARISTELA DA SILVA CARDOSO, matrícula 136.000-0, Técnico em Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do DF, ONDE SE LÊ: "...453 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 28 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...", LEIA-SE: "...451 dias, ou seja, 1 ano, 2 meses e 26 dias, conforme certidão expedida pelo INSS...". Retificada a fim de corrigir quantidade de dias, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 00060-00120693/2019-51.

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEN DE SERVIÇO Nº 315, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00405329/2021-82, resolve:

CONSIDERANDO a Lei nº 10.216, de 6 de abril de 2001, que Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental;

CONSIDERANDO a Portaria GM/MS nº 3.088, de 23 de dezembro de 2011, que Instituiu a Rede de Atenção Psicossocial para pessoas com sofrimento ou transtorno mental e com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria de Consolidação GAB/MS nº 3, de 2018, Anexo V, que trata da Rede de Atenção Psicossocial, cuja finalidade é a criação, ampliação e articulação de pontos de atenção à saúde para pessoas com sofrimento ou transtorno mental, incluindo aquelas com necessidades decorrentes do uso de crack, álcool e outras drogas, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Portaria SES-DF nº 100, de 08 de fevereiro de 2021, que instituiu o Grupo Condutor da Rede de Atenção Psicossocial (GCDRAPs), para apoio técnico nas fases de elaboração, monitoramento e avaliação do processo de implantação e implementação da RAPS no âmbito da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SESDF);

CONSIDERANDO os processos de trabalho previstos no Plano Diretor de Saúde Mental da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal;

Art. 1º Atualizar os membros titulares e suplentes, sob a presidência o Diretor Regional de Atenção Secundária e Coordenação do Secretário-Executivo, do Grupo Condutor Regional da Rede de Atenção Psicossocial da Região de Saúde Sul (GCRRAPS/SRSSU), os seguintes membros, indicados pelos pontos de atenção formadores das áreas técnica, relacionados abaixo:

I - Presidência: Diretora Regional de Atenção Secundária (DIRASE/SRSSU), titular: ÂNGELA MARIA ALVES DE SOUSA, matrícula 1513133; suplente: ADRIANA GOMES DA CAMARA, matrícula: 01716115

II - Secretário-Executivo: Gerente de Planejamento, Monitoramento e Avaliação (GPMA/DIRASE/SRSSU), titular: ADILENE RIBEIRO NUNES SILVA, matrícula 17107032; suplente: ANAMAR PEREIRA DE JESUS BITES, matrícula 16644476;

III - Assessoria de Planejamento em Saúde (ASPLAN/SRSSU), titular: ADMA COELHO DOS SANTOS MIGLIAVACCA, matrícula 16940741; suplente: LUDMILA FERNANDES DE OLIVEIRA VALENÇA, matrícula 14396289;

IV - Gerente de Áreas Programáticas da Atenção Primária à Saúde (GAPAPS/DIRAPS/SRSSU), titular: MAYARA PATY GALDINO SOUSA, matrícula 14352710; suplente: PAULO HENRIQUE DIAS LIMA, matrícula 16580265;

V - Gerente de Acesso e Qualidade em Atenção Primária à Saúde (GEAQAPS/DIRAPS/SRSSU), titular: WANDSON PINHEIRO GUEDES, matrícula 16737940; suplente: GRACIMONE ALVES DE JESUS, matrícula 0133554-5;

VI - Gerente do CAPS AD Santa Maria (CAPS AD-SM/DIRASE/SRSSU), titular: ADRIANA GOMES DA CAMARA, matrícula 1716115; suplente: FERNANDA DA SILVA PEREIRA, matrícula 1688577-5;

VII - Chefe do Núcleo de Serviço Social (NSS/GAMAD/HRG/SRSSU), titular: GRAZIELA ANDREGUETTO SPONCHIADO, matrícula 16723023; suplente: LÉLIA MENDONÇA SILVA, matrícula 01983253;

VIII - Gerente de Emergência (GEMERG/HRG/SRSSU) titular: CÍCERA JANETE MARQUES PARREIRA, matrícula 1989855; suplente: MARCOS JOSÉ MOREIRA DE ARAÚJO, matrícula 17144604;

IX - Chefe do Núcleo de Educação Permanente em Saúde (NEPS/GP/DA/SRSSU), titular: EURIMÉLIA CORREA MARÇAL DE SOUSA, matrícula 1514962; suplente: LEANDRA JESUINO RODRIGUES AMARAL, matrícula 14397420;

X - Chefe do Núcleo Prevenção Assistência a Situações de Violência (NUPAV/SRSSU), titular: GRAZIELLA DE SOUZA ALMEIDA, matrícula 198392X; suplente: KEDMA MARIA RIBEIRO DIAS, matrícula 1339079;

XI - Chefe do Núcleo Prevenção Assistência a Situações de Violência (NUPAV/SUPSM/DIASE/IGESDF), titular: RONALDO PEREIRA DE LIMA COUTINHO, matrícula: 0004546 ; suplente: LARA BORGES DE SOUSA PERES, matrícula 00014830;

XII - Chefe do Núcleo de Serviço Social e Psicologia (SEPSI/GEAMU/SUPSM/DIASE/IGESDF), titular: EDILÉIA TIBÉRIO SANTANA, matrícula 000048690; suplente: PAOLA PALATUCCI BELLO, matrícula 00004880.

Parágrafo único. O Grupo Condutor poderá convidar outros servidores da SES/DF, de outros órgãos da Administração Pública, de entidades não-governamentais ou especialistas em Saúde Mental e assuntos correlatos, cuja presença seja considerada necessária ao cumprimento do disposto nesta Ordem de Serviço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 318, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme processo SEI nº 00060-00046682/2025-40, resolve:

Considerando a Lei do Exercício Profissional nº 7498/86, que versa sobre as atividades privativas do enfermeiro, incluindo a obrigatoriedade do uso do Processo de Enfermagem; Considerando a Resolução COFEN nº 564/2017, que aprova o Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem, destacando nos artigos 14, 36 e 37 a aplicação do Processo de Enfermagem, registro e documentação no prontuário; Considerando a necessidade de implantar e assegurar a Sistematização da Assistência de Enfermagem (SAE), em conformidade com as Resoluções do Conselho Federal de Enfermagem (COFEN),

especialmente a Resolução COFEN nº 736/2024; resolve dispor sobre a criação da Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CSAE), nos seguintes termos, resolve:

Art. 1º Da Criação da Comissão

Fica criada a Comissão de Sistematização da Assistência de Enfermagem (CSAE) no Hospital Regional do Gama - HRG, com a finalidade de implementar, acompanhar e avaliar o desenvolvimento da SAE em todas as unidades assistenciais da instituição.

Art. 2º Das Finalidades

A CSAE tem como objetivos principais: I - Promover a implantação e a execução do Processo de Enfermagem em todas as unidades assistenciais, conforme disposto na legislação vigente; II - Garantir a organização e a qualidade da assistência de enfermagem prestada aos pacientes; III - Fomentar a educação continuada da equipe de enfermagem sobre as etapas do Processo de Enfermagem; IV - Monitorar os indicadores de desempenho relacionados à SAE; V - Elaborar e revisar protocolos, diretrizes e formulários necessários à execução da SAE; VI - Propor ações de melhorias baseadas em evidências científicas e legislação vigente.

Art. 3º Da Composição

A CSAE será composta por:

I - Presidente: Gerente de Enfermagem: NAYARA MOTA CARDOSO FERREIRA, Matrícula 1.673541-2, Técnica de Enfermagem;

II - Suplente: Gerente de Enfermagem substituto: HIGOR ALENCAR SANTOS, Matrícula 1.717897-5, Enfermeiro

III - Secretária: ROSÂNGELA ALVES OLIVEIRA, Matrícula: 1.711331-8, Enfermeira; HIGOR ALENCAR SANTOS, Matrícula 1.717897-5, Enfermeiro, secretário substituto;

IV - Representante da NUCLEO DE CONTROLE DE INFECÇÃO HOSPITALAR(NCIH): ÁGATA CRISTIAN GONTIJO , Matrícula: 1671150-5, Enfermeira;

V - Representante do PRONTO SOCORRO ADULTO(PSA): ANA PAULA MACÁRIO DUARTE, Matrícula: 1717837-1, Enfermeira;

VI - Representante da UNIDADE TERAPIA INTENSIVA(UTI): VANESSA MATOS DE FREITAS, Matrícula: 1.436316- X, Enfermeira;

VII - Representante da UNIDADE DA CLÍNICA MÉDICA(UMEI): ROSANGELA ALVES DE OLIVEIRA, Matrícula: 1711331-8, Enfermeira;

VIII - Representante da PRONTO SOCORRO CIRÚRGICO: SARA MARIANA PEREIRA FRANÇA, Matrícula 1714089-7; Enfermeira;

XI - Representante da MATERNIDADE: MARÍLIA APARECIDA PEREIRA FERREIRA, Matrícula 0173752-X, Enfermeira;

X - Representante da UNIDADE DE NEFROLOGIA: RAMERSON RAPHAEL RODRIGUES, Matrícula. 1711098-X, Enfermeira;

XI - Representante da UNIDADE DE CENTRO OBSTÉTRICO(UCO): CAROLINA GOMES MATIAS, Matrícula 1711610-4, Enfermeira;

XII- Representante da UNIDADE DE CLÍNICA CIRÚRGICA(UCLC) : RITA ALVES FREIRE FERREIRA, Matrícula 0182487-2, Enfermeira;

XIII - Representante da UNIDADE TRAUMATOLOGIA E ORTOPEDIA(UTO): MARINA GOMES PEREIRA DA SILVA, Matrícula 1659674-9; Enfermeira;

XIV - Representante da UNIDADE DE CUIDADOS INTERMEDIÁRIOS(UCIN): CARLA CLOTILDE DE CARVALHO, Matrícula 1436533-2, Enfermeira;

XV- Representante da UNIDADE DE CARDIOLOGIA(UCARD): EDILAINE MURARI DA SILVA, Matrícula 1659539-4, Enfermeira;

XVI - Representante da GINECOLOGIA: LISANA ARAÚJO SILVA, Matrícula 0179807-3, Enfermeira;

XVII- Representante da UNIDADE DE TISIOPNEUMOLOGIA(UTPN): KETHENI CRISTINA RIBEIRO DOS SANTOS, Matrícula 1707146-1, Enfermeira;

XVIII- Representante da UNIDADE DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO(ACCR): PRISCILA FONSECA CÉSAR, Matrícula 1717021-4, Técnica de Enfermagem;

XIX- Representante da UNIDADE DE CENTRO CIRÚRGICO(UCC): WALDEMAR RIBEIRO BORGES, Matrícula 1717936-X, Enfermeiro;

XX- Representante do AMBULATÓRIO: EDILAINE LOPES MENESES CARDOSO, Matrícula 1682579-9

Art. 4º Das Atribuições dos Membros

Compete aos membros da CSAE:

I - Participar das reuniões periódicas da Comissão;

II - Colaborar na elaboração, revisão e implementação de protocolos e instrumentos da SAE;

III - Contribuir para a educação continuada da equipe de enfermagem;

IV - Monitorar a adesão ao Processo de Enfermagem em suas respectivas áreas de atuação;

V - Reportar resultados e propor ações de melhoria durante as reuniões.

Art. 5º Da Periodicidade das Reuniões

A CSAE reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês e, extraordinariamente, sempre que necessário, mediante convocação do Coordenador(a).

Art. 6º Do Mandato dos Membros

Os integrantes da Comissão terão mandato de 2 (dois) anos, podendo ser reconduzidos uma única vez, por igual período.

Art. 7º Da Vigência

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e permanece vigente enquanto não for revogada ou substituída.

Art. 8º Das Disposições Finais

Os casos omissos e as eventuais dúvidas decorrentes da aplicação desta portaria serão resolvidos pelo Gerente de Enfermagem, em conjunto com a Direção do hospital.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 319, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-00140989/2022-93, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ESPECIAL, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor DJANANE SILVA RODRIGUES REIS, matrícula 01366262, AOSD- Patologia Clínica, lotada na SRSSU/DIRAPS/GSAP5-GAMA, Classe/Padrão, AS-20, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria especial e optado por permanecer em atividade, com fundamento no “art. 40, §§ 3º, 4º, inciso III, 8º e 17, da Constituição da República Federativa do Brasil, na redação da EC nº 41/2003 e EC nº 47/2005, art. 57 da Lei nº 8.213/1991 e Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal”, a contar de 19/09/2023, conforme processo 00060-00140989/2022-93.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 320, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea “b”, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00012356/2025-39, resolve:

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E LICENÇA-SERVIDOR, aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar 840/2011, condicionado o período de gozo, aos critérios da Administração, deduzidos os meses por ventura usufruídos em atendimento aos casos previstos no Art. 3º da LC 952/2019: Art. 3º Fica assegurado ao servidor o direito de integralizar o quinquênio em andamento na data de publicação desta Lei Complementar para fins de aquisição de licença-prêmio por assiduidade, podendo esta ser usufruída ou convertida em pecúnia, no momento de sua aposentadoria.

CONCEDER LICENÇA-SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração: Nome: ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA Mat.: 1.37642-X Qq.: 5º - 06.04.20 a 07.04.25 Requerimento; Nome: ANDREIA LIMA DE CARVALHO Mat.: 1.83369-3 Qq.: 3º - 05.02.20 a 10.03.25 Requerimento; Nome: BENEDITO FRANCISCO CABRAL JUNIOR Mat.: 1.37952-6 Qq.: 5º - 12.03.20 a 30.03.25 Requerimento; Nome: DEYSE MARCIA SILVA Mat.: 1.38247-0 Qq.: 5º - 21.03.20 a 19.03.25 Requerimento; Nome: DIVINA MARIA DE JESUS TAVARES Mat.: 1.38103-2 Qq.: 5º - 18.03.20 a 16.03.25 Requerimento; Nome: DOUGLAS RIBEIRO Mat.: 1.37824-4 Qq.: 5º - 11.02.20 a 08.02.25 Requerimento; Nome: EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO Mat.: 1.37563-6 Qq.: 5º - 20.02.20 a 04.03.25 Requerimento; Nome: ELAINE NASCIMENTO DE SOUSA SILVA Mat.: 1.38471-6 Qq.: 5º - 25.03.20 a 23.03.25 Requerimento; Nome: ELIANE ALVES DE SOUSA Mat.: 1.83370-7 Qq.: 3º - 14.03.20 a 22.03.25 Requerimento; Nome: FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA Mat.: 1.80191-0 Qq.: 3º - 04.03.20 a 04.03.25 Requerimento; Nome: HELDER PAIS DE OLIVEIRA Mat.: 1.37542-3 Qq.: 5º - 21.03.20 a 26.03.25 Requerimento; Nome: JAQUELINE NOGUEIRA DE SOUZA Mat.: 1.696771-2 Qq.: 1º - 24.03.20 a 22.03.25 Requerimento; Nome: JONAS ALVES RIBEIRO Mat.: 1.37971-2 Qq.: 5º - 27.02.20 a 30.03.25 Requerimento; Nome: LUCIANE MACHADO DA SILVA Mat.: 1.38135-0 Qq.: 5º 15.03.20 a 13.03.25 Requerimento; Nome: LUIS EDUARDO REFATTI ESPADIM Mat.: 1.38046-X Qq.: 5º - 09.03.20 a 10.03.25 Requerimento; Nome: LUIS ROSAS DA SILVA Mat.: 1.38179-2 Qq.: 5º - 11.03.20 a 09.03.25 Requerimento; Nome: NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS Mat.: 1.32940-5 Qq.: 6º - 02.12.19 a 27.02.25 Requerimento; Nome: NEIDE DE FATIMA DA COSTA Mat.: 1.37529-6 Qq.: 5º - 12.03.20 a 10.03.25 Requerimento; Nome: REGINA CELIA SARAIVA PIMENTA Mat.: 1.80651-3 Qq.: 3º - 09.03.20 a 19.03.25 Requerimento; Nome: RODRIGO OLIVEIRA FERNANDES Mat.: 1.38194-6 Qq.: 5º - 19.03.20 a 17.03.25 Requerimento; Nome: SILVANA MARIA FERNANDES MONTEIRO Mat.: 1.38182-2 Qq.: 5º - 28.03.20 a 26.03.25 Requerimento; Nome: SUELI FERNANDES DE OLIVEIRA Mat.: 1.38235-7 Qq.: 5º - 27.03.20 a 25.03.25 Requerimento; Nome: TULIPER SANTOS SILVA Mat.: 1.29689-2 Qq.: 7º - 02.04.20 a 31.03.25 Requerimento;

CONCEDER LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE aos servidores: Nome: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA Mat.: 1.62949-2 Qq.: 4º - 29.08.17 a 03.09.22 Requerimento; Nome: CLEMILSON PEREIRA LIMA Mat.: 1.51151-3 Qq.: 3º - 02.09.15 a 20.03.21 Requerimento; Nome: FRANCISCO EDSON BISPO DE MIRANDA Mat.: 1.38228-4 Qq.: 4º - 28.06.15 a 24.08.20 Requerimento; Nome: MARIA APARECIDA MARINHO DA SILVA Mat.: 1.661477-1 Qq.: 2º - 26.11.18 a 28.02.25 Requerimento; RETIFICAR na Ordem de Serviço de 17 de agosto de 1999, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF Nº 167 de 30 de agosto de 1999, página 27, ONDE SE LÊ: “...Nome: NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 1.32940-5, Qq.: 1º 17.05.93 a 19.12.98 Proc.: 061.022917/1999...”, LEIA-SE: “...Qq.: 1º 17.05.93 a 10.01.99...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 95, de 30 de abril de 2008, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF Nº 96 de 21 de maio de 2008, página 27. ONDE SE LÊ: “...Nome: NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula:

1.32940-5, Qq.: 2º 20.12.98 a 24.07.04 Proc.: 061.022917/1999...”, LEIA-SE: “...Qq.: 2º 11.01.99 a 08.05.04...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 356, de 1º de abril de 2019, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 27, ONDE SE LÊ: “...Nome: NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 1.32940-5, Qq.: 3º 24.07.04 a 21.08.09 Proc.: 061.022917/1999...”, LEIA-SE: “...Qq.: 3º 09.05.04 a 06.06.09...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 356, de 1º de abril de 2019, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 27. ONDE SE LÊ: “...Nome: NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 1.32940-5, Qq.: 4º 22.08.09 a 16.07.15 Proc.: 061.022917/1999...”, LEIA-SE: “...Qq.: 4º 07.06.09 a 02.11.14...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 356, de 1º de abril de 2019, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 63, de 03 de abril de 2019, página 27., ONDE SE LÊ: “...Nome: NEI FERNANDO ALVES DOS SANTOS, Matrícula: 1.32940-5, Qq.: 5º 22.08.09 a 16.07.15 Proc.: 061.022917/1999...”, LEIA-SE: “...Qq.: 5º 03.11.14 a 01.12.19...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 77, de 26 de agosto de 2005 o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 168, de 2 de setembro de 2005, página 54, ONDE SE LÊ: “...Nome: DOUGLAS RIBEIRO, Matrícula: 1.37824-4, Qq.: 1º 11.02.00 a 12.03.05 Proc.: 275.000647/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 1º 11.02.00 a 08.02.05...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 16 de maio de 2014 o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 103, de 23 de maio de 2014, página 16, ONDE SE LÊ: “...Nome: DOUGLAS RIBEIRO, Matrícula: 1.37824-4, Qq.: 2º 13.03.05 a 12.03.10 Proc.: 275.000647/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 2º 09.02.05 a 07.02.10...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 1640, de 4 de dezembro de 2019 o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 4 de 7 de janeiro de 2020, página 9, ONDE SE LÊ: “...Nome: DOUGLAS RIBEIRO, Matrícula: 1.37824-4, Qq.: 3º 13.03.10 a 16.03.15 Proc.: 275.000647/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 3º 08.02.10 a 11.02.15...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 516, de 21 de maio de 2021 o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 98 de 26 de maio de 2021, página 40, ONDE SE LÊ: “...Nome: DOUGLAS RIBEIRO, Matrícula: 1.37824-4, Qq.: 4º 17.03.15 a 14.03.20 Proc.: 275.000647/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 4º 12.02.15 a 10.02.20...”, ratificando-se os demais dados.

TORNAR SEM EFEITO a publicação do 1º quinquênio do servidor ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, matrícula.: 1.62949-2, publicada no DODF nº 205 de 09 de outubro de 2012, página 30.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 334, de 28 de novembro de 2017 o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 239, de 15 de dezembro de 2017, página 28, ONDE SE LÊ: “...Nome: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, Matrícula: 1.62949-2, Qq.: 2º 10.07.12 a 09.07.17 Requerimento...”. LEIA-SE: Qq.: 2º 11.05.07 a 07.07.12, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 26, de 17 de janeiro de 2024, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024, página 38. ONDE SE LÊ: “...Nome: ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, Matrícula: 1.62949-2, Qq.: 3º 10.07.17 a 15.07.22 Requerimento...”, LEIA-SE: “...Qq.: 3º 08.07.12 a 28.08.17...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 22, de 28 de março de 2005, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 67 de 11 de abril de 2005, página 33. ONDE SE LÊ: “...Nome: ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 1.37642-X, Qq.: 1º 11.02.00 a 12.03.05 Proc.: 275.000221/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 1º 11.02.00 a 09.04.05...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 11 de agosto de 2010, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 158 de 17 de agosto de 2010, página 30. ONDE SE LÊ: “...Nome: ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 1.37642-X, Qq.: 2º 13.03.05 a 12.03.10 Proc.: 275.000221/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 2º 10.04.05 a 08.04.10...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 15 de maio de 2015, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 100 de 26 de maio de 2015, página 11. ONDE SE LÊ: “...Nome: ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 1.37642-X, Qq.: 3º 13.03.10 a 12.03.15 Proc.: 275.000221/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 3º 09.04.10 a 07.04.15...”, ratificando-se os demais dados.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 349, de 31 de março de 2020, o ato que concedeu LICENÇA-PRÊMIO publicada no DODF nº 67 de 8 de abril de 2020, página 22. ONDE SE LÊ: “...Nome: ALZINETE DE JESUS OLIVEIRA, Matrícula: 1.37642-X, Qq.: 4º 13.03.15 a 10.03.20 Proc.: 275.000221/2005...”, LEIA-SE: “...Qq.: 4º 08.04.15 a 05.04.20...”, ratificando-se os demais dados.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 322, DE 16 DE MAIO DE 2025
O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso XI, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processos SEI nº 00060-0025252/2025-65, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora MARTHA SOUZA SILVA, matrícula nº 01860704 , SES/SRSSU/GSAP7-GAMA/UBS7-GAM, Qq.:3º - 26/03/2020 a 24/03/2025 , Processo 00060-00155166/2025-13;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora CRISTIANA LUCENA DA SILVA MORAIS, matrícula nº 01376306, SES/SRSSU/GSAP6-SM/UBS7-SM, Qq.:5º - 16/02/2020 a 13/04/2025 , Processo 00060-00241344/2025-10;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora ADRIANIA FERREIRA GOMES , matrícula nº 01383493, SES/SRSSU/GSAP1-GAMA/UBS1-GAM, Qq.:5º - 08/04/2020 a 06/04/2025 , Processo 00060-00353384/2022-61;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora THAIENE MARTINS MIRANDA SEVERINO , matrícula nº 16973399 , SES/SRSSU/DIRAPS/GERSU, Qq.:1º - 11/05/2020 a 15/05/2025 , Processo 00060-00167635/2025-39;

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR a servidora KELE CRISTINA DA SILVA FREITAS, matrícula nº 14357097, SES/SRSSU/GSAP6-SM/UBS7-SM, Qq.:5º - 12/03/2020 a 12/03/2025 , Processo 00060-00102695/2020-00.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 513, DE 20 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 38 do Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, e considerando o artigo 4º, parágrafo único, da Portaria nº 332, de 10 de dezembro de 2019, que estabelece critérios para utilização da resposta complementar e outras medidas para garantir a efetividade da participação popular dos serviços públicos prestados por meio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Designar como interlocutor suplente para atuar nas Unidades, Subsecretarias, Coordenações, Diretorias, Gerências e Núcleos da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal para tratamento das manifestações de Ouvidoria e das demandas da Lei de Acesso à Informação com prioridade em relação às suas outras atribuições, conforme determinação do Decreto nº 39.723, de 19 de março de 2019, o servidor do setor listado a seguir:

I - NÚCLEO REGIONAL DE VIGILÂNCIA AMBIENTAL DE PLANALTINA (NUVAL PLA): KEVYN GABRIEL DIAS AMARAL, matrícula nº 1.722.525-6, como interlocutor suplente, conforme termos do processo SEI nº 00060-00215360/2021-23..

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA DIRETORIA GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 23, DE 05 DE MAIO DE 2025 (*)

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

REVER, após processo de revisão de Abono Permanência, o ato que concedeu o Abono de Permanência a WILLIA DA COSTA GONCALVES - Matrícula: 128.781-8, NUTRICIONISTA, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a fim de considerá-la na fundamentação da concessão do Abono de Permanência Especial, nos termos do Artigo 40, § 4º, inciso III, da CRFB, na redação das Emendas Constitucionais nº 41/03 e nº 47/05 e artigo 57 da Lei nº 8.213/91, a contar de 28/11/2014, reconhecida a prescrição das parcelas anteriores a 28/11/2014, conforme processo 00060-00331452/2018-54.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 82, de 06 de maio de 2025, página 50.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital de Apoio de Brasília.

Art. 2º A Comissão de Gestão de Resíduos de Saúde do Hospital de Apoio de Brasília será composta pelos: Coordenadora: MARILENE SOUZA LARES, Enfermeira, matrícula 180.161-9; Vice Coordenadora: TATIANE HOIÁ VIDEIRA MOURA SOUTO, Chefe do Núcleo de Enfermagem, matrícula 1.720.045-8; Responsável Técnico: WASHINGTON FELIPE DE SOUSA, Diretor Administrativo, matrícula 141.517-4; Membros: SINARA MARQUES DO COUTO, Auxiliar de Enfermagem, matrícula 139.470-3; VALQUÍRIA DIVINA DA SILVA, Farmacêutica Bioquímica, matrícula 1.434.747-4; ANA BEATRIZ FABRÍCIO DE MELO, Farmacêutica, matrícula 1.658.039-7; FABIO DOURADO BRUMANA, Chefe do Núcleo de Hotelaria, matrícula 1.680.840-1; JANUZA PEREIRA DE BRITO, Técnica em Enfermagem, matrícula 180.407-3; CLEUMA DOS REIS CORADO E SILVA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1.662.150-6; DANIELA MARTINS BITTES, Supervisora de Enfermagem, matrícula 183.458-4.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 26 DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências regimentais e considerando o disposto no art. 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) CAROLINA AMARO DE MOURA, AOSD-PATOLOGIA CLÍNICA, Matr. 1.432.931-X, processo 00060-00237616/2025-87, para participar da “XXXIV Congresso Brasileiro de Genética Médica e IX Congresso Brasileiro da SBTEIM - Sociedade Brasileira de Genética Médica e SBTEIM”, na cidade de Brasília - DF, no dia 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito; AUTORIZAR a dispensa de ponto do(a) servidor(a) ROSENELLE OLIVEIRA ARAUJO BENICIO, MÉDICO - GENÉTICA CLÍNICA, Matr. 1.719.657-4, processo 00060-00234930/2025-16, para participar do “III JORNADA DE TRIAGEM NEONATAL DO DISTRITO FEDERAL 2025 - Instituto de Pesquisa Dra. Maria Teresinha de Oliveira Cardoso (IPMTOC)”, na cidade de Brasília - DF, nos dias 05/06/2025 a 06/06/2025, já incluído o período de trânsito.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

ORDEN DE SERVIÇO Nº 27, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL DE APOIO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, DE 21/06/2022, resolve:

CONCEDER Abono Permanência, a partir de 29/11/2023, equivalente ao valor da contribuição previdenciária ao(a) servidor(a) LOURDES LEILA DIAS PEREIRA FERREIRA - Matrícula: 134.441-2, TECNICO ADMINISTRATIVO, com lotação na SES/HAB/DAS/UGEN, com base no Artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, ressaltando que não foram utilizados períodos de licença prêmio por assiduidade na apuração do tempo de serviço para a concessão deste benefício, de acordo com o processo SEI nº 00060-00233929/2025-66.

ALEXANDRE LYRA DE ARAGÃO LISBOA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 33, DE 07 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que foram delegadas por meio do art. 13º inciso II, letra "b", da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER, nos termos da Seção VI, artigo 143, da Lei Complementar/DF nº 840/2011, LICENÇA SERVIDOR aos servidores: IZAURA FRANCISCA MAIA, matrícula 137.857-0, CARGO EFETIVO: TECNICO ADMINISTRATIVO (4010), PROCESSO SEI: 00060-00234805/2025-06, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 28/02/2020 a 25/02/2025; JOELMA DOS PASSOS BRAGA, matrícula 137.946-1, CARGO EFETIVO: FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA (7041), PROCESSO SEI: 00060-00192685/2025-54, 5º QUINQUÊNIO, PERÍODO: 11/04/2020 a 16/04/2025.

EULER JUNIO MOREIRA NASCIMENTO

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA
EM CIÊNCIAS DA SAÚDE

INSTRUÇÃO Nº 10, DE 16 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o art. 9º da Lei nº 2.676, de 12/01/2001, e os arts. 22 a 24 do Decreto nº 26.128, de 19/08/2005, e conforme Processo Sei-GDF nº 00064-00002327/2025-56, resolve:

Art. 1º Autorizar a dispensa de ponto da servidora INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES, Farmacêutico Bioquímico - Farmácia SES 1436.190-6, matrícula Fepecs 0279.307-5, no período de 21/05/2025 a 24/05/2025, para participar da Oficina Região Centro-Oeste - Equidade SUS, a realizar-se na cidade de Cuiabá-MT (Processo SEI 00064.00002327/2025-56).

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 572, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento dos servidores a seguir para realizar visita técnica à Secretaria Municipal de Educação de São Paulo, com vistas à futura implementação do Programa Cartão Uniforme Escolar, em São Paulo/SP, no período de 26 a 28 de maio de 2025, com ônus total para o Distrito Federal:

I - ANDRÉ VILELA DE FREITAS, matrícula 249.090-0, Processo 00080-00138385/2025-55;

II - DANILO FELIX DE MELO, matrícula 248.271-1, Processo 00080-00138370/2025-97;

III - NILZA DA SILVA E SÁ, matrícula 252.648-4, Processo 00080-00138367/2025-73;

IV - PATRÍCIA JANE ROCHA LACERDA, matrícula 41.675-4, Processo 00080-00138479/2025-24.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 573, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso II do artigo 1º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em atenção ao Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento da servidora CIBELE DE LIMA MOREIRA, matrícula 230.470-8, para participar do Seminário de Alfabetização 360º, em São Paulo/SP, no período de 27 a 28 de maio de 2025, com ônus total para o Distrito Federal, conforme Processo 00080-00141007/2025-59.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 574, DE 20 DE MAIO DE 2025

Institui o Grupo de Trabalho destinado ao planejamento, à realização e à avaliação das ações desta Secretaria de Estado de Educação relacionadas à Semana da Pátria 2025 - Desfile de 7 de setembro.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos incisos I, III e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, nos incisos II e V do artigo 182 do Decreto no 38.631, de 2017, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho destinado à constituição de equipe que participará das ações de planejamento, realização e avaliação da Semana da Pátria - Desfile de 7 de setembro de 2025, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos os seguintes servidores, que serão igualmente responsáveis pela condução dos trabalhos no âmbito de suas respectivas competências, sob a coordenação dos dois primeiros indicados:

I - da Subsecretaria de Educação Básica:

a) IÊDES SOARES BRAGA, matrícula 33.284-4;

b) CLAUDIMARY PIRES DE OLIVEIRA, matrícula 27.243-4;

c) PAULO SÉRGIO DE PAULA SILVEIRA, matrícula 38.058-X;

d) CLÁUDIA DE OLIVEIRA SÁ FERREIRA, matrícula 208.094-X;

e) MÉRCIA APARECIDA DE SOUZA, 42.296-7;

II - da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais:

a) DILEUSA GOMES DE CASTRO FERREIRA, matrícula 43.074-9.

Art. 3º São atribuições do Grupo de Trabalho:

I - planejar o Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro em articulação com demais órgãos participantes;

II - coordenar as ações relativas à participação da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal no Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro;

III - orientar as unidades escolares nas ações referentes ao Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro;

IV - proceder à avaliação da participação da Secretaria de Educação no Desfile Cívico-Militar de 7 de setembro junto às unidades escolares envolvidas.

Art. 4º O Grupo de Trabalho terá vigência a contar da data de publicação desta Portaria e se encerrará com a avaliação do Desfile de 7 de setembro.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá realizar encontros semanais e/ou quando convocado para alinhamento, com vistas à eficiência e à eficácia das ações de sua competência.

Art. 6º O cronograma de atividades do Grupo será definido e executado pelos representantes, com conhecimento e acompanhamento dos Coordenadores do Grupo de Trabalho.

Art. 7º A participação no Grupo de Trabalho será considerada prestação de serviço público relevante, não remunerada.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 575, DE 20 DE MAIO DE 2025

Altera a Portaria nº 752, de 24 de julho de 2023, que constituiu a Comissão Permanente para Análise dos Planos de Trabalho dos editais das Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto Distrital nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Alterar a alínea "a" do inciso I do artigo 2º da Portaria nº 752, de 24 de julho de 2023, publicada no DODF nº 139, em 25 de julho de 2023, que constituiu a Comissão Permanente para Análise dos Planos de Trabalho dos editais das Organizações da Sociedade Civil, no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º....."

I -

a) LUANA RODRIGUES SANTOS, matrícula 237.364-5." (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

PORTARIA Nº 576, DE 20 DE MAIO DE 2025

Institui Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc, destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, celebradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em atenção ao disposto nos incisos I e V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos V e XVI do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 2017, nos termos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e do Decreto nº 37.843, de 13 de dezembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho com o objetivo de implantar a Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc, destinada ao processamento das parcerias regidas pelo Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (Mrosc), celebradas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes servidores:

I - ELIANA RODRIGUES VIDAL, matrícula 43.966-5, que atuará como Primeira Administradora Local do órgão;

II - VERÔNICA RODRIGUES DE ABREU, matrícula 253.096-1, que atuará como Segunda Administradora Local do órgão;

III - SCHYSLENE ALVES GONÇALVES DE SOUZA, matrícula 247.749-1;

IV - JOYCE HELEN NEVES DA SILVA, matrícula 253.919-5;

V - GLEICA JÚLIA FERREIRA, matrícula 248.290-8;

VI - NÁGILA VERONICA SOUSA DE FREITAS, matrícula 239.882-6;

VII - MARLUCE ALVES VIANA, matrícula 68.647-6;

VIII - ANDREA GUIMARÃES FIALHO SCANDIUZZI, matrícula 47.046-5;

IX - ANA CLARA REZENDE DOS SANTOS, matrícula 254.826-7;

X - ALEX DEL GIUDICE ALCANTARA, matrícula 249.827-8;

XI - GABRIELA DE SOUSA PEREIRA, matrícula 247.839-0;

XII - JEFERSON ALAN SANTOS SILVA, matrícula 2.000.662-4;

XIII - ANGELO LUIS BISPO DA PAZ BELLOTI, matrícula 258.432-8;

XIV - KELEN CRISTINA PIVOTTO MOREIRA LENGOSKI, matrícula 259.728-4;

XV - FRANCISCO DE ASSIS MARINHO DA SOUZA, matrícula 253.032-5;

XVI - THIAGO FREIRE, matrícula 228.723-4;

XVII - VANUSA MARIA RABELO COELHO, matrícula 205.077-3;

XVIII - SABRINA SOARES BESERRA, matrícula 244.614-6;

XIX - MARINA DA COSTA SOTERO DE OLIVEIRA, matrícula 37.068-1;

XX - ANDREIA SOUZA PIRES, matrícula 205.752-2;

XXI - DANIELE ALVES DE MEDEIROS SOUSA, matrícula 249.782-4;

XXII - TÂNIA DE ÁVILA, matrícula 45.243-2;

XXIII - CHRISTIANO DA SILVA SASAKI, matrícula 249.767-0;

XXIV - CÁSSIA LUIZA DE OLIVEIRA MAZZA, matrícula 67.232-7;

XXV - CÍCERO JEAN ALVES DOS SANTOS, matrícula 30.848-X;

XXVI - GISELLY LINS GOMES, matrícula 221.282-7;

XXVII - DANILO AUGUSTO SILVA DE FARIAS, matrícula 228.666-1;

XXVIII - o Presidente da Comissão Permanente para Análise dos Planos de Trabalho para Seleção das Organizações da Sociedade Civil;

XXIX - o Presidente da Comissão Permanente de Seleção de Chamamento Público.

Parágrafo único. Os servidores das áreas finalísticas e de outras unidades administrativas, quando solicitados, deverão auxiliar os trabalhos de implantação, sempre orientados pelo Grupo de Trabalho.

Art. 3º Compete ao Grupo de Trabalho:

I - implantar, acompanhar e monitorar o uso da Plataforma Eletrônica na Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, desempenhando as atribuições de Unidade Setorial de Gestão;

II - realizar a interlocução com os órgãos e setores pertinentes para a coleta de dados, informações e subsídios técnicos para a implantação da Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc;

III - identificar e relacionar quais usuários terão acesso à Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc nos grupos definidos pela Unidade Central de Gestão;

IV - definir e atribuir perfis de acesso aos usuários relacionados no inciso III, conforme orientação do Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc;

V - articular, junto ao Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica, a capacitação e o treinamento dos usuários relacionados no inciso III;

VI - fornecer os dados de configurações iniciais solicitados pelo Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc;

VII - realizar testes de uso da Plataforma Eletrônica, conforme orientações do Órgão Central de Gestão da Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc; e

VIII - revisar os atos normativos relacionados à aplicação do Mrosc no âmbito da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, no que se refere à operacionalização da Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc.

Art. 4º Compete ao Primeiro Administrador Local, além das atribuições previstas no artigo 3º:

I - coordenar os trabalhos;

II - promover a articulação com as demais unidades orgânicas integrantes da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal não representadas no Grupo de Trabalho; e

III - realizar interlocução com o Órgão Central de Gestão.

Art. 5º Compete ao Segundo Administrador Local, além das atribuições previstas no artigo 3º, consolidar as informações de cadastro, cadastrar e autorizar um determinado perfil aos usuários da Plataforma Eletrônica de Parcerias GDF Mrosc.

Art. 6º Fica estabelecido o prazo de 120 (cento e vinte) dias, prorrogável por igual período, a partir da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 547, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00110749/2025-32, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora SIMONE RAQUEL SOUSA DE MELO, matrícula 226.532-X, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 548, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00107956/2025-18, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora DANIELA BARBOSA SOARES ARNOLD, matrícula 205.757-3, Professor de Educação Básica, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 549, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00107433/2025-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora TAHYANE MONTEIRO SOARES PIRES VIEIRA, matrícula 175.621-4, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 550, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00112003/2025-63, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora LIANNE PAULA FÉLIX DE OLIVEIRA, matrícula 230.483-X, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 551, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00109751/2025-69, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor EUZÉBIO GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 205.760-3 para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 552, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00109680/2025-02, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora LUCIANA SOARES BARBOSA, matrícula 230.572-0, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 553, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00113923/2025-07, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora NICEIAS MORAIS MACHADO, matrícula 214.408-5, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 554, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 159 da Lei Complementar nº 840, de 2011, regulamentado por meio do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00112371/2025-10, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, da servidora NADJA DANTAS, matrícula 207.908-9, para participar do Programa de Desenvolvimento Profissional de Professores de Língua Inglesa nos EUA, promovido pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, no período de 23/06 a 8/08/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 555, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, por delegação de competência conferida por meio da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e com fundamento no parágrafo 2º do artigo 2º do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, na Portaria nº 259, de 15 de outubro de 2013, e na Portaria nº 99, de 29 de janeiro de 2025, conforme Processo 00080-00064857/2025-26, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento remunerado para estudos da servidora LUCIANA CORDEIRO LIMEIRA, matrícula 29.808-5, da Carreira Magistério Público, no 1º semestre de 2025, para cursar Pós-Doutorado no Programa de pós-graduação no Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo, no período de 15/05/2025 a 24/02/2029, com liberação na carga horária de quarenta horas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 556, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00324676/2024-83, resolve:

Art. 1º Converter a Declaração de Vacância em EXONERAÇÃO, a pedido, de ELTON DA SILVA CÂNDIDO, matrícula 229.601-2, do cargo de Professor de Educação Básica, a contar de 7 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 225, em 26 de novembro de 2024, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 557, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, em vista do disposto no parágrafo único do artigo 128 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Tornar pública a suspensão, por necessidade de serviço, do usufruto de férias do servidor LUIZ PEDRO DE SEIXAS LOUZEIRO, matrícula 249.508-2, referente ao exercício de 2023, marcadas para o período de 10 a 19/05/2025, ficando assegurado o servidor a fruição em período posterior.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 558, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LARISSA VITOR LOPES SILVA, matrícula 254.963-8, para substituir CAMILA IGNACIO MOREIRA, matrícula 254.825-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, do Núcleo de Informações Previdenciárias, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 14 a 23/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00136588/2025-15.

JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175.305-3, para substituir JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS, matrícula 202.874-3, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 15/05/2025, por motivo de viagem a serviço do titular. Processo 00080-00134967/2025-62.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 559, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DISPENSAR HÉLIO PAES LANDIM, matrícula 249.991-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227289/2022-38.

DESIGNAR ISABELLA ANDRADE FERREIRA, matrícula 253.827-X, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00227289/2022-38.

DISPENSAR ALESSANDRO CAVALCANTE OLIVEIRA, matrícula 213.877-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, do Núcleo de Informações Previdenciárias, Símbolo CPC-06, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00136588/2025-15.

DESIGNAR LARISSA VITOR LOPES SILVA, matrícula 254.963-8, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, do Núcleo de Informações Previdenciárias, Símbolo CPC-06, da Gerência de Consignação e Benefícios, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00136588/2025-15.

DISPENSAR MARIANA TEIXEIRA DOS SANTOS, matrícula 248.786-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00135259/2025-49.

DESIGNAR FELIPE DE MELO ANDRE, matrícula 257.378-4, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Educação Básica, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00135259/2025-49.

DESIGNAR LEONARDO FERREIRA FARIAS DA CUNHA, matrícula 228.231-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Diretor, da Diretoria de Educação em Direitos Humanos e Diversidade, Símbolo CPE-07, da Unidade de Educação Inclusiva e em Tempo Integral, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00107886/2022-47.

DISPENSAR SILVIA ROBERTA MARUNO, matrícula 300.709-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Brasília, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011783/2023-63.

DESIGNAR DENILZA DA COSTA FREIRE, matrícula 258.566-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00011783/2023-63.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 560, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, e o Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, em vista do disposto no artigo 51 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e no Processo 00080-00093408/2025-95, resolve:

Art. 1º Exonerar, a pedido, PAULO SOUSA PRADO, matrícula 228.645-9, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 08 - PV5, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de abril de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 561, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00100313/2025-35, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor DYMAS JÚNIOR DE SOUZA OLIVEIRA, matrícula 239.160-0, para participar da 1ª Reunião Ordinária da Comissão Especializada de Proteção de Dados do Colégio Nacional dos Defensores Públicos Gerais, em Belém/PA, no período de 9 a 11/04/2025, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 562, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a alínea "c" do inciso VIII do artigo 12 da Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, nos termos do artigo 18 do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, conforme Processo 00080-00111776/2025-22, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento, mediante dispensa de ponto, com ônus limitado, do servidor JOSE FLAVIO DA SILVA, matrícula 201.057-7, para participar do ISF World Teacher Games - FRANCE 2025, na França, no período de 5 a 9/05/2025, para fins de regularização funcional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 563, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

LUCIA HELENA CORREIA CAMPOS, matrícula 253.237-9, para substituir CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, matrícula 243.382-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00122394/2025-24.

VERA LUCIA GODINHO CARNEIRO, matrícula 219.750-2, para substituir MONIQUE SALES RUFINO ALVES ACIOLY, matrícula 219.726-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Carlos Castello Branco, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 10 a 17/02/2025 e de 18 a 2/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00323803/2024-27.

SANDRA FERNANDES ALVES, matrícula 24.170-9, para substituir MEYRE LUCIA SANTOS, matrícula 25.681-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 206 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00007175/2020-10.

CLAY SOUZA RAMOS, matrícula 209.998-5, para substituir CARLA ESPINDOLA DE SOUZA, matrícula 23.053-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 02 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 15 a 25/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00125851/2025-32.

RENATA SANTANA DA SILVA, matrícula 215.245-2, para substituir MONIK LUIZ LIMA, matrícula 210.257-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de

Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 101 do Recanto das Emas, da Coordenação Regional de Ensino do Recanto das Emas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/05/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00097399/2025-10.

MARCO AURELIO SOARES RIZZO, matrícula 247.958-3, para substituir DIOGENES ALVES MILHOMEM, matrícula 213.266-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 407 de Samambaia - Colégio Cívico-Militar, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14 a 20/03/2025 e 21/03 a 12/04/2025, por motivo de licença paternidade do titular. Processo 00080-00175324/2019-21.

IRANILDO GOUVEIA DE FREITAS, matrícula 249.845-6, para substituir CAROLINA AMORIM DE OLIVEIRA, matrícula 249.846-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 40 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00116956/2025-09.

ONEZIA BATISTA DE MOURA, matrícula 22.712-9, para substituir BENILCI DA SILVA VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula 225.450-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 403 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/03 a 1º/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00016804/2025-07.

LENICE OLIVEIRA DA SILVA DOS SANTOS, matrícula 23.015-4, para substituir MARIDALVA GOMES DA CRUZ, matrícula 210.248-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 33 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 21/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00114569/2024-49.

ALEXANDRE ALVES NUNES, matrícula 249.879-0, para substituir IVANILDE FERREIRA DOS ANJOS, matrícula 209.051-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Riacho Fundo, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00005791/2025-32.

MARCELO SOARES DE SOUZA, matrícula 254.013-4, para substituir MEIRE APARECIDA MOREIRA SOARES, matrícula 225.482-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 05 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 1º a 20/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00083742/2025-31.

ELEUSA REZENDE, matrícula 28.102-6, para substituir DINALVA SOARES DANTAS LEITE, matrícula 213.234-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Águas do Cerrado, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 5 a 14/05/2025 e 15 a 16/05/2025, por motivo de férias e abono de ponto do titular. Processo 00080-00124864/2025-94.

JOANA DARC DOS SANTOS, matrícula 28.454-8, para substituir ELIANE LAQUIZ, matrícula 29.059-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00125335/2025-16.

JULIANA BARBOSA RIBEIRO, matrícula 249.936-3, para substituir MARIANNA FERREIRA MELO, matrícula 251.405-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00267810/2024-31.

REGINA YARA LIMA LOPES, matrícula 30.838-2, para substituir CAIO MURILO SIQUEIRA DE LIMA, matrícula 214.498-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Interescolar de Línguas 02 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29/05 a 12/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00116567/2025-75.

ROBSON FRANKLIN BARBOSA, matrícula 49.920-X, para substituir ANA CAROLINA LAUREANO BRANDAO CARDOSO, matrícula 247.886-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 04 do Guarã, da Coordenação Regional de Ensino do Guarã, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 24/03 a 2/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00131190/2022-31.

NAZARE CIPRIANO BARROS, matrícula 253.693-5, para substituir ELAINE CRISTINA CARVALHO BARBOSA DE AQUINO, matrícula 219.699-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental Santos Dumont, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00145333/2020-21.

OLIVAN RIBEIRO DELFINO, matrícula 225.421-2, para substituir THAIS DE SOUSA DANTAS MONTEIRO, matrícula 253.352-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio Setor Oeste, da

Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 14/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00121222/2025-33.

KATIANE ALVES MIRANDA BRAGA, matrícula 214.668-1, para substituir ELZI RAMOS VENTURA, matrícula 225.509-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 09 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5/05 a 3/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00188486/2024-96.

VANESSA ALMEIDA DE OLIVEIRA, matrícula 249.901-0, para substituir CHEILA MARIA DE ALMEIDA DUARTE, matrícula 214.601-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Infantil 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 7/04 a 15/05/2025; 16/05/2025 e 19/05 a 2/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde, abono de ponto e férias do titular. Processo 00080-00085954/2025-52.

DANIEL RODRIGUES DA CRUZ, matrícula 249.915-0, para substituir CRISTIANE ALVES PEREIRA, matrícula 49.994-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Vendinha, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 29 a 30/04/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00290578/2023-54.

MARIA APARECIDA BOMFIM SERPA DUTRA, matrícula 249.946-0, para substituir MARLENE VIEIRA DOS SANTOS WEBERLING, matrícula 28.528-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 431 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 23/03/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00078059/2025-81.

LUCIA HELENA CORREIA CAMPOS, matrícula 253.237-9, para substituir CELIO MIQUETT DUARTE DA SILVA, matrícula 243.382-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 19 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/11/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00122564/2025-71.

MARIANA ALVES BOTELHO BRUNO, matrícula 253.323-5, para substituir NIVALCIANA PEREIRA GONCALVES, matrícula 30.856-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 26 de Setembro, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 23/04 a 11/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00116412/2025-39.

WILLIANE SILVA DE OLIVEIRA, matrícula 253.517-3, para substituir VIVIANE PASSOS NEVES, matrícula 243.378-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Irmã Maria Regina Velanes Regis, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 16 a 30/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00117175/2025-23.

EDER SILVA DE JESUS, matrícula 225.485-9, para substituir FRANCO SOUSA DOS SANTOS, matrícula 23.031-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 306 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 25/03 a 8/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00087717/2025-26.

TAMARA FEITOSA OLIVEIRA, matrícula 65.240-7, para substituir SIRLEY FERREIRA BATISTA, matrícula 213.848-4, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 29 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12 a 31/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00086216/2025-22.

SANDRA PAULA MENDONÇA DE SOUZA, matrícula 31.830-2, para substituir HERICA WERBENIA DE SOUZA ALVES, matrícula 223.383-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5/05 a 3/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00086384/2025-18.

GRAZIELLA PAULA PAIVA MARTINS, matrícula 37.339-7, para substituir EDNA CALASANS TELES, matrícula 203.466-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 19 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 6 a 7/03/2025; 10 a 14/03/2025; 17 a 18/03/2025; 19/03 a 10/04/2025 e 11/04 a 17/05/2025, por motivo de abono TRE e licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00049053/2024-16.

ROBERTO DA COSTA MEDEIROS, matrícula 209.492-4, para substituir CARLOMAN LUCIO DOS SANTOS, matrícula 40.750-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional 03 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 4/04 a 2/07/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00118445/2025-13.

VICTOR LUIZ CAVALCANTE GUIMARÃES, matrícula 253.405-3, para substituir AGNES FONSECA DOS SANTOS, matrícula 225.433-6, titular da Função Gratificada

Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe Guariroba, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 7 a 24/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00114319/2025-90.

JULIANA BARBOSA RIBEIRO, matrícula 249.936-3, para substituir MARIANNA FERREIRA MELO, matrícula 251.405-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 8 a 17/04/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00009197/2025-11.

MARCO AURELIO SILVA CUTRIM, matrícula 209.950-0, para substituir SUSANA DA SILVA NEVES DA COSTA, matrícula 217.899-0, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 10 de Sobradinho, da Coordenação Regional de Ensino de Sobradinho, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 13 a 27/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00104581/2022-83.

PATRICIA ROSA ROCHA, matrícula 210.172-6, para substituir BARBARA KENYA COSTA CUNHA, matrícula 215.688-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 415 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/05 a 10/06/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00030000/2025-11.

TERSILO FLORES, matrícula 209.612-9, para substituir ELVIA VIVIANE MONTEIRO FERREIRA, matrícula 28.944-2, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Jardim de Infância 02 do Cruzeiro, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13/03 a 11/04/2025 e 12 a 21/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e férias do Diretor. Processo 00080-00289960/2024-04.

SANDRA GONÇALVES DA SILVA, matrícula 225.582-0, para substituir RENATA MOREIRA DE LIMA OLIVEIRA, matrícula 216.838-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 01 do Arapoanga, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 28/03 a 24/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00015040/2025-24.

CLEONICE DA COSTA DIAS LOPES, matrícula 224.235-4, para substituir JULLYEMYLE DE AGUILAR SALDANHA, matrícula 222.929-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 614 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/02 a 7/03/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00054195/2025-86.

ERICA BATISTA BENTO, matrícula 239.373-5, para substituir ALICE ALVES DE OLIVEIRA, matrícula 230.325-6, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe Almecegas, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 3/04 a 2/05/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00040910/2025-01.

CARLOS ELIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 255.899-8, para substituir GRACIELE PEREIRA LEMOS, matrícula 214.445-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 21/01/2025 e 22/01 a 31/03/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00109030/2024-78.

CARLOS ELIAS RIBEIRO DA SILVA, matrícula 255.899-8, para substituir GRACIELE PEREIRA LEMOS, matrícula 214.445-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Infantil 01 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 19/12/2024, por motivo de recesso do Diretor. Processo 00080-00109030/2024-78.

DANIELA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 201.343-6, para substituir CRISTIANE LIMA FERNANDES, matrícula 211.333-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22 a 25/04/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do Diretor. Processo 00080-00104660/2025-37.

KAROLINE ROCHA DE SOUZA, matrícula 230.389-2, para substituir JAILTON DA SILVA MILHOMEM, matrícula 222.572-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 203 de Santa Maria, da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/04/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00115478/2025-10.

LILSON PELEGRINE SIMAS, matrícula 37.159-9, para substituir ADELMAN RONY RAMOS DOURADO, matrícula 36.111-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, da Escola Parque 210/211 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6 a 15/05/2024, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00119225/2025-15.

SAUL GUIMARÃES FILHO, matrícula 212.720-2, para substituir SEBASTIÃO JOSÉ AZEVEDO DOS SANTOS, matrícula 234.108-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 103 de Santa Maria,

da Coordenação Regional de Ensino de Santa Maria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 19/05/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00114470/2025-28.

MARCIENE TEIXEIRA DA COSTA SILVA, matrícula 300.433-3, para substituir JULIANO CRISPIM ROCHA DA SILVA, matrícula 181.294-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 01 de Brasília, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 5 a 23/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00115671/2025-42.

CAROLINA VASCONCELLOS SARAIVA, matrícula 225.396-8, para substituir PATRÍCIA MEIRA GOMES, matrícula 222.613-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional Jardins Mangueiral, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/05 a 30/05/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00329002/2024-75.

SUSANA MACEDO SANTOS, matrícula 34.241-6, para substituir IONE CORREA DO AMARAL RIEDO, matrícula 236.828-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 14 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 14 a 28/04/2025 e 8 a 18/06/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde e de férias do Diretor. Processo 00080-00110957/2025-31.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 1.313, de 10 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 196, em 11 de outubro de 2024, no ato que exonerou, a pedido, CAETANO ANTUNES RUAS DE MENEZES, matrícula 230.532-1, do cargo de Professor de Educação Básica, Padrão 09 - PQ3, "ONDE SE LÊ: "...a contar de 8/07/2024...", LEIA-SE: "...a contar de 30/04/2024..."".

Na Portaria nº 431, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, de 11/04/2025, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora JULIANA ALVES DE ARAÚJO BOTTECHIA, matrícula 206.022-1, para cursar PÓS-DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080 00067503/2025-33, ONDE SE LÊ: "... no período de 11/04/2025 a 24/09/2025...", LEIA-SE: "... no período de 09/05 a 24/11/2025..."".

Na Portaria nº 431, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, em 11/04/2025, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora DANIELY TAVARES DE SÁ, matrícula 228.900-8 para cursar MESTRADO EM ENSINO DAS CIÊNCIAS AMBIENTAIS, na Universidade de Brasília, considerando o Processo 00080-00067233/2025-61, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/04/2025 a 24/09/2025...", LEIA-SE: "...no período de 29/04/2025 a 1º/02/2027..."".

Na Portaria nº 431, de 10 de abril de 2025, publicada no DODF nº 70, em 11/04/2025, no ato que autorizou o afastamento remunerado para estudos da servidora KELLY FABIOLA VIANA DOS SANTOS, matrícula 35.578-X, para cursar DOUTORADO EM EDUCAÇÃO, na Universidade Católica de Brasília, considerando o Processo 00080-00063010/2025-24, ONDE SE LÊ: "...no período de 11/04/2025 a 24/09/2025...", LEIA-SE: "...no período de 16/04 a 5/12/2025..."".

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, bem como considerando o art. 269-A, do Decreto nº 45.011, de 27 de setembro de 2023, consubstanciado pelo inciso IV, do art. 10, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que fará o acompanhamento da pretensa aquisição de dispositivos tecnológicos e licenças, para subsidiar a implementação do Programa EducaDF: Horizontes Digitais para unidades escolares que atendem à estudantes do Ensino Fundamental e do Ensino Médio da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEEDF).

Art. 2º Designar a Equipe de Planejamento da Contratação, que será composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: WALLAS GOMES BIÂNGULO, matrícula 239.054-X;

II - Integrante Técnico: ERICK NEGREIROS PIMENTA, matrícula 253.637-4;

III - Integrante Administrativo: DÉBORA MARÂNDOLA, matrícula 254.932-8;

IV - Integrante Administrativo Suplente: RICARDO JOSÉ PEREIRA BEZERRA, matrícula 258.243-0.

Art. 3º Fica revogada a Ordem de Serviço nº 39, de 26 de janeiro de 2024 e suas alterações.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128, do Regimento Interno da SEEDF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, acatando as indicações das áreas competentes, resolve:

Art. 1º Designar o servidor(a) DANIELA MENDONÇA CUNHA GOMES DE OLIVEIRA, matrícula 249.912-6, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53012054, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM CEF SANTOS DUMONT, processo SEI nº 00080-00222221/2022-62; Termo de Colaboração INEP 53014561, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO JIF 116 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222227/2022-30.

Art. 2º Designar o servidor(a) DILVAILTO RIBEIRO SANTOS SZERWINSKI, matrícula 209.177-1, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53009657, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CAIC SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222216/2022-50; Termo de Colaboração INEP 53009851, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DO CEF 213 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221203/2022-63; Termo de Colaboração INEP 53009665, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DO CEF 308 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221931/2022-75. Termo de Colaboração INEP 53009690, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 316 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222229/2022-29; Termo de Colaboração INEP 53014294, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 418 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221943/2022-08; Termo de Colaboração INEP 53012607, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APAM DO CEM 417 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221717/2022-19; Termo de Colaboração INEP 53016408, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CIL DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221685/2022-51; Termo de Colaboração INEP 53013565, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 215 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221839/2022-13; Termo de Colaboração INEP 53010000, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DO CE 1.º GRAU 416 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00204841/2022-10;

Art. 3º Designar o servidor(a) FÁBIO NASCIMENTO CARDOSO, matrícula 215.513-3, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53009649, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DO CAIC ALBERT SABIN DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222212/2022-71; Termo de Colaboração INEP 53012593, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 103 DE SM, processo SEI nº 00080-00221872/2022-35; Termo de Colaboração INEP 53012062, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 201 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221917/2022-71; Termo de Colaboração INEP 53009878, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF 403 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00220822/2022-31; Termo de Colaboração INEP 53015770, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CEI 202 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222204/2022-25; Termo de Colaboração INEP 53012569, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DO CEI 210 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222205/2022-70; Termo de Colaboração INEP 53012623, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APAM DO CEM 404 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221964/2022-15; Termo de Colaboração INEP 53014235, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 100 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221757/2022-61; Termo de Colaboração INEP 53009703, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 203 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221809/2022-07; Termo de Colaboração INEP 53002474, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR CED GESNER TEIXEIRA, processo SEI nº 00080-00220208/2022-79.

Art. 4º Designar o servidor(a) MARIA GOMES APARECIDA SANTOS, matrícula 202.575-2, como gestor dos seguintes termos de colaboração: Termo de Colaboração INEP 53012615, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DO CEI 416 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222206/2022-14; Termo de Colaboração INEP 53068181, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CENT.EDUC. 310 DE S. MARIA, processo SEI nº 00080-00220708/2022-19; Termo de Colaboração INEP 53013336, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA

ESCOLAR DO CEE 01 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00222201/2022-91; Termo de Colaboração INEP 53011503, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DO CEF 209 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00220758/2022-98; Termo de Colaboração INEP 53009711, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CEF SARGENTO LIMA, processo SEI nº 00080-00222208/2022-11; Termo de Colaboração INEP 53068190, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DA EC 01 DO PORTO RICO, processo SEI nº 00080-00221450/2022-60; Termo de Colaboração INEP 53009681, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DA ESCOLA CLASSE 116 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00221186/2022-64; Termo de Colaboração INEP 53009673, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APM DA ESCOLA CLASSE 206 DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00204809/2022-34; Termo de Colaboração INEP 53011511, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX APAM DA ESCOLA CLASSE 218, processo SEI nº 00080-00221855/2022-06; Termo de Colaboração INEP 53019725, firmado entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal e a Unidade Executora – UEX CAIXA ESCOLAR DO CENTRO DE EDUCACAO PROFISSIONAL ESCOLA TECNICA DE SANTA MARIA, processo SEI nº 00080-00325209/2024-71.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 169, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 15% na jornada de trabalho, à servidora FLÁVIA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 200.791-6, conforme Laudo Médico Pericial nº 251/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00073178/2024-67.

CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, com redução em 50% na jornada de trabalho, à servidora LÍVIA ANDREIA GOMES, matrícula nº 213.358-X, conforme Laudo Médico Pericial nº 37/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00090-00013729/2024-04.

REVER a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, a fim de acompanhar dependente com deficiência, à servidora RAPHAELA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 241.430-9, para considerar com redução em 30% na jornada de trabalho, conforme Laudo Médico Pericial nº 209/2025 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00032822/2023-66.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 170, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “b” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 159, de 08/05/2025, publicada no DODF nº 85, de 09/05/2025, que autorizou afastamento ao servidor BRUNO ABREU DOS SANTOS CARVALHO, matrícula nº 259.208-8, para ONDE SE LÊ: “...a contar de 22/04/2025...”, LEIA-SE: “...a contar de 05/05/2025...”, conforme processo nº 00080-00115192/2025-26.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 171, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “e” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, de acordo com o art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença para Tratar de Interesses Particulares à servidora DÉBORA FREITAS DE FARIAS DA SILVA, matrícula nº 213.976-6, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, pelo período de 03/08/2025 a 02/08/2028, conforme processo nº 00080-00106063/2022-02.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 172, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER Horário Especial ao servidor JEOVANE BARROS DA SILVA, matrícula nº 254.960-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, no 1º semestre letivo de 2025, conforme o disposto no inciso III do art. 61 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e o que consta no processo nº 00080-00048337/2024-95.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 173, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “a” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora SANDRA MARCIA DE OLIVEIRA HENRIQUES, matrícula nº 33.581-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 27/03/2025, conforme processo nº 00080-00222804/2020-21, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora ROSANA ARAUJO QUINTINO DA SILVA, matrícula nº 216.876-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 27/03/2025, conforme processo nº 00080.00190459/2018-35, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora CAROLINE BORGES DE OLIVEIRA, matrícula nº 219.481-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 05/04/2025, conforme processo nº 080-00013240/2019-02, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora JULIANA CRISTINA SILVA, matrícula nº 0246.987-1, ocupante do Cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 30/04/2025, conforme processo nº 00080-00028158/2024-31, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

AUTORIZAR a Reassunção de exercício da servidora THAISA MARILIA COELHO TIBA, matrícula nº 0208.562-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, a partir de 09/05/2025, conforme processo nº 00080-00058358/2020-95, considerando que se encontrava licenciada nos termos do art. 144 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 174, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “f” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora ANDRESSA CAROLINE GONÇALVES DE PAIVA TEIXEIRA, matrícula nº 241.140-7, para participar do VII Congresso Brasileiro de Alfabetização - CONBALF, em São Paulo/SP, no período de 21 a 24/07/2025, conforme processo nº 00080-00128032/2025-47.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora MAYARA FREIRE COSTA, matrícula nº 246.476-4, para participar do XV Encontro Regional de História Oral do Centro-Oeste, na Cidade de Goiás/GO, no período de 27 a 29/05/2025, conforme processo nº 00080-00136255/2025-88.

AUTORIZAR, afastamento nos termos do Decreto nº 29.290, de 22/07/2008, mediante dispensa de ponto, à servidora NATHÁLIA COELHO DA SILVA, matrícula 2000.257-2, para participar do 3º Encontro Internacional de Educação Midiática, em Brasília/DF, nos dias 22 e 23/05/2025, conforme processo nº 00080-00136025/2025-19.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 175, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, resolve:

CONCEDER, nos termos da Lei nº 3.323 de 18/02/2004, GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO ao servidor abaixo relacionado, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome e data de concessão. DOUTORADO - 28.237-5, RONALDO CAMPOS GRANJEIRO, 12/05/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEN DE SERVIÇO Nº 176, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s). 22.553-3, MIGUEL GOMES TARGINO, 00080-00131806/2025-17, INSS, Cacoal/RO, Diversos, 06/04/1976 a 25/06/1977, 14/02/1978 a 09/05/1978, 12/03/1979 a 10/04/1979, 16/02/1982 a 26/02/1982, 01/02/1986 a 08/04/1987, 11/09/1987 a 05/05/1989, 12/08/1991 a 07/10/1991, 08/07/1992 a 08/12/1992, 12/01/1993 a 01/03/1993, 1.867 dias para aposentadoria; 22.553-3, MIGUEL GOMES TARGINO, 00080-00131806/2025-17, INSS (NOVACAP), Cacoal/RO, Op. Maq. Leves, 11/10/1991 a 07/07/1992, 271 dias para aposentadoria; 30.482-4, JOSIVALDO OLIVEIRA SANTOS, 00080-00131397/2025-59, INSS, São Paulo/SP, Não Declarado, 27/03/1990 a 26/04/1990, 01/06/1990 a 11/04/1995, 1.801 dias para aposentadoria; 30.550-2, ALMIR MELO DOS SANTOS, 00080-00055519/2025-01, INSS, Bauru/SP, Diversos, 20/09/1991 a 30/09/1991, 16/03/1992 a 31/03/1992, 01/07/1992 a 22/04/1994, 683 dias para aposentadoria; 69.374-X, ERIVELTO DOS SANTOS GONÇALVES, 00080-00082858/2025-52, INSS, Brasília/DF, Autônomo, 01/06/1987 a 30/06/1987, 30 dias para aposentadoria; 175.220-0, DEISE SAMPAIO MEISTER, 00080-00133688/2025-81, INSS (FNDE), Taguatinga/DF, Não Declarado, 09/01/2004 a 08/02/2009, 1.852 dias para aposentadoria; 206.092-2, VALESCA ZERBINATO VELASQUEZ, 00080-00369377/2024-78, INSS (SEEDF), Eirunepé/AM, Professor, 22/03/2000 a 21/12/2000, 01/03/2001 a 02/06/2001, 367 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 207.906-2, CRISTIANE FRANCO FERREIRA COSTA, 00080-00355700/2024-26, Prefeitura Municipal, Pouso Alegre/MG, Professor, 22/04/1992 a 31/12/1992, 254 dias para aposentadoria e reenquadramento; 212.565-X, DANIEL LUIZ DE CARVALHO MOTA, 00080-00052564/2025-04, Comando do 7º Distrito Naval, Brasília/DF, Soldado, 21/02/2000 a 30/09/2001, 588 dias para aposentadoria; 212.947-7, MARLENE ALVES GARCIA, 00080-00112317/2025-66, INSS, Brasília/DF, Não Declarado, 07/01/1983 a 13/04/1984, 02/05/1984 a 29/04/1987, 18/03/2002 a 06/07/2004, 01/02/2005 a 12/12/2005, 01/04/2007 a 04/01/2009, 3.368 dias para aposentadoria; 213.289-3, ELIENE DE CASTRO MOREIRA, 00080-00131445/2025-17, INSS, Ceilândia/DF, Diversos, 02/05/1995 a 31/01/1996, 17/01/1997 a 06/10/1999, 24/01/2000 a 23/11/2002, 20/08/2003 a 15/02/2005, 12/04/2005 a 30/04/2005, 13/07/2005 a 01/02/2007, 3.428 dias para aposentadoria; 216.945-2, VIVIANE COSTA MOREIRA, 00080-00123729/2020-17, INSS (Município de Paraíso do Tocantins), Brasília/DF, Professor, 02/01/1995 a 22/02/1996, 417 dias para aposentadoria; 216.945-2, VIVIANE COSTA MOREIRA, 00080-00123729/2020-17, INSS (SEDUC/Palmas), Brasília/DF, Professor, 01/02/1999 a 01/02/2000, 366 dias para aposentadoria; 216.945-2, VIVIANE COSTA MOREIRA, 00080-00123729/2020-17, INSS (FNDE), Brasília/DF, Não Declarado, 07/01/2004 a 30/11/2009, 2.155 dias para aposentadoria; 219.741-3, THALITA ANDRESSA BARBOSA PAES LANDIM, 00080-00127922/2025-31, INSS, São Luís de Montes Belos/GO, Autônomo, 01/01/2011 a 31/08/2011, 01/10/2011 a 31/12/2011, 01/02/2012 a 29/02/2012, 01/04/2012 a 31/05/2012, 425 dias para aposentadoria; 223.204-9, TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, 00080-00128409/2025-68, INSS, Brasília/DF, Diversos, 12/11/1996 a 25/01/1997, 01/04/1997 a 01/07/1997, 11/07/1997 a 30/12/1997, 04/04/1998 a 15/08/1998, 01/12/1998 a 30/12/1998, 08/01/1999 a 23/08/1999, 21/09/1999 a 14/02/2004, 01/04/2004 a 10/06/2005, 02/01/2006 a 01/04/2006, 28/10/2009 a 11/07/2010, 3.123 dias para aposentadoria; 223.204-9, TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, 00080-00128409/2025-68, INSS, Brasília/DF, Professor, 02/04/2006 a 01/06/2006, 02/06/2006 a 30/07/2006, 01/08/2007 a 21/01/2008, 01/02/2008 a 05/03/2008, 19/12/2008 a 27/10/2009, 01/02/2011 a 27/02/2013, 1.399 dias para aposentadoria; 223.204-9, TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, 00080-00128409/2025-68, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 06/03/2008 a 18/12/2008, 288 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 223.204-9, TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, 00080-00128409/2025-68, INSS, Brasília/DF, Professor, 12/07/2010 a 31/01/2011, 204 dias para aposentadoria; 223.204-9, TATIANA RODRIGUES BRASILEIRO, 00080-00128409/2025-68, INSS, Brasília/DF, Professor, 21/08/2006 a 25/05/2007, 26/05/2007 a 31/07/2007, 345 dias para aposentadoria; 224.428-4, JANETE FERREIRA DA SILVA, 00080-00065703/2025-51, INSS, Brasília/DF, Diversos, 02/09/1991 a 19/04/1993, 01/12/1994 a 30/03/1995, 01/04/1995 a 31/10/1995, 12/02/2001 a 19/09/2001, 02/01/2002 a 17/02/2005, 13/06/2005 a 30/09/2007, 01/04/2009 a 05/05/2009, 3.167 dias para aposentadoria; 224.428-4, JANETE FERREIRA DA SILVA, 00080-00065703/2025-51, INSS, Brasília/DF, Diversos, 06/05/2009 a 03/05/2010, 04/05/2010 a 17/02/2011, 653 dias para aposentadoria; 224.428-4, JANETE FERREIRA DA SILVA, 00080-00065703/2025-51, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 18/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 20/12/2012, 617 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 227.969-X, CARLOS RENATO EVANGELISTA SIMÃO, 00080-00154990/2021-40, GOIANIAPREV, Goiânia/GO, Profissional de Educação II - Magistério, 22/03/2011 a 25/06/2014, 1.192 dias para aposentadoria e reenquadramento; 229.683-7, BRUNA OLIVEIRA DE ARAÚJO GOMES, 00080-00012110/2025-92, INSS, Rio Branco/AC, Não Declarado, 14/12/2010 a 27/02/2011, 76 dias para aposentadoria; 229.683-7, BRUNA OLIVEIRA DE ARAÚJO GOMES, 00080-00012110/2025-92, INSS, Rio Branco/AC, Professor, 28/02/2011 a 19/12/2011, 27/02/2012 a 20/12/2012, 05/02/2014 a 13/07/2014, 752 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 231.702-8,

ILME DE ABREU E SILVA, 00080-00064032/2024-21, INSS (SEEGO), Taguatinga/DF, Professor, 09/02/2007 a 31/12/2007, 28/01/2008 a 31/12/2008, 660 dias para aposentadoria; 235.523-X, ADEILTON SANTOS MOURA, 00080-00128157/2025-77, FUMPRES/BA, Salvador/BA, Professor, 12/02/2001 a 31/03/2002, 398 dias para aposentadoria e reenquadramento; 241.503-8, HÉRICA ALVES VELOSO, 00080-00332175/2024-71, INSS (SEEDF), Goiânia/GO, Professor, 13/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 942 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.173-0, SAMAMTHA CHRISTINE SOARES GURGEL, 00080-00129105/2025-18, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Não Declarado, 08/06/2000 a 01/08/2001, 01/02/2002 a 31/03/2002, 21/06/2010 a 21/07/2010, 510 dias para aposentadoria; 246.173-0, SAMAMTHA CHRISTINE SOARES GURGEL, 00080-00129105/2025-18, INSS, Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 01/08/2012 a 21/01/2013, 174 dias para aposentadoria; 246.173-0, SAMAMTHA CHRISTINE SOARES GURGEL, 00080-00129105/2025-18, INSS (SEEDF), Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 02/09/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 05/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 2.087 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.173-0, SAMAMTHA CHRISTINE SOARES GURGEL, 00080-00129105/2025-18, INSS (SEEDF), Valparaíso de Goiás/GO, Professor, 28/05/2020 a 30/06/2020, 34 dias para aposentadoria; 252.664-6, JOCELMA PEREIRA COSTA, 00080-00118850/2025-31, INSS, Brasília/DF, Monitor, 01/04/2007 a 17/02/2011, 1.419 dias para aposentadoria; 252.664-6, JOCELMA PEREIRA COSTA, 00080-00118850/2025-31, INSS (Sec. Municipal de Educ. Valparaíso de Goiás), Brasília/DF, Professor, 18/02/2011 a 31/12/2011, 13/02/2012 a 01/02/2013, 18/02/2013 a 01/08/2013, 02/08/2013 a 31/12/2013, 01/01/2014 a 30/06/2014, 01/07/2014 a 31/12/2014, 01/01/2015 a 14/05/2015, 1.488 dias para aposentadoria; 252.664-6, JOCELMA PEREIRA COSTA, 00080-00118850/2025-31, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 15/05/2015 a 28/12/2015, 17/05/2016 a 28/12/2016, 10/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 13/02/2023 a 13/02/2023, 1.728 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 252.664-6, JOCELMA PEREIRA COSTA, 00080-00118850/2025-31, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 256.111-5, THIAGO MORAES DA SILVA, 00080-00121329/2025-81, INSS (SEEDF), Paraguaçu Paulista/SP, Professor, 14/02/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 05/03/2015 a 28/12/2015, 29/02/2016 a 28/12/2016, 13/02/2017 a 31/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 27/09/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 2.285 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 256.111-5, THIAGO MORAES DA SILVA, 00080-00121329/2025-81, INSS (SEEDF), Paraguaçu Paulista/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria; 257.074-2, ADRIANA CARVALHO TAMEIRAO, 00080-00057032/2025-55, Colégio Militar de Brasília, Brasília/DF, Professor, 25/06/2009 a 24/06/2017, 2.922 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.067-5, ANA CAROLINA GOMES CORREA, 00080-00277386/2024-33, INSS (SEEDF), Indaiatuba/SP, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 13/02/2012 a 20/12/2012, 13/09/2013 a 19/12/2013, 05/02/2014 a 22/12/2014, 23/02/2015 a 01/04/2016, 10/02/2017 a 25/06/2018, 04/04/2019 a 30/04/2019, 14/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 30/09/2022, 2.309 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.067-5, ANA CAROLINA GOMES CORREA, 00080-00277386/2024-33, INSS, Indaiatuba/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 08/03/2021 a 22/12/2021, 536 dias para aposentadoria.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 241.554-2, MARISA APARECIDA CORREA BATISTA, 00080-00088659/2025-58, Professor, 29/07/2014 a 04/08/2015, 372 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 253.137-2, SONIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, 00080-00120405/2025-31, Copa e Cozinha, 17/04/2006 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 02/04/2023, 5.612 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 253.137-2, SONIA PARENTE DE NOVAIS FRANZOI, 00080-00120405/2025-31, Copa e Cozinha, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria e reenquadramento; 258.497-2, LILIA CAMPOS PEREIRA, 00080-00062082/2025-54, Monitor, 03/04/2023 a 14/07/2024, 469 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.112 dias para efeito de aposentadoria de MARISA BEZERRA DOS SANTOS, matrícula 212.380-0, processo nº 080.001965/2014, averbado conforme publicação no DODF nº 64, de 31/03/2014, página 39, referente ao período de 01/01/1986 a 31/03/1986, 01/03/2002 a 23/10/2003, 01/02/2007 a 26/03/2008.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 79 dias para efeito de aposentadoria de EDIANY BATISTA SILVA, matrícula 213.345-8, processo nº 469.000269/2012, averbado conforme publicação no DODF nº 241, de 29/11/2012, página 55, referente ao período de 01/10/2009 a 18/12/2009.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 4.259 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ DA PAIXÃO QUARESMA DA SILVA, matrícula 229.034-0, processo nº 00080-00059455/2024-29, averbado conforme publicação no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 54, referente ao(s) período(s) de 01/05/1989 a 31/08/1992, 04/03/1993 a 17/05/1995, 18/05/1995 a 31/12/1997, 03/08/1998 a 16/03/2001 e 19/03/2001 a 31/01/2002.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.417 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ DA PAIXÃO QUARESMA DA SILVA, matrícula 229.034-0, processo nº 00080-00059455/2024-29, averbado conforme publicação no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 54, referente ao(s) período(s) de 01/02/2002 a 01/01/2003, 27/01/2003 a 31/12/2004, 01/02/2005 a 31/12/2005, 31/07/2006 a 31/08/2006 e 21/12/2006 a 31/12/2006.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 57 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ DA PAIXÃO QUARESMA DA SILVA, matrícula 229.034-0, processo nº 00080-00059455/2024-29, averbado conforme publicação no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 54, referente ao período de 01/06/2006 a 27/07/2006.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 196 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ DA PAIXÃO QUARESMA DA SILVA, matrícula 229.034-0, processo nº 00080-00059455/2024-29, averbado conforme publicação no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 54, referente ao(s) período(s) de 02/02/2009 a 16/08/2009.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 117 dias para efeito de aposentadoria de JOSÉ DA PAIXÃO QUARESMA DA SILVA, matrícula 229.034-0, processo nº 00080-00059455/2024-29, averbado conforme publicação no DODF nº 53, de 18/03/2024, página 54, referente ao(s) período(s) de 19/12/2008 a 01/02/2009 e 19/12/2009 a 28/02/2010.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 7.475 dias para efeito de aposentadoria e reequilíbrio de SANDRA GOMES REZENDE, matrícula 257.719-4, processo nº 00080-00046156/2025-13, averbado conforme publicação no DODF nº 57, de 25/03/2025, página 37, referente ao período de 27/01/2004 a 14/07/2024.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 177, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve: CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 23.513-X, TADEU FREIRE PONTES, 00080-00317708/2024-94, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/05/2025; 26.883-6, LUCIANE SALES DE OLIVEIRA PINHEIRO, 00080-00023524/2025-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2025; 27.484-4, GISLENE CARVALHO RODRIGUES, 00080-00180349/2020-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 12/03/2025; 30.987-7, BIANCA PEREIRA SILVA ROCHA DE AZEVEDO, 00020-00020811/2025-19, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/07/2021 a 23/09/2021; 30.855-2, VALQUIRIA DE ALMEIDA FELIPE MONTEIRO, 00080-00002712/2025-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/02/2025; 33.109-0, PATRICIA FAUSTINO SANTOS GONÇALVES, 00080-00309072/2024-15, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/11/2024; 34.790-6, SOLENILDA GUIMARAES GARRIDO, 00080-00263544/2022-14, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/11/2024; 34.902-X, JEANNE SANDRI CRUZ, 00080-00299875/2023-65, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2025; 35.984-X, MAGDA CORREIA MOITA VIANA, 00080-00136089/2022-77, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 18/09/2024; 37.132-7, LUCIA ARAUJO PINHEIRO, 00080-00229105/2022-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2025; 38.679-0, DEBORA PATRICIA DE SOUSA ARAUJO, 00080-00273501/2024-09, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/01/2025; 38.075-X, JANAINA MOTA TRINDADE, 00080-00023710/2025-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/04/2025; 38.845-9, JUANICE PEREIRA SANTOS SILVA, 00080-00340777/2024-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2025; 39.280-4, ELIANE DIAS ROCHA, 00080-00112634/2025-82, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/03/2025; 39.545-5, RITA DE CASSIA LEITE DE OLIVEIRA, 00080-00023860/2025-90, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2025; 39.447-5, LUCILIA ARAUJO CAMARGO, 00080-00120783/2024-34, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2025; 39.074-7, STEFANIA SANDRELLI DUARTE, 00080-00079850/2024-28, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2025; 200.093-8, BERNARDINO TEIXEIRA FILHO, 00080-00053672/2025-96, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/07/2024; 201.537-4, ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ, 00080-00056417/2025-03, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/12/2024; 201.109-3, LUCIANA REIS BIE, 00080-00002657/2025-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/04/2025; 201.101-8, SONIA MARIA VIEIRA DE AGUIAR, 00080-00023715/2025-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/04/2025; 201.355-X, MARIA ELIA BORGES JOSE, 00080-00112546/2024-08, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/05/2025; 202.799-2, MARIA DE FATIMA SEIXO

DE BRITTO DE MELO, 00080-00002758/2025-51, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2025; 203.220-1, MARCIA FERREIRA CARREIRA E SUL, 00080-00193834/2024-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 08/02/2025; 223.412-2, DARLAN VIEIRA XOTESLEM, 00080-00023527/2025-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/04/2025; 300.264-0, ANA LUCIA ALVES, 00080-00331593/2024-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2025; 300.839-8, LUCIA VIEIRA DA SILVA, 00080-00005012/2025-07, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/03/2025; 300.826-6, PATRICIA CABRAL LIMA ANDRADE, 00080-00353160/2024-46, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/04/2025; 300.787-1, ALZENORA DA SILVA LOPES, 00080-00351308/2024-16, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/05/2025.

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 470, de 08/10/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 58, de 24/03/2023, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora VALERIA MARTINS DA COSTA VIDAL, ONDE SE LÊ: "...a contar de 22/02/2023..", LEIA-SE: "...a contar de 06/01/2023...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 119, de 23/03/2023 da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 198, de 15/10/2024, no ato que concedeu o abono de permanência a servidora GISELI MIGON FERNANDES, ONDE SE LÊ: "...a contar de 13/04/2024..", LEIA-SE: "...a contar de 23/06/2024...".

TORNAR SEM EFEITO a concessão do abono de permanência da servidora RICARDO GONÇALVES PACHECO, matrícula nº 47.464-9, processo 00080-00114319/2021-66, publicada no DODF nº 44, de 06/03/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 178, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas pelo art. 14, inciso IV, da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

RETIFICAR na Portaria de 19/01/2018, publicada no DODF nº 16, de 23/01/2018, páginas 15/16, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 30.379-8, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 06/02/2012 a 05/04/2017 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 06/02/2012 a 05/09/2017...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 364, de 20/07/2022, publicada no DODF nº 136, de 21/07/2022, páginas 49/54, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a LUCIA NASCIMENTO ANDRADE, matrícula 30.379-8, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 06/04/2017 a 05/04/2022 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 06/09/2017 a 05/09/2022...".

RETIFICAR na Portaria de 25/02/2014, publicada no DODF nº 43, de 26/02/2014, página 27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OZARIAS FREITAS DA SILVA, matrícula 206.890-7, ONDE SE LÊ: "...1º quinquênio: 22/01/2004 a 21/01/2009 ...", LEIA-SE: "...1º quinquênio: 22/01/2004 a 19/01/2010...".

RETIFICAR na Portaria de 24/04/2014, publicada no DODF nº 82, de 25/04/2014, página 47, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OZARIAS FREITAS DA SILVA, matrícula 206.890-7, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 22/01/2009 a 21/01/2014 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 20/01/2010 a 18/04/2015...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 60, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, páginas 40/43, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a OZARIAS FREITAS DA SILVA, matrícula 206.890-7, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 22/01/2014 a 21/01/2019 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 19/04/2015 a 16/04/2020...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 219, de 11/05/2023, publicada no DODF nº 89, de 12/05/2023, páginas 91/105, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a ANA PAULA DE MEDEIROS FERREIRA, matrícula 222.662-6, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 26/02/2018 a 25/02/2028 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 26/02/2018 a 25/02/2023...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 27/04/2004, publicada no DODF nº 83, de 04/05/2004, páginas 18/20, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PATRICIA DO CARMO ALVES, matrícula 48.210-2, ONDE SE LÊ: "...2º quinquênio: 03/03/1998 a 02/03/2003 ...", LEIA-SE: "...2º quinquênio: 03/03/1998 a 02/05/2008...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 02/09/2008, publicada no DODF nº 177, de 05/09/2008, páginas 37/40, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PATRICIA DO CARMO ALVES, matrícula 48.210-2, ONDE SE LÊ: "...3º quinquênio: 03/03/2003 a 02/03/2008 ...", LEIA-SE: "...3º quinquênio: 03/05/2003 a 02/05/2008...".

RETIFICAR na Portaria de 02/05/2013, publicada no DODF nº 90, de 03/05/2013, páginas 23/28, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PATRICIA DO CARMO ALVES, matrícula 48.210-2, ONDE SE LÊ: "...4º quinquênio: 03/03/2008 a 02/03/2013 ...", LEIA-SE: "...4º quinquênio: 03/05/2008 a 02/05/2013...".

RETIFICAR na Portaria de 08/05/2018, publicada no DODF nº 88, de 09/05/2018, páginas 24/27, o ato que concedeu Licença-Prêmio por Assiduidade a PATRICIA DO CARMO ALVES, matrícula 48.210-2, ONDE SE LÊ: "...5º quinquênio: 03/03/2013 a 02/03/2018 ...", LEIA-SE: "...5º quinquênio: 03/05/2013 a 02/05/2018...".

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 179, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação referente ao Concurso Público Nacional Unificado, no período de 14/05/2025 a 25/07/2025, à servidora FERNANDA MAC-GINITY MORAES REGO, matrícula nº 226.553-2, conforme processo nº 00080-00101825/2025-19.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 180 DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF Nº 137, de 22/07/2021, resolve:

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço nº 90, de 12/03/2025, publicada no DODF nº 49, de 13/03/2025, página 41, o ato que se refere à referente à servidora JAQUELINE TERESA AGUIAR, matrícula nº 37.195-5, conforme processo nº 00080-00063185/2024-51.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 155, de 05/05/2025, publicada no DODF nº 82, de 06/05/2025, página 63, os atos que se referem à referente à servidora JAQUELINE TERESA AGUIAR, matrícula nº 37.195-5, conforme processo nº 00080-00063185/2024-51.

TORNAR SEM EFEITO na Ordem de Serviço de 167, de 12/05/2025, publicada no DODF nº 87, de 13/05/2025, página 52, os atos que se referem à referente à servidora JAQUELINE TERESA AGUIAR, matrícula nº 37.195-5, conforme processo nº 00080-00063185/2024-51.

TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora JAQUELINE TERESA AGUIAR, matrícula nº 37.195-5, que concluiu que as alterações encontradas no exame clínico podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, devendo, portanto, caracterizar-se doença ocupacional, conforme processo nº 00080-00063185/2024-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

CORREGEDORIA

DESPACHO DA CHEFE

Em 20 de maio de 2025

Extrato de Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta. Processo nº 00080-00248651/2024-76. Agente Público: PRISCILA RIBEIRO DA SILVA, Matrícula nº 255.081-4. Descrição do fato: Descumprimento de dever funcional (art. 190, inciso I, da Lei Complementar nº 840/2011).

ANA PAULA GADELHA MARQUES MEIRA

RETIFICAÇÃO

No Despacho da Chefe da Corregedoria, em 16 de maio de 2025, publicado no DODF nº 91, de 19 de maio de 2025, p. 26, ONDE SE LÊ: "...RITA DE CÁSSIA DE CASTRO..." LEIA-SE: "...Processo nº "RITA DE CÁSSIA ARAUJO..."

UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 20 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES, no uso das atribuições que lhe confere o art. 49 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar, para Gestor Titular: LARISSA CINTHIA DA SILVA BARRETO LIMA, Matrícula: 255.432-1, da Diretoria de Gestão de Pessoas e para Gestor Suplente: LUIZ FERNANDO LEITE DOS SANTOS, Matrícula: 249.318-7, da Gerência de Evolução e Cadastro Funcional e Financeiro da Diretoria de Gestão de Pessoas, com o intuito de acompanhar e fiscalizar o Contrato Administrativo 054353/2025 celebrado entre a Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes - UnDF e a empresa ECOS TURISMO LTDA, CNPJ nº 06.157.430/0001-06, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento viagens, compreendendo a reserva, emissão, marcação, remarcação e cancelamento de bilhetes de passagens aéreas (nacionais e internacionais) e terrestres (nacionais), nas condições estabelecidas no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90088/2024 - COLIC/SCG/SECONT.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a subordinação do Gestor acima, para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 054353/2025 - UnDF:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Fiscal Administrativo	CLENISIA DA SILVA BORGES	16979893	UNDF/REIT/UAG/DIGEP
Fiscal Técnico Titular	BARBARA CRISTINA SOARES MARINHO	17011205	UNDF/REIT/UAG/DIGEP/GELMM

Art. 3º Competirá ao Gestor do Contrato e à Equipe de Fiscalização observar o disposto no Termo de Referência e no Contrato Administrativo, supervisionar, fiscalizar e acompanhar a execução do contrato, em todas as fases, com esteio no artigo nº 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10, 11, 12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; no art. 41, § 5º, do Decreto nº 32.598/2010; na Portaria/SGA nº 29 de 25/02/2004 (alterada pela Portaria nº 125-SGA de 30/04/2004), no Decreto nº 38.934 de 15 de março de 2018; na Instrução Normativa nº 04 de 08 de junho de 2022, publicado no DODF nº 108 de 09/06/2022, págs. 06/08, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados a partir da assinatura do respectivo termo.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 32, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência conferida pelo artigo 1º, inciso III, da Portaria SSP nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, e considerando as razões de necessidade do serviço, fundamentadas nos termos dos Processos SEI nº 00050-00005903/2025-67 e 00050-00008576/2025-03, resolve:

Art. 1º Suspende, a contar de 08 de maio de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor MAURO MÁRCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, matrícula nº 1716676-4, Chefe, da Assessoria de Projetos Especiais, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, restando-lhe, deste primeiro período, 07 dias de férias, a serem usufruídas no período de 09 a 15 de outubro de 2025.

Art. 2º Suspende, a contar de 23 de abril de 2025, por necessidade de serviço, as férias do servidor MARCIO DA SILVA LOBO, matrícula nº 1703312-8, Chefe, da Assessoria de Assuntos Estratégicos, referentes ao exercício de 2024, marcadas para o período de 22 de abril de 2025 a 21 de maio de 2025, restando-lhe, deste período, 29 dias de férias, a serem usufruídas no período de 09 a 17 de junho de 2025; 29 de outubro de 2025 a 07 de novembro de 2025; e 10 a 19 de dezembro de 2025.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor SANDRO GOMES SANTOS DA SILVA, matrícula nº 1.725.245-8, Subsecretário, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar do VI Congresso da Sociedade Latino-Americana de Análise de Riscos SRA-LA 2025, em Curitiba/PR, no período de 19 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 34, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SEGURANÇA PÚBLICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 9, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, a dispensa de ponto, com ônus total ao Distrito Federal, do servidor MARLON MACIEL CAVALCANTI, matrícula nº 1.669.558-5, Chefe, do Núcleo de Logística e Mobilização de Recursos, da Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil, da Secretaria Executiva de Segurança Pública, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, para participar do VI Congresso da Sociedade Latino-Americana de Análise de Riscos SRA-LA 2025, em Curitiba/PR, no período de 19 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE RABELO PATURY

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 17, DE 15 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO INTEGRADA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, inciso V, alínea f, da Portaria nº 09, de 19 de janeiro de 2021, publicada no DODF nº 16, de 25 de janeiro de 2021, resolve:

Art. 1º Autorizar, com fundamento no Decreto nº 29.290/2008 e no Decreto nº 45.001/2023, o afastamento, com ônus total ao Distrito Federal, dos servidores ELIAS JOSÉ DE SENA JÚNIOR, matrícula 43.034-X, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, Coordenador, da Coordenação de Gestão de Pessoas, 1º SGT QBMG RICARDO SILVA TEIXEIRA, matrícula SSP 1.694.888-2, Assistente Militar, da Gerência de Gestão de Pessoal Militar, e PEDRO DAVID FERNANDES SENA, matrícula SSP 1.681.446-0, Agente Policial de Custódia, Gerente, da Gerência de Gestão de Pessoal Civil, para participarem do 3º Seminário Nacional de Gestão de Pessoas e Liderança, em Foz do Iguaçu/PR, de 19 a 23 de maio de 2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

BILMAR ANGELIS DE ALMEIDA FERREIRA

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 20 de maio de 2025

Assunto: Autorização de viagem. Processo SEI: 00428-00001399/2025-37. Interessado: ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, matrícula 1.715.062-0.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no artigo 1º, incisos V, do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a viagem do servidor ST QPPMC LEANDRO LIMA DE MORAES, matrícula 1.715.062-0, no período de 22 a 26 de maio de 2025, com destino à cidade de Palmas/TO, a serviço, em missão de segurança e proteção, com ônus para o Governo do Distrito Federal.

NELSON PIRES FILHO

CEL QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 05 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista no art. 4º da Lei Federal nº 6.450, de 14 de outubro de 1977, combinado com o disposto no inciso I do art. 8º do Decreto Federal nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o constante no art. 1º e no art. 4º, § 1º, do Decreto Distrital nº 37.425, de 21 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Formalizar o Conselho da Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo, o qual será composto pelas seguintes autoridades:

- CEL QOPM ANA PAULA BARROS HABKA – Comandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Presidente;
- CEL QOPM FABRÍCIO BOECHAT DE CAMARGOS – Subcomandante-Geral da Polícia Militar do Distrito Federal, Vice-presidente;
- CEL QOPM MARCUS VINÍCIUS DA SILVA ANTUNES – Chefe do Estado-Maior da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- CEL QOPM WESLEY DE ALMEIDA E SANTOS – Chefe do Departamento de Operações da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- CEL QOPM LEONARDO SIQUEIRA DOS SANTOS – Comandante do Comando de Policiamento de Missões Especiais da Polícia Militar do Distrito Federal, Membro nato;
- TC QOPM RODRIGO SILVA ABADIO – Comandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal – “Regimento Coronel Rabelo”, Membro nato; e
- MAJ QOPM CARLOS EURÍPEDES BARBOSA – Subcomandante do Regimento de Polícia Montada da Polícia Militar do Distrito Federal – “Regimento Coronel Rabelo”, Secretário.

Art. 2º Agraciar com a Medalha da Ordem dos Cavaleiros de Rabelo as seguintes autoridades, personalidades e instituições:

- BENITO AUGUSTO GALIANI TIEZZI - Delegado-Geral Adjunto da PCDF;
- CELESTINO CHUPEL- Defensor Público-Geral do DF;
- CÍNTIA PATRÍCIA DE ARAÚJO OLIVEIRA - Professora da Secretaria de Estado de Educação;
- CRISTIANO LOPES DA CUNHA - Secretário Executivo Institucional da Casa Civil do DF;
- DAYSE AMARILIO DONETTS DINIZ - Deputada Distrital;
- GUSTAVO DO VALE ROCHA - Secretário de Estado Chefe da Casa Civil do DF;
- IZILDA TEREZA ALVES - 836.*1*.**1-.*7;
- JACILDA DOS SANTOS MENEZES - 552.*7*.**1-.*2;
- JANE KLEBIA DO NASCIMENTO SILVA - Deputada Distrital;
- JOSÉ VANDERLEI DE SOUSA - Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil;
- LEONARDO DE SOUZA FREIRE - Polícia Institucional Ministério Público da União;
- MARCELA MEIRA PASSAMANI - Secretária de Estado de Justiça e Cidadania do DF;
- MÁRCIO VANDERLEY DE AZEVEDO - Consultor Jurídico do Governo do Distrito Federal;
- MAURO MÁRCIO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA - Chefe da Assessoria de Projetos Especiais da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF;

- NATÁLIA ELAINE CABRAL BARBOZA;
- PAULA MORENO PARO BELMONTE - Deputada Distrital;
- RAMIRO DA SILVA LEONE;
- RAYANA DO EGITO MOURA - Secretária Executiva de Atos Oficiais da Casa Civil do DF;
- SUPRECÍLIO DO REGO BARROS NETO - Chefe do Departamento de Polícia Legislativa da Câmara dos Deputados;
- TENISSON BORGES LEONE;
- THIAGO FREDERICO DE SOUZA COSTA - Secretário Executivo Institucional e de Políticas de Segurança Pública da Secretaria de Estado de Segurança Pública do DF;
- THIAGO ROGÉRIO CONDE - Secretário Executivo de Finanças, Orçamento e Planejamento da Secretaria de Estado de Economia do DF;
- VÍCTOR RENATO JUNQUEIRA LACERDA – Secretário de Estado de Esporte e Lazer do DF;
- WENDERSON SOUZA E TELES - Secretário de Estado de Administração Penitenciária do DF;
- CEL QOBM LEONARDO DUARTE RASLAN - Comandante-Geral do CBMDF;
- CEL QOBM DIÓGENES ALVES DE QUINTA - Subcomandante-Geral do CBMDF;
- CEL QOPM ADRIANO ANDRÉ DOS SANTOS HENRIQUES;
- CEL QOPM CLAUDEIR COSTA DE LIMA;
- CEL QOPM CARLOS EDUARDO MELO DE SOUZA;
- CEL QOPM WALDICHARBEL GOMES MOREIRA;
- CEL QOPM JOSÉ ÍTALO SOARES TOMAZ;
- CEL QOPM ROSIVAN CORREIA DE SOUZA;
- CEL PM RICARDO PASSOS CONCEIÇÃO - PMBA;
- CEL PM RR LUIZ HENRIQUE FONSECA TEIXEIRA;
- CEL PM REF. LEONARDO MORAES;
- TEN CEL CAV FLÁVIO CABRAL XAVIER - Exército Brasileiro
- TC QOPM JULIANO CARVALHO DE FARIAS;
- TC QOPM ZAIRIO JUNIO GUIMARÃES DE SOUZA E SILVA;
- TC QOPM LEONARDO BORGES FERREIRA;
- TC QOPM MARCELLO VINÍCIUS CAMPÊLO LIMA MORORÓ;
- TC QOBM ROSSANO SOARES BOHNERT - CBMDF;
- TC QOBM NILSA ANTÔNIA DE OLIVEIRA - CBMDF;
- TC QOBM LAYLLA LORENNIA MARCELINO BARCELOS - CBMDF;
- TC QOBM ÍCARO MACEDO DE SOUZA - CBMDF;
- TC QOPM FABIANO TEIXEIRA VIANA - PMBA;
- TC PM RR HELENÍVIO SEIXAS DOURADO;
- TC PM RR ANDERSON SOUZA XAVIER;
- TC PM RR PETERCLEY FRANCO ALVES;
- TC PM RR KATSUHITI RICARDO GADELHA KOTAMA;
- MAJ QOPM FABRÍCIO DE ANDRADE RAYMUNDO;
- MAJ QOPM ANA LÚCIA DE FREITAS ROSSI;
- MAJ QOPM FABIANA BRAGA SILVA;
- MAJ QOPM SAULO AUGUSTO FIGUEIREDO DE OLIVEIRA NOGUEIRA;
- MAJ QOPM GEORGE ALBERTO MELO ROCHA;
- MAJ QOPM CARLOS RONALDO SOUZA;
- MAJ QOPM MIGUEL DA SILVA RIBEIRO DUARTE FEITOSA;
- MAJ QOPM DANIEL VIEIRA ALVES DE CARVALHO;
- MAJ QOPM DIOGO MOURA NEVES - PMGO
- CAP QOPM ELAINE SILVEIRA ARRAES;
- CAP QOPM RAFAEL VIEIRA MONÇÃO;
- CAP QOPM AMÁLIA OLIVEIRA FONSECA VENTURA;
- CAP QOPM PEDRO AUGUSTO CARNEIRO FILHO;
- CAP QOPM BERTHA CAROLINNA KILL AGUIAR;
- CAP QOPMA VANDERLEY ALMEIDA BANDEIRA;
- CAP QOPMA NÉLITON LÚCIO ALVES;
- CAP QOPMA EDSON PINTO GOMES;
- CAP QOPMA ALÉCIO DE SOUSA LEMOS;
- CAP QOPMA ALEXANDRE HONÓRIO DA SILVA;
- CAP QOPM FELIPE PEDREIRA PERAZZO - PMBA;
- CAP QOBM/Int. CÉSAR AUGUSTO RIBEIRO CÂNDIDO - CBMDF;
- 1º TEN QOPM PABLO PTAH ALVES DO CARMO;
- 2º TEN QOPMM VALTER COSTA LIMA;
- 2º TEN QOPMA FRANCIVALDO DE ARAÚJO MARQUES;
- ST QPPMC MARCOS DEMERCIO DOS SANTOS PEREIRA;
- ST QPPMC JAN GUSTAVO GOMES RIBEIRO;
- ST QPPMC ANDRÉ LUIS DE OLIVEIRA JORGE;
- ST Av ALESSANDRO IGINO DE OLIVEIRA - Exército Brasileiro;
- ST RR ODAIR RODRIGUES DE SOUZA;
- 1º SGT QPPMC PAULO LUIZ PEREIRA CIRINEU;
- 1º SGT QPPMC NILTON SILVA DA TRINDADE;
- 1º SGT QPPMC ALISSON DE FRANÇA SOUZA;
- 1º SGT QPPMC SIDNEY BRITO DA SILVA;
- 1º SGT QPPMC MARTINHO EDVAM MEDEIROS;
- 1º SGT QPPMC RENATO DE ALBUQUERQUE TEIXEIRA;
- 1º SGT QPPMC RICARDO AUGUSTO CAVALCANTE;
- 1º SGT QPPMC WANDER DE SOUZA VIEIRA;
- 1º SGT QPPMC SALOMÃO SILVA BARBOSA;

- 1º SGT QPPMC LUIZ CEZAR SOUZA PENHA;
- 1º SGT QPPMC JOSÉ ALVES DOS SANTOS JÚNIOR;
- 1º SGT QPPMC RICARDO PEREIRA LOPES;
- 1º SGT QPPMC EGBERTO DA SILVA SANT'ANA;
- 1º SGT QPPMC ADRIANO FERNANDES DE LIMA;
- 1º SGT QPPMC FELÍCIO LUIZ DA SILVA;
- 1º SGT QPPMC VANDERLAN AMARO DE ARAÚJO;
- 1º SGT RAUF DE CARVALHO MENDES - CBMDF;
- 1º SGT PM RR JONY PERLY JUSTUS;
- 2º SGT QPPMC FÁBIO NOGUEIRA DE AZEVEDO;
- 2º SGT QPPMC DIEGO FERREIRA DE CASTRO;
- 2º SGT QPPMC GLEIDSON ESPÍNDOLA DE CARVALHO PARRA;
- 2º SGT QPPMC ELIZALDA BARBOSA DIAS;
- 2º SGT QPPMC RODRIGO MENDES BATISTA;
- 2º SGT QPPMC ISAC PEREIRA DA NÓBREGA;
- 2º SGT QPPMC ALEX GOMES BRAVIM;
- 2º SGT QPPMC WANNER BURMANN BARCELLOS;
- 2º SGT QPPMC DANIEL WANDERSON ARAÚJO SILVA;
- 2º SGT QPPMC MARCO ANTÔNIO GOMES DA FONSECA;
- 2º SGT QPPMC BRUNO FRADE MORAIS;
- 2º SGT QPPMC DEIVID CIRINO CABRAL;
- 3º SGT QPPMC JULIANA VILLAS BOAS;
- 3º SGT QPPMC LUIZ FERNANDO PEREIRA DE CARVALHO;
- 3º SGT QPPMC RAFAEL COSTA BARBOSA;
- 3º SGT QPPMC RAULINO PIRES LOBATO;
- 3º SGT QPPMC JOÃO PAULO PEREIRA DE BARROS;
- 3º SGT QPPMC ROMERO NOGUEIRA DUARTE;
- 3º SGT QPPMC ALAN MARTINS FONSECA;
- 3º SGT QPPMC JANDILSON JOSÉ DOS SANTOS BARBOSA;
- 3º SGT QPPMC ELIABE FERREIRA ALVES;
- 3º SGT QPPMC KÁTIA OLIVEIRA RAMOS;
- 3º SGT QPPMC UÊNIO PEREIRA MARTINS;
- 3º SGT QPPM DANIEL GUEDES DAMASCENO - PMGO;
- 3º SGT QPPM JÔNATAS DIEGO DA SILVA PINHO - PMGO;
- 3º SGT JORGE LUÍS FIGUEIREDO RAMOS PASSAMANI - Exército Brasileiro.

Art. 3º Publique-se em BCG e no DODF.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, considerando o disposto na Portaria PMDF nº 1.403, de 16 de abril de 2025, e tendo em vista os Docs. SEI/GDF 170792061, 170791650, o DODF Nº 81 Seção II Pág. 55, de 05 de maio de 2025 e o DCL Nº 92 Seção 2 Pág. 14, de 07 de maio de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 8 de maio de 2025, o Tenente-Coronel FERNANDO SIQUEIRA GUIMARÃES, Mat. 50.843/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso III, alínea I da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição da Câmara Legislativa do Distrito Federal para exercer função de natureza civil.

Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 15 DE MAIO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista o Doc. SEI/GDF 170765804, o DODF Nº 74 Seção II Pág. 32, de 22 de abril de 2025 e o DOU Nº 87 Seção 2 Pág. 53, de 12 de maio de 2025, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 12 de maio de 2025, a Major GISELE DA MATA SANTOS, Mat. 50.923/X, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, por ter passado à disposição do Ministério da Justiça e Segurança Pública. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

PORTARIA 574, DE 08 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 17, inciso II da Portaria PMDF nº 777, de 18 de maio de 2012, resolve:

DISPENSAR, a pedido, o ST QPPMC RR RONER SALVADOR GAMA, Mat. 21.786-7, da Prestação de Tarefa por Tempo Certo a contar do dia 08 de maio de 2025, desobrigando-a das funções na Seção de Transportes STRANS, da Diretoria de

Patrimônio, Transportes e Suprimento DPTS, da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, conforme o inciso I do artigo 10º do Decreto 32.539 de 02 de dezembro de 2010 e inciso I do artigo 13 da Portaria nº 777, de 18 de maio de 2012.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 594, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.839/2014 e Processo Sei GDF nº 0005400057294/2025-19, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 10 de fevereiro de 2025, o STPM RR ROBERTO ANTUNES RUELA, matrícula nº 08.004/7, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002, artigo 1º, da Lei nº 186, de 22 de novembro de 1991 e artigo 3º, da Lei nº 213, de 23 de dezembro de 1991, por ter atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 595, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta do processo nº 054.001.869/2015 e Processo Sei GDF nº 0005400062865/2025-37, resolve:

REFORMAR, ex officio, a contar de 22 de abril de 2023, o 1º SGT PM RR ALEXANDRE GARCIA TOSCANO NETO, matrícula nº 09.794/2, da Polícia Militar do Distrito Federal, na mesma graduação, com proventos integrais relativos ao soldo de sua graduação, nos termos dos artigos 87, inciso II; 94, inciso I, alínea “b”, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, na redação do artigo 64, da Lei nº 12.086/2009; combinado com o artigo 20, §1º, inciso I, da Lei nº 10.486/2002; por haver atingido a idade limite de permanência na reserva remunerada.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 599, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o que consta nos processos SEI/GDF nº 00020-00066594/2023-41, resolve:

CONCEDER ao 3º SGT PM REF. LUIS MAURÍCIO ALVES DOS SANTOS, matrícula 10.831-6, Isenção do Imposto de Renda, em cumprimento ao acórdão nº 1989623 proferida pela 8ª Turma Cível nos autos do processo nº 0713156-85.2023.8.07.0018 da 2ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 601, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no §1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 054.001.378/2005 e nº 00054-00073403/2025-45, resolve:

CONCEDER a parcela de Auxílio Invalidez ao SD PM REF. FRANCISCO ARCANJO DA SILVA, matrícula 13.921/1, a contar da data 19/12/2024, em conformidade com o artigo 26, Inciso II, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002, alterada pela Lei nº 12.086, de 06 de novembro de 2009, de acordo com a Ata de Inspeção de Saúde (170852791).

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA DE 16 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto nº 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MÁRCIO ALMEIDA SILVA, matr. 1404599, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00033390/2025-08.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 20 DE MAIO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, em exercício, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea “b”, do Decreto n.º 15.740 de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto n.º 17.562 de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Subtenente QBMG-1 MARCOS AURELIO NASCIMENTO DA COSTA, matr. 1404766, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00026271/2025-91.

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Cond. MISTERCARLOS PEREIRA DE OLIVEIRA, matr. 1417489, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei n.º 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei n.º 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei n.º 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI n.º 00053-00037111/2025-77.

LEONARDO DUARTE RASLAN

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 332, DE 16 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Alterar a Equipe de Trabalho da Contratação para elaborar a documentação necessária à contratação de empresa especializada em realização de eventos corporativos e correlatos para atender as necessidades do DETRAN/DF, a qual será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrantes Requisitantes: MAGDA DE MELO BRANDÃO, matrícula 947-4, e ERANDI DA CRUZ SILVA, matrícula 1.171-1;

II- Integrantes Técnicos: ALONSO DOS SANTOS SOARES, matrícula 1722155-2 e WILLIAN DE ALMEIDA COUTINHO, matrícula 1.721.250-2;

III- Integrante Administrativo: CRISTIANE SILVA SIQUEIRA PESSOA, matrícula 256.639-7 e DANIELE DA HORA DOS SANTOS, matrícula: 199.262-7

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação instituída pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos. Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 3º Tomar sem efeito a INSTRUÇÃO Nº 297, DE 30 DE ABRIL DE 2025, publicada no DODF Nº 81, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE MAIO DE 2025, e a republicação da INSTRUÇÃO Nº 297, DE 30 DE ABRIL DE 2025, publicada no DODF Nº 84, QUINTA-FEIRA, 08 DE MAIO DE 2025.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

INSTRUÇÃO Nº 334, DE 16 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

DESIGNAR o servidor VINICIUS FONTENELE GOUVEIA, matrícula n.º 1.721.061-5, Técnico em Atividades de Trânsito, para substituir o servidor JONAS GONÇALVES DOURADO JUNIOR, matrícula n.º 250.288-7, Técnico em Atividades de Trânsito, ocupante do Cargo Público em Comissão, Símbolo CPC-08, de Gerente, da Gerência de Habilitação e Controle de Condutor (Gerhab), da Diretoria de Controle de Veículos e Condutores (Dirconv), do Departamento de Trânsito do Distrito Federal (Detran/DF), no período de 19/05/2025 a 22/05/2025, referente a participação no Congresso Nacional de Licitações e Contratos ConBrasil, e no dia 23/05/2025, referente a abono de ponto anual do titular, nos termos do processo 00055-00056369/2024-35.

ANA CLAUDIA GNONE DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria n.º 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo artigo 3º, XI, da Portaria n.º 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF n.º 108, de 12 de junho de 2023, e nos termos do artigo 44 da Lei Complementar n.º 840, processo SEI 00090-00013967/2024-10, resolve:

Art. 1º Alterar o inciso LXX do artigo 1º da Ordem de Serviço nº 244, de 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 231, de 04 de dezembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

LXII - RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula nº 284278-5, para substituir o Coordenador de compras, Contratos e Convênios, símbolo CNE-06, em suas licenças, afastamentos, férias, demais ausências ou impedimentos legais, ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HERIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 116, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00014497/2022-31, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão Executora do Contrato nº 054.116/2025, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal e a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal, cujo objeto a prestação de serviços a serem executados de forma contínua, correspondentes ao fornecimento de mão de obra de até 34 (trinta e quatro) sentenciados presos e egressos (reeducandos), consoante específica o Termo de Referência (165630825) e a Proposta (163379788), que passam a integrar o presente Termo.

Art 2º Designar ISADORA DA SILVA LINO MIRANDA, matrícula 283.315-8, PAULO PAULUCIO, matrícula 283.714-5 e MARCELO BARBOSA VIDAL, matrícula 286.360-X, como membros da Comissão Executora que trata o artigo anterior.

Art 3º Competirá aos servidores designados atenderem as recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20 de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art.4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HERIQUE LUZ ARAÚJO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no Regimento Interno, publicado no DODF nº 206, de 03 de novembro de 2022, pág. 8, considerando a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XIX, da Portaria nº 142, de 05 Junho de 2023, no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, p.19, combinado com a Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Distrital nº 44.330/2023, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para atuarem nas licitações regidas pela Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito da Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade do Distrito Federal, como agentes da contratação:

I - ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8;

II - DEBORAH LIMA MACIEL, matrícula 264.145-3;

III - RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284.278-5;

Art. 2º Em licitação na modalidade pregão, os agentes da contratação, ELIZA REGINA DE OLIVEIRA VIRGOLINO, matrícula n.º 269.639-8 e RAFAEL SILVEIRA GUIMARÃES FURTADO, matrícula 284278-5, atuarão como Pregoeiros.

Art. 3º Os Agentes de Contratações relacionados no art. 1º são designados para atuarem como membros da equipe de apoio.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO HENRIQUE LUZ ARAÚJO

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****PORTARIA Nº 398, DE 07 DE MAIO DE 2025**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00015244/2025-78 resolve:

EXONERAR, a pedido, o servidor ABDAMAR PEREIRA SOUSA NASCIMENTO matrícula 240.236-X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 10/03/2025.

MARCELA PASSAMANI

PORTARIA Nº 409, DE 12 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133/2018 e ainda o disposto no art. 51, da Lei Complementar nº 840/11, e considerando o que consta nos autos do Processo nº 00400-00023381/2025-86 resolve:

EXONERAR, a pedido, a servidora JULIANA RIBEIRO SOUSA, matrícula 0249070-6, ocupante do cargo de Especialista Socioeducativo - Especialidade Contabilidade, da Carreira Socioeducativa, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a contar de 05/05/2025.

MARCELA PASSAMANI

SECRETARIA EXECUTIVA**PORTARIA Nº 428, DE 16 DE MAIO DE 2025**

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013 e, delegadas pelo art. 1º da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, bem como o contido no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar LEONARDO JOSÉ DA SILVA, Especialista Socioeducativo, matrícula nº 237.984-8, RENATA MINORA DE MENEZES SOUZA, Agente Socioeducativo, matrícula 238.074-9 e FÁBIO DE CASTRO SILVA, Agente Socioeducativo, matrícula nº 241.941-6 sob a presidência do primeiro, comporem Comissão de Processo Disciplinar, a fim de apurarem os fatos constantes dos autos do processo n. 00400-00047628/2024-79.

Art. 2º Designar REINALDO PIRES MOREIRA, Técnico Socioeducativo, matrícula. 249.684-4; XXVI para exercer a função a função de substituto eventual nos termos do artigo 229, §7.º da LC nº 840/2011.

Art. 3º Fixar o prazo de 60 (sessenta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo, prorrogável por igual período.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 429, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR CESAR LEMES LOPES, matrícula nº 0243556X, ocupante do cargo de Gerente, para substituir o cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, Código SIGH nº 02803302, da Diretoria de Acolhimento e Monitoramento, da Coordenação de Prevenção, Acolhimento, Monitoramento e Reinserção Social, da Subsecretaria de Enfrentamento às Drogas, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 25/04/2025 a 04/05/2025, por motivo de licença médica

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 430, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pag. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar para compor o Grupo de Trabalho instituído pela Portaria Nº 1.222, de 04 de dezembro de 2023, a servidora ROBERTA DAVID NEVES, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, matrícula 02420937.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 431, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 114, do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, as delegadas pela Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, artigo 1º, incisos VII e XXII, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão Permanente para a prática dos devidos atos administrativos relativos às locações de imóveis (COLIM), criada através da Portaria nº 156, de 27/06/2019, republicada no DODF nº 138, de 24/07/2019, p. 22-23; e alterada pela Portaria nº 145, de 08/02/2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, p. 42; Portaria nº 303, de 24/03/2022, publicada no DODF nº 59, de 28/03/2022, p. 59; Portaria nº 333, de 31/03/2022, publicada no DODF nº 50, de 04/04/2022, p. 50; Portaria nº 21, de 06/01/2023, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2023, p. 22; Portaria nº 677, de 17 de julho de 2023, publicada no DODF nº 135, de 19/07/2023, p. 35; objeto do processo nº 00400-00058025/2019-35.

Art. 2º O Art. 6º da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, p. 42, passa a ter a seguinte redação:

Art. 6º A COLIM passa a ter a seguinte composição:

I - Representantes das áreas técnicas:

- a) JALLES GONÇALVES DOS REIS, matrícula nº 1.431.283-2, presidente;
- b) FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO, matrícula nº 249.102-8, vice-presidente;
- c) ROBYSON SILVA LIMA, matrícula nº 243.508-X, tecnologia da informação (TI);
- d) ANA CAROLINE BARBOSA DE SOUZA SANTANA, matrícula 0242485-1, engenharia e arquitetura;

II - Representantes da SUBSIS:

- e) ANE THUILA GONÇALVES NEPOMUCENO PONTES, matrícula 249.688-7;
- f) PAMELA PLANZ DA SILVA, matrícula 245.879-9; e
- g) LILIANE SOARES E SILVA, matrícula 194.521-1.

III - Representantes da SUBPCA:

- h) ELAINE FELIPE COSTA FARIAS, matrícula nº 249.721-2."
- i) DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA ROCHA, matrícula nº 248.891-4;
- j) HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS, matrícula nº 247.317-8; e
- k) DIEGO RAFAEL FIGUEIREDO ROCHA PAIVA, matrícula 224.389-X.

IV - Representantes da SUBNAHORA:

- l) EDUARDO FELIPE DOS SANTOS, matrícula 249.659-3.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições da Portaria nº 145, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 29, de 10/02/2022, p. 42, e suas alterações posteriores.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 163, DE 20 DE MAIO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 2º, inciso I, alínea "i" da Portaria nº 141, de 5 de julho de 2019, e tendo em vista o disposto no artigo 30º da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Homologar o resultado da avaliação especial de estágio probatório dos servidores conforme a seguir: matrícula, nome do servidor, cargo, conceito, data de ingresso e homologação: 2488965, FERNANDA BELO DE SOUSA, AGENTE SOCIEDUCATIVO, APROVADO(A), 24/12/2021, 09/05/2025; 2489058, GLEICIANE DE SOUSA GALENO, ESOCIO - ASSISTENTE SOCIAL, APROVADO(A), 03/01/2022, 07/03/2025; 2496631, DANILO ALVES DA SILVA, TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO, APROVADO(A), 13/05/2022, 19/03/2025; 2514869, CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(A), 12/07/2022, 26/03/2025; 2514958, LORENA DE MORAES NASCIMENTO LEITE, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(A), 13/07/2022, 26/03/2025; 2514966, REBECA DA SILVA ALENCAR MIRANDA, ESP.ASS.SOCIAL - PSICOLOGO, APROVADO(A), 13/07/2022, 26/03/2025; 2515385, GLAUCIRLENE ALVES DOS SANTOS, EDUCADOR SOCIAL-3A CLASSE, APROVADO(A), 25/07/2022, 26/03/2025; 2515520, ILMAR CONCEICAO DE ASSIS PEREIRA, ESP.ASS.SOCIAL - ASSIST.SOCIAL, APROVADO(A), 28/07/2022, 31/03/2025; 251544X, SERGIO APARECIDO GANDRA, TEC.ASS.SOCIAL-AGENTE SOCIAL, APROVADO(A), 01/08/2022, 31/03/2025.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 164, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 105, parágrafo único, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal c/c o disposto no art. 1º, inciso I, do Decreto nº 32.716/2011, resolve:

Art. 1º Designar IANA SORAIA FERREIRA DE ANDRADE, matrícula 240.159-2, Especialista Socioeducativo - Assistente Social, em substituição a LAURA LOPES PEREIRA PINTO, matrícula 240.347-1, Especialista Socioeducativo - Psicólogo, para atuar como Membro da Comissão de Monitoramento e Avaliação da parceria do objeto constante no processo nº 00400-00052673/2022-83, da Organização da Sociedade Civil - OSC INSTITUTO INCLUSÃO DE DESENVOLVIMENTO E PROMOÇÃO SOCIAL - IDPS, cabendo à designada as atribuições previstas nos Arts. 45 a 47, do Decreto nº 37.843/2016 e demais normas inerentes ao assunto.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALINNE CARVALHO PORTO

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 13 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: CARLOS ROBERTO CESAR CARDOSO, matrícula 00372072, referente ao 5º quinquênio, no período de 19/11/2012 a 15/01/2025, prorrogado em 2.616(dois mil seiscentos e dezesseis) dias em virtude de 83(oitenta e três faltas) e 126 (cento e vinte e seis) afastamentos, conforme processo 00400-00024543/2025-01; FELLIPE SERPA CORADO DE ABREU, matrícula 02417782, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/08/2018 a 13/04/2025, prorrogado em 618 (seiscentos e dezoito dias) em virtude de faltas e afastamentos, conforme processo 00400-00026383/2025-27.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 13 DE MAIO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº127, de 09 de julho de 2019 resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: ABRAAO MANOEL DO NASCIMENTO FILHO, matrícula 01246275, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 13/04/2025, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de afastamento conforme processo 00400-00026385/2025-16; ALEXANDRA SANTOS KORTE, matrícula 02496798, referente ao 3º quinquênio, no período de 15/04/2020 a 13/04/2025, conforme processo 00400-00026386/2025-61; BARBARA LUCIA SILVA BRANDAO, matrícula 01254219, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026389/2025-02; CARLOS EDUARDO VIEIRA DA SILVA, matrícula 01249452, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026396/2025-04; CLEISSON DOS SANTOS SILVA, matrícula 01251228, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026399/2025-30; DANIELLE CRISTINE BRIGATO, matrícula 01247751, referente ao 4º quinquênio, no período de 28/04/2020 a 26/04/2025, conforme processo 00400-00026402/2025-15; DEBORA CRISTINA LYRA FERREIRA, matrícula 01252925, referente ao 4º quinquênio, no 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026403/2025-60 ; DIEGO RODRIGUES DE SOUSA, matrícula 0124583X, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026405/2025-59; DIUVANIO DE ALBUQUERQUE BORGES, matrícula 01963341, referente ao 3º quinquênio, no período de 29/04/2020 a 27/04/2025, conforme processo 00400-00026407/2025-48; EBERVAL NUNES MACIEL, matrícula 01258966, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026408/2025-92; FERNANDA VIANA DE PAULA ALMEIDA, matrícula 01246631, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 15/04/2025, prorrogado em 3 (três) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00026410/2025-61; JOSE DA COSTA PINTO, matrícula 01034901, referente ao 8º quinquênio, no período de 01/05/2020 a 29/04/2025, conforme processo 00400-00026441/2025-12; MARCIO COSTA, matrícula 01246828, referente ao 4º quinquênio, no período de 20/04/2020 a 19/04/2025, prorrogado em 1 (um) dia em virtude de afastamento, conforme processo 00400-00026443/2025-10; MARLUS DE FREITAS CARNEIRO, matrícula 01046896, referente ao 5º quinquênio, no período de 03/04/2020 a 01/04/2025, conforme processo 00400-00026593/2025-15; MAX SWEL BEZERRA DA TRINDADE, matrícula 01250590, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026598/2025-48; NANA PEREZ DE CASTRO, matrícula 01256165, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 13/04/2025, prorrogado em 1 (um) dia em virtude de afastamento, conforme processo 00400-00026600/2025-89; NEUMA MARIA DA SILVA DE SOUSA MARTINS, matrícula 01247964, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 13/04/2025, prorrogado em 1 (um) dia em virtude de afastamento, conforme processo 00400-00026604/2025-67; NEWTON DE SOUSA SILVA, matrícula 01254286, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026607/2025-09; PATRICIA OLIVEIRA SILVA, matrícula 01253131, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo

00400-00026611/2025-69; PEDRO FERREIRA MARQUES JUNIOR, matrícula 01248111, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026616/2025-91; ROBSON DA SILVA REIS, matrícula 01247328, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 13/04/2025, prorrogado em 1 (um) dia em virtude de afastamento, conforme processo 00400-00026618/2025-81; RUBENS MATIAS TELES, matrícula 01249738, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026620/2025-50; SANDRA DA SILVA ARAUJO, matrícula 1431231X, referente ao 4º quinquênio, no período de 25/03/2020 a 06/04/2025, prorrogado em 14 (quatorze) dias em virtude de afastamentos conforme processo 00400-00026622/2025-49; SHEYLA CRISTIANY DOMINGUES RODRIGUES, matrícula 01252682, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 13/04/2025, prorrogado em 1 (um) dia em virtude de afastamento, conforme processo 00400-00026624/2025-38; TACIO MIRANDA FRAGOSO, matrícula 01253468, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026627/2025-71; THIAGO COUTO SÁ, matrícula 01256092, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 12/04/2025, conforme processo 00400-00026629/2025-61; TIAGO FERREIRA DOMINGUES, matrícula 01248367, referente ao 4º quinquênio, no período de 14/04/2020 a 14/04/2025, prorrogado em 2 (dois) dias em virtude de afastamentos, conforme processo 00400-00026632/2025-84.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 04, DE 19 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 7, resolve:

Art. 1º Dispensar da composição do Grupo de Trabalho a servidora:

I - DANIELLE DIAS CESAR, matrícula 198.143-9, ocupante do cargo efetivo de Especialista Socioeducativo - Pedagogo.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 19 DE MAIO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência prevista no art. 2º da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF nº 118, de 26 de junho de 2019, página 07, resolve:

Art. 1º Dispensar da composição do Grupo de Trabalho instituído pela Ordem de Serviço nº 03, de 02 de março de 2022, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2022, para atuação preventiva nas Unidades orgânicas da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, a servidora DANIELLE DIAS CESAR, Especialista socioeducativa, matrícula 198.143-9.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 24, DE 20 DE MAIO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas artigo 24, XI do Decreto nº 10.144, de 19 de fevereiro de 1987, e no art. 2º, § 1º, inciso VII, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Designar FRANCISCO CARLOS BARBOSA, matrícula nº 277.097-0, para sem prejuízo de suas funções, atuar como executor de contrato, no Processo SEI-GDF nº 00056-00001652/2025-82, referente a aquisição de material de consumo (café em pó, 100% arábica, de 500g cada, qualidade superior), para atender a demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, nos termos dos artigos 115 e seguintes da Lei nº 14.133/2021, e o parágrafo § 4º do artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

DEUSELITA PEREIRA MARTINS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 43 DE 20 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições legais conferidas pelo Artigo 8º da Portaria nº 01 de 18 de junho de 2019, publicada no DODF

Nº 115, de 19 de junho de 2019, c/c com inciso III do artigo 2º da Portaria nº 62, de 16 de setembro de 2020, publicada no DODF nº 178, de 18 de setembro de 2020, e em observância a Lei nº 6.302, de 16 de maio de 2019, com fundamento nos artigos 211, 212 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Substituição, por motivo de liberação de servidor, JANSLER PINHEIRO ARACÃO, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas – AEU do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística, matrícula funcional nº 040.627-9, por ANA ILSA DIAS DE LUCENA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas - RES do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal, matrícula funcional nº 043.026-9, passando a integrar a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 04017-00015366/2024-12, na qualidade de suplente.

Art. 2º Ficam convalidados todos os atos praticados anteriormente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCINALDO OLIVEIRA CONCEIÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 313, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

AVERBAR o tempo de serviço prestado em atividade insalubre ao Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal, no regime estatutário, por JOAQUIM RODRIGUES DE MEDEIROS, matrícula nº 93.448-8, ANALISTA DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO RODOVIÁRIA: 490 (Quatrocentos e noventa) dias, contados somente para fins de aposentadoria, processo SEI Nº 00113-00009608/2024-17.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea “c” da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER Adicional de Qualificação – AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto nº 31.452 de 22 de março de 2010, à servidora CLÁUDIA ALESSANDRA GOMES, matrícula nº 16576586, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (3%), a considerar de 09/05/2025, Processo SEI-GDF nº 00070-00000536/2019-92.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SEAGRI/DF, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir os servidores ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula: 1.661.258-2, e CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula: 1.657.881-3, como executor titular e suplente, respectivamente, do Convênio nº 907373/2020/FUNASA/SEAGRI-DF, cujo objeto é a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00004638/2020-11.

Art. 2º Designar o servidor JOÃO RICARDO RAMOS SOARES, matrícula 1.716.960-7, e JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula: 1.661.610-3, como Gestor e Fiscal, respectivamente, do Convênio nº 907373/2020/FUNASA/SEAGRI-DF, firmado entre a União federal, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00004638/2020-11.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE

PORTARIA Nº 77, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas competências previstas no disposto no Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamentou os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS ALBERTO SECHLER FILHO, matrícula nº 1710932-9, Símbolo CNE-07, Diretor, da Diretoria de Atendimento à Comunidade, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, para atuar como substituto legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CNE-02, da Subsecretaria de Atendimento à Comunidade, da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou vacância do cargo, conforme Processo SEI 04015-00000863/2025-53.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CLARA RORIZ

PORTARIA Nº 78, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ATENDIMENTO À COMUNIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 105, parágrafo único, inciso III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, e, de acordo com a Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Criar, com fundamento no que dispõe o art. 5º da Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, Comissão Permanente de Investigação Preliminar, composta pelos servidores:

I - ANDRÉ LUIZ DA CRUZ MARQUES, matrícula nº 1710871-3, como presidente;

II - ANA LUCIA LEMOS ROSA, matrícula nº 1711492-6, como membro; e

III - MARCELO LEITE DE ARAÚJO, matrícula nº 1711791-7, como membro.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto na Instrução Normativa nº 02, de 19 de outubro de 2021, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLARA RORIZ

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE

Em 20 de maio de 2025

Processo: 00193-00000663/2025-34. Interessada: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal - FAPDF. Assunto: Autorização para Afastamento.

I - Autorizo, com fundamento no Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no Decreto nº 45.001 de 26 de Setembro de 2023, o afastamento do Coordenador, da Coordenação de Tecnologia e Inovação, da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, GILMAR DOS SANTOS MARQUES, matrícula nº 1.700.951-0, para participação da 1ª Capacitação das Equipes Executoras Estaduais, na cidade do Rio de Janeiro, no período de 21 a 23 de maio de 2025, com ônus para Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, referentes às diárias e passagens, conforme consta nos autos do processo em epígrafe.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 7, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 5 de abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, inciso VIII, do Decreto nº 43.190, de 5 de Abril de 2022, que aprovou o Regimento Interno, resolve:

Art. 1º Designar LUDIMILA GONÇALVES DA CRUZ, Matrícula nº 1.693.200-5, para atuar sem prejuízo de suas atribuições, como Executora da Nota de Empenho nº 2025NE00221, constante no Processo SEI-GDF nº 00193-00000642/2025-19.

Art. 2º A servidora, de que trata o artigo 1º, deve observar o estabelecido na Lei nº 14.133/2021 c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de Dezembro de 2010; e na Portaria nº 29-SGA, de 25 de Fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de Abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de Dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.
CAETANO BARROSO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 293, DE 20 DE MAIO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de IVAN PRICKEN DE BEM, matrícula 02800462, para substituir DAURA CAROLINA DE CAMPOS MENESES, matrícula 01729969, Diretora, Símbolo CPE 07, da Diretoria de Serviços de Acolhimento/CPSA/SUBSAS/SEEDS, nos dias 06 e 07/03/2025 e no período de 10/03/2025 a 21/03/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000583/2025-10.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 43, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001019/2025-62, resolve:

Art. 1º Alteração na designação da Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na Aquisição de tapetes com medida de 3x2 metros para atendimento das necessidades da Secretaria de Estado do Meio Ambiente do Distrito Federal – SEMA/DF.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula nº 02792583;

II - Dispensar a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Matrícula nº 02856492; e

III - Designar a servidora CLÁUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES, Matrícula nº 0283362-X.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 44, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e com fundamento no inc. X do art. 3º da Portaria nº 101, de 04/09/2018, publicada no DODF nº 176, de 14/09/2018, republicado no DODF nº 220, de 20/11/2018, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 04039-00001013/2025-95, resolve:

Art. 1º Alteração na designação da Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais

compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa para aquisição de Vasos ornamentais fabricados em material resistente (fibra de vidro, polietileno ou cerâmica), com acabamento fosco ou texturizado, na altura de 70 cm, próprios para uso decorativo interno e externo das unidades da estrutura da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA/DF.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I – EDNEUZA DE QUEIROZ PEREIRA, Matrícula nº 02792583;

II - Dispensar a servidora NEIDE APARECIDA BARROS DA SILVA, Matrícula nº 02856492; e

III - Designar a servidora CLÁUDIA REGINA TRINDADE COELHO MORAES, Matrícula nº 0283362-X.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CINTHIA NUNES MENDES DE SOUSA

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 82, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto nº 43.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Designar ROSILEIDE CUSTÓDIO DE BARROS, matrícula nº 285.677-8, como gestora e MILENA SUED MENDES DE OLIVEIRA, matrícula nº 283.780-3, como fiscal setorial do Contrato nº 54.118/2025-FJZB-FJZB/NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda, objeto do processo 00196-00000773/2025-11.

Art. 2º Compete ao gestor e fiscal designados, as atribuições previstas nos artigos 23 a 24, do Decreto nº 43.330/2023.

Art. 3º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

CONSELHO DELIBERATIVO

RESOLUÇÃO Nº 22, DE 20 DE ABRIL DE 2025

O CONSELHO DELIBERATIVO, DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o art.7º, inciso II da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997 c/c o artigo 22, inciso V, do Estatuto desta Fundação, resolve:

Art. 1º Aprovar por unanimidade o parecer do Conselheiro MARCELO MARINHO, referente ao Processo nº 00196-00000824/2025-13, que vem aprovar solicitação de gratuidade para crianças com TEA e seus familiares em comemoração ao mês da conscientização do Autismo na Fundação Jardim Zoológico de Brasília – FJZB (Sessão decorrente da Vigésima Quarta Ata Extraordinária do Conselho Deliberativo, ocorrida na reunião de 10 de abril de 2025).

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA RAFAEL JORGE GONÇALVES QUERINO JULYANNA KAROLINE DE SOUZA BARRETO BERNARDO ORICCHIO RODRIGUES NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA ELTON SANTOS CARDOSO MARCELO MARINHO AMADEU CECÍLIO CECILIANO JUNIOR DANIELLA DOS SANTOS CAMPO GUIMARÃES

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

INSTRUÇÃO Nº 22, DE 13 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere o inciso XII, do art. 94, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 35.972, de 04 de novembro de 2014, resolve:

Art. 1º Alterar o artigo 1º da Instrução Nº 14, de 03 de abril de 2025, que trata da constituição e composição do Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal/SLU-DF, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, o Subcomitê Gestor da Transformação Digital - SGTD, órgão colegiado de caráter decisório, o qual será subordinado tecnicamente ao Comitê Gestor da Transformação Digital - CGTD, instituído pela Portaria nº 718, de 09 de setembro de 2024, com a seguinte composição:

I - PERCÍLIO EUGÊNIO JÚNIOR, matrícula 284.523-7, Chefe da Unidade Geral de Tecnologia e Inovação - UGETI/DTI;

II - VINÍCIUS DE SOUSA MENDONÇA, matrícula 281.396-3, Assessor da Assessoria de Comunicação Social - ASCOM;

III - THÉO ALBUQUERQUE DE PAULA, matrícula 284.776-0, Assessor Técnico da Diretoria de Limpeza Urbana - DILUR;

IV - JOÃO VICTOR PIRES DA SILVEIRA, matrícula 284.687-X, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;

V - JOAQUIM DE MATOS FURTADO JUNIOR, matrícula 285.119-9, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;
VI - LUIZ RIBEIRO VALE JUNIOR, matrícula 285.356-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI;
VII - WAGNER SANTANA, matrícula 281.415-3, Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental da Diretoria de Tecnologia e Inovação - DTI.
Art. 2º Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo estabelecido no inciso I do artigo 2º da Instrução Nº 14, de 03 de abril de 2025, para elaboração do Plano de Transformação Digital - PDT, como contribuição ao alcance dos objetivos estabelecidos na Estratégia de Governança Digital do Distrito Federal - EGD/DF.
Art. 3º Permanecem inalterados os demais artigos e dispositivos da Instrução Nº 14, de 03 de abril de 2025 (167460935).
Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

INSTRUÇÃO Nº 60, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 2º, inciso IX, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, combinado com o Decreto 39.133, de 15 de junho de 2018, resolve:
EXONERAR a pedido, GUILLERMO MARTINUSSO RODRIGUES, matrícula nº 281.353-X, da carreira de PLANEJAMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA, cargo de Analista de Planejamento Urbano e Infraestrutura, especialidade ENGENHARIA CIVIL, Terceira Classe, Padrão III, do Quadro de Pessoal do Serviço de Limpeza Urbana do Distrito Federal, com base nos termos do caput do Artigo 51, da Lei Complementar nº 840/2011, declarando vago o referido cargo, a contar de 19/05/2025, nos termos do artigo 50, inciso I, da supramencionada Lei. Processo 00094-00003285/2025-69.

ANDERSON MOURA E SOUSA

DESPACHO DA DIRETORA

Em 20 de maio de 2025

Processo: 00094-00003054/2025-55. Assunto: AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM.
AUTORIZO, com fundamento no art. 1º, inciso II, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, combinado com o art. 2º, inciso IV, alínea f, da Instrução Normativa nº 04, de 03 de maio de 2021, que delega competências ao Diretor de Administração e Finanças, o deslocamento, mediante dispensa de ponto no período de 08 a 14 de junho de 2025, dos servidores: AMÁLIA LIVIA DE FREITAS FONSECA, matrícula nº 283.902-4, MARCONE MENDONÇA DE ARAÚJO, matrícula nº 83.066-6, RANIELLE LINHARES DA SILVA, matrícula nº 276.290-0, e MARIANA DUTRA MORAES GOMES, matrícula nº 284.999-2, deste SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL (SLU-DF), a fim de participarem do evento "12º CONGRESSO CONTRATOS WEEK", custeado pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC-DF) com recursos vinculados ao Fundo de Melhoria da Gestão Pública-Pró-Gestão daquela Secretaria de Estado, nos termos da Lei nº 2.958/2002, que ocorrerá em Foz do Iguaçu/PR, com ônus total para o Distrito Federal, conforme instrução contida nos autos do processo em epígrafe.
Publique-se e encaminhe-se à Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas (CODEP/DIAFI) e à Unidade de Orçamento e Finanças (UNIORF/DIAFI) para os procedimentos complementares correlacionados ao registro do afastamento e do pagamento de diárias em favor dos servidores supracitados.

FABIENE FREIRE AMORIM
Substituta

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 20 DE MAIO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, com base na delegação de competência instituída através da Portaria nº 53, de 29 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 239, de 17 de dezembro de 2019, com base no artigo 101, Inciso IV, da Lei 840, de 23 de dezembro de 2011 e conforme o disposto no Decreto nº 43.491 de 28/06/2022, resolve:
DESIGNAR JONATAS MATIAS DE LIMA, matrícula 2854821, ocupante do Cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, lotado na Unidade de Compras e Logística, da Subsecretaria de Administração Geral, para substituir o Ouvidor, símbolo CPE-07, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais.

ANALICE MARIA MARÇAL DE LIMA

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 101, DE 16 DE MAIO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, tendo em vista o disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 840/2011 e em observância ao Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
DESIGNAR LUCAS ALVES VIANA, matrícula 278.791-1, Assessor, Símbolo CPC-06, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, CASSIANO ORTIGA FRADE DE ARAÇÃO, matrícula 277.007-5, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Suporte e Tecnologia de Informação, no período de 26/06/2025 a 25/07/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00004273/2024-44.
DESIGNAR MILENA DAMASCENO DE SENA, matrícula 279.074-2, Assessora, Símbolo CC-06, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto II, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, THAIS GOMES MELO DE OLIVEIRA, matrícula 283.694-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Plano Piloto I, no período de 22/04/2025 a 25/04/2025, por motivo de abono de ponto anual, conforme Processo nº 04035-00008193/2024-68.
DESIGNAR LARA LAYNNE DA MOTA FERREIRA, matrícula 282.787-5, Assessora, Símbolo CC-06, da Gerência de Análise de Projetos, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, JONATHAN BARBOSA DE MELO SANTIAGO matrícula 282.553-8, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Análise de Projetos, no período de 12/05/2025 a 19/05/2025, por motivo de licença gala, e no período de 20/05/2025 a 18/06/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00001967/2025-19.
DESIGNAR ELENITA FERREIRA LOPES, matrícula 286.090-2, Assessora Técnica, Símbolo CC-04, da Agência de Atendimento ao Trabalhador do Arapoanga, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, GILBERTO DE SOUSA COSTA, matrícula 276.649-3, Gerente, Símbolo CC-08, da Agência de Atendimento ao Trabalhador de Planaltina, no período de 09/06/2025 a 23/06/2025, por motivo de férias regulamentares, conforme Processo nº 04035-00000085/2025-28.
DESIGNAR ROSILENE DA SILVA VIEIRA, matrícula 034.867-8, Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Contratos e Convênios, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, RHAIDA ALVES VIEIRA DUARTE, matrícula 283.760-9, Diretora, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Contratos, Convênios e Parcerias, no período de 23/06/2025 a 02/07/2025, por motivo de Férias Regulamentares, conforme Processo nº 04035-00009524/2023-04.
DESIGNAR ALINE DE PAULA RAMOS DA SILVA SOUSA, matrícula 282.960-6, Assessora, Símbolo CC-05, da Gerência de Instrutoria, para substituir, sem prejuízo de suas atribuições e sem acumular vencimentos, ANTONIO CARLOS NUNES, matrícula 278.849-7, Gerente, Símbolo CC-08, da Gerência de Instrutoria, no dia 14/11/2024, e nos seguintes períodos: 18/11/2024 a 22/11/2024, 02/12/2024 a 06/12/2024, 06/01/2025 a 12/01/2025, 16/01/2025 a 17/01/2025, por motivo de Licença médica, conforme Processo nº 04035-00003920/2025-81.

THALES MENDES FERREIRA

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS
DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 113, DE 20 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL- JUCIS-DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal Nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital Nº 6.315, de 27 de junho de 2019 e nos termos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e com fundamento no Decreto nº 39.573, de 26 de dezembro de 2018, resolve:
DESIGNAR a servidora TATIANY CAMPOS MÁXIMO, matrícula nº 275.912-8, ASSESSORA ESPECIAL - CNE 06, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LUCIANA STEFANE DE ALMEIDA DIONISIO, matrícula nº 276.703-1, CHEFE DE GABINETE, CNE - 04, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, nos dias 27 de maio 2025 a 30 de maio de 2025, em razão de afastamento da titular para viagem a serviço, conforme consta no processo SEI 04019-00001479/2025-65.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 114, DE 20 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018,

bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00005167/2024-40, resolve:

DESIGNAR a servidora JHÓSANY DE JESUS SILVA, matrícula nº 285259-4, Assessora Especial CNE-08, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, a servidora LARISSA CORADO LUSTOSA, matrícula nº 279.194-3, Chefe da Unidade de Gestão Estratégica e de Projetos - CNE-05, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 21/05/2025 a 30/05/2025, por motivo de usufruto de férias da titular da Unidade, conforme consta no processo SEI 04019-00000484/2024-70.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

PORTARIA Nº 115, DE 20 DE MAIO DE 2025

A PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 25 do Decreto Federal nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996, da Lei Distrital nº 6.315, de 27 de junho de 2019, considerando o disposto no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, bem como nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e conforme Processo nº 04019-00001904/2025-16, resolve:

DESIGNAR o servidor PAULO ISIDÓRIO MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 2806824, Assessor de Viabilidade e Pré-Análise, Símbolo - CC-07, para substituir, sem acumular vencimentos e sem prejuízo das suas atribuições, o servidor RODRIGO TRINDADE LUZ, matrícula nº 02781352, Diretor de Viabilidade e Pré-Análise, Símbolo - CNE-06, desta JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL, no período de 19/05/2025 a 21/05/2025, por motivo de Atestado Médico, do titular da unidade, conforme constam no Processo SEI nº 04019-00001904/2025-16.

RAQUEL OTÍLIA DE CARVALHO

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 157, DE 20 DE MAIO DE 2025

Reintegração no cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto nº 39.701, de 7 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Reintegrar, no cargo de Médico-Nefrologia, a servidora RENATA MIGUEL QUIRINO, matrícula nº 154.506-X, aos quadros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº 0707297-93.2020.8.07.0018, a contar da data de 30 de abril de 2025.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

PORTARIA Nº 158, DE 20 DE MAIO DE 2025

Reintegração no cargo.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 105, parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto n. 39.701, de 7 de março de 2019, resolve:

Art. 1º Reintegrar, no cargo de Médico da Família e Comunidade, a servidora JULIANA DE PINA ARAUJO, matrícula nº 1.675.554-5, aos quadros da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em cumprimento à decisão proferida pelo Tribunal de Justiça do Distrito Federal e dos Territórios, nos autos do Processo nº nº 0704525-26.2021.8.07.0018, a contar da data de 1º de maio de 2025.

Art. 2º Determinar a publicação na forma de Portaria e, após, a remessa dos autos à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para adoção das providências que entender necessárias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 155, DE 20 DE MAIO DE 2025

Designa substitutos.

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve para fins de regularização funcional:

Art. 1º Designar BERENICE LOPES DAMASCENA, matrícula nº 285.670-0, para substituir o Gerente, da Gerência de Acompanhamento e Revisão, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 25 de abril de 2025 a 9 de maio de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 156, DE 20 DE MAIO DE 2025

Substituição de membro da Comissão.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo único, incisos III e V, do art. 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e considerando o Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024, que institui a Política de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio Moral e Sexual no âmbito da administração direta e indireta do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Substituir GABRIELA BARBOSA DE ANDRADE, matrícula nº 285.351-5, da Comissão Especial de Combate e Prevenção ao Assédio, por JÉSSICA VALERIANO DE AZEVEDO CASTRO, matrícula nº 286.388-0 na função de membro da Controladoria-Geral do Distrito Federal, substituindo o presidente em seus eventuais impedimentos e afastamentos legais, nos termos do art. 19, § 1º, inciso III, do Decreto nº 46.174, de 22 de agosto de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

SUBCONTROLADORIA DE GESTÃO INTERNA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 16 DE MAIO DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00000637/2025-99, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa de produção de vídeos institucionais para capacitação de servidores e comunidade em temas de transparência.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: CAROLINA GALDINO SOARES, matrícula nº 276.971-9, II - Integrante técnico: MARIANA C. DOS SANTOS RESENDE, matrícula nº 285.477-5, e III - Integrante administrativo: LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 20 DE MAIO DE 2025

Institui Equipe de Planejamento da Contratação.

O SUBCONTROLADOR DE GESTÃO INTERNA, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas por meio do inciso III, do art. 1º, da Portaria CGDF nº 60, de 26 de abril de 2024, c/c o inciso VII, do art. 55, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo SEI nº 00480-00002434/2025-37, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação que deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, as quais compreendem a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, Mapa de Riscos, pesquisa de preços e do Termo de Referência, observada a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa para serviço de buffet tipo coffee break e kit lanche.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante: ALYSSON CAVALCANTE PEREIRA DANTAS, matrícula nº 286.077-5, II - Integrante técnico: CAROLINE FERNANDES FRANÇA, matrícula nº 284.562-8, e III - Integrante administrativo: LEANDRO GONÇALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.053-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SANDRO GASPERIN

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA Nº 141, DE 20 DE MAIO DE 2025

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 134, §§ 1º, 2º e 3º, da Constituição Federal; art. 114, §1º, da Lei Orgânica do Distrito Federal; art. 2º, § 7º, da Emenda à Lei Orgânica nº 61/2012; e no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 97-A, incisos I e III, e 100, da Lei Complementar Federal nº 80/94, e nos artigos 9º, incisos III, VII e XV, e 21, incisos I e XIII, da Lei Complementar Distrital nº 828/2010, com as alterações promovidas pela Lei Complementar Distrital nº 908/2016, resolve:

EXONERAR VLADIMIR EUGÊNIO PASCOAL CAMPELO, matrícula nº 2552019, do Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor Técnico, da Diretoria de Engenharia, da Subsecretaria de Administração - Geral, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

NOMEAR THIAGO PEREIRA MIRANDA para exercer o Cargo em Comissão, Símbolo CCDPDF-12, de Assessor(a) Técnico(a), da Gerência do Itinerante, do Núcleo de Atendimento Itinerante, da Defensoria Pública-Geral, da Defensoria Pública do Distrito Federal.

CELESTINO CHUPEL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar EDILENE BARBOSA DOS SANTOS CARVALHO, Matrícula nº 14307030, e CRISTÓVÃO COSME DA SILVA, Matrícula nº 2357003, para atuarem como Gestora e Suplente respectivamente da Nota de Empenho 2025NE00598, celebrada entre a Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, cujo objeto consiste na aquisição de 3 (três) aspiradores de pó, para atender às demandas da Defensoria Pública do Distrito Federal, conforme consta do processo nº 00401-00035406/2024-85.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 04 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213, de 07 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar RUAN ROBERTO RIBEIRO ACIOLI DA SILVA, Matrícula nº 11240, e LUCAS DOS SANTOS MENDES, Matrícula nº 10221, para atuarem como Gestor e Suplente respectivamente do Contrato nº 17/2025 celebrado entre esta Defensoria Pública do Distrito Federal e a empresa MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, cujo objeto consiste na contratação de empresa para o fornecimento de Licenças Adobe, conforme consta do processo nº 00401-00005593/2025-53.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar o disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598/2010, e nos artigos 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no inciso VII do art. 55 e art. 59, ambos do Decreto nº 44.330/2023, e em conformidade com as informações constantes no Processo nº 00401-00021494/2024-38, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará em conformidade com as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao inciso III, art. 21 e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º A referida Equipe será composta:

Integrante Requisitante - LARISSA MARTINS BARROS, matrícula 2542641;

Integrante Técnico - JEFER WILLIAM OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 2555336; e

Integrante Administrativo - RAQUEL OLIVEIRA DE ALBUQUERQUE, matrícula 2547562.

Art. 3º A Equipe de Planejamento da Contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação, além de acompanhar e apoiar as fases do processo de licitação, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Art. 4º A Equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 20 DE MAIO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria nº 313, de 4 de novembro de 2019, publicada no DODF nº 213 de 7 de novembro de 2019, resolve:

Art. 1º Designar ROSINETE MARIA DE PAULA, Matrícula nº 11173, e EVENIN EUSTÁQUIO DE ÁVILA, Matrícula nº 0187131-5, para atuarem como Gestora e Suplente respectivamente do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a Defensoria Pública do Distrito Federal-DPDF e a Defensoria Pública da União-DPU, cujo objeto consiste na união de esforços entre a DPDF e a DPU para a promoção da universalização da educação em direitos, com foco na capacitação de estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e demais interessados no âmbito escolar, além da população em geral, por meio do Projeto Conhecer Direito. As ações serão desenvolvidas em articulação com DPU, visando à criação e execução de projetos educativos e sociais destinados ao desenvolvimento da cidadania e ao acesso universal ao conhecimento jurídico básico, com a colaboração mútua e integrada de colaboradores de ambas as instituições, conforme consta do processo nº 00401-00012539/2025-64.

Art. 2º Os servidores designados no artigo anterior deverão observar no que couber a Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 3º A Diretoria de Contratos e Convênios desta DPDF disponibilizará o processo aos servidores, bem como toda a legislação pertinente que se fizer necessária ao bom desempenho da função de Gestor.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SERGIO RICARDO VIANA LIMA

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 222, DE 19 DE MAIO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos dos incisos I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, o servidor ocupante de cargo em comissão, e dispensar o servidor ocupante de função de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar, para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE

ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1417	HUGO MESQUITA POVOA	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
570	RAIMUNDO JOSE VENTURA	TC-CCG-4	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1552	JAMILE MEDEIROS FON	FC-03	ASSISTENTE-TÉCNICO	SECRETARIA DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL
1417	HUGO MESQUITA POVOA	TC-CCG-4	DIRETOR	2ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE PESSOAL

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA
MESA DIRETORA
GABINETE DA MESA DIRETORA
SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE CONTRATO - 3º TERMO ADITIVO

Processo nº 00001-00000790/2022-19. Contrato-PG nº 22/2022-NPLC, firmado entre a Câmara Legislativa do Distrito Federal e a empresa CLIMÁTICA ENGENHARIA EIRELI, CNPJ nº 02.604.476/0001-67. Objeto do Contrato: Prestação de serviços de assistência técnica necessária à operação, manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de condicionamento de ar da CLDF. Objeto do Termo Aditivo: Prorrogação da vigência contratual referente à cláusula segunda do contrato pelo período de 12 (doze) meses – 07/06/2025 a 06/06/2026. Valor do Contrato: R\$ 1.560.832,86. Programa de Trabalho: 01.122.8204.2396; Subtítulo: 5349; Elemento de Despesa: 3390-39 e 3390-30. Notas de Empenho: 2025NE00166, no valor de R\$ 332.112,51, e 2025NE00167, no valor de R\$ 35.000,00, emitidas em 03/02/2025. Legislação: Lei nº 8.666/93 e suas alterações. Partes: Pela Contratante, JOÃO MONTEIRO NETO - Secretário-Geral, em 16/05/2025, e, pela Contratada, WAGNER MENDES BASTOS - Representante Legal, em 16/05/2025.

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ou possam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Geovane de Freitas Oliveira. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00019477/2025-05. Contratada: UNIMED NACIONAL - COOPERATIVA CENTRAL, CNPJ: 02.812.468/0001-06 Objeto: Prestação de Serviços de Assistência Médica, Hospitalar, Pronto-socorro, Auxiliares de Diagnóstico, UTI'S e Terapia em âmbito Nacional e no Distrito Federal, na modalidade custo operacional, por meio de rede credenciada própria e/ou referenciada, em âmbito nacional, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2025. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. GEOVANE DE FREITAS OLIVEIRA, Diretor do FASCAL.

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
PROCESSO SEI Nº 04043-00000814/2025-65
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

O Distrito Federal - DF, por meio da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL, autorizada pelo Decreto Distrital nº 44.504/2023, por meio da Pregoeira e Equipe de Apoio, designados pela Ordem de Serviço nº 24/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará licitação, cujo OBJETO é Aquisição de computadores para atender às demandas operacionais e administrativas da Vice-Governadoria do Distrito Federal (VGDF), da Secretaria de Família e Juventude (SEFJ) e da Secretaria de Extraordinária do Entorno (SEENT), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste EDITAL e seus ANEXOS, sob a modalidade de PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, Tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Valor Total Estimado é de R\$ 540.848,11 (quinhentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e oito reais e onze centavos), em SESSÃO PÚBLICA: NO DIA DE 04 DE JUNHO DE 2025, ÀS 10:00 HORAS, DATA LIMITE DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:59 horas do dia 04 DE JUNHO DE 2025, conforme especificações e quantitativos constantes no EDITAL. O EDITAL e seus ANEXOS encontram-se disponibilizados, sem ônus, no sítio: <http://www.compras.gov.br> e/ou na página da VICE-GOVERNADORIA DO DISTRITO FEDERAL – VGDF, www.vice.df.gov.br (clicar em “Brasília Transparente > Pregões”). A sessão Pública será processada no sítio do Compras Governamentais, nos termos do EDITAL.

ANA GABRIELA DE OLIVEIRA BARRETO
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 50 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL
Nº 32/2025-SEGOV

RELAÇÃO DE 50 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 32/2025-SEGOV, MODALIDADE CAIXEIRO, PARA ÁREA PÚBLICA NO 4º QUADRANTE DA ESPLANADA (EM FRENTE A AV. JOSE SARNEY) - BRÁSILIA/DF, PARA EVENTO "DIA MUNDIAL DA DIVERSIDADE CULTURAL", DIA 21/05/2025.		
Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ADAILSON BEZERRA DA SILVA	XXX.272.474-XX
2	ANATALICE JANUARIO	XXX.196.691-XX
3	ANTONIO COSTA (PCD)	XXX.655.061-XX
4	ANTONIO RINAT DASAIEV DE ANDRADE MACIEL	XXX.345.111-XX
5	AUGUSTO DA SILVA FERREIRA	XXX.833.743-XX
6	BRAZ DOS SANTOS NUNES	XXX.615.261-XX
7	CARLOS AUGUSTO BARBOSA DA SILVA	XXX.060.511-XX
8	CARLOS EDUARDO FERREIRA LIMA	XXX.523.973-XX
9	CHARLES CRUZ ARAUJO	XXX.171.821-XX
10	CRISTIANE DE OLIVEIRA SOUZA	XXX.415.101-XX
11	DANIELA TEODORO BARBOSA	XXX.610.351-XX
12	DELANDO ARAUJO SILVA	XXX.782.013-XX
13	DUSIELIA REIS DE SOUSA	XXX.060.251-XX
14	EDER DE FRANÇA DIAS	XXX.237.351-XX
15	ELANE BALTAZAR DE CARVALHO	XXX.429.243-XX
16	FERNANDA YASMIN MENEZES ROBERTO	XXX.288.811-XX
17	FRANCISCA CLEAMIRTA NASCIMENTO DE ASSUMÇÃO	XXX.259.621-XX
18	FRANCISCA MACHADO DE PAIVA	XXX.324.861-XX
19	FRANCISCA NASCIMENTO DO VALE	XXX.801.911-XX
20	FRANCISCO DE ASSIS NUNES	XXX.792.741-XX
21	GIOVANNA SALDANHA AIRES	XXX.809.691-XX
22	JANEIDE MARIA DIAS	XXX.327.601-XX
23	JOÃO VITOR FERREIRA DOS SANTOS	XXX.287.061-XX
24	JOÃO VITOR LIMA DOS SANTOS	XXX.361.661-XX
25	JOEL PEREIRA DE SOUSA	XXX.139.211-XX
26	JOELMA MACHADO	XXX.178.331-XX
27	JOIZ SIMARA PEREIRA DA SILVA	XXX.706.691-XX
28	JORGE LUIZ PINHEIRO BEZERRA	XXX.770.921-XX
29	JOSE RAFAEL RENGEL CORDOVA	XXX.173.812-XX
30	JUCILENE BAZILIO DOS PASSOS	XXX.654.051-XX
31	JULIANA FERREIRA DE SANTANA	XXX.613.371-XX
32	JULIO CESAR NUNES BANDEIRA	XXX.042.770-XX
33	LARISSA GARIBALDI LUCENA CRUZ	XXX.822.211-XX
34	LETICIA JANUARIO ALVES ARAUJO	XXX.114.921-XX
35	MARCIAL ARMANDO PEREIRA DA SILVA	XXX.983.961-XX
36	MARCOS ANTONIO DE LIMA ALMEIDA	XXX.881.302-XX
37	MARCOS WILSON FARIAS MARQUES	XXX.304.871-XX
38	MARILIA BALTAZAR LOPES DE CARVALHO (PCD)	XXX.893.911-XX
39	MARTA DE SOUSA SANTOS	XXX.150.691-XX
40	NELCY PEREIRA DOS SANTOS	XXX.325.891-XX
41	NICOLE LIMA DE ARAUJO	XXX.738.141-XX
42	RAIMUNDA PEREIRA MAGALHÃES NETA	XXX.496.303-XX
43	REGIVALDO MORAES	XXX.706.551-XX
44	ROSILANDE DA SILVA	XXX.608.921-XX
45	SUELEN DE SOUSA MELO	XXX.523.401-XX
46	TATIANE DE LIMA LIBERAL	XXX.459.741-XX
47	TOMAZ PEREIRA DE CASTRO FILHO	XXX.567.291-XX
48	VANIA AMRIA DOS SANTOS MATOS	XXX.795.943-XX
49	WERBERT DA SILVA SANTOS	XXX.719.911-XX
50	XIMENES MARTINS EVERTON	XXX.027.803-XX

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO
Secretário Executivo das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 054340/2025

Processo nº 04044-00021679/2024-82. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, e a GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 30.430.146/0001-38, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: prestação de serviços de consultoria técnica voltada ao desenvolvimento de diagnóstico de indicadores para cidades inteligentes e mapeamento de soluções, com utilização da plataforma tecnológica Bright Cities, além de assessoria para certificação nas normas ISO 37120, ISO 37122 e ISO 37123. DO VALOR: O valor total da contratação é de R\$ 349.950,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 19101; II - Programa de Trabalho: 04126620325570007 e 04122620339830009; III - Natureza da Despesa: 339035 e 339040; IV - Fonte de Recursos: 1501.100100000 e 1500.100000000. O empenho é de R\$ 349.950,00 (trezentos e quarenta e nove mil novecentos e cinquenta reais), conforme Notas de Empenho nº 2025NE12989, nº 2025NE12995 e nº 2025NE12996, emitidas em 13/05/2025, sob o evento nº 400091, nas modalidades: ordinário e global. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato. DA ASSINATURA: 16/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia, pela CONTRATANTE; e RAQUEL BARROS CARDAMONE, GSC TOOL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA, pela CONTRATADA.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 46838/2022

Processo nº 00040-00045474/2021-74. A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Seec/DF), na qualidade de CONTRATANTE e a empresa DASK EMPREENDIMENTOS LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: a) alterar o polo CONTRATADO, nos termos do art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666/93, em decorrência da alteração da denominação social, conforme 3ª Alteração Contratual, passando o nome da CONTRATADA de DASK ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANCA ELETRONICO LTDA para DASK EMPREENDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.859.698/0001-54; b) alterar o contrato nos termos do art. 65, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93, com fundamento nas justificativas apresentadas pela área técnica demandante, por meio do Despacho - SEEC/SEALOG/SUENG/CMANUL, conforme orientação jurídica proferida na Nota Jurídica N.º 169/2025 - SEEC/AJL/ULIC, para acrescer o correspondente a 25% do valor inicial atualizado, passando o valor total do contrato de R\$ 4.756.834,86 (quatro milhões, setecentos e cinquenta e seis mil oitocentos e trinta e quatro reais e oitenta e seis centavos) para o montante de R\$ 5.946.043,58 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). DO VALOR: o valor total do CONTRATO é de R\$ 5.946.043,58 (cinco milhões, novecentos e quarenta e seis mil quarenta e três reais e cinquenta e oito centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I. Unidade Orçamentária: 19.101; II. Programa de Trabalho: 04.122.8203.2396.5331; III. Natureza da Despesa: 3.3.90.39. IV. Fonte de Recursos: 1001. O empenho é de R\$ 1.189.208,72 (um milhão, cento e oitenta e nove mil duzentos e oito reais e setenta e dois centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE12829, emitida em 13/05/2025, sob o evento nº 400091, na modalidade Estimativo. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA ASSINATURA: 16/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Seec: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela CONTRATADA: CAYRON FERNANDES PEREIRA, na qualidade de Representante da Empresa.

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 37/2025

INCLUSÃO DE CANDIDATO NO RESULTADO FINAL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com os dispositivos da Constituição Federal, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e da Lei Distrital nº 4.949, de 15 de outubro de 2012, considerando o Edital de Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, publicado no DODF nº 78-B, em 25 de outubro de 2024, referente ao Edital Concurso Público nº 01/2022 - ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para os cargos de Auditor de Atividades Urbanas e Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, TORNA PÚBLICO o Edital retificação do Edital Concurso Público nº 17/2024 - ATUB, em cumprimento à Decisão Judicial proferida no Processo nº 0727693-09.2024.8.07.0000 e à instrução constante no Processo SEI nº 00020-00043836/2024-18, acerca da inclusão do candidato abaixo relacionado no item 3.3, nos seguintes termos:

[...]

3. RELAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NA 1ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO (PROVA OBJETIVA E PROVA DISCURSIVA) E QUE NÃO FORAM CONVOCADOS PARA A REALIZAÇÃO DO CURSO DE FORMAÇÃO, POR FORÇA DOS ITENS 16.4.4 E 16.5.4 DO Edital nº 01/2022- ATUB, publicado no DODF nº 215, de 18 de novembro de 2022, EM ATENDIMENTO À DECISÃO Nº 4738/2023 DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL (TCDF):

[...]

3.3 Relação dos candidatos aprovados na 1ª etapa do concurso público, que não foram convocados para a realização do curso de formação e que concorreram às vagas reservadas às PESSOAS NEGRAS OU PARDAS (PNPs) no concurso público para cargo

de Auditor Fiscal de Atividades Urbanas (103 Atividades Econômicas e Urbanas), com as seguintes informações: código do cargo, inscrição, nome do candidato, ordenado de acordo com os valores decrescentes da pontuação final na 1ª etapa do concurso:

103	0310101972	SOLON DA CRUZ SANTOS	82,81
-----	------------	----------------------	-------

NEY FERRAZ JÚNIOR

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS
SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS
DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90002/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90002/2025, que fiza o registro de preços visando a aquisição regular de mobiliário corporativo para atender às necessidades das Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: EFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita no nº CNPJ 13.099.169/0001-92 e NBX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 28.475.608/0001-91 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias corridos, a partir da publicação desta convocação, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Em caso de dúvidas, entrar em contato pelo e-mail: "geata.scg@economia.df.gov.br".

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90037/2025 - UASG 974002

A Pregoeira comunica aos interessados que a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, a Subsecretaria de Compras Governamentais – SCG, operacionalizará a licitação do Pregão Eletrônico em epígrafe, no sistema Compras, cujo objeto é o Registro de preços para a aquisição de alimentos para animais (ração), visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência constante do Anexo I do Edital. Valor estimado: R\$ 1.444.625,15. Tipo de Licitação: Menor Preço. Abertura das propostas: 02/06/2025, às 9hs30min. Processo nº 04044-0000358/2025-25. O edital poderá ser retirado no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
RITA DE CÁSSIA GODINHO DE CAMPOS

AVISO DE RESULTADO DE RECURSO E JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2025 - UASG 974002

A Pregoeira informa que, pelas razões inseridas no sistema e acolhidas pela Senhora Subsecretária de Compras Governamentais desta Pasta, foi julgado improcedente o recurso interposto pela empresa LÍDER TÁXI AÉREO S.A., contra o resultado de julgamento do item 1 do Pregão acima citado. Comunica também o resultado de julgamento onde sagrou-se vencedora a empresa HELISUL TÁXI AÉREO LTDA, no valor total de R\$ 3.109.050,90. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: pregoeirosulog10@economia.df.gov.br.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
TATIANA CARNEIRO DE MELO MOREIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA
SUBSECRETARIA DA RECEITA
COORDENAÇÃO DE CADASTRO,
ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS
GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL

EDITAL Nº 12/2025 – NGCAF/GECAG/CODIG/SUREC/SEF/SEEC
DE 20 DE MAIO DE 2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE GESTÃO DE SISTEMAS DO CADASTRO FISCAL, DA GERÊNCIA DE CADASTRO FISCAL, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO, ESCRITURAÇÃO E DOCUMENTOS FISCAIS DIGITAIS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no art. 198, inciso IV da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, fundamentado no art. 29, inciso I, alínea “C”, item 2 e no art. 383 do Decreto nº 18.955/97 – RICMS, e art. 23, inciso I, alínea “d” item 2 do Decreto nº 25.508/2005-RISS, e com base em Ocorrências de Vistorias Fiscais com suspensão sugerida registradas no SIGEST no período de 28/04/2025 a 11/05/2025, e considerando a necessidade de depuração do Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, por meio do tratamento sistêmico das informações econômico-fiscais dos contribuintes, DECLARA SUSPENSÃO, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal – CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionadas por cessar

atividade no endereço para o qual foi concedida a inscrição. A inscrição poderá ser reativada mediante solicitação do contribuinte, condicionada à regularização da situação que motivou a Suspensão, ou será cancelada após o prazo de 90 dias, conforme art. 29, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto nº 18.955/1997 e art. 23, inciso II, alínea “d” e § 1º do Decreto nº 25.508/2005.

Assim, TORNA PÚBLICA a lavratura dos Autos de Infração de multa por descumprimento de obrigação acessória emitidos em desfavor dos contribuintes abaixo relacionados, em consonância com o § 3º do artigo 3º da Lei nº 5.910/2017 c/c o artigo 12, inciso III, da Lei nº 4.567/2011, considerando-se feita a intimação após 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, ficando o Contribuinte intimado a, no prazo de até 30 dias, recolher ou parcelar o crédito tributário ou protocolizar impugnação na forma do disposto no artigo 53 do Decreto nº 33.269/2011, preferencialmente por meio do Sistema de Peticionamento Eletrônico ou em qualquer Agência de Atendimento da Receita do Distrito Federal ou remeter por via postal ao Protocolo Geral da SEEC/DF, sob pena de REVELIA.

O auto de infração e a multa por descumprimento da obrigação acessória encontra-se a disposição dos interessados ou de pessoa legalmente autorizada no Domicílio Fiscal Eletrônico – DFe do contribuinte (Lei nº 5.910/2017) ou, alternativamente, em dias úteis, nas Agências de Atendimento das Agências de Atendimento da Receita.

CFDF, DENOMINAÇÃO EM ORDEM ALFABÉTICA, AGÊNCIA DE ATENDIMENTO:

08.284.830/001-17, 0Km Evolve Servicos Financeiros Ltda, AGTAG; 07.554.212/001-30, 12.357.405 Edna Maria Ferreira Dos Reis, AGSIA; 07.598.132/001-77, 14.996.121 Kaio Muniz Moreno Da Silva Lima, AGTAG; 07.732.669/001-60, 22.676.612 Ivan Geraldo Teixeira Machado, AGNOR; 07.752.802/001-17, 24.022.569 Rubens Araujo De Carvalho, AGSIA; 08.301.307/001-37, 28.684.533 Debora Pereira Da Rocha, AGSIA; 07.848.650/001-96, 29.874.373 Flavio Augusto Bispo De Sousa, AGSIA; 07.987.348/001-05, 2P Higienizacao De Estofados Ltda, AGBRA; 07.861.497/001-23, 30.602.704 Viosdete De Amorim, AGTAG; 07.906.470/001-64, 33.096.684 Leandro Pimentel De Sousa, AGTAG; 07.914.858/001-18, 33.577.977 Cristiane Menezes Amorim Navas, AGBRA; 08.165.176/002-66, 37.005.096 Marli Costa Dos Santos, AGSIA; 07.981.527/001-67, 37.246.270 Jaqueline Bianca E Silva Lima, AGTAG; 08.257.022/001-11, 38.543.705 Joao Bruno Alves Da Silva, AGGAM; 08.050.612/001-33, 41.690.120 Valdeci De Almeida, AGBRA; 08.074.516/001-67, 42.995.358 Herica Cristina De Souza, AGGAM; 08.096.051/001-81, 44.205.374 Rosangela Maria De Souza, AGSIA; 08.123.703/001-94, 45.722.143 Andre Luiz Marques De Campos, AGTAG; 08.151.125/001-79, 47.135.816 Wesley Pereira De Oliveira, AGBRA; 08.344.444/001-47, 47.280.456 Camila Grazielli Busanelli Pecanha, AGBRA; 08.170.125/001-81, 48.196.527 Patricia Da Silva Oliveira, AGNOR; 08.186.754/001-67, 49.014.037 Carla Ulhoa Andre, AGSIA; 08.000.478/001-79, 4Business Brasil Mineracoes E Projetos Ltda, AGNOR; 08.283.943/001-31, 54.190.680 Felipe Bonifacio De Lima, AGNOR; 08.284.054/001-37, 54.196.273 Felipe Costa Pereira, AGNOR; 08.349.032/001-85, 58.344.179 Joaquim De Faria Pereira Junior, AGBRA; 08.361.796/001-43, 59.035.845 Myllena Verissimo Silva, AGTAG; 08.389.527/001-64, 60.559.138 Ltda, AGGAM; 08.389.608/001-64, 60.563.351 Ltda, AGGAM; 08.389.611/001-23, 60.563.478 Ltda, AGGAM; 08.389.617/001-55, 60.563.816 Ltda, AGGAM; 08.389.625/001-92, 60.564.137 Ltda, AGGAM; 07.301.261/001-75, A Da Silva De Aquino Me, AGSIA; 07.493.891/001-26, A&F Comercio Varejista De Alimentos E Bebidas Ltda, AGCEI; 08.307.680/001-92, A. Vieira Fontes, AGSIA; 08.004.110/001-61, A.P Gloria Reis Choperia, AGGAM; 08.269.699/001-09, Abl Comercio Atacadista E Transporte De Produtos Agricolas Ltda, AGSIA; 07.940.176/001-90, Acoparques Construcoes E Reformas Ltda, AGNOR; 07.620.051/001-05, Adalberto Fernandes Castro Bizerra 040.*****-20 - Me, AGSIA; 07.854.867/001-04, Adan Silva Do Carmo 030.*****-48 - Me, AGBRA; 08.116.602/001-60, Adelaide Gois De Sousa Castro 185.*****-20, AGGAM; 08.222.335/001-48, Adm Comercio De Veiculos Auto Motors Ltda, AGTAG; 08.321.073/001-67, Administradora D. Vargas S/A, AGSIA; 08.373.020/001-19, Aesthetc Clinic Celia Simplicio Ltda, AGTAG; 08.107.633/001-69, Afro Consultoria E Desenvolvimento De Solucoes De Impacto Positivo Ltd, AGSIA; 07.728.934/001-08, Agenor Alencar De Carvalho 050.*****-10 - Me, AGSIA; 07.979.401/001-07, Agroterra Servicos De Petshop E Veterinaria Ltda, AGTAG; 07.890.907/001-27, Agua Locacao De Container Ltda, AGNOR; 08.338.702/001-59, Aj Servicos Imobiliarios Ltda, AGBAN; 08.212.816/001-75, Al Comercio De Materiais Graficos Ltda, AGNOR; 08.168.206/001-88, Aleixo Restaurante E Jantinha Ltda, AGTAG; 08.021.177/001-74, Alessandra Yoshie Sakurai Uenoyama Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 07.744.150/001-12, Alessandro Martins Ferreira Da Silva 936.*****-34, AGNOR; 07.693.172/001-02, Alf Terraplanagem Me, AGNOR; 08.098.805/001-10, Alice Bezerra De Araujo 060.*****-76, AGNOR; 08.050.551/001-22, Alk Comercio De Veiculos Ltda, AGTAG; 08.141.565/001-84, All Eclipse Moda, Roupas E Acessorios Ltda, AGNOR; 07.927.676/001-22, Amina Nassif Asad Lopes Ghani 080.*****-79, AGSIA; 07.786.970/001-26, Amjad Hussain 708.*****-02, AGTAG; 07.977.975/001-78, Antonio Francisco Goncalves Pereira 007.*****-71, AGBRA; 08.311.290/001-41, Anunnas Filmes Ltda, AGBRA; 08.114.313/001-07, Aparecida Batista De Oliveira 919.*****-00, AGBRA; 08.105.140/001-02, Apta Distribuicao De Artigos Medicos Ltda, AGTAG; 07.852.174/001-79, Aristides Comercio Alimenticio Ltda, AGTAG; 07.995.221/001-59, Armazem Adega Ltda, AGPLA; 08.142.670/001-12, As7 Smart City Consultoria Em Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 08.286.562/001-04, Aspl Camiseteria Ltda, AGSIA; 07.814.478/035-23, Assb Comercio Varejista De Doces Ltda., AGNOR; 08.035.977/001-98, Assist Life Gestao Em Assistencia Domiciliar E Servicos De Home Care L, AGNOR; 08.119.698/001-81, Atendi Saude Ltda, AGSIA; 07.662.839/001-70, B.

De Oliveira Santarem Me, AGSIA; 07.600.016/001-66, Bar E Deposito De Bebidas Bom Jesus Ltda Me, AGSOR; 08.078.808/001-41, Bar E Petiscaria Araguaia Ltda, AGTAG; 07.892.674/001-24, Bar E Restaurante Do Baata Ltda, AGTAG; 07.864.401/001-70, Bar E Restaurante Gol Ltda, AGTAG; 08.218.005/001-41, Barba Azul Administradora De Bens Ltda, AGNOR; 08.159.561/001-03, Barbearia Main St Ceilandia Comercio E Produtos Servicos De Especializ, AGCEI; 07.695.812/001-38, Beam-Producoes E Eventos Ltda, AGNOR; 08.234.483/001-76, Bela Uniao Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.251.920/002-56, Bella Union Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.231.419/001-05, Biomagistral Comercio Varejista De Produtos Farmaceuticos Ltda, AGNOR; 07.660.132/001-83, Blue Brands Do Brasil Ltda, AGBRA; 08.049.763/001-88, Br Car Funilaria E Pintura Ltda, AGGAM; 08.331.743/001-04, Br Pagamentos Digitais Ltda, AGTAG; 07.884.012/001-65, Bradiliano Restaurante E Pizzaria & Atelie Gastronomico Ltda, AGNOR; 07.433.213/003-09, Brasclean Lavanderia E Passadoria Ltda Me, AGSIA; 08.088.381/001-60, Brazilgold Agencia De Viagens Ltda, AGTAG; 08.290.448/001-68, Brazilian Healthy Food Ltda, AGSIA; 08.158.304/001-91, Break Even Point Ltda, AGTAG; 07.724.757/001-81, Brito Comercio De Alimentos E Servicos Esteticos Ltda, AGCEI; 07.988.546/001-97, Bruna Taffarel De Carvalho Rodrigues 757.*****-04, AGSIA; 07.837.204/001-95, Bruno Leonardo Bianchi Veiga 708.*****-91 - Me, AGBRA; 07.871.771/001-33, Burj Construtora E Incorporadora De Imoveis Ltda, AGSIA; 08.271.641/001-40, Buzz Atacarejo Ltda, AGGAM; 07.933.851/001-45, C.A. De Franco Comercio De Alimentos, AGTAG; 07.780.187/001-02, Camila Dalle Molle Pimenta 944.*****-53 - Me, AGTAG; 07.893.163/001-75, Camilo De Lelis Soares Tolentino 008.*****-76, AGSIA; 07.889.605/001-36, Carlos Nataniel Martins De Abrantes 071.*****-79, AGGAM; 08.162.169/001-12, Carvalho Bsb Ltda, AGTAG; 07.603.213/001-55, Catia Regina Silva De Andrade 610.*****-87 - Me, AGSIA; 08.210.966/001-80, Cdh Comercio E Servicos De Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 07.914.968/002-89, Central Carnes Pantanal Ltda, AGSIA; 07.398.078/001-80, Central Cestas Basicas E Atacado Ltda, AGGAM; 07.846.598/001-15, Centro De Treinamento Argus Ltda, AGPLA; 07.724.062/001-08, Centro De Treinamento Brave Herd Ltda Epp, AGTAG; 08.352.229/001-17, Centro De Treinamento One Athletic E Participacoes Ltda, AGTAG; 07.752.087/001-68, Centro Oeste Distribuidora De Bebidas E Alimentos Ltda, AGGAM; 07.588.225/001-04, Centro Sul Comercial E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.582.020/001-05, Cf Transportadora Ltda, AGTAG; 07.314.554/001-00, Charles Kelday Construtora Comercio E Representacoes Ltda, AGSIA; 07.580.838/001-11, Charliton De Andrade Alimentos Me, AGSIA; 08.148.842/001-25, Chef Patricia Paim Ltda, AGBRA; 08.134.474/001-02, Chuffed To Bits - Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.114.464/001-10, Cinco Comercio Atacadista Ltda, AGSIA; 07.882.148/001-03, Citrino Participacao Empresarial Ltda, AGTAG; 07.872.613/001-64, Clarice Martins Duarte Gomes 393.*****-87, AGBRA; 07.720.542/001-82, Claudia Figueiredo Deris 895.*****-20, AGTAG; 07.925.297/001-70, Claudia Maria Ferreira 775.*****-72, AGSIA; 07.637.527/001-90, Claudio Cesar Xavier Da Silva Me, AGSIA; 08.182.235/001-39, Clinica De Estetica Kaylla Vieira Ltda, AGTAG; 08.130.827/001-79, Clinica Veterinaria Patas Do Olimpo Ltda, AGTAG; 07.859.132/001-78, Cnrc Companhia Nacional De Registro E Comunicacao Ltda, AGNOR; 08.245.178/001-34, Comercial De Telas Screen Ltda, AGTAG; 07.439.931/001-45, Comercialfa Ltda Me, AGSIA; 08.337.985/001-20, Comercio E Ferragens Hc Ltda, AGSIA; 07.752.118/001-35, Conceito Servicos Especiais Ltda, AGGAM; 08.272.258/001-55, Construmix Ltda, AGGAM; 08.038.702/001-06, Construtora Metal Progresso Ltda, AGTAG; 07.870.507/001-46, Consutvet Clinica Veterinaria Ltda, AGSOB; 08.078.883/001-30, Contech Servicos Contabeis Ltda, AGTAG; 07.737.439/001-97, Contract Hospitalar Ltda, AGSIA; 08.279.235/001-90, Cooperativa Rural De Ceilandia - Coopercei, AGTAG; 08.225.433/001-55, Costa Flores Sociedade Individual De Advocacia, AGNOR; 08.287.478/001-71, Cr Gestao Ltda, AGTAG; 08.055.962/001-04, Cristian Djenane Souza Gottfried 695.*****-44, AGSIA; 07.816.472/001-05, Cristiane Ferreira Dos Santos 602.*****-95 - Me, AGSIA; 08.293.044/001-80, Crm Pro Business Financial Technology Ltda, AGBRA; 07.867.391/001-24, Crvc Comercio De Produtos Alimenticios Ltda, AGNOR; 07.621.668/001-84, Cs Construtora Ltda, AGNOR; 08.136.317/001-05, Cst Papelaria E Utilidades Para O Lar Ltda, AGGAM; 08.035.801/002-90, Ct Comercio De Produtos Ltda, AGTAG; 08.190.305/001-00, Culinária Comércio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.990.446/001-55, Custom Burger Lancheonete & Amburgueiria Ltda, AGGAM; 08.133.201/001-14, D' Carvalho Comercio Ltda, AGBRA; 08.028.844/001-12, D+ Estetica Integrada Ltda, AGTAG; 07.813.964/001-76, D-59 Distribuidora E Servicos Em Tecnologia De Drones E Informatica Lt, AGSIA; 08.015.958/002-02, Dacorp Tecnologia Ltda, AGNOR; 07.663.748/001-51, Daiani Ines O Fialho Me, AGNOR; 07.571.248/001-55, Daniel Cardoso Dias 722.*****-87 - Me, AGBRA; 07.921.116/001-00, Daniel Silveira Candido 940.*****-91, AGBRA; 07.726.389/001-33, Dctec Tecnologia Engenharia E Consultoria Ltda, AGSIA; 07.832.211/001-37, De Menezes A. - Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 07.914.687/001-27, Debora Da Conceicao Avelar 513.*****-34, AGTAG; 07.699.022/001-02, Delmira Lopes Martins 824.*****-49, AGNOR; 07.358.584/001-19, Depot Comercio De Automoveis E Imoveis Ltda, AGNOR; 07.863.473/001-72, Df Administradora De Imoveis Ltda, AGSIA; 08.350.772/001-99, Dias De Souza Construcoes E Reformas Ltda, AGBRA; 07.965.675/001-94, Dilma De Souza Bezerra 770.*****-25, AGTAG; 07.827.729/001-15, Dimitrius Cae Da Silva Rodrigues 032.*****-89 - Me, AGCEI; 08.087.498/001-07, Diniz E Lima Contabilidade Ltda, AGSIA; 07.929.657/001-40, Dirron Jacinto Primo Souto 049.*****-10, AGBRA; 07.780.723/001-25, Distribuidora De Bebidas Enzo E Rayissa Ltda-Me, AGCEI; 07.911.363/001-28, Distribuidora De Bebidas Malte Beer Ltda, AGPLA; 07.883.818/001-54, Distribuidora Shopping Da Bebida Ltda, AGGAM; 08.097.550/001-31, Distritto Comercio De Alimentos E Bebidas Ltda., AGSIA;

08.067.631/001-88, Dourado Multifairas Sia Ltda, AGSIA; 07.844.009/009-85, Drogaria E Distribuidora De Medicamentos Decisao Ltda, AGSOB; 07.915.782/001-10, Drogaria Renascer Ltda, AGTAG; 08.270.927/001-63, Ds Comercio Varejista De Cama Mesa E Banho Varejo E Atacado Ltda, AGTAG; 07.682.738/001-10, Dsm Construtora Ltda Epp, AGTAG; 07.711.902/001-58, Dsn Digital Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.501.679/001-62, Duarte Representacoes Ltda, AGTAG; 07.681.581/001-60, Dubai Palace Hotel Ltda Me, AGCEI; 08.263.834/001-76, Dular Colchoes Ltda, AGTAG; 07.783.911/001-23, Dunamis Construtora, Incorporadora E Equipamentos De Informatica Ltda, AGTAG; 08.301.494/001-12, E. N. De S. Santos Ltda, AGTAG; 07.679.157/001-02, E.P.C. Dos Santos Comercio Alimentos, AGPLA; 07.845.053/001-55, Easy Shipping Agenciamento De Cargas E Assessoria Em Comercio Exterior, AGTAG; 07.929.199/001-58, Ebf Participacoes Em Empreendimentos Ltda, AGNOR; 07.788.636/001-16, Ecom Comercio De Modas Ltda, AGTAG; 07.576.260/002-28, Ed Construcos E Servicos Especializados Ltda, AGTAG; 08.039.418/001-00, Edilene Evangelista Aquino 904.*****-72, AGSIA; 07.652.438/001-50, Edmilson Santos Correia 605.*****-91, AGTAG; 07.616.802/001-73, Edna Jose Costa De Almeida Me, AGTAG; 07.908.101/001-42, Eduardo Da Silva Braga Campos 035.*****-88, AGCEI; 07.607.071/001-50, Eduardo Duarte De Franca Me, AGTAG; 07.883.063/001-15, El Loko Restaurante E Mercearia Ltda, AGGAM; 07.826.489/001-50, Elaine Cristina Januario De Sousa 086.*****-55 - Me, AGTAG; 08.187.056/001-42, Electric Ink Comercio De Produtos De Tatuagem Brasilia Ltda, AGNOR; 08.313.046/001-22, Electric Ink Comercio De Produtos E Servicos De Tatuagem Belo Horizont, AGBRA; 08.071.165/001-05, Eletronic Mobility Services Ltda, AGTAG; 08.261.782/001-01, Eliane Consultoria Empresarial Ltda, AGSIA; 07.776.392/001-95, Elielson Jesus De Araujo 018.*****-10 - Me, AGSIA; 07.841.812/001-00, Elis Regina Carvalho Do Nascimento 010.*****-54, AGTAG; 07.974.537/001-76, Elisangela S De A Xavier Restaurante E Lanchonete, AGNOR; 07.943.833/001-88, Elizabete Da Cruz Nascimento, AGTAG; 07.846.741/001-88, Emanuelle Leite Braga De Oliveira 005.*****-75, AGBRA; 08.278.121/001-69, Eonplex Ltda, AGBRA; 07.774.689/001-80, Eptg Alimentos Ltda Me, AGTAG; 07.867.101/001-42, Erika Mota Herenio 870.*****-49, AGBRA; 08.111.104/001-58, Escola De Oratoria Vox Z You Brasilia Ltda, AGSIA; 08.180.508/001-10, Esequenc Producao E Tecnologia Ltda, AGTAG; 07.966.866/001-09, Eucilene Silva Ximendes 255.*****-04, AGSIA; 08.035.823/001-05, Evandro Fonseca Matias Filho 854.*****-72, AGBRA; 07.498.435/015-69, Exato Laboratorio De Analises Clinicas Ltda, AGTAG; 08.058.168/001-21, Express Comercio De Embalagens E Servicos Ltda, AGSIA; 07.820.513/001-83, Fabiane De Brito Gouveia 634.*****-49, AGBRA; 08.056.721/001-28, Fabio De Souza Rodrigues 727.*****-04, AGTAG; 07.745.430/001-66, Fabricia Iris Pereira Da Silva 723.*****-15 - Me, AGSIA; 08.020.218/001-60, Fabricio Souza Cavalcante 723.*****-15, AGNOR; 08.022.918/001-70, Faruk Comercio De Pecas E Servicos Ltda, AGGAM; 07.430.222/001-59, Fazenda Vet Pet Mix Agropecuaria Ltda., AGPLA; 07.870.705/001-00, Fbs Comercio De Artigos Do Vestuario Ltda, AGTAG; 07.880.858/001-53, Fcs Equipamentos Taticos E Eletronicos Ltda, AGSIA; 07.858.511/001-40, Feline Moda Fitness Comercio De Roupas Ltda, AGSIA; 07.978.804/001-93, Felipe Macedo Cavalcante Nogueira 004.*****-51, AGNOR; 07.799.209/001-42, Fenix Comercio De Produtos Alimenticios Ltda Me, AGNOR; 07.840.800/001-13, Fernanda Moniele De Oliveira 392.*****-40, AGNOR; 08.138.319/001-75, Fernanda Nunes Costa Alves 788.*****-20, AGTAG; 07.962.479/001-59, Ferraz Moreira Producoes De Eventos E Servicos Graficos Ltda, AGBRA; 07.435.194/001-84, Ferreira & Cia Lanches Ltda Me, AGSIA; 07.964.931/001-71, Festas E Decoracoes Comercio De Alimentos Ltda, AGBRA; 08.040.667/001-10, Fh Comercio Alimenticio Ltda, AGNOR; 08.306.205/001-26, Fmb Veiculos Ltda, AGTAG; 07.673.817/002-03, Forever Living Produtos Brasil Ltda, AGEMP; 07.792.828/001-06, Fortcom Comercio De Produtos De Limpeza Ltda, AGTAG; 08.167.237/001-49, Fortis Medicina Ltda, AGSIA; 07.860.730/001-50, Francilano Pereira Anunciacao 020.*****-70, AGGAM; 07.774.419/001-97, Francineide Rodrigues Da Silva 247.*****-91 - Me, AGNOR; 07.869.545/001-40, G B Dos Santos, AGTAG; 07.847.265/001-30, G.S E Silva, AGNOR; 07.988.687/001-64, G23 Representacao Comercial, Vendas De Acessorios E Acoes Promocionais, AGTAG; 07.836.100/001-09, Gabimari Comercio De Roupas Ltda Epp, AGGAM; 08.013.859/001-89, Gabriel Vilela Warendorff 022.*****-57, AGNOR; 08.379.652/001-40, Galdino Comercial De Acucar Ltda, AGSIA; 08.242.615/001-02, Gazeta Do Planalto Ltda, AGBRA; 07.547.440/001-00, Gcc Eventos Ltda, AGTAG; 08.168.030/001-19, Geraldo Marques Dos Santos E Cia Ltda, AGCEI; 08.217.066/001-46, Gilvandro Jose Alves De Oliveira Filho, AGNOR; 08.248.449/001-40, Gold Beer Tabacaria E Bebidas Ltda, AGGAM; 07.319.314/001-84, Grafica E Papelaria Araguaia Industria E Comercio Ltda Epp, AGSIA; 07.509.157/001-08, Grafica Paraki Ltda -Me, AGSIA; 07.881.514/001-70, Grana Padano Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.716.861/002-59, Grande Empreendimentos Ltda, AGTAG; 08.334.717/001-66, Grit Ltda, AGSIA; 07.768.875/001-82, Guerra Financas E Negocios Ltda, AGBRA; 08.015.548/001-27, Guilherme Comercio E Distribuicao De Ovos Ltda, AGSIA; 08.000.255/001-48, Henrique Arantes Rodrigues, AGTAG; 07.694.808/001-99, Henrique E Almeida Otica Ltda Me, AGTAG; 07.810.253/001-30, Hge Tecnologia Ltda, AGSIA; 08.297.912/001-74, Hl Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 08.004.581/001-89, Hm Investimentos Ltda, AGNOR; 08.049.977/001-18, Honey Shop Comercio De Produtos Eletronicos Ltda, AGSIA; 07.841.533/001-38, House Servicos E Construcao Ltda, AGSIA; 08.114.059/001-00, Ibiza Gastrobar E Hookah Ltda, AGTAG; 07.948.579/001-13, Imobcon Service Gestao E Administracao Condominial Ltda, AGSIA; 07.549.351/001-17, Importec Informatica E Suprimentos Ltda, AGTAG; 07.430.228/001-80, Inatto Sistemas De Informacao Ltda, AGNOR; 08.198.271/001-85, Incrivei Lago Sul

Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.849.152/001-42, Independencia Bebidas E Conveniencia Ltda, AGPLA; 08.298.746/001-88, Industria Comercio Br Ltda, AGSIA; 08.268.259/002-33, Industria De Eps E Aco Ceilandia Ltda, AGTAG; 08.015.168/001-74, Industria Lounge Bar Ltda, AGTAG; 07.999.677/001-60, Infinity Auto Motors Ltda, AGTAG; 07.860.536/001-01, Inova Paiol Comercio De Cigarros Ltda, AGTAG; 07.837.481/001-61, Inove Imobiliaria Ltda, AGTAG; 07.996.970/001-02, Inteligencia Solucoes E Assessoria Ltda, AGTAG; 08.149.854/001-03, Invictus Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 08.185.566/001-11, Iphone Brasilia Ltda, AGSIA; 08.124.440/001-21, Isaque Oliveira Alves 037.*****-98, AGTAG; 07.753.033/001-47, Itaka Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 07.877.430/001-53, Ivanildo Veras Goncalves, AGTAG; 07.549.308/001-70, Izecar Tecnologia Ltda, AGNOR; 08.135.288/001-19, J.H.L De Souza, AGTAG; 07.862.017/001-41, Jackson Aragao Da Silva 043.*****-08, AGBRA; 07.645.314/001-75, Jaqueline Viviane Da Cruz Mataroli Nunes 006.*****-90, AGTAG; 07.734.529/001-07, Jbc Engenharia Ltda - Me, AGSOB; 07.444.048/001-29, Jca Informatica E Seguranca Eletronica Ltda, AGTAG; 08.209.251/001-32, Jd Martins Agropecuaria Ltda, AGGAM; 08.249.590/001-41, Jeronimo Bar Ltda, AGSIA; 07.849.762/001-00, Jeyciane De Souza Alvarez De Almeida Ltda, AGTAG; 07.448.165/001-06, Jfa - Audio, Video E Iluminacao Ltda Me, AGSIA; 07.671.328/001-82, Jfs Lanches Ltda, AGTAG; 07.942.825/001-14, Jgr Desenvolvimento E Licenciamento De Programas De Computador Ltda, AGTAG; 07.784.715/001-01, Jh Comercio & Servicos Ltda, AGSIA; 07.919.550/001-04, Jilvanete Lima De Oliveira 011.*****-89, AGSIA; 07.762.964/001-51, Jls Transporte E Locadora Ltda, AGTAG; 08.382.336/001-90, Jm Construtora Ltda, AGTAG; 07.953.137/001-69, Joao Paulo Fernandes Maia 007.*****-97, AGSIA; 07.934.440/001-21, Joao Vicente Barbosa Augusto Dutra 097.*****-50, AGTAG; 07.930.089/001-45, Joelma Tavares Medeiros De Oliveira, AGNOR; 07.901.118/001-88, Johnny Conceicao Paixao 011.*****-75, AGSIA; 07.684.887/001-87, Jorge Henrique Marinho Viana 624.*****-53 - Me, AGBAN; 07.666.771/001-99, Jose Ambrosio Da Silva Filho Me, AGNOR; 07.698.163/001-45, Jose Nerismar Nunes De Souza 018.*****-06, AGTAG; 07.646.011/001-24, Jose Patricio Sousa Monteiro 004.*****-95 - Me, AGSIA; 07.663.992/001-23, Jovania Santiago Pereira 038.*****-27 - Me, AGSIA; 07.789.484/001-97, Jr Autocenter Servicos Automotivos Ltda, AGSIA; 07.734.534/001-75, Jra Materias Construcao Ltda, AGGAM; 08.250.396/001-70, Jrs Restaurante E Eventos Ltda, AGNOR; 08.239.426/002-82, K M Costa Kesia Kes Beach Wear, AGGAM; 07.745.128/001-44, Kadu Brasil Comercio De Confeccoes Ltda, AGTAG; 07.796.180/001-00, Katia Celeste Goncalves Costa 238.*****-20 - Me, AGSIA; 08.178.839/001-10, La Via Empreendimentos Imobiliarios E Negocios Ltda, AGTAG; 08.202.769/001-09, Lab Arquitetura Ltda, AGBRA; 07.912.107/001-20, Labrasa Comercio De Alimentos Ltda, AGCEI; 08.145.741/001-57, Lcs Alimentos Ltda, AGTAG; 07.623.510/001-30, Leila Moreira De Carvalho 919.*****-53 - Me, AGSIA; 07.898.143/001-18, Leonardo Bretas Fernandes 723.*****-72, AGSIA; 08.039.223/001-06, Leonardo S Vasconcelos, AGNOR; 08.262.257/001-87, Lgpdprotech Consultoria Ltda, AGNOR; 08.130.266/001-80, Libaino Assessoria Imobiliaria Ltda, AGNOR; 08.097.706/001-01, Likes Alameda Comercio De Acessorios De Moda Ltda, AGTAG; 07.884.407/001-30, Lima Comercio De Confeccoes E Acessorios Ltda, AGGAM; 07.787.213/001-98, Lion Barbearia Ltda, AGTAG; 08.078.114/001-13, Liria Soares Lopes 919.*****-53, AGGAM; 08.003.697/001-64, Lohmm Participacoes S.A, AGTAG; 08.116.849/001-02, Lolo Comercio Varejista De Utensilios E Utilidades Ltda, AGSIA; 07.917.343/001-05, Lorrane Sousa Reis, AGSIA; 08.173.559/001-60, Los Magos Distribuidora De Bebidas Ltda, AGTAG; 08.200.780/001-52, Ls Gastronomia E Servicos Ltda, AGTAG; 08.082.150/001-33, Luana Agness Salomon 060.*****-81, AGTAG; 08.281.615/001-46, Lucas De Jesus Vieira Ltda, AGTAG; 08.306.969/001-76, Luccare Construcos, Incorporacoes, Comercio E Administracao Imobiliar, AGTAG; 07.985.200/001-91, Ludmilla Da Silva Cambraia De Souza 013.*****-31, AGTAG; 07.975.894/001-15, Luiz Felipe Auto Car Ltda, AGNOR; 07.760.484/001-00, Luiz Felipe Mesquita De Moura Heit De Freitas Ltda, AGSIA; 07.799.221/001-00, M G De Oliveira Camara Consultoria Em Informatica - Me, AGTAG; 08.157.457/001-94, M M Comercio Varejista De Artigos De Decoracoes Ltda, AGTAG; 08.163.298/001-64, M. Dos S. Rego - Comercial E Estetica, AGTAG; 07.489.407/001-49, M. E. F. Campos Confeccoes, AGTAG; 07.864.630/001-20, Mabruk Cozinha Bar Ltda, AGPLA; 07.650.591/001-24, Macedo E Carvalho Servicos Ltda, AGSIA; 07.755.853/001-82, Macpav Engenharia Ltda, AGNOR; 07.726.226/002-40, Madame De Luxo Comercio De Roupas Ltda, AGGAM; 08.071.813/001-23, Madeluxo Madeiras E Material De Construcao Ltda, AGSOB; 08.049.447/001-05, Mahota Expo De Joias Co Ltda, AGTAG; 07.636.699/001-28, Maia Shopclub Venda De Produtos Eletronicos E-Commerce Ltda, AGTAG; 07.956.128/001-57, Maktub Burguer Restaurante Ltda, AGTAG; 08.186.571/002-03, Mapta Agricultura E Pecuarria Ltda, AGNOR; 08.188.463/002-85, Mapta Energia Ltda, AGNOR; 08.186.671/002-30, Mapta Industrial De Maquinas Ltda, AGNOR; 08.186.676/002-09, Mapta Minerios E Metalicos Ltda, AGNOR; 08.186.675/002-55, Mapta Transportes E Terraplenagens Ltda, AGNOR; 08.049.038/001-64, Marcelo Ferreira Timoteo 043.*****-51, AGSIA; 07.850.002/001-51, Marcio Devid Paiva Rocha 033.*****-57 - Me, AGSIA; 07.716.042/001-49, Maria Das Gracias Pereira Sousa 516.*****-00 - Me, AGCEI; 07.388.481/001-76, Maria De Lourdes Carvalho Rabelo Me, AGSIA; 07.555.194/001-02, Maria Do Socorro Mendes De Brito 713.*****-34, AGTAG; 07.718.788/001-60, Maria Do Socorro Pereira Dos Santos 977.*****-20 - Me, AGTAG; 08.135.736/001-66, Maria Eduarda Araujo Santos Moreira 080.*****-71, AGNOR; 07.591.693/001-90, Maria Elivane Do Nascimento Silva 944.*****-53, AGTAG; 07.366.561/001-20, Maria Hilda De Matos, AGNOR; 07.788.226/001-20, Maria Nazare De Oliveira Ferreira Furtado Mendes Carneiro

021.*****32, AGSIA; 07.647.507/001-15, Marineide Sousa Santos 713.*****87 - Me, AGSIA; 07.724.799/001-77, Marques E Ferreira Administracao E Participacoes De Imoveis Ltda, AGSIA; 08.391.639/001-55, Martins E Carvalho Servicos Empresariais Ltda, AGGAM; 07.970.872/001-87, Martoka Comercio De Artigos Do Vestuario E Acessorios Ltda, AGTAG; 07.780.876/001-54, Master Colchoes C.P.S Ltda, AGGAM; 07.951.546/001-49, Master Comercio De Aparelhos E Servicos De Telefonia Celular Ltda, AGTAG; 08.113.946/001-90, Master King Tabacaria Ltda, AGTAG; 07.622.386/002-67, Maxxixel Do Brasil Ltda Epp, AGNOR; 08.208.427/001-75, Medicalvis Centro Oeste Comercio De Produtos Hospitalares Ltda, AGTAG; 08.237.618/001-82, Mege Artigos Religiosos Ltda, AGSIA; 07.855.553/001-57, Melos Estofados Ltda, AGTAG; 07.805.033/001-98, Micael Gomes De Souza 061.*****90, AGGAM; 08.218.569/001-10, Mip Rosh Bar, Restaurante E Petiscaria Ltda, AGSIA; 08.143.367/001-73, Mm Assessoria E Consultoria Economica E Financeira Ltda, AGNOR; 07.984.642/001-00, Mm Servico De Publicidade E Propaganda Ltda, AGNOR; 07.877.671/001-66, Montanha Hamburgueria Ltda, AGTAG; 08.268.806/001-81, Montanhas Milk Shakes Ltda, AGTAG; 07.885.213/002-05, Monte Cristo Torrefacao E Moagem Eireli Me, AGSIA; 08.176.449/001-60, Moreira E Lourenco Alimentos E Bebidas Ltda, AGTAG; 07.891.550/001-59, Motiva Group Assessoria, Consultoria, Servicos Administrativos Ltda, AGTAG; 07.484.538/001-30, Mq Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 08.212.878/001-50, Multipla Negocios E Investimentos Ltda, AGTAG; 07.747.063/001-71, Muscle Power Nutricao Esportiva Ltda, AGTAG; 07.768.518/001-60, Mvseguranc Produtos E Servicos Ltda Me, AGSIA; 07.692.174/001-85, Naengel Roupas E Acessorios Ltda, AGPLA; 07.737.208/001-29, Nara Sousa Ponte 006.*****29 - Me, AGSIA; 08.004.062/001-66, Nicoletti Consultoria Empresarial, Solucoes Integradas Em Seguranca E, AGNOR; 08.123.626/001-09, Nova Prata Comercio De Confeccoes Ltda, AGSIA; 08.229.526/001-12, Nutrifit - Suplementacao Alimentar Ltda, AGSIA; 07.937.768/001-45, Nyx Informatica E Gestao Empresarial Ltda, AGNOR; 08.175.396/001-60, Oliveira & Souza Comercio Varejista Ltda, AGTAG; 07.819.092/001-31, Olívia Terezinha De Andrade Pinheiro Empresário (Individual), AGNOR; 08.039.173/001-95, Ollie Emporio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.975.633/001-13, Omega 7 Restaurantes Ltda, AGNOR; 08.087.246/001-98, Onezio Ferreira Lopes 870.*****15, AGSIA; 08.256.890/001-93, Onnet Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 08.120.259/001-82, P H Beach Lounge Ltda, AGBRA; 07.969.224/001-71, Pabtec Construtora E Servicos Ltda, AGTAG; 08.009.897/001-01, Paccine Aguas Claras Lubrificacao Automotiva Ltda, AGTAG; 08.267.962/001-43, Pacheco Assessoria Em Cidadania Italiana Ltda, AGBRA; 07.924.545/001-10, Pacifico Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.837.826/001-04, Pacios Consultoria Organizacional E Tecnologia Educacional Ltda, AGSIA; 07.963.085/001-63, Paladar Vendas De Marmitas Gourmet Ltda, AGTAG; 07.709.909/001-30, Panificadora 03 De Abril Eireli Me, AGGAM; 07.954.688/001-59, Panificadora E Confeitaria Resende Ltda, AGTAG; 07.774.772/001-95, Papelaria Absoluta Ltda, AGTAG; 08.023.280/001-21, Patricia Da Silva Rodrigues Comercio De Roupas Uzzame, AGTAG; 07.873.171/001-73, Patricia Nunes Souza 027.*****45, AGBRA; 08.271.524/001-87, Paulista Gourmet Asa Norte Ltda, AGNOR; 08.234.417/001-79, Paulo Alexandre Da Silva Papelaria Ltda, AGCEI; 07.946.899/001-66, Pb Atelier De Massas Artesanais Fornecimento De Alimentos Preparados Lt, AGTAG; 07.944.285/001-21, Perola Compra, Venda, Administracao E Aluguel De Imoveis Ltda, AGNOR; 07.905.437/001-35, Pesados Equipamentos Profissionais & Consultoria Empresarial Ltda, AGSIA; 08.342.158/001-47, Peterson S. De Azevedo Ltda, AGTAG; 07.895.642/001-62, Phd Comercio Varejista De Equipamentos De Telefonia E Comunicacao Ltda, AGTAG; 07.497.142/001-04, Pimentel Construtora E Fundacoes Ltda Me, AGTAG; 07.912.983/001-66, Pison Cursos Ltda, AGTAG; 08.267.839/001-50, Pixel Hub Ecosystema Criativo Ltda, AGTAG; 07.468.103/001-52, Plataforma Do Chopp Ltda Epp, AGNOR; 08.000.396/001-15, Plus Sistemas Ltda, AGTAG; 08.201.323/001-20, Ponkan Sucos Naturais Ltda, AGTAG; 07.978.581/001-82, Primus Boutique Comercio De Carnes Especiais Ltda, AGTAG; 08.209.360/001-69, Priscilla Sociedade Individual De Advocacia, AGBRA; 08.171.926/001-55, Pro Digios Ltda, AGTAG; 07.902.916/001-90, Projeto Construcoes E Reformas Ltda, AGTAG; 07.547.387/001-20, Prosperity Comercio De Confeccoes Ltda Epp, AGNOR; 08.183.199/001-11, Puro Extasy Ibiza Ltda, AGSIA; 07.828.403/001-14, Quattor Servicos Ltda, AGTAG; 07.621.165/001-36, R. Alves Dos Santos, AGGAM; 08.351.421/001-22, R. Ribas & V. S. Ferreira Ltda, AGTAG; 08.004.924/001-14, R2R Uniformes Profissionais Ltda, AGSIA; 07.737.204/001-04, Raferson Antonio Oliveira Lira 051.*****00, AGGAM; 08.111.073/001-80, Rakesh Kumar 066.*****56, AGTAG; 07.881.333/001-35, Ramilson Ala Araujo Miranda Ltda, AGNOR; 08.253.581/002-98, Rd Telecom Ltda, AGTAG; 08.044.414/001-60, Rdf - Casa Da Nutricao Esportiva Ltda, AGTAG; 08.294.752/001-00, Real Imoveis Incorporadora Ltda, AGBRA; 08.164.505/001-25, Real Sabor Restaurante Self Service Ltda, AGCEI; 08.141.437/002-01, Rede Nacao De Comunicacao Ltda, AGBRA; 08.214.375/001-64, Reinaldo Fernandes Do Carmo Ltda, AGTAG; 07.590.226/001-61, Reinaldo Pereira Moutinho 665.*****34, AGNOR; 07.899.424/001-15, Reino Facilities Servicos E Engenharia Ltda, AGTAG; 08.265.691/001-64, Renova Construcão E Reforma Ltda, AGNOR; 08.281.854/001-41, Renovare Distribuidor De Materiais De Construcão Ltda, AGGAM; 07.829.834/001-80, Restaurante De Verson Ltda, AGNOR; 08.134.198/001-00, Restaurante E Petiscaria Vally Ltda, AGGAM; 07.915.944/001-10, Restaurante Rubinho Lago Norte Ltda, AGNOR; 08.008.841/001-12, Restaurante Segredo Caseiro Ltda, AGTAG; 08.111.111/001-31, Restaurante Toca Do Lobo Ltda, AGSIA; 07.764.708/001-80, Restaurante, Bar & Lanchonete Arca Da Aliança Ltda Me, AGTAG; 07.664.312/001-70, Rf Servicos Contabeis Ltda, AGSIA; 08.169.160/001-14, Rg Center Garden Plantas & Paisagismo Ltda, AGNOR; 08.047.944/001-60, Rg Construcoes E Sinalizacoes Ltda,

AGNOR; 08.163.629/001-48, Rhota Turismo Ltda Me, AGTAG; 08.140.941/001-96, Rj Logistica Ltda, AGTAG; 08.219.968/001-35, Ri Representacoes E Servicos Ltda, AGNOR; 08.062.844/001-22, Rmd - Construcoes E Incorporacoes Ltda, AGSIA; 07.711.913/001-56, Rodrigo Da Silva Camargo Me, AGSIA; 07.994.532/001-37, Rodrigo Jacob Xavier Vianna 136.*****28, AGBRA; 07.777.256/001-12, Rodrigues & Maxwell Comunicações Ltda, AGTAG; 07.951.753/001-01, Rubens Oliveira Santos 300.*****34, AGCEI; 07.897.326/001-34, Rui Paulo Grassio Cruz 773.*****00, AGNOR; 08.196.439/001-54, Rustiq Comercio De Cafe, Vinhos E Acessorios Ltda, AGTAG; 08.015.284/001-84, Ruth Souza Da Silva 055.*****98, AGBRA; 07.878.569/001-41, S. Q Agropecuaria E Veterinaria Ltda, AGCEI; 07.787.398/001-68, Samira Atala Arabi Lopes 386.*****10 - Me, AGTAG; 07.921.100/001-33, Sao Jorge Express Ltda, AGNOR; 08.170.957/001-16, Satysfaz Ltda, AGTAG; 07.762.297/001-06, Sebastiao Caldeira De Oliveira 320.*****59 - Me, AGSIA; 08.127.958/001-71, Seja Comercial Gestao E Representacao Ltda, AGTAG; 07.797.489/001-27, Sergio Mauricio Marques 154.*****68, AGSIA; 08.212.628/002-37, Serra Mar Construtora Ltda, AGTAG; 08.142.742/001-21, Servicos De Marketing Propaganda & Assessoria Unipessoal Ltda, AGTAG; 07.788.751/001-72, Sheila Marcelle Da Costa Silva 721.*****00, AGSIA; 08.111.799/001-50, Shitsu Culinaria Japonesa Ltda, AGTAG; 07.969.950/001-49, Shopping Chines Ltda, AGGAM; 08.094.251/001-08, Silva Negocios Imobiliarios, Incorporacao E Participacoes Ltda, AGNOR; 08.042.709/001-48, Sim Incorporadora E Construtora Inteligente Ltda, AGCEI; 07.936.664/001-69, Simone Inacio Do Nascimento Bacerlar 611.*****68, AGBRA; 08.153.969/001-18, SJ Comercial E Representacoes Ltda, AGTAG; 08.330.960/001-79, Skg Comercio De Roupas E Acessorios Ltda, AGTAG; 08.127.635/002-96, Skyship Importacao E Comercio De Artigos De Uso Pessoal Limitada, AGTAG; 07.971.754/001-96, Sobre Nivel Outlet Comercio De Roupas Ltda, AGPLA; 07.574.306/001-84, Sociedade Incorporadora Residencial Miami Center S/A, AGSIA; 07.891.558/001-98, Sodre Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.763.922/001-92, Solar Agro- Negocios Ltda, AGSIA; 08.203.378/001-84, Solar Bebidas E Tabacaria Ltda, AGNOR; 08.315.540/001-30, Souza Gomes Distribuidora De Petroleo Ltda, AGSIA; 07.784.769/001-40, Spw Comercio De Alimentos Ltda, AGNOR; 08.228.187/001-75, Star Parking Estacionamento Rotativo Lava Jato E Centro Ltda, AGNOR; 08.181.621/001-95, Stela Cristina Silva, AGSIA; 07.563.384/001-92, Suelen Motta Moreira 712.*****68 - Me, AGSIA; 08.370.126/001-05, Sul & Norte Atacadista Ltda, AGTAG; 07.644.322/001-86, Supermercado Avenida Central Ltda, AGPLA; 07.858.764/001-05, Supermercado Qualidade Ltda, AGTAG; 07.740.563/001-64, Suzana Ferreira 729.*****15, AGSIA; 07.759.115/001-69, T&T Instituto Macedo De Profissoes Ltda, AGCEI; 08.247.044/002-84, Tagg Servicos Ltda, AGNOR; 07.679.398/001-15, Tania Lucia Borges Pereira 823.*****00 - Me, AGNOR; 07.984.021/001-37, Tarcisio Goncalves Da Silva 058.*****61, AGSIA; 08.044.921/001-21, Target It Solutions Ltda, AGBRA; 08.237.728/001-62, Taymara Keyse Magalhaes Dos Anjos Ltda, AGTAG; 08.238.697/001-11, Tayme Comunicacao E Producoes Ltda, AGBRA; 07.806.278/003-03, Tecal Engenharia Ltda, AGNOR; 08.028.847/001-83, Teixeira Marketing Digital Ltda., AGTAG; 07.520.876/001-85, Telecom Service Sistemas De Rede Ltda., AGSIA; 07.959.754/001-78, Telefonica Brasil S.A., AGBAN; 08.034.017/002-46, The Queen'S Lounge Cafeteria Ltda, AGNOR; 07.770.927/001-04, Thiago De Jesus Ribeiro 042.*****69, AGTAG; 07.888.778/001-28, Thiago Mendes De Freitas, AGTAG; 07.640.708/001-55, Thiago Ramalho Catunda Me, AGTAG; 07.890.381/001-49, Thomas Jefferson Pereira Da Fonseca 049.*****09, AGTAG; 08.144.575/001-08, Transgoias Transportes Ltda, AGCEI; 07.732.845/001-27, Transmassape Transporte Ltda Me, AGNOR; 08.239.066/001-38, Transportes Rezende Ltda, AGBAN; 07.908.571/001-06, Trivela Surf Wear Comercio De Roupas Ltda, AGTAG; 08.242.055/001-60, Umoto Locacao De Veiculos E Motocicletas Ltda, AGNOR; 08.050.700/001-17, Uza Beauty Studio Ltda, AGTAG; 08.126.539/001-68, Valdecir Pereira De Sousa 524.*****34, AGSIA; 08.088.090/001-44, Valdimario Pereira Maia 610.*****59, AGTAG; 07.898.917/001-92, Valdirio Santos Nascimento 645.*****53, AGSIA; 08.261.336/001-43, Valeria Pinheiro Pinto Matos 012.*****30 - Me, AGBRA; 07.785.640/001-50, Vanessa Cristina Santos Pereira 034.*****59, AGSIA; 08.088.142/001-64, Vanusa Araujo Leite 024.*****06, AGTAG; 08.308.266/001-00, Vex Comercio, Servicos E Transportes Ltda, AGTAG; 07.979.746/001-70, Via Comercio E Distribuicao Ltda, AGSIA; 07.667.818/001-69, Vilma Estetica E Cosmeticos Ltda, AGTAG; 08.186.478/001-64, Vilna Joias Ltda, AGNOR; 08.074.030/001-47, Vitor Hugo Damasio Melo Goncalves 057.*****59, AGTAG; 07.879.426/001-93, Viviam Kelly Campos Menezes 711.*****00, AGSIA; 08.023.931/001-00, Volks Servicos Em Telecomunicacoes Ltda, AGTAG; 08.204.534/001-89, Vsnprm Comercio De Produtos Oticos Ltda, AGTAG; 07.862.275/001-82, W&L Inovar Atividades De Cobranca E Comercio De Celular Ltda, AGNOR; 08.078.869/001-72, Wagner Jordao Muniz Ltda, AGTAG; 08.017.133/001-15, Walquiria Magalhaes Dos Santos Antero 002.*****58, AGTAG; 08.003.738/001-86, Wellton Vargas Sampaio 016.*****14, AGSIA; 07.959.826/001-87, Will Bolos Ltda, AGTAG; 07.970.934/001-41, Wilson Eduardo Aragao De Souza Mendes Carvalho 039.*****00, AGTAG; 07.984.106/001-51, World News Comercio Varejista De Cosméticos E Artigos De Perfumaria Lt, AGNOR; 08.001.430/001-88, Wr Vidros, Ferragens E Materiais De Construcão Ltda, AGGAM; 07.949.236/001-94, Ws Comercio E Representacao De Artigos Do Vestuario Ltda, AGTAG; 08.201.832/001-07, Wtf - Alimentos E Bebidas Ltda, AGSIA; 07.691.593/001-36, X - Inove Industria De Beneficiamento De Frutos Do Mar Ltda, AGSIA; 08.248.546/001-14, Xpertec Ltda, AGBRA; 08.248.036/001-92, Y. H. Soares Construcão Ltda, AGTAG; 08.144.214/002-51, Yalla Transportes E Servicos Ltda, AGNOR; 07.850.817/001-68, Yancovich Comercio De Alimentos Ltda, AGTAG; 07.692.764/001-53, Yelma Saboia Loiola Soares

033.*****69, AGSIA; 08.207.699/001-49, Your Sense Comercio E Representacoes Ltda, AGTAG; 08.301.926/001-95, Ysc Prestacao De Servicos De Corretagem De Seguros Ltda, AGNOR; 08.234.832/001-31, Yv Bpo De Rh Ltda, AGNOR; 07.832.664/001-72, Yves Comercio Varejista De Cosméticos, Perfume E Promotor De Eventos E, AGSIA; 08.051.212/001-18, Zam Content Ltda, AGNOR; 08.249.349/001-30, Zezinho Gas Vicente Pires Ltda, AGTAG.

CELSO GARCIA DE OLIVEIRA

COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO

EDITAL Nº 10, DE 15 DE MAIO DE 2025

O GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADORIAS EM TRÂNSITO, DA COORDENAÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com o art. 2º da Portaria nº 146, de 21 de julho de 2017, e em consonância com o art. 11, III, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011, e atendendo ao disposto no art. 12 do Decreto nº 37.256, de 15 de abril de 2016, torna pública a lavratura do(s) Auto(s) de Infração a seguir identificado(s), na seguinte ordem de processo, interessado, CF/DF, CNPJ ou CPF e nº do auto: 04044-00012045/2025-10, VALDIRENE ALVES RODRIGUES, 008.***.***-07, AIA 2045/2025. Cientifica o(s) referido(s) contribuinte(s) deste ato, considerando-se feita a intimação no decurso de prazo constante no inciso III, § 2º, do art. 24 c/c o art. 28 da Lei Complementar nº 968, de 28 de abril de 2020. Fica o contribuinte intimado a efetuar o pagamento ou apresentar requerimento de parcelamento junto à Agência de Atendimento da Receita de sua Circunscrição Fiscal, observada a restrição prevista no inciso I do art. 10 da Lei Complementar Distrital nº 833, de 27 de maio de 2011. Alternativamente, poderá ser apresentada impugnação à exigência fiscal no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta intimação, conforme art. 25, V, da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011.

FRANCISCO GLADESTONE MATIAS MORENO FILHO

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03

O BRB – Banco de Brasília S.A., conforme previsto no Edital Normativo nº 01/CP34 – BRB, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 de abril de 2024 e homologado através do Edital nº 04, de 14 de outubro de 2024, resolve convocar os seguintes candidatos (nome e inscrição) aprovados para o cargo de Analista de Tecnologia da Informação:

TURMA 03

1) DIOGO ALMEIDA DE ABRANTES; 0333101140; 2) FELIPE EDSON PEREIRA TAMANQUEIRA; 0333109362; 3) LUCAS MACIEL LIMA; 0333100989; 4) LUIZ ANTONIO BORGES MARTINS; 0333102625; 5) MARCELO SPIGOLON PEREIRA; 0333103307; 6) ELTON PENICHE QUARESMA; 0333101903; 7) ANTONIO IGOR RODRIGUES DOURADO; 0333100119; 8) RODRIGO CAVALCANTE FONSECA; 0333106094; 9) GUILHERME COSTA DO NASCIMENTO; 0333107788; 10) RAFAEL FARIA FERNANDES; 0333102403; 11) ADILIO DE SOUSA FARIAS; 0333101984; 12) LUIS EDUARDO LUZ SILVA; 0333101068; 13) MATHEUS DE AMORIM DOS SANTOS; 0333101141; 14) FABIO HENRIQUE SANTOS DA SILVA; 0333104274; 15) ALISSON TAVARES DE SOUZA; 0333100033; 16) CLEDSON ALVES JUNIOR; 0333100859; 17) PEDRO HENRIQUE SILVA GONTIJO; 0333102077; 18) ADRIANO PASSOS DOS SANTOS; 0333103924; 19) FERNANDO ESTEVES DOS SANTOS; 0333104644; 20) CLAUDIANO PARTICHELI MACHADO; 0333100895; 21) WARLEY MOURA DO NASCIMENTO; 0333100084; 22) GABRIEL ANGELO DELMONDES DE LIMA; 0333107236; 23) HITALO BRUNO FREITAS DIAS; 0333106007; 24) JHONNY FERNANDES DE JESUS; 0333101092; 25) IVAN SCHWANKA PENNA; 0333103377; 26) MAURICIO GONCALVES RANGEL; 0333108365; 27) EDUARDO SCHUABB DUARTE; 0333103279; 28) MARCOS VINICIUS RODRIGUES DA CONCEICAO; 0333100258; 29) DIEGO CESAR SILVA DE ALMEIDA; 0333109022; 30) PEDRO TRINTA CASTEJON RESENDE; 0333107758; 31) MURILO SCHILER LOPES SANTANA; 0333108362; 32) NICHOLAS GUSTAVO DUARTE CARLOS DE SOUZA BASTOS; 0333106572; 33) JONATAS BRAZ DE SOUSA; 0333101221; 34) BRUNO KOLLIKER WERNECK; 0333102010; 35) ALEX GOMES DA SILVA; 0333105751; 36) CAROLINE MARINS ARAUJO; 0333107086; 37) LUIS DAVI OLIVEIRA DE ALMEIDA CAMPOS; 0333109270; 38) GUILHERME SOUSA DE OLIVEIRA; 0333105676; 39) MOACIR FELIX SOUSA ROCHA; 0333108532; 40) VITOR LUCCHESI JUNIOR; 0333100960; 41) SABRINA MARTINS XAVIER BERTOLINO; 0333103820; 42) LUCAS GUEDES PIRES; 0333103986; 43) MARCUS VINICIUS DUARTE DA SILVA BRANDAO; 0333101020; 44) CARLO ALESSANDRO MELO NOCE; 0333106670; 45) BRUNA BEATRIZ DE MOURA VIEIRA; 0333104390; 46) HELENA SCHUBERT DA INCARNACAO LIMA DA SILVA; 0333102459; 47) MARCELO COELHO SAMPAIO; 0333101497; 48) FILIPE GONCALVES BOTELHO; 0333102056; 49) LETYCIA ALCANTARA ISMAEL DOS SANTOS; 0333106536; 50) ANDRESSA ZUCCHI; 0333108381.

Os candidatos acima relacionados deverão se apresentar por meio de acesso à reunião virtual, no dia 30 de maio de 2025 às 14h, para tratarem de assuntos relacionados à sua admissão. As instruções de acesso à reunião serão enviadas por e-mail. O não atendimento a convocação para contratação no cargo objeto do concurso público, no prazo estabelecido pelo BRB, caracterizará desistência. A contratação do candidato ficará condicionada à classificação em todas as etapas e avaliações do concurso público, à aprovação em exames físico e mental (incluindo exames laboratoriais, avaliação e exame clínico), sob responsabilidade do BRB, bem como à apresentação dos documentos solicitados pelo BRB.

CRISTIANE MARIA LIMA BUKOWITZ

Diretora Executiva

DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 204/2024

Empresa: ACE TENNIS EMPREENDIMENTOS ESPORTIVOS LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: Patrocínio a evento esportivo. Vigência: até 31/12/2026. Valor: R\$ 1.000.000,00. Gestor: João Eduardo G. de C. Silveira. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Eduardo Frick. Proc. nº 922/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

EXTRATO DO CONTRATO BRB Nº 265/2025

Empresa: ACRINOX COMÉRCIO DE PEÇAS EM ACRÍLICO LTDA. Modalidade: PE nº 98/2024. Objeto: fornecimento, instalação, manutenção, montagem e desmontagem de elementos de sinalização institucional interna em diversas dependências do BRB localizadas no Distrito Federal, Goiás e Minas Gerais. Vigência: 12 meses a partir de 16/05/2025. Valor: R\$ 500.000,00. Gestor: Rodolfo G. M. Lacerda. Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; e pela contratada: Rafael Alceides Pereira. Proc. nº 500/2024. Rayssa G. da Silva-Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2025

Objeto: Prestação de serviço de conservação e limpeza, com fornecimento dos materiais de limpeza e equipamentos necessários para a execução dos serviços na dependência da Agência Unai – MG. Empresa vencedora: R&R SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO LTDA, Cnpj: 08.173.071/0001-06, pelo valor global de R\$ 154.500,62. Vista ao processo franqueada. Proc. nº 443/2025.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2025

Objeto: Prestação de serviços de transporte de valores, processamento de numerário, custódia de valores e outros consumíveis, abastecimento e apoio logístico a terminais de autoatendimento para as unidades do BRB em Cuiabá/MT e Campo Grande/MS. Empresas vencedoras: Item 1 - BRINK'S SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA, Cnpj: 60.860.087/0001-07, pelo valor total de R\$ 89.235,00 e Item 2 - PROTEGE S/A PROTEÇÃO E TRANSPORTE DE VALORES, Cnpj: 43.035.146/0001-85, pelo valor total de R\$ 21.200,00. Vista ao processo franqueada. Processo nº 514/25.

DENISE CORRÊA

Pregoeira

SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS BANCÁRIOS

AVISO DE CONSULTA PÚBLICA Nº 03/2025

O BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna pública a Consulta Pública nº 03/2025, com o objetivo de obter do mercado propostas de preços acerca do Edital de Consulta Pública, Termo de Referência e demais anexos, para futuro procedimento de contratação de solução de Gestão Financeira Empresarial (Business Financial Management – BFM), embarcada aos canais internet banking (web e mobile) do BRB. Local de obtenção do Edital e TR: gratuitamente no site do BRB - Banco de Brasília: novo.brb.com.br (licitações).

EMILIO BESERRA CARVALHO

Superintendente SUSEB e.e

BRB - CRÉDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO S/A. SUPERINTENDÊNCIA DE MERCADO

COMUNICADO DE RESCISÃO UNILATERAL

Espécie: Rescisão Unilateral do Contrato nº 2021/001, celebrado em 23 de julho de 2021, entre a Financeira BRB e a empresa WIZ BPO Serviços de Teleatendimento LTDA. Data da Rescisão: 16/05/2025. Processo: 618/2021. Keven Felipe Barbosa de Castro - Superintendente Sumec.

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA
A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002165/2024-51. Interessado: ESHO EMPRESA DE SERVIÇOS HOSPITALARES S/A, CNPJ Nº 29.435.005/0046-20. Valor: R\$ 1.082.957,04 (um milhão, oitenta e dois mil novecentos e cinquenta e sete reais e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 18/2020. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001780/2024-41. Interessado: UROLOGY CLÍNICA MÉDICA UROLÓGICA LTDA, CNPJ Nº 03.348.155/0001-01. Valor: R\$ 9.861,53 (nove mil oitocentos e sessenta e um reais e cinquenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 31/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000841/2024-52. Interessado: ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS BRASÍLIA LTDA, CNPJ Nº 03.056.609/0001-70. Valor: R\$ 69.077,28 (sessenta e nove mil setenta e sete reais e vinte e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 41/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001999/2024-40. Interessado: A CLÍNICA VIVER CLÍNICA DE IMAGENS MÉDICAS LTDA, CNPJ Nº 07.592.441/0001-79. Valor: R\$ 118.959,60 (cento e dezoito mil novecentos e cinquenta e nove reais e sessenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 68/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000859/2024-54. Interessado: CLÍNICA DE IMAGEM SAMAMBAIA LTDA, CNPJ Nº 38.014.443/0001-04. Valor: R\$ 803,86 (oitocentos e três reais e oitenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 152/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002012/2024-12. Interessado: INSTITUTO DE PEDIATRIA DO DISTRITO FEDERAL IPED DF LTDA, CNPJ Nº 36.963.751/0001-50. Valor: R\$ 8.104,75 (oito mil cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 179/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002042/2024-11. Interessado: ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ Nº 03.989.821/0002-71. Valor: R\$ 44.626,05 (quarenta e quatro mil seiscentos e vinte e seis reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 200/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001850/2024-61. Interessado: RM CLÍNICA DE REABILITAÇÃO LTDA, CNPJ Nº 02.373.139/0001-06. Valor: R\$ 10.402,91 (dez mil quatrocentos e dois reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 202/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº

32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00003081/2024-35. Interessado: CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA, CNPJ Nº 13.649.407/0002-77. Valor: R\$ 718,40 (setecentos e dezoito reais e quarenta centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 203/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000806/2024-33. Interessado: ASSOCIAÇÃO DO CORPO CLINICO DE BRASILIA - ACB, CNPJ Nº 26.473.934/0001-34. Valor: R\$ 12.146,98 (doze mil cento e quarenta e seis reais e noventa e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 376/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001747/2024-11. Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ Nº 00.025.841/0001-53. Valor: R\$ 451.542,32 (quatrocentos e cinquenta e um mil quinhentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 382/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001875/2024-64. Interessado: LA FEMME GINECOLOGIA DE EXCELÊNCIA LTDA, CNPJ Nº 10.274.528/0001-02. Valor: R\$ 2.482,91 (dois mil quatrocentos e oitenta e dois reais e noventa e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 385/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002030/2024-96. Interessado: LM SERVIÇOS MÉDICOS E PARTICIPAÇÃO EM OUTRAS SOCIEDADES LTDA, CNPJ Nº 29.649.219/0001-06. Valor: R\$ 78.511,15 (setenta e oito mil quinhentos e onze reais e quinze centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 450/2021. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00006071/2024-51. Interessado: KATIANA CRISTINA RODRIGUES, CNPJ Nº 45.925.014/0001-54. Valor: R\$ 4.056,75 (quatro mil cinquenta e seis reais e setenta e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 588/2024. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001324/2024-09. Interessado: GEROCLINICA ASSISTÊNCIA GERIATRICA LTDA, CNPJ Nº 03.634.318/0001-12. Valor: R\$ 35.919,07 (trinta e cinco mil novecentos e dezenove reais e sete centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 589/2024. Em 20/05/2025, o Diretor-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. DANIEL IZAIAS DE CARVALHO.

RETIFICAÇÃO

No RECONHECIMENTO DE DÍVIDA, cujo interessado figura a empresa CARDIO VIDA CLINICA CARDIOLOGICA LTDA, publicado no DODF nº 88, de 14/05/2025, pág. 67, ONDE SE LÊ: "...CLÍNICA CARDIOLÓGICA CARDIO VIDA LTDA...", LEIA-SE: "...CARDIO VIDA CLINICA CARDIOLOGICA LTDA...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 050438/2024 . SIGGO n.º: 050438. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BSB MEDICAL ASSISTENCIA TECNICA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.195.028/0001-70. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2025 e término em 15/05/2026, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10302620228850002. Natureza da Despesa: 339039 e 339030. Fonte de Recurso: 1600.138003467. Nota de Empenho: 2025NE02165 e 2025NE02166. Valor de empenho inicial: R\$ 33.998,31 (trinta e três mil novecentos e noventa e oito reais e trinta e um centavos) e R\$ 42.372,93 (quarenta e dois mil trezentos e setenta e dois reais e noventa e três centavos). Emitido em 19/02/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00218867/2021-39. Data de Assinatura: 15/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: GLEIDSON JOÃO DO PASSO. Publicação do Ajuste Original: 16/05/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 051460/2024 . SIGGO n.º: 051460 Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa 3I COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS ELETROMECÂNICOS LTDA., inscrita no CNPJ nº 18.431.758/0001-40. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2025 e término em 15/05/2026, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho:

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Primeiro Termo de Apostilamento ao Convênio n.º 027539/2024. SIGGO n.º 027539. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, A FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ,, através da GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, doravante denominada INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, Fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74. Objeto: Por meio do presente Apostilamento ao Convênio nº 027539/2024, formalizam-se as seguintes providências: Em atendimento à CLÁUSULA SEXTA do Convênio, autorizar a execução das despesas de exercícios futuros, com base nos documentos orçamentários anexos ao processo nº 00060-00050392/2025-09: Nota de Crédito 2025NC00263 - 165977928, Disponibilidade Orçamentária 2067 (166031308) e Nota de Empenho 2025NE03100 (166264270). Promover a retificação da CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES e da CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS, conforme a redação apresentada neste instrumento.

	Onde se lê	Leia-se
CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES	1.1. O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.700/0001-08, denominada SES/DF, com sede em sede no SRTVN - Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47 do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, representada pelo seu Presidente MARIO SANTOS MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº XXX189 – CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.386.XXX-15, designado pela Portaria Nº 2.277-MS, de 13 de abril de 2023, e pelo disposto na Portaria nº 172/PR-Fiocruz, de 30 de março de 2022, representada por sua sua Diretora, MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS, designada de acordo com a Portaria nº 10 de 10.01.2024 da Presidente da FIOCRUZ, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, doravante denominada INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, Fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.040-361, representada legalmente neste ato jurídico pelo sua Diretora Executiva, CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM, portador do RG nº XX.7XX.38XX-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº XXX.522.XXX-75, doravante denominada FIOTEC ou INTERVENIENTE resolvem os partícipes, de mútuo acordo, firmar o presente Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação – MLCT&I, regido pela Instrução Normativa nº 01/2005 da Corregedoria-Geral do Distrito Federal; pelo Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e respectivas alterações; na lei nº 8.080/90 e na lei nº 8.270/91, Portaria Interministerial nº 424/16, Decreto nº 93.872/86, Lei nº 8.958/94 e suas posteriores alterações, pela Lei nº 13.801, de 2019, Decreto nº 7.423, de 2010, Decreto nº 8.241, de 2014, pela Lei nº 10.973, de 2004 e suas posteriores alterações, regulamentada pelo Decreto nº 9.283, de 2018, pela LDO e demais legislações pertinentes, instruído no Processo SEI 00060-00354010/2024-24, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:	1.1. O DISTRITO FEDERAL por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, doravante denominada CONCEDENTE, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.700/0001-08, denominada SES/DF, com sede em sede no SRTVN - Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70723-040, representada neste ato por LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ, na qualidade de Secretária de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição nº 47 do DODF, de 06 de junho de 2022, pg. 3, e a FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ, através da GERÊNCIA REGIONAL DE BRASÍLIA, doravante denominada de FIOCRUZ ou CONVENENTE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 33.781.055/0001-35, representada pelo seu Presidente MARIO SANTOS MOREIRA, portador da Carteira de Identidade nº XXX189 – CRA/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº XXX.386.XXX-15, designado pela Portaria Nº 2.277-MS, de 13 de abril de 2023, e pelo disposto na Portaria nº 172/PR-Fiocruz, de 30 de março de 2022, representada por sua sua Diretora, MARIA FABIANA DAMÁSIO PASSOS, designada de acordo com a Portaria nº 10 de 10.01.2024 da Presidente da FIOCRUZ, e a FUNDAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM SAÚDE, doravante denominada INTERVENIENTE ADMINISTRATIVA, Fundação de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o nº 02.385.669/0001-74, com sede na Av. Brasil nº 4.036, Manguinhos, Rio de Janeiro-RJ, CEP 21.040-361, representada legalmente neste ato jurídico pelo sua Diretora Executiva, CRISTIANE TEIXEIRA SENDIM, portador do RG nº XX.7XX.38XX-2 DETRAN/RJ, inscrito no CPF sob o nº XXX.522.XXX-75, doravante denominada FIOTEC ou INTERVENIENTE resolvem os partícipes, de mútuo acordo, firmar o presente Convênio para Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação - PD&I, em conformidade com as normas legais vigentes no Marco Legal de Ciência, Tecnologia e Inovação – MLCT&I, regido pela Instrução Normativa nº 01/2005 da Corregedoria-Geral do Distrito Federal; pelo Decreto distrital nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e respectivas alterações; na lei nº 8.080/90 e na lei nº 8.270/91, Portaria Interministerial nº 424/16, Decreto nº 93.872/86, Lei nº 8.958/94 e suas posteriores alterações, pela Lei nº 13.801, de 2019, Decreto nº 7.423, de 2010, Decreto nº 8.241, de 2014, pela Lei nº 10.973, de 2004 e suas posteriores alterações, pela LDO e demais legislações pertinentes, instruído no Processo SEI 00060-00354010/2024-24, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO MONITORAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DA PRESTAÇÃO DE CONTAS	14.5. O coordenador/responsável do projeto deverá apresentar a prestação de contas financeira em até 60 (sessenta) dias, contados do termo final do prazo de vigência previsto neste instrumento. 14.6. A prestação de contas será simplificada, privilegiando os resultados da pesquisa, e seguirá as regras previstas no artigo 58 do Decreto nº 9.283/18 e/ou na Política de Inovação da entidade pública.	14.5. A fiscalização da execução e a prestação de contas se dará em conformidade com os artigos 20 a 29 da Instrução Normativa nº 01/2005 - CGDF.

Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10122620241650002. Natureza da Despesa: 335043. Fonte de Recurso: 1500.100000000. Nota de Empenho: 2025NE03100. Valor de empenho inicial: R\$ 4.802.486,00 (quatro milhões, oitocentos e dois mil quatrocentos e oitenta e seis reais). Emitido em 21/03/2025. Sob o evento: 400097 - EMPENHO ESPECÍFICO DE TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00354010/2024-24. Data de Assinatura: 09/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Publicação do Ajuste Original: 30/12/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato n.º 051462/2024 . SIGGO n.º: 051462. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa EXCIMER TECNOLOGIA COMÉRCIO E ASSISTÊNCIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA., inscrita no CNPJ nº 10.293.515/0001-80. Objeto: a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, com início em 15/05/2025 e término em 15/05/2026, com base nos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 23901. Programa de Trabalho: 10301620242085612. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1600.138003468. Nota de Empenho: 2025NE04693. Valor de empenho inicial: R\$ 678.263,97 (seiscentos e setenta e oito mil duzentos e sessenta e três reais e noventa e sete centavos). Emitido em 09/05/2025. Sob o evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00198319/2024-28. Data de Assinatura: 15/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: SÉRGIO ANTÔNIO LEITÃO DO VALE. Publicação do Ajuste Original: 16/05/2024.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Sexto Termo Aditivo ao Contrato n.º 078/2020. SIGGO n.º: 40997. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A, inscrita no CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Objeto: a prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato com início em 07/05/2025 e término em 07/05/2026, ou até a celebração de novo contrato referente a objeto semelhante, o qual se concluirá no prazo máximo de 180 (cento e oitenta dias), com base no Art. 57, §4º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e Súmula Jurídica Administrativa Interna n.º 04, de 21 de novembro de 2023. Vigência: a contar da sua assinatura. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: -. Programa de Trabalho: 128357. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1000000000. Nota de Empenho: 2025 NE 232. Valor de empenho inicial: R\$ 5.190.000,00 (cinco milhões cento e noventa mil reais). Emitido em 05/05/2025. Sob o evento: -. Na modalidade: Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00160255/2020-69. Data de Assinatura: 07/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR. Pela contratada: MARIA DE LOURDES DA SILVA CHEBLI. Publicação do Ajuste Original: 11/05/2020.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: CESSÃO DE DIREITOS Nº 001/2025 – SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO CAPÃO DA ERVA – ASPEC, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.634.278/0001-83. Objeto: a Cessão de Direitos de Posse do terreno medindo 2.500 (dois mil e quinhentos) m², localizado no Centro Comunitário da ASPEC, na Rodovia DF 250, Km 8, (antigo posto policial), Comunidade Capão da Erva, CEP 71573-991, no estado em que se encontra, já vistoriado pela CESSIONÁRIA, cujo teor foi devidamente aprovado em reunião da Diretoria. Despesa de Publicação: SES. Processo 00308-00000238/2023-85. Data de Assinatura: 20/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: WITE FRANCO VILLELA.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054200/2025. SIGGO Nº 054200. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa ORTOPEDIA BRASIL LTDA, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 05.477.107/0001-49. Objeto: a aquisição regular de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: PAT08 - Aparelhos, Equipamentos, Equipamentos, Utensílios Médico - Odontológicos, Laboratorial e Hospitalar, nos termos do Edital de Pregão Eletrônico nº 90187/2024 - SES/DF, Ata de Registro de Preços nº 90187/2024G - SES/DF. Vigência: de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, prorrogável, única vez por igual período, contados da data de sua publicação na imprensa oficial do Distrito Federal, conforme disposto no art. 105 da Lei nº 14.133/2021. Valor do Contrato: R\$ 108.330,00 (cento e oito mil trezentos e trinta reais). Unidade Orçamentária: 23901 / 23901. Programa de Trabalho: 10302620234676069 / 10301620242085612. Natureza da Despesa: 449052 / 449052. Fonte de Recurso: 1500.1000000000 / 1500.1000000000. Nota de Empenho: 2025NE04756 / 2025NE04756. Valor de empenho inicial: R\$ 92.080,50 (noventa e dois mil oitenta reais e cinquenta centavos) / R\$ 16.249,50 (dezesseis mil duzentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos). Emitido em: 13/05/2025 / 13/05/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA / 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 2 - Estimativo / 2 - Estimativo. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00040741/2025-76. Data de Assinatura: 20/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: KESIA GOMES MACEDO.

EXTRATO CONTRATUAL

Espécie: Contrato nº 054387/2025. SIGGO Nº 054387. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, doravante denominada CONTRATADA, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Objeto: a prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, nos termos do Edital de Credenciamento 05/2024 - SES/DF, da Ratificação de Inexigibilidade de Licitação (171037848), da Proposta da empresa

(170826807), e da Lei nº14.133/2021 e alterações posteriores, que passam a integrar o presente Termo.

TABELA 1. ESTIMATIVA DAS NECESSIDADES

ESTIMATIVA TOTAL DA NECESSIDADE DE LEITOS DE UTI POR MODALIDADE						
ITEM	CÓDIGO BR / SIGTAP	CÓDIGO E-COMPRAS (ID PCA)	MODALIDADE	UND	QUANTIDADE*	QUANTIDADE/ANO
1	14338 / 03.01.01.007-2	21762	UTI NEONATAL	LEITO	5	1.825

* A quantidade refere-se a disponibilidade do leito durante o período de vigência do contrato, considerando para pagamento, o leito/dia utilizado.

Havendo divergência entre a especificação constante no Termo de Referência e a especificação contida no Sistema Comprasnet (código BR), prevalecerá a especificação do Termo de Referência. O pagamento será realizado considerando o leito efetivamente utilizado e não pelo total de leitos contratados. Vigência: de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, PRORROGÁVEL por até 120 (cento e vinte) meses, na forma dos artigos 105 a 107 da Lei nº 14.133, de 2021, conforme conveniência e oportunidade. Valor do Contrato: R\$ 4.423.453,25 (quatro milhões, quatrocentos e vinte e três mil quatrocentos e cinquenta e três reais e vinte e cinco centavos). Unidade Orçamentaria: 23901. Programa de Trabalho: 10302620221452549. Natureza da Despesa: 339039. Fonte de Recurso: 1500.1000000000. Nota de Empenho: 2025NE04944. Valor de empenho inicial: R\$ 368.621,10 (trezentos e sessenta e oito mil seiscientos e vinte e um reais e dez centavos). Emitido em: 16/05/2025. Evento: 400091 - EMPENHO DA DESPESA. Na modalidade: 3 - Global. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00181994/2025-07. Data de Assinatura: 17/05/2025. Pela SES/DF: JURACY CAVALCANTE LACERDA JUNIOR. Pela Empresa: GUSTAVO DE SÁ LEITÃO FIUZA LIMA e PEDRO DO REGO LEAL.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90010/2025D – SES/DF

PROCESSO: 00060-00351556/2024-23. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 90010/2025D - SES/DF. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, e a empresa JR&P LOGÍSTICA LTDA, CNPJ nº 43.363.967/0001-40. OBJETO: aquisição de insumo(s) à saúde pertencente(s) ao(s) Grupo: 36.02.02 (LUVAS ESTEREIS) e Grupo: 36.02.03 (LUVAS NÃO ESTEREIS), em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde – DF. ITEM ADJUDICADO: 30, 31. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 1.557.434,20 DATA DA ASSINATURA: 20/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Saúde, JURACY CAVALCANTE LACERDA JÚNIOR; pela Empresa PATRÍCIA DO NASCIMENTO EMERICH.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04943

PROCESSO: 00060-00253567/2025-20. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa SANTE MÉDICA HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 16.699.864/0002-64. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOPOLIZUMABE SOLUÇÃO INJETÁVEL 100 MG/ML CANETA APLICADORA OU SERINGA PREENCHIDA, conforme Ata de Registro de Preço nº 90057/2025-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003198 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003104. VALOR: R\$ 714.162,24 (setecentos e quatorze mil cento e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 16/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04952

PROCESSO: 00060-00241936/2025-31. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE LINAGLIPTINA COMPRIMIDO 5MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90017/2025-B, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002994 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002911. VALOR: R\$ 444,00 (quatrocentos e quarenta e quatro reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04954

PROCESSO: 00060-00243467/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASPEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002939. VALOR: R\$ 37.296,00 (trinta e sete mil duzentos e noventa e seis reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04955
PROCESSO: 00060-00243467/2025-95. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - VIC PHARMA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CNPJ Nº 39.032.974/0001-92. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ESCOVA DEGERMANTE PARA ASSEPSIA - CLOREXIDINA 2%, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003025 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002939. VALOR: R\$ 67,20 (sessenta e sete reais e vinte centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04956
PROCESSO: 00060-00239069/2025-74. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa - MULTIFARMA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA. CNPJ Nº 21.681.325/0001-57. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VALPROATO DE SODIO SOLUÇÃO ORAL OU XAROPE (EQUIVALENTE 250 MG/5 ML ACIDO VALPROICO) FRASCO 100 ML, conforme Ata de Registro de Preço nº 90009/2025-E, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002918 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002836. VALOR: R\$ 74.613,00 (setenta e quatro mil seiscentos e treze reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04958
PROCESSO: 00060-00243176/2025-05. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MEDITON FARMACÊUTICA LTDA. CNPJ Nº 29.614.830/0001-90. OBJETO: AQUISIÇÃO DE NITROFURANTOINA CAPSULA 100 MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90290/2024D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003016 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002930. VALOR: R\$ 967,26 (novecentos e sessenta e sete reais e seis centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04959
PROCESSO: 00060-00243615/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002947. VALOR: R\$ 8.220,90 (oito mil duzentos e vinte reais e noventa centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04960
PROCESSO: 00060-00243615/2025-71. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DE PAULI COMERCIO REPRESENTACAO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA. CNPJ Nº 03.951.140/0001-33. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90092/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 1-25/PAM003035 e Autorização de Fornecimento de Material nº 1-25/AFM002947. VALOR: R\$ 5.155,65 (cinco mil cento e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04961
PROCESSO: 00060-00243390/2025-53. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa WL PHARMA COMÉRCIO DEMATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 34.999.637/0001-55. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FLUDROCORTISONA COMPRIMIDO 0,1MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90302/2024-G, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003020 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002935. VALOR: R\$ 3.860,00 (três mil oitocentos e sessenta reais), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04962
PROCESSO: 00060-00218166/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6,6 OU 6/6, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002593. VALOR: R\$ 37.541,21 (trinta e sete mil quinhentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04963
PROCESSO: 00060-00218166/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI. CNPJ Nº 31.556.536/0001-11. OBJETO: AQUISIÇÃO DE FIO DE SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR 3-0 PRETO, MATÉRIA PRIMA POLIAMIDA 6, 6,6 OU 6/6, conforme Ata de Registro de Preço nº 90218/2024-C, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM002660 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002593. VALOR: R\$ 2.083,99 (dois mil oitenta e três reais e noventa e nove centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04967
PROCESSO: 00060-00248820/2025-23. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº 94.389.400/0001-84. OBJETO: AQUISIÇÃO DE QUETIAPINA COMPRIMIDO 100MG, conforme Ata de Registro de Preço nº 90114/2024-D, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003103 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM003014. VALOR: R\$ 302,80 (trezentos e dois reais e oitenta centavos), PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE04970
PROCESSO: 00060-00245234/2025-27. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa BN EXPRESS II COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA. CNPJ Nº 44.891.225/0001-50. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PASTA PROTETORA DE PELE EM TIRA, SEM ÁLCOOL, NÃO ESTÉRIL, conforme Ata de Registro de Preço nº 90213/2024-A, Pedido de Aquisição de Material nº 5-25/PAM003053 e Autorização de Fornecimento de Material nº 5-25/AFM002965. VALOR: R\$ 19.055,00, PRAZO DE ENTREGA: 100% em 30 dias. Data do Empenho: 20/05/2025. Pela SES/DF: GLAUCIA MARIA MENEZES DA SILVEIRA.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES
DIRETORIA DE AQUISIÇÕES
CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO
PRÉ-QUALIFICAÇÃO Nº 01/2025 - UASG 926119
A Agente de Contratação da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, a PRÉ-QUALIFICAÇÃO em referência (Processo SEI nº 00060-00136650/2025-35), que tem como objeto o credenciamento de pessoa jurídica para integrar cadastro de prestadores de serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS), com a finalidade de prestação de serviços de Terapia Intensiva em Unidade Neonatal, Pediátrica e Adulto, garantindo assistência ao usuário do SUS, conforme o disposto no art. 80 da Lei nº 14.133 de 2021, restou Fracassada.

PRISCILLA MOREIRA FALCÃO FIGUEIREDO

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90039/2025 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00391255/2023-51), sagrou-se vencedora (empresa, item e valor unitário): DIAGLAB PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA - CNPJ: 12.702.376/0001-27: 01 (R\$ 10,0000), 02 (R\$ 11,9600), 03 (R\$ 35,0000), 04 (R\$ 7,7600), 05 (R\$ 37,0000). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 2.513.380,0000

FRANCISMAR DOMINGOS DE SOUSA

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90069/2025 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº 00060-00083400/2024-12), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): ONCOPROD DIST. DE PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA - CNPJ: 04.307.650/0025-02, 01 (R\$ 278,8500); BAYER S/A - CNPJ: 18.459.628/0097-67, 03 (R\$ 992,0000); SANTE MEDICA HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 16.699.864/0002-64, 05 (R\$ 210,0000); MODENA PRODUTOS E SOLUÇÕES PARA A SAUDE LTDA - CNPJ: 37.174.625/0002-60, 10 (R\$ 520,0000); ONCOVIT DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ: 10.586.940/0003-20, 12 (R\$ 4,1300); CM HOSPITALAR S/A - CNPJ: 12.420.164/0036-87, 13 (R\$ 120,6400); DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS PAMED LTDA - CNPJ: 02.424.344/0001-53, 17 (R\$ 3,6100). Os itens 02, 04, 06, 07, 08, 09, 11, 14, 15, 16, 18, 19, 20, 21 e 22 restaram fracassados. Os quantitativos dos itens 02, 04, 06, 11 e 14 foram assumidos pelas empresas vencedoras dos itens vinculados. Perfazendo o valor total licitado de R\$ 6.752.660,1600.

POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90071/2025 - UASG 926119
O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00375678/2021-62), que tem como objeto aquisição de CAIXAS TÉRMICAS SEM TERMÔMETRO ACOPLADO, em sistema de registro de preços, para atender às necessidades da Secretaria de Saúde-DF, conforme especificações e quantitativos constantes no Anexo I do Edital, Restou Fracassado.
POSSÍDIO SALES DE OLIVEIRA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL
DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
A DIRETORA ADMINISTRATIVA, DA SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330 de 16 de março de 2023, em conformidade com o Processo SEI nº 00060-00025014/2025-89, considerando o resultado das DISPENSAS DE LICITAÇÃO no âmbito do programa PDPAS na SRSSU, para aquisições de insumos e serviços de reparo corretivo de bens patrimoniais, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, resolve:
TORNAR PÚBLICO o resultado das dispensas de licitação em razão de valor: Cotação, Processo SEI, Fornecedor Vencedor (Código SisMateriais), CNPJ Fornecedor, Código SisMateriais Produto, Descritivo Reduzido, Valor:
125/2025, 00060-00137252/2025-36, ASTEM (3864), 03.864.631/0001-47, INC09, 1.678.134 - CONCERTO INCUBADORA NEONATAL VISION A, R\$ 5.521,50; 126/2025, 00060-00136855/2025-11, SITEC (5757), 14.016.934/0001-26, CPO02, 1.037.201 - CONCERTO CADEIRA PARA PODOLOGIA AUTOM, R\$ 2.160,00; 170/2025, 00060-00203101/2025-83, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 91060, ALGODAO HIDROFILO BRANCO 20CMX100CM EM ROLO 500G, R\$ 7.602,00; 177/2025, 00060-00213941/2025-54, SH (), 56.238.861/0001-67, MHE03, 1.569.879 - CONCERTO MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA , R\$ 2.990,00; 177/2025, 00060-00213941/2025-54, SH (), 56.238.861/0001-67, MHE04, 1.569.878 - CONCERTO MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA , R\$ 2.990,00; 177/2025, 00060-00213941/2025-54, SH (), 56.238.861/0001-67, MHE05, 1.569.891 - CONCERTO MÁQUINA DE HEMODIÁLISE PARA , R\$ 2.990,00; 177/2025, 00060-00213941/2025-54, SH (), 56.238.861/0001-67, MHE02, 782.224 - CONCERTO EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE NIP, R\$ 3.880,00; 177/2025, 00060-00213941/2025-54, SH (), 56.238.861/0001-67, MHE06, 782.221 - CONCERTO EQUIPAMENTO DE HEMODIÁLISE NIP, R\$ 4.150,00; 187/2025, 00060-00212840/2025-66, ESSENCIAL INDUSTRIA (705439), 59.564.188/0001-43, 37582, CAMPO SIMPLES ALGODÃO LISO 170X170 CM, R\$ 23.688,00; 190/2025, 00060-00224842/2025-06, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90600, PROTAMINA (CLORIDRATO) SOLUÇÃO INJETAVEL 10 MG/ML, R\$ 1.050,00; 190/2025, 00060-00224842/2025-06, INOVAMED 0002 (705095), 12.889.035/0002-93, 90152, AMINOFILINA SOLUCAO INJETAVEL 24 MG/ML AMPOLA 10 , R\$ 1.860,00; 191/2025, 00060-00228099/2025-55, MAEVE 0003 (705426), 09.034.672/0003-54, 10272, GLICOSE 5 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO EMBALAGEM PRIMÁRIA ISENTA DE PVC, R\$ 9.700,00; 191/2025, 00060-00228099/2025-55, SARA MEDICAL (704567), 41.551.247/0001-83, 10249, GLICOSE 10 % SOLUÇÃO INJETAVEL BOLSA OU FRASCO 500 ML SISTEMA FECHADO DE INFUSAO, R\$ 3.525,00; 192/2025, 00060-00228704/2025-98, JBD (704616), 22.773.307/0001-68, 5299, CATETER ARTERIAL RADIAL 20 GA (3FR), R\$ 2.800,00; 192/2025, 00060-00228704/2025-98, ESSENCIAL DISTRIBUIDORA (704544), 37.223.524/0001-51, 38166, FIXADOR EXTERNO MODULAR TUBO A TUBO PARA GRANDES , R\$ 5.120,00.

LOYANI KATRINA CABRAL IPAC

INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE
DO DISTRITO FEDERAL
NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 6440, 5975 e 5962/2025
O Chefe do Núcleo de Compras de Insumos, do Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF comunica aos interessados a publicação dos seguintes processos de aquisição, bem como o cancelamento, conforme relação a seguir:
1) EDITAL Nº 6440/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI 04016-00051539/2025-75; e
2) EDITAL Nº 5975/2025 - MATERIAIS MÉDICOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00032427/2025-15.
Período de acolhimento de propostas de 21/05/2025 até 28/05/2025 às 23h55 - horário local.
A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).
Comunico aos interessados o cancelamento da publicação do seguinte processo de aquisição:

3) CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 5962/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI 04016-00054228/2025-68.
Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br / compras.medicamentos@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.
THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Processo SEI nº 00080-00298930/2024-81. O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 30, do Decreto 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e a Portaria nº 225, de 12 de março de 2024, resolve: AUTORIZAR a contratação por inexigibilidade de licitação, no valor de R\$ 90.120,84, a ser formalizada com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.522.669/0001-92, nos termos do Inciso I, do art. 74 e com as demais disposições da Lei nº 14.133/2021, do Decreto Distrital nº 44.330/2023 e alterações, tendo por objeto o fornecimento e a distribuição de energia elétrica para o Centro de Educação da Primeira Infância - CEPI, localizado na Rua 18 - Vila Telebrasilândia - Brasília/DF, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal - SEEDF. FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
Processo nº 00080-00089133/2022-42. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, bem como nas informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA/Despesa de Exercício Anterior no valor total de R\$ 3.368,75 (três mil, trezentos e sessenta e oito Reais e setenta e cinco centavos), visando pagamento de regularização funcional da ex-servidora falecida ROSELIS RODRIGUES MATEUS, matrícula SEEDF nº 99453541 , aos seus herdeiros, objeto de criação/majoração através do despacho id.(167714847). A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 28.846.0001.9050.0085, fonte 100, Natureza de Despesa 3.1.90.91, consignada na Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e a Lei nº 7.378, de 29 de dezembro de 2023 que institui o Plano Plurianual – PPA do Distrito Federal para o quadriênio 2024-2027. Eliana Rodrigues Vidal, Subsecretária Substituta.

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR VILANEIDE TARGINO BORGES, matrícula 200.131-4, ou o representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até cinco dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS - GCONB (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de débito de Abono de Permanência, conforme processo nº 00080-00007806/2025-05.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE PAGAMENTO
DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve: CONVOCAR FERNANDA NAVEJAS MOREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 206.028-0, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00089068/2025-06.
CONVOCAR MARIA CRISTINA OLIVEIRA, matrícula nº 300.649-2, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às

17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00038418/2025-68.

CONVOCAR SANDRA ALVES DO COUTO, matrícula nº 201.633-8, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 0080-003913/2006.

CONVOCAR os familiares ou o representante legal dos ex-servidores a seguir indicados, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula e processo, para comparecerem, impreterivelmente em até 30 dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de regularização funcional. CHAMAN NAWAZ KHAN, 72.967-1, 00080-00285949/2024-67; EUNICE PEREIRA DOS SANTOS, 1405.735-2, 00413-00004936/2024-93; FRANCISCO JOSE SILVA DOS SANTOS, 202.368-7, 00080-00366741/2024-48; FRANCISCO MARTINS LOPES, 69.120-8, 00080-00009696/2025-16; JOANA BATISTA, 80.517-3, 00413-00005250/2024-14; MARIA DE LOURDES DOS SANTOS, 79.779-0, 00080-00163600/2024-75; MARINA DE ABREU HANRIOT, 75.353-X, 00080-00346659/2024-05.

LUCIANO LACERDA PEREIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL

EDITAL Nº 67/2025-DGP/ PMDF, DE 19 DE MAIO DE 2025
EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA AO CERTAME
CONCURSO PÚBLICO DE ADMISSÃO AO CURSO
DE FORMAÇÃO DE PRAÇAS (CFP)

EDITAL DE ABERTURA Nº 04/2023 – DGP/PMDF

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, substituto, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do inciso VI do artigo 1º da Portaria PMDF nº 670, de 3 de junho de 2009, mediante as condições estipuladas neste edital, TORNA PÚBLICO O EDITAL DE REINTEGRAÇÃO DE CANDIDATA SUB JUDICE, para concurso aberto pelo edital nº 04/2023 DGP/PMDF, conforme as seguintes disposições:

1. Fica reintegrada ao certame na forma sub judice, a candidata Marina Lígia Medeiros Sudré, inscrição nº4630001944, conforme decisão nos Autos nº0708129-87.2024.8.07.0018.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA AO PESSOAL

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 72/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 72/2025, do Processo SEI 00054-00038736/2025-28, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLINICA GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 265606100001-33, ENDEREÇO: QSC 03 LOTE 02 TAGUATINGA SUL D/F, Telefone: (61)35438887/9. 9587.6121, E-MAIL: clinicagaadm@gmail.com, administracao@clinicagaleno.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 167855100, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 05/2024 do Processo SEI nº 00054-00177321/2024-98, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL ELETIVO EM IMAGINOLOGIA E MÉTODOS GRÁFICOS, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 169139620). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000055 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 74/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 74/2025, do Processo SEI 00054-00185721/2024-77, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa E.M. SERVIÇOS EM SAÚDE E DIAGNÓSTICO CLÍNICOS LABORATORIAIS LTDA, CNPJ: 30.553.090/0004-51, ENDEREÇO: QUADRA 203, CONJUNTO 01, LOTE 12, RECANTO DAS EMAS, BRASÍLIA/DF, Telefone: (61) 3358-9992 – (93) 99173-9801, E-MAIL: laboratoripopulardf@gmail.com, interessada

em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 160486482, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 04/2024 do Processo SEI nº 00054-00156929/2024-89, cujo objeto é o ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM MEDICINA LABORATORIAL, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 169979270). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000054 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 75/2025

Espécie: Termo de Credenciamento nº 75/2025, do Processo SEI 00054-00040956/2025-11, celebrado entre a Polícia Militar do Distrito Federal, representada neste ato pelo Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal, CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO e a empresa CLINICA GALENO SERVICOS MEDICOS LTDA, CNPJ: 265606100001-33, ENDEREÇO: QSC 03 LOTE 02 TAGUATINGA SUL D/F, Telefone: (61)35438887/9. 9587.6121, E-MAIL: clinicagaadm@gmail.com, administracao@clinicagaleno.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 167855337, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento 01/2024 do Processo SEI nº 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVOS E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, aos beneficiários do sistema de saúde da PMDF, nas condições estabelecidas neste edital e seus anexos. Integrarão este Termo de Credenciamento o Edital e seus anexos, bem como a documentação apresentada pela credenciada durante as etapas do credenciamento da Empresa. Fundamentação: Lei Federal nº 14.133/21, conforme autorização de inexigibilidade de licitação (Doc. SEI 170133130). Fontes de Recursos: 106 e 151 - FCDF/GDF, Unidade Orçamentária: 73901, Programa de Trabalho: 28.845.0903.00FM.0053, Natureza da Despesa: 339039. Nota de Empenho Estimativa nº 2025NE000051 emitida em 10/01/2025, sob o evento nº 51.0.080, no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais). WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00004968/2025-82, Interessado: HOSPITAL SANTA MARTA., CNPJ nº 00.610.980/0001-44. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 64,10 (sessenta e quatro reais e dez centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00023159/2022-27, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 262.871,31 (duzentos e sessenta e dois mil, oitocentos e setenta e um reais e trinta e um centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00023393/2023-35, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 24.446,18 (vinte e quatro mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00023425/2023-01, Interessado: Hospital Maria Auxiliadora S.A., CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.204,96 (um mil, duzentos e quatro reais e noventa e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00051576/2023-41, Interessado: HOSPITAL SANTA LÚCIA S.A., CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 60.494,44 (sessenta mil, quatrocentos e noventa e quatro reais e quarenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2019, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00051813/2023-73, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.909,70 (quatro mil, novecentos e nove reais e setenta centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00054520/2024-29, Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A (Nome Fantasia: HOSPITAL DAHER LAGO SUL S/A), CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 6.635,66 (seis mil, seiscentos e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00055111/2024-40, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.221,97 (dois mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00056733/2024-95, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 961,54 (novecentos e sessenta e um reais e cinquenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00057194/2023-21, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 20.511,34 (vinte mil, quinhentos e onze reais e trinta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00064457/2023-58, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 712,76 (setecentos e doze reais e setenta e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para

atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00065866/2023-71, Interessado: HOSPITAL SANTA LUCIA S/A, CNPJ nº 00.025.841/0001-53. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 754,88 (setecentos e cinquenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00084932/2023-11, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.756,49 (dois mil, setecentos e cinquenta e seis reais e quarenta e nove centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00089948/2023-10, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 576,24 (quinhentos e setenta e seis reais e vinte e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00104443/2023-84, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.661,72 (dois mil, seiscentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00105182/2023-10, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 419,04 (quatrocentos e dezenove reais e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00130653/2023-28, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 832,15 (oitocentos e trinta e dois reais e quinze centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00132632/2023-47, Interessado: ALIANÇA INSTITUTO DE ONCOLOGIA S/S LTDA - ME, CNPJ nº 09.104.513/0001-17. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo

credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 67,18 (sessenta e sete reais e dezoito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00134553/2024-51, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 2.421,96 (dois mil, quatrocentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00137136/2024-61, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.942,58 (cinco mil, novecentos e quarenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00146018/2023-62, Interessado: COOPANEST - COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DF, CNPJ: 24.905.234/0001-46. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 961,47 (novecentos e sessenta e um reais e quarenta e sete centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00176870/2023-64, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.371,52 (um mil, trezentos e setenta e um reais e cinquenta e dois centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00176960/2023-55, Interessado: HOSPITAL MARIA AUXILIADORA S/A, CNPJ nº 38.000.485/0001-96. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 352,58 (trezentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00177721/2024-01, Interessado: HOSPITAL OFTAMOLÓGICO DE BRASÍLIA (HOB BRASÍLIA), CNPJ nº 00.649.756/0001-66. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 4.240,48 (quatro mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e oito centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2020, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Referência: Processo Administrativo 00054-00178279/2023-41, Interessado: Hospital Prontonorte, CNPJ nº 00.511.816/0001-80. Assunto: RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. Com base no Decreto Distrital nº 39.014, de 26 de abril de 2018 e, à vista das informações contidas no presente processo administrativo, após apurado o direito adquirido pelo credor, em razão da disponibilidade orçamentária para a quitação da despesa no ano corrente, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 5.091,64 (cinco mil, noventa e um reais e sessenta e quatro centavos), referente a prestação de serviços médicos para atender os beneficiários da PMDF no ano de 2021, em atendimento à Lei 4.320/64 e à Decisão nº 2507/2019 – TCDF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. WALDECI RAMALHO, Chefe.

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLÍNICA SAÚDE MAIS CARDIOLOGIA, CNPJ: 17.369.198/0001-88 - DF, Telefone: (61) 99259-7404, E-MAIL: saudemaisautorizacao@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 170880000, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 171041466).

WALDECI RAMALHO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa DIGESTIVE CLÍNICA DO APARELHO DIGESTIVO LTDA, CNPJ: 14.353.297/0001-83, ENDEREÇO: QSE AREA ESPECIAL 1/17 SALA 201 CENTRO CLÍNICO DO HOSPITAL SANTA MARTA, Telefone: (61) 3356-7689, E-MAIL: clinicadigestive@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 168805847, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 171032509).

WALDECI RAMALHO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa IDEALCOR FISIOTERAPIA E REABILITACAO LTDA, CNPJ: 11.820.477/0001-30, Telefone: (61) 3032-1955, E-MAIL: idealcorfisioterapia@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 168825893, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 01/2024 do Processo 00054-00042268/2022-43, cujo objeto é o SERVIÇOS ASSISTENCIAIS CLÍNICOS E CIRÚRGICOS ELETIVO E DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 171034145).

WALDECI RAMALHO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CLÍNICA INTEGRAÇÃO HUMANA LTDA - C.I.H, CNPJ: 48.277.896/0001-87, ENDEREÇO: Setor Mansões Abraão I KM 6 chácara 19 Santa Maria-DF, E-MAIL: admclinicaintegracaohumana@gmail.com, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 168551346, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 03/2024 do Processo 00054-00036524/2024-25, cujo objeto é INTERNAÇÃO EM SAÚDE MENTAL E HOSPITAL DIA EM PSIQUIATRIA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 171032962).

WALDECI RAMALHO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021,

c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ: 00.408.831/0001-05 - DF, Telefone: (61) 3346-1155 / (61) 99909-4505, E-MAIL: secretaria@ciapbrasil.com.br / faturamento@ciapbrasil.com.br, administracao@clinicagaleo.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 167989050, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 04/2024 do Processo 00054-00156929/2024-89, cujo objeto é o e ATENDIMENTO AMBULATORIAL EM MEDICINA LABORATORIAL, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 171034563).

WALDECI RAMALHO

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. O Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com fulcro no art. 72, inc. VIII, da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 1º, inc. XIII, da Portaria PMDF nº 727/2010, vem por meio do presente ato AUTORIZAR A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para credenciar a empresa INVICTUS NEFRO LTDA, CNPJ: 45.958.842/0001-99, ENDEREÇO: Quadra 301, rua D, Conjunto 03, Lote 02/04, Lojas 01 a 06, Águas Claras, Brasília-DF, CEP: 71.901-120, Telefone: (61) 99626-9460 / Setor de Atendimento: (61) 3048-0807, E-MAIL: faturamento@serenanefro.com.br / diretoria@serenanefro.com.br, interessada em se credenciar nas especialidades elencadas na carta proposta doc. sei nº 169162051, para prestação de serviços aos policiais militares, dependentes legais e pensionistas, conforme Edital de Credenciamento nº 07/2024 do Processo 00054-00182480/2024-12, cujo objeto é ATENDIMENTO EM TERAPIAS DIALÍTICA, conforme justificativa (Doc. SEI/GDF nº 171033714).

WALDECI RAMALHO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2024, PROCESSO Nº 00054-00060994/2024-18

O Distrito Federal, por meio da Polícia Militar do Distrito Federal, representado pelo CORONEL QOPM WALDECI RAMALHO, na qualidade de Chefe do Departamento de Saúde e Assistência ao Pessoal da PMDF, com delegação de competência prevista nas Normas de Execução Orçamentária, Finanças, e Contábil do Distrito Federal, daqui em diante denominado CONTRATANTE e a Empresa PSICOVITAE CLINICAS INTEGRADAS E FORMACAO PROFISSIONAL LTDA, CNPJ: 42.890.843/0001-50, Localizada no Endereço: SGAS 616 CONJUNTO A BLOCO C SALA 115 - ASA SUL - BRASÍLIA/DF, telefone: (61) 3246-2760 / 99865-1115, e-mail: psicovitae@gmail.com, representada por JÚLIA DE SOUZA TOMAZ, Registro Geral nº 3.***.*** - SESP/DF, CPF nº 584.***.***-34, na qualidade de representante legal, daqui em diante denominada CONTRATADA. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a inclusão dos profissionais do corpo clínico proposta pela CONTRATADA, através do Doc SEI nº (170613003 / 170613170); Segue relação dos profissionais a serem incluídos: ESPECIALIDADE; Neuropsicóloga PROFISSIONAL; Maria Paula Leite Gomes CRP 01/2**** CPF 050.***.***-23. ESPECIALIDADE; Psiquiatra PROFISSIONAL; Allan Lopes Marinho Cunha CRM 3***5 CPF 147.***.***-03. A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária já existente. O presente Termo de Apostilamento entra em vigor a partir da data de sua assinatura, seguindo igual prazo de vigência do Termo de Credenciamento a que se refere. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo de Apostilamento. WALDECI RAMALHO, Chefe.

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

Processo SEI/GDF nº 00053-00026438/2025-13. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 05/2024, resolve credenciar de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo clínica especializada, consultório ou atendimento ambulatorial ou emergencial para oferta de consultas, exames e procedimentos médicos na especialidade de oftalmologia) a empresa HOSPITAL PACINI LTDA, nome fantasia HOSPITAL PACINI, inscrita sob o CNPJ 00.417.089/0001-96, situada no SEPS 715/915 conjunto A bloco A consultórios 1 a 9, bloco B, consultórios 1 a 4, Brasília - DF, CEP 70.390-155, e filial inscrita sob o CNPJ 00.417.089/0002-77, sito à QS 3 lotes 3, 5, 7 e 9, número 124, Águas Claras - DF, CEP 71.953-000, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA. Diretor. Brasília/DF, 16/05/2025.

POLÍCIA CIVIL
COMISSÃO PERMANENTE DE ALIENAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 07/2025 - CPA

Processo SEI/GDF 00052-00007089/2024-88. A Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), por intermédio da Comissão Permanente de Alienação (CPA), designada pela Portaria nº 277/2024-PCDF (Publicada no DODF nº 190, página 35, de 03/10/2024); em atendimento ao disposto na Lei Complementar do DF nº 751/2007, artigo 8º, V, e ao disposto na Norma de Serviço nº 16/2024-CGP/PCDF, artigo 17; torna pública a seguinte RELAÇÃO DE SUCATAS VEICULARES (automóveis, motocicletas, motores veiculares e outros) e NOTIFICA OS EVENTUAIS PROPRIETÁRIOS (fiduciários, alienantes e/ou sub-rogados nos direitos) dos bens apreendidos e/ou arrecadados pela PCDF tipificados na LCDF nº 751/2007, artigo 2º, V, abaixo discriminados, a comparecerem em horário comercial na sede da CPA mediante prévio agendamento (endereço: Setor Residencial Econômico Sul - SRES, Quadra 1, Área Especial, Lote 14, CEP 70640-008, Cruzeiro Velho/DF; telefone: (61) 3207-4940; e-mail: cpa@pcdf.df.gov.br) para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da presente publicação, mediante comprovação documental de propriedade dos bens, proceder a sua retirada, sob pena de tê-los arrematados em lote único de leilão de material ferroso para os fins de reciclagem siderúrgica. Os dados relativos aos citados bens seguem na seguinte ordem: número de Indicação Higeia, marca/modelo, placa e eventuais observações. Indicação 115/2025: VW/Fusca 1500 de placas GRF7808-MG; Indicação 119/2025: Fiat/Palio EDX de placas JEW3092-DF; Indicação 137/2025: GM/Corsa GL de placas KBV0337-GO; Indicação 138/2025: VW/Saveiro LS de placas BK14875-SP; Indicação 142/2025: Yamaha/YBR 125K de placa NFT3106-GO; Indicação 143/2025: Honda/CBX 250 Twister de placa JJE9624-DF; Indicação 144/2025: Honda/CG 150 FAN ES de placa NLB8828-GO e Indicação 150/2025: Honda/CG 125 FAN de placa JKH6014-DF.

Brasília/DF, 16 de maio de 2025
CRISTIAN DA ROSA DE SOUZA
Presidente da Comissão

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 09/2022
Partes: DETRAN-DF e a BRUNA CORDEIRO E SILVA. Processo: 00055-00035272/2022-27. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses e reajuste no percentual de 4,60%. Data da assinatura: 16/05/2025. Das partes: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor-Geral em Exercício DETRAN/DF e BRUNA CORDEIRO E SILVA, Proprietária.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 10/2022

Partes: DETRAN-DF e a AMANDA SERAFIM ALKMIM. Processo: 00055-00035336/2022-90. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 16/05/2025. Das partes: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor-Geral Substituto DETRAN/DF e AMANDA SERAFIM ALKMIM, Proprietária.

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 14/2022
Partes: DETRAN-DF e a JANAINA KELLY DO LAGO COSTA. Processo: 00055-00035705/2022-44. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, resguardado o direito ao reajuste futuro. Data da assinatura: 16/05/2025. Das partes: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor-Geral Substituto DETRAN/DF e JANAINA KELLY DO LAGO COSTA, Proprietária.

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO

AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2022
Partes: DETRAN-DF e a MIQUEIAS JOSE DA PAZ. Processo: 00055-00035763/2022-78. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, e reajuste contratual no percentual de 4,60%. Data da assinatura: 16/05/2025. Das partes: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor-Geral Substituto DETRAN/DF e MIQUEIAS JOSE DA PAZ, Proprietário.

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADE

SUBSECRETARIA DE ARRECADAÇÃO,
GESTÃO E CONTROLE DE GRATUIDADES
DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM

NOTIFICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA SUSPEITA DE USO INDEVIDO
Prezado(a) Usuário(a),
Considerando os termos do disposto na Portaria nº 184, publicada em 1º de outubro de 2024 no Diário Oficial do Distrito Federal, especificamente, em seu Artigo 12, Inciso I, estabelece:

“Para o dano ao erário que não ultrapassar o valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), será aplicado o artigo 2º, parágrafo 4º, combinado com o artigo 3º do Decreto nº 38.650, de 27 de novembro de 2017, sendo o infrator advertido mediante comunicação escrita”.

Portanto, Vossa Senhoria, por meio desta Notificação, fica formalmente advertido(a) em razão de suspeita de uso indevido, cujo valor apurado é inferior a quantia de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais).

Nesse sentido, ressalta-se, ainda, que em caso de reincidência ou de constatação de uso indevido que implique em prejuízo ao erário de valor igual ou superior a R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), será instaurado processo administrativo em desfavor do(a) usuário(a), com base nos registros apurados referentes aos últimos 05 (cinco) anos, conforme normativo aplicável e previsto na atual legislação.

Informamos, ainda, que é facultado ao(a) usuário(a), apresentar Defesa em face da presente advertência, a qual deverá ser protocolada junto ao Agente Operador do Sistema de Bilhetagem Automática (SBA), para fins de anexação aos respectivos autos de controle de suspeita de Uso Indevido.

Na eventualidade de instauração de processo administrativo, será assegurado ao(a) usuário(a) o pleno exercício do direito à ampla defesa e ao contraditório, sendo devidamente notificado(a) para apresentação de Defesa Prévia escrita e, em caso de indeferimento da defesa apresentada, caberá a interposição de recurso administrativo nos termos da legislação vigente.

Ademais, orienta-se ao(a) usuário(a) a observância das seguintes diretrizes, cuja inobservância caracteriza-se em utilização indevida e/ou irregular dos cartões do SBA, nos termos da legislação aplicável:

I. Utilização do cartão por terceiros;

II. Práticas de comercialização do benefício tarifário ou dos créditos de viagem;

III. Uso além dos limites diários estabelecidos em norma;

IV. Emprego do cartão em desacordo com a finalidade do benefício tarifário;

V. Fornecimento de dados ou documentos falsos para cadastramento;

VI. Identificação de clonagem de cartões;

VII. Acúmulo indevido de benefícios de gratuidade;

VIII. Utilização em desconformidade com a legislação que regula o cartão, os créditos e os benefícios.

Por conseguinte, determina-se a publicação da presente Notificação, em estrito cumprimento às normas e diretrizes da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, resguardando-se os direitos à privacidade e à proteção de dados pessoais do(a) notificado(a), abaixo relacionado:

ADELICE MARIA DA SILVA 118.XXX.XXX-00 ADES JOSÉ GONTIJO 793.XXX.XXX-04 ADNILSON CARLOS FIGUEIRA 351.XXX.XXX-15 ADRIANA GOMES DE AGUIAR 864.XXX.XXX-00 ADRIANA RIBEIRO DA SILVA 730.XXX.XXX-49 ADRIANA VASCONCELOS DO CARMO 028.XXX.XXX-80 ADRIANO RODRIGUES DE FREITAS 033.XXX.XXX-92 AILA ANDREZA DIAS DE SOUSA 102.XXX.XXX-62 AIRTON LUIZ RAMBO 722.XXX.XXX-04 AIRTON SANTOS DE JESUS 052.XXX.XXX-06 ALAN ANDRADE BRITO 015.XXX.XXX-62 ALBERTO SILVA DE JESUS 012.XXX.XXX-22 ALDINA DE SOUZA LIMA 641.XXX.XXX-68 ALEX SANDER MAXIMIANO DA SILVA 168.XXX.XXX-35 AMANDA ALVES DE OLIVEIRA 083.XXX.XXX-03 AMANI SOFYA SOHAIL MAHNOOD AHMAD ALSAHABI 090.XXX.XXX-02 AMILTON RIBEIRO GONÇALVES 995.XXX.XXX-68 ANA CAROLINE DOS SANTOS CARNEIRO 016.XXX.XXX-58 ANA LUIZA DE ALMEIDA COSTA PAZ 077.XXX.XXX-80 ANA MARIA DA SILVA ALEXANDRE 840.XXX.XXX-04 ANA MARIA DA SILVA 119.XXX.XXX-93 ANNA FOSUA ARASE 706.XXX.XXX-52 ANTONIA MARIA DA SILVA E SILVA 979.XXX.XXX-87 ANTÔNIO ALVES MENDES 644.XXX.XXX-53 ANTONIO HENRIQUE ARAUJO LIMA 240.XXX.XXX-91 AURELINA SIQUEIRA SILVA 106.XXX.XXX-44 AURELIO CARVALHO SOUSA 512.XXX.XXX-15 CAMILA CRISTINA FREIRE 101.XXX.XXX-37 CAMILA GONÇALVES DE ANDRADE 077.XXX.XXX-66 CECILIA DA SILVA LIMA 095.XXX.XXX-31 CLARINDO BARBOSA DE CARVALHO 093.XXX.XXX-91 CLAUDENIRO TOMAS 224.XXX.XXX-34 CLAUDIO AMORIM DOS SANTOS 101.XXX.XXX-78 CLAUDIONICIO PEREIRA NONATO 975.XXX.XXX-68 CLAUDIVAN OLIMPIO FREIRE 716.XXX.XXX-17 CRISTIANA MOURA DA SILVA 105.XXX.XXX-00 CRISTIANE ESTRELA DA SILVA 106.XXX.XXX-37 DAIANE DOS SANTOS RIBEIRO 111.XXX.XXX-82 DAVI PAES DOS REIS 050.XXX.XXX-47 DAYANA JOSEFINA RIVAS MILLAN 706.XXX.XXX-21 DEBORA CARDOSO SAMPAIO 055.XXX.XXX-58 EDILANGELA SILVA OLIVEIRA 110.XXX.XXX-81 EDUARDO DE SOUZA CASSIANO 504.XXX.XXX-53 EDUARDO OLIVEIRA VELASCO 053.XXX.XXX-31 EDVANI MARIA DA SILVA 444.XXX.XXX-04 ELIS RAQUEL FERNANDES 074.XXX.XXX-31 ELISSANDRA LEITAO DOS SANTOS 020.XXX.XXX-40 ELLEN BARBOZA MARQUES 057.XXX.XXX-96 ELSA MARIA DE MELO 386.XXX.XXX-15 EMILY LUCIA SOUZA PEREIRA 020.XXX.XXX-30 EULER JOSE DA SILVA 023.XXX.XXX-82 EVELIN KATARINA CASEMIRO SANTOS 087.XXX.XXX-00 EVILENE DILVA SOUSA MILHOMEM 108.XXX.XXX-09 FAGNER CIRILO FELIX 023.XXX.XXX-86 FLAVIA ALENCAR DA SILVA 206.XXX.XXX-52 FLÁVIO MACHADO RAIMONDI 047.XXX.XXX-73 GABRIELA RIBEIRO DIAS 063.XXX.XXX-00 GABRIELE EVELYN FARIAS DE SOUSA 076.XXX.XXX-16 GEOVANNA SENA GOMES 066.XXX.XXX-47 GISELE DE SOUZA BRAGA 057.XXX.XXX-70 GIULLI MACELY ASSIS FARIAS 082.XXX.XXX-40 GUTEMBERG FRANCA JUNIOR 070.XXX.XXX-99 HÉRICK DA SILVA ARAUJO 056.XXX.XXX-33 HEVELLYN SOUZA SILVESTRE

076.XXX.XXX-74 HERRANA JHENNEFER NONATO DA SILVA 009.XXX.XXX-99 HOSANA RODRIGUES DE FREITAS 110.XXX.XXX-97 HUGO CESAR DIAS DE LIMA 020.XXX.XXX-64 IRISMAR TOMAZ DOS SANTOS 606.XXX.XXX-10 ISABELA PRADO DA SILVA 712.XXX.XXX-04 ISABELLA DA SILVA LOPES 066.XXX.XXX-94 ISABELLY ABREU ALMEIDA 070.XXX.XXX-18 JACKSON MOREIRA GUALBERTO GUERRA 804.XXX.XXX-72 JAQUELINE NASCIMENTO DA COSTA 073.XXX.XXX-13 JEAN ALEXANDRE DA SILVA 793.XXX.XXX-49 JEFERSON SILVA GOMES 059.XXX.XXX-00 JÉSSICA PAMELA PINTO 110.XXX.XXX-36 JHONATAN DA CONCEIÇÃO SANTIAGO 043.XXX.XXX-62 JOAO BATISTA DA SILVA FILHO 225.XXX.XXX-20 JOAO PAULO FERREIRA ALVES 625.XXX.XXX-65 JOAO PAULO RIBEIRO DA SILVA 086.XXX.XXX-06 JOAO VITOR VIEIRA MACHADO 076.XXX.XXX-05 JOSE HENRIQUE DE SOUZA SILVA 823.XXX.XXX-04 JOZIEL LOPES DA SILVA 065.XXX.XXX-59 JULIANA MOREIRA FRANCA SANTANA 007.XXX.XXX-39 KAROLAYNE PEREIRA DE ANDRADE 064.XXX.XXX-09 KATIA LEAL NUNES 579.XXX.XXX-68 KELLY CRISTINA RODRIGUES DE FRANÇA 018.XXX.XXX-22 KENA ALVES DA SILVA 862.XXX.XXX-04 KETLEN SUIAN PEREIRA DA SILVA 068.XXX.XXX-37 LAURA BEATRIZ SANTOS DA COSTA 081.XXX.XXX-38 LEONARDO FABRICIO XAVIER 058.XXX.XXX-36 LEONARDO SANTOS DE OLIVEIRA 051.XXX.XXX-96 LEONICE DOS SANTOS RODRIGUES 240.XXX.XXX-20 LETICIA CAMILY OLIVEIRA DA COSTA 087.XXX.XXX-90 LIDIELMA MARIA DE SOUSA 088.XXX.XXX-25 LUANA PEIXOTO SILVA 089.XXX.XXX-70 LUCAS ALVES FERREIRA BRAGA 062.XXX.XXX-37 LUCY DE OLIVEIRA ALVES 112.XXX.XXX-20 LUÍS EDUARDO DE OLIVEIRA FREITAS 077.XXX.XXX-55 LUZINALDO DE OLIVEIRA NASCIMENTO 049.XXX.XXX-54 MAGALI FRANCISCA PEREIRA 019.XXX.XXX-90 MAIANA PEREIRA PONTE 106.XXX.XXX-83 MANOEL DIVINO SOUSA 447.XXX.XXX-72 MARCIO GERMINIO VIEIRA 002.XXX.XXX-30 MARIA BETANIA DA SILVA 066.XXX.XXX-07 MARIA TEIXEIRA PEREIRA 024.XXX.XXX-00 MIGUEL FARIAS DOS SANTOS NETO 112.XXX.XXX-46 MIQUEIAS PALHANO DE OLIVEIRA 072.XXX.XXX-73 MIRIAN MARTINS DE BARROS 813.XXX.XXX-72 MONALISA AMADO OLIVEIRA 055.XXX.XXX-12 MONIQUE LAIANE COSTA MADUREIRA 101.XXX.XXX-71 NATHALIA AUGUSTA DE SOUZA 042.XXX.XXX-48 O'HARA DANTAS CAETANO 034.XXX.XXX-19 PALOMA RAMALHO DOS SANTOS 012.XXX.XXX-02 PATRICIA MARIA DO NASCIMENTO 040.XXX.XXX-07 PATRICK LIRA SOUSA 054.XXX.XXX-17 PAULO ROBERTO MOTA CUNHA 285.XXX.XXX-68 RAQUEL EVANGELISTA DE ARAUJO 701.XXX.XXX-31 REGIANE DE SOUZA SILVA 001.XXX.XXX-13 REGINALDO DE SOUZA MELO 559.XXX.XXX-87 REGINALDO SILVA VIANA 662.XXX.XXX-00 REINALDO ISRAEL LOPEZ CAGUANA 706.XXX.XXX-75 RODRIGO DE JESUS 702.XXX.XXX-47 ROQUE CAETANO DE ASSIS 113.XXX.XXX-49 SABRINA ÁGDA LOPES DASILVA ARRUDA 109.XXX.XXX-57 SABRINA ÁGDA LOPES DASILVA ARRUDA 109.XXX.XXX-57 SABRINA DA SILVA PEREIRA 139.XXX.XXX-07 SAMARA CHAVES DOS SANTOS 178.XXX.XXX-02 SAMARA LIMA CRISPIM DA SILVA 110.XXX.XXX-60 SAMUEL DIAS DA SILVA 100.XXX.XXX-53 SANDRA ALVES DA SILVA 620.XXX.XXX-20 SÔNIA MARIA DA SILVA VIEIRA 954.XXX.XXX-44 SUELIA ROSA DE SOUZA 033.XXX.XXX-17 TABBATHA RAYANNE DOS SANTOS MENEZES 029.XXX.XXX-21 TATIANA CRISTINA J DE LIMA 098.XXX.XXX-73 TEOBALDO SANTOS GUEDES 019.XXX.XXX-26 TEREZA DE JESUS MACHADO CARDOSO 539.XXX.XXX-63 THAIS GUIMARAES FURTADO 056.XXX.XXX-10 THALINE ROSA DO NASCIMENTO TEIXEIRA 106.XXX.XXX-64 VALERIA VIEIRA BAPTISTA DOS SANTOS 000.XXX.XXX-38 VANEIDE DA SILVA SOUZA 100.XXX.XXX-14 VERA LUCIA ALVES RODRIGUES 225.XXX.XXX-49 VINÍCIUS MOREIRA SOUZA 006.XXX.XXX-20 WANDSON PEREIRA VIANA 017.XXX.XXX-01 WILLIAM MOREIRA BEZERRA 335.XXX.XXX-10 YAN MACHADO LARA 078.XXX.XXX-73 YGOR KENNED SANTOS DE OLIVEIRA 063.XXX.XXX-83 ZILDA PEREIRA DA SILVA 258.XXX.XXX-04 JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

NOTIFICAÇÃO DE PROSSEGUIMENTO DOS TRÂMITES PROCESSUAIS

A DIRETORIA DE CONTROLE DO SISTEMA DE BILHETAGEM DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE, por meio desta publicação, notifica os (as) usuários (as) do Sistema de Transporte Público Coletivo do Distrito Federal - STPC/DF, citados em lista abaixo, quanto à reinstauração de Processo Administrativo, para análise de possíveis utilizações indevidas de cartões concedidos pela SEMOB/GDF. Os (As) usuários (as) serão notificados sobre a continuidade do processo administrativo tendo em vista a não apresentação de Recurso no prazo de 10 (dez) dias corridos, após o INDEFERIMENTO da defesa prévia ou ausência da mesma. Em oportuno, será informado o valor do dano causado ao erário pelo uso indevido do cartão, o qual deverá ser ressarcido ao Governo do Distrito Federal - GDF. Salientamos que o processo prosseguirá independentemente da manifestação do (a) usuário (a).

AGUIDA ROSA VIEIRA DE OLIVEIRA 768.XXX.XXX-20 AILA SOARES SIQUEIRA 399.XXX.XXX-68 ALCIDES ALVES DE AVELAR 289.XXX.XXX-72 ALEXANDRE DANTAS LUIZ 102.XXX.XXX-87 ALEXANDRE RODRIGUES BARBOSA 006.XXX.XXX-77 ALICE MARIA DA PAIXÃO 602.XXX.XXX-00 ALTAMIR XAVIER RODOVALHO 210.XXX.XXX-53 ALVINA MARQUES MONTEIRO 610.XXX.XXX-49 AMBROSINA DE JESUS TAVARES 571.XXX.XXX-72 AMBROZINA DOS ANJOS MUNIZ 853.XXX.XXX-04 ANA DO CARMO SILVA DA CRUZ 144.XXX.XXX-63 ANDREZ COSTA DOS SANTOS 012.XXX.XXX-46

ANTHONY MENDONÇA DA SILVA 090.XXX.XXX-19 ANTONIO BORGES FARIAS FILHO 399.XXX.XXX-04 ANTONIO CELSO DE JESUS 280.XXX.XXX-49 ANTONIO TIBURCIO 248.XXX.XXX-91 CICERO BARBOSA DE SOUSA 658.XXX.XXX-15 CLAUDIONOR DE OLIVEIRA 399.XXX.XXX-91 DEUSDETE NATIVIDADE SOUZA 183.XXX.XXX-20 DEUSEDETE DE SOUSA 210.XXX.XXX-04 DJANIRA PEREIRA DE JESUS SANTOS 982.XXX.XXX-78 DULCINEA PEREIRA DOS SANTOS 178.XXX.XXX-00 EDENILSON JOSE DOS ANJOS 428.XXX.XXX-00 EDVILSON MACEDO 183.XXX.XXX-44 ELENISIA BRAS DA SILVA 259.XXX.XXX-04 EREMITA DE FATIMA RODRIGUES BRAGA 472.XXX.XXX-20 EULINA ISABEL DE LIMA 291.XXX.XXX-00 EXPEDITA DA SILVA PEREIRA 171.XXX.XXX-88 FRANCISCA MARIA DE SOUSA COSTA 248.XXX.XXX-34 FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA 054.XXX.XXX-05 FRANCISCO DAS CHAGAS 042.XXX.XXX-04 FRANCISCO DE CASTRO MACEDO 373.XXX.XXX-87 FRANCISCO FERREIRA LIMA 279.XXX.XXX-72 FRANCISCO RIBEIRO DA SILVA FILHO 172.XXX.XXX-20 GILBERTO FARIAS DA SILVA 768.XXX.XXX-91 IDALIA SANTOS DA MOTA 296.XXX.XXX-00 IVO JOSE WODZIK 050.XXX.XXX-29 JOAO CATIANO FREIRE 637.XXX.XXX-20 JOAO SILVA CARNEIRO 334.XXX.XXX-87 JOAO RAFAEL COUTO 676.XXX.XXX-72 JOAQUIM JOSE RODRIGUES NETO 230.XXX.XXX-91 JOAQUIM RODRIGUES NETO 636.XXX.XXX-72 JOEL FERREIRA RAMOS 066.XXX.XXX-34 JOEL MARCELINO 234.XXX.XXX-68 JOSE ADBALBERTO GOMES 372.XXX.XXX-87 JOSE DE JESUS GOMES DOS REIS 060.XXX.XXX-34 JOSE DE JESUS GOMES DOS REIS 060.XXX.XXX-34 JOSE DIAS DA SILVA 432.XXX.XXX-20 JOSE MARCICANO DOS SANTOS 077.XXX.XXX-23 JOSEFA MEIRELES FERREIRA 046.XXX.XXX-05 LUCAS BATISTA DE MORAES 127.XXX.XXX-34 LUIZ CLAUDIO DE ASSIS COSTA 414.XXX.XXX-72 LUIZ NEWTON SOUZ 055.XXX.XXX-49 MARGARIDA PEREIRA DA SILVA 343.XXX.XXX-34 MARIA BENEDITA AFONSO 220.XXX.XXX-72 MARIA DE FATIMA ESTOLANO DE LACERDA 144.XXX.XXX-15 MARIA DO SOCORRO GOMES DE ALMEIDA 339.XXX.XXX-39 MARIA INES DO NASCIMENTO RODRIGUES 400.XXX.XXX-63 MARIA PIRES BARROS DA SILVA 343.XXX.XXX-49 MARIA RAIMUNDA ALVES PEREIRA 826.XXX.XXX-91 MARILENE PEREIRA TREGA 524.XXX.XXX-91 ORLANDO HOLANDA MONTINEGO 113.XXX.XXX-91 PEDRO MIRANDA DA SILVA 397.XXX.XXX-15 RAIMUNDA LEONARDO DE SOUZA 310.XXX.XXX-49 RAIMUNDO FONSECA FILHO 296.XXX.XXX-34 RISALDO LUTERO COSTA SILVA 056.XXX.XXX-91 RONALDO DE OLIVEIRA NEVES 824.XXX.XXX-68 ROZA MARIA DAS CHAGAS MARTINS 184.XXX.XXX-68 SANSÃO FRANCISCO DOS SANTOS MARINHO 473.XXX.XXX-72 SIRELIS ALICE STEFFEN SERZEDELLO CORREA 352.XXX.XXX-20 SISMAR ELEUTERIO DA SILVA 296.XXX.XXX-34 VALDINA RODRIGUES DE SOUZA 398.XXX.XXX-00 VERA LÚCIA DE FATIMA SOUZA 386.XXX.XXX-87.

JÁFFER DE OLIVEIRA ARECO

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

SECRETARIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01/2025
AO ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2023

Processo nº 00400-00070504/2022-25 - DOS PARTÍCIPES: PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (PRT-10), MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT), SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA (SEJUS), DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF), TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (TJDFT), SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI) E SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC). CLÁUSULA PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO Este instrumento visa a prorrogação do prazo de vigência do Acordo de Cooperação nº 02/2023 por mais 36 (trinta e seis) meses, com base no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666/93, cujo objeto será executado conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CONDIÇÕES DA PARCERIA Ficam mantidas as demais condições pactuadas no instrumento cuja vigência é prorrogada por meio deste Aditivo. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2025. SIGNATÁRIOS: p/ PROCURADORIA REGIONAL DO TRABALHO DA 10ª REGIÃO (PRT-10): PAULA DE ÁVILA E SILVA PORTO NUNES, p/ MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (MPDFT): GEORGES CARLOS FREDDERICO MOREIRA SEIGNEUR, p/ SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL (SEJUS): JAIME SANTANA DE SOUSA, p/ DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL (DPDF): CELESTINO CHUPEL, p/ TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS (TJDFT): WALDIR LEÔNIO JÚNIOR, p/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL (SENAI): MARCO ANTONIO AREIAS SECCO, p/ SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL (SENAC): JOSÉ APARECIDO DA COSTA FREIRE e VITOR DE ABREU CORRÊA.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025 - SRP (UASG: 927507)
Processo: 00400-00053731/2024-58. Objeto: registro de preços para aquisição de itens de vestuário para adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas de semiliberdade e internação no Sistema Socioeducativo do Distrito Federal, vinculados à Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do DF - SEJUS/DF. Valor Estimado: R\$ 441.829,25 (quatrocentos e quarenta e um mil oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos). Tipo de Licitação: Menor preço por item/grupo. Abertura da sessão pública: 02/06/2025 às 10h. O Edital poderá ser retirado nos endereços eletrônicos www.gov.br/compras e www.gov.br/pncp a partir de 21/05/2025.
Brasília/DF, 20 de maio de 2025
PERCIVAL BISPO BIZERRA
Pregoeiro

COMISSÃO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
O GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, por meio da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, por meio de sua Comissão de Locação de Imóveis – COLIM, torna público o aviso de procura de imóvel, comercial e/ou residencial, situado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante ou do Riacho Fundo I, no Distrito Federal, para locação, a fim de ser realizado contrato pelo prazo de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado na forma da legislação vigente, desde que atenda as especificações contidas no Edital de Chamamento Público nº 05/2024-SEJUS, objeto do Processo Administrativo SEI nº 00400-00055934/2024-89. O imóvel deve ter, no mínimo, 154m² (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) para instalação da sede da Gerência de Atendimento em Meio Aberto, conforme especificações contidas no Termo de Referência. O imóvel deverá estar localizado na Região Administrativa do Núcleo Bandeirante ou Riacho Fundo I. A proposta poderá ser entregue em envelope lacrado na unidade do Protocolo desta SEJUS/DF, não podendo ter emendas, rasuras ou entrelinhas, pelo e-Protocolo OU digitalizada e encaminhada ao seguinte endereço de correio eletrônico: colim@sejus.df.gov.br, devendo ser endereçada à COLIM/SEJUS, em até 15 (quinze) dias corridos após a publicação do Chamamento. Endereço de Correio Eletrônico: colim@sejus.df.gov.br. Endereço Físico: Protocolo da SEJUS/DF, no endereço: SAIN, Estação Rodoferroviária de Brasília, Ala Central, Térreo - Brasília/DF, CEP 70.631-900. Horário de Funcionamento da Unidade do Protocolo: Segunda a Sexta-feira, de 08h00 às 18h00. A proposta deverá ser preenchida no modelo padrão oferecido por esta Secretaria de Estado e com validade não inferior a 90 (noventa) dias contados da sua apresentação. O Edital poderá ser retirado através do endereço eletrônico <http://www.sejus.df.gov.br/>. O prazo para os interessados apresentarem suas propostas será de até 15 (quinze) dias, contados a partir da data da publicação deste aviso. Esta Secretaria de Estado reserva-se no direito de optar pelo imóvel que melhor atender às necessidades deste Órgão, que estejam dentro das especificações legais. As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas. Informações a respeito do Edital pelo telefone: 61 2244-1140 (Comissão de Locação de Imóveis).
FABRÍCIO DE CARVALHO AQUINO
Presidente da Comissão Substituto

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO
DIRETORIA EXECUTIVA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 03/2024 AO CONTRATO Nº 04/2022
PROCESSO: 00056-00002130/2021-74. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF e CONNEC TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA-EPP. DO OBJETO: prorrogar por mais 12 (doze) meses o Contrato nº 04/2022, com início em 21 de maio de 2025 a 20 de maio de 2026, podendo ser prorrogado de acordo com o artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93 e até o limite previsto em contrato 60 (sessenta) meses. DA VIGÊNCIA: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que se refere o presente termo. DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025. SIGNATÁRIOS: Pela FUNAP/DF, DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva, e pela Contratada, PEDRO LUCAS DA SILVA, na qualidade de Sócio Proprietário.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE00793
PROCESSO: 00056-00001652/2025-82. DAS PARTES: Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF, sob o CNPJ nº 03.495.108.0001/90 e J.T INDUSTRIA E COMERCIO DE CAFES LTDA, sob CNPJ nº 03.370.573/0001-03. DO OBJETO: aquisição de material de consumo (café em pó, 100% arábica, de 500g cada, qualidade superior), para atender a demanda da Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal - FUNAP/DF. PRAZO: 7 (sete) dias. Valor: 19.125,00 (dezenove mil cento e vinte e cinco reais). DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO 44.201; Gestão: 22202. Programa de Trabalho: 14.122.8211.8517.0024; Fonte: 220, Natureza de Despesa: 33.90.30. Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 20/05/2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato Nº 9559/2023. PARTES: CAESB X CAGLIARI DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA. ASSINATURA: 19/05/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor - DS - Diretoria De Suporte Ao Negócio. Pela contratada: Luís Augusto Pereira Martins.

EXTRATO DE TERMO DE QUITAÇÃO

Termo de Quitação do Contrato nº 9696/2024. PARTES: CAESB X BAUMINAS QUIMICA N/ME LTDA. ASSINATURA: 19/05/2025. ASSINANTES: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela contratada: Ronieris Jose Sbarai.

EXTRATO DE ADITIVO

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 9618/2023, publicado no DODF em 17/07/2023. ASSINATURA: 19/05/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando a data para o vencimento no dia 05/11/2025.Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 180 (cento e oitenta) dia(s), passando as datas de vencimento de 15/08/2025 para 11/02/2026. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.310.792,95 (hum milhão e trezentos e dez mil e setecentos e noventa e dois reais e noventa e cinco centavos) passando o total contratual para R\$ 18.306.438,90 (dezoito milhões e trezentos e seis mil e quatrocentos e trinta e oito reais e noventa centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Sergio Antunes Lemos - Diretor - DE - DIRETORIA DE ENGENHARIA. Pela METRO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA: Almir Jose Sodre.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9753/2024, publicado no DODF em 28/05/2024. ASSINATURA: 19/05/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 23/05/2025 para 21/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.550.000,00 (um milhão e quinhentos e cinquenta mil de reais) passando o total contratual para R\$ 7.609.447,60 (sete milhões e seiscentos e nove mil e quatrocentos e quarenta e sete reais e sessenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela FATO QUIMICA LTDA: Milton Maia Junior.

EXTRATO DE ADITIVO

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 9755/2024, publicado no DODF em 29/05/2024. ASSINATURA: 19/05/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do contrato por 90 (noventa) dia(s), passando as datas de vencimento de 26/05/2025 para 24/08/2025. ALTERAÇÃO DE CLÁUSULAS: PREÇO/VALOR: Acréscimo de R\$ 1.937.500,00 (um milhão e novecentos e trinta e sete mil e quinhentos reais) passando o total contratual para R\$ 9.448.647,80 (nove milhões e quatrocentos e quarenta e oito mil e seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta centavos). ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - Diretor. Pela VINNE COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI-ME: Maria Ivone Dias.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9985. ASSINATURA: 19/05/2025. PROCESSO Nº 00092-00018305/2025-98. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: prestação de serviços de elaboração de projeto cenográfico e estrutural, montagem, manutenção, desmontagem, alimentação, comunicação visual de estande institucional, além de montagem e operação de estúdio audiovisual, da Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal (CAESB), no 33º Congresso Brasileiro de Engenharia Sanitária e Ambiental e na Feira Internacional de Tecnologias de Saneamento Ambiental (FITABES 2025), a ser realizado entre os dias 25 e 28 de maio de 2025, no Centro de Convenções Ulysses Guimarães, em Brasília/DF, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.131.8209.8505.6967/33.90.39, CÓDIGO 12.102.104.305-1, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 1474/2025, DATADO DE: 19/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.495.092,00 (um milhão e quatrocentos e noventa e cinco mil e noventa e dois reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 10(dez) e 45 (quarenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Raul Sousa Dos Santos, matrícula nº 50.003-8 gestor. Vinicius Soares De Alencar, matrícula nº 52.024-1 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Marcus Pereira Aucelio - DC - DIRETORIA FINANCEIRA E COMERCIAL. Pela LG PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA: Ludmilla Cardoso jardim Gomes.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 9986. ASSINATURA: 19/05/2025. PROCESSO Nº 00092-00007464/2025-80. Inexigibilidade com base no artigo 118 do RILC/CAESB - 2023 e no artigo 30 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de Serviços de Proteção de Recursos Hídricos na Bacia do Alto Rio Descoberto, principal manancial de abastecimento público do Distrito Federal, com o intuito de incentivar a adoção de práticas que contribuam para conservação e recuperação dos recursos hídricos conforme previsto em Acordo de Cooperação Técnica – ACT 07/2019/ANA (ANEXO I) e no Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão 001/2006 ADASA(ANEXO II), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 11.101.000.000-3, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 12.603.656.300-0; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206;. VALOR DO CONTRATO: R\$ 79.105,25 (setenta e nove mil e cento e cinco reais e vinte e cinco centavos) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 1825 (hum mil e oitocentos e vinte e cinco) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Fábio Bakker Isaías, matrícula nº 51.789-5 gestor. Tatiany Santos Pereira Silva, matrícula nº 53.704-7 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Haroldo Toti - DR - DIRETORIA DE REGULACAO E MEIO AMBIENTE. Pela CONTRATADA: Teresa Cristina Moreira Correa.

COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA
CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS
COMISSÃO ESPECIAL JULGADORA DE LICITAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO
CEB-IPES Nº 014/2025

Processo SEI nº 04028-00000086/2025-25. Objeto: Contratação de empresa para executar serviços de implantação, expansão e melhoria do sistema de iluminação pública do Distrito Federal. A CEB Iluminação Pública e Serviços S.A., por meio da Comissão Especial Julgadora de Licitação - CEJL, localizada no SGAN, Quadra 601 – Edifício ION / Brasília – DF, referente à licitação em epígrafe, torna público que fica suspensa sine die, a abertura do certame, em conformidade com o Despacho Singular do TCDF nº 262/2025-GDCIM. A retomada do certame será informada através de comunicado no Portal de Compras da CEB, bem como publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
MARCELO ANDRADE CRUZ
Presidente da Comissão

COMPANHIA URBANIZADORA
DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00019363/2021-11. SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.E. Nº 133/2022 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CIVIL ENGENHARIA LTDA. OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 90 dias corridos, passando o seu término de 19/05/2025 para 17/08/2025. ASSINATURA: 19/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Carlos Alberto Spies e Tereza Christina Coelho Cavalcanti.

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº 00112-00008500/2025-16. PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA D.O. Nº 331/2024 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAPITAL SOLUÇÕES PÚBLICAS LTDA. OBJETO: Prorrogação dos prazos de execução e vigência do contrato. Prorroga-se o prazo de execução do Contrato por mais 45 dias corridos, passando o seu vencimento de 19/05/2025 para 03/07/2025. Prorroga-se o prazo de vigência do Contrato por mais 45 dias corridos, passando o seu vencimento de 27/07/2025 para 10/09/2025. DATA DA ASSINATURA: 19/05/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite e André Luiz Oliveira Vaz, Marcus Vinícius de Oliveira Carvalho.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO nº: 00113-00014115/2023-18; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: WF CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES LTDA, CNPJ nº 21.978.159/0001-55; OBJETO: retificação do prazo de vigência. Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100; VALOR: R\$ 95.391.999,68 (noventa e cinco milhões, trezentos e noventa e um mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e oito centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 48 (quarenta e oito) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FÁBIO CARDOSO DA SILVA e Pela Empresa: VANESSA MARIA DE OLIVEIRA GUEDERT.

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2021

PROCESSO nº: 00113-00013807/2020-04; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: CARTAXO & VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES E SINALIZAÇÃO LTDA, CNPJ nº 23.440.487/0001-29; OBJETO: prorrogar. Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220, 237, 248, 437

e 448; VALOR: R\$13.524.137,54 (treze milhões, quinhentos e vinte e quatro mil cento e trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e Pela Empresa: SHARLENE CARTAXO ROLIM DE LIMA.

AVISO DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO VEGETAL
Torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, Autorização para Supressão Vegetal dos indivíduos arbóreos, inseridos em áreas de remanescentes de cerrado (ASV), que interferem com a obra de restauração de pavimento da rodovia DF-345, no trecho compreendido entre a DF-230 e a BR-020. Região Administrativa, Planaltina - DF. Processos Nº: 00391-00003588/2025-27 (ASV)

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
FAUZI NACFUR JÚNIOR
Presidente

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE
GERÊNCIA DE PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS DE ABRIL/2025

A Gerência de Programação Orçamentária da Diretoria de Orçamento e Finanças do Departamento de Estradas de Rodagem do DF – DER/DF, em cumprimento ao disposto na Lei n.º 938/95, torna pública a relação de Compras, Obras e Serviços empenhados no mês de abril/2025: CONCORRÊNCIA – 2025NE00812, RR Terraplenagem e Construções Ltda, R\$ 5.888.742,86; 2025NE00815, Costa Brava Projetos e Construções Ltda, R\$ 5.200.000,00; 2025NE00818, Sollus Construtora e Incorporadora Ltda, R\$ 1.000.000,00. INEXIGÍVEL – 2025NE00766, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 327.252,37; 2025NE00767, Poligraph Sistemas e Representações Ltda, R\$ 280.458,62. PREGÃO – 2025NE00695, Interativa Facilities Ltda, R\$ 1.700.000,00; 2025NE00697, HL Terraplenagem Ltda, R\$ 2.000.000,00; 2025NE00698, LK Construções e Terraplenagem Eireli ME, R\$ 4.650.000,00; 2025NE00699, WF Construções e Incorporações Ltda, R\$ 5.350.000,00; 2025NE00702, ARP Engenharia Ltda EPP, R\$ 1.000.000,00; 2025NE00703, LigMóbile Telecomunicações Ltda, R\$ 358.716,30; 2025NE00711, WM Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli, R\$ 343.390,80; 2025NE00719, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 500.000,00; 2025NE00721, Consórcio Taguatinga, R\$ 374.167,71; 2025NE00741, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 724.000,00; 2025NE00743, Partner Security Serviços de Segurança Ltda, R\$ 331.010,31; 2025NE00745, Sinaliza Segurança Viária Ltda, R\$ 2.000.000,00; 2025NE00746, RR Guilherme Automóveis Ltda R\$ 300.000,00; 2025NE00756, Top Grass Agrícola Ltda ME, R\$ 285.000,00; 2025NE00758, Rio Platense Construções, Projetos e Consultorias Ltda, R\$ 800.000,00; 2025NE00763, Eterc Engenharia Ltda, R\$ 1.500.000,00; 2025NE00772, JL Serviços e Comércio Ltda, R\$ 400.000,00; 2025NE00793, Ticket Soluções HDFGT S.A., R\$ 600.000,00; 2025NE00794, Ticket Soluções HDFGT S.A., R\$ 300.000,00; 2025NE00803, F.E. Máquinas, Terraplanagem e Pavimentação Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2025NE00806, Exact Clean Serviços Ltda, R\$ 415.443,70; 2025NE00817, Consórcio Conexão DF, R\$ 10.498.949,82; 2025NE00833, R & R Serviços de Limpeza e Conservação Ltda, R\$ 486.230,18; 2025NE00884, RR Guilherme Automóveis Ltda, R\$ 600.000,00. ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2025NE00700, JD Construções e Serviços Ltda, R\$ 800.000,00; 2025NE00805, Fortline Indústria e Comércio de Móveis Ltda, R\$ 280.394,30. PREGÃO ELETRÔNICO COM ATA – 2025NE00696, Siga Serviços Especializados e Facilities Ltda, R\$ 1.100.000,00; 2025NE00701, Cartaxo & Vasconcellos Construções e Sinalização Ltda, R\$ 1.599.995,58; 2025NE00710, CML Braga Construções de Edifícios, R\$ 400.000,00; 2025NE00716, C. Martins Comércio de Materiais de Construção Eireli, R\$ 599.944,00; 2025NE00717, BMG Transporte e Comércio de Material de Construção Ltda, R\$ 299.968,52; 2025NE00718, Sinales Sinalização Espírito Santo, R\$ 9.000.000,00; 2025NE00720, 3M do Brasil Ltda, R\$ 263.587,50; 2025NE00722, CAP Paisagismo, Urbanismo e Comércio Eireli EPP, R\$ 470.000,00; 2025NE00749, ASR Locação de Veículos e Máquinas Ltda, R\$ 300.000,00; 2025NE00913, TVA Construção Ltda, R\$ 1.000.000,00; 2025NE00918, Condux Empreendimentos, Bens e Serviços Ltda, R\$ 547.909,38.

GUSTAVO HENRIQUE OLIVEIRA ALVES

DIRETORIA DE MATERIAIS E SERVIÇOS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

ERRATA

PROCESSO: 00113-00000034/2025-20

ONDE SE LÊ: “...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90016/2025, PROCESSO: 00113-00000034/2025-20. O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2025, do Tipo Menor Preço...”.

LEIA-SE: “...PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90015/2025, PROCESSO: 00113-00000034/2025-20. O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90015/2025, do Tipo Menor Preço...”.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ROGÉRIO CÉSAR PEREIRA
Pregoeiro

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2025
PROCESSO: 00113-00003318/2024-60

O Pregoeiro torna público o resultado da licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 90007/2025, do Tipo Menor Preço, Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de telefonia em nuvem e PABX em nuvem, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Empresa: Mundo Telecomunicações Ltda., CNPJ 07.403.266/0001-24, valor: R\$ 375.000,00 (trezentos e setenta e cinco mil reais). Maiores informações podem ser encontradas no sistema eletrônico, no site <https://www.compras.gov.br>, UASG: 926120.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
ANTÔNIO MARCOS RAMOS DE MORAIS

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA,
ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

EDITAL DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025 - PRAT
PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA FIRMAR CONTRATO DE CONCESSÃO DE USO EM REGIME DE ESTÁGIO PROBATÓRIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE ASSENTAMENTO DE TRABALHADORES RURAIS – PRAT
Processo SEI-DF nº 00070-00006638/2024-89

O DISTRITO FEDERAL, ente que detém personalidade jurídica de direito público interno, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, tendo em vista o contido no processo administrativo 00070-00006638/2024-89 e, em conformidade com a Lei Orgânica do Distrito Federal – LODF, a Lei Federal nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, a Lei Federal nº 4.504, de 30 de novembro de 1964 (Estatuto da Terra), o Decreto Federal nº 59.428, de 27 de outubro de 1966, a Lei Distrital nº 1.572, de 22 de julho de 1997, o Decreto Distrital nº 45.138, de 01 de novembro de 2023 e a Portaria SEAGRI-DF nº 197, de 01 de dezembro de 2023, bem como a aplicação subsidiária da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, no que couber, e demais disposições aplicáveis à espécie, torna público que realizará seleção de trabalhadores rurais para firmar Contrato de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT, bem como a formação de cadastro reserva, mediante as condições estabelecidas neste Chamamento Público e seus Anexos.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT - CTS, instituída pela Portaria nº 197, de 1º de dezembro de 2023, e seus membros designados pela Portaria nº 138, de 16 de abril de 2025, publicada no DODF nº 75, de 23 de abril de 2025, será a responsável pela condução de todo procedimento de seleção dos beneficiários, formação de cadastro reserva, eventuais esclarecimentos sobre esses procedimentos, recebimento dos envelopes de habilitação/classificação, bem como recebimento, análise e julgamento de possíveis recursos interpostos, observando em todos os casos, as normas vigentes, os termos deste instrumento convocatório e os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade e publicidade e demais acolhidos pela Administração Pública do Distrito Federal.

Esclarecimentos a respeito deste Chamamento Público deverão ser dirigidos à Comissão Técnica Permanente de Seleção dos Assentamentos no âmbito do PRAT – CTS de forma escrita, e entregue na Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação – PROTOCOLO, no Edifício Sede da SEAGRI-DF, no endereço constante do item 5 deste Edital.

Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital do Chamamento Público, por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data prevista para entrega do envelope de habilitação/classificação. Após esse período, decairá o direito de impugnação.

A impugnação feita pelo cidadão não o impedirá de participar deste procedimento de seleção.

A participação de qualquer interessado neste processo de seleção implicará a aceitação integral, incondicional, irrevogável e irretratável dos termos, regras e condições deste Chamamento Público e seus Anexos.

A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo de seleção, aplicando-se, ainda, todas as sanções cabíveis na esfera administrativa, civil e penal.

Constituem Anexos do Edital:

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES E RENDA;

ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE;

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA AGROPECUÁRIA.

DO OBJETO

Este Chamamento Público tem como objeto a seleção de 07 (sete) trabalhadores rurais e a formação de cadastro reserva para firmar Contrato de Concessão de Uso em Regime de Estágio Probatório, no âmbito do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais – PRAT. Os selecionados serão assentados no Assentamento Fascinação, localizado na

Região Administrativa do Gama/DF, conforme instrução contida nos autos dos processos 0070-000530/2014 e 00070-00002147/2023-88, bem como em outras áreas remanescentes e reintegradas, conforme o interesse e a conveniência da Administração.

O Assentamento Fascinação está localizado no imóvel Ponte Alta, na Região Administrativa do Gama/DF, em terras desapropriadas, pertencentes ao patrimônio da TERRACAP, conforme registro R.1/2.126 do Cartório do 5º Ofício do Registro de Imóveis e foram destinadas ao PRAT por meio da Decisão da Diretoria Colegiada nº 594, sessão nº 2924, realizada em 30 de maio de 2024.

O Decreto Distrital nº 46.321, de 27 de setembro de 2024, publicado no DODF nº 187 de 30/09/2024, estabeleceu no Art. 1º, § 1º que o Assentamento possui área total de 17,88 ha e possui capacidade para instalação para 7 (sete) unidades agrícolas familiares.

Para fins de Cadastro Reserva, considerar-se-á o dobro das vagas indicadas no item 2.1.

Em caso de viabilidade de novas parcelas, além das 7 (sete) citadas anteriormente, essas também poderão vir a ser disponibilizadas para utilização via contrato de concessão de uso em regime de estágio probatório, respeitada a ordem de classificação do cadastro reserva desta chamada pública.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NO CHAMAMENTO PÚBLICO

Poderá participar deste procedimento seletivo a pessoa física, que se enquadrar nos dispositivos da Lei Distrital nº 1.572, de 1997, Decreto Distrital nº 45.138, de 01 de novembro de 2023, Portaria SEAGRI-DF nº 197, de 01 de agosto de 2024 e demais requisitos contidos neste Edital, tais como:

- ser capaz, na forma da Lei Civil (maior de 18 anos ou ter sido emancipado);
- ser brasileiro (art. 12 da Constituição Federal);
- não ser aposentado por invalidez permanente nos termos da lei;
- não ser portador de deficiência física ou mental, cuja incapacidade o impossibilite para o trabalho agropecuário ou artesanal na área rural;
- ser trabalhador rural, assim considerada a pessoa dedicada às tarefas agropecuárias ou artesanais na área rural, na condição de assalariado, autônomo, arrendatário, parceiro ou meeiro, conforme art. 2º, I, do Decreto nº 45.138, de 01 de novembro de 2023.
- comprovar que reside no Distrito Federal nos últimos cinco anos;
- o somatório das rendas dos membros da família do(a) candidato(a), que residirão na unidade familiar, provenientes de atividades não agrícolas, deverá ser de até meio salário mínimo de renda familiar mensal "per capita" (por pessoa), conforme a definição de família de baixa renda estabelecida pelo Inciso II, Art. 5º, do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

não ter sido beneficiário de programa de assentamento rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação;

- não ter recebido terras por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário;
- não ser proprietário ou concessionário de imóvel em área rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação, em nome próprio, do cônjuge ou companheiro(a);
- não ser membro e servidor dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluídos os Tribunais de Contas, bem como a dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta;
- não ser cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ascendente ou descendente até primeiro grau, ou afim das autoridades indicadas na alínea anterior;
- não ser proprietário, quotista, acionista ou coparticipante de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial, incluindo nesta vedação ainda, que por cônjuge, companheiro ou preposto; e
- não ser condenado por sentença transitada em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita, salvo quando o(a) candidato(a) faça parte de programa governamental de recuperação e reeducação social, cujo objeto seja o aproveitamento de presidiários ou expresidiários, mediante critérios definidos em acordos, convênios e parcerias firmados com órgãos ou entidades federais, estaduais e do Distrito Federal.

atender aos demais requisitos e impositivos deste Edital.

A verificação do limite de até meio salário mínimo de renda familiar mensal "per capita" (por pessoa), conforme descrito no item 3.1, alínea "g", será realizada considerando os meses dos últimos 6 (seis) meses anteriores à data da sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação/classificação desta seleção. Em nenhum desses meses a renda poderá ultrapassar o limite estabelecido, sob pena de inabilitação do candidato.

Excetua-se da vedação contida no item 3.1 alínea "m", a coparticipação de entidades comerciais e/ou industriais de organizações de trabalhadores rurais ou de agricultores familiares e, ainda, aquele que exerça mandato de representação sindical, associativa ou cooperativa, desde que restar comprovada a compatibilidade do exercício do mandato com a natureza da atividade e exploração da parcela do assentamento.

A aplicação dos critérios de participação que trata os subitens do item 3.1, dar-se-á por meio do procedimento de seleção, com análise da veracidade das informações, por meio dos documentos apresentados e declarações dos candidatos, podendo a CTS realizar pesquisas junto aos órgãos governamentais, entidades de classe, cartórios e demais bancos de dados, quando houver necessidade.

DO CRONOGRAMA PREVISTO

EVENTO	DATA
Publicação do Edital do Chamamento Público	21/05/2025
Período de entrega do envelope de habilitação/classificação	23/06/2025 a 27/06/2025
Sessão pública de abertura dos envelopes de habilitação/classificação	01/07/2025 a 03/07/2025

Análise e julgamento da documentação	07/07/2025 a 18/07/2025
Divulgação do resultado preliminar	24/07/2025
Período para interposição de recurso	25/07/2025 a 01/08/2025
Disponibilização dos recursos no sítio eletrônico da SEAGRI	06/08/2025
Prazo para impugnação dos recursos	07/08/2025 a 12/08/2025
Análise dos recursos	13/08/2025 a 18/08/2025
Publicação do resultado final do Chamamento Público	25/08/2025

DA ENTREGA DO ENVELOPE DE HABILITAÇÃO/CLASSIFICAÇÃO E DA DOCUMENTAÇÃO

Os candidatos interessados em participar desta chamada pública deverão comparecer à Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação - PROTOCOLO da SEAGRI, no endereço Parque Estação Biológica, Edifício Sede da SEAGRI-DF, Asa Norte, Brasília-DF e realizar a entrega de envelope lacrado, contendo toda a documentação exigida no item 6 deste edital, de 23/06/2025 a 27/06/2025, das 08h30 às 12h e das 13h30 às 17, exceto sábados, domingos e feriados.

O envelope, contendo a documentação para habilitação e classificação deverá trazer na parte externa a seguinte indicação:

À COMISSÃO PERMANENTE DE PROCESSO DE SELEÇÃO DOS ASSENTAMENTOS RURAIS DO PRAT - ASSENTAMENTO FASCINAÇÃO

REFERÊNCIA: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 – PRAT

CANDIDATO: (nome do candidato)

CPF: (CPF do candidato)

DA DOCUMENTAÇÃO

Os interessados deverão entregar cópia, íntegra e legível, de toda a documentação abaixo dentro de único envelope lacrado, para verificação pela comissão julgadora durante os procedimentos de habilitação e classificação nesta chamada pública.

Os documentos apresentados, não poderão apresentar emendas, rasuras ou ressalvas, sob pena de não serem considerados válidos para fins desta Chamada Pública.

A apresentação de qualquer documento fraudulento acarretará a eliminação do(a) candidato(a) do presente Chamamento Público, não excluindo outras ações de cunho administrativo, cível ou penal.

A falta ou inadequação de qualquer documento relativo à habilitação, conforme item 6.5, resultará em inabilitação do candidato e, por consequência, sua eliminação da chamada pública sem qualquer classificação.

DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À HABILITAÇÃO:

Formulário de Inscrição e Declaração de Dependentes e Renda	ANEXO I
Declaração de Conformidade	ANEXO II
Cédula de Identidade (RG)	Cópia legível da Cédula de Identidade, podendo ser substituída pela Carteira Nacional de Habilitação – CNH, desde que nela conste o número da Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF)	Cópia legível do cartão do Cadastro de Pessoa Física, podendo ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou pela Cédula de Identidade, desde que nela conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física;
Comprovante do estado civil	Cópia legível da Certidão de Casamento (se casado) ou do contrato de União Estável (se em união estável);
Cédula de Identidade (RG) do cônjuge ou companheiro(a), quando houver	Cópia legível da Cédula de Identidade, podendo ser substituída pela Carteira Nacional de Habilitação – CNH, desde que nela conste o número da Cédula de Identidade;
Cadastro de Pessoa Física (CPF) do cônjuge ou companheiro(a), quando houver	Cópia legível do cartão do Cadastro de Pessoa Física, podendo ser substituído pela Carteira Nacional de Habilitação – CNH ou pela Cédula de Identidade - RG, desde que nela conste o número de inscrição no Cadastro de Pessoa Física;

Comprovante da condição de trabalhador rural em nome do candidato	Sendo aceitas cópias legíveis dos documentos a seguir, dentre outros: Carteira de Trabalho (CTPS): se o contrato de trabalho se relacionar à atividades rurais; Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP); Contrato de Arrendatário, com reconhecimento das assinaturas por cartório competente; Contrato de Meeiro, com reconhecimento das assinaturas por cartório competente; Cartão do Produtor Rural; Declaração de Produtor Rural emitida por entidade devidamente cadastrada, contendo obrigatoriamente as atividades exercidas, local e data da filiação; Declaração do empregador com firma reconhecida, nos casos onde o candidato preste serviço na condição de trabalhador rural, contendo local e as atividades exercidas, conforme Anexo II.
Certidão de Nada Consta Criminal válida emitida pelo TJDF em nome do candidato e do cônjuge ou companheiro, quando houver	Emissão no site do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios: https://cnc.tjdft.jus.br/ ;
Cadastro Nacional de Informações Social (CNIS) do candidato, do cônjuge ou companheiro, quando houver e todos os membros da família	Solicitar extrato do CNIS ou comprovante de nada consta de benefícios ativos no Instituto Nacional de Seguro Social – INSS do candidato e do cônjuge ou companheiro, quando houver;
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS do candidato e do cônjuge ou companheiro, quando houver	Cópia legível das seguintes páginas: de identificação do número da CTPS; da qualificação civil; dos contratos de trabalhos: todas as páginas preenchidas até a primeira página sem preenchimento (inclusive); das alterações de salários: todas as páginas preenchidas até a primeira página sem preenchimento (inclusive); e das anotações gerais: todas as páginas preenchidas até a primeira página sem preenchimento (inclusive).
Comprovação de residência no Distrito Federal nos últimos 5 cinco anos	Deverá haver documentação comprobatória distinta para cada ano, ou seja, um comprovante para cada ano (2021, 2022, 2023, 2024, 2025).

DA DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES:
O candidato poderá declarar como dependente o(a) ascendente ou descendente em linha reta, até o primeiro grau, na forma do Anexo I.
O candidato que não declarar os dependentes e a renda na forma do item 6.5.1, decairá o direito de fazê-lo perante a Administração Pública do Distrito Federal em relação aos direitos atinentes à área e a esse Chamamento Público.
Excetua-se da decadência de que trata o item 6.5.7, quando sobrevier à data de entrega dos envelopes: matrimônio, união estável ou descendente(s).
A apresentação dessa declaração é opcional, a critério do candidato, porém, obrigatória para ser considerada a existência de dependente(s).
DA DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE:
O candidato deverá firmar a declaração de conformidade nos moldes constante no Anexo II, sob pena de não ser considerada válida pela CTS.

DOCUMENTAÇÃO RELATIVA À CLASSIFICAÇÃO

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA CLASSIFICAÇÃO	
Comprovante de experiência de atividade agropecuária ou artesanal	Carteira de Trabalho assinada como empregado rural; Documentos emitidos pela EMATER-DF em nome do candidato; Declaração do empregador com firma reconhecida, nos casos onde o candidato preste serviço de trabalhador rural, contendo local e as atividades exercidas. Contrato de parceria, arrendamento e afins. Não serão aceitos, para fins de comprovação de experiência em atividades agropecuárias ou artesanais, documentos emitidos por sindicatos e associações.

Comprovante de moradia no DF, desconsiderados os 5 (cinco) anos da habilitação	Comproventes de água, luz ou telefone em nome e endereço do candidato; Documento escolar do candidato ou do filho, emitido por instituição de ensino do DF, com os anos cursados; Fichas de Atendimento hospitalar; Documentos pessoais expedidos no DF.
Documentos de participação em curso de nível técnico ou superior de ciências agrárias.	Histórico Escolar; Boletim Escolar; Diploma de conclusão; Certificado de conclusão; Declaração emitida pela Instituição.
Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal.	Comprovante de Cadastro – CadÚnico, emitido na plataforma digital denominada - Consulta Cidadão, que disponibiliza informações cadastrais das famílias inscritas no CadÚnico, por meio do link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ ou qualquer outro meio oficial, devidamente reconhecida pela Comissão.

Quando a comprovação da experiência de atividade agropecuária ou artesanal (item 6.8) se der por declaração por prestação de serviço de trabalhador rural, sem CTPS assinada, deverá ser apresentada nos moldes do Anexo III deste Edital, com a firma do declarante reconhecida em cartório e mediante a apresentação de documento que comprove a titularidade da área em nome do declarante, obrigatoriamente, sob pena de não ser considerada válida pela CTS.

DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES
Em sessão pública, de 9h30 às 12h e das 14h30 às 17h do dia 01/07/2025 a 03/07/2025, a Comissão abrirá os envelopes entregues na forma do item 5.1.
Os documentos contidos nos envelopes serão contados e identificados na lista de documentos entregues. As listas serão numeradas sequencialmente e rubricados pelos integrantes da Comissão e por até 3 (três) participantes convidados presentes na sessão pública.
Os participantes presentes que aceitarem o convite para as referidas rubricas serão identificados e deverão permanecer até o encerramento da sessão pública do dia.
Numerado e rubricado todas as listas, assinada a ata da reunião, dar-se-á por encerrada a sessão do dia.

DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO
Serão selecionados para contratação os participantes melhores classificados dentre aqueles que forem habilitados. A classificação dos participantes será estabelecida por meio da pontuação obtida, da maior para a menor, conforme os critérios a seguir:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO		
DOCUMENTO	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1º Experiência agropecuária e atividades artesanais	5 pontos por ano de experiência comprovada de atuação no Distrito Federal 3 pontos por ano de experiência comprovada de atuação em outras localidades.	50
2º Moradia no Distrito Federal, anterior a 20	1 ponto por cada ano de residência comprovada no DF, anterior a 2020. Conforme o artigo 11 da Portaria nº 197, de 1º de dezembro de 2023, os candidatos que comprovarem residência no acampamento Fascinação anterior a 30 de agosto de 2016 receberão 20 pontos adicionais na pontuação total deste critério.	40
3º Capacitação por meio de cursos em áreas relacionadas ao setor agrícola, promovidos por instituições de ensino, órgãos públicos e entidades privadas.	5 pontos a cada 60 horas de carga horária concluídas.	30
4º Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, conforme Inciso II, Art 5º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022.	Pontuação concedida aos candidatos inscritos até o prazo final para a entrega do envelope, que estejam ativos e com corte de renda familiar mensal "per capita" (por pessoa) de até meio salário mínimo, conforme CAD-Único do MDS e a Folha Resumo-V7. 10 pontos	10

5º Inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal, no qual esteja registrado a condição de mulher responsável pela unidade familiar.	Documento oficial atualizado que a identifica como responsável pela unidade familiar, conforme Inciso III, Art. 19-A da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993. 10 pontos	10
TOTAL MÁXIMO DE PONTOS		140

Para o cálculo da pontuação, a CTS poderá considerar qualquer informação que se possa extrair dos documentos apresentados.

Para fins de cálculo para a pontuação será considerado o ano civil, ou seja, 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias.

As frações de anos ou meses, devidamente registrado na carteira de trabalho - CTPS, poderão ser somadas para o alcance do período inserto no item 6.8, critério 1º, independente da localidade de prestação de serviço ou ser o serviço ininterrupto ou não.

Para o critério de pontuação para moradia, item 8.1, critério 2º, será considerado um documento de comprovação por ano, excluído para todos os fins o período mínimo de 5 anos exigidos para habilitação.

A carga horária dos cursos apresentados serão somados, pontuando em 5 (cinco) pontos a cada 60h completas, para fins da pontuação indicada no item 8.1, critério 3º. Somente serão considerados para comprovação dos cursos os documentos comprobatórios emitidos em nome do respectivo candidato deste chamamento público.

Cursos de mesmo objeto emitidos pela mesma entidade, mesmo que em datas distintas, não serão considerados para fins de pontuação. Neste caso, será considerado o curso de maior carga horária uma única vez.

Serão pontuados na forma do item 8.1, critério 4º, o público inserido no Cadastro Único de Programas Sociais do Governo Federal-CadÚnico, nos termos do Art. 6º-F da Lei Federal nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 e conforme Inciso II, Art 5º do Decreto nº 11.016, de 29 de março de 2022. Considerar-se-á para fins de comprovação o comprovante de Cadastro – CadÚnico, emitido na plataforma digital denominada - Consulta Cidadão, que disponibiliza informações cadastrais das famílias inscritas no CadÚnico, por meio do link https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/ ou qualquer outro meio oficial, devidamente reconhecida pela Comissão.

Somente poderão ser beneficiados com a pontuação extra descrita no item 8.1. os interessados que apresentarem documentos oficiais que comprovem a residência na localidade.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Os critérios de desempate serão considerados, na ordem a seguir estabelecida:

I - maior tempo na atividade agropecuária ou artesanal na área rural do Distrito Federal e RIDE;

II - mulher chefe de família;

III - público beneficiário do programa bolsa família nos termos da Lei Federal nº 14.601, de 19 de junho de 2023, e suas alterações; e

IV - o candidato mais idoso, nos termos do art. 3º, § 1º, II, da Lei Federal nº 10.741, de 2003; e suas alterações;

V - sorteio;

Nos casos em que houver a necessidade de sorteio para o desempate, este ocorrerá em sessão pública, devendo a divulgação da data, horário e local ser realizada com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis.

DOS CRITÉRIOS DE ELIMINAÇÃO

Será eliminado deste Chamamento Público, o candidato que:

a) não se enquadrar nos requisitos descritos no item 3.1; e

b) apresentar documentação ou declaração considerada falsa pela Comissão.

Será desclassificado o candidato que vier a falecer durante o processo seletivo, salvo se sobrevier interesse em permanecer no procedimento de seleção do cônjuge ou dependente maior de 18 anos declarado na forma do item 6.5.1.

Será inabilitado o candidato que deixar de apresentar algum documento obrigatório exigido neste Edital de Chamamento Público ou apresentá-lo na forma ilegal.

A eliminação de que trata o item 10.1 não exclui outras providências legais a serem observadas pela SEAGRI/DF, no que afeta a responsabilização na área administrativa, civil e penal.

DA CLASSIFICAÇÃO NA CHAMADA PÚBLICA E VIGÊNCIA DO CADASTRO DE PARTICIPANTES

Os participantes habilitados na fase documental serão classificados de acordo com a pontuação obtida nos critérios elencados no item 8.1 do edital, por ordem decrescente.

Desta forma, será criado o cadastro de trabalhadores rurais elegíveis à assinatura do contrato de concessão de uso em regime de estágio probatório do Assentamento Fascinação. O presente cadastro terá duração de 2 anos, iniciados a partir da homologação desta chamada pública e prorrogável por igual período em caso de interesse da administração pública.

Os participantes melhores classificados terão prioridade para assinatura do contrato de concessão de uso, conforme haja disponibilidade de parcelas disponíveis no Assentamento Fascinação.

A permanência dos demais classificados, além das 7 (sete) primeiras colocações, no cadastro citado no item 2.5 não gera direito à inserção em gleba do aludido Assentamento. Os demais participantes poderão a vir a serem convocados nas seguintes hipóteses:

Nos casos excepcionais tratados no item 2.5, a Administração convocará o candidato subsequente na ordem de classificação desta chamada pública, até o preenchimento da vaga surgida, com observância do item 2.6.

É de exclusiva responsabilidade dos candidatos habilitados nesta chamada pública e inscritos no cadastro de que trata o item 2.5 a manutenção perante a SEAGRI/DF dos dados pessoais, do seu endereço e telefone(s) para o devido contato, durante todo o período de validade do referido cadastro, suportando os prejuízos advindos da não atualização dos respectivos dados, inclusive a preterição de sua convocação em detrimento de candidato com classificação posterior a sua.

Ressalvados os casos de interesse público, devidamente justificado e autuado em processo específico, o cadastro de trabalhadores rurais advindo desta seleção será aplicável prioritariamente ao Assentamento Fascinação no âmbito do PRAT.

DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR, DO RECURSO ADMINISTRATIVO E RESULTADO FINAL

Após a análise pela Comissão de toda a documentação apresentada e realizada a classificação de que trata o item 6, será divulgada nos meios de comunicação descritos no item 13.1, o resultado preliminar desse Chamamento Público, na data prevista no item 4.

Faça ao resultado preliminar publicado, caberá interposição de recurso no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação do ato que divulgará o resultado preliminar, nos casos de inabilitação ou desclassificação no processo de seleção, que será processado nos termos da Lei Federal nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, recepcionada no Distrito Federal pela Lei nº 2.834, de 07 de dezembro e 2001;

O recurso será dirigido à Comissão, a qual, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias, o encaminhará à autoridade superior.

O recurso deverá ser protocolado na Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação da SEAGRI e deverá ser destinado à Comissão dos Assentamentos no âmbito do PRAT-CTS.

O recurso de que trata o item 12.2 deverá ser claro, consistente, objetivo e protocolado na Gerência de Atendimento ao Público, Protocolo e Documentação – PROTOCOLO da SEAGRI, no endereço indicado no item 5.1, dirigido a Comissão Técnica Permanente de Seleção – CTS da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – SEAGRI/DF.

O recurso entregue fora do prazo de que trata o item 12.2 não será considerado.

O recurso tempestivo será disponibilizado no sítio eletrônico da SEAGRI (www.agricultura.df.gov.br) para possíveis impugnações.

Disponibilizado o recurso no sítio eletrônico da SEAGRI, será aberto prazo de 3 (três) dias úteis aos demais interessados, para impugnação. Findo esse período, impugnado ou não o recurso, a Comissão poderá, no prazo de 3 (três) dias úteis, reconsiderar a sua decisão ou fazê-lo subir, devidamente motivado, ao Secretário de Estado da Agricultura, o qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis.

O recurso terá efeito suspensivo.

Após a publicação do resultado provisório e da análise dos recursos/impugnações interpostos, será publicado o resultado final da chamada pública nos meios de comunicação descritos no item 13.1.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E COMPLEMENTARES

A SEAGRI/DF promoverá a homologação do resultado final do processo de seleção mediante ato formal do Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, com divulgação em publicação em jornal de grande circulação, no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF e sítio eletrônico da SEAGRI.

Após a homologação, os participantes classificados dentro do número de parcelas disponíveis serão convocados para o sorteio de distribuição das unidades familiares, a ser conduzido pela Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização – SPAC, mediante procedimento específico para essa finalidade.

A autoridade competente poderá revogar este Edital em face de razões de interesse público, e deverá anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

O presente Edital do Chamamento Público e seus Anexos são complementares entre si, de modo que será considerada qualquer informação contida em um documento e porventura omitida no outro.

Na contagem dos prazos, serão contados com exclusão do dia do começo e inclusão do dia do vencimento, exceto quando for explicitamente disposto em contrário, a teor do que disciplina o art. 183, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, de aplicação subsidiária.

Os casos omissos deste Chamamento Público serão resolvidos conjuntamente entre a Comissão Técnica Permanente de Seleção – CTS e a Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização – SPAC.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025

RAFAEL BORGES BUENO

Secretário de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural
do Distrito Federal

ANEXO I	
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO E DECLARAÇÃO DE DEPENDENTES E RENDA	
CANDIDATO(A) (nome completo)	
Data de Nascimento:	Telefone(s):

CPF		RG (número e órgão emissor):		Rendimento/benefícios - valor(R\$)	
Endereço de correspondência:					
Sexo:		Declaro para os devidos fins e efeitos legais e sob as penas da lei que, na presente data, o meu estado civil é:			
()Feminino ()Masculino		()Solteiro(a) ()Casado(a)	()Divorciado(a)/Separado(a) ()União Estável		()Viúvo(a)
E:mail:					
DEPENDENTES (composição da unidade familiar)					
Cônjuge (nome completo) Se não houver, não preencher.					
Data de Nascimento:		Telefone(s):			
CPF:		RG (número e órgão emissor):		Rendimento/benefícios - valor(R\$)	
E:mail:					
Dependentes				Grau de Parentesco	Rendimento/benefícios - valor(R\$)
1	Nome:				
	CPF:	Data de Nascimento:			
2	Nome:				
	CPF:	Data de Nascimento:			
3	Nome:				
	CPF:	Data de Nascimento:			
4	Nome:				
	CPF:	Data de Nascimento:			
5	Nome:				
	CPF:	Data de Nascimento:			
Brasília-DF, ____ de _____ de 2025.					
_____ assinatura do(a) candidato(a)					
ANEXO II					
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE					
CANDIDATO(A) (nome completo)				CPF:	

Em cumprimento aos requisitos exigidos no Item 3 deste Edital 001/2025 - PRAT do Programa de Assentamento de Trabalhadores Rurais - PRAT, DECLARO para os devidos fins que em minha unidade familiar: O somatório das rendas dos membros da minha família, provenientes de atividades não agrícolas, é de até meio salário mínimo de renda familiar mensal "per capita" (por pessoa), conforme a definição de família de baixa renda estabelecida pelo Inciso II, Art. 5º, do Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022; Não fui (fomos) beneficiário(s) de programa de assentamento rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação e não recebi (recebemos) terras por meio do Programa Nacional de Crédito Fundiário; Não sou (somos) proprietário(s) ou concessionário(s) de imóvel em área rural no Distrito Federal ou em outra Unidade da Federação, em nome próprio, do cônjuge ou companheiro(a); Não sou membro e servidor dos Poderes Executivo, Judiciário e Legislativo, incluídos os Tribunais de Contas, bem como a dirigentes de órgãos e entidades da administração direta e indireta e nem possuo cônjuge ou companheiro, parente consanguíneo ascendente ou descendente até primeiro grau, ou afim das autoridades indicadas acima; Que não exerço (exercemos) cargo político, cargo em comissão ou função de confiança nos órgãos e entidades da administração direta e indireta da Administração Pública nas esferas Distrital ou Federal; Não possuo (possuímos) cadastro ativo de pessoa jurídica vinculada ao CPF; não sou proprietário, quotista, acionista ou coparticipante de estabelecimento comercial, prestador de serviço ou industrial, incluindo nesta vedação ainda, que por cônjuge, companheiro ou preposto; não fui condenado por sentença transitada em julgado com pena pendente de cumprimento ou não prescrita (salvo quando o(a) candidato(a) faça parte de programa governamental de recuperação e reeducação social conforme alínea n do item 3.1 do Edital) Declaro ainda ter conhecimento dos requisitos e dos critérios para participação no processo de seleção, reconhecendo a aceitação integral e irretroatável dos termos deste Edital. Brasília-DF, ____ de _____ de 2025. _____ Assinatura A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo de seleção, respondendo, ainda, pelas sanções previstas na legislação Administrativa, Civil e Penal.		
ANEXO III		
DECLARAÇÃO DE EXPERIÊNCIA AGROPECUÁRIA		
DECLARANTE:		
CPF		RG (número e órgão emissor):
Endereço da Chácara/Lote:		
Telefone(s) de contato:		
Declaro para os devidos fins que o Sr.(a)_____ _____, inscrito no CPF: _____, prestou/vem prestando serviços em minha chácara/lote da seguinte forma:		
PERÍODO	SERVIÇOS REALIZADOS (detalhar as atividades)	Rubrica do Declarante
____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		

____/____/____ a ____/____/____		
____/____/____ a ____/____/____		
A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato e do declarante, podendo estes responderem, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta eliminação do processo de seleção, respondendo, ainda, pelas sanções previstas na legislação Administrativa, Civil e Penal.		
_____, ____ de _____ de 2025 (localidade) (dia) (mês) (ano) _____ (assinatura do declarante)		
Observação: É necessário o reconhecimento de firma das rubricas e da assinatura no final da declaração. A declaração será considerada válida somente mediante a apresentação de documento que comprove a titularidade da área em nome do declarante.		

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
DIRETORIA DE GESTÃO DE AQUISIÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90006/2025

A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL – SEAGRI/DF, torna público que realizará licitação do tipo MENOR PREÇO, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com previsão de abertura do certame para 05/06/2025, às 09h30m. Processo SEI-GDF nº 00070-00007060/2024-88, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021 e demais legislações aplicáveis. OBJETO: Aquisição de um equipamento de cromatografia líquida de alta eficiência (HPLC) para a implantação de um laboratório na Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Vegetal e Animal (DIPOVA)/Subsecretaria de Defesa Agropecuária (SDA). O equipamento permitirá a realização de análises físico-químicas, como a detecção de histamina e hidroximetilfurfural (HMF) em amostras de pescados e mel, coletadas pelas equipes de inspeção e fiscalização da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal (SEAGRI-DF), conforme descrição, características, prazos, condições e demais obrigações e informações constante no Termo de Referência, Anexo deste Edital, com valor Total estimado de R\$ 495.178,66 (quatrocentos e noventa e cinco mil cento e setenta e oito reais e sessenta e seis centavos). O Edital poderá ser retirado a partir da publicação no Portal www.comprasnet.gov.br ou no portal da SEAGRI-DF, <https://www.agricultura.df.gov.br/>, Editais, Prego 2025, a partir da sua publicação e/ou divulgação.

ISAÚ DA SILVA JUNIOR
Pregoeiro

CENTRAIS DE ABASTECIMENTO
DO DISTRITO FEDERAL

AVISO AOS ACIONISTAS

Via Decisão nº 95 (id 170890263), informa-se que as demonstrações contábeis do ano de 2024 estão disponíveis para os acionistas (e para toda a sociedade) no endereço www.ceasa.df.gov.br, na aba "Auditorias > Demonstrações Financeiras 2024".

BRUNO SENA RODRIGUES
Presidente

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA
E EXTENSÃO RURAL

EXTRATO TERMO ADITIVO

Processo: 00072-00001139/2024-49. Instrumento: Termo Aditivo nº 007/2025. Objeto: Prorrogação da vigência e a renovação dos quantitativos dos serviços de alimentação (Grupo II) da Ata de Registro de Preços N.º 001/2024 - EMATER-DF, por mais 12 meses. Valor Total: R\$ 389.663,40 (trezentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta e três reais e quarenta centavos). Data da Assinatura: 16/05/2025. Vigência: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Signatários: P/EMATER-DF: Cleison Medas Duval–Presidente. P/Contratada: Antônia Maria do Vale Souza - Representante Legal.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2025
PROCESSO 00072-00004477/2024-32. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 001/2025 - EMATER/DF. Item 1 (ÓLEO LUBRIFICANTE. Descrição: uso automotivo, tipo sintético, classificação API SN/RC, viscosidade SAE 0W20) homologado à empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA, CNPJ: 46.310.289/0001-46. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 4.061,02 (quatro mil sessenta e um reais e dois centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa LUBE PACK COMERCIAL LTDA , PEDRO LORENÇO JORGE. Brasília/DF, 20 de maio de 2025 - CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2025
PROCESSO 00072-00004477/2024-32. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de ÓLEO LUBRIFICANTE. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 002/2025 - EMATER/DF. itens 02 (ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, nível de desempenho API CF ou superior, grau de viscosidade SAE 15W40, para motores à diesel de alta potência, superalimentados ou turboalimentados, que operam em condições severas.), 03 (ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: sintético, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SL/SM/SN ou superior, grau de viscosidade SAE 5W30) e 04 (ÓLEO LUBRIFICANTE, Descrição: multiviscoso, motores a gasolina e álcool, nível de desempenho API SN/SM ou superior, grau de viscosidade SAE 10W40, semisintético), homologados à empresa Baza Distribuidora Ltda, CNPJ: 13.991.459/0001-46. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$7.964,10 (sete mil novecentos e sessenta e quatro reais e dez centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa BAZA DISTRIBUIDORA LTDA, GIOVANA GONÇALVES PORTELLA ZARPELLON. Brasília/DF, 20 de maio de 2025 - CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2025
PROCESSO 00072-00004477/2024-32. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEU AUTOMOTIVO, material: borracha, tamanho 225/75/16. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 003/2025 - EMATER/DF. Item 08 , homologado à empresa SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 56.121.231/0001-08. VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 7.319,04 (sete mil trezentos e dezenove reais e quatro centavos). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa SILVA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, ALAUANA RIBEIRO LAS CAZAS ERSINZON. Brasília/DF, 20 de maio de 2025 - CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2025
PROCESSO 00072-00004477/2024-32. OBJETO: Registro de Preços para eventual aquisição de PNEU AUTOMOTIVO, material: borracha, tamanho 225/65/16 C. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90003/2025. ESPÉCIE: Ata de Registro de Preços nº 004/2025 - EMATER/DF. Itens 9, homologado à empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, CNPJ: 55.695.599/0001-17 VALOR TOTAL REGISTRADO: R\$ 10.716,00 (dez mil setecentos e dezesseis reais). DATA DA ASSINATURA: 14/05/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar desta publicação, podendo ser prorrogada por igual período. SIGNATÁRIOS: Pela EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, CLEISON MEDAS DUVAL; pela Empresa MAGBA E-COMMERCE LTDA, DALILA RITA GRAEF. Brasília/DF, 20 de maio de 2025 - CLEISON MEDAS DUVAL - Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE
ATENDIMENTO À COMUNIDADE

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 10/2025
Processo Administrativo SEI nº 04015-00001588/2024-12.
Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço por grupo único, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO
1.1. Contratação de empresa especializada em serviços de instalação e adaptação de veículos destinados ao transporte de servidores, com o objetivo de garantir um transporte seguro e confortável para os usuários da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (170087073).

Grupo Único						
ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1		INSTALAÇÃO DE ABERTURA PARA PASSAGEM DE AR, descrição: instalação a ser realizada no painel de madeira localizado atrás do banco do motorista, com as seguintes medidas: 25 cm de altura e 90 cm de comprimento.	02	Unidade/Serviço	R\$ 1.799,00	R\$ 3.598,00
2		INSTALAÇÃO DE CINTOS DE SEGURANÇA, descrição: confeccionado em Poliéster, cor: Original preta-Chapa em aço/zinco. Especificações Técnicas Medida (comprimento) 1,60m (parte do macho c/ lingueta 120cm e parte da fêmea com fecho 48cm).	04	Unidade/Serviço	R\$ 820,00	R\$ 3.280,00
3	17400	INSTALAÇÃO DE PLATAFORMA 1 DEGRAU TIPO ESCADA, descrição: deve possuir plataforma de Acesso com 1 Degrau, com as seguintes dimensões: 70 cm de comprimento, 30 cm de largura, 20 cm de altura, material: Construída em aço para robustez e durabilidade, estabilidade: Design antitombamento com base larga para evitar quedas, segurança: Sapatas antiderrapantes em poliuretano injetado para melhor aderência, capacidade: Suporta o peso de adultos até 250kg, ideal para usuários com mobilidade reduzida. acabamento: Tratamento anticorrosivo para resistência a intempéries.	02	Unidade/Serviço	R\$ 1.548,75	R\$ 3.097,50
TOTAL ESTIMADO					R\$ 9.975,50	

1.1.1. Em caso de eventual divergência entre o Código BR (CATMAT/CATSER) e a descrição do item, prevalecerão as especificações constantes neste Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço por grupo único, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (www.seac.df.gov.br).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem

como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional;

5.9.2.4. prova de regularidade fiscal perante o Distrito Federal, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF);

5.9.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.6. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.9.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.9.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual/distrital/municipal.

5.9.2.9. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.9.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexos:

8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos, quais sejam: Planilha Valor de Referência; Modelo de Proposta; Modelo Ordem de Serviço; Modelo de Recebimento Provisório; Modelo de Recebimento Definitivo; Modelo de Relatório de Execução Contratual, disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>.

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 11/2025

Processo Administrativo SEI nº 04015-00000285/2025-55.

Torna-se público que o Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, realizará dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço global, na hipótese do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e art. 234 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, e demais normas aplicáveis.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de serviços de coffee break e buffet, visando atender aos eventos institucionais da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal - SEAC/DF, conforme especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência (170492733).

ITEM	CÓDIGO BR	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE DE FORNEC.	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	12807	COFFEE BREAK, composto por no mínimo 8 variedades entre salgados, biscoitos, pães de queijo, bolos, sanduíches e salada de frutas ou frutas laminadas da estação. Sendo estabelecido quatro tipos de salgados fritos e quatro assados, biscoito de queijo, bolos com sabores variados, e mini sanduiche com três opções de variedades; variedades entre café (doce e amargo), três tipos de sucos e dois tipos de refrigerantes (normal e zero) e todo o material necessário para servir o quantitativo de pessoas, seja material de louça de plástico ou descartáveis (e demais utensílios necessários bandejas, refratários, pegadores, guardanapos, copos, talheres, entre outros) e disponibilizar forro/toalha para mesa que irá ser servido o coffee break. A mesa de alimentação deverá ficar montada por no mínimo 60 minutos, após o início do serviço de coffee break. Salgados fritos: sendo dentre os sabores (coxinha com e sem catupiry, bolinha de queijo, quibe, enroladinho de salsicha, risole de presunto e queijo, risole de milho, croquete, e risole de carne). A escolha dos sabores serão tratadas na Ordem de Serviço a ser expedida pela Contratante. Salgados assados: sendo dentre os sabores (enroladinho de salsicha, pão pizza, enroladinho de queijo, esfirra de carne, esfirra de frango, empada nos sabores frango, carne seca e calabresa, esfirra de carne e de frango, banana com canela e mini churros de doce de leite). A definição e escolha dos sabores serão tratadas na Ordem de Serviço a ser expedida pela Contratante. Mini sanduíches: sendo dentre os sabores (frango com cenoura, peito de peru com requeijão e hambúrguer. A definição e escolha dos sabores serão tratadas na Ordem de Serviço a ser expedida pela Contratante. Biscoito de queijo assado e pão de queijo assado em tamanho padrão de coffee break. Salada de frutas com no mínimo 5 opções de frutas da estação ou frutas laminadas com no mínimo 5 opções de fruta da estação. Bolos sendo dentre os sabores (laranja, limão, cenoura, cenoura com chocolate, formigueiro e chocolate). Bebidas: sendo dois tipos de refrigerante (normal e zero) coca-cola, coca-cola zero, guaraná e guaraná zero; sucos de sabores variados (caju, uva, laranja, maracujá, pêssego e manga) sendo que um sabor deverá ser integral. A definição e escolha dos sabores serão tratadas na Ordem de Serviço a ser expedida pela Contratante. Café doce e amargo com opção de adoçantes a parte.	1000	Serviço por pessoa	R\$ 54,67	R\$ 54.670,00
TOTAL ESTIMADO					R\$ 54.670,00	

1.1.1. Cronograma de eventos:

Evento	Dia	Duração média	Qtd de Pessoas
# Palestra Mediação e Resolução de Conflitos no ambiente de trabalho para Subsecretários, Chefes, Diretores e Gerentes	10/06/2025	2 horas	40
Dia dos Pais	08/08/2025	2 horas	70
Roda de Conversa : Setembro Amarelo Palestra: Ansiedade e Depressão : Manifestações do Sofrimento Psiquico	16/09/2025	2 horas	90
2ª Semana Qualidade de Vida SEAC * Comemoração ao Dia do servidor	20, 21, 22, 23 e 24 de outubro de 2025	4 horas diárias = 20hrs	122 por dia
3º WORKSHOP GESTÃO DE PESSOAS # Como posso melhorar a minha produtividade, motivação e engajamento no trabalho	27/11/2025	2 horas	120
Dia das Mães	Maio 2026	2 horas	70

1.1.2. Em caso de eventual divergência entre o Código BR (CATMAT/CATSER) e a descrição do item, prevalecerão as especificações constantes no Termo de Referência.

1.2. O critério de julgamento adotado será o menor preço global, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

VEDAÇÕES À PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA

2.1. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.1.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

2.1.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.1.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.1.4. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.2. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.3. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor.

2.4. Será permitida a participação de cooperativas, desde que apresentem demonstrativo de atuação em regime cooperado, com repartição de receitas e despesas entre os cooperados e atendam ao art. 16 da Lei nº 14.133/2021. Serão estendidas a elas os benefícios previstos para as microempresas e empresas de pequeno porte quando elas atenderem ao disposto no art. 34 da Lei nº 11.488/2007.

2.5. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133/2021.

PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA

3.1. A participação do fornecedor na dispensa ocorrerá com o cadastramento de sua proposta, na forma deste item.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio eletrônico para o e-mail (suag@seac.df.gov.br), a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até 3 (três) dias úteis após a publicação do presente Aviso no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF e sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal (www.seac.df.gov.br).

3.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertados, vinculam a CONTRATADA.

3.4. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.4.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.4.2. Os preços ofertados na proposta inicial serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos 12 (doze) meses.

3.6. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar os serviços nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

4.1. Encerrado o prazo constante no item 3.2, será verificada a conformidade da proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação do objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação.

4.2. No caso de o preço da proposta do primeiro colocado estar acima do preço máximo definido para a contratação, poderá haver a negociação de condições mais vantajosas.

4.2.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida a melhor proposta com preço compatível ao estipulado pela Administração.

4.2.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio eletrônico (e-mail), respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido para a contratação.

4.3. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, todas as correspondências eletrônicas deverão ser anexadas aos autos do processo de contratação.

4.4. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitada ao fornecedor a adequação da proposta ao valor negociado, acompanhada de documentos complementares, se necessários.

4.5. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

4.6.1. contiver vícios insanáveis;

4.6.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste Aviso ou em seus anexos;

4.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

4.6.4. não tiver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

4.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Aviso ou seus anexos, desde que insanável.

4.7. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços que:

4.7.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

4.7.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

4.8. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

4.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pela Administração, desde que não haja majoração do preço.

4.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas.

4.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

4.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

4.11. Se a proposta vencedora for desclassificada, será examinada a proposta subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

4.12. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

HABILITAÇÃO

5.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação serão solicitados do fornecedor melhor classificado.

5.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do fornecedor detentor da proposta classificada em primeiro lugar, será verificado o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores - SICAF;

b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União;

c) Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União.

5.2.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

5.2.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório.

5.2.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

5.2.1.1.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

5.2.2. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será considerado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.3. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

5.3.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

5.3.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

5.4. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio eletrônico (e-mail), no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

5.5. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

5.6. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

5.7. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

5.8. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

5.9. As exigências de habilitação a serem atendidas pelo fornecedor são aquelas discriminadas nos itens a seguir:

5.9.1. Habilitação jurídica

5.9.1.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

5.9.1.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

5.9.1.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CMEMI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

5.9.1.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal - SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.5. Sociedade empresária estrangeira com atuação permanente no país: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020;

5.9.1.6. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

5.9.1.7. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz;

5.9.1.8. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971.

5.9.1.9. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

5.9.2. Habilitações fiscal, social e trabalhista

5.9.2.1. prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);

5.9.2.2. prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

5.9.2.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional;

5.9.2.4. prova de regularidade fiscal perante o Distrito Federal, mediante apresentação de certidão expedida pela Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF);

5.9.2.5. prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

5.9.2.6. declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal;

5.9.2.7. prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

5.9.2.8. prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual/distrital/municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

5.9.2.8.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar nº 123/2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual/distrital/municipal.

5.9.2.9. prova de regularidade com a Fazenda estadual/distrital/municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

5.9.2.9.1. caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais/municipais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

5.9.3. Habilitação econômico-financeira

5.9.3.1. certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do fornecedor, caso se trate de pessoa física (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da IN Seges/ME nº 116/2021) ou de sociedade simples;

5.9.3.2. certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor;

5.10. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

5.10.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação.

5.11. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

CONTRATAÇÃO

6.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

6.2. O adjudicatário terá o prazo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar o Termo de Contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização), sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

6.2.1. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura do Termo de Contrato, a Administração poderá encaminhá-lo para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de recebimento (AR), disponibilização de acesso à sistema de processo eletrônico para esse fim ou outro meio eletrônico, para que seja assinado e devolvido no prazo de 2 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento ou da disponibilização do acesso ao sistema de processo eletrônico.

6.2.2. O prazo previsto no subitem anterior poderá ser prorrogado, por igual período, por solicitação justificada do adjudicatário e aceita pela Administração.

6.3. O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:

6.3.1. referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da Lei nº 14.133/2021;

6.3.2. a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

6.3.3. a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133/2021 e reconhece os direitos da Administração previstos nos artigos 137 a 139 da mesma Lei.

6.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

6.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente, será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.

INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

7.1. Comete infração administrativa o fornecedor que praticar quaisquer das hipóteses previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/2021, quais sejam:

7.1.1. dar causa à inexecução parcial do contrato;

7.1.2. dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;

7.1.3. dar causa à inexecução total do contrato;

7.1.4. deixar de entregar a documentação exigida para o certame;

7.1.5. não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;

7.1.6. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

7.1.7. ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da licitação sem motivo justificado;

7.1.8. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou a execução do contrato;

7.1.9. fraudar a dispensa eletrônica ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;

7.1.10. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

7.1.10.1. Considera-se comportamento inidôneo, entre outros, a declaração falsa quanto às condições de participação, quanto ao enquadramento como ME/EPP ou o conluio entre os fornecedores, em qualquer momento da dispensa, mesmo após o encerramento da fase de lances.

7.1.11. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos deste certame.

7.1.12. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

7.2. O fornecedor que cometer qualquer das infrações discriminadas nos subitens anteriores ficará sujeito, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

a) Advertência pela falta do subitem 7.1.1 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

b) Multa de 30% (trinta por cento) sobre o valor estimado do(s) item(s) prejudicado(s) pela conduta do fornecedor, por qualquer das infrações dos subitens 7.1.1 a 7.1.12;

c) Impedimento de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos, nos casos dos subitens 7.1.2 a 7.1.7 deste Aviso de Contratação Direta, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, que impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, nos casos dos subitens 7.1.8 a 7.1.12, bem como nos demais casos que justifiquem a imposição da penalidade mais grave;

7.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, § 9º).

7.4. Todas as sanções previstas neste Aviso poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, § 7º).

7.5. Antes da aplicação da multa, será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

7.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, § 8º).

7.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

7.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133/2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

7.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, § 1º):

7.10. a natureza e a gravidade da infração cometida;

7.11. as peculiaridades do caso concreto;

7.12. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

7.13. os danos que dela provierem para o Contratante;

7.14. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

7.15. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, serão apurados

e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

7.16. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160).

7.17. O Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ele aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (art. 161).

7.18. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/2021.

7.19. As sanções por atos praticados no decorrer da contratação estão previstas nos anexos a este Aviso.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

8.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

8.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

8.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será operacionalizada fora deste procedimento.

8.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

8.2. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

8.3. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens eletrônicas emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.4. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.5. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

8.6. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

8.7. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.

8.8. Integra este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguinte anexos:

8.8.1. ANEXO I - Termo de Referência e seus anexos, quais sejam: Planilha de Descrição e Quantitativo dos Itens, Modelo de Proposta, Minuta de Contrato, Modelo de Ordem de Serviço e Relatório Final de Execução Contratual, disponíveis no site oficial da Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade do Distrito Federal, por meio do link: <https://www.seac.df.gov.br/>.

CLARA RORIZ
Secretária de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 04/2025

Processo: 00193-00000642/2025-19. Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal como Contratante e a empresa SC Fagundes LTDA., inscrita no CNPJ nº 58.701.714/0001-07, como Contratada. do Objeto: contratação de empresa especializada para ministrar o "Treinamento Personalizado para Líderes: Oratória e Comunicação Estratégica", na modalidade presencial, para Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, conforme as condições e especificações detalhadas no Termo de Referência (170501504) e na Proposta (170454197). Valor: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais) e correrá à conta de dotações orçamentárias consignadas no orçamento corrente previsto em Lei Orçamentária Anual. Da Dotação Orçamentária: A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: UO: 40.201; Programa de

Trabalho: 19.128.8207.4088.0077, Fonte de Recurso: 100; Empenho 2025NE00221, Datado de: 14/05/2025, Valor do Empenho: R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais). Do Prazo Vigência: O prazo de vigência é adstrito ao respectivo crédito orçamentário. Da Assinatura: 17/05/2025. Dos Signatários: Pela FAPDF: Marco Antônio Costa Júnior, Diretor-Presidente, pela Contratada: Alenicy de Sousa Caldas, Representante legal. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

SUPERINTENDÊNCIA CIENTÍFICA, TECNOLÓGICA E DE INOVAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE OUTORGA E ACEITAÇÃO - EDITAL Nº 06/2025 - FAPDF MOVIMENTA - SELEÇÃO PÚBLICA DE PROPOSTAS APOIO À PROMOÇÃO, REALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS CIENTÍFICOS, TECNOLÓGICOS E DE INOVAÇÃO

Processo: 00193-00000607/2025-08. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 41/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF Movimentação; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes, como Outorgado/Coordenador; Ernesto Cavasin Neto como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "Agrobrasil - Inovação". Nota de Empenho: 2025NE00223, Data: 15/05/2025. Valor: R\$ 293.100,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 16/05/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Rose Gomes Monnerat Solon de Pontes; como Instituição Executora: Ernesto Cavasin Neto. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

Processo: 00193-00000665/2025-23. Espécie: Termo de Outorga e Aceitação de Apoio à Promoção, Realização e Organização de Eventos Científicos, Tecnológicos e de Inovação - nº 42/2025 - Edital Nº 06/2025 - FAPDF Movimentação; Partes: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal (FAPDF) como Concedente; Ana Lucia Delgado Assad, como Outorgado/Coordenador; Lara Perdigão Lellis Ferreira como Instituição Executora. Objeto: Conceder apoio financeiro à promoção, à realização e à organização do evento intitulado "2º Seminário de Criadores de Abelhas - CRIABE 2025". Nota de Empenho: 2025NE00224, Data: 15/05/2025. Valor: R\$ 80.040,00. Programa de trabalho: 19.573.6207.2786.0009; Fonte: 100; Natureza de Despesa: 339020; Vigência: até 60 (sessenta) dias após o término do evento. Data da Assinatura: 15/05/2025. Signatários: pela Concedente: Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação; como Outorgado/Coordenador: Ana Lucia Delgado Assad; como Instituição Executora: Lara Perdigão Lellis Ferreira. Renata de Castro Vianna, Superintendente Científica, Tecnológica e de Inovação.

SUPERINTENDÊNCIA DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 4/2025

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

Processo: 00193-00000642/2025-19; Interessado: Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal; Assunto: Inexigibilidade de Licitação.

O SUPERINTENDENTE DA UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 17, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento no artigo 17, incisos XVII, do Decreto nº 43.190, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Regimento Interno da FAPDF, resolve:

AUTORIZAR a contratação direta por Inexigibilidade de Licitação em favor do SC Fagundes LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 58.701.714/0001-07, cujo objeto é a contratação do Treinamento Personalizado para Líderes: Oratória e Comunicação Estratégica para o Diretor-Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, a se realizar em Brasília-DF, na modalidade presencial individual, com início dia 15 de maio de 2025, conforme Termo de Referência - FAPDF/SUAG (170501504) e Proposta da Contratada (170454197), no valor total de R\$ 19.000,00 (dezenove mil reais), consoante disposto no Inciso "f" do Art. III do 74 da Lei nº 14.133, de 1º Abril de 2021 c/c art. 228 do Decreto 44.330/2023. Caetano Barroso de Oliveira.

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2025 PROPOSTA Nº 323

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representado por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo

Decreto de 04 de julho de 2023, e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO INTEGRA MAIS UM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.804/0001-17, neste ato representada por RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ, resolvem celebrar este TERMO DE COLABORAÇÃO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto realizado o projeto “DIA MUNDIAL DA DIVERSIDADE CULTURAL”, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1 Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2 O valor global dos recursos públicos da parceria é de e R\$ 3.499.033,14 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e três reais e quatorze centavos). 2.3 A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I - Unidade Orçamentária: 16101. II - Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0004. III - Natureza da Despesa: 335041. IV - Fonte de Recursos: 100. 2.4 O empenho é de e R\$ 3.499.033,14 (três milhões, quatrocentos e noventa e nove mil, trinta e três reais e quatorze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00382, emitida em 17/05/2025, sob o evento nº400097 na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 Este instrumento terá vigência de 2 (dois) meses a contar dos dados de sua assinatura, podendo ser prorrogado por igual período. CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será fornecida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Os agentes públicos responsáveis pela gestão da parceria de que trata este instrumento, com poderes de controle e fiscalização, designados em ato publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 10 dias, serão os seguintes: Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, cargo Gestor em Pol. Pública e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Dia Mundial da Diversidade Cultural”, realizado no âmbito da proposta nº 382 – Plataforma MROSC. Compete à Presidência da Comissão Gestora a Servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e à Vice-Presidência do Servidor WALESKA FAUSTINO BATISTA. Data da assinatura: 17 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RONEY BATISTA ARNOUT

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 19/2025
PROPOSTA Nº 293

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil PROJETO S.A - SERVIR E AMAR, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 21.334.216/0001-63, neste ato representada por BRUNO SILVEIRA KESSELER, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “ESCOLA + CULTURA”, a ser executado nas Escolas do DF, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 499.880,11 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0381. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – O empenho é de R\$ 499.880,11 (quatrocentos e noventa e nove mil, oitocentos e oitenta reais e onze centavos), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00376-SECEC, emitida em 16/05/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 15/08/2025 CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e MARCELA MENDES DE ARAUJO, matrícula nº 0158509-6, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, para atuarem como gestores do Termo de Fomento

referente ao Projeto “Escola + Cultura”, celebrado no âmbito da proposta nº 293 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora o servidor AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS e a Vicepresidência à servidora MARCELA MENDES DE ARAUJO. Data da assinatura: 16 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: BRUNO SILVEIRA KESSELER.

TERMO DE FOMENTO (MROSC) Nº 20/2025
PROPOSTA Nº 382

O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.658.028/0001-09, doravante denominada ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, neste ato representada por FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES, na qualidade de Secretário de Estado, cuja delegação de competência foi outorgada pela publicação no Diário Oficial nº 238, em 16 de dezembro de 2016 pelo Decreto nº 32.598, capítulo VII, nomeado pelo Decreto de 04 de julho de 2023 e a Organização da Sociedade Civil INSTITUTO INTEGRA MAIS UM, doravante denominada ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, inscrita no CNPJ sob o nº 07.995.804/0001-17, neste ato representada por RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ, que exerce a função de Presidente, resolvem celebrar este TERMO DE FOMENTO, regendo-se pelo disposto na Lei Nacional Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, nas leis orçamentárias do Distrito Federal, na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, respectivos regulamentos e demais atos normativos aplicáveis, mediante as cláusulas seguintes: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO: Este instrumento tem por objeto a realização do projeto “DIA MUNDIAL DA DIVERSIDADE CULTURAL”, a ser executado na Praça dos Três Poderes, em Brasília, conforme detalhamento contido no Plano de Trabalho em anexo a este instrumento. CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR GLOBAL DA PARCERIA E DOTAÇÃO: 2.1. Este instrumento envolve transferência de recursos financeiros da ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para a ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL, conforme cronograma de desembolso previsto no Plano de Trabalho. 2.2. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 1.100.000,00 (um milhão, cem mil reais). 2.3. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: I – Unidade Orçamentária: 16101; II – Programa de Trabalho: 13.392.6219.9075.0369 13.392.6219.9075.0376 13.392.6219.9075.0008. III – Natureza da Despesa: 3.3.50.41; IV – Fonte de Recursos: 100. 2.4 – Os empenhos são de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais) e R\$500.000,00 (quinhentos mil reais), conforme Notas de Empenhos nºs 2025NE00377 -SECEC 2025NE00378 -SECEC e 2025NE00379 -SECEC, emitidas em 16/05/2025, sob o evento no 400097 na modalidade global. CLÁUSULA TERCEIRA - PRAZO DE VIGÊNCIA E EFICÁCIA: 3.1 - Este instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 03/07/2025 CLÁUSULA QUINTA – CONTRAPARTIDA: 5.1 – Não será exigida contrapartida da ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – GESTORES DA PARCERIA: Designar os servidores ANDREZA DA SILVA FERREIRA - matrícula nº 0175948-5, cargo Gestor em Pol. Públ. e Gestão Governamental, FREDERICO BORGES MACHADO - matrícula nº 0240520-2, cargo Analista de Atividades Culturais, AGHATTO AUGUSTO COSTA DOS SANTOS - matrícula nº 0240573-3, cargo Técnico de Atividades Culturais e WALESKA FAUSTINO BATISTA, matrícula nº 1650644-7, cargo Auxiliar de Atividades Culturais, para atuarem como gestores do Termo de Fomento referente ao Projeto “Dia Mundial da Diversidade Cultural”, celebrado no âmbito da proposta nº 382 – Plataforma MROSC. Compete a Presidência da Comissão Gestora à servidora ANDREZA DA SILVA FERREIRA e a Vice-presidência à servidora WALESKA FAUSTINO BATISTA. Data da assinatura: 17 de maio de 2025. P/SECRETARIA: FRANCISCO CLAUDIO DE ABRANTES e Pela OSC: RONEY BATISTA ARNOUT DA CRUZ.

SUBSECRETARIA DE FOMENTO
E INCENTIVO CULTURAL
FUNDO DE APOIO À CULTURA

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00002197/2019-15. Termo de Ajuste nº 393/2020. Agente Cultural: ALECRIM BR PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA ME. Projeto: " FESTIVAL DO TEATRO BRASILEIRO - CENA DISTRITO FEDERAL, ETAPA BAHIA. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1321/2024 de 25/10/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00002221/2019-16. Termo de Ajuste nº 327/2020. Agente Cultural: MARIA CRISTINA HURTADO UNDURRAGA. Projeto: CABEÇAS VORAZES NA ESTRADA REAL. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 306/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00003911/2019-84. Termo de Ajuste nº 293/2019. Agente Cultural: ALEXANDRE THEODORO ASSUMPÇÃO COSTA. Projeto: "ARQUIBLOCOS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1328/2024 de 25/10/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00003915/2019-62. Termo de Ajuste nº 281/2019. Agente Cultural: VÍTOR HENRIQUE MALCHER FERREIRA. Projeto: BEATS BATTLE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 303/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00003915/2019-62. Termo de Ajuste nº 281/2019. Agente Cultural: VÍTOR HENRIQUE MALCHER FERREIRA. Projeto: BEATS BATTLE. Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 303/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00004157/2020-33. Termo de Ajuste nº 440/2020. Agente Cultural: RAFAELLY GODOY BRITO. Projeto: "MARSHA!". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 376/2024 de 13/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005253/2019-65. Termo de Ajuste nº 355/2019. Agente Cultural: LUCAS ROSADO MUNIZ. Projeto: "EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1206/2024 de 08/10/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005266/2018-53. Termo de Ajuste nº 152/2018. Agente Cultural: PAULA HESKETH FERREIRA. Projeto: "CARTAS PARA ELSI". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1568/2023 de 04/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00005518/2018-44. Termo de Ajuste nº 201/2018. Agente Cultural: TAUÃ RODRIGUES FRANCO DE OLIVEIRA. Projeto: "PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1446/2024 de 21/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006124/2020-28. Termo de Ajuste nº 169/2021. Agente Cultural: MÁRCIA REGINA DOS SANTOS. Projeto: "Sopro". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 295/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006253/2020-16. Termo de Ajuste nº 218/2020. Agente Cultural: LEUZENIR DA MOTA CORREA. Projeto: "Don Pasquale". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 293/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006568/2021-44. Termo de Ajuste nº 375/2022. Agente Cultural: ALBERGUE DE LIMA COSTA. Projeto: 3º FNTB - FESTIVAL NACIONAL DE TEATRO DE BOLSO. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 267/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006660/2021-12. Termo de Ajuste nº 469/2022. Agente Cultural: ANA FLÁVIA DE MESQUITA GARCIA. Projeto: "EXPEDIÇÃO BRINQUEDO DE LER". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 296/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006668/2020-90. Termo de Ajuste nº 67/2021. Agente Cultural: CARLA MARIA PAES LANDIM RAMO. Projeto: "Circulação Curumins". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1621/2023 de 18/10/2023 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006751/2020-69. Termo de Ajuste nº 004/2021. Agente Cultural: THIAGO BALDUZZI ROCHA DE SOUZA E SILVA. Projeto: "CONEXÃO CULTURA - TOTAL HOME RECORDING". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 447/2025 de 26/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006955/2021-81. Termo de Ajuste nº 025/2022. Agente Cultural: ALEX RIBEIRO LOPES. Projeto: "MILK-SHAKESPEARE". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 469/2024 de 27/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006976/2019-81. Termo de Ajuste nº 489/2019. Agente Cultural: IVSON SANTOS MACHADO DE ALBUQUERQUE. Projeto: "EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF – INTERCÂMBIOS, RESIDÊNCIAS E CURSOS DE CAPACITAÇÃO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 205/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006987/2021-86. Termo de Ajuste nº 940/2022. Agente Cultural: IG URACATAN FREITAS CARVALHO. Projeto: "FÁBRICA DE PESSOAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 217/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00006993/2018-38. Termo de Ajuste nº 485/2018. Agente Cultural: MICHELLE FIUZA LIMA. Projeto: "ENTRE SONHOS E SONHOS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1279/2024 de 08/10/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007025/2021-44. Termo de Ajuste nº 909/2022. Agente Cultural: GUADALUPE COMUNICAÇÃO E PRODUÇÃO CULTURAL. Projeto: FESTIVAL FOTO BSB IO FESTIVAL DE FOTOJORNALISMO DE BRASÍLIA. Assunto:

APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 191/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007219/2021-40. Termo de Ajuste nº 693/2022. Agente Cultural: ASSOCIAÇÃO FUZUÊ DE ARTE E CULTURA. Projeto: "II ENCONTRO DE MAMULENGOS DO DISTRITO FEDERAL". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 363/2024 de 13/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007446/2021-75. Termo de Ajuste nº 806/2022. Agente Cultural: NAARA FERREIRA MORATO. Projeto: "TRIBO DE EVAS - II EDIÇÃO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 219/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007457/2021-55. Termo de Ajuste nº 809/2022. Agente Cultural: MARIA ANTONIETA VILELA MENDES. Projeto: "MULHERES VISÍVEIS: UMA ENTREGA PRA VOCÊ". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 381/2024 de 13/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007500/2021-82. Termo de Ajuste nº 892/2022. Agente Cultural: MANUFATURA CREATIVE LTDA. Projeto: "INDEX: ARTE CIDADE IDENTIDADE (FASE 1)". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1456/2024 de 22/11/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007534/2019-52. Termo de Ajuste nº 29/2020. Agente Cultural: SAMIA GOMES DA SILVA. Projeto: "Edital Permanente Conexão Cultura DF". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 625/2024 de 30/04/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007546/2021-00. Termo de Ajuste nº 53/2022. Agente Cultural: ARTHUR LOPES MARQUES. Projeto: "ESCOLA DE CIRCO E TEATRO DO DF - ONLINE". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 431/2024 de 27/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007706/2021-11. Termo de Ajuste nº 171/2022. Agente Cultural: FRANCISCO ANTONIO SANTANA. Projeto: "Chico Sant'anna em Saiba o Seu Lugar - 40 Anos de Carreira". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1324/2024 de 25/10/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007715/2022-84. Termo de Ajuste nº 11/2023. Agente Cultural: PLANO PILOTO ENTRETENIMENTO LTDA. Projeto: "SXSW 202". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 356/2025 de 13/03/2025 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007822/2021-21. Termo de Ajuste nº 711/2022. Agente Cultural: JOÃO ALMIR MENDES DE SOUSA. Projeto: "CORDELIANDO PELA LITERATURA DE CORDEL". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 279/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007849/2021-14. Termo de Ajuste nº 650/2022. Agente Cultural: IG URACATAN FREITAS CARVALHO. Projeto: "FÁBRICA DE PESSOAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 218/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00007983/2021-15. Termo de Ajuste nº 151/2022. Agente Cultural: JOSÉ ADALBERTO MEUREN. Projeto: EDITAL PERMANENTE CONEXÃO CULTURA DF. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 897/2024 de 16/07/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008086/2021-29. Termo de Ajuste nº 706/2022. Agente Cultural: JANUÁRIO BEZERRA MACIEL NETO. Projeto: "DJ CLASSIC". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 368/2024 de 13/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008090/2021-97. Termo de Ajuste nº 63/2022. Agente Cultural: CRISTÓFER LEANDRO DE OLIVEIRA SABINO. Projeto: "OFICINA DE BONECOS CONTADORES DE HISTÓRIAS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 1280/2024 de 08/10/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008353/2021-68. Termo de Ajuste nº 98/2022. Agente Cultural: SONIA REGINA FERREIRA ZAGHETTO. Projeto: "FALANDO DE ARTE". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 277/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008388/2021-05. Termo de Ajuste nº 292/2022. Agente Cultural: JOÃO MIGUEL PEIXOTO PEDREIRA. Projeto: "OS ÚLTIMOS 10 ANOS DE TEATRO DE GRUPO NO DF - UM OLHAR PELO GRUPO TRIPÉ". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 362/2024 de 13/03/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008460/2021-96. Termo de Ajuste nº 778/2022. Agente Cultural: JOÃO PEDRO RODRIGUES SANTOS LOPES. Projeto: "UTOPIA: GAROTOS DE VESTIDO". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 262/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 00150-00008525/2021-01. Termo de Ajuste nº 963/2022. Agente Cultural: MOISES DE VASCONCELLOS BARCELLOS. Projeto: "PAISAGEM SONORA". Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 294/2024 de 29/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº: 0150-001793/2017. Termo de Ajuste nº 378/2017. Agente Cultural: BRUNO DA SILVA LIMA. Projeto: " AEROLITO – WEBCONICS". Assunto: APLICAÇÃO DE PENALIDADE. Tendo em vista o constante dos autos em epígrafe e de acordo com a Decisão nº 249/2024 de 19/02/2024 do Conselho de Administração do FAC, aplicamos ao Agente Cultural a penalidade de ADVERTÊNCIA. Publique-se e encaminhem-se os autos ao FAC/SECEC para os demais procedimentos administrativos. PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO, Presidente.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL****EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 04/2018**

PROCESSO nº 00431-00010108/2018-22. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO (ASCOM). DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes de 06 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 4.360.544,02 (quatro milhões, trezentos e sessenta mil quinhentos e quarenta e quatro reais e dois centavos).. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00378, emitida em 30/04/2025, sob o evento nº 400098, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da OSC Associação Comunitária de São Sebastião (Ascom).

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 18/2022

PROCESSO nº 00431-00009414/2022-01. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL x ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO (ASCOM). DA ALTERAÇÃO: alterar o valor global da parceria com o intuito de atualizar os repasses mensais, a fim de compatibilizá-los ao valor de referência para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para crianças e adolescentes de 06 a 15 anos e para adolescentes e jovens de 15 a 17 anos. VALOR GLOBAL DA PARCERIA: R\$ 2.012.970,00 (dois milhões, doze mil novecentos e setenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 17902; II - Programa de Trabalho: 08245622890710003; III - Natureza da Despesa: 335043; IV - Fonte de Recursos: 1660.158010327, conforme Nota de Empenho nº 2025NE00377, emitida em 30/04/2025, sob o evento nº 400097, na modalidade 2 - Estimativo. DA VIGÊNCIA: o presente Termo Aditivo entra em vigência na data da sua assinatura. ASSINATURA: 30/04/2025. SIGNATÁRIOS: pelo Distrito Federal: FERNANDO MODESTO MAGALHÃES VIEIRA, Secretário-Executivo de Desenvolvimento Social, e pela Organização da Sociedade Civil: ISMAEL FERREIRA DE OLIVEIRA, Diretor Presidente da OSC Associação Comunitária de São Sebastião (Ascom).

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL****AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 12/2021**

A Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal – CODHAB/DF, no uso de suas atribuições, torna público o Aviso de revogação da PREGÃO ELETRÔNICO 12/2021 - Processo nº 00392-00003762/2021-80, OBJETO: Contratação de empresa especializada na elaboração de Estudo de Impacto Ambiental e Relatório de Impacto Ambiental (EIA/RIMA) na área denominada "Expansão do Mangueiral" (Mangueiral Parque), na Região Administrativa de São Sebastião, conforme Termo de Referência emitido pelo Instituto Brasília Ambiental - IBRAM (66012712) ajustado às condições específicas da área objeto da contratação, conforme condições e especificações contidas no Anexo I do Edital, conforme Deliberação da Diretoria Executiva da Codhab exarada na Súmula - CODHAB SEI-GDF CODHAB/PRESI/ASTOP nº 4/2025.

ZENÓBIO OLIVEIRA ROCHA
Ordenador de Despesas

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e da FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARATAEKWONDO - FETAB, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 04631344/0001-50, cujo objeto visa a realização do "Campeonato Brasileiro de Taekwondo 2025". Destaca-se que a FEDERAÇÃO BRASILENSE DE TAEKWONDO E PARATAEKWONDO - FETAB é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "Campeonato Brasileiro de Taekwondo 2025", em nome da Confederação Brasileira de Taekwondo - CBTKD, CNPJ/MF 31.601.552/0001-89. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO

A SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, com fundamento no art. 25, incisos I e II, do Decreto nº 37.843/2016 e do art. 31 da Lei nº 13.019/2014, bem como considerando que a ausência de chamamento público por inexigibilidade exige do administrador público a apresentação de justificativa formal, resolve:

TORNAR PÚBLICA a pretensa formalização de Termo de Fomento, com arrimo na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto nº 37.843/2016, com repasse de recursos públicos financeiros, entre o DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER e do BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE, Organização da Sociedade Civil, CNPJ 22.168.896/0001-55, cujo objeto visa a realização do "Apoio ao treinamento e participação das equipes feminina e masculina do Brasília Vôlei nas categorias master e de base 2025/2026". Destaca-se que o BRASÍLIA VÔLEI ESPORTE CLUBE é a única entidade detentora do direito de organizar e sediar no Brasil o evento denominado "Apoio ao treinamento e participação das equipes feminina e masculina do Brasília Vôlei nas categorias master e de base 2025/2026", em nome da FEDERAÇÃO DE VÔLEI DO DISTRITO FEDERAL – FVDF, CNPJ 18.384.087/0001-03. Desta forma, em virtude da singularidade do objeto da parceria torna inexigível o chamamento público, nos termos da legislação supramencionada.

RENATO JUNQUEIRA
Secretário de Estado

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE**AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS****EXTRATO DE OUTORGAS**

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa torna públicas as outorgas:

Outorga nº 118/2025 - ADASA/SRH/COUT. PSBSB Empreendimentos e Participações Ltda, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística e construção civil, localizado no Aeroporto Internacional de Brasília, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00002712/2024-80.

Outorga nº 149/2025 - ADASA/SRH/COUT. Lindinalvo Joaquim Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de criação/dessedentação animal localizado no endereço: Núcleo Rural - Área rural de Planaltina - Fazenda Lagoa Bonita, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Alto Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00000031/2025-68.

Outorga nº 161/2025 - ADASA/SRH/COUT. Condomínio do Edifício Azzure, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SQNW 306, Bloco J, S/N, Setor Noroeste/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00003925/2024-29.

Outorga nº 186/2025 - ADASA/SRH/COUT. Eduardo Rodrigues Ferreira Gomes, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHIN QL 01, Conjunto 01, Casa 19, Lago Norte/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Torto. Processo SEI nº 00197-00001031/2025-85.

Outorga n.º 223/2025 - ADASA/SRH/COUT. Adegil Henrique Miguel de Melo Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SMPW Quadra 20, Conjunto 01, Lote 03, Fração A, Núcleo Bandeirante/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Ribeirão do Gama. Processo SEI nº 00197-00004312/2024-17.

Outorga n.º 224/2025 - ADASA/SRH/COUT. Elisia Costa Muniz, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no Núcleo Rural Pipiripau, Assentamento Oziel Alves III, Grupo 13, Chácara 02, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Rio Pipiripau. Processo SEI nº 00197-00001779/2024-05.

Outorga n.º 227/2025 - ADASA/SRH/COUT. Adailton Oscar da Silva, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação de culturas, localizado no endereço: BR 020, KM 49, Núcleo Rural Fazenda Larga, Chácara 58, Fazenda Larga, Planaltina/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Preto, Unidade Hidrográfica Ribeirão Santa Rita. Processo SEI nº 00197-00000617/2025-22.

Outorga n.º 228/2025 - ADASA/SRH/COUT. Hauser Homes Construções e Investimentos Imobiliários LTDA, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular raso, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: SHIS Quadra 10, conjunto 06, casa 06, Lago Sul/DF. Bacia Hidrográfica do Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Lago Paranoá. Processo SEI nº 00197-00000436/2025-04.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 00196-00000773/2025-11. DA ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços de nº 54.118/2025/FJZB. DAS PARTES: Fundação Jardim Zoológico de Brasília - FJZB e NP Capacitação e Soluções Tecnológicas Ltda. DO OBJETO: Contratação de empresa responsável pelo serviço "Banco de Preços", especializada no fornecimento de 4 (quatro) assinaturas – CATSER 21350 (PESQUISA-CONSULTA ONLINE) de ferramenta de pesquisa e comparação de preços da Administração Pública, consoante especifica o Termo de Referência 5 e a Proposta Comercial. DO VALOR: O valor total do Contrato é de R\$ 61.500,00 (sessenta e um mil e quinhentos reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PT 18.126.8210.2557.5171 - ND 339039 - Fonte 183. DA VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura. DATA DE ASSINATURA: 13/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Fundação: WALLISON COUTO DE OLIVEIRA, na qualidade de Diretor Presidente. Pela Contratada: RUDIMAR BARBOSA dos Reis, na qualidade de Sócio Administrador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO Nº 01/2025

PROCESSO SEI Nº: 00094-00003251/2025-74. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e o SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS ASSOCIAÇÕES COMUNITÁRIAS DE CARROCEIROS E DEMAIS PRESTADORES DE SERVIÇO TERCEIRIZADO EM PARCERIA E/OU CONVENIADOS NA LIMPEZA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - SINDLURB, CNPJ Nº 02.281.748/0001-35. DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a doação, sem encargos, de bens móveis, descritos no Anexo I deste instrumento, recebidos pelo SLU por meio do Ato de Destinação de Mercadorias nº (170662969), emitido pela Receita Federal do Brasil, a serem utilizados exclusivamente no evento comemorativo referente ao dia do Gari, a ser realizado em 16 de maio de 2025, no Complexo Norte do SLU. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo rege-se pelas diretrizes traçadas pelo art. 76, inciso II, alínea "a" da Lei nº 14.133/2021, e demais normas correlatas. DATA DE ASSINATURA: 14/05/2025. DOADOR: pelo SLU/DF, LUIZ FELIPE CARDOSO DE CARVALHO, Diretor-Presidente, e FABIENE FREIRE AMORIM, Diretora de Administração e Finanças Substituta, e pelo DONATÁRIO: JOSÉ CLÁUDIO DE OLIVEIRA, Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 01 DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 051.441/2024

Processo: 04035-00003179/2024-78. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL/SEDET, na qualidade de CONTRATANTE e a empresa R MORÕES AGÊNCIA DE TURISMO, LTDA CNPJ nº06.955.770/0001-74, na qualidade de CONTRATADO. DO OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, com base no inciso II, art. 57 da Lei nº 8.666/93. Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária: 250101, Programa de Trabalho: 11.122.8207.8517.9839. Natureza da Despesa: 33.90.39. Fonte de Recursos: 100. Foi empenhado inicialmente o valor de R\$ 37.290,53 (trinta e sete mil duzentos e noventa reais e cinquenta e três centavos), emitida em 12/03/2025, sob o evento nº 400091 (Empenho da Despesa), na modalidade "Estimativo". Assinatura: 09/05/2025. Assinantes: Pela SEDET: THALES MENDES FERREIRA. Pela Empresa: GEAN RICARDO MORÕES.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90005/2025

Processo SEI GDF nº 04035-00002726/2025-89. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público, aos interessados, o resultado da licitação supracitada, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para realização de Diagnósticos para 2 Transformadores de Potência 32 kVA 138CST/13,8kV, na Subestação do Polo JK, conforme especificações e condições estabelecidas no Edital de Licitação e seus anexos. A empresa DATA ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 26.389.015/0001-87, foi a vencedora do certame referente ao item 1, com valor homologado de R\$ 1.445.800,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil e oitocentos reais).

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA
Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO

AVISO DE ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DE COMPENSAÇÃO AMBIENTAL

A Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP torna pública a formalização do Termo de Compromisso de Compensação Ambiental nº 100.09/2024, SEI-GDF nº 158837463, junto ao Instituto Brasília Ambiental – IBRAM, objetivando o cumprimento de compensação ambiental decorrente do licenciamento ambiental do empreendimento denominado Setor de Embaixadas Norte, localizado na Região Administrativa de Brasília – RA I, processo nº 00391-00016719/2021-11.

IZIDIO SANTOS JUNIOR
Presidente

DIRETORIA DE REGULARIZAÇÃO SOCIAL
E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E CONVOCAÇÃO DE ADQUIRENTES

A Diretoria Colegiada da Companhia Imobiliária de Brasília – TERRACAP, em sua 3852ª sessão, realizada em 14/05/2025, decidiu, com fundamento na Lei Complementar nº 806/2009, Lei Complementar nº 985/2021; Decreto Distrital nº 45.563/2024, HOMOLOGAR a alienação, com possibilidade de parcelamento em até 360 meses, conforme instrução processual inerente, dos seguintes imóveis urbanos: SHA, Quadra 10, Conjunto 38, Lotes 03 e 05 - Arniqueira/DF (Art.22 da LC 806/2009) – Adquirente: Ilê Axé Logum Cetomi - CNPJ 09.206.113/0001-12 - Processo nº 00390-00003794/2019-17 – no valor de R\$ 235.411,66 (duzentos e trinta e cinco mil quatrocentos e onze reais e sessenta e seis centavos) para o Lote 03 e R\$ 212.875,14 (duzentos e doze mil oitocentos e setenta e cinco reais e quatorze centavos) para o Lote 05 – Decisão-Diret nº 378/2025, a ser atualizado na forma do artigo 10, § 6º da Lei Complementar nº 806, de 12 de junho de 2009, por ocasião da lavratura da escritura pública. Fica a adquirente convocada a apresentar à Terracap, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, cópia autenticada dos documentos constantes do item 4.10, alínea "c", da Norma Organizacional Nº REG 01 - Regularização de Ocupações Históricas/2023 da Terracap, cuja lista também foi enviada para o e-mail cadastrado.

Brasília/DF, 16 de maio de 2025
MATEUS BARBOSA
Gerente de Habitação e Regularização de Imóveis Urbanos

LEONARDO MUNDIM
Diretor de Regularização Social e Desenvolvimento Econômico

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REFERENTE AO EDITAL Nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, da Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP, no uso das atribuições estabelecidas no Edital nº 04/2025-CDRU/DESENVOLVE-DF, torna público que, em razão da desistência e desclassificação da licitante preliminarmente classificada MARIA DA CRUZ TEIXEIRA DE SOUSA (Proposta nº 10056799 - ITEM 11), conforme aviso veiculado na edição do dia 13/05/2025 do DODF, e da manifestação de interesse da empresa WENDER CAETANO DA SILVA (Proposta nº 10056797 - ITEM 11), fica esta licitante convocada para que, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, a contar da publicação deste aviso, apresente o PVS à SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA do DF, ficando a homologação do resultado condicionada ao atendimento dos demais requisitos contidos no aludido edital, em alusão ao tópico 39, Capítulo VI - Do Julgamento.

Brasília/DF, 20 de maio de 2025
BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES
Presidente da Comissão

DEFENSORIA PÚBLICA**EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

Processo: 00401-00012539/2025-64. Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL - DPDF X DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - DPU. Objeto: União de esforços entre a DPDF e a DPU para a promoção da universalização da educação em direitos, com foco na capacitação de estudantes, professores, coordenadores pedagógicos e demais interessados no âmbito escolar, além da população em geral, por meio do Projeto Conhecer Direito. As ações serão desenvolvidas em articulação com DPU, visando à criação e execução de projetos educativos e sociais destinados ao desenvolvimento da cidadania e ao acesso universal ao conhecimento jurídico básico, com a colaboração mútua e integrada de colaboradores de ambas as instituições. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses e entrará em vigor na data de sua assinatura, podendo ser renovado de acordo com o interesse das partes, formalizado por meio de acordo aditivo a ser firmado. Assinatura: 20/05/2025. Signatários: pela DPDF: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela DPU: LEONARDO CARDOSO DE MAGALHÃES, Defensor Público-Geral Federal.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 17/2025

PROCESSO Nº 00401-00005593/2025-53 - DAS PARTES: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, na qualidade de CONTRATANTE, MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA, na qualidade de CONTRATADA. DO OBJETO: fornecimento de Licenças Adobe, por meio de pregão eletrônico, para atender as demandas da Assessoria de Comunicação - ASCOM, da Comunicação Interna (Gabinete) e da Escola de Assistência Jurídica da Defensoria Pública do Distrito Federal - EASJUR, nas condições estabelecidas no Termo de Referência. DO VALOR: R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil cento e quarenta reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 48101; PROGRAMA DE TRABALHO: 03.126.8211.2557.0086, FONTE DE RECURSO: 100; UG: 480101; GESTÃO: 00001; EMPENHO 2025NE00590, DATADO DE: 14/05/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 58.140,00 (cinquenta e oito mil cento e quarenta reais). DO PRAZO DE VIGÊNCIA: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado. DA ASSINATURA: 15/05/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela CONTRATANTE: CELESTINO CHUPEL, Defensor Público-Geral, e pela CONTRATADA: MÁRCIA CAETANO DA SILVA, Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00598**

Processo: 00401-00035406/2024-85. Das Partes: DEFENSORIA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 12.219.624/0001-83 e LOJÃO DAS FERRAMENTAS LTDA, CNPJ nº 28.204.374/0001-48. Do Objeto: Aquisição de material permanente, aspirador de pó e líquido, linha profissional, potência mínima 2400W (c/2 motores de 1200W), capac. mínima 75 litros, frequência 60Hz, mangueira de sucção mínimo 3 metros, bocal para cantos, escova, p/sólidos e líquidos; 1 filtro de pano já instalado; 1 tubo flexível de sucção e 2 tubos extensores, c/ alça e rodas de locomoção, alimentação 220V, garantia de 12 meses; quantidade: 3 unidades. Do Valor: R\$ 5.303,43 (cinco mil trezentos e três reais e quarenta e três centavos). Da Classificação Orçamentária: UO 48101, Gestão 00001, Programa de Trabalho nº 03.122.8211.8517.0138, Fonte: 100, Natureza de Despesa: 449052, Modalidade: Ordinário. Data da Emissão: 15/05/2025.

PROCURADORIA-GERAL**SECRETARIA GERAL****EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 08/2022**

PROCESSO: 00020-00000609/2022-28. PARTES: PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL E ONLINE TELECOM LTDA. (CNPJ nº 16.619.765/0001-44). OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do contrato original por mais 12 meses, de 10.06.2025 a 09.06.2026. ASSINATURA: 14/05/2025. VIGÊNCIA: O presente Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: MARCOS GUSTAVO DE SÁ E DRUMOND, Secretário-Geral da Procuradoria-Geral do Distrito Federal. Pela CONTRATADA: TARCISIO GOMES DE LEMOS, na qualidade de Representante Legal.

INEDITORIAL**HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR****AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 497/2024**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 497/2024, com o prazo para recebimento das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 10/02/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa para fornecimento domiciliar de insumos necessários a diálise

peritoneal domiciliar dos pacientes..., visando atender a necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: lote único para a empresa Baxter Hospitalar Ltda, pelo valor total de R\$ 5.205.150,00 (Cinco milhões, duzentos e cinco mil e cento e cinquenta reais). Brasília/DF, 20 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**REVOGAÇÃO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 083/2025**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público aos interessados, a revogação do resultado do item 19 para a empresa E. R. Trindade Ltda; referente ao Chamamento 083/2025 publicado no DODF Nº 86, pág 106 em 12/05/2025. Este ato de revogação encontra respaldo no Art.6º do Decreto Distrital 33.390/11 e nos despachos exarados nos autos do processo. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**AVISO DE RESULTADO
CHAMAMENTO Nº 083/2025**

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB torna público aos interessados o Resultado do Chamamento Nº 083/2025, com o prazo para cadastro das propostas na plataforma www.apoiocotacoes.com.br finalizado em 31/03/2025, cujo objeto é Aquisição de Material Médico (Agulha, Equipos, Seringa, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB, apresenta a seguinte empresa vencedora: item 19 para a empresa Científica Médica Hospitalar Ltda, pelo valor total estimado de R\$ 1.920,00 (Mil novecentos e vinte reais). Brasília/DF, 20 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

**CHAMAMENTO Nº 132/2025 (*)
PROCESSO: 04024-00005119/2025-36**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 132/2025, cujo objeto é a Aquisição de Evaporadora, Condensadora e Acessórios para Climatização, em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 85, de 09 de maio de 2025, página 125.

**CHAMAMENTO Nº 138/2025 (*)
PROCESSO: 04024-00001158/2024-83**

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 26/05/2025 às 18h, estará recebendo propostas relativas ao chamamento nº 138/2025, cujo objeto é a Aquisição de Estufa para Aquecimento de Marmitas com Capacidade de no Mínimo 50 unidades e Micro-ondas de uso doméstico, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 20 de maio de 2025. Coordenação de Compras, Icipe/HCB.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 90, de 16 de maio de 2025, página 69. FILANTROPIA – 71/2025.

NACIONAL GÁS BUTANO DISTRIBUIDORA LTDA**AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação - Retificação SEI-GDF nº 30/2025 - IBRAM/PRESI (Retificação L.O- Retificação Nº 49/2024) – Parecer técnico 859/2022, para atividade de Transportes de Produtos Perigosos - TRCP nas vias do Distrito Federal, no endereço SIN Lote 14 A, Setor de Inflamáveis, Zona Industrial, Guará, Brasília/DF. Processo nº 00391-00015245/2021-81. MARCELO TEIXEIRA SOARES RODRIGUES – Gerente de Filial.

**SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS
IMOBILIÁRIOS S/A****AVISO DE RECEBIMENTO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO**

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Operação SEI-GDF nº 23/2025 - IBRAM/PRESI, para a atividade de Parcelamento de Solo Urbano no Setor de Habitações Coletivas Sudoeste, Quadra SQSW 500, Região Administrativa do Sudoeste / Octogonal. Processo: 00391-00011563/2024-16. SUPER QUADRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A.

RENATA CRISTINA NUNES RODRIGUES**AVISO DE RECEBIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE SUPRESSÃO
VEGETAL Nº 2053.8.2025.58064**

Torna público que foi concedido pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, a Autorização de Supressão Vegetal nº 2053.8.2025.58064 em decorrência da erradicação de 0,27 hectares de remanescente de vegetação nativa, localizado na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTES. Processo: 00391-00011898/2023-53. RENATA CRISTINA NUNES RODRIGUES.

**RENATA CRISTINA NUNES RODRIGUES
AVISO DE RECEBIMENTO DE TERMO DE COMPROMISSO
SEI-GDF Nº 21/2025 - IBRAM/PRESI**

Torna público que foi concedido pelo Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM, o Termo de Compromisso de Compensação Florestal nº 21/202, em decorrência da erradicação de 0,27 hectares de remanescente de vegetação nativa, localizado na REGIÃO ADMINISTRATIVA DO NÚCLEO BANDEIRANTES. Processo: 00391-00003878/2025-71. RENATA CRISTINA NUNES RODRIGUES.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS
DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES
SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA,
EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS
RESTRITOS, DA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

A SER REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 | NIRE: 333.0035671-1

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) série (“Debenturistas da Primeira Série”) da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Debêntures da Primeira Série” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos da “Escritura Particular da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.”, celebrada entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 17.343.682/0001-38, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8, ala B, salas 302, 303 e 304, CEP: 22.640-102, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 3 de outubro de 2018, conforme aditada (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 03 de junho de 2025, às 10:00 horas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”), do artigo 71 da Lei 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio do link da AGD a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) nos termos das cláusulas 6.1.3, inciso (vi) e 6.5 da Escritura de Emissão, aprovar a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série em decorrência do descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) por 2 (dois) trimestres consecutivos considerando os períodos de apuração do Índice Financeiro com base nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nas informações trimestrais da Companhia do trimestre encerrado em 31 de março de 2025 (“Dois Trimestres Apurados”), sendo certo que, para fins de esclarecimento, a partir da data de realização da AGD e em caso de aprovação do presente item, o Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático previsto no inciso (vi) da Cláusula 6.1.3 somente será caracterizado novamente mediante a ocorrência de novos descumprimentos do Índice Financeiro por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) trimestres alternados, sendo desconsiderados, portanto, os descumprimentos nos Dois Trimestres Apurados; (ii) a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos debenturistas, pratique todos os atos eventualmente necessários para a consecução da deliberação tomada de acordo com o item (i). Em contrapartida às aprovações da presente assembleia, a Companhia se obriga a pagar, em favor dos Debenturistas da Primeira Série, em parcela única, de comissionamento flat equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), acrescido da Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão)

imediatamente anterior, conforme o caso, conforme venha a ser apurado na data de realização da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures da Primeira Série detidas pelo Debenturista da Primeira Série (“Comissionamento”), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da realização da AGD, fica certo que o pagamento do Comissionamento pela Companhia será realizado em moeda corrente nacional, dentro do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”) e confirmado pelo Agente Fiduciário pelo e-mail precificacao@pentagonotrustee.com.br para a criação do evento com no mínimo 3 (três) dias úteis imediatamente anterior à data de pagamento do comissionamento flat, observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da Cláusula 5.24.1 da Escritura de Emissão, de acordo com as instruções a serem prestadas pelos Debenturistas da Primeira Série à Companhia. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Primeira Série que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão, considerando que o item (i) da AGD tem por objeto deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série em decorrência do descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro por 2 (dois) trimestres consecutivos considerando os períodos de apuração do Índice Financeiro com base nos Dois Trimestres Apurados, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (b) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Primeira Série em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes, no mínimo, 10% (dez por cento) das Debêntures da Primeira Série em Circulação. Nos termos da Cláusula 10.10 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes do item (ii) da ordem do dia dependerão da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (b) em segunda convocação, 50% (cinquenta por cento) mais 1 (uma) das Debêntures da Primeira Série em Circulação presentes na AGD. Os Debenturistas da Primeira Série interessados em participar da AGD por meio da plataforma “Microsoft Teams” deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia, no endereço eletrônico dividas@verenenergia.com, com cópia para o Agente Fiduciário, para o endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista da Primeira Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu website <https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/> e atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos dividas@verenenergia.com e assembleias@pentagonotrustee.com.br preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista da Primeira Série ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista da Primeira Série com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas da Primeira Série deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista da Primeira Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da Primeira Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista da Primeira Série seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante dos Debenturistas da Primeira Série pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de

eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista da Primeira Série pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Primeira Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Primeira Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista da Primeira Série receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “Microsoft Teams”. Caso determinado Debenturista da Primeira Série não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas da Primeira Série poderão contatar a Companhia diretamente por meio do endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, ou com o Agente Fiduciário, por meio do e-mail “assembleias@pentagonotrustee.com.br”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas da Primeira Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente a quaisquer da AGD, uma vez que essas serão realizadas exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o respectivo link de acesso à plataforma “Microsoft Teams” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista da Primeira Série na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas da Primeira Série acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD. Eventuais manifestações de voto nas AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início das AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento das AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista da Primeira Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas da Primeira Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista da Primeira Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista da Primeira Série no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/>) e do Agente Fiduciário no site (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 2025. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

A SER REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025

CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 | NIRE: 333.0035671-1

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 2ª (segunda) série (“Debenturistas da Segunda Série”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples,

não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Debêntures da Segunda Série” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos da “Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.”, celebrada entre a Companhia e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 29 de março de 2019, conforme aditada (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 3 de junho de 2025, às 17:00 horas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio do link da AGD a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) nos termos das cláusulas 6.1.3, inciso (vi) e 6.5 da Escritura de Emissão, deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série em decorrência do descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) por 2 (dois) trimestres consecutivos considerando os períodos de apuração do Índice Financeiro com base nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nas informações trimestrais da Companhia do trimestre encerrado em 31 de março de 2025 (“Dois Trimestres Apurados”), sendo certo que, a partir da data de realização da AGD, o Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático previsto no inciso (vi) da Cláusula 6.1.3 somente será caracterizado mediante a ocorrência de novos descumprimentos do Índice Financeiro por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) trimestres alternados, sendo desconsiderados, portanto, os descumprimentos nos Dois Trimestres Apurados para fins de cômputo dos 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) trimestres alternados previstos na Cláusula 6.1.3, inciso (vi) da Escritura de Emissão; e (ii) caso aprovada a matéria do item (i) acima, aprovar ou não o recebimento, pelos Debenturistas da Segunda Série, em pagamento único, de comissionamento flat a ser definido em sede de assembleia, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da Segunda Série, acrescido da Remuneração da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Segunda Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da Segunda Série (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, conforme venha a ser apurado na data de realização da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures da Segunda Série detidas pelo Debenturista da Segunda Série (“Comissionamento”), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da realização da AGD, dentro do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da Cláusula 5.23.1 da Escritura de Emissão, de acordo com as instruções a serem prestadas pelos Debenturistas da Segunda Série à Companhia. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Segunda Série que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Segunda Série em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura de Emissão, considerando que o item (i) da AGD tem por objeto deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Segunda Série em decorrência do descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro por 2 (dois) trimestres consecutivos considerando os períodos de apuração do Índice Financeiro com base nos Dois Trimestres Apurados, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures da Segunda Série em Circulação. Nos termos da Cláusula 10.10 da Escritura de Emissão, a aprovação das matérias constantes do item (ii) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de 2/3 (dois terços) das Debêntures da Segunda Série em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures da Segunda Série em Circulação. Os Debenturistas da Segunda Série interessados em participar da AGD por meio da plataforma “Microsoft Teams” deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia, no endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, com cópia para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “agentefiduciario@vortx.com.br” e “gvi@vortx.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista da Segunda Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância

durante a AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu website “<https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/>” e atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “dividas@verenenergia.com”, “agentefiduciario@vortx.com.br” e “gvi@vortx.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista da Segunda Série ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista da Segunda Série com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas da Segunda Série deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista da Segunda Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da Segunda Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista da Segunda Série seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista da Segunda Série pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista da Segunda Série pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Segunda Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Segunda Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Válida a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista da Segunda Série receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “Microsoft Teams”. Caso determinado Debenturista da Segunda Série não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas da Segunda Série poderão contatar a Companhia diretamente por meio do endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, ou com o Agente Fiduciário, por meio dos e-mails “agentefiduciario@vortx.com.br” e “gvi@vortx.com.br”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas da Segunda Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente a quaisquer da AGD, uma vez que essas serão realizadas exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o respectivo link de acesso à plataforma “Microsoft Teams” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista da Segunda Série na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas da Segunda Série acessem a plataforma

digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD. Eventuais manifestações de voto nas AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início das AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento das AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista da Segunda Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas da Segunda Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista da Segunda Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista da Segunda Série no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/>) e do Agente Fiduciário (<http://www.vortx.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 2025. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) SÉRIE DA 2ª (SEGUNDA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.
A SER REALIZADA EM 03 DE JUNHO DE 2025
CNPJ/MF: 07.799.081/0001-80 | NIRE: 333.0035671-1

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação da 1ª (primeira) série (“Debenturistas da Primeira Série”) da 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em 2 (duas) séries, para distribuição pública com esforços restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A. (“Debêntures da Primeira Série” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos da “Escritura Particular da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Integração Transmissora de Energia S.A.”, celebrada entre a Companhia e a VX Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (atual denominação da sociedade Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.), com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, 4º andar, Pinheiros, CEP: 05425-020, na qualidade de agente fiduciário (“Agente Fiduciário”), em 29 de março de 2019, conforme aditada (“Escritura de Emissão” e “Emissão”, respectivamente), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 3 de junho de 2025, às 16:00 horas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da CVM nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), por meio do link da AGD a ser disponibilizado pela Companhia, nos termos deste edital, para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) nos termos das cláusulas 6.1.3, inciso (vi) e 6.5 da Escritura de Emissão, deliberar sobre a declaração ou não do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série em decorrência do descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro (conforme definido na Escritura de Emissão) por 2 (dois) trimestres consecutivos considerando os períodos de apuração do Índice Financeiro com base nas demonstrações financeiras da Companhia do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024 e nas informações trimestrais da Companhia do trimestre encerrado em 31 de março de 2025 (“Dois Trimestres Apurados”), sendo certo que, a partir da data de realização da AGD, o Evento de Vencimento Antecipado não automático previsto no inciso (vi) da Cláusula 6.1.3 somente será caracterizado mediante a ocorrência de novos descumprimentos do Índice Financeiro por 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) trimestres alternados, sendo desconsiderados, portanto, os descumprimentos nos Dois Trimestres Apurados para fins de cômputo dos 2 (dois) trimestres consecutivos ou 4 (quatro) trimestres alternados previstos na Cláusula 6.1.3, inciso (vi) da Escritura de Emissão; e (ii) caso aprovada a matéria do item (i) acima, aprovar ou não o recebimento, pelos Debenturistas da Primeira Série, em pagamento único, de comissão flat a ser definido em sede de assembleia, equivalente a, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento), incidente sobre o Valor Nominal Unitário (conforme definido na Escritura de Emissão) das Debêntures da Primeira Série, acrescido da Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão), calculada pro rata temporis, desde a primeira Data de Integralização das Debêntures da Primeira Série ou da Data de Pagamento da Remuneração da Primeira Série (conforme definido na Escritura de Emissão) imediatamente anterior, conforme o caso, conforme venha a ser apurado na data de

realização da AGD, multiplicado pelo número de Debêntures da Primeira Série detidas pelo Debenturista da Primeira Série (“Comissionamento”), no prazo de até 10 (dez) Dias Úteis contados da realização da AGD, dentro do âmbito da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão – Balcão B3 (“B3”), observados os procedimentos adotados pela B3, nos termos da Cláusula 5.23.1 da Escritura de Emissão, de acordo com as instruções a serem prestadas pelos Debenturistas da Primeira Série à Companhia. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 10.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas da Primeira Série que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures da Primeira Série em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 6.5 da Escritura da Emissão, considerando que o item (i) da AGD tem por objeto deliberar sobre a não declaração do vencimento antecipado das Debêntures da Primeira Série em decorrência do descumprimento, pela Companhia, do Índice Financeiro por 2 (dois) trimestres consecutivos considerando os períodos de apuração do Índice Financeiro com base nos Dois Trimestres Apurados, a aprovação da matéria constante do item (i) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures da Primeira Série em Circulação. Nos termos da Cláusula 10.10 da Escritura da Emissão, a aprovação das matérias constantes do item (ii) da ordem do dia dependerá da aprovação (a) em primeira convocação, de 2/3 (dois terços) das Debêntures da Primeira Série em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures da Primeira Série em Circulação. Os Debenturistas da Primeira Série interessados em participar da AGD por meio da plataforma “Microsoft Teams” deverão enviar uma solicitação de cadastro, por e-mail, para a Companhia, no endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, com cópia para o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “agentefiduciario@vortex.com.br” e “gvi@vortex.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, manifestando seu interesse em participar da AGD e solicitando o link de acesso ao sistema (“Cadastro”). A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista da Primeira Série e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF ou CNPJ, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da plataforma “Microsoft Teams”, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelos disponibilizados pela Companhia no seu website “https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/” e atendidos os requisitos apontados nos referidos modelos (sendo admitida a assinatura digital), observado que a instrução de voto deverá ser enviada para a Companhia e o Agente Fiduciário, para os endereços eletrônicos “dividas@verenenergia.com”, “agentefiduciario@vortex.com.br” e “gvi@vortex.com.br”, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista da Primeira Série ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista da Primeira Série com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas da Primeira Série deverão encaminhar à Companhia e ao Agente Fiduciário (i) cópia do documento de identidade do Debenturista da Primeira Série, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures da Primeira Série, expedido pela instituição escrituradora, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista da Primeira Série seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista da Primeira Série pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista da Primeira Série pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do

fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos, contendo o reconhecimento da firma do outorgante, ou com assinatura digital (ICP-Brasil). As pessoas naturais Debenturistas da Primeira Série da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Primeira Série da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Validada a sua condição e a regularidade dos documentos pela Companhia após o Cadastro, o Debenturista da Primeira Série receberá, com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, as instruções para acesso à plataforma “Microsoft Teams”. Caso determinado Debenturista da Primeira Série não receba as instruções de acesso com até 24 (vinte e quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Qualquer dúvida, os Debenturistas da Primeira Série poderão contar a Companhia diretamente por meio do endereço eletrônico “dividas@verenenergia.com”, ou com o Agente Fiduciário, por meio dos e-mails: “agentefiduciario@vortex.com.br” e “gvi@vortex.com.br”. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas da Primeira Série que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente a quaisquer da AGD, uma vez que essas serão realizadas exclusivamente de modo remoto e digital. Na data da AGD, o respectivo link de acesso à plataforma “Microsoft Teams” estará disponível, pelo menos, 15 (quinze) minutos antes e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista da Primeira Série na AGD, independentemente da realização do Cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas da Primeira Série acessem a plataforma digital para participação na AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD. Eventuais manifestações de voto nas AGD deverão ser feitas exclusivamente por meio do sistema de videoconferência, conforme instruções detalhadas a serem prestadas pela mesa no início das AGD. Dessa maneira, o sistema de videoconferência será reservado para acompanhamento das AGD, acesso ao vídeo e áudio da mesa, bem como visualização de eventuais documentos que sejam compartilhados pela mesa durante a AGD, sem a possibilidade de manifestação. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista da Primeira Série assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas da Primeira Série que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista da Primeira Série ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste Debenturista da Primeira Série no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://verenenergia.com/relacao-com-investidores/>) e do Agente Fiduciário (<http://www.vortex.com.br>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Rio de Janeiro/RJ, 16 de maio de 2025. INTEGRAÇÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.

EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, COM ESFORÇOS RESTRITOS DE DISTRIBUIÇÃO, DA EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

A SER REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF: 23.520.790/0001-31 | NIRE: 53.300.018.42-1

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”), da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Equatorial Transmissão S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de

Distribuição, da Equatorial Transmissão S.A.”, celebrado em 11 de março de 2021, entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos de Distribuição, da Equatorial Transmissão S.A.”, celebrado em 31 de março de 2021, entre a Companhia e o Agente Fiduciário (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunir, em primeira convocação, no dia 05 de junho de 2025, às 11:30 horas, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/697003544>) (“Plataforma Digital”), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio para a realização de redução do capital social da Companhia em valor, individual ou agregado, limitado a R\$ 8.500.000.000,00 (oito bilhões e quinhentos milhões de reais) mediante restituição e/ou cessão, conforme o caso, para sua acionista direta das participações societárias detidas pela Companhia na (a) Echoenergia Crescimento S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 48.391.075/0001-77 (“Echoenergia Crescimento”); (b) Echoenergia Participações S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.743.678/0001-22 (“Echoenergia Participações”); e (c) Equatorial Renováveis S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.459.301/0001-20 (“Equatorial Renováveis” e, em conjunto com a Echoenergia Crescimento e a Echoenergia Participações, “Sociedades”), entre outros bens, direitos, créditos e caixa (“Redução de Capital”), de forma que a Redução de Capital e, por consequência, a alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) das Sociedades para sociedade que não seja direta ou indiretamente controlada pela Companhia, não caracterizem as hipóteses de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.1.3, itens (viii) e (xii) da Escritura de Emissão; (ii) aprovar a concessão de consentimento prévio de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 9.1.3, item (viii) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) da Companhia para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.201, parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“Troca do Controle Acionário da Companhia”); e (iii) aprovar a autorização para que a Companhia, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratique todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD, incluindo a celebração de quaisquer documentos necessários para formalização das deliberações tomadas com relação às matérias da ordem do dia mencionadas nos itens acima. A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias constantes dos itens (i) a (iii) da ordem do dia, será pago waiver fee aos Debenturistas em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. O waiver fee será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do waiver fee. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 13.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 13.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que os itens (i) a (iii) da ordem do dia da AGD têm por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Redução de Capital, a Troca do Controle Acionário da Companhia e a celebração de quaisquer documentos necessários para formalização das deliberações tomadas com relação às matérias da ordem do dia mencionadas nos itens (i) e (ii) acima, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) a (iii) da ordem do dia dependerão da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação; e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes na referida AGD, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção “cadastrar” e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a

identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website <https://ri.equatorialenergia.com.br/>, desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, § 1º e § 2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de

acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotruster.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília/DF, 19 de maio de 2025. EQUATORIAL TRANSMISSÃO S.A.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.

A SER REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF: 26.845.650/0001-21 | NIRE: 53.300.017.64-6

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”), da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.”, celebrado em 10 de janeiro de 2019, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”), a Equatorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 2130000938-8 (“Equatorial” ou “Fiadora”) e a Equatorial Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.018.42-1 (“Equatorial Transmissão” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 1 SPE S.A.”, celebrado em 30 de janeiro de 2019, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Equatorial e a Equatorial Transmissão (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 04 de junho de 2025, às 10:00 horas, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/014605499>) (“Plataforma Digital”), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de

Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.3, item (ix) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.201, parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“IEB”), com a consequente (a) alteração da Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial, na qualidade de Fiadora da Emissão, pela IEB, sendo certo que todas as referências à Equatorial contidas na Escritura de Emissão serão lidas e interpretadas como referência à IEB, passando a IEB a assumir todas as obrigações anteriormente assumidas pela Equatorial; e (b) quitação à Equatorial e exoneração da Equatorial com relação a todas as obrigações assumidas pela Equatorial no âmbito da Escritura de Emissão (“Troca do Controle Acionário da Companhia”); e (ii) aprovar a autorização para que a Companhia, a Equatorial, a Equatorial Transmissão e a IEB, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e de quaisquer documentos necessários para formalização da deliberação mencionada no item (i) acima até a data da Troca do Controle Acionário da Companhia. A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da Assembleia, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Debenturistas, em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) *flat*, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da Assembleia, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que os itens (i) e (ii) da ordem do dia da AGD têm por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário da Companhia, a substituição da Equatorial pela IEB, e, consequentemente, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial pela IEB, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia dependerão da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes na referida AGD, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção “cadastrar” e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website “<https://ri.equatorialenergia.com.br/>”, desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade

expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à assembleia geral como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília/DF, 19 de maio de 2025. EQUATORIAL TRANSMISSORA 1 SPE S.A.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) E DA 2ª (SEGUNDA) SÉRIES DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM 2 (DUAS) SÉRIES, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

A SER REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF: 26.845.460/0001-04 | NIRE: 53.300.017.66-2

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures da primeira série em circulação (“Debenturistas da Primeira Série”) e das debêntures da segunda série em circulação (“Debenturistas da Segunda Série”) e, em conjunto com os Debenturistas da Primeira Série, “Debenturistas”), da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.”, celebrado em 8 de janeiro de 2019, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”), a Equatorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE (“NIRE”) 2130000938-8 (“Equatorial” ou “Fiadora”) e a Equatorial Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.018.42-1 (“Equatorial Transmissão” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em até 2 (Duas) Séries, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 3 SPE S.A.”, celebrado em 30 de janeiro de 2019, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Equatorial e a Equatorial Transmissão (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunirem conjuntamente entre as séries, em primeira convocação, no dia 04 de junho de 2025, às 14:30 horas, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/172476306>) (“Plataforma Digital”), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.3, item (ix) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.201, parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“IEB”), com a consequente (a) alteração da Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial, na qualidade de Fiadora da Emissão, pela IEB, sendo certo que todas as referências à Equatorial contidas na Escritura de Emissão serão lidas e interpretadas como referência à IEB, passando a IEB a assumir todas as obrigações anteriormente assumidas pela Equatorial; e (b) quitação integral à Equatorial e exoneração da Equatorial com relação a todas as obrigações assumidas pela Equatorial no âmbito da Escritura de Emissão (“Troca do Controle Acionário da Companhia”); e (ii) aprovar a autorização para que a Companhia, a Equatorial, a Equatorial Transmissão e a IEB, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e de quaisquer documentos necessários para formalização da deliberação mencionada no item (i) acima até a data da Troca do Controle Acionário da Companhia. A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, será pago *waiver fee* aos Debenturistas, em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. O *waiver fee* será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do *waiver fee*. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas

que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que os itens (i) e (ii) da ordem do dia da AGD têm por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário da Companhia, a substituição da Equatorial pela IEB, e, consequentemente, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial pela IEB, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia dependerão da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes na referida AGD, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital ("Cadastro"), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção "cadastrar" e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e assembleias@pentagonotruster.com.br.

A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website "<https://ri.equatorialenergia.com.br/>", desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo.

Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, do Código Civil, a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da

Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada ("Código Civil"), sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014).

Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico ld.assembleias@pentagonotruster.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotruster.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília/DF, 19 de maio de 2025. EQUATORIAL TRANSMISSORA 3 SPE S.A.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.

A SER REALIZADA EM 04 DE JUNHO DE 2025.

COMPANHIA FECHADA

CNPJ/MF: 26.845.497/0001-32 | NIRE: 53.300.017.65-4

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas"), da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A. ("Debêntures" e "Companhia", respectivamente), emitidas nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.", celebrado em 10 de janeiro de 2019, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 17.343.682/0003-08 ("Agente Fiduciário"), a Equatorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o NIRE nº 2130000938-8 ("Equatorial" ou "Fiadora") e a Equatorial Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.018.42-1 ("Equatorial Transmissão" e "Escritura de Emissão Original", respectivamente), conforme aditado pelo "Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 2 SPE S.A.", celebrado em 30 de janeiro

de 2019, entre a Companhia, o Agente Fiduciário, a Equatorial e a Equatorial Transmissão (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 04 de junho de 2025, às 11:30 horas, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/179430218>) (“Plataforma Digital”), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.3, item (ix) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.201, parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“IEB”), com a consequente (a) alteração da Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial, na qualidade de Fiadora da Emissão, pela IEB, sendo certo que todas as referências à Equatorial contidas na Escritura de Emissão serão lidas e interpretadas como referência à IEB, passando a IEB a assumir todas as obrigações anteriormente assumidas pela Equatorial; e (b) quitação integral à Equatorial e exoneração da Equatorial com relação a todas as obrigações assumidas pela Equatorial no âmbito da Escritura de Emissão (“Troca do Controle Acionário da Companhia”); e (ii) aprovar a autorização para que a Companhia, a Equatorial, a Equatorial Transmissão e a IEB, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e de quaisquer documentos necessários, para formalização da deliberação mencionada no item (i) acima até a data da Troca do Controle Acionário da Companhia. A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, será pago waiver fee aos Debenturistas em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. O waiver fee será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do waiver fee. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido abaixo) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura de Emissão, considerando que os itens (i) e (ii) da ordem do dia da AGD têm por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário da Companhia, a substituição da Equatorial pela IEB, e, consequentemente, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial pela IEB, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia dependerão da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes na referida AGD, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção “cadastrar” e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na

AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website “<https://ri.equatorialenergia.com.br/>”, desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a

Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotrustee.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília/DF, 19 de maio de 2025. EQUATORIAL TRANSMISSORA 2 SPE S.A.

EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.

EDITAL DE 1ª (PRIMEIRA) CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA COM ESFORÇOS RESTRITOS, DA EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.
A SER REALIZADA EM 05 DE JUNHO DE 2025
COMPANHIA FECHADA
CNPJ/MF: 26.845.283/0001-66 | NIRE: 53.300.017.68-9

Ficam convocados os senhores titulares das debêntures em circulação (“Debenturistas”), da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A. (“Debêntures” e “Companhia”, respectivamente), emitidas nos termos do “Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.”, celebrado em 15 de abril de 2019, entre a Companhia, a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, instituição financeira, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ/MF”) sob o nº 17.343.682/0003-08 (“Agente Fiduciário”), a Equatorial S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.220.438/0001-73, com seus atos constitutivos devidamente arquivados na Junta Comercial do Maranhão sob o Número de Identificação do Registro de Empresas – NIRE (“NIRE”) 2130000938-8 (“Equatorial” ou “Fiadora”) e a Equatorial Transmissão S.A., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.520.790/0001-31, com seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o NIRE 53.300.018.42-1 (“Equatorial Transmissão” e “Escritura de Emissão Original”, respectivamente), conforme aditado pelo “Primeiro Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública com Esforços Restritos, da Equatorial Transmissora 5 SPE S.A.”, celebrado em 21 de maio de 2019, entre a

Companhia, o Agente Fiduciário, a Equatorial e a Equatorial Transmissão (“Primeiro Aditamento à Escritura de Emissão Original” e, em conjunto com a Escritura de Emissão Original, “Escritura de Emissão”), para se reunirem, em primeira convocação, no dia 05 de junho de 2025, às 10:00 horas, em assembleia geral de Debenturistas (“AGD”), a ser realizada de forma exclusivamente digital e remota, sem prejuízo da possibilidade de adoção de instrução de voto à distância previamente à realização da AGD, por meio da plataforma “TEN” (<https://assembleia.ten.com.br/050379770>) (“Plataforma Digital”), nos termos da Instrução Normativa nº 81 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração, de 10 de junho de 2020, conforme alterada (“IN DREI 81”) e do artigo 70, inciso I, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 81, de 29 de março de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 81”), para deliberar sobre as seguintes matérias constantes da ORDEM DO DIA: (i) aprovar a concessão de consentimento prévio, de forma que não seja caracterizada uma hipótese de Evento de Vencimento Antecipado (conforme definido na Escritura de Emissão) não automático das obrigações decorrentes das Debêntures, nos termos da Cláusula 7.1.3, item (x) da Escritura de Emissão, em razão da alteração do controle acionário da Companhia (conforme definição de controle prevista no artigo 116 da Lei das Sociedades por Ações) para a Infraestrutura e Energia Brasil S.A., sociedade por ações, sem registro de companhia aberta perante a CVM, com sede na cidade do Rio de Janeiro, estado do Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 228, sala 1.201, parte, Botafogo, CEP 22.250-906, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.513.663/0001-10 (“IEB”), com a consequente (a) alteração da Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial, na qualidade de Fiadora da Emissão, pela IEB, sendo certo que todas as referências à Equatorial contidas na Escritura de Emissão serão lidas e interpretadas como referência à IEB, passando a IEB a assumir todas as obrigações anteriormente assumidas pela Equatorial; e (b) quitação integral à Equatorial e exoneração da Equatorial com relação a todas as obrigações assumidas pela Equatorial no âmbito da Escritura de Emissão (“Troca do Controle Acionário da Companhia”); e (ii) aprovar a autorização para que a Companhia, a Equatorial, a Equatorial Transmissão e a IEB, em conjunto com o Agente Fiduciário, na qualidade de representante dos Debenturistas, pratiquem todos os atos necessários para a implementação das deliberações tomadas na AGD, incluindo a celebração de aditamento à Escritura de Emissão e de quaisquer documentos necessários para formalização da deliberação mencionada no item (i) acima até a data da Troca do Controle Acionário da Companhia. A discussão acerca do pagamento de contrapartida aos Debenturistas será realizada em sede da AGD, sendo certo que, no caso de aprovação pelos Debenturistas das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia, será pago waiver fee aos Debenturistas, em valor de, no mínimo, 0,10% (dez centésimos por cento) flat, incidente sobre o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado das Debêntures. O waiver fee será pago no prazo a ser discutido em sede da AGD, por meio do ambiente B3, sendo certo que o saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado na data da referida AGD será o valor a ser considerado para cálculo do waiver fee. Informações Gerais: Nos termos da Cláusula 11.6 da Escritura de Emissão e do parágrafo 3º do artigo 71 da Lei das Sociedades por Ações, a AGD instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Debenturistas que representem, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) mais uma das Debêntures em Circulação (conforme definido na Escritura de Emissão) e, em segunda convocação, com qualquer quórum. Nos termos da Cláusula 11.11, item (c), da Escritura da Emissão, considerando que os itens (i) e (ii) da ordem do dia da AGD têm por objeto deliberar sobre a autorização prévia para a aprovação da Troca do Controle Acionário da Companhia, a substituição da Equatorial pela IEB, e, consequentemente, a celebração de aditamento à Escritura de Emissão para refletir a substituição da Equatorial pela IEB, a aprovação das matérias constantes dos itens (i) e (ii) da ordem do dia dependerão da aprovação (a) em primeira convocação, de 50% (cinquenta por cento) das Debêntures em Circulação, e (b) em segunda convocação, da maioria das Debêntures em Circulação presentes na AGD, desde que estejam presentes na referida AGD, no mínimo, 1/3 (um terço) das Debêntures em Circulação. Os Debenturistas interessados em participar da AGD deverão solicitar o cadastro por meio da Plataforma Digital (“Cadastro”), preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da data de realização da AGD, selecionando a opção “cadastrar” e realizando o upload dos documentos necessários para a habilitação. Em caso de eventuais dúvidas ou esclarecimentos, os Debenturistas poderão requisitar informações à Companhia, com cópia para o Agente Fiduciário, nos endereços eletrônicos ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br e assembleias@pentagonotrustee.com.br. A solicitação de Cadastro deverá (i) conter a identificação do Debenturista e, se for o caso, de seu representante legal/procurador que comparecerá à AGD, incluindo seus (a) nomes completos, (b) números do

CPF/MF ou CNPJ/MF, conforme o caso, (c) telefone, (d) endereço de e-mail do solicitante; e (ii) ser acompanhada dos documentos necessários para participação na AGD, conforme detalhado abaixo. Nos termos da IN DREI 81 e do artigo 71, inciso I, da Resolução CVM 81, além da participação e do voto à distância durante a AGD, por meio da Plataforma Digital, também será admitido o preenchimento e envio de instrução de voto à distância, conforme modelo disponibilizado pela Companhia no seu website “<https://ri.equatorialenergia.com.br/>”, desde que atendidos os requisitos apontados no referido modelo (sendo admitida a assinatura digital), o qual será enviado à Plataforma Digital, preferencialmente com antecedência de até 2 (dois) dias da realização da AGD. A manifestação de voto deverá estar devidamente preenchida e assinada pelo respectivo Debenturista ou por seu representante legal, acompanhada de cópia digital dos documentos de identificação e de representação, se for o caso, bem como de declaração a respeito da existência ou não de conflito de interesse entre o Debenturista com as matérias da Ordem do Dia, demais partes da operação e entre partes relacionadas, conforme definição prevista na legislação pertinente, em especial a Resolução da CVM nº 94, de 20 de maio de 2022 - Pronunciamento Técnico CPC 05, ao artigo 115, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações, e outras hipóteses previstas em lei. A ausência da declaração inviabilizará o respectivo cômputo do voto. Nos termos dos artigos 71 e 126 da Lei das Sociedades por Ações, para participar da AGD ou enviar instrução de voto, os Debenturistas deverão encaminhar por meio da Plataforma Digital: (i) cópia do documento de identidade do Debenturista, representante legal ou procurador (Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteiras de identidade expedidas pelos conselhos profissionais ou carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) comprovante atualizado da titularidade das Debêntures, expedido pelo escriturador, o qual recomenda-se tenha sido expedido, no máximo, 5 (cinco) dias antes da data da realização da AGD; e (iii) caso o Debenturista seja representado por um procurador, procuração com poderes específicos para sua representação na AGD ou instrução de voto. Para o caso de envio de procuração acompanhada de manifestação de voto, será de responsabilidade exclusiva do outorgado a manifestação de voto de acordo com as instruções do outorgante. Não havendo margem para a Companhia ou o Agente Fiduciário interpretar o sentido do voto em caso de divergência entre a redação da ordem do dia do edital e da manifestação de voto. O representante do Debenturista pessoa jurídica deverá apresentar, ainda, cópia dos seguintes documentos, devidamente registrados no órgão competente (Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou Junta Comercial competente, conforme o caso): (a) contrato ou estatuto social; e (b) ato societário de eleição do administrador que (b.i) comparecer à AGD como representante da pessoa jurídica, ou (b.ii) assinar procuração para que terceiro represente o Debenturista pessoa jurídica, sendo admitida a assinatura digital. Com relação aos fundos de investimento, a representação dos cotistas na AGD caberá à instituição administradora ou gestora, observado o disposto no regulamento do fundo. Nesse caso, o representante da administradora ou gestora do fundo, além dos documentos societários acima mencionados relacionados à gestora ou à administradora, deverá apresentar cópia do regulamento do fundo, devidamente registrado no órgão competente, bem como cópia dos documentos pessoais dos assinantes. Caso qualquer dos Debenturistas seja parte em operações compromissadas, além dos documentos listados acima, conforme aplicável, será necessário o envio (a) da tela CETIP; e (b) e-mail do Debenturista aos endereços acima contendo (b.1) a indicação do ativo; e (b.2) a declaração, em texto corrido do e-mail, de que realizou a operação compromissada e que o Debenturista permanece com os direitos políticos do ativo. Para participação por meio de procurador, a outorga de poderes de representação deverá ter sido realizada há menos de 1 (um) ano, nos termos do artigo 126, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações. Em cumprimento ao disposto no artigo 654, §1º e §2º, da Lei nº 10.406, de 10 de janeiro de 2002, conforme alterada (“Código Civil”), a procuração deverá conter indicação do lugar onde foi passada, qualificação completa do outorgante e do outorgado, data e finalidade da outorga com a designação e extensão dos poderes conferidos. As pessoas naturais Debenturistas da Companhia somente poderão ser representadas na AGD por procurador que seja acionista, administrador da Companhia, advogado ou instituição financeira, consoante previsto no artigo 126, §1º, da Lei das Sociedades por Ações. As pessoas jurídicas Debenturistas da Companhia poderão ser representadas por procurador constituído em conformidade com seu contrato ou estatuto social e segundo as normas do Código Civil, sem a necessidade de tal pessoa ser administrador da Companhia, acionista ou advogado (Processo CVM RJ2014/3578, julgado em 04 de novembro de 2014). Após a análise dos documentos enviados, o Debenturista receberá um e-mail no endereço cadastrado com a confirmação da aprovação ou da rejeição justificada do Cadastro realizado, e, se for o caso, com orientações de como realizar a regularização do Cadastro. Adicionalmente, os Debenturistas receberão em até 1 (um) dia antes da

realização da AGD, via e-mail, um lembrete com as instruções para acesso à Plataforma Digital. Na data da AGD, o link de acesso à Plataforma Digital estará disponível a partir de 15 (quinze) minutos de antecedência e até 10 (dez) minutos após o horário de início da AGD, sendo que o registro da presença somente se dará conforme instruções e nos horários aqui indicados. Após 10 (dez) minutos do início da AGD, não será possível o ingresso do Debenturista na AGD, independentemente da realização do cadastro prévio. Assim, a Companhia recomenda que os Debenturistas acessem a Plataforma Digital para participação da AGD com pelo menos 15 (quinze) minutos de antecedência do início da AGD a fim de evitar eventuais problemas operacionais e que os Debenturistas credenciados na Plataforma Digital se familiarizem previamente com a Plataforma Digital. Caso determinado Debenturista necessite de orientações acerca das instruções de acesso, deverá entrar em contato com a Companhia, por meio do endereço eletrônico ld.assembleiascaptacao@equatorialenergia.com.br, com até 4 (quatro) horas de antecedência do horário de início da AGD, para que seja prestado o suporte necessário. Em caso de dúvidas, os Debenturistas poderão contatar a Companhia diretamente pelo endereço eletrônico acima, com cópia ao Agente Fiduciário, por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotruster.com.br. A administração da Companhia reitera aos Debenturistas que não haverá a possibilidade de comparecer fisicamente à AGD, uma vez que essa será realizada exclusivamente de modo remoto e digital. A Companhia ressalta que será de responsabilidade exclusiva do Debenturista assegurar a compatibilidade de seus equipamentos com a utilização da plataforma digital e com o acesso à videoconferência. A Companhia não se responsabilizará por quaisquer dificuldades de viabilização e/ou de manutenção de conexão e de utilização da plataforma digital que não estejam sob controle da Companhia. Os Debenturistas que fizerem o envio da instrução de voto, e esta for considerada válida, não precisarão acessar o link para participação digital na AGD, sendo sua participação e voto computados de forma automática. Contudo, em caso de envio da instrução de voto de forma prévia pelo Debenturista ou por seu representante legal com a posterior participação na AGD por meio de acesso ao link e, cumulativamente, manifestação de voto deste debenturista no ato de realização da AGD, será desconsiderada a instrução de voto anteriormente enviada, conforme disposto no artigo 71, §4º, II da Resolução CVM 81 e na IN DREI 81. Este Edital se encontra disponível nas páginas eletrônicas da Companhia (<https://ri.equatorialenergia.com.br/>) e do Agente Fiduciário (<https://www.pentagonotruster.com.br/>). Todos os termos aqui iniciados em letras maiúsculas e não expressamente aqui definidos terão os mesmos significados a eles atribuídos na Escritura de Emissão. Brasília/DF, 19 de maio de 2025. EQUATORIAL TRANSMISSORA 5 SPE S.A.

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

LEILÃO DE BENS DIVERSOS – TECNOLOGIA E INFORMÁTICA

BB Tecnologia e Serviços S.A. – BBTS - Edital de leilão 002/2025 - Torna público o leilão online através do site www.mgl.com.br a ser realizado no dia 16/06/2025, a partir das 09:00horas, de bens diversos de tecnologia e informática conforme edital. Informações no site ou no telefone: 0800 242 2218. Brasília/DF, 19 de maio de 2025.

LUCAS RAFAEL ANTUNES MOREIRA

Leiloeiro

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS, FUNDAÇÕES E TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIRETA-DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Fiscal Conselho Fiscal do Sindicato dos Servidores Públicos Civil da Administração Direta, Autarquias, Fundações e Tribunal de Contas do Distrito Federal - SINDIRETA-DF, por seu Presidente na forma do art. 8º, da alínea "a" combinado com o art. 7º, do Estatuto Sindical convoca os filiados em dias com suas obrigações estatutárias, para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 30 de maio de 2025, na sede do sindicato, situada no SDS - Edifício Venâncio VI loja 45 - Brasília-DF, às 08:h30min em primeira convocação e às 09h, em segunda e última convocação para, com qualquer número dos presentes discutir e deliberar sobre a seguinte ordem do dia: 01) Prestação de Contas da Diretoria do sindicato referente ao exercício de 2024/2025; 02) Orçamento para o exercício financeiro seguinte; e 03) Assuntos Gerais. Brasília/DF, 20 de maio de 2025.

JUAREZ LOPES DE OLIVEIRA ARAUJO

Presidente